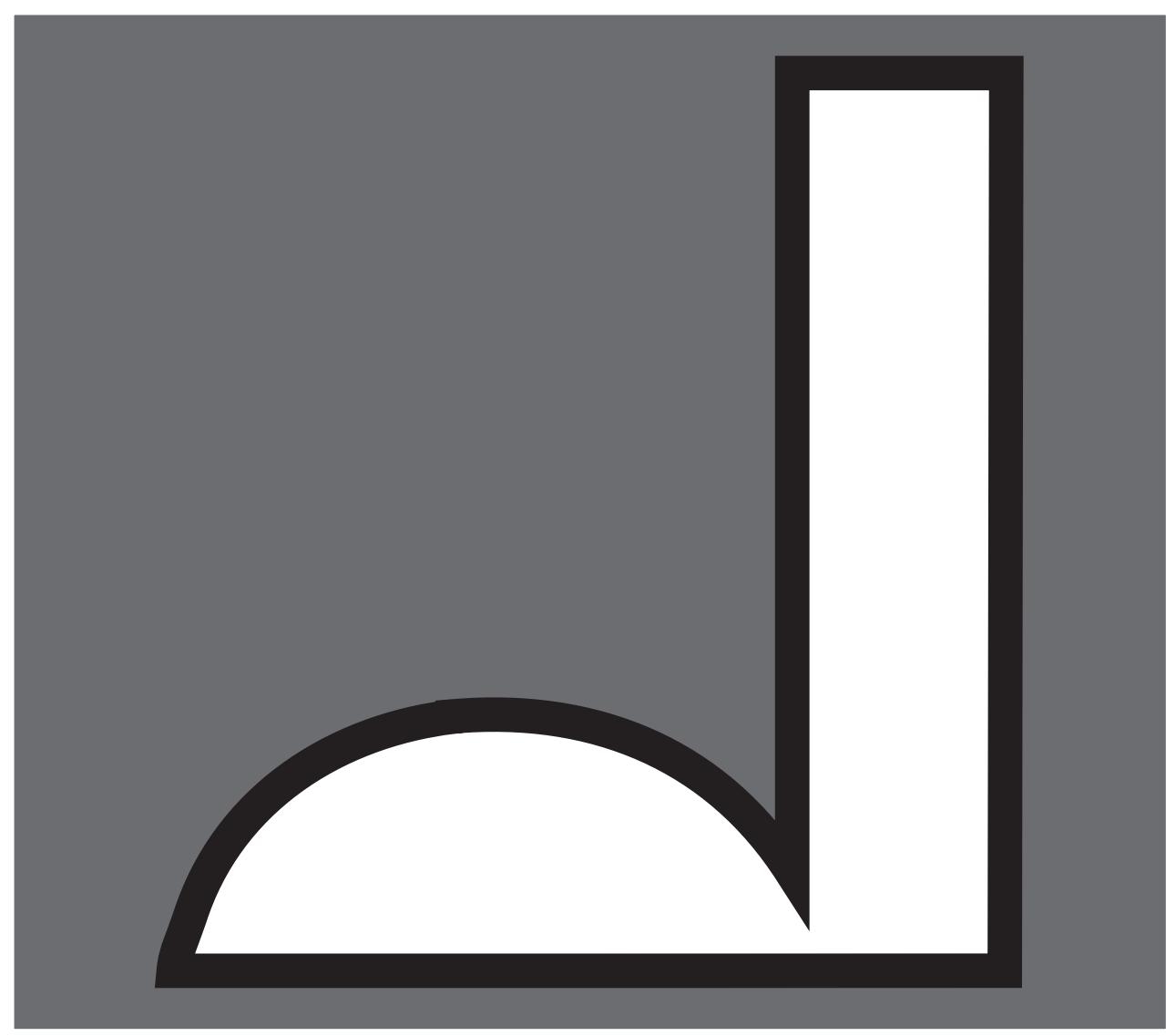




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

**ANO LX - Nº 145 - QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2005 - BRASÍLIA-DF**

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

<b>Presidente</b> Renan Calheiros – PMDB – AL <b>1º Vice-Presidente</b> Tião Viana – PT – AC <b>2º Vice-Presidente</b> Antero Paes de Barros – PSDB – MT <b>1º Secretário</b> Efraim Morais – PFL – PB <b>2º Secretário</b> João Alberto Souza – PMDB – MA	<b>3º Secretário</b> Paulo Octávio – PFL – DF <b>4º Secretário</b> Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO  <b>Suplentes de Secretário</b> 1º Serys Shchessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG
---	---

**LIDERANÇAS**

<b>LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23</b>  <b>LÍDER</b> <b>Ney Suassuna</b>  <b>Vice-Líderes</b> Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes  <b>LÍDER DO PMDB – 23</b> <b>Ney Suassuna</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PMDB</b> Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp	<b>Flávio Arns – PT</b> Fátima Cleide – PT  <b>LÍDER DO PTB – 3</b> <b>Mozarildo Cavalcanti</b>  <b>VICE-LÍDER DO PTB</b> Sérgio Zambiasi  <b>LÍDER DO PDT – 4</b> <b>Osmar Dias</b>  <b>VICE-LÍDERES DO PDT</b> (vago) <b>LÍDER DO PP – 1</b> Valmir Amaral  <b>LÍDER DO PL – 3</b> Marcelo Crivella  <b>VICE-LÍDER DO PL</b> Aelton Freitas  <b>LÍDER DO PSB – 3</b> João Capiberibe  <b>VICE-LÍDER DO PSB</b> (Vago)  <b>LÍDER DO P-SOL</b> Heloisa Helena  <b>VICE-LÍDER DO P-SOL</b> Geraldo Mesquita Júnior  <b>LÍDER DO GOVERNO</b> <b>Aloizio Mercadante – PT</b>	<b>VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b> Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido  <b>LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27</b>  <b>LÍDER</b> <b>José Jorge – PFL</b>  <b>VICE-LÍDERES</b> Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL  <b>LÍDER DO PFL – 15</b> <b>José Agripino</b>  <b>VICE- LÍDERES DO PFL</b> Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro  <b>LÍDER DO PSDB – 12</b> <b>Arthur Virgílio</b>  <b>VICE- LÍDERES DO PSDB</b> Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
--	---	---

**EXPEDIENTE**

<b>Agaciel da Silva Maia</b> Diretor-Geral do Senado Federal <b>Júlio Werner Pedrosa</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>José Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial	<b>Raimundo Carreiro Silva</b> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Ronald Cavalcante Gonçalves</b> Diretor da Subsecretaria de Ata <b>Denise Ortega de Baere</b> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 12-9-2005

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – ATA DA 157ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE SETEMBRO DE 2005

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes

Nº 230/2005, de 24 de agosto último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 423, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

30675

##### 1.2.2 – Ofícios de Ministros de Estado

Nº 6/2005, de 24 de agosto último, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 712, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro.....

30675

Nº 21/2005, de 24 de agosto último do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 801, de 2004, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

30675

Nº 693/2005, de 23 de agosto último, do Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, comunicando que as informações para a resposta ao Requerimento nº 691, de 2005, do Senador José Jorge, estão centralizadas na Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República.....

30675

Nº 1.622/2005, de 25 de agosto último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 419, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.....

30675

##### 1.2.3 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação pelo Plenário, dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 813 e 1.281, de 2004; 67, 114, 196, 247, 257, 261, 262, 265, 268, 269, 274 a 278, 280, 281, 283, 284, 288, 291, 292, 294, 297, 301, 302, 304, 305, 307 a 310, 313 a 317, 319 e 322, de 2005, aprovados terminativamente pela Comissão de Educação. À promulgação.....

30675

##### 1.2.4 – Pareceres

Nº 1.649, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2004, tendo como

primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que altera a Constituição Federal para acrescentar hipótese de nacionalidade originária.....

30678

Nº 1.650, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que acrescenta parágrafo ao artigo 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.....

30685

Nº 1.651, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, que altera o artigo 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências.....

30692

Nº 1.652, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais.....

30697

Nº 1.653, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003, de autoria da Senadora Iris de Araújo, que altera o artigo 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos.....

30701

Nºs 1.654 e 1.655, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições....

30704

Nº 1.656, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que altera o inciso IV do artigo 117

do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível.....	30734	nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-440.....	30742
Nº 1.657, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.....	30738	Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2005, de autoria do Senador José Jorge, que altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.....	30743
<b>1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura</b>		Projeto de Lei do Senado nº 323, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Tasso Jereissati, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.....	30744
Nº 2/2005, de 23 do corrente, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002.....	30741	Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta o exercício da profissão de Relações Públicas, revogando a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e dá outras providências.....	30746
<b>1.2.6 – Ofícios do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b>		<b>1.2.12 – Discursos do Expediente</b>	
Nº 135/2005, de 16 de agosto último, comunicando a aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, em reunião realizada em 3 de agosto último.....	30741	SENADOR PAULO PAIM – Participação de S.Exa. em evento que tratou da saúde e da previdência do trabalhador, realizado em Porto Alegre. Solicitação de leitura do documento “Repensando a Previdência”.....	30749
Nº 138/2005, de 30 de agosto, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, em reunião realizada em 24 de agosto último.....	30741	SENADOR ROBERTO SATURNINO – Comemoração dos 20 anos de criação do jornal <b>Folha Dirigida</b> .....	30754
<b>1.2.7 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação</b>		SENADORA IDELI SALVATTI – Registro de mais uma vitória do Brasil na Organização Mundial do Comércio, com a eliminação da sobretaxa da carne de frango. Reflexões sobre a significação, para o cotidiano das pessoas, da queda da inflação.....	30755
Nº 120/05, de 30 de agosto último, comunicando a aprovação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005, em reunião realizada naquela data. ....	30741	SENADOR NEY SUASSUNA, como Líder – Regozijo com a queda da criminalidade com armas de fogo no Estado da Paraíba. Reflexão sobre recente pesquisa que mostra que o excesso de burocracia no Brasil é maior que países como a Etiópia e Bangladesh.....	30763
<b>1.2.8 – Ofícios do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais</b>		SENADOR MÃO SANTA – Manifestações sobre o pronunciamento do Senador Ney Suassuna e da Senadora Ideli Salvatti. ....	30763
Nº 66/2005, de 30 de agosto último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002.....	30741	SENADOR ROMEU TUMA – Considerações sobre as manifestações da população brasileira frente às denúncias de corrupção que assolam o País. ....	30766
Nº 67/2005, de 30 de agosto último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002.....	30741	SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Considerações sobre o projeto de lei de gestão de florestas públicas e cria o serviço florestal brasileiro, que foi objeto de audiência pública realizada na Casa. Contestação às críticas radicais contra o Partido dos Trabalhadores, suscitadas por atos de correligionários que comprometeram o nome do Partido. ....	30767
Nº 70/2005, de 31 de agosto último, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003.....	30742		
<b>1.2.9 – Comunicação da Presidência</b>			
Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso aos Projetos de Lei do Senado nºs 168, 212 e 251, de 2002; 76, 101 e 401, de 2003 e 255, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente. ....	30742		
<b>1.2.10 – Ofício</b>			
Nº 205/2005, de 13 do corrente, da Liderança do PT na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. ....	30742		
<b>1.2.11 – Leitura de projetos</b>			
Projeto de Lei do Senado nº 321, de 2005, de autoria do Senador Romero Jucá, que altera a Lei			

SENADOR OSMAR DIAS, como Líder – Análise dos dados divulgados pelo Banco Mundial no relatório “Fazendo negócios em 2005 – Removendo obstáculos ao crescimento”, que segundo o estudo, o Brasil está na lista dos piores países do mundo para se implantar negócios, ocupando a 119ª posição entre os 145 países pesquisados.....	30769	Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o 30º aniversário do Instituto Internacional Jacques Maritain. <b>Aprovado.</b> .....	30781
SENADOR JOSÉ JORGE, como Líder – Lamenta o desapreço do Governo Lula pelas agências reguladoras. Encaminhamento de projeto de lei que dispõe sobre o prazo limite para a vacância do cargo de presidente das agências reguladoras.....	30770	Requerimento nº 994, de 2005, lido na sessão do dia 12 do corrente, de autoria do Senador Efraim Moraes e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de sessão especial destinada a comemorar o cinqüentenário da Universidade Federal da Paraíba. <b>Aprovado.</b> .....	30782
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Anseio da população brasileira no sentido de que as CPMI tenham êxito com relação aos propósitos para que foram criadas.....	30771	<b>1.2.15 – Comunicações Presidência</b>	
SENADORA MARIA DO CARMO ALVES – Elogios à atuação de Jorge Werthein na representação da Unesco no Brasil.....	30773	Convocação de sessão especial do Senado Federal, a realizar-se dia 7 de dezembro de 2005, às 11 horas, com a finalidade de homenagear o trigésimo aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, nos termos do Requerimento nº 984, de 2005, aprovado nesta oportunidade.....	30782
SENADOR ALMEIDA LIMA – Réplica ao pronunciamento da Senadora Serys Ikhessarenko, hoje, sobre a corrupção no Brasil.....	30774	Recebimento de duas emendas de autoria da Deputada Laura Carneiro, ao Projeto de Resolução nº 2, de 2005, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.....	30782
SENADOR AELTON FREITAS – Refutação à reclassificação do Brasil, pela União Européia, quanto ao risco de ocorrência da doença da “vaca louca”.....	30776	<b>1.3 – ORDEM DO DIA</b>	
SENADOR VALDIR RAUPP – Cobrança de política para o setor de geração de energia elétrica.....	30778	<b>Item 1</b>	
<b>1.2.13 – Leitura de requerimentos</b>		Projeto de Resolução nº 74, de 2005, que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004. <b>Aprovado.</b> À Comissão Diretora para redação final.....	30784
Nº 995, de 2005, de autoria do Senador Fernando Bezerra, solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2003, seja encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para análise do seu impacto financeiro junto à Administração Pública.	30779	Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2005 ( <b>Parecer nº 1.658, de 2005-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	30784
Nº 996, de 2005, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, que autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia.....	30780	<b>Item 2</b>	
Nº 997, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro-Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República as informações que menciona.....	30780	Projeto de Resolução nº 75, de 2005, que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB. <b>Aprovado.</b> À Comissão Diretora para redação final.....	30785
Nº 998, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro da Saúde às informações que menciona.....	30781	Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2005 ( <b>Parecer nº 1.659, de 2005-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	30785
<b>1.2.14 – Apreciação de matérias</b>		<b>Item 3</b>	
Requerimento nº 979, de 2005, lido na sessão do dia 2 do corrente, de autoria do Senador Aelton Freitas e outros Srs. Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 20 de outubro seja dedicado a homenagear o Dia do Aviador e o Dia da Força Aérea Brasileira. <b>Aprovado.</b> .....	30781	Projeto de Resolução nº 76, de 2005, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até doze milhões, cento de vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa	
Requerimento nº 984, de 2005, lido na sessão do dia 8 do corrente, de autoria do Senador Marco			

do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE). <b>Aprovado.</b> À Comissão Diretora para redação final.....	30787	de ensino comunitárias). <b>Apreciação adiada para amanhã.</b> .....	30789
Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 2005 ( <b>Parecer nº 1.660, de 2005-CDIR</b> ). <b>Aprovada.</b> À promulgação.....	30787	<b>1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia</b> Requerimento nº 996, de 2005 de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005, lido no expediente da presente sessão. <b>Aprovado.</b> ....	30789
<b>Item 4</b> Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. <b>Apreciação adiada para amanhã.</b> .....	30788	<b>1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia</b> SENADOR GILBERTO GOELLNER – Cobrança de uma política de gestão ambiental para o Estado do Mato Grosso.....	30789
<b>Item 5</b> Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004 – Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. <b>Apreciação adiada para amanhã.</b> .....	30788	SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES – Abuso praticado pelos bancos na cobrança de tarifas e nas elevadas taxas de juros. Debate sobre a paralisação dos trabalhos legislativos, em virtude do agravamento da crise após denúncias contra o Presidente da Câmara dos Deputados.....	30791
<b>Item 6</b> Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências. <b>Apreciação adiada para amanhã.</b> .....	30788	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Críticas ao desempenho da economia brasileira. ....	30793
<b>Item 7</b> Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos). <b>Apreciação adiada para amanhã.</b> .....	30788	SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Apelo para a celeridade da aprovação de projeto de lei de autoria, que dispõe sobre procedimentos para recebimento de direitos trabalhistas. Registro de evento destinado ao debate sobre projeto de lei que regulamenta a gestão das florestas brasileiras. ....	30805
<b>Item 8</b> Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências. <b>Apreciação adiada para amanhã.</b> .....	30789	SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Justificativas a requerimento de informações ao Ministro da Saúde sobre casos de malária no estado do Amazonas.....	30806
<b>Item 9</b> Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (incluir os pais como integrantes das instituições privadas	30789	SENADOR LEONEL PAVAN – Críticas ao tratamento dispensado aos funcionários públicos pelo atual Governo do Partido dos Trabalhadores. Preocupação com a demora na aprovação da reforma política. ....	30811
		SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Insatisfação pela ausência de transparência na escolha do Estado que sediará a instalação da refinaria de petróleo no Nordeste. ....	30815
		<b>1.3.3 – Mensagens do Presidente da República</b> Nº 220, de 2005 (nº 579/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza, sancionado e transformado na Lei nº 11.172, de 6 de setembro de 2005.....	30817
		Nº 221, de 2005 (nº 580/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2005 (nº 4.300/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 11.173, de 6 de setembro de 2005.....	30817
		Nº 222, de 2005 (nº 581/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto	

de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.264/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda., sancionado e transformado na Lei nº 11.174, de 6 de setembro de 2005.....

Nº 223, de 2005 (nº 582/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2004 (nº 1.638/2003, na Casa de origem), que denomina "Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco" a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, sancionado e transformado na Lei nº 11.175, de 6 de setembro de 2005.....

Nº 224, de 2005 (nº 583/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004 (nº 4.265/2001, na Casa de origem), que institui o dia 13 de dezembro como o "Dia Nacional do Forró", sancionado e transformado na Lei nº 11.176, de 6 de setembro de 2005.....

### **1.3.4 – Comunicações da Presidência**

Recebimento da Mensagem nº 225, de 2005 (nº 584/2005, na origem), de 9 do corrente, do Presidente da República, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social.....

Recebimento da Mensagem nº 226, de 2005 (nº 585/2005, na origem), de 9 do corrente, do Presidente da República, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.....

### **1.3.5 – Leitura de requerimento**

Nº 999, de 2005, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando licença para participar do Foro Parlamentar Ibero-Americanano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha. ....

### **1.3.6 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR ALVARO DIAS – Comentários à pesquisa realizada recentemente pelo instituto CNT/

30817

30817

30817

30817

30818

30818

Sensus de avaliação do desempenho do Presidente Lula.....

30818

### **1.3.7 – Comunicações da Presidência**

Lembrando ao Plenário a realização de sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se amanhã, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a reverenciar a memória do ex-Governador e Deputado Miguel Arraes. ....

30819

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, às 14 horas, com Ordem do Dia designada.....

30819

### **1.4 – ENCERRAMENTO**

### **2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSSÃO ANTERIOR**

Do Senador Arthur Virgílio, proferido no dia 12 de setembro de 2005.....

30822

### **3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 13.09.2005**

#### **4 – EMENDAS**

Nºs 1 a 14, de 2005, apresentadas ao Projeto de Lei nº 39, de 2005-CN. ....

30833

#### **5 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Ata circunstaciada da 2ª Reunião, realizada em 6 de junho de 2005.....

30850

Ata circunstaciada da 7ª Reunião, realizada em 1º de agosto de 2005.....

30918

### **SENADO FEDERAL**

#### **6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

##### **– 52ª LEGISLATURA**

##### **7 – SECRETARIA DE COMISSÕES**

##### **8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

##### **9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

##### **10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

##### **11 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

##### **12 – PROCURADORIA PARLAMENTAR**

##### **13 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

### **CONGRESSO NACIONAL**

#### **14 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

#### **15 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

#### **16 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

#### **17 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)**

#### **18 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO**

# Ata da 157<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de setembro de 2005

## 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 52<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Paulo Paim, Roberto Saturnino, Leonel Pavan, Antonio Carlos Valadares e da Sra. Ana Júlia Carepa*

**ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES  
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:**

## REGISTRO DE COMPARECIMENTO

### SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

**Período : 13/9/2005 07:52:15 até 13/9/2005 20:02:11**

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
Bloco-PL	MG	AELTON FREITAS	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X	
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X	
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO	X	
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X	
Bloco-PT	MS	DELcíDIO AMARAL	X	
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPILY	X	
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLIDE	X	
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	
Bloco-PT	SC	IDELI SALVATTI	X	
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	
PDT	AM	JEFFERSON PÉREZ	X	
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X	
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO	X	
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	
PFL	RN	JOSÉ AGRIPIÑO	X	
PFL	PE	JOSÉ JORGE	X	
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	
PDT	MS	JUVÉNCIO DA FONSECA	X	
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	
PMDB	PA	LUÍZ OTÁVIO	X	
PMDB	PI	MÁO SANTA	X	
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X	
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	
PSDB	AP	PAPALEÓ PAES	X	
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X	
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X	
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	X	
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	

Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	
PFL	SP	ROMEU TUMA	X	
PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIAI	X	
Bloco-PT	MT	SERYS SLIHESSARENKO	X	
Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	
PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
PMDB	MG	WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRAX		

**Compareceram: 74 Senadores**

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT

– AC) – A lista de presença acusa o comparecimento de 74 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, aviso que passo a ler.

É lido o seguinte:

**AVISO  
DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES**

– Nº 230/2005, de 24 de agosto último, encaminhando resposta ao Requerimento nº 423, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**OFÍCIOS  
DE MINISTROS DE ESTADO**

– Nº 6/2005, de 24 de agosto último, do Ministro da Integração Nacional, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 712, de 2005, do Senador Flexa Ribeiro;

– Nº 21/2005, de 24 de agosto último do Ministro das Relações Exteriores, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 901, de 2004, de iniciativa da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

– Nº 693/2005, de 23 de agosto último, do Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, comunicando que as informações para a resposta ao Requerimento nº 691, de 2005, do Senador José Jorge, estão centralizadas na Secretaria de Administração da Casa Civil da Presidência da República; e

– Nº 1.622, de 25 de agosto último, do Ministro do Trabalho e Emprego, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 419, de 2005, do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

As informações referentes ao Requerimento nº 801, de 2004, foram anexadas, em cópia, ao processamento da Petição nº 8, de 2003, que retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC)

– Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2004** (nº 249/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Municipal de Amparo Aos Sem Casas de Betim – Amuascab a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.281, de 2004** (nº 65/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária dos Melos – Ascom a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 2005** (nº 1.228/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 2005** (nº 3.084/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedrinópolis, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 196, de 2005** (nº 1.400/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso – ABCF a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 247, de 2005** (nº 1.490/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Samambaia, Distrito Federal;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2005** (nº 1.386/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 261, de 2005** (nº 1.503/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação

Cultural Romeu Marsico para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2005**  
(nº 1.505/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2005**  
(nº 1.519/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 268, de 2005**  
(nº 1.531/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2005**  
(nº 1.534/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2005**  
(nº 757/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2005**  
(nº 980/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2005**  
(nº 1.511/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2005**  
(nº 1.812/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2005**  
(nº 1.821/2002, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 280, de 2005**  
(nº 1.457/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 281, de 2005**  
(nº 1.458/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2005**  
(nº 1.477/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 284, de 2005**  
(nº 1.481/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2005**  
(nº 1.533/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural “Rádio FM” de Mirangaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mirangaba, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2005**  
(nº 2.367/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Família Fonte de Vida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guanambi, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 292, de 2005**  
(nº 1.313/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (Arco) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2005**  
(nº 1.409/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major Izidoro FM a executar serviço

de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 297, de 2005** (nº 1.438/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – ACRC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 301, de 2005** (nº 1.504/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Parapuã a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2005** (nº 1.511/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2005** (nº 1.518/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005** (nº 1.522/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Irecê, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 307, de 2005** (nº 1.530/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia – C.A.S.A. a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Adélia, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005** (nº 1.542/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Acci – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibititá, Estado da Bahia;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 309, de 2005** (nº 1.502/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Atividade de Juquiá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Juquiá, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2005** (nº 1.296/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Fundação de Rádio

de Fusão Comunitária Carlos Pereira a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia;

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2005** (nº 1.441/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 314, de 2005** (nº 1.515/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária “Ondas de Paz” FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imbituva, Estado do Paraná;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2005** (nº 1.564/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 316, de 2005** (nº 1.565/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Poá, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 317, de 2005** (nº 1.566/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Penapolense Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penápolis, Estado de São Paulo;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 319, de 2005** (nº 1.568/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo; e
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2005** (nº 1.476/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguáçu – Acam a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguáçu, Estado do Paraná.

Tendo sido aprovadas terminativamente pela Comissão de Educação, as matérias vão à promulgação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

### PARECER Nº 1.649, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, justiça e Cidadania sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Rodolpho Tourinho, que Altera a Constituição Federal para acrescentar hipótese de nacionalidade de originária.**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **ad hoc**: Senador **Demóstenes Torres**

#### I – Relatório

Sob exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2004, subscrita primeiramente pelo ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 12-I, da Constituição Federal, para acrescentar mais uma hipótese de nacionalidade brasileira originária.

Prevê a proposição que serão brasileiros natos os nascidos no estrangeiro filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira. Esse reconhecimento de nacionalidade será condicionado, se forem menores de idade, ao registro em repartição brasileira competente e, se forem maiores de idade, a residência na República Federativa do Brasil e opção, a qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.

#### II – Análise

A Proposta de Emenda à Constituição, subscrita pelo eminentíssimo Senador Rodolpho Tourinho, com o necessário apoio regimental, pretende modificar a alínea **c**, inc. I, do art. 12 da Constituição Federal, e adicionar ao mesmo inciso a alínea **d**.

A pretensão é de evitar a possibilidade de filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, nascidos no estrangeiro, tornarem-se apátridas. Tal é possível acontecer caso nasçam em país que não confere nacionalidade originária pelo único fato do nascimento ocorrer no seu território (critério **jus soli**, já que, a seguir a norma constitucional vigente, também não poderiam adquirir nacionalidade brasileira advinda de sua ascendência (**jus sanguinis**), ao menos enquanto não venham a residir no Brasil).

O tema já foi objeto da Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994, mas sem resolver todos problemas fáticos. Apesar de, diferentemente dos constituintes, não mais vincular a possibilidade de filho de brasileiro optar por nacionalidade brasileira ao fato

dele vir a residir no Brasil antes de sua maioridade, já que pelos termos da Emenda nº 3 ele o pode fazer a qualquer tempo, simultaneamente foi suprimida a hipótese de registro em repartição brasileira competente de brasileiro nascido no exterior. Dessa forma e atualmente, é impossível ser brasileiro, quando nascido no estrangeiro, sem vir a residir no país, a menos que seja filho de brasileiro ou brasileira a serviço do Brasil no exterior.

A identidade nacional não é associada unicamente ao nascimento em solo pátrio. Inclusive, não é brasileiro aquele que nasce em território nacional e é filho de estrangeiros a serviço de outro País. Tampouco é razoável a tese de o vínculo nacional ser mais forte, ou exclusivo, por parte dos filhos de quem representa o Brasil no exterior, como diplomatas, por exemplo, pois essa é uma regra advinda de convenções reguladoras das relações diplomáticas e interestatais, e não de avaliação das trajetórias subjetivas dos brasileiros em geral e a decorrente transmissão de brasiliade a seus filhos.

Não é menos brasileiro quem nasce no exterior filho de doutorando brasileiro ou possui história de ascendência brasileira, já que a memória familiar é intransferível e dominante. Trata, portanto, esta nova proposta de Emenda à Constituição, de fortalecer o chamado **jus sanguinis**, como tantos outros países já o fazem.

Como visto, a proposição expande as possibilidades de aquisição de nacionalidade e, por consequência, não pretende abolir ou restringir direitos fundamentais. Com sua aprovação, três seriam as hipóteses para filhos de brasileiros nascidos no exterior adquirirem a nacionalidade brasileira:

- a)** quando filhos de brasileiro ou brasileira a serviço do Brasil, em qualquer situação;
- b)** quando crianças ou adolescentes, se registrados em repartição brasileira competente;
- c)** quando maiores de idade, se vierem a residir no Brasil e optem pela nacionalidade brasileira, a qualquer tempo.

Por essa proposta não restariam restrições à proteção da personalidade jurídica de filhos de brasileiros, evitando em todas circunstâncias que eles fiquem sem guarda diplomática do Brasil.

#### III – Voto

Em face do exposto, o voto é pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 46, de 2004.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PEC Nº 46 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR "ad hoc":	<i>Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR "ad hoc")	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (PMDB)	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIA
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL (VAGO)
4-ROMERO JUCÁ	
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(\*\*\*) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo.

(\*\*\*\*) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL**

**VOTO EM SEPARADO DO SENADOR ALMEIDA LIMA PERANTE A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**I – Relatório**

Está sob exame desta Comissão a proposição acima referida, que pretende alterar o sistema constitucional de aquisição de nacionalidade brasileira originária pelo **jus sanguinis**.

Comparando-se os termos da proposta com os que atualmente vigem no Brasil e com aqueles decididos pela Assembléia Nacional Constituinte, tem-se:

Texto Originário da CF	Texto após a ECR 3/94	Texto proposto pela PEC
<p><b>Art. 12. São brasileiros.</b>  <b>I – natos</b>  .....</p> <p>c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, <b>desde que sejam registrados em repartição brasileira competente, ou venham a residir na República Federativa do Brasil antes da maioridade e, alcançada esta, optem em qualquer tempo pela nacionalidade brasileira.</b></p>	<p><b>Art. 12. São brasileiros.</b>  <b>I – natos</b>  .....</p> <p>c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, <b>desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.</b></p>	<p><b>Art. 12. São brasileiros.</b>  <b>I – natos</b>  .....</p> <p>c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, menores de idade, <b>desde que registrados em repartição brasileira competente;</b>  d) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, maiores de idade, <b>desde que venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.</b></p>

Como transparece acima, portanto, a proposição que temos **sub examine** pretende um tratamento diferenciado para os filhos de brasileiros nascidos no estrangeiro, de pai ou de mãe brasileira, impondo uma disciplina para os menores de idade e outra, especializada, para os maiores.

O parecer do relator nos chega pela aprovação.  
É o relatório.

**II – Análise**

Anota a doutrina que, desde a Constituição Imperial até a presente Carta da República de 1988, o Brasil tem, em sede de nacionalidade originária, adotado os critérios do **jus solis** (atribuição da nacionalidade pelo local de nascimento) e do **jus sanguinis** (atribuição da nacionalidade dos pais), de forma combinada.

A Carta Imperial de 1824 reconhecia como brasileiros natos os nascidos no Brasil e os filhos de pai brasileiro, e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro que viessem a estabelecer domicílio no Império. A Constituição de 1891 repetiu esses princípios.

A Constituição de 1934 aboliu o pressuposto do domicílio e introduziu a necessidade da opção pela nacionalidade brasileira aos filhos de pai brasileiro ou de mãe brasileira nascidos em território estrangeiro. Essa opção seria feita após o atingimento da maioridade civil. A Constituição de 1937 manteve praticamente a mesma disciplina de sua antecessora. Nenhuma das duas Constituições, porém, registrava prazo para a opção pela nacionalidade, o que só foi feito pelo Decreto-Lei nº 389, de 1938, onde se lia que o prazo para a opção pela nacionalidade brasileira originária era de até um ano após atingida a capacidade civil.

Por esse sistema, o reconhecimento da nacionalidade brasileira não decorria da opção em si. Essa simplesmente tomava definitiva a atribuição de nacionalidade pré-existente. A falta dessa opção fazia cessar a nacionalidade brasileira da pessoa. Nessa linha, a ausência de opção era erigida juridicamente como condição resolutiva da atribuição da nacionalidade originária. O brasileiro passava a ser estrangeiro, por não ter demonstrado inequívoca e formal-

mente a sua vontade de prosseguir na condição de brasileiro nato.

A Constituição de 1946 reintroduziu a necessidade do estabelecimento da residência no Brasil e estabeleceu-se o prazo de quatro anos para a realização da opção como requisito para o reconhecimento da condição de brasileiro nato. A Constituição de 1967, bem como a Emenda Constitucional nº 1/69 mantiveram a redação da Carta de 1946.

Na vigente Constituição da República, a redação original a que chegou a Assembléia Nacional Constituinte leva a três hipóteses de aquisição da nacionalidade brasileira originária (brasileiro nato):

a) os nascidos em território brasileiro (físico ou jurídico, como repartições consulares, mar territorial e espaço aéreo respectivo e embarcações e aeronaves militares), os quais serão brasileiros natos a registro (CF, art. 12, I, a), nacionalidade que decorre do fato do nascimento, mesmo que acidental. São excluídos os filhos de estrangeiros que estejam no Brasil em missão oficial;

b) os nascidos em território estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer dos dois esteja em missão oficial brasileira (CIF, art. 12, I, b);

c) os nascidos em território estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, em outra situação que não missão oficial (estudos, negócios ou turismo, por exemplo). Essa situação (CF, art. 12, I, c) é que vem sendo objeto de estudos desde 1988.

Na redação original da Carta da República de 5 de outubro de 1988, os filhos de pai ou mãe brasileira nascidos no estrangeiro seriam brasileiros natos desde o registro em repartição consular brasileira competente ou, na ausência deste registro, se viessem a residir no Brasil antes da maioridade e, completada esta, fizessem a opção formal (perante juiz federal de primeiro grau, na forma do art. 109, X, da CF). É fácil de ver que essa redação era imperfeita, pois negava a nacionalidade brasileira originária ao filho de brasileiros que, não registrado pelos pais em repartição consular, viesse a residir no Brasil após a maioridade civil. Essas pessoas, mesmo desejando a condição de brasileiro nato, a teriam negada por já terem atingido a maioridade, ao passo em que aquele que fora registrado pelos pais em repartição consular seria brasileiro nato mesmo que nunca houvesse pisado terras brasileiras ou falado a nossa língua, ou tido contato com a nossa história ou a nossa gente. Era evidente a assimetria.

Com os trabalhos da revisão constitucional de 1993/94, a redação foi mudada, tendo sido eliminada a referência expressa ao registro consular, e mantida apenas a necessidade de opção, a qualquer tempo (após o atingimento da maioridade civil, segundo o Superior Tribunal de Justiça, na Apelação Cível nº 421.723, de 23-4-1998), desde que a pessoa viesse a residir no Brasil.

A eliminação da referência à possibilidade de registro consular levou parte da doutrina a propagar pela sua eliminação. Essa posição, s.m.j., está incorreta.

O Manual de Serviço Consular e Jurídico do Ministério das Relações Exteriores/Diretoria-Geral de Assuntos Consulares, Jurídicos e de Assistência a Brasileiros no Exterior, estabelece, no item 5.1.2. do Capítulo 5º Nacionalidade, na Seção 1ª, Nacionais Brasileiros, que, **verbis**:

5.1.2. A Autoridade Consular procederá ao registro de nascimento de menores:

- a) .....
- b) .....

c) os nascidos após a Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 7-6-94, até completarem 12 anos de idade.

E, no item 5.1.5:

5.1.5. A Autoridade Consular deverá recomendar sempre aos brasileiros que efetuam o registro de seus filhos na Repartição Consular por constituir o registro prova de filiação. Aos (às) filhos (as) de brasileiro ou brasileira nascido(as) no exterior após 7-6-94, cujos pais não estejam a serviço do Governo Brasileiro, será expedido, até a maioridade, documento de viagem brasileiro com a seguinte anotação: “passaporte concedido à luz do art. 12, inciso I, letra c, da Constituição Federal de 1988”.

Dessa forma, o atual regime, quanto ao art 12, I, c, da Constituição Federal, pode ser assim resumido:

a) nascido de pai brasileiro ou de mãe brasileira, tendo sido feito registro consular: é brasileiro nato até a maioridade civil, onde quer que esteja. Atingida esta, para manter a condição de brasileiro nato, deverá vir residir no Brasil e optar formalmente por essa condição, a qualquer tempo;

b) nascido de pai brasileiro ou de mãe brasileira, sem registro consular: não é brasileiro até a maioridade civil (será estrangeiro, se feito registro pelo **jus solis**, ou apátrida, na

ausência desse); atingida a maioridade, pela lei brasileira, será brasileiro nato se vier a residir no Brasil e optar formalmente por essa condição.

A proposição que temos em análise cria outro regime:

**a)** se o nascido for menor e tiver o registro consular, será brasileiro nato, independentemente de estar residindo no Brasil, de querer ser brasileiro, de ter contato com a língua e com a cultura brasileira;

**b)** se a pessoa for maior de idade (e, obviamente, por não ter sido registrado em repartição consular brasileira no estrangeiro, pois, do contrário, estaria no caso a), só será brasileiro nato se vier a residir no Brasil e optar formalmente por essa condição.

Percebemos discrepância evidente nos dois tratamentos. A um, porque atribui a nacionalidade brasileira ao menor registrado em repartição consular, de forma vitalícia, independentemente de esse querer ou fazer questão da condição de brasileiro. A única formalidade terá sido a opção dos pais, ao fazer o registro. A dois, porque condena o filho de brasileiros que não foi registrado em repartição consular a não ser brasileiro até completar a maioridade civil, quando deverá estar residindo no Brasil para fazer a opção. A três, porque se este filho de brasileiros nasceu em país estrangeiro que não reconheça o **jus solis**, estará condenado à apatridia pela Constituição Brasileira.

Ou, em outras palavras: o filho de brasileiros que foi registrado no exterior está condenado a ser brasileiro nato, querendo ou não; e o filho de brasileiro que não tenha sido registrado no estrangeiro está condenado a uso ser brasileiro nato até a maioridade, mesmo querendo!

Temos evidente para nós a lesão ao princípio da proporcionalidade legislativa, conducente ao reconhecimento da constitucionalidade material da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2004.

### III – Voto

Pelo acima, sou pela aprovação da referida proposição na forma do Substitutivo que apresento.

#### “PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO

Nº 46, DE 2004

Substitutivo

Art. 12. ....  
I – .....  
.....

**c)** os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira registrados em repartição consular brasileira competente, ou cujos termos de nascimento tenham sido transcritos no Brasil, em qualquer tempo.(NR)

Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.”

É como voto.

Sala da Comissão, – Senador **Almeida Lima**.

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

#### I – Relatório

Sob exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2004, subscrita primeiramente pelo ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que altera o art. 12-I, da Constituição Federal, para acrescentar mais uma hipótese de nacionalidade brasileira originária.

Prevê a proposição que serão brasileiros natos os nascidos no estrangeiro filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira. Esse reconhecimento de nacionalidade será condicionado, se forem menores de idade, ao registro em repartição brasileira competente e, se forem maiores de idade, a residência na República Federativa do Brasil e opção, a qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.

#### II – Análise

A Proposta de Emenda à Constituição, subscrita pelo eminentíssimo Senador Rodolpho Tourinho, com o necessário apoio regimental, pretende modificar a alínea **c**, inc. I, do art. 12 da Constituição Federal, e adicionar ao mesmo inciso a alínea **d**.

A pretensão é de evitar a possibilidade de filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, nascidos no estrangeiro, tomarem-se apátridas. Tal é possível acontecer caso nasçam em países que não confere nacionalidade originária pelo único fato do nascimento ocorrer no seu território (critério **jus soli**), já que, a seguir a norma constitucional vigente, também não poderiam adquirir nacionalidade brasileira advinda de sua ascendência (**jus sanguinis**), ao menos enquanto não venham a residir no Brasil.

O tema já foi objeto da Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994, mas sem resolver todos os problemas fáticos. Apesar de, diferentemente dos constituintes, não mais vincular a possibilidade de filho de brasileiro optar por nacionalidade brasileira ao fato dele vir a residir no Brasil antes de sua maioridade,

já que pelos termos da Emenda nº 3 ele o pode fazer a qualquer tempo, simultaneamente foi suprimida a hipótese de registro em repartição brasileira competente de brasileiro nascido no exterior. Dessa forma e atualmente, é impossível ser brasileiro, quando nascido no estrangeiro, sem vir a residir no país, a menos que seja filho de brasileiro ou brasileira a serviço do Brasil no exterior.

A identidade nacional não é associada unicamente ao nascimento em solo pátrio. Inclusive, não é brasileiro aquele que nasce em território nacional e é filho de estrangeiros a serviço de outro País. Tampouco é razoável a tese de o vínculo nacional ser mais forte, ou exclusivo, por parte dos filhos de quem representa o Brasil no exterior, como diplomatas, por exemplo, pois essa é uma regra advinda de convenções reguladoras das relações diplomáticas e interestatais, e não de avaliação das trajetórias subjetivas dos brasileiros em geral e a decorrente transmissão de brasiliade a seus filhos.

Não é menos brasileiro quem nasce no exterior filho de doutorando brasileiro ou possui história de ascendência brasileira, já que a memória familiar é intransferível e dominante. Trata, portanto, esta nova proposta de Emenda à Constituição, de fortalecer o chamado **jus sanguinis**, como tantos outros países já o fazem.

Como visto, a proposição expande as possibilidades de aquisição de nacionalidade e, por via de consequência, não pretende abolir ou restringir direitos fundamentais. Com sua aprovação, três seriam as hipóteses para filhos de brasileiros nascidos no exterior adquirirem a nacionalidade brasileira:

- a) quando filhos de brasileiro ou brasileira a serviço do Brasil, em qualquer situação;
- b) quando crianças ou adolescentes, se registrados em repartição brasileira competente;
- c) quando maiores de idade, se vierem a residir no Brasil e optem pela nacionalidade brasileira, a qualquer tempo.

Por essa proposta não restariam restrições à proteção da personalidade jurídica de filhos de brasileiros, evitando em todas circunstâncias que eles fiquem sem guarda diplomática do Brasil.

### III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 46, de 2004.

Sala da Comissão, – **Marcelo Crivella.**

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

#### I – Relatório

Sob exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2004, subscrita primeiramente pelo ilustre Senador Rodolpho Tourinho, que altera o artigo 12, inciso I, da Constituição Federal, para acrescentar hipótese de nacionalidade brasileira originária.

Prevê a proposta que são brasileiros natos os nascidos no estrangeiro filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira. Esse reconhecimento de nacionalidade será condicionado, se forem menores de idade, ao registro em repartição brasileira competente e, se forem maiores de idade, a residência na República Federativa do Brasil e opção, a qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira.

A proposta foi oferecida Emenda na forma de Substitutivo, da lavra do ilustre Senador Almeida Lima, visando corrigir tratamento diferenciado imposto pela PEC aos filhos de brasileiros nascidos no estrangeiro, de pai ou mãe brasileira, impondo “uma disciplina para maiores de idade e outra, especializada, para maiores” e, ainda, emprestar maior concisão ao texto.

#### II – Análise

A Proposta de Emenda à Constituição, subscrita pelo eminentíssimo Senador Rodolpho Tourinho, com o necessário apoio regimental, pretende modificar a alínea c, do inciso I, do art. 12 da Constituição Federal, e adicionar ao mesmo inciso uma alínea d.

A pretensão é de evitar a possibilidade de filhos de pai brasileiro ou mãe brasileira, nascidos no estrangeiro, tornarem-se apátridas. Tal é possível acontecer caso nasçam em país que não confere nacionalidade originária pelo único fato do nascimento ocorrer no seu território (critério **jus soli**), já que, a seguir a norma constitucional vigente, também não poderiam adquirir nacionalidade brasileira advinda de sua ascendência (**jus sanguinis**), ao menos enquanto não venham a residir no Brasil.

O tema já foi objeto da Emenda Constitucional de Revisão nº 3, de 1994, mas sem resolver todos problemas fáticos. Apesar de, diferentemente dos constituintes, não mais vincular a possibilidade de filho de brasileiro optar por nacionalidade brasileira ao fato dele vir a residir no Brasil antes de sua maioridade, já que pelos termos da Emenda nº 3 ele o pode fazer a qualquer tempo, simultaneamente foi suprimida a hipótese de registro em repartição brasileira competente de brasileiro nascido no exterior. Dessa forma e

atualmente, é impossível ser brasileiro, quando nascido no estrangeiro, sem vir a residir no país, a menos que seja filho de brasileiro ou brasileira a serviço do Brasil no exterior.

A identidade nacional não é associada unicamente ao nascimento em solo pátrio. Inclusive, não é brasileiro aquele que nasce em território nacional e é filho de estrangeiros a serviço de outro país. Tampouco é razoável a tese de o vínculo nacional ser mais forte, ou exclusivo, por parte dos filhos de quem representa o Brasil no exterior, como diplomatas, por exemplo, pois essa é uma regra advinda de convenções reguladoras das relações diplomáticas e interestatais, e não de avaliação das trajetórias subjetivas dos brasileiros em geral e a decorrente transmissão de brasiliade a seus filhos.

Não é menos brasileiro quem nasce no exterior filho de doutorando brasileiro ou possui história de ascendência brasileira, já que a memória familiar é intransferível e dominante. Trata, portanto, esta nova proposta de Emenda à Constituição, de fortalecer o chamado **jus sanguinis**, como tantos outros países já o fazem.

Como visto, a proposição expande as possibilidades de aquisição de nacionalidade e, por via de consequência, não pretende abolir ou restringir direitos fundamentais. Com sua aprovação, três seriam as hipóteses para filhos de brasileiros nascidos no exterior adquirirem a nacionalidade brasileira:

- a) quando filhos de brasileiro ou brasileira a serviço do Brasil, em qualquer situação;
- b) quando crianças ou adolescentes, se registrados em repartição brasileira competente;
- c) quando maiores de idade, se vierem a residir no Brasil e optem pela nacionalidade brasileira, a qualquer tempo.

Por essa proposta não restariam restrições à proteção da personalidade jurídica de filhos de brasileiros, evitando em todas circunstâncias que eles fiquem sem guarda diplomática do Brasil.

O Substitutivo apresentado pelo Senador Almeida Lima, para cujo acolhimento nos inclinamos, suscita a constitucionalidade material da PEC nº 46, de 2003, por ofensa ao princípio da proporcionalidade, haja vista que propõe tratamento diferenciado, que pode ser assim resumido:

- “a) se o nascido for menor e tiver registro consular, será brasileiro nato, independente-

mente de estar residindo no Brasil, de querer ser brasileiro, de ter contato com a língua e com a cultura brasileira

b) se a pessoa for maior de idade (e, obviamente, por não ter sido registrada em repartição consular brasileira no estrangeiro, pois, do contrário, no caso a), só será brasileiro nato se vier a residir no Brasil e optar formalmente por essa condição.”

E prossegue o voto dissidente:

“Percebemos discrepância evidente nos dois tratamentos. A um, porque atribui nacionalidade brasileira ao menor registrado em repartição consular, de forma vitalícia, independentemente de esse querer ou fazer questão da condição de brasileiro. A única formalidade terá sido a opção dos pais, ao fazer o registro. A dois, porque condene o filho de brasileiros que não foi registrado em repartição consular a não ser brasileiro até completar maioridade civil, quando deverá estar residindo no Brasil, para fazer a opção. A três, porque se esse filho de brasileiros nasceu no estrangeiro que não reconheça o **jus solis**, estará condenado à apátrida pela Constituição brasileira”

As judiciosas considerações trazidas pelo voto de discordância foram capazes de convencer esse Relator, pois forçoso é reconhecer que, se acolhida à redação da PEC em apreço, teríamos o filho de brasileiros registrado no exterior fadado a ser brasileiro nato, independentemente de sua querença, enquanto que esse mesmo filho, caso não venha a ser registrado no exterior, estará predestinado a não ser reconhecido como brasileiro nato, ainda que assim o deseje.

Por outro lado, a fórmula trazida pelo Substitutivo dá ao texto maior concisão, o que sempre é desejável, cabendo apenas reparar a sua redação, acrescentando à denominação do nosso País a sua forma de governo para, dessa forma, adequar o texto à dicção do legislador constitucional

### III – Voto

Em face do exposto, o nosso voto é pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, pela aprovação da PEC nº 46, de 2004, na forma do Substitutivo que apresento.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 46, DE 2004 – SUBSTITUTIVO**

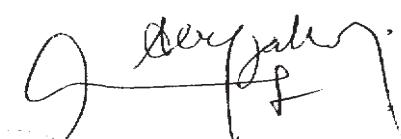
Art. 1º O art. 12 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. ....  
I – ....

c) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira registrado em repartição consular brasileira competente, ou cujos termos de nascimento tenham sido transcritos na República Federativa do Brasil, em qualquer tempo.”(NR)

Art. 2º Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,



, Presidente  
Relator

**PARECER Nº 1.650, DE 2005**

**Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, de autoria do Senador Ricardo Santos, que acrescenta parágrafo ao art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.**

Relator: Senador Valdir Raupp

**I – Relatório**

Vem a esta Comissão, para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 168, de 2002, que acrescenta parágrafo ao art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.

De autoria do Senador Ricardo Santos, o projeto tem por objetivo último impedir que chamadas telefônicas feitas dentro de uma mesma região metropolitana, ou até de um mesmo município, sejam

tarifadas como chamadas de longa distância. Portanto, propõe alteração da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, também conhecida como Lei Geral de Telecomunicações (LGT), na forma de acréscimo de dois parágrafos ao art. 64 daquele diploma normativo. Teve ainda o autor da proposição o cuidado de ressaltar que a adoção da medida prevista no projeto fosse feita de forma a respeitar o direito ao equilíbrio econômico-financeiro das concessionárias daquele serviço.

O projeto não recebeu emendas dos membros desta Comissão.

Inicialmente, foi o PLS em exame distribuído ao Senador João Batista Motta, apresentou parecer pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva proposta.

**II – Análise**

Em que pesem os nobres propósitos da iniciativa, e bem assim os pertinentes argumentos apresentados pelo Senador João Batista Motta, que posicionou-se por sua aprovação, entendemos que a matéria merece encaminhamento distinto em face da superveniência de fatos novos.

Recentemente, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), por meio da Resolução nº 373, de 3 de junho de 2004, editou novo Regulamento sobre Áreas Locais para o Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral. Tal normativo trata justamente da questão enfrentada pelo projeto em exame. Define como área de incidência da tarifa local a área geográfica de um município, ou ainda de um conjunto de municípios, como as regiões metropolitanas. Ademais, frise-se que o novo Regulamento contempla a possibilidade de que a definição das áreas locais seja revista a cada doze meses, o que permitirá a adoção das alterações necessárias para adequar os critérios de tarifação ao crescimento populacional e à expansão das áreas urbanas.

Dessa forma, uma vez que a finalidade a que se destinava a presente proposição já foi alcançada mediante a edição de novo regulamento pela Anatel, não vemos mais necessidade de dar continuidade à sua tramitação.

**III – Voto**

Diante do exposto, votamos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 168 DE 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: VALDIR RAUPP.

## BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-GILBERTO GOELLNER
RICO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7-EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO

## BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELcíDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
MAGNO MALTA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
SÉRGIO ZAMBIA	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SHHESSARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
ZÁ MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
AELTON FREITAS	7-NEZINHO ALENCAR

## PMDB

GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VAGO	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5-VAGO
MÃO SANTA	6-ROMERO JUCÁ

## PDT

JUVÉNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO
---------------------	-------------------

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 168, DE 2002**

**LISTA DE VOTAÇÃO**

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PP, PR, PSLB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PPL, PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
INRÁCLITO FORTES		X			ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
DEMÓSTENES TORRES		X			CÉSAR BORGES	X			
JOSÉ JORGE		X			GILBERTO GOMELNER				
MARCOS MACIEL		X			GILGÉS BONHALSEN	X			
RODOLPHO TOURENHO		X			MARLÁDO CARMO ALVES				
LLONEL PAIVA		X			MARXA RIBEIRO	X			
SÉRGIO GUERRA					EDUARDO AZEREDO				
TASSO JEREZZATI					ALMEIDA LIMA				
JOVONIO VILELA FILHO					AUGUSTO VÍRGILIO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSLB, PTB, PR, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSLB, PTB, PL, PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELCIODÓ AMARAL					ROBERTO SATURNINO	X			
MAGNO MALTA					PAULO PAIN	X			
JOÃO CAPIBERIBE					FERNANDO DEZIREA				
SÉRGIO ZAMARIA		X			FATIMA CLEIDE				
SÉRGIO SLHESSARENKO					ANUZARILDO CAVALLANTI				
SIRI MACHADO		X			FLÁVIO ARNS				
AELTON FRUTAS					NEZINHO ALENCAR				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSÔN CAMATA		X			NÍLUS SUASSUNA				
ALBERTO SILVA					LUIZ OCTAVIO				
VALDIR BAUFF		X			PEDRO SIMON				
VALDO					JOÃO BATISTA MOTTA				
GILBERTO MESTRINHO					VACÔO				
MÁD SANTA					ROMERO JUCHA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JOVÉNCIO DA FONSECA					AUGUSTO BOELHO	X			

TOTAL: 45 SIM: 0 NÃO: 44 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 0

PARECER PELA REJEIÇÃO DA MATÉRIA

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005

*Senador HERÁCLITO FORTES*  
*Presidente*

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA FINS DE CONTROLE (ART. 1.32, § 3º, RISF)

OF. Nº 2/05 – CI

Brasília, 23 de agosto de 2005

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, que “Acréscima parágrafo ao art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.”

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **João Batista Motta**

**I – Relatório**

Subscrita pelo eminentíssimo Senador Ricardo Santos, vem ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, com a ementa transcrita à epígrafe.

O referido PLS objetiva acrescentar parágrafo ao art. 64 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer que nas regiões metropolitanas, instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.

Estabelece, outrossim, a adoção de providências pela Anatel para assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão e outorga.

Na justificação, o eminentíssimo autor assim argumenta em favor da proposta:

“A situação assume maior gravidade quando se consideram as populações das áreas conurbadas das regiões metropolitanas e dos distritos e povoados dos municípios do interior, beneficiárias reais ou potenciais do esforço de universalização, que estão sujeitas as tarifas de degrau conurbado e interurbanas, respectivamente.

No primeiro caso, o das áreas conurbadas, as tarifas telefônicas são significativamente superiores ao valor tarifário máximo da modalidade de serviço local.

Ora, pela Portaria nº 4, de 28 de janeiro de 1986, do Ministério das Comunicações, as áreas conurbadas constituem espaço urbano contínuo à sede de um município, ou uma região metropolitana. Isto significa dizer, em síntese, que a população da periferia dos grandes aglomerados urbanos, ou de bairros de sedes municipais – que já constituem um espaço contínuo totalmente urbanizado, normalmente mais pobre – pagam por serviços telefônicos tarifas muito mais elevadas, inclusive no acesso à internet.”

Adiante, remata o autor da proposição:

“De forma análoga, observa-se também, o problema das tarifas interurbanas entre as vilas e povoados do interior e as respectivas sedes municipais. O alcance das metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização e nas condicionantes dos contratos de outorga ou concessão – que procuram induzir a descentralização e interiorização dos serviços de telefonia – encontram obstáculos nos níveis das tarifas interurbanas praticadas entre os núcleos urbanos do interior dos municípios, e suas respectivas sedes. Esta é mais uma contradição nas tarifas do serviço telefônico fixo comutado.”

E conclui:

“Ao caracterizar, justificadamente, o Serviço Telefônico Fixo Comutado como “de interesse coletivo”, atribui-se-lhe papel essencial para a população, não havendo razões para a continuidade das contradições apontadas, relativas às tarifas de áreas conurbadas dentro de uma região metropolitana, e às tarifas interurbanas, dentro de um mesmo município.”

No prazo regimental, não foram oferecidas emendas.

Após a leitura e pedido de vista do Parecer anteriormente apresentado, recebi subsídios do Ministério das Comunicações e da Anatel, dando conta de que a profundidade das alterações propostas não é, neste momento, recomendável e que a ampliação das áreas locais procedida pelos incisos I e II propostos já alcançaria muito do objeto da proposta.

Aduzem, em prol de suas teses, que a ampliação para as regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento econômico aumentariam demasiada-

mente a área de abrangência e, consequentemente, os custos da medida, que alcança o tráfego de voz e de dados, exigindo complexa rede de intercomunicação.

A Anatel, com maior detalhamento técnico, assim justifica a sua posição, destacando, preliminarmente, a defesa do seu poder regulamentar – em conflito com a postura do Ministério, que defende a atuação do Congresso:

“2.4. Recomendamos a eliminação dos incisos III e IV, referentes à possibilidade de adoção da área geográfica de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico para a definição de Áreas Locais, pelas seguintes razões:

- em ambos os casos, tratam-se de critérios administrativos de baixa percepção pelos usuários, o que, ao contrário das fronteiras municipais e da continuidade urbana, inviabiliza uma solução legal homogênea e dificulta a gestão sistêmica;

- baseiam-se em critérios político-administrativos dinâmicos, cuja evolução e crescimento representa grande incerteza para a prestação dos serviços de telecomunicações e para o equilíbrio econômico – financeiro das concessões, em especial devido à potencial transformação de tráfego competitivo de longa distância em tráfego local deficitário, o que suscitaria reclames quanto à transferência de subsídios entre segmentos de usuários, prática esta vedada pela LGT;

- tocante às Regiões Metropolitanas, em especial (exemplos em anexo), a parcela destas áreas de maior percepção social da prestação do serviço, coincide com as áreas previstas no inciso II (áreas conurbadas), que se sustentam em critérios objetivos “tangíveis” para a otimização do ordenamento regulatório;

- caso de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, observa-se obstáculo adicional, por exemplo na Ribeira do Distrito Federal, que é a presença de diversas concessionárias numa mesma área de prestação o que dificulta a consecução do Plano Geral de Outorgas e requer profundos estudos de viabilidade.”

Encaminha gráficos representativos das regiões metropolitanas de São Paulo, Curitiba e Vitória, para demonstrar que as áreas de continuidade urbana – áreas conurbadas – são bem inferiores àquela ficção jurídica da Região Metropolitana.

É o Relatório.

## II – Análise

De acordo com o art. 91, combinado com o 104, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão examinar a matéria, em caráter terminativo, sob os aspectos da constitucionalidade, juridicidade e mérito.

### A constitucionalidade.

A Constituição estabelece em seu art. 48 e seu inciso XII, que se insere nas atribuições do Congresso Nacional dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre: telecomunicações e radiodifusão. A iniciativa, também, é legítima, visto que a matéria escapa das restrições contidas no § 1º do art. 61.

Por outro lado, o art. 175 comete ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, a prestação de serviços públicos, enquanto o seu parágrafo único determina que aquela lei regulará as seguintes matérias: “I – o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; II – os direitos dos usuários; III – política tarifária; e IV – a obrigação de manter serviço adequado.”

Portanto, ainda que vozes surjam aqui e acolá contrárias à determinação legal de variáveis condicionantes da política tarifária, certo é que a competência legislativa constitucional do Congresso não sofre limitações outras, senão aquelas expressamente consignadas no Texto Magno, daí porque, penso que os argumentos deduzidos preliminarmente pela Anatel não merecem acolhida.

Não versa, o texto do projeto, qualquer limitação do poder regulatório da Anatel. Antes, fixa parâmetros, legitimamente definidos pelo Congresso Nacional, nos estritos termos de sua competência constitucional de formulação da política de prestação de serviços públicos, à qual deverá se subsumir a Agência Reguladora, no exercício de sua competência regulamentar, o que implica a adequação constitucional da matéria.

### A Juridicidade

A juridicidade da iniciativa, por sua vez, exsurge do próprio texto legal que se pretende modificar.

Destarte, ao estabelecer os princípios fundamentais da organização e exploração dos serviços de telecomunicações, logo em seu artigo 1º, a Lei nº 9.472, de 1997, fixa os limites da atuação do órgão regulador aos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, sendo do seguinte teor o dispositivo:

“Art. 1º Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Le-

gislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. A organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.

Ademais, aquele diploma legal impõe ao Poder Público, no art. 2º da citada lei, dentre outros, o dever de:

“Art. 2º O Poder Público tem o dever de:

I – garantir, a toda a população, o acesso às telecomunicações, a tarifas e preços razoáveis, em condições adequadas;

II – estimular a expansão do uso de redes e serviços de telecomunicações pelos serviços de interesse público em benefício da população brasileira;”

Avulta considerar, também, que o âmbito da matéria se restringe ao serviço de telecomunicações em regime público, de interesse coletivo, cuja existência, universalização e continuidade a própria União, nos termos do art. 64 e parágrafo único do multicitado diploma legal, compromete-se a assegurar.

#### O Mérito

Quanto ao mérito, acolhemos integralmente os argumentos alinhados na persuasiva justificação da proposta. Trata-se de proposição que reforça, concreta e torna efetivo o princípio da universalidade do serviço, na medida em que viabiliza economicamente o acesso ao serviço público pelas classes menos favorecidas da sociedade.

Nesse passo, assume especial relevo a matéria sob exame, já que fica extremamente difícil para o cidadão comum entender que para falar de sua casa, que fica numa margem de uma via, para uma loja, que fica na outra margem da mesma via, tem que pagar mais do que quando fala com um parente que more do outro lado da sua cidade. Este é o paradoxo a que estão submetidos os consumidores do serviço público de telecomunicações, salvo em algumas regiões, o que denota diferença de tratamento entre os cidadãos usuários, conforme a sua localização geográfica, em afronta ao princípio constitucional da isonomia.

Destarte, hoje podem ser observadas as mais diversas situações, as quais podem, grosso modo, ser assim descritas: i) há municípios com várias áreas locais, quando um terminal de um distrito paga ligação interurbana para falar com a sede; ii) há, também, degrau co-

nurbado entre municípios onde se observa continuidade urbana, nestes casos, não raro, a ligação de um distrito situado dentro de uma região metropolitana para falar com a sua sede paga tarifa interurbana, enquanto que para falar com a sede de outro, paga tarifa de degrau conurbado; iii) há os casos de regiões metropolitanas que podem ser consideradas áreas locais, áreas conurbadas e áreas interurbanas; iv) há localidades limítrofes de municípios distintos considerados como área local e outros, na mesma situação, não pertencentes à mesma área local; e há, também, os casos em que um município ou um conjunto de municípios é considerado área local, o que se dá de forma uniforme nos Estados de Santa Catarina, São Paulo, Distrito Federal e a área de concessão da Companhia Telefônica Melhoramento e Resistência – CTMR, no Rio Grande do Sul.

Essas situações decorrem tanto de Atos Administrativos, como por determinação das próprias operadoras, precedentes ao processo de concessão à iniciativa privada ou subsequentes a ele.

Portanto, a fim de afastar-se a vulneração ao princípio, da isonomia, urge que se adote procedimento uniforme a ser observado no processo de regulamentação pela Anatel, ao qual sejam subsumidas as operadoras, a fim de deixar de nos confrontarmos com situações tão díspares e que resultam em cidadãos/consumidores de primeira e outros de segunda categoria, no que concerne aos serviços de telecomunicações.

Essas as premissas que induzem à conclusão de que a proposição é conveniente, oportuna e justa, visto que promoverá a uniformização de procedimentos, mediante a fixação de princípios básicos a serem observados pelas operadoras.

Não obstante, entendemos que, diante da diversidade de situações vigentes, a proposição merece pequenos reparos para, cautelarmente, estabelecer um “padrão mínimo”, respeitadas as situações observadas atualmente, de maneira que a alteração legislativa não venha a prejudicar parcelas de consumidores que, por liberalidade das operadoras e/ou determinação contratual, protegida pelo princípio da imutabilidade do ato jurídico perfeito, estejam enquadradas em situações menos gravosas.

Por outro lado, com a definição de “padrão mínimo”, evita-se o risco de “engessar” a atuação regulamentar da agência que, por força da evolução tecnológica, pode impor, mediante regulamento, condições mais favoráveis aos consumidores na determinação das áreas locais, observado o prazo concedido às concessionárias para adaptação às novas obrigações que lhe sejam impostas (art. 95).

De outro lado, para assegurar o respeito ao princípio constitucional do ato jurídico perfeito, que assegura a intangibilidade dos contratos, com as ressalvas

contidas na própria lei e as decorrentes da natureza do contato administrativo e considerando que as atuais concessões expiram em 31 de dezembro de 2005, por força do § 1º do art. 207 da Lei nº 9.472, de 1997, entendemos por bem inserir, no ato das disposições transitórias, regra de transição que deixe clara a aplicação do disposto nesta lei nos contatos decorrentes de nova licitação ou prorrogação do contrato vigente.

Não podemos, tampouco, deixar de considerar os subsídios que nos foram encaminhados pelo Ministério das Comunicações e pela Anatel, no que tange às críticas à ampliação para todo o limite geográfico dos municípios que compõem as regiões metropolitanas e regiões integradas de desenvolvimento econômico.

No que tange às regiões metropolitanas, mister que se considere, a partir dos gráficos anexados ao processado, que a região metropolitana de São Paulo é integrada por 65 municípios, sendo que destes, apenas 37 apresentam continuidade urbana – uma única mancha urbana. Já a região metropolitana de Curitiba compõe-se de 25 municípios, sendo somente 10 os que compõem mancha urbana única. No Espírito Santo, a “Grande Vitória” contém 6 municípios, sendo que somente um deles – (Juarapari – se destaca da mancha urbana.

Neste aspecto, há que se considerar, ainda, que o fato de as regiões metropolitanas serem definidas por ato legislativo estadual pode representar um complicador e, conseqüentemente, potencial gerador de conflitos na gestão do sistema de telecomunicações, o que desaconselharia a sua adoção como parâmetro na legislação federal.

No que concerne às regiões integradas de desenvolvimento econômico, em que pese a competência legislativa federal, essas áreas se integram, também por ficção jurídica e, normalmente, envolvem mais de um Estado, podendo ter grande amplitude territorial, o que desaconselharia contemplá-las nesta fase evolutiva.

Fortes nesses argumentos, apresentamos novo substitutivo, tendo em vista a profunda modificação em relação ao projeto originário.

Destaque-se, por fim, que mesmo com essa revisão no parecer anteriormente apresentado, com o intuito de aprimoramento e viabilidade de aprovação, a maioria dos residentes em regiões metropolitanas e rídes já estará atendida no conceito das áreas conurbadas.

### III – Voto

Em face do exposto, por considerarmos a proposição conforme à ordem jurídico-constitucional e, no mérito, relevante e oportunamente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, nos termos da seguinte emenda substitutiva:

### EMENDA Nº 1/CCJ – SUBSTITUTIVA

**Altera a redação do art. 85 e acrescenta o art. 214-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, para definir áreas locais para efeito da prestação de Serviços de Telecomunicações e de interconexões no serviço telefônico fixo comutado.**

0 Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 85 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 85. ....

§ 1º Sem prejuízo da fixação de critério mais benéfico aos usuários do serviço telefônico fixo comutado pela Agência Reguladora, no uso da competência de que trata o art. 103, o piso da estrutura tarifária, definido como área local, independentemente de qualquer outra condicionante, abrangerá as ligações entre terminais situados dentro dos limites geográficos de município ou do conjunto dos municípios que possuam áreas conturbadas ou integrem Região Metropolitana.

§ 2º Independentemente do instrumento de sua fixação, serão mantidas as atuais áreas locais que sejam mais favoráveis aos usuários.”(NR)

Art. 2º A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 214-A. Os contratos de prorrogação ou de novas concessões do serviço telefônico fixo comutado observarão o disposto no artigo 85, com a redação que lhe foi atribuída por esta lei.

Parágrafo único. A Agência Reguladora poderá, conforme estudo de viabilidade técnica e econômica e precedente regulamentação, determinar a implantação imediata do critério estabelecido no § 1º do art. 85, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.”(AC)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

, Presidente

, Relator

**PARECER Nº 1.651, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 212, de  
2002, do Senador Teotônio Vilela Filho, que  
altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28  
de fevereiro de 1967, que “dispõe sobre a  
proteção e estímulos à pesca e dá outras  
providências.”**

Relatora: Senadora Ideli Salvatti

**I – Relatório**

O projeto em exame, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, trata de alterações ao art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 1967, com vistas a garantir condições para o exercício das atividades agrícolas e pesqueiras de forma sustentável.

Diz o referido artigo em sua redação vigente:

Art. 36. O proprietário ou concessionário de represas em cursos d’água, além de outras disposições legais, é obrigado a tomar medidas de proteção à fauna.

Parágrafo único. Serão determinadas pelo órgão competente medidas de proteção à fauna em quaisquer obras que importem na alteração do regime dos cursos d’água, mesmo quando ordenadas pelo Poder Público.

A alteração proposta, em sua essência, acrescenta novo parágrafo ao artigo em questão e determina que o proprietário ou o concessionário de represas garanta aos produtores rurais situados a jusante do curso d’água condições de exercer a agricultura, a pesca e a aquicultura, ou proporcione a eles compensação financeira por perdas comprovadas por laudo técnico oficial, decorrentes da alteração do curso d’água.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental. O Senador Mauro Miranda, designado relator em 30 de outubro de 2002, apresentou parecer favorável, o qual, entretanto, não chegou a ser apreciado pela Comissão.

Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com nova redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e também nas Instruções da Secretaria-Geral da Mesa (aprovadas pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 97, de 17 de dezembro de 2002), a proposição permaneceu em tramitação, aguardando redistribuição na Comissão. O Senador Osmar Dias, designado relator em 27 de fevereiro de 2003, também manifestou-se favoravelmente à matéria. Seu parecer, contudo, não foi submetido a votação na CAS.

Nesta oportunidade, cabe a nós relatar a matéria.

**II – Análise**

A iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho visa assegurar às comunidades localizadas a jusante de represas construídas nos rios brasileiros, quando se verificarem perdas em função dessas obras, mecanismos de compensação financeira semelhantes aos existentes para aqueles que têm suas terras atingidas pelos reservatórios d’água.

Como diz o autor da matéria em sua justificação, os produtores situados a jusante de represas construídas para produção de energia elétrica “são afetados em suas atividades pela alteração do volume dos cursos d’água existentes, provocando o desaparecimento das lagoas marginais e a degradação das águas, com o comprometimento dos manguezais e do plâncton, fundamentais para a sobrevivência da fauna”. Quando isso ocorre, não há nenhum dispositivo na legislação vigente que explicitamente assegure àqueles que sobrevivem da agricultura, da piscicultura ou da aquicultura a jusante daqueles reservatórios compensações pelas perdas verificadas em suas atividades econômicas.

Há, porém, dispositivos legais no aparato jurídico brasileiro que respaldam a iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho. A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, em seu art. 23, estabelece:

Art. 23. As empresas que exploram economicamente águas represadas e as concessionárias de energia elétrica serão responsáveis pelas alterações ambientais por elas provocadas e obrigadas a recuperação do meio ambiente, na área de abrangências de suas respectivas bacias hidrográficas.

Mais recentemente, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, ao dispor sobre a outorga de direitos de uso de recursos hídricos, estabelece que o aproveitamento de potenciais hidrelétricos depende de outorga pelo Poder Público, devendo ser preservado o uso

múltiplo daqueles recursos. Prevê, ainda, que a outorga poderá ser suspensa no caso de não cumprimento dos termos da outorga, ou para prevenir ou reverter grave degradação ambiental. **In verbis:**

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

.....

IV – aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

.....  
Art. 13. ....

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

.....  
Art. 15. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I – não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

.....  
IV – necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

.....  
Ante o exposto, consideramos absolutamente relevante e oportuna a iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho, ao oferecer um instrumento legislativo destinado a proporcionar as devidas compensações aos produtores afetados pela construção de represas.

### III – Voto

Tendo em vista essas considerações, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

*PLS 212, de 2002*

TITULARES - Bloco de Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Minoria (PFL / PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERÁCLITO FORTES - PFL.				
GILBERTO GOELLNER - PFL	X				2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL					3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL					4- RÔMEO TUMA - PFL.				
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB					6- LUIZ SOARES				
LÚCIA VÂNIA - PSDB					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.			X	
REGINALDO DUARTE - PSDB	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO				
ROMERO JUCÁ					2- RÂMEZ TEbet				
VALDIR RAUPP					3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL	X				5- IRIS DE ARAÚJO	X			
PAPALEÓ PAES	X				6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.				
FLÁVIO ARNS - PT	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT (RELATORA)	X				3- EDUARDO SUPlicy - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PL					4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X				6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB.				
TITULARES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVÉNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 13 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 25/08/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 PRESIDENTE

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 212, de 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 25/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDENTE:** SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**RELATOR:** Senadora IDELI SALVATTI

BLOCO DE VOTOS TITULARES

BLOCO DE VOTOS TITULARES

MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB.	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB. <i>(AUTOR)</i>
REGINALDO DUARTE - PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.

PMDB TITULARES

PMDB SUPLENTES

NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA

BLOCO DE VOTOS AO GOVERNO (PT, PSE, PTB, PFL, PPS)

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)

PTB TITULARES

PTB SUPLENTES

AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.
------------------	-------------------------

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Art. 21. Compete à União:**

XIX – instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso;

**LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991**

**Dispõe sobre a política agrícola.**

**Art. 23. As empresas que exploram economicamente águas represadas e as concessionárias de energia elétrica serão responsáveis pelas alterações ambientais por elas provocadas e obrigadas a recuperação do meio ambiente, na área de abrangência de suas respectivas bacias hidrográficas.**

**LEI Nº 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997**

**Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.**

**OF N° 67/05-Pres/CAS**

Brasília, 30 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002, que “altera o art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

**REQUERIMENTOS ANEXADOS,  
NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO  
ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

**Senador Mauro Miranda.**

**I – Relatório**

O projeto em exame, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho, trata de alterações ao artigo 36 do Decreto-Lei nº 221, de 1967, com vistas a garantir condições para o exercício das atividades agrícolas e pesqueiras de forma sustentável.

Diz o referido artigo em sua redação vigente:

Art. 36. O proprietário ou concessionário de represas em cursos d’água, além de outras disposições legais, é obrigado a tomar medidas de proteção à fauna.

Parágrafo único. Serão determinadas pelo órgão competente medidas de proteção à fauna em quaisquer obras que importem na alteração do regime dos cursos d’água, mesmo quando ordenadas pelo Poder Público.

A alteração proposta, em sua essência, acrescenta novo parágrafo ao artigo em questão e determina que o proprietário ou o concessionário de represas garanta aos produtores rurais situados a jusante do curso d’água condições de exercer a agricultura, a pesca e a aquicultura, ou proporcione a eles compensação financeira por perdas comprovadas por laudo técnico oficial, decorrentes da alteração do curso d’água.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental.

**II – Análise da Matéria**

A iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho visa assegurar às comunidades localizadas a jusante de represas construídas nos rios brasileiros, quando se verificarem perdas em função dessas obras, mecanismos de compensação financeira semelhantes aos existentes para aqueles que têm suas terras atingidas pelos reservatórios d’água.

Como diz o autor da matéria em sua justificação, os produtores situados a jusante de represas construídas para produção de energia elétrica “são afetados em suas atividades pela alteração do volume dos cursos d’água existentes, provocando o desaparecimento das lagoas marginais e a degradação das águas, com o comprometimento dos manguezais e do plâncton, fundamentais para a sobrevivência da

fauna". Quando isso ocorre, não há nenhum dispositivo na legislação vigente que explicitamente assegure àqueles que sobrevivem da agricultura, da piscicultura ou da aquicultura a jusante daqueles reservatórios compensações pelas perdas verificadas em suas atividades econômicas.

Há, porém, dispositivos legais no aparato jurídico brasileiro que respaldam a iniciativa do Senador Teotonio Vilela Filho. A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, em seu artigo 23, estabelece:

Art. 23. As empresas que exploram economicamente águas represadas e as concessões de energia elétrica serão responsáveis pelas alterações ambientais por elas provocadas e obrigadas a recuperação do meio ambiente, na área de abrangências de suas respectivas bacias hidrográficas.

Mais recentemente, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, ao dispor sobre a outorga de direitos de uso de recursos hídricos, estabelece que o aproveitamento de potenciais hidrelétricos depende de outorga pelo Poder Público, devendo ser preservado o uso múltiplo daqueles recursos. Prevê, ainda, que a outorga poderá ser suspensa no caso de não cumprimento dos termos da outorga, ou para prevenir ou reverter grave degradação ambiental. In verbis:

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

.....  
IV – aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

.....  
Art. 13. ....

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

.....  
Art. 15. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I – não-cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

.....  
IV – necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

Diante do exposto, consideramos importante e necessária a iniciativa do Senador Teotonio Vilela Filho, ao oferecer um instrumento para que o aparato legislativo brasileiro seja adequado para oferecer as devidas compensações aos produtores que sejam afetados pela construção de represas.

### III – Voto

Tendo em vista essas considerações, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002.

Sala da Comissão, **Mauro Miranda**, Relator.

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Osmar Dias**

### I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Senador Teotonio Vilela Filho, trata de alterações ao art. 36 do Decreto-Lei nº 221, de 1967, com vistas a garantir condições para o exercício das atividades agrícolas e pesqueiras de forma sustentável.

Diz o referido artigo em sua redação vigente:

Art. 36. O proprietário ou concessionário de represas em cursos d'água, além de outras disposições legais, é obrigado a tomar medidas de proteção à fauna.

Parágrafo único. Serão determinadas pelo órgão competente medidas de proteção à fauna em quaisquer obras que importem na alteração do regime dos cursos d'água, mesmo quando ordenadas pelo Poder Público.

A alteração proposta, em sua essência, acrescenta novo parágrafo ao artigo em questão e determina que o proprietário ou o concessionário de represas garanta aos produtores rurais situados a jusante do curso d'água condições de exercer a agricultura, a pesca e a aquicultura, ou proporcione a eles compensação financeira por perdas comprovadas por laudo técnico oficial, decorrentes da alteração do curso d'água.

A matéria foi distribuída a esta Comissão de Assuntos Sociais, para análise em caráter terminativo, não tendo sido apresentadas emendas no prazo regimental. O Senador Mauro Miranda, designado Relator em 30 de outubro de 2002, apresentou parecer favorável, o qual, entretanto, não chegou a ser apreciado pela Comissão.

Com o fim da legislatura e em virtude do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, com nova redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e também nas Instruções da Secretaria-Geral da Mesa (aprovadas pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 97, de 17 de dezembro de 2002), a proposição permaneceu em tramitação, aguardando redistribuição na Comissão. Fomos, assim, designado para relatar a matéria.

## II – Análise

A iniciativa do Senador Teotonio Vilela Filho visa assegurar às comunidades localizadas a jusante de represas construídas nos rios brasileiros, quando se verificarem perdas em função dessas obras, mecanismos de compensação financeira semelhantes aos existentes para aqueles que têm suas terras atingidas pelos reservatórios d'água.

Como diz o autor da matéria em sua justificação, os produtores situados a jusante de represas construídas para produção de energia elétrica “são afetados em suas atividades pela alteração do volume dos cursos d’água existentes, provocando o desaparecimento das lagoas marginais e a degradação das águas, com o comprometimento dos manguezais e do plâncton, fundamentais para a sobrevivência da fauna”. Quando isso ocorre, não há nenhum dispositivo na legislação vigente que explicitamente assegure àqueles que sobrevivem da agricultura, da piscicultura ou da aquicultura a jusante daqueles reservatórios compensações pelas perdas verificadas em suas atividades econômicas.

Há, porém, dispositivos legais no aparato jurídico brasileiro que respaldam a iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho. A Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola, em seu art. 23, estabelece:

Art. 23. As empresas que exploram economicamente águas represadas e as concessionárias de energia elétrica serão responsáveis pelas alterações ambientais por elas provocadas e obrigadas a recuperação do meio ambiente, na área de abrangências de suas respectivas bacias hidrográficas.

Mais recentemente, a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, ao dispor sobre a outorga de direitos de uso de recursos hídricos, estabelece que

o aproveitamento de potenciais hidrelétricos depende de outorga pelo Poder Público, devendo ser preservado o uso múltiplo daqueles recursos. Prevê, ainda, que a outorga poderá ser suspensa no caso de não cumprimento dos termos da outorga, ou para prevenir ou reverter grave degradação ambiental. **In verbis:**

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

.....  
IV – aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

.....  
Art. 13. ....  
Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

.....  
Art. 15. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I – não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

.....  
IV – necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

Diante do exposto, consideramos importante e necessária a iniciativa do Senador Teotônio Vilela Filho, ao oferecer um instrumento legislativo destinado a proporcionar as devidas compensações aos produtores afetados pela construção de represas.

## III – Voto

Tendo em vista essas considerações, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002.

Sala da Comissão, – **Osmar Dias**, Relator.

## PARECER Nº 1.652, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002, de autoria do Senador Valdeck Ornellas, que dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais.**

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

## I – Relatório

O projeto em exame, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, foi apresentado em 14 de novembro de 2002 e distribuído à Comissão de Assuntos Sociais, para decisão terminativa. Decorrido o prazo regimental, não foram oferecidas emendas à proposição, sobre a qual, contudo, não houve deliberação até o término da legislatura anterior. Mantida a tramitação em vista do disposto no inciso III do art. 332 do Regimento Interno, coube a nós relatar a matéria.

Trata-se de proposição formulada com o objetivo de oferecer incentivos fiscais a fim de fomentar doações a entidades sem fins lucrativos, para aplicação em projetos destinados a promover o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente. Esses incentivos ocorrem mediante dedução do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas, respeitados os limites fixados por lei.

Segundo o autor, o Estado vive uma crise financeira que limita a sua capacidade de satisfazer demandas sociais cada vez maiores e mais complexas. O terceiro setor, em notável crescimento, procura preencher as lacunas deixadas pelo Poder Público em diversos campos, como saúde, educação, assistência à infância, defesa do consumidor, entre outros.

Ainda de acordo com o Senador Waldeck Ornelas, apesar das sérias carências financeiras, de que padecem, as entidades não-governamentais desenvolvem uma fecunda atividade na área ambiental, tornando possível à implementação, por todo o território nacional, de vários projetos para o uso sustentável dos recursos naturais renováveis e a preservação do meio ambiente. Para tanto, essas entidades se vêem obrigadas a disputar o limitado apoio financeiro do Fundo Nacional do Meio Ambiente, única fonte significativa de recursos para projetos ambientais, a findo perdido, na esfera pública federal.

Por fim, o autor ressalta a importância estratégica do estabelecimento deste mecanismo de fortalecimento das organizações não-governamentais, para a superação dos grandes desafios ambientais com que nos defrontamos.

## II – Análise

A proposição em exame nos parece oportuna e pertinente. De fato, o Fundo Nacional do Meio Ambiente, cujos recursos são oriundos de dotações orçamentárias, doações, contribuições e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio, afigura-se insuficiente

para enfrentar de modo satisfatório as graves questões ambientais que se apresentam.

Historicamente, o Poder Público tem oferecido incentivos fiscais no intuito de carrear recursos para a implantação de atividades que, em princípio, não apresentam rentabilidade suficiente para atrair capital privado. A eficácia desse tipo de iniciativa pode ser aferida pelo sucesso da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC). Conforme a lei, o doador ou patrocinador poderá deduzir do imposto devido na declaração do Imposto sobre a Renda os valores efetivamente contribuídos em favor de projetos culturais aprovados de acordo com os dispositivos legais e segundo percentuais prefixados.

Diversificadas são as ações que merecem incentivos fiscais perante o ordenamento jurídico brasileiro. A Lei nº 6.321, de 1976, dispõe sobre deduções referentes a gastos de pessoas jurídicas com programas de alimentação do trabalhador. A Lei nº 8.661, de 1993, dispõe sobre incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 1990, institui deduções que dizem respeito a doações feitas aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. A Lei nº 8.685, de 1993, cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual, também baseados em deduções no imposto de renda devido.

Esses benefícios, entretanto, são limitados pela Lei nº 9.532, de 1997. Os mesmos limites são preconizados para o incentivo proposto no PLS em exame, que, considerado isoladamente ou em conjunto com outros de mesma natureza, não poderá exceder a quatro por cento do imposto de renda devido, entre outras restrições. Desse modo, a criação desse estímulo não constitui nova renúncia fiscal, uma vez que mantêm-se limites globais anteriormente fixados.

O projeto cuida de normas de direito tributário, inseridas na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e dos Municípios.

Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Constituição Federal. Do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade, e técnica legislativa, o tratamento dispensado à matéria pelo PLS nº 251, de 2002, não merece qualquer reparo.

## III – Voto

Diante do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002.

Sala da Comissão,

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO

PSC 25/1002.

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)			
						SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL.	X					1- HERACLITO FORTES - PFL.			
GILBERTO GOELLNER - PFL.	X					2- JOSÉ JORGE - PFL.			
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.						3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.			
RODOLPHO TOURINHO - PFL.	X					4- ROMEU TUMA - PFL.			
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	X					5- EDUARDO AZEREDO - PSDB (Relator).	X		
LEONEL PAVAN - PSDB.						6- LUIZ SOARES			
LÚCIA VÂNIA - PSDB.						7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.	X		
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X					8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.			
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB			
NEY SUASSUNA						1- WELLINGTON SALGADO			
ROMERO JUCA						2- RAMEZ TEbet			
VALDIR RAUAPP						3- JOSÉ MARANHÃO			
MÃO SANTA						4- PEDRO SIMON			
SÉRGIO CABRAL						5- IRIS DE ARAUJO	X		
PAPALEO PAES	X					6- GERSON CAMATA			
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PLE e PPS).		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PLE e PPS).			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.						1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.			
FLÁVIO ARNS - PT.	X					2- MAGNO MALTA - PL.			
IDEI SALVATTI - PT.	X					3- EDUARDO SUPlicy - PT.			
MARCELO CRIVELLA - PL.						4- FATIMA CLEIDE - PT.			
PAULO PAIM - PT.	X					5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.			
PATRÍCIA SABOYA GOMES	X					6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB.			
TITULARES - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT			
AUGUSTO BOTELHO	X					1- JUVÉNCIO DA FONSECA			

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: — AUTOR: — SALA DAS REUNIÕES, EM 25/10/2005.

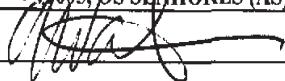
OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 13, § 8º - RISF).

  
 SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES  
 PRESIDENTE

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° PLS 251, de 2002

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

**PRESIDENTE:** SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES 

**RELATOR:** Sen. EDUARDO AZEREDO 

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL.
GILBERTO GOELLNER - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL.
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL.
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL.
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.
LEONEL PAVAN - PSDB	6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.
REGINALDO DUARTE - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUÇÁ	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- IRIS DE ARAÚJO
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)</b>	
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELA (PT)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
<b>OUTROS TITULARES</b>	
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

OF. Nº 66/05 – PRES/CAS

Brasília, 30 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor  
Senador Renan Calheiros  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002, que “Dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais”, de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA*  
*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

LEI Nº 6.321, DE 14 DE ABRIL DE 1976

**Dispõe sobre a dedução, do lucro tributável para fins de imposto sobre a renda das pessoas jurídicas, do dobro das despesas realizadas em programas de alimentação do trabalhador.**

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

**Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.**

LEI Nº 8.685, DE 20 DE JULHO DE 1993

**Cria mecanismos de fomento à atividade audiovisual e dá outras providências.**

LEI Nº 8.661, DE 2 DE JUNHO DE 1993

**Regulamento**

**Vide Medida Provisória nº 252, de 2005**

**Dispõe sobre os incentivos fiscais para a capacitação tecnológica da indústria e da agropecuária e dá outras provisões.**

**PARECER Nº 1.653, DE 2005**

**Da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003, de autoria da Senadora Íris de Araújo, que altera o art. 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos”, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos.**

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003, de autoria da Senadora Iris de Araújo, altera dispositivo da lei que trata da vigilância sanitária do comércio farmacêutico para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais por outros estabelecimentos que não as farmácias, a intermediação de outros estabelecimentos nesse processo e a centralização da manipulação em um único estabelecimento, no caso de redes de farmácias.

O dispositivo alterado é o art. 36 – que trata da obrigatoriedade do registro, na farmácia que a aviar, da receita de medicamentos magistrais e oficinais –, da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos.

A alteração é feita pelo acréscimo de dois parágrafos.

O primeiro trata da vedação de captação de receitas com prescrições magistrais e oficinais em drogarias, ervanarias e postos de medicamentos – ainda que sejam filiais de uma mesma empresa –, bem como da intermediação entre empresas, nesse processo.

O segundo veda às farmácias que possuem filiais a centralização da manipulação em apenas um dos estabelecimentos.

A cláusula de vigência determina que a lei em que se transformar o projeto entra em vigor na data de sua publicação.

O projeto vem à apreciação desta Comissão em decisão terminativa e não recebeu emendas.

Não existem outras proposições tratando desta matéria em tramitação na Casa.

Destaco que o meu gabinete encaminhou o Ofício nº 73 à Assessoria Parlamentar do Ministério da Saúde para prévia manifestação e até a presente àquele órgão se manteve silente.

## II – Análise

A proposição transforma em lei federal regulamento, com o mesmo escopo, já adotado tanto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária como pelo Conselho Federal de Farmácia.

Em ambos os casos, a medida é justificada como necessária à proteção do consumidor, uma vez que – no caso de fórmulas magistrais e oficinais – a captação de receitas por outro estabelecimento que não o que irá manipular a prescrição e a centralização da

manipulação prejudicam a avaliação farmacêutica da prescrição, interferem na responsabilidade técnica do farmacêutico, na rastreabilidade das informações farmacotécnicas e no controle de qualidade do processo e dos insumos, e também dificultam a ação fiscalizadora da autoridade sanitária.

Do ponto de vista da constitucionalidade não há o que opor: a proteção e defesa da saúde é matéria sobre a qual a Constituição Federal dispõe ser competência concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal legislar.

Também não há óbices quanto à regimentalidade e à técnica legislativa.

## III – Voto

Em vista do exposto, somos pela Aprovação do Projeto de Senado nº 101, de 2003.

*PLS 101, de 2003*

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - LISTA DE VOTAÇÃO**

		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X			1- HERACILIO FORTES - PFL					
GILBERTO GOELLNER - PFL	X			2-JOSE JORGE - PFL					
MARIA DO CARMO ALVES - PFL				3- DEMOSTENE TORRES - PFL					
RODOLPHO TOURNINHO - PFL				4- ROMEU TUMA - PFL					
FLEXA RIBEIRO - PSDB	X			5- EDUARDO AZEREDO - PSDB	X				
LEONEL PAVAN - PSDB				6- LUIZ SOARES					
LÚCIA VÁNIA - PSDB	X			7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB	X				
REGINALDO DIARTE - PSDB				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB					
<b>TITULARES - Votos Apoio ao Governo:</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTINÇAO</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTINÇAO</b>	
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				1- WELINGTON SALGADO				
FLAVIO ARNS - PT	X				2- RAMEZ TEbet				
IDEL SALVATTI - PT	X				3- JOSE MARANHAO				
MAC SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL	X				5- IRIS DE ARAÚJO	X			
PAPALEO PAES	X				6- GERSON CAMATA				
<b>TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo:</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTINÇAO</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTINÇAO</b>	
PAULO PEREIRA D'ESP	X				1- CRISTOVAM Buarque - PT				
ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	X				2- MAGNO MALTA - PL				
FLAVIO ARNS - PT	X				3- EDUARDO SUPlicy - PT				
IDEL SALVATTI - PT	X				4- Fátima Cleide - PT				
MARCELO CRIVELLA - PL					5- MOURILDO CAVALCANTI - PTB				
PAULO PAIM - PT	X				6- JOÃO CARPINTERE - PSB				
PATRÍCIA SABOYA GOMES									
<b>TITULARES - Votos contra ao Governo:</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTINÇAO</b>	<b>SIM</b>	<b>NAO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTINÇAO</b>	
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVENTINO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM; 13 NAO; — ABSTENÇÃO: — AUTOR: / SALA DAS REUNIÕES, EM 25/08/2005.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

*SENADOR ADONALDO CARLOS VIEIRAS  
Presidente*

*Eduardo Suplicy  
Inocente Patrus Solano  
Presidente eventual*

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PROJETO DE LEI DO SENADO N° PL 5 101, de 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 21/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)  
SENADORA PATRÍCIA S. GOMES

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SEN. ANTÔNIO CARLOS VALADARES

**BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES**

MARCO MACIEL - PFL

GILBERTO GOELLNER - PFL

MARIA DO CARMO ALVES - PFL

RODOLPHO TOURINHO - PFL

FLEXA RIBEIRO - PSDB

ONEL PAVAN - PSDB

LÚCIA VÂNIA - PSDB

REGINALDO DUARTE - PSDB

**BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES**

1- HERÁCLITO FORTES - PFL

2- JOSÉ JORGE - PFL

3- DEMÓSTENES TORRES - PFL

4- ROMEU TUMA - PFL

5- EDUARDO AZEREDO - PSDB

6- LUIZ SOARES - (Sem Partido)

7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB

8- SÉRGIO GUERRA - PSDB

**PTB TITULARES**

**PTB SUPLENTES**

NEY SUASSUNA

1- WELLINGTON SALGADO

ROMERO JUCÁ

2- RAMEZ TEbet

VALDIR RAUPP

3- JOSÉ MARANHÃO

MÃO SANTA

4- PEDRO SIMON

SÉRGIO CABRAL

5- IRIS DE ARAÚJO

PAPALÉO PAES

6- GERSON CAMATA

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)**

**BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)**

ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)

1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)

FLÁVIO ARNS (PT)

2- MAGNO MALTA (PL)

IDELI SALVATTI (PT)

3- EDUARDO SUPlicy (PT)

MARCELO CRIVELA (PL)

4- FÁTIMA CLEIDE (PT)

PAULO PAIM (PT)

5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)

PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)

6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)

**PPB TITULARES**

**PPB SUPLENTES**

AUGUSTO BOTELHO.

1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

OF. Nº 70/05 – PRES/CAS

Brasília, 31 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003, que “Altera o artigo 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficiais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos”, de autoria da Senadora Íris Araújo.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

#### PARECERES Nº 1.654 E 1.655, de 2005

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, que modifica o art. 41-A da Lei nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”.**

#### PARECER Nº 1.654, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

##### I – Relatório

O Senhor Senador Antônio Carlos Valadares apresentou, em 2003, projeto de lei que altera os termos do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, de modo a fazer com que a proibição legal à chamada “compra de votos” passe a valer “desde a escolha do candidato na convenção partidária”. Em seus termos atuais, o diploma legal estabelece que tal ilícito só se caracteriza a partir do registro da candidatura. O referido art. 41-A foi acrescido à Lei nº. 9.504 pela Lei nº 9.840, de 1999, criando uma versão político-administrativa da sanção penal já contida no art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 1965), ressalvando, no entanto, que tais sanções administrativas não interferem na referida disposição penal.

Essa proposição já havia sido a mim distribuída e apresentado o competente Relatório quando o seu eminentíssimo Autor entendeu por apresentar uma Emenda total, verdadeiro Substitutivo, que, embora sem alterar as finalidades inicialmente pretendidas, requer uma reapreciação da matéria.

O primeiro elemento somado à proposta original tem a finalidade de estabelecer prazo inequívoco para a propositura da representação judicial baseada na captação ilegal de votos. A situação atual remete a determinação do prazo à jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dada a omissão da lei quanto a isso. Nos termos do projeto emendado, o prazo passa a ser determinado pela lei: até quinze dias após o pleito eleitoral.

O segundo elemento inovador do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, e que se encontra no § 1º da Emenda, é a afirmação do princípio clássico de direito eleitoral, segundo o qual as decisões são imediatamente cumpridas, o que equivale a dizer que a interposição do recurso previsto no **caput** do artigo não tem efeito suspensivo.

O terceiro novo elemento, contudo, procura mitigar o caráter absoluto do princípio afirmado no § 1º agora referido. Para tanto, o texto da Emenda prevê, em seu § 2º, a propositura de ação cautelar (devidamente calçada, isso é, estando presentes o sinal do bom direito e a ameaça de lesão grave e irreparável) com a finalidade de lograr-se a suspensão dos efeitos da decisão judicial, que cassou o registro da candidatura por compra de votos. Ademais, o texto da Emenda prevê a possibilidade de recurso (agravo), ao Pleno do Tribunal, da decisão do relator da ação cautelar, qualquer que seja ela. Caso não haja retratação da decisão agravada, o relator deverá submeter o processo à apreciação do Tribunal na sessão imediatamente seguinte.

##### II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, em sua redação inicial, tinha por finalidade ampliar a vedação contida no art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, de modo que ela alcance o ilícito lá onde o seu cometimento foi refugiar-se. Tal refúgio consistiria no lapso de tempo decorrido entre a escolha do candidato na convenção partidária e o registro da candidatura.

Os arts. 22 e 48 da Constituição Federal estabelecem a competência do Senado Federal para legislar sobre matéria eleitoral, e a proposta, em si, não agride qualquer princípio de direito, o que assevera sua constitucionalidade e juridicidade, tanto no aspecto formal quanto no material. Acresce estar a proposta vazada em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a iniciativa parece-nos meritória, justa e inspirada, por motivos óbvios, pelo bom senso. Este último indica que a oportunidade de cometer-se o ato que a lei busca impugnar apresenta-se desde a convenção partidária, e não apenas desde o registro da candidatura. E é fato previsível que os “interessados” busquem valer-se da imperfeição da lei.

Portanto, deve ser bem recebida a iniciativa de aperfeiçoar-se a sanção legal.

No que concerne ao fato de a plenitude jurídica da situação de candidato” só se configurar após o registro, não há que se falar em improriedade da alteração pretendida. E isso porque a decisão da convenção, se não cria um “candidato” completamente formado, cria, não obstante, uma situação real, que, com significativa freqüência, irá desembocar na formação plena da candidatura. E a lei não se pode eximir de agir sobre os fatos. A má-fé de quem, ainda sem o registro, procura comprar votos, não se desfaz pelo fato de a candidatura não obter registro definitivo. A finalidade da lei é a de inibir a prática de compra e venda de intenções de votos – tem, pois, importância secundária o saber-se se quem “comprou” terá oportunidade de “consumir” o voto.

O Projeto original buscava ainda tomar explícito que a intenção do legislador, ao sancionar político-administrativamente o ilícito, não foi a de descharacterizá-lo como tipo penal. Queda deixar patente que as sanções são concorrentes, e não excludentes. Para tanto, acrescentava, ao final do texto do artigo, que a aplicação de multa e a cassação do registro ou do diploma não acarretariam prejuízo à aplicação da “sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737”, de 1965 (Código Eleitoral. Reclusão até 4 anos e multa). Tratava-se, portanto, de medida salutar, com a finalidade de inibir certas interpretações da lei formalmente possíveis, embora contrárias ao senso de justiça material.

Antes de passarmos à análise da Emenda cumple deixar claro que nenhum dos elementos até aqui mencionados foi alterado. A sua finalidade, como se viu no Relatório, foi apenas a de trazer novos elementos, de modo a aperfeiçoar a mudança almejada na redação original deste Projeto.

Assim, quanto à fixação de prazo pela lei, em substituição à jurisprudência, e a regulação dos recursos atinentes à persecução judicial da “compra de votos”, deve-se observar que são constitucionais e não ferem qualquer princípio geral de direito, do ponto de vista formal.

No que concerne ao mérito, tem-se que a Emenda contribui para o aperfeiçoamento da proposição, na medida em que acrescenta comandos e princípios que, pela via jurisprudencial, já tinham vigência. Tal incorporação melhora o projeto na medida em que faz dele o instrumento de incorporação, à ordem jurídica, de elementos jurisprudenciais e doutrinários já consa-

grados. Ao fazer isso, toma o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, mais justo e equilibrado.

### III – Voto

Em razão do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, acolhendo as Emendas nºs 2 e 3, de autoria do Senador Demóstenes Torres, nos termos da seguinte Emenda Substitutiva.

#### EMENDA N° – CCJ – SUBSTITUTIVO

#### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 76, DE 2003

**“Modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições.”**

Art. 1º O artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde a escolha do candidato na convenção partidária até o dia da eleição, inclusive, com prazo final para proposta em até sessenta dias após o pleito, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil UFIR, e cassação do registro ou diploma, observando o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo da sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965.

§ 1º As penalidades previstas no **caput** deste artigo terão eficácia após publicação da respectiva decisão judicial.

§ 2º Em caso de recurso, o relator poderá, diante de ação cautelar incidental, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, e se for relevante à fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo do tribunal. Desta decisão caberá agravo, no prazo de 5 (cinco) dias ao tribunal, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo para julgamento na sessão imediatamente seguinte”.(NR)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

**PROPOSIÇÃO:** PLS **Nº** 76 **DE** 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/06/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Arthur Virgílio Neto</i>
RELATOR:	<i>Sen. MARCELO CRIVELLA</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CABERIBRE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES (AUTOR)	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA (RELATOR)
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

PROPOSIÇÃO: *Ass N° 76 , DE 2003*

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

TOTAL: 17 SIM: 14 NÃO: — ABSTENÇÃO: 1 AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 15 / 06 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUOREM (art. 132, § 8º, do RISF).

+) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

**EMENDA APRESENTADA PERANTE A  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA  
E CIDADANIA, EM TURNO SUPLEMENTAR****EMENDA Nº – CCJ**

Dê-se **caput** do art. 2º do Substitutivo ao PLS nº 76, de 2003, que altera o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a seguinte redação:

“Art. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e não se aplica aos processos anteriormente iniciados”.

**Justificação**

O objetivo da presente emenda é o de evitar a utilização casuística do poder de legislar outorgado ao Congresso Nacional para alterar uma lei cuja iniciativa nasceu diretamente da vontade e esforço popular.

Sala da Comissão, 21 de junho de 2005. – Senador **Luiz Otávio**.

**PARECER Nº 1.655, DE 2005****Da Comissão de Constituição, Justiça  
e Cidadania, sobre a emenda oferecida perante a Comissão, em turno suplementar.**

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

Relator **ad hoc**: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

**I – Relatório**

Mediante a proposição original, citada à emenda, o Senador Antonio Carlos Valadares propunha duas alterações na redação do art. 41-A da Lei Eleitoral: a primeira para definir que o momento inicial em que o candidato pratica o ilícito de captação de sufrágio ocorra na escolha do candidato na convenção partidária. Na redação original vigente, o dispositivo estabelece o termo inicial somente no momento do registro da candidatura.

A segunda alteração tem por objeto conferir maior nitidez jurídica ao texto legal, para que fique inequívoco que a aplicação da sanção administrativa e eleitoral de que trata não afasta a aplicação da sanção penal a que se refere o Código Eleitoral, em seu art. 299.

Recorda-se que foi apresentada uma “emenda substitutiva”, de autoria do próprio Senador Antonio Carlos Valadares, com dois outros objetivos: o primeiro, definir que a pena prevista no art. 41-A somente terá eficácia após sua publicação. O segundo, para destacar, em homenagem ao duplo grau de jurisdição, que o magistrado Relator do recurso pode, em ação cautelar, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, e se for relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

Produziu-se, adiante, também mediante iniciativa do Senador Antonio Carlos Valadares, uma audiência pública sobre o Projeto de que participaram represen-

tantes da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além do Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal. Nessa oportunidade, pudemos ampliar nossas informações sobre o tema, e formular amplo consenso a seu respeito.

Ao Projeto, finalmente, foram apresentadas duas outras emendas de autoria do eminentíssimo Senador Demóstenes Torres: uma ampliando de quinze para sessenta dias o prazo previsto no art. 41-A e, outra, aperfeiçoando o §2º quanto à hipótese de recurso em ação cautelar, na qual o relator tenha negado liminar para atribuir efeito suspensivo ao recurso intentado contra sentença. Ambas as emendas foram incorporadas ao texto do Substitutivo já aprovado.

**II – Análise**

Os ricos debates travados em torno do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, foram de grande utilidade não apenas para que este Relator e, acreditamos, esta Comissão, formassem juízo crítico quanto à proposição, e também com relação ao próprio artigo da Lei nº 9.504 de 1997, que se pretende alterar.

Tornou-se claro – e esse fato parece-nos digno de referência nesse espaço – que a decisão de afastar o candidato ou declarar a perda do mandato, nos termos do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, vigente, não é substancialmente alterada com a proposição que ora se examina, nem com a emenda posteriormente apresentada pelo autor da matéria.

Efetivamente, as modificações singelas e oportunas do projeto original, que vinham merecendo amplo respaldo, foram substancialmente aperfeiçoadas pelo próprio Senador Antonio Carlos Valadares, que consubstancia, em uma verdadeira emenda substitutiva, as medidas originais e duas outras importantes alterações, ambas homenageando, com felicidade, o princípio do devido processo legal.

A primeira, inserta no § 1º que se aduz ao art. 41-A, determina que as penalidades ali previstas somente terão eficácia após a publicação da respectiva decisão judicial. A segunda, que ressalta o direito à ampla defesa e reforça o duplo grau de jurisdição, assinala que o relator do feito poderá, diante de ação cautelar, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, e se for relevante à fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo do Tribunal.

Como a matéria retomou a este Relator, para re-exame, optamos por promover – por meio de emendas – pequenas alterações de redação, corrigindo o tempo verbal pois este, em texto legal, deve estar no presente, não no futuro e, ademais, excluindo a referência à extinta Unidade Fiscal de Referência (UFIR).

Já em turno suplementar, foi apresentada Emenda de autoria do Senador Luiz Otávio, a qual pretende determinar que a alteração do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1995, proposta pelo Projeto, não se aplique

aos processos anteriormente iniciados. Parece-nos, com a devida vénia e salvo entendimento diverso dos mais doutos, que a aplicação de uma lei nova a fatos anteriores só é possível para beneficiar, em decorrência de consagrado princípio inscrito no art. 5º, inciso XL da Constituição Federal, segundo o qual “a lei não retroagirá, salvo para beneficiar o réu”. Assim, a futura lei não terá efeito retroativo e a Emenda do eminentíssimo Senador Luiz Otávio, nesse caso, não pode, pelas razões expostas, prosperar.

### III – Voto

Por essa razão, o nosso voto é pela rejeição da Emenda de autoria do Senador Luiz Otávio e pela aprovação do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, com as seguintes emendas:

#### EMENDA N° – CCJ

Suprime-se do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a expressão “de mil a cinqüenta mil UFIR”.

#### EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao § 1º do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a seguinte redação:

“§ 1º As penalidades previstas no **caput** deste artigo têm eficácia após a publicação da respectiva decisão judicial.”(NR)

#### EMENDA N° – CCJ

Dê-se ao § 2º do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, a seguinte redação:

“§ 2º Em caso de recurso, o relator pode, diante de ação cautelar incidental, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, e se for relevante à fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo do Tribunal. Desta decisão cabe agravo, no prazo de cinco dias, ao Tribunal, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo para julgamento na sessão imediatamente seguinte.”(NR)

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

*SUBSTITUTIVO* **Nº 76 DE 2003**

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/08/105, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Aleijon</i>	<i>C. senador M. Osvaldo Cavalcanti</i>
RELATOR "AD HOC"		
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)		
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA	<i>Tuma</i>
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES	<i>Maria do Carmo Alves</i>
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO	<i>José Agripino</i>
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN	<i>Jorge Bornhausen</i>
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO	<i>Rodolpho Tourinho</i>
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI	<i>Tasso Jereissati</i>
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO	<i>Eduardo Azeredo</i>
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN	<i>Leonel Pavan</i>
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)	<i>Geraldo Mesquita Júnior</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)		
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL	<i>Delcídio Amaral</i>
EDUARDO SUPLICY	2-PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIAKI	<i>Sérgio Zambiasi</i>
MAGNO MALTA	4-JOÃO CABEDEBE	<i>João Cabedébe</i>
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO	<i>Sibá Machado</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI (RELATOR "AD HOC")	<i>Mozarildo Cavalcanti</i>
SERYS SHIHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA	<i>Marcelo Crivella</i>
PMDB		
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA	<i>Ney Suassuna</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO	<i>Luz Otávio</i>
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL	<i>Sérgio Cabral</i>
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA	<i>Gerson Camata</i>
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA	<i>Leomar Quintanilha</i>
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO	<i>Garibaldi Alves Filho</i>
PDT		
JEFFERSON PÉREZ	1-OSMAR DIAS	<i>Osmar Dias</i>

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

**PROPOSIÇÃO: PL 5 N° 76 , DE 2003.**  
*(Título suplementar)*

VITIMARES - BLOCO DA UNIÃO (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PVDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				1 - ROMEU TUMA 2 - MARIA DO CARMO ALVES 3 - JOSÉ AGRIPINO 4 - JORGE BORNHAUSEN 5 - RODOLPHO TOURINHO 6 - TASSO JEREISSATI 7 - EDUARDO AZEREDO 8 - LEONEL PAVAN		X			
CÉSAR BORGES	X									
DEMÓSTENES TORRES										
EDISON LOBÃO	X									
JOSÉ JORGE	X									
ALMEIDA LIMA										
ALVARO DIAS										
ARTHUR VIRGILIO										
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT)*	X									
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, C*) PE E PRS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, C*, PE E PRS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE	X									
EDUARDO SUPlicY										
FERNANDO BEZERRA										
MAGNO MALTA	X									
IDELE SALVATTI										
ANTONIO CARLOS VALADARES	X									
SERYS SLIHESSARENKO										
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	PVDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet										
JOÃO BATISTA MOTTA	X									
JOSÉ MARANHÃO										
MAGUITO VILELA	X									
AMIR LANDO										
PEDRO SIMON										
TITULAR - PDT										
JEFFERSON PÉREZ										
<b>TOTAL:</b>	<b>19</b>	<b>SIM:</b>	<b>18</b>	<b>NÃO:</b>	<b>—</b>	<b>AUTOR:</b>	<b>—</b>	<b>PRESIDENTE</b>	<b>1</b>	

**SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 08 / 2005**

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

**Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Presidente

*Votação nº 21 - Usuário substituto  
ao PROPOSIÇÃO: PLS N° 76 , DE 2003.  
(Teresópolis - Substituto)*

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**

TIPO DE VOTO	BLOCO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
TIPO DE VOTO	PSDB								
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X								
CÉSAR BORGES	X								
DEMÓSTENES TORRES	X								
EDISON LOBÃO	X								
JOSÉ JORGE	X								
ALMEIDA LIMA									
ALVARO DIAS									
ARTHUR VIRGÍLIO									
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDD*)	X								
ITIULARIUS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSE, CPMF, PPL, PPS)	SI								
ALOIZIO MERCADANTE	X								
EDUARDO SUPlicy	X								
FERNANDO BEZERRA									
MAGNO MALTA	X								
IDELE SALVATTI									
ANTONIO CARLOS VALADARES	X								
SERYS SLHESSARENKO									
TIQUELAIS - PODEMOS	SI								
RAMEZ TEbet									
JOÃO BATISTA MOTTA	X								
JOSÉ MARANHÃO									
MAGUITO VILELA	X								
AMIR LANDO									
PEDRO SIMON									
THIULAR - PDI									
JEFFERSON PERES									
<b>TOTAL:</b>	<b>19</b>	<b>SI</b>	<b>18</b>	<b>NÃO:</b>	<b>—</b>	<b>ABSTENÇÃO:</b>	<b>—</b>	<b>AUTOR:</b>	<b>—</b>
									<b>PRESIDENTE</b>

**SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 08 / 2005**

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
U:\CCD\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

*à memória nº 1 (autoria do sen. Luiz Otávio)*  
**PROPOSIÇÃO: PLS N° 76 , DE 2003**  
*(turno suplementar)*

TITULAR	BLOCO DA VOTAÇÃO	SIM	ABSTENÇÃO	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES <i>(PT, PSDB)</i>	X					X
CÉSAR BORGES					1 - ROMEU TUMA	
DEMÓSTENES TORRES					2 - MARIA DO CARMO ALVES	
EDISON LOBÃO	X				3 - JOSÉ AGripino	
JOSÉ JORGE	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	
ALMEIDA LIMA					5 - RODOLPHO TOURINHO	
ÁLVARO DIAS					6 - TASSO JEREISSATI	
ARTHUR VÍRGILIO	X				7 - EDUARDO AZEREDO	
WIVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				8 - LEONEL PAVAN	
TITULARIS - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO <i>(PT, PSB, PC, PLE e PPS)</i>	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL)*	
ALOIZIO MERCADANTE						
EDUARDO SUPlicY						
FERNANDO BEZERRA						
MAGNO MALTA	X					
IDEI SALVATTI	X					
ANTONIO CARLOS VALADARES						
SERYS SLHESSARENKO						
TITULARIS - PDB	X					
RAMEZ TEbet						
JOÃO BATISTA MOTTA	X					
JOSÉ MARANHÃO	X					
MAGUITO VILELA						
AMIR LANDO						
PEDRO SIMON						
TITULAR - PDT						
JEFFERSON PÉREZ						
<b>TOTAL:</b> 19 <b>SIM:</b> — <b>NÃO:</b> 18 <b>ABSTENÇÃO:</b> — <b>AUTOR:</b> — <b>PRESIDENTE:</b> 1						

SALA DAS REUNIÕES, EM 03 / 08 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º, do RUSF)

U:\CCJ\2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 08/06/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

EMENDA Nº 1 – CCJ (SUBSTITUTIVO)

**TEXTO FINAL**

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 76, DE 2003**

Na Comissão de Constituição,  
Justiça e Cidadania que:

**“Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504,  
de 30 de setembro de 1997, que ‘estabelece  
normas para as eleições’”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde a escolha do candidato na convenção partidária até o dia da eleição, inclusive, com prazo final para propositura em até sessenta dias após o pleito, sob pena de multa e cassação do registro ou diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo da sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965.

§ 1º As penalidades previstas no **caput** deste artigo têm eficácia após a publicação da respectiva decisão judicial.

§ 2º Em caso de recurso, o relator pode, diante de ação cautelar incidental, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, e se for relevante a – fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo do Tribunal. Desta decisão cabe agravo, no prazo de cinco dias, ao Tribunal, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo para julgamento na sessão imediatamente seguinte”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005.

, Presidente

OFÍCIO Nº 128/2005-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 15 de junho de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor  
Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão aprovou o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, que “Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições”.

A matéria será incluída na para apreciação em turno suplementar, combinado com o art. 92, do Regimento pauta da próxima Reunião Ordinária, nos termos do disposto no art. 282, Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO Nº 135/2005-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de agosto de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor  
Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa em turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 282, combinado com os artigos 91 e 92, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 3 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, que “Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ‘estabelece normas para as eleições’”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**LEGISLAÇÃO CITADA  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO  
BRASIL DE 1988**

---

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

I – direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

---

Art. 48. Cabe ao congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal.

---

LEI Nº 9.840, DE 28 DE SETEMBRO DE 1999

**Altera dispositivos da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1987, e da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral.**

---

Art. 1º A Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer, prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro da candidatura até o dia da eleição, inclusive, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil Ufir, e cassação do registro ou do diploma, observado o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.”

---

**LEI COMPLEMENTAR N° 84,  
DE 18 DE MAIO DE 1990**

**Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.**

---

Art. 22. Qualquer partido político, coligação, candidato ou Ministério Público Eleitoral poderá representar à Justiça Eleitoral, diretamente ao Corregedor-Geral ou Regional, relatando fatos e indicando provas, indícios e circunstâncias e pedir abertura de investigação judicial para apurar uso indevido, desvio ou abuso do poder econômico ou do poder de autoridade, ou utilização indevida de veículos ou meios de comunicação social, em benefício de candidato ou de partido político, obedecido o seguinte rito:

I – o Corregedor, que terá as mesmas atribuições do Relator em processos judiciais, ao despachar a inicial, adotará as seguintes providências:

a) ordenará que se notifique o representado do conteúdo da petição, entregando-se-lhe a segunda via apresentada pelo representante com as cópias dos documentos, a fim de que, no prazo de 5 (cinco) dias, ofereça ampla defesa, juntada de documentos e rol de testemunhas, se cabível;

b) determinará que se suspenda o ato que deu motivo à representação, quando for relevante o fundamento e do ato impugnado puder resultar a ineficiência da medida, caso seja julgada procedente;

c) indeferirá desde logo a inicial, quando não for caso de representação ou lhe faltar algum requisito desta lei complementar:

II – no caso do Corregedor indeferir a reclamação ou representação, ou retardar-lhe a solução, poderá o interessado renová-la perante o Tribunal, que resolverá dentro de 24 (vinte e quatro) horas;

III – o interessado, quando for atendido ou ocorrer demora, poderá levar o fato ao conhecimento do Tribunal Superior Eleitoral, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;

IV – feita a notificação, a Secretaria do Tribunal juntará aos autos cópia autêntica do ofício endereçado ao representado, bem como a prova da entrega ou da sua recusa em aceitá-la ou dar recibo;

V – findo o prazo da notificação, com ou sem defesa, abrir-se-á prazo de 5 (cinco) dias para inquirição, em uma só assentada, de testemunhas arroladas pelo representante e pelo representado, até o máximo de 6 (seis) para cada um, as quais comparecerão independentemente de intimação;

VI – nos 3 (três) dias subseqüentes, o Corregedor procederá a todas as diligências que determinar, **ex officio** ou a requerimento das partes;

VII – no prazo da alínea anterior, o Corregedor poderá ouvir terceiros, referidos pelas partes, ou testemunhas, como conhecedores dos fatos e circunstâncias que possam influir na decisão do feito;

VIII – quando qualquer documento necessário à formação da prova se achar em poder de terceiro, inclusive estabelecimento de crédito, oficial ou privado, o Corregedor poderá, ainda, no mesmo prazo, ordenar o respectivo depósito ou requisitar cópias;

IX – se o terceiro, sem justa causa, não exhibir o documento, ou não comparecer a juízo, o juiz poderá expedir contra ele mandado de prisão e instaurar processos por crime de desobediência;

X – encerrado o prazo da dilação probatória, as partes, inclusive o Ministério Pùblico, poderão apresentar alegações no prazo comum de 2 (dois) dias;

XI – terminado o prazo para alegações, os autos serão conclusos ao Corregedor, no dia imediato, para apresentação de relatório conclusivo sobre o que houver sido apurado;

XII – o relatório do Corregedor, que será assentado em 3 (três) dias, e os autos da representação serão encaminhados ao Tribunal competente, no dia imediato, com pedido de inclusão incontinenti do feito em pauta, para julgamento na primeira sessão subseqüente;

XIII – no Tribunal, o Procurador-Geral ou Regional Eleitoral terá vista dos autos por 48 (quarenta e oito) horas, para se pronunciar sobre as imputações e conclusões do relatório;

XIV – julgada procedente a representação, o Tribunal declarará a inelegibilidade do representado e de quantos hajam contribuído para a prática do ato, cominando-lhes

sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem nos 3 (três) anos subseqüentes à eleição em que se verificou, além da cassação do registro do candidato diretamente beneficiado pela interferência do poder econômico e pelo desvio ou abuso do poder de autoridade, determinando a remessa dos autos ao Ministério Pùblico Eleitoral, para instauração de processo disciplinar, se for o caso, e processo-crime, ordenando quaisquer outras providências que a espécie comportar;

XV – se a representação for julgada procedente após a eleição do candidato serão remetidas cópias de todo o processo ao Ministério Pùblico Eleitoral, para os fins previstos no art. 14, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e art. 262, inciso IV, do Código Eleitoral.

Parágrafo único. O recurso contra a diplomação, interposto pelo representante, não impede a atuação do Ministério Pùblico no mesmo sentido.

---

#### DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250 DO REGIMENTO INTERNO

#### REQUERIMENTO Nº 18, DE 2004–CCJ

Exelentíssimo

Sr. Senador Edson Lobão

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Nesta

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos incisos I e II, do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, seja designado dia e hora desimpedido desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), para realização de audiência pública visando instruir o PLS nº 76/2003, de minha autoria, e debate público sobre a necessidade de aperfeiçoamento do art. 41-A da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97), inclusive como elemento destinado a agregar a reforma política; para tanto deve ser providenciada a formação de dois grupos, respectivamente, representativos da sociedade civil e do Poder Judiciário, inclusive das instituições essenciais à Justiça, a fim de que se manifestem os representantes das seguintes instituições, ou por elas indicados, a saber: Primeiro Grupo – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Presidente da Associação dos Juízes para a Democracia (AJD), Associação Nacional dos Membros do Ministério Pùblico (CONAMP) e Segundo Grupo – Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Procurador-Geral da República e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Sala das Comissões, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB-SE.

**O SR. PRESIDENTE** (Edson Lobão) – Havendo número regimental, declaro aberta 34<sup>a</sup> reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 2<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 52<sup>a</sup> Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, propõo a dispensa da leitura da ata anterior.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência comunica ao Plenário da Comissão que está sobrestada a deliberação das matérias terminativas no âmbito desta comissão em virtude da não deliberação pelo Plenário do Senado Federal da medida provisória que se encontra sobrestando a pauta, nos termos do art. 62 da Constituição Federal. Dessa forma, os itens de nºs 2 a 34 não poderão ser apreciados nesta reunião. Encontram-se presentes a esta reunião o eminente Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Dr. Fernando Neves da Silva e o Dr. Marlon Reis, representante da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. Trataremos aqui, em audiência pública, do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, que modifica o art. 41 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições. – Concedo a palavra ao representante da CNBB por quinze minutos.

**O SR. MARLON REIS** – Bom-dia a todas as Sras e aos Srs. Senadores, ao Sr. Presidente, Senador Edson Lobão. Quero cumprimentar o Ministro Fernando Neves, agora advogado, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, e o Ministro Nelson Jobim, nosso Presidente do Supremo Tribunal Federal.

De fato, fui convidado pela CNBB para fazer uso da palavra, em nome dessa entidade, hoje, aqui, a convite da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Inicialmente, agradeço a iniciativa do Senador Antônio Carlos Valadares de propiciar a realização desta audiência pública. De fato, observo que estamos num momento de debates, que estão sendo propiciados por esta Casa, e fico feliz de saber a maneira como esse debate está sendo conduzido. Quero parabenizar o Senador Antônio Carlos Valadares pela iniciativa, pela apresentação do requerimento, e também a toda a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania por estar propiciando a discussão sobre o projeto de lei apresentado pelo Senador Antônio Carlos Valadares, que trata de uma matéria de extrema relevância para o País, particularmente para a CNBB, mas, com certeza, para todos, para o Congresso, e, como disse, para todo o Brasil.

Fui convidado pela CNBB pelo fato de que integro o Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral. Sou Juiz de Direito no Estado do

Maranhão, Senador Edson Lobão, e integro a Associação de Juízes para a Democracia, que, juntamente com a CNBB e diversas outras entidades de caráter nacional, compõe um comitê de uma rede de entidades que estão, desde a edição da Lei nº 9.840, que é a lei que introduziu no ordenamento jurídico o art. 41 a, mobilizados em torno de um debate sobre as estratégias de combate à corrupção eleitoral no Brasil. Pois bem, gostaria rapidamente de rememorar aquele episódio da criação da lei. Acho que todos nesta Casa lembram bem quando a Igreja Católica e a Ordem dos Advogados do Brasil, juntamente com diversas outras entidades, inclusive a Associação dos Juízes para a Democracia, começaram um processo de coleta de assinaturas que beirou a 5 milhões de assinaturas no Brasil, das quais pouco mais de 1 milhão foram, afinal, contabilizadas em virtude de falhas no preenchimento dos cadastros, das folhas de coleta da opinião dos eleitores que vierem a subscrever o projeto.

Entendemos que pensando na dificuldade que é em coleta de assinaturas para projetos de lei semelhantes, tanto que é o único projeto de lei dessa natureza até hoje aprovado. Um processo extremamente árduo, que revela o sentimento que tomou a sociedade brasileira em relação a uma mazela terrível da nossa vida em nosso País que era e continua sendo, infelizmente, a prática da corrupção eleitoral. Pensamos que chegou o momento em que não era mais possível ver pessoas que, às vezes com práticas, como entrega de dentaduras, a relato de práticas de pessoas que, buscando um mandato, chegavam a distribuir dentaduras, colocadas em baldes cheios de água, porque o eleitor iria experimentar a dentadura, se o eleitor a colocasse e não servisse na boca, devolveria a dentadura ao balde de água para que o próximo da fila viesse a experimentar. Há relatos, há registros desse tipo de prática, como há também, inclusive em discussão atualmente, um processo que se atribui a alguém a conduta de haver captado sufragilmente com a entrega de dinheiro falso. E outros casos aberrantes desse jaez.

Muitas situações aconteceram que levaram a sociedade brasileira a se posicionar de maneira bem clara e definitiva de que é preciso superar esse drama, que de fato serve, embora não chegue a causar nenhum desdouro à vida, obtenção de mandatos, mas de fato serve para estimular argumentos contrários à democracia.

Este ano vimos na pesquisa do programa das Nações Unidas ao desenvolvimento, realizado em toda a América Latina, que a população da América Latina, principalmente no país onde isso atingiu maiores índices, não acredita na democracia. Um documento fruto

de pesquisa realizada com mais de 18 mil pessoas em toda a América Latina.

Pensamos que o fortalecimento das instituições e do sistema legal em relação ao combate às práticas como essas, a entrega do bem, o favorecimento pessoal, às vezes meras promessas feitas com fim de que não sejam de fato cumpridas, mas apenas para causar ilusão, possa, quem sabe, impedir que pessoas ligadas a V. Ex<sup>as</sup> ou até mesmo V. Ex<sup>as</sup> possam alcançar legitimamente seus mandatos porque alguém saiu a distribuir bens de valores significativos, como disse, às vezes meras promessas, burlando, falseando propositalmente à vontade do eleitorado, em troca de valores econômicos, diante de uma população tão carente.

Infelizmente, é um drama que se revelou muito presente no Brasil. Atribui isso bastante à própria legislação eleitoral. A Justiça Eleitoral, como todos sabemos, foi criada em 1932, perdurando até, a meu ver, o ano de 1999 sem elementos eficazes de combate a essas práticas tão abjetas. Como falei, até da entrega da dentadura em troca do voto, porque é uma avaliação facilmente comprehensível à luz do estudo da jurisprudência brasileira. Percebemos que as normas que existiam anteriormente, destacaria uma das mais recentes, que é a lei de Inelegibilidade, que prevê um número tão grande de mecanismos para a não observância da própria norma, que acaba tornando quase impossível a punição de alguém que de fato pratique os atos de abuso ali previstos. A sociedade brasileira viu a necessidade de que se criasse um mecanismo mais ágil. Quero também ressaltar esse aspecto, que a sociedade brasileira observou a necessidade da criação de um mecanismo ágil e como ela fez isso? Criando uma norma para a administração das eleições, essa norma do art. 41, a, é de caráter eminentemente administrativo, dá poder ao juiz eleitoral de uma coisa básica, afastar da disputa eleitoral aquele que estiver comprando votos, aquele que estiver praticando as condutas que a lei chama de captação ilícita de sufrágio. Isso é um poder mínimo, já que se atribui ao juiz eleitoral a condução do processo eleitoral, e também se atribui a ele o poder de polícia nas eleições. Então, o mínimo que se poderia fazer é conceder-lhe o poder de, reconhecendo provas firmes da existência da corrupção eleitoral, afastar da disputa aquele que tentasse, de maneira ilícita, conseguir o mandato.

Com essas palavras, quero dizer que o Movimento Nacional de Combate à Corrupção Eleitoral, e particularmente a CNBB, em nome de quem falo hoje, nesta audiência pública, tem o interesse na preservação dos princípios que conduziram à aprovação do art. 41 a.

Não existe a possibilidade de se estar a nenhum tipo de diálogo. É preciso pensar no aprimoramento

dos instrumentos legislativos. Entretanto, não podemos concordar com o retoma da situação anterior, quando as leis eram elaboradas, com conteúdo que favoreciam pessoas, que praticavam atos ilícitos, se beneficiassesem dessa mesma legislação para continuar nos exercícios dos mandatos. Sabemos que exatamente a preservação dessa realidade poderia até continuar a impedir que pessoas, como V. Ex<sup>a</sup>, continuassem a conquistar os brilhantes mandatos que exercem nesta Casa, não por força de que outras pessoas tivessem mais prestígio ou conquistado mais espaço político que V. Ex<sup>as</sup>, mas pela via da ilicitude, e isso não seria admissível. É isso que estamos querendo, a garantia da democracia em que, de fato, seja eleito aquele que teve mais votos, como é o que deve ser, porque as pessoas desejaram realmente votar nelas, e não por que vieram a ter corrompida a sua vontade.

Nós queremos e desejamos profundamente que o espírito do art. 41 a que é o espírito revelado pela iniciativa desses milhões de brasileiros, seja preservado.

Acreditamos também que esta Casa está justamente propensa a isso. Pensamos que o art. 41 a é um exemplo de democracia para o Brasil, não apenas em relação que propicie para a aplicação da lei pelos juizes, mas, principalmente para a aplicação da lei pelos juizes, mas, principalmente, pelo aspecto pedagógico que ela contém. Nós achamos que pode haver, caso algumas distorções na aplicação da lei tenham acontecido, não tira o brilho da lei. Não pode, de alguma forma, apresentar uma distorção em relação a isso.

É fundamental, e eu gostaria de concluir minhas palavras reafirmando isso, que nós discutamos formas de garantir essa conquista da população brasileira, que é a concessão de poderes administrativos ao juiz eleitoral para afastar do pleito aqueles que, efetivamente, compraram votos.

Mais uma vez, quero agradecer a oportunidade concedida por esta Casa, por esta Comissão, e mais uma vez, particularmente, ao Senador Antonio Carlos Valadares por sua iniciativa, e dizer que estamos abertos para conversar sobre o modo que podemos encontrar para salvar um dispositivo tão importante para a construção da democracia deste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Agradeço a contribuição do Dr. Marlon Reis, Juiz que honra a Magistratura do meu Estado, que aqui falou em nome da CNBB.

Concedo a palavra ao Dr. Fernando Neves da Silva, pela Ordem dos Advogados do Brasil.

**O SR. FERNANDO NEVES DA SILVA** – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Senador Marcelo Crivella, Presidente Nelson Jobim, Dr. Marlon, Sras e

Srs. Senadores, Sras e Srs., a posição da OAB é de extrema preocupação com a possibilidade da corrupção eleitoral, e defende, veementemente, a necessidade de instrumentos capazes para coibir qualquer prática nesse sentido. Digo sempre, e disse isso quando era Juiz do Tribunal, tive a honra de compor o Superior Tribunal Eleitoral, e continuo dizendo hoje, que isso não exclui a existência do instituto, a possibilidade de se ter uma normal legal que permita a punição rápida e eficiente de quem tenta comprar voto, de quem compra votos, isso não exclui a responsabilidade dos juízes, sejam de primeiro, segundo, terceiro graus ou até do Supremo Tribunal Federal, da análise crítica e atenta de cada caso, para que não cometam injustiças. O instrumento só é forte na medida em que for corretamente aplicado. E dentro dessa lógica me parece que o Projeto de Lei do Senado Federal nº 76, de 2003, de autoria do ilustre Senador Antonio Carlos Valadares e com a Emenda nº 1 apresentada, que tive conhecimento agora, parece-me que caminha neste sentido. As alterações que propõem sejam feitas no art. 41 a da Lei nº 9.504, norma essa introduzida pela Lei nº 9.840, que o Dr. Marlon já fez o seu histórico e demonstrou a importância do significado, da vontade popular que trouxe a esta Casa, ao Parlamento brasileiro essa preocupação com a lisura das eleições. No meu entender, esse projeto caminha para dar maior eficácia e maior, vamos dizer, certeza a essas normas. Anotei alguns pontos aqui, quando estabelece que o candidato escolhido em convenção já pode incidir no tipo. O Ministro Jobim lembra que essa era uma antiga aspiração da Justiça Eleitoral, que, todavia, na legislação anterior, tinha que se limitar ao registro, e ao Tribunal Superior Eleitoral caminhou no sentido de que era o pedido de registro e não o registro defirido, porque viu que não tinha sentido limitar esse tempo. Trazer isto para a convenção quando evidentemente, e o colocou muito bem o Senador Marcelo Crivella no relatório que V. Ex<sup>a</sup> gentilmente permitiu-me ler, mostra que escolhido em convenção não há negar que a pessoa é candidato e que ali já estão os seus atos todos visando a sua eleição. Então deve responder se praticar esse caso.

A outra coisa que me parece relevante, já discutia com o Dr. Marlon também, a questão do prazo para que a esta ação seja proposta após a eleição. Diz-me o Senador Valadares que, segundo dados que V. Ex<sup>a</sup> tem, perto de 90% dessas ações são propostas antes da eleição, porque evidentemente isso tem um componente moralizador para as eleições, nem todos os candidatos deixam para discutir isso só após o resultado. Agora sempre defendi, e acho que essa é a posição da Ordem dos Advogados também, que as eleições

têm que terminar. É importante que o País, os Estados ou os Municípios tenham certeza de quem serão os seus dirigentes. E dentro desta linha é importante que se estabeleça esse prazo. Estou de acordo, estamos limitando porque a jurisprudência admitiu que esta ação fosse proposta até o período da diplomação. Mas, pessoalmente, não vejo empecilho maior a que se estabeleça este prazo de 15 dias, até para permitir que juízes de primeiro grau que julguem essas representações antes da diplomação, e não permitam, isso não ocasiona o que de forma nenhuma não é recomendável para a democracia que são essas substituições. Então é importante que, antes de ser diplomado, já se saiba quem pode ser ou não diplomado, para evitar essa descontinuidade administrativa.

Outro ponto, Sr. Presidente, que anotei também é o efeito imediato que a Justiça Eleitoral tem admitido a partir da publicação. Isso é muito bom que fique definido na lei, para que não se permitam interpretações equivocadas ou que se ponham em dúvida. Com a responsabilidade, penso também que o Senador foi muito feliz, com a possibilidade da instância superior dentro do juiz cautelar, que é inerente à atividade dos magistrados poder suspender a decisão se denotar ou verificar ali uma teratologia, uma hipótese que evidentemente impeça o cumprimento. Temos que admitir que os juízes são humanos e como tais falíveis, e pode-se ter uma sentença que deixe de analisar um ou outro aspecto. Então é importante e a Constituição garante a possibilidade de recursos em duplo grau, é importante que deixe clara essa possibilidade da instância superior suspender aqueles efeitos que são imediatos da decisão eleitoral. É importante que a decisão eleitoral tenha efeito imediato, porque estamos tratando aqui de prazo de mandatos com prazo certo, seja para o vencedor, seja para aquele que está pleiteando a substituição de alguma forma. A Justiça Eleitoral tem que ser ágil e acho que neste sentido ela tem caminhado.

A última observação que tenho é relativa à referência de que a apuração do tipo eleitoral do art. 41, a, não exclui a apuração do tipo penal do art. 299, que se fará com todas as garantias e procedimentos próprios do processo penal.

Então, em conclusão, Sr. Presidente, as minhas observações são a favor dessa emenda. Acredito que ela venha a aprimorar o processo eleitoral. E estou pronto, no momento oportuno, para tecer considerações e esclarecimentos sobre as posições que aqui defendi.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Muito grato ao Dr. Fernando Neves da Silva também, que representa a Ordem dos Advogados do Brasil.

Concedo a palavra ao Ministro Nelson Jobim.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, Membros da Mesa, gostaria de falar, nesse tema do art. 41, **a**, com observação importante. Ou seja, gostaria de falar a partir de uma realidade política e não só a partir da leitura legal. Em primeiro lugar, só é réu, só é parte na ação do 41 a candidato que tenha sido eleito. Eu não vi, não me lembro, Ministro Fernando Neves, de ações relativas à captação do sufrágio em que tenham sido réus, partes candidatos que não foram eleitos. Então, observem bem que o art. 41, **a**, que tem como objetivo, e esse objetivo não está sendo posto em dúvida nem pelo Senado, nem pelo projeto do Senador Valadares, que é exatamente coibir a captação do sufrágio, com a vedação do candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor, a fim de obter o voto, bem ou vantagem pessoal. Isso o Senado em momento algum está colocando em dúvida. O que o Senado está tentando examinar é a forma pelo qual isso se opera.

E lembram-se o quadro básico que temos que ter presente como perspectiva analítica. Efetivamente, o Senado continua entendendo que a captação do sufrágio, essa regra principal, corresponde à proteção da vontade do eleitor. No Brasil já resolvemos a questão relativa à capacidade de votar e ser votado, o problema da maioridade eleitoral e o problema das inegibilidades; resolvemos também o problema da verdade eleitoral, no sentido de que o voto votado seja o voto apurado; a questão relativa à forma eletrônica de votação, que é um sucesso absoluto em termos de segurança e resultados. E agora o que se discute é a formação da vontade do eleitor. Esse dispositivo visa evitar que essa formação, que essa vontade do eleitor seja distorcida por atos relativos à doação, oferta, promessa ou entrega de bem ou coisa. Isso não está sendo posto em dúvida aqui, o que está sendo posto é exatamente, em cima da experiência do art. 41, **a**, é, exatamente, a questão de como se operacionaliza esse dispositivo.

Então, vamos deixar bem claro que esse é o ponto que está sendo discutido. Daí por que concordo plenamente com o Ministro Fernando Neves e também lembro ao eminentíssimo representante da Confederação Nacional dos Bispos que aqui não se está colocando em dúvida a conquista do art. 41, **a**, o que se está discutindo é uma forma adequada de fazer com que isso se operationalize e por quê. Porque na verdade, ao fim, ao cabo, quando sabemos que as partes sujeitas ao art. 41, **a**, são sempre os candidatos eleitos, na verdade isso é um prolongamento também do debate político. Daí por que sendo um prolongamento do debate po-

lítico, temos que ter técnicas e formas pelas quais se evite que se consigam resultados políticos dentro da Justiça Eleitoral, que não tem essa função de decidir política, que tem a função de decidir lisura e conduta no processo eleitoral.

Então vejam, portanto, que quando nós debatemos a primeira vez, lá, quando eu era Presidente ou membro do TSE à época, debatemos o primeiro dado, que era o texto do art. 41, **a**, que dizia que a característica da realização, ou seja, os atos seriam coibidos desde que praticados desde o registro da candidatura até o dia da eleição. Entendemos, à época, de que era desde o pedido do registro, porque o pedido do registro só marcava um dado. Antecedemos. Eu defendia na época a possibilidade de ser da escolha do

candidato, porque a partir da escolha do candidato é que poderiam ser esses atos de captação do sufrágio serem manifestados.

O projeto do Senador está em debate nesta Comissão, quer na versão original, quer na versão da Emenda nº 1, preserva esta situação.

Absolutamente correto. Entendemos que está perfeito, que o lapso temporal para verificação, para a prática desses atos puníveis seria exatamente da escolha do candidato até a data da eleição. Entendo que está perfeita esta parte.

O segundo ponto é exatamente aquilo referido pelo eminentíssimo Ministro Fernando Neves. Vejam o problema. O TSE considerando de que o texto do art. 41, **a** estabelecia, na referência ao momento do ajuizamento dessa ação, o que aconteceu? Aconteceu de que se estabeleceu que o lapso de tempo para o ajuizamento da ação prevista no art. 41, **a**, se estabelecia esse lapso de tempo entre o quê? Desde o pleito até a diplomação dos candidatos. E nós teríamos esse espaço de tempo em que nós teríamos uma insegurança jurídica sobre os candidatos eleitos.

Agora, vamos falar, vamos falar absolutamente claro. A pergunta básica é a seguinte: quando é que aparecem os movimentos para a imputação a algum candidato do art. 41, **a**? Repito, é depois da eleição. Se ele foi eleito, começa a aparecer um movimento em relação a descoberto ou pelo menos dos atos que teriam sido praticados. Isto não podemos, digamos, ter fora da nossa perspectiva analítica.

Ora, se isto é verdade, é bom ter presente então de que as investigações grande parte da mobilização para investigar a prática da captação do sufrágio se dá depois do resultado da eleição. Antes, raramente se encontra, não é verdade, Ministro Fernando Neves, a experiência que tivemos no período eleitoral, raramente se encontra momentos em que se faz uma investigação

de captação de sufrágio com eficácia e eficiência se esse candidato ainda não foi sufragado pelo voto.

Então, observem bem. Se isto é verdade e se o tempo do prazo para o ajustamento da ação na linha do TSE é da data da eleição até a diplomação, o que nós estamos permitindo com esse espaço de tempo é um mero prolongamento do debate eleitoral e não investigação que seja eficaz em relação inclusive àqueles que não ganham eleição. O bom seria e o objetivo do projeto não é atingir. O objetivo do texto é a lisura global das eleições para os vitoriosos e para os derrotados. Não é só para os vitoriosos.

Ora, se nós não temos um tempo enorme, um tempo... Fernando, informe aqui isso.

**O SR. FERNANDO NEVES** – Da eleição à diplomação uns 75 dias.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – 75 dias.

**O SR. FERNANDO NEVES** – Do mês de outubro à 19 de dezembro.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – Dão dois meses, praticamente... E, dois meses e meio.

**O SR. FERNANDO NEVES** (Inaudível. Fora do microfone)

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – Claro. Não. Não. É o problema do ajuizamento da ação.

**O SR. FERNANDO NEVES** – Admitir, a Justiça Eleitoral também admite também propositura antes da eleição, embora normalmente elas venham depois.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – É claro, vêm depois. Mas ocorre que normalmente não ocorre, sempre se dá depois.

Então, vejam. Nós entendemos na linha do que foi sustentado pelo eminente Ministro Fernando Neves que é razoável a fixação de um prazo. E por que razoável a fixação de um prazo? Porque aí a coibição da captação do sufrágio se estenderá também àqueles que foram derrotados. Por quê? Porque você tendo um prazo a partir da data da eleição para o ajuizamento da ação, prazo decadencial, poderá esta situação induzir a que, por exemplo, o Ministério Pùblico Eleitoral faça as suas investigações não só em relação àqueles que foram eleitos, mas também em relação àqueles que não foram eleitos. Por quê? Porque os atos investigatórios teriam que se realizar antes do resultado da eleição. Porque de duas, uma, ou esse texto – e aqui insisto – ou esse texto é um texto que tem por objetivo a lisura da eleição – e lisura da eleição depende de quem? Dos candidatos que foram vitoriosos e dos candidatos que foram derrotados. E o que nós encontramos normalmente dentro dos procedimentos é de que o art. 41, a, acaba sendo manejado exclusivamente para os candidatos que foram vitoriosos, o que coloca na impunidade os candidatos que não foram vitoriosos. E

por que faz isso? Porque o prazo, sendo longo, acaba sempre induzindo que a busca do art. 41, a, se destina exclusivamente a esse personagem. Daí porque eu entendo que é necessário, na perspectiva referida, que se fixe um prazo. O prazo escolhido pelo eminente Autor da Emenda nº 1 que é o Senador Antonio Carlos Valadares é o prazo de 15 dias após o pleito. Ele adotou, praticamente, a regra, ou seja, copiou a regra do art. 90 do Código Eleitoral em que, quanto à impugnação do mandato, a ação de impugnação da expedição do diploma, é, exatamente, o prazo de 15 dias após a diplomação, ou seja, para a impugnação da expedição do diploma que é uma ação que nasce depois da expedição e se fixa o prazo de 15 dias.

Pelo jeito, ele adotou a mesma lógica, ou seja, o mesmo prazo de 15 dias da data da realização do pleito que seria a data – vejam bem – em que, eventualmente, nasceria o interesse na ação do 41 a, já que o interesse é cassar registros ou diplomas de vitoriosos e não derrotados.

Então, observem bem que não há e raramente se encontra a aplicação de penas de multas a candidatos derrotados que praticaram a captação do sufrágio. Ao fim, ao cabo, acaba sendo na prática o 41 a sendo utilizado para proteger, exclusivamente, a vontade do eleitor, nós teríamos demandas do 41 a relativas a derrotados. Isto nós temos que ter muito claro para não sermos ingênuos que nós vamos trabalhar nisto aqui, em cima de visões meramente da leitura dogmática. Vamos trabalhar com a realidade. Eu creio que é razoável se discutir, exatamente, um prazo para estabelecermos uma segurança jurídica e darmos possibilidade de termos, durante o processo eleitoral, uma fiscalização efetiva e não uma fiscalização **a posteriori**, decorrente do nascimento do interesse, tendo em vista o resultado da própria eleição.

Outro texto que acrescentaram pela emenda – eu estou trabalhando em cima da emenda e não em cima do texto original – apresenta, aqui, um § 1º, estabelecendo o problema da eficácia. Hoje, a eficácia é imediata. Imediata significa a proclamação do resultado na sessão em que você, já no final da sessão, proclama o resultado final. E, aqui, o eminente Senador sugere que seja após a publicação da respectiva decisão judicial. Isto me parece relevante e me parece relevante por que? Porque, com a proclamação do resultado em que se decorre, hoje, a eficácia da decisão, não há nenhuma possibilidade de recurso por parte do condenado. Por quê? Porque não foi publicado o acórdão. Ele só poderá recorrer depois de publicado o acórdão. Ora, se ele só pode recorrer depois de publicado o acórdão e o eminente Senador coloca que o Relator do recurso poderá conceder a suspensão da

eficácia imediata, só pode ser da data da publicação porque se não nós teríamos dois prazos completamente desconexos – um prazo da eficácia de algo que é insusceptível de recurso. Então, aqui, o que ele está fazendo? Ele está coincidindo a eficácia com a data do início do prazo de recurso que é exatamente 5 dias em relação à decisão. Parece-me absolutamente razoável: você traz para o mesmo momento processual os dois momentos distintos e viabiliza algo importante que é o descongestionamento eventual de pressões que decorram do processo eleitoral e, aí, você trabalha com dois vetores, ou seja, não só o próprio autor da decisão – que pode se retratar – ou o Tribunal Superior que pode ser, em alguns casos, o Tribunal Superior Eleitoral e, em outros casos, o Tribunal Regional Eleitoral, dependendo se a pena for aplicada por júri de primeiro grau ou pelo próprio Tribunal.

Eu creio, meus caros Senadores, que a experiência da vigência do texto mostrou duas coisas fundamentais: uma que era absolutamente necessária – a manutenção da figura da captação do sufrágio e a outra que era necessário que pudesse o Poder Legislativo definir, com mais clareza, os mecanismos operacionais. Eu não vejo, na proposta do Senador Antonio Carlos Valadares, nenhuma modificação do objetivo fundamental. Pelo contrário, com a fixação do prazo, ele está forçando que os órgãos investigadores da Justiça Eleitoral, principalmente o Ministério Público, comece a ter, também, uma responsabilidade e produzir investigações de captação de sufrágio antes da eleição e não exclusivamente depois do resultado da eleição. A ação terá que ser depois do resultado da eleição porque a ação tem duas consequências: uma é a cassação do registro do diploma e outra é a aplicação de multa. Observem que se a cassação do registro é objeto, eu quero lembrar aos senhores que é muito raro decisões que tenham cassado registro porque sempre acaba cassando a diplomação porque a decisão acaba sempre depois da diplomação. Por quê? Porque o ajuizamento sempre é próximo à data da diplomação, o que prolonga a angústia e a insegurança jurídica do processo eleitoral.

Eu creio que o Senado está caminhando bem no sentido de discutir esse assunto. Eu seria absolutamente contrário a qualquer posição que viesse a dar ao art. 41 a aquela configuração que tenham outras medidas que são medidas que protegem o resultado do pleito. Aqui está se protegendo a formação da vontade do eleitor e não o resultado do pleito. Daí por que mesmo aqueles que não foram eleitos têm que ser coibidos na conduta por quê? Porque distorceram a vontade do eleitor.

Os senhores estão discutindo basicamente essa equação: que o voto votado seja o votado querido e não o voto induzido. Os senhores estão procurando aqui e esse dispositivo visa coibir a indução do voto e os senhores estão querendo estabelecer portanto não mais só a verdade eleitoral do voto votado é o voto apurado, mas, sim, estão discutindo a formação da vontade do voto. Daí por que não se discutiu o resultado da eleição, ou seja, se isto produziu ou não resultados no sentido de ser eleito ou não.

Eu creio que este é o caminho e cumprimento os eminentes Senadores para dizer que me parece absolutamente adequada a solução que os senhores estão discutindo e estão debatendo. É evidente que cabe aos senhores, como órgão representativo da soberania e que exatamente tem a função legislativa decidir dessa forma.

Quero também, antes de encerrar, dizer ao eminente Presidente, que teve uma espécie de cautela no sentido de me convidar para vir expor, enfim, debater em audiência pública essa matéria, que o Presidente do Supremo Tribunal Federal sente-se, de um lado honrado por todos os convites que sejam feitos pelo Senado e, de outro lado, o Presidente do Supremo Tribunal entende absolutamente obrigatório que aqui se apresente toda vez que for chamado, tendo em vista que os senhores representam a soberania nacional.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Muito grato ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Concedo a palavra ao Senador César Borges. V. Ex<sup>a</sup> se inscreveu ou a Presidência se equivoca?

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, efetivamente tinha me inscrito, não esperava que fosse nesse momento. Eu preferiria, talvez, primeiro ouvir o autor do requerimento, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> deseja falar?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me inscreva, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Pois não.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, Senador Edison Lobão, Sr. Relator, Senador Marcelo Crivella, Sr. Presidente do Supremo Tribunal, eminentíssimo Ministro Nelson Jobim, Supremo Tribunal Federal, Dr. Marlon Reis, representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, Ministro Dr. Fernando Neves da Silva, representando nesta audiência pública a Ordem dos Advogados do Brasil, Srs. e Srs. Senadores, primeiro farei um preâmbulo sobre o histórico deste Projeto nº 76.

Ele foi apresentado inicialmente no ano de 2003, em março daquele ano, e tinha o simples objetivo de conferir uma nova data a partir da qual quem cometesse captação, o crime da captação de voto poderia ser representado na Justiça Eleitoral e também ainda o projeto inicial prevê que não apenas a multa, não apenas a cassação do registro seriam as penas impostas ao infrator. Também o infrator poderia incorrer nas penas previstas no art. 299 do Código Eleitoral, ou seja, punição de reclusão de até quatro anos, o que a lei inicial que foi alterada através do art. 41 a não previa estas duas situações: não previa a possibilidade do ingresso de uma ação por compra de votos a partir da convenção; nem havia a penalidade de reclusão, como a prevista no art. 299 do Código Eleitoral, mas apenas a imposição de uma multa pela Justiça Federal.

Inicialmente, em março de 2003, o objetivo era esse. Após a realização das eleições de 2004, ocorreram vários fatos no Brasil inteiro que nos inspiraram a modificar o projeto original. Para tanto, tive a compreensão do nobre Relator, Senador Marcelo Crivella, que, de imediato me estimulou a fazer um estudo pormenorizado do então projeto por mim apresentado a fim de que esta emenda configurasse o entendimento de todos aqueles que pensam em coibir a vontade de alguém em cometer o crime de captação de votos, sem cometer injustiça.

Por isso, inspiramo-nos nas decisões reiteradas do Tribunal Superior Eleitoral, proferidas por dois de seus eminentes membros: o Ministro Nelson Jobim, atual Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, e o eminentíssimo Dr. Fernando Neves da Silva. Ambos, em suas palestras, ratificaram o pensamento que já tinham antes, manifestado de forma pública e notória através de decisões judiciais de modificações que poderiam ser feitas no art. 41 a.

Na verdade, não estamos criando, mas mantendo o pensamento edificante da OAB, da CNBB e de todos aqueles que querem, de todas as formas, uma punição severa e exemplar para aqueles que fraudaram as eleições se utilizando o poder econômico, da máquina administrativa e de todos os meios possíveis e imagináveis para mudar o resultado da eleição.

Aproveito o ensejo para ratificar o meu apoio intransigente e inafastável em favor da manutenção do espírito, da natureza do art. 41 "a", que, em boa hora, veio ao Brasil, e a Câmara dos Deputados e o Senado Federal ratificaram o pensamento das instituições envolvidas nesta preocupação.

Entretanto, a lei é realidade, é o dia-a-dia, é a sua prática. Como disse o nosso querido Ministro, Dr. Fernando Neves, os juízes são humanos e, por isso, falíveis. Podem cometer equívocos, excessos e até er-

ros determinados pela emoção do momento da prática eleitoral e pela pressa com que os processos eleitorais são feitos. Daí, a possibilidade incluída neste projeto de se estabelecer uma medida cautelar uma prática dos tribunais em todo Brasil, tanto dos Tribunais Regionais Eleitorais quanto do Tribunal Superior Eleitoral. Aliás, os Tribunais Regionais Eleitorais estão praticamente atendendo à súmula vinculante daquilo que é decidido, em nível superior, pela Justiça brasileira.

O que queremos é o voto querido e não o voto induzido, ou seja, a transparência das eleições através de um processamento rápido e justo para que a eleição represente, na realidade, a vontade do eleitor, mas respeitando, acima de tudo, a legislação eleitoral.

Por fim, Sr. Presidente, em resumo – o nobre Relator já colocou tudo isto em seu parecer -, o projeto propõe que o prazo para ingresso da ação judicial por compra de votos é de até 15 dias após o pleito eleitoral. Isso foi muito bem explicado. A justificação foi feita de forma primorosa pelo eminentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim.

A representação eleitoral por compra de votos não exclui outras medidas pertinentes, como a prevista no art. 299 do Código Eleitoral, de quatro anos de reclusão, inicialmente, não havia no art. 41a.

A decisão que cassa o registro por compra de voto somente poderá ter efeito após a publicação da decisão judicial. Isso já foi explicado pelos nobres palestrantes. Os efeitos dessa decisão podem ser suspensos mediante propositura de ação cautelar. Logicamente, para que o Tribunal conceda uma cautelar, é preciso que incidam dois requisitos básicos: o **periculum in mora** e o **funs bonus iuris**. Quer dizer, se houver a ocorrência desses dois requisitos e uma determinada fundamentação que venha a convencer o Relator, ele poderá data cautelar. Caso ele não dê, a causa vai ao Pleno do Tribunal.

Aproveito o ensejo para dizer que, ontem, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, antes mesmo da aprovação dessa lei – apenas com base na jurisprudência do TSE e do STF -, já concedeu ao Prefeito de Capela, no Estado de Sergipe, uma cautelar negada pela Relatora, no Tribunal, que não se retratou, mas levou o processo. E, por meio de um agravo, o candidato do PSB, Sr. Sukita, conseguiu liminar por quatro a dois. Ou seja, haverá a possibilidade de discussão do processo original no Tribunal. Antes, não há legislação que assegure o direito – de o candidato requerer, por meio de uma cautelar, uma suspensão da sentença de primeiro grau.

Por isso, Sr. Presidente, agradeço a presença de todos que debatem a questão nesta Comissão, a começar pelo Ministro Nelson Jobim, Dr. Marlon Reis e

Dr. Fernando Neves, que *atenderam, prontamente, ao convite* de V. Et Reconheço que V. Ex<sup>a</sup> foi célebre, democrático e se interessou porque V. Ex<sup>a</sup> é, sobretudo, um político de escol, um dos melhores Senadores da República, que reconhece o valor do voto – já que V. Ex<sup>e</sup> foi, tantas vezes, candidato a tantos cargos eletivos – e sabe também o valor de se punirem todos aqueles que têm alguma culpa no cartório e prevenir também os derrotados. Essa lei não pode ser, Sr. Presidente, o refúgio dos derrotados. Ela tem de ser simplesmente a garantia da lisura do voto no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Agradeço as palavras generosas de V. Ex<sup>3</sup> quanto ao desempenho deste seu colega na Presidência da Comissão.

Concedo a palavra ao Senador Demóstenes Torres.

**O SR. DEMOSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim; Sr. Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Fernando Neves; Dr. Marlon Reis, representando a CNBB, Srs e Srs. Senadores, parece-me que o projeto tem consenso, inclusive, entre os Senadores e os operadores de Direito quanto a duas necessidades básicas. Primeira, antecipação para escolha da candidatura, que é muito lógico, porque ai já podem começar a acontecer os abusos, e a limitação desse prazo posterior à eleição, uma vez que fica, principalmente o eleito, sujeito a uma série de montagens de artimanhas do derrotado para tentar reverter na Justiça aquilo que ele não conseguiu nas urnas. Esse prazo é muito elástico: quase 2 meses e meio, o que leva a uma certa intransqüilidade, quando poderia estar o eleito montando equipe, planejando sua atuação, sua gestão.

Creio que a discussão vai se central principalmente na escolha desse prazo. Há uma emenda que não está publicada que reduz o prazo para cinco dias, o que é praticamente impossível logo após a eleição se propor qualquer ação nesse prazo. O prazo de 15 dias é um prazo razoável porque guarda, inclusive, consonância com todo o ordenamento jurídico, mas acredito que uma investigação, porque ela, na realidade, tem traços de investigação, têm que se buscar elementos, etc., e guarda uma certa similitude, inclusive com a área penal. Eu acho que esse prazo, porque é uma ação que efetivamente necessita de investigação, pode ser de 30 dias. Pode ser necessário – e deve, quase sempre acontece – ouvir testemunhas, pode ser necessário produzir uma perícia, requisitar uma documentação, e nesse prazo de 15 dias, por se tratar principalmente de um ajuizamento de ação, pode ser que o Ministério Público Eleitoral, principalmente, não consiga fazer a produção dessas provas. Então, minha

preocupação é somente nesse campo. Cinco dias parece-me impossível, mata a ação. Quinze dias é um prazo razoável, juridicamente é tranquilo. Mas – acho que, se conseguíssemos limitar em 30 dias, poderíamos evitar, inclusive, qualquer suspeita que paire sobre a propositura da emenda, porque fica um prazo bastante elástico, um prazo razoável, em que todos poderiam trabalhar tranquilamente sem qualquer castração por parte do órgão investigador, mas também sem aquele prazo imenso que possibilita, na maioria das vezes, a montagem de processos que acabam atrapalhando a vida política no Brasil, como foi muito bem colocado por todos os expositores, inclusive pelo Sr. Relator.

Era isso o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Antonio Carlos Magalhães...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Ministro Nelson Jobim, Dr. Marlon Reis, Senador Marcelo Crivella, Dr. Fernando Neves, as exposições, embora não fossem longas, e não deveriam ser mesmo, foram extremamente elucidativas: a experiência do Dr. Fernando Neves no Tribunal Superior Eleitoral, o representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil e, em particular, a experiência legislativa e de grande juiz do Ministro Nelson Jobim, que nos deu uma verdadeira aula em pouco tempo sobre o assunto. De maneira que o assunto ficou bastante esclarecido. Mas tem que se ver em minha ótica as causas, e, sem se encontrarem as causas, dificilmente posteriormente a Justiça vai encontrar o crime. Uma das causas principais dentro de minha inteligência é o Orçamento da República. O Orçamento da República serve para corromper. Na medida em que ele não é um Orçamento impositivo, ele corrompe, porque fica na vontade do governante liberar ou não verbas que vão ser utilizadas politicamente por aqueles que lhe são leais. Digo isso não apenas em relação ao Governo Federal, mas aos Governos Estaduais também, até aos Municipais. De modo que, enquanto não chegarmos a esse ponto, não vamos ter lisura em matéria eleitoral. Como chegar a esse ponto? Depende do Congresso Nacional. O Congresso Nacional é que tem sido o responsável pela maior parte desses abusos. O Congresso Nacional não tem tido a coragem de enfrentar os executivos, não apenas esses, mas os anteriores, em relação ao orçamento impositivo.

Se os senhores forem reparar, 80% dessas causas são nascidas das verbas orçamentárias. E nessas verbas orçamentárias o governo faz o que quer. Desde a feitura do orçamento aqui, que é absolutamente ilegal, absurda, imoral, às vezes, porque esse orçamento é feito de meia noite às seis horas da manhã

pelos mais sabidos, porque os outros já foram para casa dormir, e depois fica no Poder Executivo aquela sensação de contingenciar e descontingenciar verbas até o pagamento, corrompendo, inclusive, não só os políticos como também os administradores.

Como fazer isso? Não é nesse projeto, evidentemente não é. Mas a inteligência, principalmente do Dr. Fernando Neves, em particular do eminentíssimo Ministro Nelson Jobim, há de encontrar um caminho para que isso seja feito, porque enquanto não fizermos vamos ficar financiamento público, financiamento privado, que não vai resolver coisa nenhuma, porque quando houver financiamento público vai haver também por baixo financiamento privado, e as eleições serão sempre deturpadas. Enquanto não tivermos – não os senhores, mas nós – a coragem de fazer o que é certo, vamos ter avalia(???) do artigo 41, que já é uma grande coisa, mas não vamos resolver o problema da corrupção que é a causa principal dos recursos eleitorais. –

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador César Borges.

**O SR. CÉSAR BORGES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, Sr. Ministro Nelson Jobim, Presidente do Supremo Tribunal Federal, Dr. Fernando Neves, Presidente da OAB, Sr. Marlon Reis, representante da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, Sr. Relator, Senador Marcelo Crivella, realmente é uma oportunidade ímpar desta Casa contar com a presença de tão ilustres palestrantes nesta audiência pública.

– Sinto-me na obrigação de fazer uma intervenção, uma vez que fui envolvido ainda este ano numa polêmica quase que em nível nacional, quando apresentei um Projeto de Lei de nº 284 a esta Casa que procurava, dentro da nossa visão, aperfeiçoar o art. 41 a e colocá-lo dentro dos trâmites da Constituição Federal, quando ela dá a todo cidadão brasileiro o princípio da presunção de inocência. Isso está no art. 5º da Constituição Federal. E a nosso ver o 41 a permitiu que as eleições tivessem, na verdade, continuidade, após a finalização do pleito, tendo o lado derrotado, como foi muito bem aqui enaltecido e ressaltado pelo Ministro Nelson Jobim, a possibilidade de tentar, através de coleta de provas, de aliciamento de votos por maneiras fraudulentas, representar contra o vencedor, com provas que poderiam não ter consistência numa primeira avaliação. E poderia, de imediato, ser cassada a diplomação e não ser respeitado o voto popular que foi extraído das urnas. Tenho verificado que os Tribunais Superiores têm dado sempre a aplicação do princípio da presunção da inocência do art. 5º Recentemente o próprio Supremo Tribunal Federal, Ministro Jobim, conduziu ao cargo o Prefeito de Campos nessa argumentação. Da mesma forma, temos no Esta-

tuto dos Advogados, no art. 35, que as sanções para qualquer membro da instituição deverão constar dos assentamentos no inscrito após o trânsito em julgado da decisão, não podendo ser objeto da publicidade da censura. E o que procuramos foi exatamente trazer para o art. 41 a que essas penalidades só poderiam ter eficácia após o trânsito em julgado da respectiva condenação, com sentença condenatória. Isso foi motivo de uma polêmica muito grande e de uma exploração política, a meu ver, injusta, odiosa, naquele momento em que apresentamos esse projeto. Atendendo a algumas solicitações de Srs. Senadores nesta Casa, retirei o Projeto nº 284. – Portanto, o Senado Federal tem agora uma oportunidade com o projeto apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Na verdade, era um projeto que antecedia o Projeto de Lei nº 76, de 2003, de nossa autoria, ora em discussão, para que pudéssemos discutir essa questão da constitucionalidade do art. 41, a, uma vez que todo cidadão brasileiro tem direito à presunção da inocência. E têm sido assim as sentenças proferidas pelos Tribunais Superiores deste País.

Eu gostaria de ouvir do Ministro Nelson Jobim e do Dr. Fernando Neves uma apreciação com relação a esse ponto específico, que foi motivo de polêmica nesta Casa, mas o apoio dos Srs. Senadores, para que os resultados dos pleitos eleitorais não pudessem ser modificados em 1ª Instância, deixando de lado a vontade popular expressa. Teríamos a possibilidade de ter um prejuízo irreparável para a população que votou e fez uma escolha soberana por determinado candidato, que, por uma decisão de 1ª Instância, posteriormente reparada por um tribunal superior, ficasse a vontade popular prejudicada de forma irremediável. – Eu gostaria de ouvir uma apreciação referente a essa questão dos senhores que nos visitam com tanta honra para o Senado e para esta Comissão, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Fernando Neves.

**O SR. FERNANDO NEVES** – Tenho como relevantes as ponderações do eminentíssimo Senador César Borges, mas creio que elas estão, em sua essência, atendidas pelo projeto do Senador Antonio Carlos Valadares. – A presunção de inocência constitucional, lembrada por V. Ex<sup>a</sup>, ao que me recordo – o Ministro Nelson Jobim poderá dar a palavra final da instância revisora, aplica-se, especificamente, no caso de uma condenação criminal. Aquela garantia constitucional é para uma condenação criminal, e não estamos falando de condenação criminal. Quando o projeto se refere ao art. 299 do Código Eleitoral, ali, sim, deverá haver a condenação para que ele sofra a restrição de liberdade ou a pena alternativa que for imposta. O que me

preocupa, Senador, é o fato de tomarmos inócuas a norma e outras disposições do Código Eleitoral, assim como outras leis relacionadas. Estamos trabalhando com um mandato de quatro anos. Sem dificuldade e até sem usar recursos protelatórios – como representante da Ordem, não estou dizendo que os advogados usem tais recursos –, é muito fácil se levar um processo por quatro anos. Isso significará que essa e outras normas não serão aplicadas. Por isso, o art. 257 do Código Eleitoral – norma há mais de quarenta anos em vigor – estabelece que as decisões da Justiça Eleitoral têm cumprimento imediato. Os recursos não têm efeito suspensivo.

Penso que caminha muito bem o projeto do Senador Antonio Carlos Valadares quando cria a possibilidade dessa revisão. É o que falei: os juízes podem errar e muitas vezes erram. Por isso, há a dupla instância. Nesse caso, há a possibilidade de um colegiado, que é bom porque são diversas pessoas a discutir, a examinar aquela decisão de primeiro ou de segundo grau pela instância superior para analisar se a decisão merece uma medida cautelar que suste os efeitos imediatos que são a regra. A regra baseia-se no cumprimento imediato. Entretanto, há possibilidade. Não estamos falando em presunção de inocência, matéria penal que está prevista na Constituição e será aplicada no processo penal, mas estamos tratando da garantia da lisura do pleito. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se houver a evidência de um pleito violado, viciado, corrompido, o administrador vai passar quatro anos no Município, agindo, talvez, da mesma forma, e nós ficaremos de mãos atadas esperando que esse processo chegue ao fim? Creio que, neste caso, não se justifica aguardar o trânsito em julgado. Mas acho fundamental que se dê a possibilidade da instância superior examinar o ato daquilo ali. Até chegar ao Supremo, que como disse o Ministro Pertence, tem a possibilidade de errar por último. Certamente, o Ministro Jobim complementará. – Muito Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Ministro Jobim.

O SR. MINISTRO (Nelson Jobim) – Temos que raciocinar em termos um mecanismo que assegure a eficácia do dispositivo. Como disse o Ministro Fernando Neves, a exigência do trânsito em julgado. No caso específico, estamos falando em relação da eficiência do dispositivo. Criaria uma imensa dificuldade a eficiência e a operacionalidade do dispositivo. A regra proposta pelo Senador Valadares parece razoável pela seguinte razão. Não é razoável que hoje se execute imediatamente uma determinada decisão sem que ela seja publicada. Porque não tem nem como saber

o conteúdo dessa decisão e as formas pelos quais por ela possa se opor. É a nº 1.

Nº 2. Não é razoável que a eficácia, mesmo depois de publicada, não possa ser obstada por qualquer tipo de medida cautelar. Coisa que foi criada no TSE, e, inclusive, no Supremo Tribunal Federal, dando efeitos suspensivos aos recursos. Suspensivos porque suspende o efeito imediato da decisão. Observem, outorgado que seja a possibilidade do efeito suspensivo e considerando inclusive que o juízo de retratação estabelecido no texto do Senador Valadares, na emenda substitutiva, importa em caber agravo de uma decisão, se o relator negar ou conceder o efeito, aí não importa. Ambas as partes poderão recorrer ao Plenário, e no prazo de 5 dias. E se não houver retratação, o relator apresentará o processo para julgamento da sessão imediatamente seguinte, ou seja, dispensável de pauta. Isso mostra a eficácia do sistema. Ai assegura uma coisa importante. Observem bem o problema que pode ocorrer com a solução do trânsito julgado. Na verdade, se estabelecermos que o trânsito em julgado é a condição básica, o que vamos ter? Vamos ter a necessidade de que Tribunal e a Justiça Eleitoral decidam com rapidez. Para quê? Para cassar desde logo. O que vai determinar uma análise dos fatos que pode, tendo em vista essa pressa, exigida pelo trânsito em julgado para que a decisão, ao final seja eficaz. Por que, caso contrário, essa decisão será ineficaz no prazo de 4 anos, que é o prazo dos mandatos. Então, com isso, você assegurando ao Tribunal que possa ele diante da lesão referida pelo Senador Valadares pela emenda, como também pela razoável fundamentação estabelecida, possa o Tribunal então segurar aquele processo para examinar, com atenção e com calma, sem criar o ônus da eficácia imediata. Eu creio que é razoável, absolutamente razoável a solução.

Quanto ao problema da constitucionalidade, temos 2 níveis de discussão. Um é esse que V. Ex<sup>a</sup> se referiu, mas já temos uma experiência do Código Eleitoral muito antiga, que, em momento algum, se sustentou de que o Código Eleitoral que não dá efeito suspensivo aos recursos eleitorais tenha sido inconstitucional. Não temos problema em relação a esse aspecto.

Um outro aspecto é que no momento em que a lei entrou em vigor, surgiram alegações de constitucionalidade porque essa lei mandava aplicar a Lei Complementar nº 64 ao art. 22. Então alguém começou a sustentar de ela é inconstitucional porque teria que ser uma lei complementar. Porque importava em inelegibilidade. E o Tribunal já decidiu, o TSE já decidiu várias vezes, e agora tem uma ação direta no Supremo em relação a esse tema, mas eu posso me manifestar a respeito, porque já coloquei meu ponto de vista,

a minha posição perante o Tribunal Superior Eleitoral, em que, no caso o art. 41 a não tem como causa a inelegibilidade. Se causasse a inelegibilidade, teria que ser Lei Complementar e aí se aplicaria o art. 15 da Lei Complementar, porque no caso da inelegibilidade ela exige o trânsito em julgado. Mas, no caso específico, não há inelegibilidade, há pura e simplesmente a perda do mandato, e não há apenamento de inelegibilidade. Daí por que, eu creio, meu caro Senador César Borges, que a solução dada pela emenda é razoável, é uma solução que se ajusta às necessidades.

Quanto à discussão do prazo de 15 ou 30 dias, é uma questão de conveniência examinar essa extensões do prazo. Agora se os senhores estabelecerem um prazo mais dilatado têm que lembrar que a diplomação não está fixada na norma e poderá ocorrer, em um determinado momento, tendo em vista a rapidez da Justiça Eleitoral, a diplomação acabe se dando em prazo inferior a trinta dias. Assim, terá que ser um prazo "x", mas nunca após a diplomação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador João Batista Motta.

**O SR. JOÃO BATISTA MOTTA** (PMDB – ES) – Sr. Presidente Edison Lobão, Ministro Presidente do Supremo, Nelson Jobim, Sr. Marlon Reis, representante da CNBB, Ministro Fernando Neves, da OAB, Srs. Senadores, evidentemente que o projeto de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares é por demais interessante e é mais uma tentativa para que as eleições possam ocorrer sem que o poder econômico, sem que o crime possa estar inserido nos pleitos.

Presidente Nelson Jobim, queria tentar dar relevância a alguns problemas que temos nas eleições brasileiras, mas não é possível que haja algum brasileiro incauto que possa admitir que com o sistema de eleições de dois em dois anos, não haja corrupção, não haja toda essa sorte de improbidades praticadas nos pleitos.

Ora, quem é que pode imaginar que um Prefeito, dentro das suas atribuições, possa deixar de praticar aquilo que vem ocorrendo no Brasil. No poder, a primeira coisa que acontece é que o Prefeito lança a esposa, o filho, o neto como candidatos e pode praticar toda sorte de atrocidades para elegê-los. Ninguém pode deixar de levar isso em consideração.

Se há reeleição para Prefeitos pelo interior do Brasil afora quem é que vai imaginar que haja uma eleição sem corrupção? Qual o Prefeito que, investido no cargo, com o cofre a sua disposição, vá deixar de usá-lo em benefício próprio? Só sendo muito inocente para acreditar que ocorra o contrário.

Tivemos, em 1982, após o período cruciante da Revolução, a primeira eleição direta para Governadores,

a eleição tão sonhada, limpa, bonita, todos aos mesmo tempo disputando, Vereador, Deputado Estadual, Deputado Federal, Senador e Governador. A corrupção não aconteceu, não houve e todos disputavam o seu espaço. Não havia clãs familiares disputando privilegiadamente uma eleição. Bastou que se instalasse a democracia plena no Brasil para que nós, no Congresso Nacional, começássemos a inserir essas excrescências como reeleição de Prefeito e a de Presidente da República no Brasil que podemos entender, mas reeleição de Governador, de Prefeito, de quase seis mil Prefeitos por esse Brasil afora é um absurdo.

O que devíamos fazer – gostaria de ouvir a opinião do Ministro sobre isso – é eleição no final de semana, no sábado a eleição federal e, no domingo, a eleição estadual, mas que todos disputassem na mesma época e com os mesmos direitos. O que vem da corrupção? É que o Deputado Federal ou Senador vai fazer uma eleição e precisa do Vereador e do Deputado Estadual que, no caso, estará sozinho e se não procurar recursos, haja onde houver, para alimentar essa base não será eleito possivelmente.

Quando chega na eleição do Vereador e do Deputado Estadual, se o Senador ou o Deputado Federal não comparecer com recursos ou outras coisas mais, também não terá o aliado do seu lado. Quem é que desconhece esse fato no Brasil? Por que não corrigimos isso de imediato e não coincidimos essa eleição com a próxima eleição, por exemplo? Por que não acabar com a instituição da eleição, que tem dado margem a tanta corrupção e a tantos problemas que vêm ocorrendo, e que estouraram no Poder Judiciário? Devíamos pensar melhor e evitar que as coisas aconteçam. Ao invés de um Melhor, vamos tomar logo um antibiótico, e curar o paciente de vez. Do contrário, continuaremos batendo na mesma tecla, discutindo projetos como o que estamos discutindo, e a eficácia, por cedo, não virá.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com a palavra o Ministro Nelson Jobim.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – O eminente Senador João Batista Motta colocou um outro enfoque do problema. Eu lembraria que se o Vereador necessita de recursos do Deputado Federal para fazer sua eleição, ele precisará de recursos quer a eleição seja coincidente quer não. A situação é a mesma. Creio que o assunto a ser examinado é outro assunto, Senador. É que nossas eleições são individuais. Ou seja, os candidatos disputam entre si. Daí porque existe o fenômeno de que às vezes cronistas e cientistas políticos fazem uma análise a respeito da propaganda eleitoral, que surge uma cidade, etc., mas o sistema eleitoral impõe isso, já que a candidatura é individual, ou seja, cada um

quer mostrar sua cara, quer ser conhecido. Portanto, o problema não seria resolvido ao estabelecer uma uniformidade nas eleições. O problema da coincidência das eleições V. Ex<sup>as</sup>s terão que discutir, necessariamente, com os vieses já discutidos há muito tempo. Se seria melhor municipalizar a eleição nacional ou federalizar a eleição municipal. Dessa forma, surgiriam situações muito complicadas.<sup>3</sup> E lembro a V. Ex<sup>a</sup> que a eleição municipal é uma eleição com características muito diferenciadas da eleição nacional ou da eleição para Governador. Na eleição municipal, o eleitor busca administradores que resolvam problemas como o do esgotamento que está a céu aberto, passando na frente de sua casa, ou da saúde pública no sentido da produção de ações tendentes ao bem estar da população que vive naquele meio urbano ou eventualmente na extensão rural. É complicado analisar. E não cabe aqui discutir o assunto, pelo menos não tenho competência para tanto, mas é um tema complicado. Não creio, Senador, queira me perdoar, que o fato de coincidir acabará fazendo com que o vereador deixe, digamos, de buscar recursos junto ao deputado federal. Conheço bem isso. Possuo alguma experiência eleitoral nesse sentido. E eu me lembro claramente de que havia sempre essa tendência. Lembrem-se claramente que os Vereadores, na eleição para Deputado Federal, quando o levam pela mão para a campanha eleitoral, na verdade, estão fazendo a campanha eleitoral deles para daí a dois anos. Nunca o levam para locais onde ele não é conhecido, mas para a base dele. Sabe-se muito bem que é assim. Não se trata de coincidência ou de bondade desse Vereador. Ele está resolvendo um problema do futuro. Está fazendo um desfile, na eleição nacional e de Governador de Estado, para assegurar depois sua penetração nas eleições subsequentes.

Caro Senador, a situação é essa. A discussão da reeleição é um tema que tem que ser conduzido por V. Ex<sup>as</sup>, claro, se a reeleição deve ser proibida ou se deve ser mantida. Proibida a reeleição com o mandato de quatro ou cinco anos, lembro apenas que a eleição com mandato de quatro anos, sempre existe um problema básico, antes do processo de reeleição. O primeiro ano de mandato era o da formação da maioria. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que quem elege não confere governabilidade. Ou seja, a aliança que elege não é a que confere governabilidade. No momento em que alguém é eleito para um cargo executivo, ele precisa rever a aliança que lhe garantiu a eleição a fim de criar condições de governabilidade através de maioria no Parlamento. E isso determina, às vezes, o rompimento com partidos mais radicais da aliança básica eleitoral, que não coincidem com a necessidade da aliança. Ai temos o quê? O primeiro ano...

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permite, é porque não existem partidos políticos organizados.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – É evidente. Mas esse é outro assunto. Estou descrevendo a realidade. E vejam bem, no primeiro ano, o administrador acaba, digamos, aprendendo a administrar e no último ano ele acaba gestando a sua reeleição, e temos uma governabilidade que se dá de dois em dois anos, com interrupção de um final de mandato e um início de outro mandato, em que, lembra em si, o administrador que assume a primeira característica – pelo menos a assistência que vemos, principalmente na área municipal – a primeira coisa que acontece é que o prefeito rompe claramente com sua base eleitoral, que quer toda assumir seus cargos, e aí comece a grande briga em relação às funções administrativas que vão surgir e o governador ou o prefeito fica com imensa dificuldade de gerir tudo isso, porque tem obrigações de resultado, mas tem obrigações também de atender a determinados discursos.

Creio que essa é uma temática infundável na discussão e que só a experiência pode, efetivamente, dar resultados, não é com visões fundamentalistas que se vai resolver esse assunto, é exatamente pelo aprimoramento sucessivo e anual desses projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Marcelo Crivella, Relator.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ) – Sr. Presidente, serei breve, cumprimentando o Sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim, os representantes da CNBB e da Ordem dos Advogados do Brasil, Sr<sup>a</sup> Senadora, Srs. Senadores; tinha alinhavado um relatório para o projeto que já estamos discutindo há bastante tempo, do Senador Antonio Carlos Valadares.

Tinha dúvida, tinha dúvida se deveríamos considerar um candidato, para fins de apuração de uma acusação de compra de votos, antes de ele ser efetivamente candidato, havia apenas sido escolhido na convenção, mas não havia sido, pelo tribunal, registrado como. Acreditava que nesse período devia cuidar a justiça criminal, mas hoje tive aqui a opinião de V. Ex<sup>as</sup> de que não, de que a justiça eleitoral deve tratar do tema, o que tranquiliza o meu relatório que estava alinhavado com certa dúvida.

Penso também que devíamos discutir, e gostaria de ouvir a opinião dos srs. representantes que compõem a Mesa, sobre uma coisa fundamental, Sr. Ministro, que é a prova. O Senador Capiberibe sofreu um processo, que a nosso ver foi uma excrescência, em que a Justiça considerou prova testemunhal. Não sou advogado, mas sempre ouvimos falar que prova

testemunhal é a prostituta das provas do meio forense. Será que essa só basta e é suficiente para se cassar um mandato de milhões de votos na maioria das vezes conquistado nas urnas? É uma opinião que gostaria de ouvir de V. Ex<sup>as</sup>.

E queria também dizer aqui, de público, que o Senador Antonio Carlos Magalhães tem toda a razão quando fala de orçamento impositivo. É um vexame, é uma vergonha a manipulação das verbas públicas em favor de um ou outro candidato. É um vexame que isso seja um instrumento de sabotagem, a pior e mais vergonhosa corrupção política que existe no Brasil, chantagem mesmo. Assumimos um mandato, chegamos a esta Casa com propostas, com projetos, como chegam também os Srs. Deputados Federais, e o Ministro Nelson Jobim foi um, e encontramos dificuldades tremendas de aprovar até mesmo aquelas emendas a que temos direitos constitucionais, recursos para municípios, verbas para nosso estado, por posições que tomamos, legítimas, daquilo que nos ordena a consciência, porque temos um orçamento aprovado aqui, mas que depois fica aos ventos, ao sabor das decisões políticas, para ser usado como manipulação de parlamentares.

Gostaria também de terminar minha participação, fazendo um desabafo. Concorri às eleições na cidade do Rio de Janeiro, onde nasci. A reeleição é algo extremamente venal para nossa democracia, porque o prefeito, com o cargo na mão, começa a fazer propaganda eleitoral bem antes do que prevê a Lei Eleitoral, despejando milhões na mídia, anunciando seus projetos, cooptando meios de comunicação, que escolhem com antecedência aqueles candidatos que devem ganhar e perder. Então, faz-se uma campanha de compra de votos, mas que não poderemos investigar nem mesmo aumentando o prazo do 41 a, porquê é extremamente difícil de caracterizar que os jornais, que as rádios e as televisões estejam fazendo campanha para esse ou aquele candidato num processo eleitoral. Com isso, vem a discussão da liberdade de imprensa e, por aí a fora, e não conseguimos concluir o pleito.

Sr. Ministro, o que eu gostaria de ouvir de V. Ex<sup>a</sup> refere-se às provas, aliás, com os representantes aqui hoje à Mesa. Valeria a prova testemunhal apenas ou teríamos que ter realmente provas efetivas muito mais do que testemunhal para concluir o processo de cassação no caso de compra de votos por algum candidato?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Dr. Marlon Reis.

**O SR. MARLON REIS** – Senador Marcelo Crivella, V. Ex<sup>a</sup> suscita uma pergunta absolutamente relevante assim como as demais, mas, nesse caso, trata-se de

um dos grandes debates que se trava hoje no Brasil sobre o 41 a, a fonte de legitimidade que se pode buscar para a Justiça Eleitoral, e aqui falo como Juiz mesmo, deve estar na maneira de se apreciar a prova. Não vejo, por outro lado, como restringir a essa ou àquela modalidade de prova a possibilidade de análise judicial do caso. Dentre as modalidades de provas, lembraríamos as perícias, as fotografias, entre os documentos, papéis de toda ordem, e gravações além da prova testemunhal.

Há situações em que é possível obter mais de uma dessas modalidades de provas, mas devemos convir que elas são pouco freqüentes. Se, por exemplo, impedíssemos que uma decisão fosse dada exclusivamente com base na prova testemunhal, poderíamos estimular a prática de atos de corrupção eleitoral em situações em que se pudesse prever que não houvesse a possibilidade da gravação, da filmagem, ou da fotografia, ou do levantamento de qualquer documento. Isso é possível lembrando nossa realidade do interior brasileiro, aquelas comunidades isoladas em que o candidato poderia estar presente e até sem muita dificuldade ele se acercaria das cautelas necessárias para que as provas que viessem a existir fossem apenas testemunhais.

Eu até poderia orientar a conduta da prática de corrupção eleitoral para que se tomassem todas as cautelas para que aquele não fosse gravado, filmado ou outra providência que permitisse a produção de outra prova que não fosse a testemunhal. Isso é possível de se fazer e normalmente acontece. Penso que é fundamental e faz parte da cultura do Poder Judiciário que ela deve se aprimorar cada vez mais em relação a isso – e o debate sobre essa lei trabalha nesse sentido – sobre a relevância da importância que deve ser dada ao Juiz no ato da valoração da prova. Isso é algo que deve estar ainda mais exaltado dentro da cultura do Poder Judiciário.

Sabemos que podemos ter pessoas condenadas por crimes gravíssimos, com penas elevadíssimas e prova baseada em depoimentos de testemunhas. A prova testemunhal, de fato, é uma prova perigosa, mas quando se pesam, de fato, os depoimentos, a experiência da Magistratura pesa devidamente os depoimentos; ela é capaz, na grande maioria das vezes, de discernir aquilo que é correto do que é incorreto, do que foi dito pela testemunha. Mas ainda há um outro fator que pesa em favor daquele contra quem foi produzida a prova testemunhal – isso já de acordo como nosso sistema – que é aquela tendência que o Juiz deve ter e se não a tiver, ele estará cometendo um erro, daí a necessidade dos recursos, de não se basear em qualquer prova testemunhal, mas naquela produzida

de maneira homogênea e uniforme. Os depoimentos devem se complementar entre si e mostrar que a testemunha conhece, de fato, a situação e depõe de uma maneira convincente. Se isso não acontece, se o Juiz não está convencido, se, por mais que ele ouça as testemunhas, elas dizem algo contrário ao candidato, ele não pode seguir o que diz a testemunha apenas porque ela afirma que houve corrupção eleitoral. É preciso que ele, de fato, convença-se de que o fato ocorreu, até porque existem outras situações que não somente a da suspeição da testemunha, mas até a de um mero engano, em que a testemunha pode estar simplesmente enganada em relação ao fato. Também existe realmente a possibilidade de ela vir a ser subornada para depor nesse ou naquele sentido.

Isso deve fortalecer a orientação à magistratura, particularmente a magistratura eleitoral, de que sopesse devidamente a prova e de que não se deixe levar, a não ser por aquela prova que deixe, de maneira inconfundível, caracterizada a prática da corrupção eleitoral.

Concordo com a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Marcelo Crivella. De fato, é uma temática relevante, mas penso que se deve orientar pela necessidade de manutenção do atual sistema de provas, que, aliás, permeia todo o universo dos julgamentos de processos no Brasil. Então, deve-se orientar no sentido da cautela do Poder Judiciário e que o sistema de recursos venha a suprimir eventuais falhas na valoração da prova.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Ministro Nelson Jobim.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – Quero apenas complementar. Concordo com as observações do Dr. Marlon. Penso que seria muito complicado excluir a prova testemunhal que é uma prova lícita em todo o Direito Processual brasileiro. Agora, a responsabilidade é do juiz eleitoral ao analisar o conjunto das provas. Esse é o grande fato. Ele tem de examiná-las e dar a cada uma o valor que ela merece. Com o juiz atento, numa prova testemunhal, ele, muitas vezes, consegue obter da testemunha, no interrogatório, no depoimento, mais informações para o seu convencimento que, às vezes, um documento. Infelizmente, quando estamos falando de ato ilícito, poucos são os que vêm comprovados por escritura pública. Pelo menos, nos sete anos que estive no Tribunal Eleitoral, nunca vi uma escritura pública de compra ou de promessa de compra de voto. Sobre o caso do Senador João Capiberibe, peço licença para não entrar no assunto, porque ele será examinado pelo Supremo Tribunal Federal. O que eu tinha a dizer sobre a análise que fiz da prova está no meu voto vencido, quando eu estava no Tribunal Eleitoral.

Agora, fundamentalmente, eminente Senador-Relator, penso que não poderíamos excluir uma das provas possíveis em Direito.

Obrigado.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (PL – RJ) – Sr. Presidente, quero apenas lembrar que realmente eu não pedi a exclusão. O que eu gostaria realmente era que chegássemos a um consenso sobre se elas são suficientes. A prova testemunhal deveria ser considerada como suficiente, Sr. Ministro? Ela deveria ser considerada como suficiente para o julgamento ou devíamos buscar, nesse caso, também a prova documental? Essa era a minha questão.

**O SR. FERNANDO NEVES** – Talvez num determinado caso, a única prova seja a testemunhal. Pode não existir a chamada escritura de compra e venda a brincadeira que fiz. Pode ser que ele não tenha nenhuma outra prova, não tenha uma fotografia, um filme. São coisas complicadas muitas vezes de se obter, como lembrou o Dr. Marlon.

A responsabilidade é do juiz de fazer uma análise e um bom interrogatório da testemunha, buscando a verdade real. Agradeço.

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – Caros Senadores, creio que a discussão tem de ser posta também por um outro aspecto. Lembrem que a – formação da convicção do juiz decorre da dialética produzida pelo debate das partes do processo.

A avaliação que está em jogo é a avaliação da prova produzida e não a idoneidade em si da prova. Essa avaliação decorrerá sempre da capacidade que tenha o autor da demanda e o réu da demanda de produzir um conflito dialético que possa formar a convicção. A convicção do juiz decorre exatamente do conflito dialético. Assisto, n vezes, uma situação em que se tem uma disparidade de armas, no sentido de alguém que tem um tipo de conduta processual um bacharel, um procurador frágil, ele acaba fragilizando a convicção, porque a convicção do juiz nasce exatamente do debate dialético, ou seja, do conflito dialético, e não exclusivamente da própria... porque ele não tem a iniciativa da produção da prova.

Então, vejam bem, quando você tem prova testemunhal, exclusivamente prova testemunhal – e eu me lembro da experiência profissional que tive, daquilo com que convivi, qual é grande operação da advocacia? É exatamente desqualificar a informação da testemunha na busca da contradição e na busca de momentos em que aquilo poderia ter sido produzido. Então, a questão de valer ou não a testemunha decorre do quê? Da capacidade que tenham as partes em produzir dialeticamente um conflito que leve à convicção do magistrado. E aí está o problema. Se trouxermos,

por exemplo, para depor em determinado processo D. Paulo Evaristo Arns, vamos dizer que não vale o depoimento de D. Paulo? Ou seja, não podemos partir, em abstrato, que a testemunha valha ou não; ou que a prova testemunhal exclusiva e única seja insusceptível. O grande problema do processo, inclusive eleitoral, exatamente é às vezes o descuido ou descaso que possa se fazer a uma das partes na condução e na preocupação nessa produção de prova. Então, vejam: às vezes o erro judicial é decorrente da inconsistência de uma das partes no debate judiciário.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Srs. Senadores, V. Ex<sup>a</sup> a palavra está franqueada.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sou o maior admirador do Ministro Nelson Jobim, mas eu pergunto: só por ser D. Paulo Evaristo Arns a prova é boa?

**O SR. MINISTRO** (Nelson Jobim) – Não necessariamente, mas estou dizendo que não podemos desqualificá-la a partir dessa perspectiva. Só isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Srs. Senadores, estamos chegando ao final dessa audiência pública tão importante para o encaminhamento do projeto de lei em debate que cuida de uma reforma importante no campo da vida pública brasileira. Deixo, em reação disso, agradecer a presença do Dr. Marlon Reis, juiz no Maranhão; Dr. Fernando Neves da Silva, ilustre Advogado e ex-Ministro e do Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministro Nelson Jobim. Foram todos advogados e são juizes cuja contribuição haverá de balizar a votação deste projeto, com a contribuição também significativa da experiência dos Srs. Senadores.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – Tendo em vista que a discussão havida aqui, na prática, induz a uma unanimidade em torno desse projeto, sugeriria a V. Ex<sup>a</sup>, que ainda nesta reunião, se possível, o colocasse em votação, após as despedidas dos nobres convidados, já que pelos pronunciamentos aqui feitos pelas Srs. e Srs. Senadores e também pelos Srs. convidados, não há divergências sobre qualquer dispositivo que apresentamos no projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Lastimo não poder atender a V. Ex<sup>a</sup> por duas razões fundamentais. A primeira delas é de que o Relator deseja fazer alguns pequenos ajustes ao seu parecer. A segunda é de que esse é projeto de caráter terminativo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) – E como há as medidas provisórias.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – E como há as medidas provisórias obstruindo a pauta, não poderemos fazê-lo, lamentavelmente.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Agradeço, portanto, aos nossos convidados pela honra que nos deram e estou seguro de que a sua contribuição será de grande valia para a elaboração final desse projeto. – Mas peço aos Srs. Senadores que permaneçam, pois temos duas questões importantes a serem tratadas. Em cinco minutos, nós as resolveremos. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Srs. Senadores, temos, sobre a mesa, um Projeto de Lei do Senado da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania cujo art. 1º estabelece:

O art. 6º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

4º mAs coligações formadas para a eleição de Presidente da República e Vice-Presidente da República não vinculam as coligações celebradas nas eleições de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital.

Essa proposta de Projeto do Senado foi assinada pela maioria dos Srs. Membros desta Comissão. Como há o Projeto de nº 342 tramitando, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, sobre matéria correlata, nomeio S. Ex<sup>a</sup>. relator. Pedirei que S. Ex<sup>a</sup> profira seu parecer, nesta reunião ainda, a respeito da matéria, que deverá ser encaminhado ao Plenário do Senado Federal como proposição.

**O SR. DEMÓSTENES TORRES** (PFL – GO) – Sr. Presidente, o projeto é uma PEC?

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não. É um projeto de lei e não uma PEC.

## RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

### I – Relatório

O Senhor Senador Antônio Carlos Valadares apresentou, neste ano de 2003, Projeto de Lei que altera os termos do art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, de modo a fazer com que a proibição legal à “compra de votos” passe a valer “desde a escolha do candidato na convenção partidária”. Em seus termos atuais, o diploma legal em tela estabelece que tal ilícito só

se caracteriza a partir do registro da candidatura. O referido art. 41-A foi acrescido à Lei nº 9.504 pela Lei nº 9.849, de 1999. Esta última, por seu turno, criou uma versão político-administrativa da sanção penal já contida no art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 1965).

Outrossim, o Projeto em exame especifica que a aplicação das sanções político-administrativas previstas no art. 41-A não acarreta “prejuízo da sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737” (Código Eleitoral).

## II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, tem por finalidade ampliar a vedação contida no art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, de modo que ela alcance o ilícito lá onde o seu cometimento foi refugiar-se. Tal refúgio consistiria no lapso de tempo decorrido entre a escolha do candidato na convenção partidária e o registro da candidatura.

Os arts. 22 e 48 da Constituição Federal estabelecem a competência do Senado Federal para legislar sobre matéria eleitoral, e a proposta, em si, não agride qualquer princípio de direito, o que assevera sua constitucionalidade e juridicidade, tanto no aspecto formal quanto no material. Acresce estar a proposta vazada em boa técnica legislativa. Quanto ao mérito, a iniciativa parece-nos meritória, justa e inspirada, por motivos óbvios, pelo bom senso. Este último indica que a oportunidade de cometer-se o ato que a lei busca impugnar apresenta-se desde a convenção partidária, e não apenas desde o registro da candidatura. E é fato previsível que os “interessados” busquem valer-se da imperfeição da lei. Portanto, deve ser bem recebida a iniciativa de aperfeiçoar-se a sanção legal.

No que concerne ao fato de a plenitude jurídica da situação de “candidato” só se configurar após o registro, não há que se falar em impropriedade da alteração pretendida. E isso porque a decisão da convenção, se não cria um “candidato” completamente formado, cria, não obstante, uma situação real, que, com significativa freqüência, irá desembocar na formação plena da candidatura. E a lei não se pode eximir de agir sobre os fatos. A má-fé de quem, ainda sem o registro, procura comprar votos, não se desfaz pelo fato de a candidatura não obter registro definitivo. A finalidade da lei é a de inibir a prática de compra e venda de intenções de votos – tem, pois, importância secundária o saber-se se quem “comprou” terá oportunidade de “consumir” o voto.

Outrossim, o Projeto em exame busca tomar explícito que a intenção do legislador, ao sancionar político-administrativamente o ilícito, não foi a de descharacterizá-lo como tipo penal. Quer deixar patente que as sanções são concorrentes, e não excludentes.

Para tanto, acrescenta, ao final do texto do artigo, que a aplicação de multa e a cassação do registro ou do diploma não acarretam prejuízo à aplicação da “sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737”, de 1965 (Código Eleitoral. Reclusão até 4 anos e multa). Trata-se, portanto, de medida salutar, com a finalidade de inibir certas interpretações da lei formalmente possíveis, embora contrárias ao senso de justiça material.

## III – Voto

Em razão do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003.

Sala da Comissão,

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 76, DE 2003

**Projeto de Lei nº 76, de 2003 que  
“modifica o art. 41-A da Lei nº 9.504, de 30  
de setembro de 1997”.**

### EMENDA 2004

Dê-se ao art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, de que trata o art. 1º do Projeto de Lei nº 76, de 2003 a seguinte redação:

“Art. 41-A. Ressalvado o disposto no art. 26 e seus incisos, constitui captação de sufrágio, vedada por esta lei, o candidato doar, oferecer prometer, ou entregar, ao eleitor, com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde a escolha do candidato na convenção partidária até o dia da eleição, inclusive, com prazo final para propositura em até 15 (quinze) dias após o pleito, sob pena de multa de mil a cinqüenta mil Ufir, e cassação do registro ou diploma, observando o procedimento previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, sem prejuízo da sanção penal prevista no art. 299 da Lei nº 4.737, de 15 de junho de 1965.

§ 1º As penalidades previstas no caput deste artigo terão eficácia após publicação da respectiva decisão judicial.

§ 2º O relator poderá, diante de ação cautelar, nos casos dos quais possa resultar lesão grave e de difícil reparação, e se for relevante a fundamentação, suspender o cumprimento da decisão até o pronunciamento definitivo do tribunal. Desta decisão caberá agravo, no prazo de 5 (cinco) dias, ao tribunal, e, se não houver retratação, o relator apresentará o processo para julgamento na sessão imediatamente seguinte.” (NR)

### Justificação

O objetivo da presente emenda é aperfeiçoar, primeiramente o próprio projeto de minha autoria, e, em última instância o art. 41-A da Lei Eleitoral, nos seguintes aspectos:

1. O prazo para o ingresso da ação judicial por compra de votos é de até 15 (quinze) dias após o pleito eleitoral;

2. Esse prazo será computado desde a convenção partidária;

3. A representação eleitoral por compra de votos não exclui outras medidas judiciais pertinentes, tais como a ação penal prevista no art. 299 do Código Eleitoral;

4. A decisão que cassa o registro por compra de voto somente poderá ter efeito após a publicação da decisão judicial;

5. Os efeitos dessa decisão podem ser suspensos mediante propositura de ação cautelar, pleiteada junto ao Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Superior Eleitoral, desde que ocorram, evidentemente, os pressupostos essenciais de uma medida cautelar, quais sejam: o sinal do bom direito e a plausibilidade de dano irreparável;

6. Da decisão do relator que negar a medida cautelar ou deferi-la, caberá recurso ao Pleno do Tribunal;

A primeira alteração sugerida estabelece uma redação mais clara e inequívoca da data final para propositura da representação judicial baseada na captação ilegal de votos previstos no art. 41-A da Lei Eleitoral (Lei nº 9.504/97).

De fato, assiste razão em se propor um termo final para a representação judicial, pois do contrário abre-se caminho, ad perpetuam para que se elaborem falsas denúncias e se forjem provas e até testemunhas, deturpando o sentido lógico da norma jurídica e a função social dessa regra legal.

É bom lembrar que atualmente o prazo final para o ingresso da representação judicial, fundada no art. 41-A da Lei Eleitoral, é fixado pela jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que fixou o entendimento de que tal representação deve ser apresentada antes da diplomação dos eleitos, sob pena de cair no vazio a ação constitucional prevista no art. 14, § 10 da Constituição, qual seja, ação de impugnação ao mandado eletivo.

A questão torna-se mais lógica quando se amplia o prazo para termos caracterizado a compra de voto, pois não será mais da data do registro das candidaturas, mas sim desde a escolha do candidato em convenção partidária.

A razão dessa mudança decorre do fato de que alguns candidatos de fato, ainda não registrados, efetivam a malfadada compra de votos, pois entre a escolha em convenção partidária e o dia do registro da candidatura (5 de julho do ano que acontece eleições) há um lapso temporal lacunoso que acoberta o ilícito.

Ademais, é necessário resguardar a força da convenção partidária que escolheu os candidatos, responsabilizando-os pela eventual compra de votos que praticuem desde quando escolhidos em convenção. Vale salientar que a denominada compra de voto prevista no plurifalado art. 41-A da Lei Eleitoral não afastará a hipótese do art. 299 do Código Eleitoral, que estabelece sanção penal por compra de voto, visto que aquele dispositivo abarca somente sanções administrativas e políticas, isto é, multa e cassação.

Por fim, merece relevo esclarecer que se manteve a regra geral e clássica do Direito Eleitoral de que as decisões são imediatamente cumpridas, isto é, desde logo produzem efeitos, tanto que os recursos eleitorais, também em regra majoritária, não têm efeito suspensivo. Assim é que propomos, expressamente, a possibilidade de impetratura de ação cautelar visando justamente buscar o efeito suspensivo ao recurso, como, aliás, é a regra prática em todo o processo eleitoral, bastante sedimentada na jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral.

Acrescentou-se a possibilidade de interposição de recurso dessa decisão ao Pleno do Tribunal, na hipótese do Juiz-Relator do processo denegar ou conceder efeito suspensivo ao recurso. Por conseguinte, tudo a semelhança do que ocorre na prática, observando a nomenclatura técnica específica e as regras processuais modernas, amparadas nos princípios da celeridade e economia processual.

Evidentemente que a cautelar somente será deferida sob o fundamento de que as peculiaridades do caso recomendem a concessão de efeito suspensivo ao recurso, ou seja, desde que presentes a fumaça do bom direito (*fumus boni iure*), isto é, a plausibilidade do direito alegado; e o perigo da demora (*periculum in mora*), oriundo da concreta possibilidade de dano irreparável ou mesmo de difícil reparação.

Sala das Sessões, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, PSB/SE.

### RELATÓRIO

Relator: Senador **Marcelo Crivella**

#### I – Relatório

O Senhor Senador Antônio Carlos Valadares apresentou, em 2003, Projeto de Lei que altera os termos do art. 41-A da Lei nº 9.504, de – 1997, de modo a fazer com que a proibição legal à chamada “compra

de votos" passe a valer "desde a escolha do candidato na convenção partidária". Em seus termos atuais, o diploma legal estabelece que tal ilícito só se caracteriza a partir do registro da candidatura. O referido art. 41-A foi acrescido à Lei nº 9.504 pela Lei nº 9.849, de 1999, criando uma versão político-administrativa da sanção penal já contida no art. 299 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 1965), ressalvando, no entanto, que tais sanções administrativas não interferem na referida disposição penal.

Essa proposição já havia sido a mim distribuída e apresentado o competente Relatório quando o seu eminente Autor entendeu por apresentar uma Emenda total, verdadeiro Substitutivo, que, embora sem alterar as finalidades inicialmente pretendidas, requer uma reapreciação da matéria.

O primeiro elemento somado à proposta original tem a finalidade de estabelecer prazo inequívoco para a propositura da representação judicial baseada na captação ilegal de votos. A situação atual remete a determinação do prazo à jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), dada a omissão da lei quanto a isso. Nos termos do projeto emendado, o prazo passa a ser determinado pela lei: até quinze dias após o pleito eleitoral.

O segundo elemento inovador do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, e que se encontra no § 1º da Emenda, é a afirmação do princípio clássico de direito eleitoral, segundo o qual as decisões são imediatamente cumpridas, o que equivale a dizer que a interposição do recurso previsto no *caput* do artigo não tem efeito suspensivo.

O terceiro novo elemento, contudo, procura mitigar o caráter absoluto do princípio afirmado no § 1º agora referido. Para tanto, o texto da Emenda prevê, em seu § 2º, a propositura de ação cautelar (devidamente calçada, isso é, estando presentes o sinal do bom direito e a ameaça de lesão grave e irreparável) com a finalidade de lograr-se a suspensão dos efeitos da decisão judicial, que cassou o registro da candidatura por compra de votos. Ademais, o texto da Emenda prevê a possibilidade de recurso (agravo), ao Pleno do Tribunal, da decisão do relator da ação cautelar, qualquer que seja ela. Caso não haja retratação da decisão agravada, o relator deverá submeter o processo à apreciação do Tribunal na sessão imediatamente seguinte.

## II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, em sua redação inicial, tinha por finalidade ampliar a vedação contida no art. 41-A da Lei nº 9.504, de 1997, de modo que ela alcance o ilícito lá onde o seu cometimento foi refugiar-se. Tal Refúgio consistiria no lapso

de tempo decorrido entre a escolha do candidato na convenção partidária e o registro da candidatura.

Os arts. 22 e 48 da Constituição Federal estabelecem a competência do Senado Federal para legislar sobre matéria eleitoral, e a proposta, em si, não agride qualquer princípio de direito, o que assevera sua constitucionalidade e juridicidade, tanto no aspecto formal quanto no material. Acresce estar a proposta vazada em boa técnica legislativa.

Quanto ao mérito, a iniciativa parece-nos meritória, justa e inspirada, por motivos óbvios, pelo bom senso. Este último indica que a oportunidade de cometer-se o ato que a lei busca impugnar apresenta-se desde a convenção partidária, e não apenas desde o registro da candidatura. E é fato previsível que os "interessados" busquem valer-se da imperfeição da lei. Portanto, deve ser bem recebida a iniciativa de aperfeiçoar-se a sanção legal.

No que concerne ao fato de a plenitude jurídica da situação de "candidato" só se configurar após o registro, não há que se falar em improriedade da alteração pretendida. E isso porque a decisão da convenção, se não cria um "candidato" completamente formado, cria, não obstante, uma situação real, que, com significativa freqüência, irá desembocar na formação plena da candidatura. E a lei não se pode eximir de agir sobre os fatos. A má-fé de quem, ainda sem o registro, procura comprar votos, não se desfaz pelo fato de a candidatura não obter registro definitivo. A finalidade da lei é a de inibir a prática de compra e venda de intenções de votos – tem, pois, importância secundária o saber-se se quem "comprou" terá oportunidade de "consumir" o voto.

O Projeto original buscava ainda tornar explícito que a intenção do legislador, ao sancionar político-administrativamente o ilícito, não foi a de descaracterizá-lo como tipo penal. Queria deixar patente que as sanções são concorrentes, e não excludentes. Para tanto, acrescentava, ao final do texto do artigo, que a aplicação de multa e a cassação do registro ou do diploma não acarretariam prejuízo à aplicação da "sanção penal prevista no art. 299 da Lei Nº 4.737", de 1965 (Código Eleitoral. Reclusão até 4 anos e multa). Tratava-se, portanto, de medida salutar, com a finalidade de inibir certas interpretações da lei formalmente possíveis, embora contrárias ao senso de justiça material.

Antes de passarmos à análise da Emenda cumple deixar claro que nenhum dos elementos até aqui mencionados foi alterado. A sua finalidade, como se viu no Relatório, foi apenas a de trazer novos elementos, de modo a aperfeiçoar a mudança almejada na redação original deste Projeto.

Assim, quanto à fixação de prazo pela lei, em substituição à jurisprudência, e a regulação dos recursos atinen-

tes à persecução judicial da “compra de votos”, deve-se observar que são constitucionais e não ferem qualquer princípio geral de direito, do ponto de vista formal.

No que Concerne ao mérito, tem-se que a Emenda contribui para o aperfeiçoamento da proposição, na medida em que acrescenta comandos e princípios que, pela via jurisprudencial, já tinham vigência. Tal incorporação melhora o projeto na medida em que faz dele o instrumento de incorporação, à ordem jurídica, de elementos jurisprudenciais e doutrinários já consagrados. Ao fazer isso, toma o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, mais justo e equilibrado.

### III – Voto

Em razão do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, nos termos da Emenda nº 1, de 2004, a ele oferecido.

Sala da Comissão, – **Marcelo Crilella.**

Ofício nº 135/2005 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de agosto de 2005

Ao Excelentíssimo Senhor  
Renan Calheiros  
Presidente do Senado Federal  
Assunto: decisão terminativa em turno suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 282, combinado com os artigos 91 e 92, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 3 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, que “Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ‘estabelece normas para as eleições’”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### PARCER Nº 1.656, DE 2005

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que altera o inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescri-**

**ção a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível.**

Relator: Senador **Demóstenes Torres**

### I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, o Projeto de lei do Senado nº 401, de 2003, de autoria do ilustre Senador Magno Malta, que altera o inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição a publicação da sentença o acórdão condenatório recorrível.

A iniciativa, que não recebeu emendas no prazo regimental, sugere que a redação do citado inciso, que define evento causa de interrupção da prescrição, passe de “pela sentença condenatória recorrível”, para “pela publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível”.

### II – Análise

A proposição não fere disposições constitucionais ou infraconstitucionais. Quanto ao seu mérito, é muito relevante, porque concorre para sanar situação jurídica que conduz à impunidade.

No dispositivo em tela, estão ocorrendo dois problemas, um que concorre para indefinição do dispositivo e outro para a interposição de recursos meramente protelatórios a instâncias judiciais superiores.

O primeiro diz respeito à dúvida quanto ao momento da sentença; se o dia da sessão em que foi prolatada ou o de sua publicação. O segundo refere-se ao fato de que, no Superior Tribunal de Justiça, tem prevalecido o entendimento de que acórdão confirmatório de condenação de primeira instância não é causa interruptiva da prescrição. Não entende, aquele Tribunal, acórdão como sentença **lato sensu**. Por isso, sem qualquer motivo razoável, têm sido intentados recursos a instâncias superiores, com a única finalidade de protelar e alcançar a impunidade via prescrição.

A alteração sugerida vem sanar essas disfunções jurídicas, colaborando, de forma marcante, para o aprimoramento da Lei Penal.

### III – Voto

Pelo exposto, opino favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, com a seguinte emenda:

#### EMENDA Nº CCJ

Dê-se ao PLS 401/2003 a seguinte redação:

Art. 1º O inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940 – Cód-

digo Penal – Passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. ....

IV – Pela publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível.

..... (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, com a seguinte Emenda:

#### EMENDA Nº 1-CCJ

Art. 1º O inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. ....

IV – Pela publicação da sentença ou acórdão condenatórios recorríveis..(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2005. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS N° 401 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 24/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Demóstenes Torres</i>
<b>BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)</b>	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES (RELATOR)	3-JOSÉ AGripino
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA (PMDB)	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT) *	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)</b>	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIA
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
<b>PMDB</b>	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
4-ROMERO JUCÁ	(VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
<b>PDT</b>	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(\*\*\*) O Senador Maguito Vilela encontra-se licenciado do cargo.

(\*\*\*\*) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB em 18/08/2005.

Atualizada em: 19/08/2005

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

## PROPOSIÇÃO: PLS N° 401 , DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PPSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES CESAR BORGES	X				1 - ROMEU TUMA 2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIPINO	X			
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSÉ JORGE					5 - RODOLPHO TOURIÑHO	X			
ALMEIDA LIMA (PMDB)***					6 - TASSO JEREISSAT				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VIRGÍLIO					8 - LEONEL PAVAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PSOL) *	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (*), PLE, PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (*), PLE, PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPlicY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SERGIO ZAMBIAIS				
MAGNO MALTA					4 - JOAO CABIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAMEZ TEbet	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTAVIO				
JOSÉ MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ	*				(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEONMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				
<b>TOTAL:</b> 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE 01									

SALA DAS REUNIÕES, EM 24/08 / 2005

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
 Presidente  
 O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF)  
 U:\CCJ\2005\Renni\0\Votação nominal.doc (atualizado em 18/08/2005)

(\*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(\*\*\*) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18/08/2005.

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

ELENCO N.º 1 - CCJ AO  
PROPOSIÇÃO: PLS N.º 401, DE 2003

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PT, PPSB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL, PSDB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES					1 - ROMEU TUMA				
CÉSAR BORGES	X				2 - MARIA DO CARMO ALVES				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGRIINO				
EDISON LOBÃO	X				4 - JORGE BORNHAUSEN	X			
JOSE JORGE					5 - RODOLPHO TOURIUNHO	X			
ALMEIDA LIMA (PMDB)***					6 - TASSO JEREISSATI				
ALVARO DIAS					7 - EDUARDO AZEREDO				
ARTHUR VÍRGILIO					8 - LEONEL PAYAN				
JUVÉNCIO DA FONSECA (PDT) *	X				9 - GERALDO MESQUITA JUNIOR (PSOL) *	X			
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PPSB, (**), PLE e PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, C, PLE e PPS)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALOIZIO MERCADANTE					1 - DELCÍDIO AMARAL				
EDUARDO SUPLICY					2 - PAULO PAIM				
FERNANDO BEZERRA					3 - SÉRGIO ZAMBIAIS				
MAGNO MALTA					4 - JOÃO CABIBERIBE				
IDELI SALVATTI					5 - SIBÁ MACHADO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				6 - MOZARILDO CAVALCANTI				
SERYS SLHESSARENKO					7 - MARCELO CRIVELLA				
TITULARES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
RAIMEZ TEBET	X				1 - NEY SUASSUNA				
JOÃO BATISTA MOTTA	X				2 - LUIZ OTÁVIO				
JOSE MARANHÃO	X				3 - SÉRGIO CABRAL				
ROMERO JUCÁ					(VAGO)				
AMIR LANDO					5 - LEOMAR QUINTANILHA				
PEDRO SIMON					6 - GARIBALDI ALVES FILHO	X			
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PÉRES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 13 SIM: 12 NÃO: — ABSTENÇÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE C4

SALA DAS REUNIÕES, EM 24 / 08 / 2005

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFETO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RUSF)  
.:CCJ2005\Reunião\Votação nominal.doc (atualizado em 18/08/2005)

\*) Vaga ocupada por cessão do PSD-B.

\*\*) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

  
Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
Presidente

(\*\*\*) O Senador Almeida Lima passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18/08/2005.

## TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 401, DE 2003**

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

**“Altera o inciso IV do artigo 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível”.**

O Compresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do art. 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. ....

IV – Pela publicação da sentença ou acórdão condenatório recorríveis;

..... (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 24 de agosto de 2005.



, Presidente

Ofício nº 138/05-Presidência/CCJ

Brasília, 30 de agosto de 2005

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, que “Altera o inciso IV do artigo 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interruptiva da prescrição da sentença ou acórdão condenatório recorrível”, de autoria do Senador Magno Malta.

Aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**PARECER Nº 1.657 DE 2005**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005 autoria do Senador Tião Viana Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer.**

Relator: Senador **Pafaléo Paes**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, institui o “Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer”, a ser celebrado, anualmente, no dia 21 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população brasileira sobre a importância da participação de familiares e amigos nos cuidados dispensados aos portadores da doença (art. 1º).

A Proposição foi enviada a esta Comissão de Educação para receber decisão em caráter terminativo, nos termos do art. 49, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

Ressalte-se que, no prazo regimental, o Projeto não recebeu emendas.

**II – Análise**

Não há reparos a serem feitos á proposição no que Concerne a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria.

Quanto ao mérito, é inegável a importância da proposta para os idosos brasileiros portadores de Alzheimer e para seus familiares, que, não lhes bastasse o sofrimento e as dificuldades inerentes ao convívio com a doença, muitas vezes ficam isolados pela desinformação e pelo preconceito que a cerca.

Ressalte-se, somente, a existência de uma falha no texto do art. P da proposta, em que se verifica a repetição dos termos nacional de, falha essa que necessita ser corrigida na redação final do projeto.

Ficam, assim, caracterizadas a relevância, a propriedade e a oportunidade do PLS nº 255, de 2005, e, portanto, nossa posição favorável à proposição.

**III – Voto**

Em razão do acima exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005.

Sala da Comissão, em 30 de agosto 2005.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS N° 255/05 NA REUNIÃO DE *30/10/05*  
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*(Sen. Gerson Camata)*

### BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

### PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	RELATOR
JOSÉ MARANHÃO	5- MÃO SANTA
(VAGO)	6- LUIZ OTÁVIO
GILBERTO MESTRINHO	7- ROMERO JUCÁ
	8- (VAGO)

### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIAKI	8- NEZINHO ALENCAR

### PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA
-----------------	------------------------

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 255, 05**

<b>TTULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
DEMÓSTENES TORRES				VAGO		GILBERTO GOELLNER				
JORGE BORNHAUSEN	X					CÉSAR BORGES	X			
JOSÉ JORGE						JOSÉ AGripino				
MARIA DO CARMO ALVES	X					MARCO MACIEL	X			
EDISON LOBÃO						ROMEU TUMA	X			
MARCELO CRIVELLA						EDUARDO AZEREDO	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						SÉRGIO GUERRA				
GERALDO MESQUITA						LÚCIA VÂNIA				
LEONEL PAVAN						TASSO JEREISSATI				
REGINALDO DUARTE	X									
<b>TTULARES - PMDB</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - PMDB</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
WELLINGTON SALGADO	X					AMIR LANDO				
VAGO						GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP						NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA						PAPALEO PAES	X			
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO	X					LUIZ OTÁVIO				
VAGO						ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO						VAGO				
<b>TTULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AELTON FREITAS						PAULO PAIM				
CRISTOVÂM BUARQUE						ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS						DELCIÓDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI	X					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRÍCIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASSI						NEZINHO ALENCAR	X			
<b>TTULAR - PDT</b>		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>	<b>SUPLENTE - PDT</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
AUGUSTO BOTELHO	X					JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: C 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08 / 2005

  
**SENADOR GERSON CAMATA**  
 Presidente da Comissão de Educação

Setembro de 2005

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quarta-feira 14 30741

Of. N° CE/120/2005

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana que, “Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer”

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. N° 2/05–CI

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão rejeitou o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002, que “Acrescenta parágrafo ao artigo 64 da Lei nº 9472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado.”

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

OFÍCIO N° 135/2005–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 16 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 282, combinado com os artigos 91 e 92, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 3 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou pela aprovação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003, que “Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que “estabelece normas para as eleições”, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OFÍCIO N° 138/05–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de Agosto de 2005

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada em 24 de agosto de 2005, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação, do Projeto de Lei do Senado nº 401, de 2003, que “Altera o inciso IV do artigo 117 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para definir como causa interrumpitiva da prescrição a publicação da sentença ou acórdão condenatório recorrível”, de autoria do Senador Magno Malta.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

OF. N° CE/120/2005

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255 de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Tião Viana que, “Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. N° 66/05 – PRES/CAS

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002, que “Dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais”, de autoria do Senador Waldeck Ornelas.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. N° 67/05 PRES/CAS

Brasília, 30 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta

Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002, que “Altera o artigo 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”, de autoria do Senador Teotônio Vilela Filho.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 70/05 – PRES/CAS

Brasília, 31 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 101, de 2003, que “Altera o artigo 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficiais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos”, de autoria da Senadora Íris Araújo.

Atenciosamente, – Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 168, 212 e 251, de 2002; 76, 101 e 401, de 2003; e 255, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 205/PLEN

Brasília, 13 de setembro de 2005

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Fernando Ferro – PT/PE, em substituição do Deputado Henrique Fontana – PT/RS, na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as causas e consequências de denúncias de atos delituosos praticados por

agentes públicos nos Correios – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Atenciosamente, – Deputado **Henrique Fontana**, Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Será feita a substituição solicitada.

Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 321, DE 2005

**Altera a Lei nº 5.917, de setembro 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, a rodovia que especifica, sob a designação de BR-440.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inclua-se no item 2.2.2 – Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, subitem Ligações, integrante do Anexo do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho rodoviário:

22.2

BR-440

Pontos de Passagem – Mucajá a Alto Alegre, pela RR-325 e Estrada Tronco do Apiaú.

Unidade da Federação – RR

Extensão (Km) – 150 km

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

Trata-se de trecho localizado no oeste do Estado de Roraima com direção à fronteira da Venezuela. Revela-se de extrema importância para o desenvolvimento regional, vez ser o meio de escoamento da produção local e constituir-se em uma saída para a fronteira com dantes referido país, além de propiciar a ocupação da região fronteiriça, defendendo o nosso País.

A aprovação do presente projeto é bastante oportuna, portanto, por proporcionar ao povo do interior do estado um caminho, uma maneira de levar, com segurança e rapidez, os produtos da atividade econômica gerada na região, abrindo-se, inclusive, portas para a exportação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005.  
– Senador **Romero Jucá**.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973****Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Nacional de Viação (PNV), de que trata o artigo 8º, tem XI, da Constituição Federal, representado e descrito complementarmente no documento anexo contendo as seguintes seções:

1. Conceituação Geral, Sistória Nacional de Viação.

2. Sistema Rodoviário Nacional:

2.1. conceituação;

2.2 nomenclatura e relação descriptiva das rodovias do Sistema Rodoviário Federal, integrantes do Plano Nacional de Viação.

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 322, DE 2005****Altera a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que “dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências”.**

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.986, de 2000, fica acrescido do seguinte parágrafo segundo, renumerando-se como parágrafo primeiro o atual parágrafo único:

Art. 5º .....

§ 1º .....

§ 2º Decorridos 90 (noventa) dias da vacância do cargo sem que o Presidente da República se manifeste sobre a escolha prevista no **caput**, a indicação e a nomeação passam a ser de competência exclusiva do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

As agências reguladoras, notoriamente, têm sido um dos pilares da economia moderna. São órgãos de Estado, para garantir a equidade na relação entre os interesses dos consumidores de serviços públicos, dos investidores privados e dos Governos.

Depois de apresentar um projeto de lei, com urgência constitucional, alterando substancialmente o

conceito das agências à luz da larga experiência internacional de autarquias com autonomia administrativa e financeira, o Governo parece que abandonou a sua preocupação com o destino das agências e deixou o PL “mofando” na Câmara dos Deputados.

Agora uma vez mais, o Presidente Lula demonstra o descaso com as agências reguladoras ao deixar de indicar os substitutos dos diretores das agências, findo o mandato dos anteriores. Como exemplo, cito o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que tem 5 diretorias. Destas, duas estão vagas desde o dia 24 de maio último, ou seja, a exatos 113 dias. Como restam 3 diretores, se um entrar de férias ou tiver qualquer problema de saúde, por exemplo, a agência não tem **quorum** para tomar qualquer decisão, por mais simples que seja, já que só restarão dois diretores, o que não permite a maioria.

A Agência Nacional do Petróleo está sem Diretor-Geral desde janeiro último, quando expirou o mandato do último ocupante. Somente em abril, o Poder Executivo indicou um novo nome para o cargo que acabou regimentalmente rejeitado pela Comissão de Infra-Estrutura do Senado. De lá pra cá, a decisão da CI não foi submetida à apreciação deste plenário.

Além das vacâncias, há uma instabilidade flagrante nos cargos dirigentes. A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, está no seu terceiro Conselheiro-Presidente nos dois anos e nove meses do Governo Lula. O mandato de Elifas Gurgel do Amaral termina no dia 5 de novembro próximo, e se não for reconduzido, teremos quatro diferentes presidentes na agência.

Em vista destes fatos, submeto ao elevado exame do Senado Federal o presente projeto de lei, que prevê que decorridos 90 dias da vacância do cargo de dirigente de agência reguladora, sem que o Poder Executivo faça uso de suas atribuições legais, a indicação passa a ser da competência desta Casa.

Deste modo, entendendo que as agências ficarão mais protegidas em sua autonomia e competência de atuação, com benefícios diretos para toda sociedade brasileira. Solicito o apoio dos nobres pares para esta iniciativa parlamentar.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005.  
– José Jorge, Senador da República.

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 9.986, DE 18 DE JULHO DE 2000****Dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....  
Art. 5º O Presidente ou o Diretor-Geral ou o Diretor-Presidente (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria (CD II) serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados, devendo ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Presidente ou o Diretor-Geral ou o Diretor-Presidente será nomeado pelo Presidente da República dentre os integrantes do Conselho Diretor ou da Diretoria, respectivamente, e investido na função pelo prazo fixado no ato de nomeação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 323, DE 2005 COMPLEMENTAR

### **Altera dispositivo da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação e determina outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O art. 1º, inciso I, alínea g, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. São inelegíveis:  
I – para qualquer cargo:  
.....

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido submetida à apreciação do Poder Judiciário e obtido deferimento de liminar ou tutela antecipada, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;  
.....”

### **Justificação**

Conquanto da maior relevância para a preservação da probidade administrativa exigida pelo § 9º, do

art. 14, da Constituição Federal, a inelegibilidade estabelecida na alínea g, inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 64, de 1990, tem sido objeto de severas críticas pela ineficácia da norma aprovada.

Com efeito, administradores com contas desaprovadas, por malversação ou desvios de recursos públicos no exercício de seus mandatos, bem próximo à data do registro de suas novas candidaturas protocolam na Justiça Comum uma petição com o objetivo tão somente de contestar a decisão condenatória, visando com essa simples providência obter, com amparo na ressalva daquela norma, a preservação do direito de ter o registro de sua candidatura deferido.

Uma vez apresentada a petição, mesmo que o gestor tenha cometido as mais graves irregularidades que motivaram a desaprovação de suas contas pelo respectivo Tribunal de Contas e Câmara Municipal, ainda assim terá deferido o registro de sua candidatura, bastando tão somente, pela norma vigente, que tenha protocolado na Justiça Comum a sua petição.

Eleito para novo mandato, mesmo que a ação para desconstituir a desaprovação das contas seja julgada improcedente, reconhecendo o Poder Judiciário o acerto da decisão do órgão de Fiscalização e da Câmara ou Assembléia Legislativa, o administrador que praticou gravíssimas irregularidades no exercício do mandato anterior, será mantido no cargo.

Essa situação não pode mais ser mantida, sob pena de se comprometer seriamente os princípios da probidade administrativa e da moralidade para o exercício do mandato, acolhidos no § 9º, do art. 14, da Constituição Federal. Não se pode admitir que uma simples petição protocolada pelo candidato na Justiça Comum, através da qual se insurge contra a desaprovação de suas contas, subtraia a credibilidade da manifestação do Tribunal de Contas e do órgão legislativo que a referendou, atestando graves desvios de recursos públicos em sua gestão.

A nova redação ora proposta objetiva acrescentar ao dispositivo da lei de inelegibilidade a exigência de que a petição apresentada, para que venha a dar ao candidato o direito a ter o seu registro deferido, terá de receber uma apreciação preliminar pela Justiça, através de pedido de liminar ou de tutela antecipada, recebendo da autoridade judiciária uma decisão de deferimento, o que leva a pressupor que o seu pleito, por apresentar indícios de bom direito, possa vir a ser acolhido quanto ao seu mérito. Só nessa hipótese, poderia o candidato obter o deferimento do registro de sua candidatura, comprovando o deferimento da liminar ou tutela antecipada pertinente. Indeferida a liminar, também será indeferido o seu pedido de registro, na Justiça Eleitoral, por inelegibilidade, obtendo-se,

assim, importante avanço no sentido de se excluir da disputa eleitoral pessoas comprovadamente envolvidas em graves irregularidades administrativas.

Dado o alcance moralizador da medida proposta, tomamos a iniciativa de convertê-la em projeto de lei para cuja aprovação esperamos contar com o apoio de meus nobres pares.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2005. – Senador **Tasso Jereissati**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI COMPLEMENTAR N° 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

**Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I – para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subsequentes ao término da legislatura;

c) o governador e o vice-governador de estado e do distrito federal, o prefeito e o vice-prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 3 (três) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos;

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, transitada em julgado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem 3 (três) anos seguintes;

e) os que forem condenados criminalmente, com sentença transitada em julgado, pela prática de crime contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público, o mercado financeiro,

pelo tráfico de entorpecentes e por crimes eleitorais, pelo prazo de 3 (três) anos, após o cumprimento da pena;

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 4 (quatro) anos;

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se a questão houver sido ou estiver sendo submetida à apreciação do Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 5 (cinco) anos seguintes, contados a partir da data da decisão;

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político apurado em processo, com sentença transitada em julgado, para as eleições que se realizarem nos 3 (três) anos seguintes ao término do seu mandato ou do período de sua permanência no cargo;

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

#### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:
  - a) trinta e cinco anos para presidente e vice-presidente da república e senador;
  - b) trinta anos para governador e vice-governador de estado e do Distrito Federal;
  - c) vinte e um anos para deputado federal, deputado estadual ou distrital, prefeito, vice-prefeito e juiz de paz;
  - d) dezoito anos para vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal, os prefeitos e quem os houver sucedido, ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os governadores de estado e do Distrito Federal e os prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de governador de estado ou Território, do Distrito Federal, de prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para exercício de mandato considerada vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias con-

tados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

.....  
*(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 324, DE 2005

**Regulamenta o exercício da profissão de Relações Públicas, revogando a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

### CAPÍTULO I Da Definição de Relações Públicas e da Designação do Profissional da Área

Art. 1º A atividade e o esforço deliberado, planejado e contínuo, para estabelecer e manter a compreensão mútua entre uma instituição pública ou privada e os grupos e pessoas a que esteja direta ou indiretamente ligada constituem o objeto geral da profissão liberal ou assalariada de Relações Públicas.

Art. 2º A designação de "Profissional de Relações Públicas" passa a ser privativa:

**a) dos bacharéis formados nos respectivos cursos de nível superior;**

**b) dos que houverem concluído curso similar no estrangeiro, em estabelecimento legalmente reconhecido, após a revalidação do respectivo diploma no Brasil;**

**c) dos que possuírem diploma de bacharel, em qualquer área do conhecimento, e forem aprovados em curso de pós-graduação, lato ou strictu sensu, em Relações Públicas, ressalvado o disposto no parágrafo único deste artigo;**

**d) dos estrangeiros beneficiados por acordo firmado pelo Brasil.**

Parágrafo único. Os programas de pós-graduação de que trata a alínea **c** deverão obedecer a critérios e procedimentos para enquadramento no campo das Relações Públicas, em termos de grade curricular, no caso de programas de **lato sensu**, e em termos de fundamentação teórico-conceitual e do objeto de pesquisa, no que se refere aos programas **strictu sensu**, apontados pela resolução de que trata o art. 8º, § 1º, desta lei.

## CAPÍTULO II Das Atividades Profissionais, das Funções Específicas e do Campo de Trabalho

Art. 3º Consideram-se atividades específicas de Relações Públicas as que dizem respeito:

- a) à informação de caráter institucional entre a entidade e o público, através dos meios de comunicação;
- b) à coordenação e planejamento de pesquisas da opinião pública, para fins institucionais;
- c) ao planejamento e supervisão da utilização dos meios audiovisuais, para fins institucionais;
- d) à coordenação, planejamento e execução de campanhas de opinião pública;
- e) ao ensino de disciplinas específicas ou técnicas de Relações Públicas em instituições de ensino superior legalmente reconhecidas;
- f) à orientação de dirigentes de instituições públicas ou privadas na formulação de políticas de Relações Públicas;
- g) à promoção de maior integração da instituição na comunidade;
- h) à informação e à orientação da opinião pública sobre os objetivos elevados de uma instituição;
- i) ao assessoramento na solução de problemas institucionais que influam na posição da entidade perante a opinião pública;
- j) à consultoria externa de Relações Públicas;
- l) ao planejamento, coordenação e execução de programas de interesse comunitário, de responsabilidade social e cerimonial.

§ 1º As atividades de Relações Públicas, apontadas nas alíneas deste artigo e nos organogramas de empresas públicas ou privadas, são exercidas sob as denominações de Comunicação Institucional, Comunicação Organizacional, Comunicação Corporativa, Comunicação Pública e Relações Públicas.

§ 2º O Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas, Sistema Conferp, de que trata o Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, fica autorizado, por meio de resolução, a definir as funções específicas a serem exercidas e a tipificar as funções de relacionamento com a imprensa e assessoria de imprensa, cerimonial, organização de eventos, pesquisa de opinião pública e relações governamentais.

§ 3º A tipificação de que trata o parágrafo anterior permitirá a execução das funções específicas ao

possuidor do Registro Profissional Específico (RPE), de que trata o art. 9º desta lei.

§ 4º Tipificadas as funções por resolução do Conferp, nos termos do § 2º, será concedido o Registro Profissional Específico (RPE) à pessoa que satisfizer as exigências nela descritas.

## CAPÍTULO III Do Registro Profissional, do Registro Profissional Específico e de Sua Fiscalização

Art. 4º A profissão de Relações Públicas, observadas as condições previstas nesta lei, poderá ser exercida como atividade liberal, assalariada ou de magistério, nas entidades de direito público ou privado, ou no atendimento de pessoas físicas, tendo por fim o estudo ou aplicação de técnicas de política social destinada à intercomunicação de indivíduos, instituições e coletividades.

Art. 5º O exercício em órgãos da administração pública, e em organizações privadas ou de economia mista, de cargos, empregos ou funções, ainda que de direção, chefia, assessoramento, consultoria e magistério, cujas atribuições envolvam conhecimentos inerentes às técnicas de Relações Públicas, é privativo do profissional dessa especialidade, devidamente registrado no Conselho Federal de Profissionais de Relações Públicas – Sistema CONFERP.

Art. 6º O exercício da atividade de Relações Públicas por pessoa jurídica está condicionado ao registro a que se refere o artigo anterior, exigindo-se-lhe, ainda, a indicação de Profissional de Relações Públicas como Responsável Técnico pelas ações por ela desenvolvida, ficando o Sistema Conferp autorizado a definir, por resolução, os termos em que o exercício da atividade poderá ser exercido.

Art. 7º A falta de registro profissional – RPF e do registro de profissão específica – RPE torna ilegal o exercício da profissão, tornando-se punível o infrator com as cominações do Código Penal Brasileiro.

Art. 8º O Registro Profissional, de que trata o art. 5º, será concedido ao Profissional de Relações Públicas designado pelo art. 2º desta lei.

§ 1º “Para a obtenção do registro profissional, de que trata o **caput**, as pessoas incursas no disposto nas alíneas **c** e **d** do art. 2º desta lei deverão comprovar sua competência para o exercício da profissão de Relações Públicas através de aprovação em exame de qualificação profissional.

§ 2º Fica o Sistema Conferp autorizado a dispor, mediante resolução, sobre a elaboração e aplicação do exame previsto no parágrafo anterior.

§ 3º Aos Profissionais de Relações Públicas registrados no Sistema Conferp, até a data da publica-

ção desta lei, é assegurado o exercício da profissão, independentemente de novo registro.

Art. 9º A fiscalização do exercício das atividades profissionais de Relações Públicas e das funções específicas de que trata essa lei será feita pelo Sistema Conferp, que fica autorizado, sem prejuízo do disposto no Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, a determinar por resolução:

I – os procedimentos que serão cumpridos pelos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas (CONFERP), de que trata o Decreto-Lei nº 860, de 11 de setembro de 1969, e relativos à:

a) execução e manutenção dos registros apontados nesta lei;

b) cobrança dos valores referentes às taxas para a execução dos atos administrativos e daqueles referentes à anuidade devida por registro lançado;

c) expedição e controle da Carteira de Identidade Profissional e da Carteira de Identidade de Registro Profissional Específico, nos termos dos arts. 8º e 9º desta lei;

d) expedição e controle do Certificado de Registro, do Certificado de Responsabilidade Técnica, nos termos do art. 6º desta lei.

II – os procedimentos para a elaboração, realização e avaliação do Exame de Qualificação Profissional, de que trata esta lei.

III – os critérios para Anotação de Responsabilidade Técnica, devida aos Conferp.

IV – expedição e controle da Carteira de Estagiário em Relações Públicas, aos bacharelados matriculados a partir do terceiro período em Relações Públicas, em curso oferecido por instituição de ensino superior, credenciada pelo Governo Federal.

V – os valores devidos ao Conferp pelos seus registrados serão definidos anualmente mediante correção com base no Índice de Custo de Vida – ICV, da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Parágrafo único. O Conselho Nacional de Educação fica autorizado a fiscalizar o disposto na alínea e do art. 3º, de ofício ou provocado pelo Conferp.

Art. 10. O portador da Carteira de Identidade Profissional e o da Carteira de Identidade Profissional Específica poderá desempenhar suas atividades em todo o território nacional, ressalvadas as instruções do Conferp quanto à jurisdição do Conferp que a expedir.

Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se a Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967.

## Justificação

A Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967, que rege a atividade dos profissionais em relações públicas já foi superada pelo tempo. Na realidade, ela representava uma norma compatível com o tempo em que foi aprovada. A atividade desses profissionais estava, quase quarenta anos atrás, iniciando um processo de consolidação. Hoje, a evolução tecnológica e o aprofundamento da experiência profissional, nesse meio, exigem uma atualização legal.

Propõe-se, então, alterar as definições das atividades e funções exercidas pelos profissionais de relações públicas, com o intuito de modernizar a legislação e fazer justiça para com esses competentes profissionais, imprescindíveis nas relações entre instituições, o público e as pessoas. Trata-se, em última instância, de prevenir conflitos e realçar compatibilidades, estabelecendo a harmonia nos relacionamentos produtivos, públicos ou privados.

Na realidade, os profissionais de relações públicas foram chamados a exercer, pela sua competência profissional, uma série de outras atividades, nas quais os avanços dos meios tecnológicos de comunicação e de relacionamento tornaram exigíveis a presença de um profissional capacitado.

As pesquisas de opinião, a utilização dos meios audiovisuais, as campanhas de opinião pública e a formulação de políticas de relações públicas são apenas alguns dos exemplos de atividade que exigem hoje um profissional de bom nível. Como consequência, as demandas educacionais também foram afetadas, exigindo-se uma atualização curricular constante nas instituições de ensino e um esforço pessoal dos profissionais para se manter em condições de acompanhar a evolução do mercado de trabalho nesse campo.

Como a profissão evoluiu, ocupando novas vertentes de trabalho, com especificidades a ser consideradas, nossa proposição pretende instituir um registro profissional específico. Atende-se assim a uma tendência à especialização, fenômeno que abrange quase todas as profissões. Na mesma direção está a exigência de uma responsabilização técnica, sem a qual os contratadores dos serviços de relações públicas e a fiscalização do exercício profissional não teriam garantias de bons resultados.

Por sua vez, o exame de proficiência certamente será um instrumento positivo. Ele servirá como um elemento de melhoria na qualidade profissional e de controle da existência de uma capacitação mínima, sem a qual os cidadãos que precisarem do trabalho dos profissionais de relações públicas podem ser enganados por mera titulação universitária, sem garantias de formação adequada.

O exame de proficiência pode servir também para difundir conhecimentos e definir alguns conteúdos didáticos mínimos a serem observados na realização dos cursos superiores de educação. Também servirá como parâmetro e como referência para a atualização dos profissionais em atividade, com relação aos avanços teóricos e tecnológicos pertinentes à área.

Tratando-se de um tema que exige atualização constante, o ideal é que o Sistema CONFERP assuma a responsabilidade pela regulamentação das minúcias necessárias a tornar efetivas as novas regras legais. Nesse sentido, estamos propondo que esses Conselhos fiquem autorizados a promover, mediante resolução, as ações necessárias à eficácia da legislação.

Pretendemos, então, dar à iniciativa um conteúdo mínimo, transferindo aos Conselhos a responsabilidade de regulamentar. Pela sua natureza autorizativa, a proposta pretende colaborar com o Poder Executivo, a quem cabe, em última instância, as decisões que envolvam as instâncias administrativas.

Estas as razões que nos levam a pleitear o apoio de nossos Pares para a aprovação desta iniciativa, justa e necessária para valorizar os profissionais de Relações Públicas e atualizar a regulamentação profissional vigente.

Sala das Sessões, – Senador **Marco Maciel**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.377, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

#### **Disciplina a Profissão Relações Públicas e outras providências.**

#### **DECRETO-LEI Nº 860, DE 11 DE SETEMBRO DE 1969**

#### **Dispõe sobre a constituição do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Profissionais de Relações Públicas e dá outras providências.**

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa)

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana – Bloco/PT – AC) – Há oradores inscritos.

Antes, pela ordem, concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves, ao Senador Aelton Freitas e ao Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ) – Pela ordem.) – Sr. Presidente, pedimos a inscrição

para comunicação urgente, na prorrogação do Expediente.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (PFL – SE) – Pela ordem.) – Solicito à Mesa espaço para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Pela ordem.) – Da mesma forma, Sr. Presidente, como segundo inscrito.

**O SR. PRESIDENTE** (Tião Viana. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>as</sup>s estão inscritos, nos termos do art. 158, § 2º do Regimento Interno, na prorrogação da Hora do Expediente.

Os inscritos são Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Aelton Freitas e Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Tião Viana, Vice-Presidente desta Casa, que preside a sessão, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada, fui convidado pelo Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, Sr. Cláudir, para fazer um debate sobre previdência e saúde do trabalhador. Participamos de um evento com cerca de mil dirigentes de todo o Estado. Tivemos como debatedores a Deputada Jussara Cony, Dr. Antônio Rebouças e Dr. Roberto Ruiz. Coordenou a mesa o Sr. Luiz Gambim.

Estavam presentes, dentre outros, nesse evento que tratava da saúde do trabalhador, principalmente ligado ao seu lugar de atividade, o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário de Saúde da Federação dos Metalúrgicos do Estado, os Srs. Milton Viário, Flávio e Jairo Carneiro; Sr. Alfredo Gonçalves, Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre, e Quintino Severo, Presidente da CUT Estadual.

Foi um belo evento, Sr. Presidente, em que a questão dos peritos foi levada muito em consideração, a forma dura e, às vezes, insensível como os peritos acabam decidindo pela volta ao trabalho ou mesmo pelo não-reconhecimento do benefício no momento em que o trabalhador se sente incapacitado, sem condições físicas de retornar ao trabalho.

Sr. Presidente, falei para os trabalhadores na capital gaúcha um pouco da caminhada dos trabalhadores. Lá eu dizia: ao longo da história, os trabalhadores vêm travando inúmeras lutas contra as injustiças praticadas em seu ambiente profissional e se defrontam, assim, com mudanças importantes na relação de trabalho, nem sempre, ou na maioria das vezes pró-empregador, ou seja, contra o trabalhador.

A globalização econômica, através da integração de mercados e liberação do comércio internacional, todos nós sabemos que é uma realidade. As profundas mudanças observadas nas organizações do processo de trabalho, visando o aumento da produtividade e redução dos custos, geralmente não estão sendo acompanhadas na melhoria das condições de trabalho.

No que se refere à saúde dos trabalhadores, é importante considerar que, nos países de Terceiro Mundo, continuam a persistir normas e formas antigas de produção, muitas artesanais, outras mecanizadas, mas com pouca preocupação com as doenças e acidentes no trabalho.

Falo isso com bastante tranqüilidade porque, Senador Eurípedes Camargo, quando eu comecei na metalurgia, de cara fui eleito Presidente da Cipa (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) – votado, não escolhido – e aí percebi o quanto o trabalhador fica exposto às chamadas condições inseguras – e, por consequência, atos inseguros – que fazem com que ele perca, muitas vezes, parte do seu corpo. O trabalhador vai assimilando, infelizmente, doenças no trabalho e, às vezes, perde a vida.

Essas antigas formas convivem também com novas tecnologias que estão presentes nas matrizes, mas, infelizmente, não estão em muitas das empresas nos países de Terceiro Mundo.

Aqui lembro antigas doenças profissionais, por exemplo, por chumbo, mercúrio, silicose e outras doenças pulmonares. Com isso, altos índices de acidentes do trabalho convivem com uma alta incidência das chamadas lesões por esforços repetitivos, a famosa LER. Temos também câncer e o próprio sofrimento mental entre outras.

As estatísticas de acidente de trabalho são alarmantes. Segundo informações vinculadas este ano, passadas pelo Ministério da Previdência e de acordo com os dados da OIT, a cada ano, no mundo, quase 2 milhões de trabalhadores morrem no trabalho, o que corresponde ao número revoltante de quase 5 mil mortes diárias e três vidas perdidas por minuto. No Brasil é mais grave, segundo dados do artigo de Geraldo Almir Arruda, publicado no Informe da Previdência Social, agora em 2004, e produzida a análise em 2003, foram registrados quase 400 mil acidentes de trabalho no Brasil. O que significa que, de cada mil trabalhadores, 17,72 sofreram algum tipo de acidente.

Poderíamos também dizer que desses quase 4 mil acidentes registrados em 2003, 82% correspondem a acidentes típicos, ou seja, decorrentes do exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que causa morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho. Poderia listar os chama-

dos acidentes típicos, que se referem a acidentes de trajeto e são 12,6%. E poderíamos avançar lembrando ainda que a concentração de acidentes na categoria “típicos” é a comprovação de que, na empresa, se desenvolve a maioria das doenças e ocorrem os acidentes de trabalho.

Ainda segundo esse estudo, os acidentes ocorrem com os trabalhadores jovens, com idade entre 20 e 29 anos, Senador Saturnino. Lembro que, apesar dos números elevados, essa estatística ainda não reflete a realidade; os números são ainda maiores. E explico por quê. Os números do Ministério da Previdência referem-se apenas aos trabalhadores com carteira assinada, contratados pelo regime CLT, com notificação de acidente de trabalho por intermédio da CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho. Muitos empregadores sonegam a CAT. Segundo artigo não de Paulo Paim, mas de Paulo Rogério de Oliveira, publicado no Informe da Previdência Social, agora em 2004, no Informe da Previdência Social:

Diz ele:

A questão da sonegação da CAT é assunto complexo e demarcado por aspectos políticos, econômicos e sociais, para o qual nenhuma explicação pontual é suficiente. Dentre as principais razões para a não declaração pelo empregador destacam-se as seguintes:

- para evitar que o dado de acidente/doença ocupacional apareça nas estatísticas oficiais, por ser considerado socialmente derrogatório;
- para que não implique reconhecer a estabilidade no emprego de um ano de duração a partir do retorno do trabalhador (...)

Isso porque há uma lei, de cuja elaboração e redação participei, que diz que todo aquele que se acidentar, comprovadamente, com responsabilidade, no percurso da casa para a empresa ou dentro da empresa, quando retornar, terá um ano de estabilidade. E como eles não têm interesse nesse ano de estabilidade, acabam não encaminhando o trabalhador devidamente para a CAT.

- para que não seja necessário depositar a contribuição devida ao FGTS de 8% do salário, correspondente ao período de afastamento; e
- para que não se precise reconhecer a presença de agente nocivo causador da doença do trabalho (...)

Enfim, Sr. Presidente, aqui eu poderia discorrer sobre outra série de motivos que mostra que o número

de doenças e acidentes no trabalho é muito maior do que aqueles dos dados oficiais.

Eu queria também dizer que, em toda essa análise, sem sombra de dúvidas, o maior injustiçado e o maior prejudicado é o trabalhador, que, além de perder parte do corpo, de ter a saúde debilitada, muitas vezes perde a vida ou, quando fica deficiente, acaba vendendo os seus direitos não reconhecidos.

Segundo relato recebido, quando o trabalhador procura as agências do INSS – Instituto Nacional de Seguro Social – para recorrer ao seu benefício, inicia-se aí uma sofrida busca dos direitos e benefícios: enfrenta filas, burocracias, desrespeito a normas e leis. A burocracia faz com que o trabalhador fique, às vezes meses, esperando que o perito dê o veredito final para ver se ele tem ou não direito. Só que, depois de quinze dias, ele não recebe mais – fica um, dois, três meses esperando o resultado da perícia, sem nenhum vencimento. A empresa não paga, e a Previdência também não paga.

Sr. Presidente, aproveito para dizer, também, que eu recebo muitas denúncias da tal de revisão de benefícios. O cidadão, comprovadamente, tem direito a receber dois, três ou quatro salários mínimos. De repente, sem nenhum motivo, o salário abaixa – e eu nem estou vinculando à questão do salário mínimo – e ele passa a receber a metade dos benefícios. Entra com o pedido de revisão, e aí eles dizem: olha, quem sabe se daqui um ano ou dois anos você vai ter o seu parecer. Nem dizem se será favorável. Ou favorável ou contra, ele fica esperando, às vezes, dois anos para ter uma resposta.

Nós estamos no tempo da automação – está aí a robótica, a cibernetica, enfim, a computação –, é um absurdo que a revisão de um benefício, para ver se o cidadão tem ou não direito, demore às vezes dois anos e meio.

Não estou aqui culpando os funcionários, Sr. Presidente, porque os funcionários são servidores e estão ali a trabalhar. Lembro-me de um posto, localizado em uma capital, que tinha três agências e somente dois funcionários para fazer todas as revisões. É claro que isso só pode demorar de um a dois anos.

Quero também que V. Ex<sup>a</sup> considere o meu discurso como lido na íntegra, porque percebo que não vai ser possível ler, no meu tempo, o documento que estudei e do qual relato partes, “Repensando a Previdência”, elaborado pelos servidores da Previdência com muita competência e qualidade. Se fosse aplicado, melhoraria e muito a situação do nosso povo e de toda a nossa gente.

Sr. Presidente, nesse encontro que tive em Porto Alegre, entre as decisões tomadas, uma delas foi que

eu marcasse aqui em Brasília três audiências – com o Ministério do Trabalho, com o Ministério da Previdência e com o Ministério da Saúde. Quero dizer que encaminhei o pedido das audiências aos três Ministros e estão marcadas para os dias 21 e 22.

Então, estarei com uma delegação, representando o conjunto do movimento sindical gaúcho, de todas as centrais, de todas as confederações, com esses três Ministérios, para discutirmos a situação da saúde do trabalhador, a questão da Previdência e, naturalmente, também, dos acidentes de trabalho, assim como essa questão vinculada aos peritos.

Estive também no Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, onde fui homenageado, numa atividade muita bonita, presentes cerca de 2.000 representantes da categoria. O presidente eleito, Nelsinho, foi empossado na nova Diretoria e homenageado, e eu queria desejar-lhe um belíssimo período, à frente da Presidência.

Quero também aqui deixar registrada a minha alegria, Sr. Presidente, pela forma carinhosa e amável como fui recebido naquele sindicato, quando fui presidente lá, em 1981. Então acumulei, de 81 a 83, como Presidente da Central Estadual de Trabalhadores. Não havia ainda a divisão, estavam todos numa única Central. Depois, quando se deu a divisão, fui secretário-geral, depois vice da CUT Nacional. E, naturalmente, a categoria, nesse meu retorno às origens, tratou-me de forma, eu diria, muito respeitosa, muito solidária.

Um grupo de trabalhadores e trabalhadoras, quando eu estava saindo, Sr. Presidente – e terminei com essa parte –, fizeram-me recordar uma música do nosso Gonzaguinha, que diz “Começaria tudo outra vez”, lembrando naturalmente desse momento – V. Ex<sup>a</sup> está entendendo a mensagem. E diz a música assim: “Senador Paulo Paim, e nós não estamos sós, veja, meu bem, a orquestra nos espera, por favor, mais uma vez, vamos recomeçar.”

E termina dizendo: “Ao som desse bolero é a vida, aqui vamos nós, e não estamos sós a orquestra nos espera, por favor, vamos começar tudo outra vez.”

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PAULO PAIM (PT – RS) –** Sr. Presidente, peço que meu discurso seja publicado na íntegra.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.**

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, fui convidado pelo Sr. Cláudir Antônio Néspolo, Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre para participar no último dia 02, de evento realizado na Sede do Sindicato dos Metalúrgi-

cos de Porto Alegre, onde foi discutida a Previdência e a Saúde do Trabalhador.

Foi uma honra estar debatendo assunto de tão grande significação para o povo brasileiro. Foram debatedores a Deputada Jussara Cony, Dr. Antonio Rebouças e Dr. Roberto Ruiz. Foi coordenador da mesa o Senhor Luiz Gambim.

Estavam presentes dentre outros, o Presidente, o Vice – Presidente e o Secretário de Saúde da Federação dos Metalúrgicos do Estado, os Srs. Milton Viário, Flávio, Jairo Carneiro; Alfredo Gonçalves, Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador do Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre e Quintino Severo, Presidente da CUT Estadual.

Desejamos parabenizar aos organizadores deste evento por esta importante iniciativa que trouxe à luz este debate importantíssimo para os trabalhadores.

Ao longo da história, os trabalhadores vêm travando inúmeras lutas contra as injustiças praticadas em seu ambiente profissional e se defrontado com mudanças significativas nas relações de trabalho.

A globalização econômica, através da integração de mercados e liberação do comércio internacional, já é uma realidade.

As profundas mudanças observadas na organização dos processos de trabalho, visando ao aumento da produtividade e redução dos custos geralmente não estão sendo acompanhadas de melhorias nas condições de trabalho.

No que se refere à saúde dos trabalhadores, é importante considerar, especificamente nos países do “terceiro mundo”, que continuam a persistir antigas formas de produção e processos artesanais ou mecanizados.

Estas antigas formas convivem também com novas tecnologias e empresas globalizadas cujas normas e padrões são deliberadamente inferiores aos das matrizes.

Antigas doenças profissionais – intoxicação por chumbo, mercúrio, silicose e outras doenças pulmonares, altos índices de acidentes do trabalho – convivem com uma alta incidência de Lesões por Esforços Repetitivos (LER), câncer e sofrimento mental, entre outras.

As estatísticas de acidentes do trabalho no Brasil e no mundo são alarmantes.

Segundo informações veiculadas ano passado pelo Ministério da Previdência, e de acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho – OIT, a cada ano no mundo, quase dois milhões de trabalhadores morrem no trabalho, o que corresponde ao número revoltante de quase cinco mil mortes diárias ou três vidas perdidas por minuto.

O Brasil não foge a regra. Segundo dados do artigo de Geraldo Almir Arruda, publicado no informe de previdência social de 11/2004 em 2003 foram registrados 390.180 acidentes de trabalho no Brasil, o que significa que de cada 1.000 trabalhadores segurados, 17,72 sofreram algum acidente de trabalho.

Destes 390.180 acidentes registrados em 2003, 82,0% (319.903) correspondem a acidentes típicos, ou seja, decorrentes do exercício do trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause morte, perda ou redução da capacidade para o trabalho.

Além dos acidentes típicos, 12,6% (49.069) referem-se a acidentes de trajeto (que ocorrem durante o deslocamento entre a residência e o local de trabalho) e 5,4%(21.208) foram acidentes provenientes de doenças do trabalho (resultantes da atividade profissional exercida).

Vale ressaltar que a concentração de acidentes na categoria “típicos” é a comprovação de que é na própria empresa, no desenvolvimento de suas atividades, que ocorrem os acidentes de trabalho.

Ainda segundo esse estudo, os acidentes ocorrem com os trabalhadores jovens, com idade entre 20 e 29 anos.

Apesar dos números elevados, esta estatística não reflete a realidade. Os números são ainda maiores.

Os números do Ministério da Previdência referem-se apenas aos trabalhadores com carteira assinada, contratados pelo regime da Consolidação das leis Trabalhistas – CLT onde houve notificação de acidente de trabalho, por intermédio da CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho.

Muitos empregadores sonegam a CAT. Segundo artigo de Paulo Rogério A. de Oliveira, publicado em 2004 no Informe de Previdência Social.

“a questão da sonegação da CAT é assunto complexo e demarcado por aspectos políticos, econômicos e sociais para o qual nenhuma explicação pontual é suficiente. Dentre as principais razões para a não declaração do empregador destacam-se as seguintes:

Para evitar que o dado de acidente/doença ocupacional apareça nas estatísticas oficiais, por ser considerado socialmente derrogatório;

Para que não implique em reconhecer a estabilidade no emprego de um ano de duração a partir do retorno do trabalhador;

Para que não seja necessário depositar a contribuição devida ao FGTS de 8% do salário, correspondente ao período de afastamento; e

Para que não se precise reconhecer a presença de agente nocivo causador da doença do trabalho ou profissional e para evitar ter que recolher a contribuição específica correspondente ao custeio da aposentadoria especial para os trabalhadores expostos aos mesmos agentes".

A caracterização de um benefício pelo INSS como acidentário depende da comunicação do acidente do trabalho, mediante a emissão da CAT pela empresa.

Poderá também ser emitida pelo próprio trabalhador, por seus dependentes, pela entidade sindical, pelo médico ou por autoridade (magistrados, membros do Ministério Público e dos serviços jurídicos da União, dos estados e do Distrito Federal e comandantes de unidades do Exército, da Marinha, da Aeronáutica, do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar). Fonte: .

As medidas adotadas não tem sido suficientes para induzir investimentos capazes de reduzir o número de acidentes e a exposição a agentes nocivos nos locais de trabalho a níveis toleráveis.

Portanto, a segurança e a saúde do trabalhador necessita, urgente, de medidas de prevenção, que responsabilizem os empregadores e que garantam efetivamente o reconhecimento dos direitos dos segurados, uma vez que mesmo tendo acesso a um benefício previdenciário, na maioria das vezes é caracterizado como não ocupacional, retirando dos trabalhadores seu direito à estabilidade ao retornar ao trabalho e à percepção do FGTS durante o afastamento, entre outros.

O grande injustiçado e o maior prejudicado é o trabalhador, que, além de ter a sua saúde e integridade física afetadas, não tem seus direitos reconhecidos.

Segundo relato recebido, quando o trabalhador procura as agências do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social para requerem seus benefícios inicia-se sua sofrida busca para ter direito ao benefício. Enfrentam filas, burocracias e desrespeitos a normas e leis.

Queremos ressaltar que os funcionários do INSS merecem todo nosso respeito. O quadro de funcionários é reduzido e muitas vezes os servidores não conseguem dar conta de toda a demanda.

Reconhecemos o esforço e empenho dos servidores do INSS na busca de maiores esclarecimentos das Leis, Decretos, Regulamentos, Instruções Normativas, Ordens de Serviços, etc.

Para que a implantação desta complexa legislação seja de forma uniforme e clara, são inúmeros os problemas enfrentados pelos analistas de requerimentos de benefícios no INSS.

Segundo documento "Repensando a Previdência" elaborado por servidores do INSS, muitas vezes, perante uma determinada Lei, uma mesma situação para

segurados distintos; esta é aplicada de forma diferente, até mesmo dentro de uma mesma Agência.

E é nesta hora que se inicia uma série de problemas e prejuízos tanto para o segurado quanto para a Instituição, como por exemplo: questões judiciais, aumento de serviços nos setores de Revisão, Juntas de Recursos e Conselhos de Recursos, além dos problemas sociais para o segurado e uma demanda nas Agências em busca de respostas às suas interpelações".

Acreditamos que as Gerências deveriam criar equipes dinâmicas e técnicas, com conhecimentos dos procedimentos das Agências, acompanhando a implantação das Leis até que as dúvidas fossem sanadas, inclusive em relação ao sistema/DATAPREV, e procedimentos uniformizados.

Existe o consenso também, de que todos os servidores gostariam de ser treinados e atualizados no conhecimento da legislação previdenciária para que pudesse haver maior agilidade no atendimento.

Pelo que foi relatado as unidades de reabilitação profissional não estão correspondendo às expectativas dos trabalhadores. O INSS precisa repensar o papel da reabilitação profissional.

Afinal, conforme informações no próprio site da previdência a reabilitação é "Serviço da Previdência Social que tem o objetivo de oferecer, aos segurados incapacitados para o trabalho (por motivo de doença ou acidente), os meios de reeducação ou readaptação profissional para o seu retorno ao mercado de trabalho".

Todos sabem que temos o maior orgulho de sermos oriundos do movimento sindical. Fui presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e da Central Estadual de Trabalhadores do RS; Secretário-Geral e Vice-Presidente da CUT Nacional.

No convite para participar deste importante seminário foram abordados os problemas que os trabalhadores tem enfrentado no INSS; particularmente em relação aos médicos peritos.

Sempre apostamos na luta e no diálogo. Do evento saiu o entendimento de que os sindicatos devem se reunir imediatamente com o responsável pelo campo administrativo e pericial do INSS; ou seja, pelo gerenciamento dos benefícios por incapacidade e pelo serviço de benefícios para que ponto a ponto sejam enumerados os problemas enfrentados pelos trabalhadores para que seja encontrada a solução.

Sabemos que as mudanças na Previdência Social devem ser profundas para resolver as questões econômicas do Setor, contudo, o mais importante, na nossa concepção, é torná-la mais humana, mais trans-

parente, sem fraudes e sonegações e mais resoluta nas questões que tanto afligem os trabalhadores.

Precisamos de ações concretas. Para conseguir estas mudanças, será preciso que estado, trabalhadores, movimento sindical, servidores da instituição, estes dois últimos, maiores convededores dos reais problemas do INSS sejam ouvidos como agentes do processo e que todos enfim, vistam a camisa das transformações para que quando o trabalhador procurar uma agência do INSS não seja tratado como se fosse mais um número ou senha.

Queremos dizer, como dissemos no evento, que fizemos apenas ponderações sobre o tema. Muitas propostas surgiram no debate. Dentre elas, destaco as audiências que já providenciei com os Ministros da Previdência, Nelson Machado, para o próximo dia 20 e com o Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, para o dia 21. Também estamos agendando com o Ministro da Saúde, José Saraiva Felipe.

Nestas audiências, estarão presentes a Comissão de Representação do Fórum Sindical de Saúde do Trabalhador as Sr<sup>as</sup> Heliage Wivianne de Azeredo Missel, Cristiane, os Srs. Alfredo Gonçalves, Ivo Vailatti, Quintino Severo, Roberto Ruiz e um representante do INST – Instituto Nacional de Saúde do Trabalhador da CUT.

Reafirmamos, Sr. Presidente, que nossa história de sindicalista está marcada em nossas veias e onde quer que estejamos, será sempre ao lado dos trabalhadores.

Para concluir, queremos dizer que participamos no dia seguinte de mais um evento: aniversário dos 45 anos do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas, onde iniciamos nossa atividade política e sindical.

Fui presidente daquela entidade por 02 mandatos, acumulando o cargo de Presidente da Central Estadual dos Trabalhadores e Secretário Geral e Vice – Presidente da CUT nacional antes de ser Deputado Federal por 04 mandatos e agora Senador.

Fazemos esse destaque, por que foi lá onde tudo começou. Sentir retornando às origens, por que todos os ex-presidentes foram homenageados.

Desejamos ao presidente Nelsinho e a diretoria que assumiu neste dia todo o sucesso do mundo na direção desta importante entidade.

Nos contatos que mantivemos falamos da crise política que atravessa o governo e nosso Partido.

Queremos deixar registrados à forma carinhosa e amável como fomos recebidos. Os milhões de militantes e simpatizantes do PT não podem sair decepcionados dessa longa caminhada por causa de erros de alguns.

Por isso, ecoa em nossos ouvidos a música “Começaria tudo outra vez” do nosso saudoso Gonzaginha, lembrada por um grupo de trabalhadores e trabalhadoras: Senador Paulo Paim“ Ao som desse bolero, a vida, vamos nós

E não estamos sós, veja meu bem  
A orquestra nos espera, por favor  
Mais uma vez, recomeçar  
Ao som desse bolero, a vida, vamos  
nós

E não estamos sós, veja meu bem  
A orquestra nos espera, por favor”  
Era o que eu tinha a dizer.

*Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

Senador Paulo Paim, vou pedir a V. Ex<sup>a</sup> que assuma para que eu possa fazer uma intervenção.

*O Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, eu queria também pedir a minha inscrição, logo após o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** – Sr. Presidente, pela ordem. Eu estou inscrito para uma comunicação urgente. Não estando presente o próximo orador da lista normal, solicito, a V. Ex<sup>a</sup> que me conceda a palavra.

**O SR. PRESIDENTE.** (Paulo Paim) – Senador Roberto Saturnino, é uma orientação da Mesa, que V. Ex<sup>a</sup> fosse chamado como orador inscrito, sem prejuízo dos outros. Com isso, V. Ex<sup>a</sup> terá dez minutos, com a tolerância de mais dois. E ainda ficam abertas as comunicações inadiáveis para que outros Senadores possam fazer uso da palavra, no momento adequado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (Bloco/PT – RJ). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero aqui registrar uma palavra de respeito e de aplauso ao trabalho desenvolvido por uma organização jornalística, sediada, na minha cidade do Rio de Janeiro e que está comemorando vinte anos de existência, vinte anos de excelentes trabalhos prestados à população do Rio e do Brasil em geral.

Trata-se da **Folha Dirigida**, um jornal que hoje circula por todo o País, levando em suas páginas uma mensagem de esperança e de estímulo para todas as pessoas que buscam uma oportunidade de trabalho

ou uma oportunidade educacional, coisas da maior relevância para qualquer dos nossos concidadãos nos dias de hoje. É um jornal que produz um jornalismo cidadania, centrado no trabalho e na educação e que se transformou, nessa trajetória de 20 anos, no maior jornal segmentado do País, com uma circulação média de 400 mil exemplares semanais. Trata-se de um jornal de edição nacional, Sr. Presidente.

Sabemos que não haverá equilíbrio social possível no Brasil, não haverá distribuição de renda viável, não haverá dignidade humana palpável, não haverá democracia estável nem desenvolvimento sustentável fora da matriz educacional.

Esse é um conceito que ganha unanimidade na sociedade brasileira como aqui no Senado e na outra Casa do Congresso.

E o jornal **Folha Dirigida** tem dado uma enorme contribuição à Educação do País, promovendo um debate permanente e pluralista em torno dos temas mais relevantes do cenário socioeducacional do País.

É um jornal compromissado com a Educação, com o Trabalho e com a Cidadania cuja filosofia editorial está balizada pela responsabilidade de produzir um jornalismo independente, materializado em cada uma de suas edições através da informação correta, da crítica construtiva, da fiscalização criteriosa, da opinião transparente, do debate plural, da denúncia responsável e do aplauso possível.

A **Folha Dirigida** tem garantido espaço rotineiro para todos aqueles que lutam em favor da educação verdadeira, aquela que exercita a ética, que aduba a inquietude sadia, que materializa a cidadania, que incentiva o humanismo, que forma a consciência política, que trabalha pela inclusão, que debate o próprio papel da escola, que valoriza o magistério, que reflexiona sobre a que e a quem serve o conhecimento na sua amplitude humana e no seu verdadeiro sentido social.

E a **Folha Dirigida** tem procurado abrigar, em suas páginas, os exemplos, os bons exemplos, da ação afirmativa, das idéias inovadoras, da participação política responsável, da capacitação crítica, do empreendedorismo consistente, do trabalho persistente daqueles que lutam para que a escola não ganhe o contorno irremediável da simulação nem a educação se transforme numa trágica conspiração de desesperança.

Desejo, por isso, levar uma palavra de incentivo e de reconhecimento a esse jornal que tem prestado relevantes serviços, inestimáveis serviços à comunidade, especialmente à comunidade do Rio, nesses seus 20 anos de atuação.

Deixo, por conseguinte, Sr. Presidente, os meus cumprimentos, os meus parabéns aos editores e aos diretores da **Folha Dirigida**, registrando aqui essa

efeméride importante para a cidade e para o Brasil, tendo em vista a destinação que o jornal tem, voltada para a promoção da educação de um modo geral, não podendo deixar passar em branco, sem uma referência nesta Casa, esse aniversário de 20 anos da Folha Dirigida.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passamos a palavra à nobre Senadora Ideli Salvatti, que dispõe de dez minutos, com mais dois.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, Sras e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero registrar, aqui na tribuna, mais uma vitória do Brasil na Organização Mundial do Comércio. Foi aprovada a eliminação da sobretaxa da carne de frango, em fase final; não cabe mais recurso.

Portanto, as ações do nosso querido Itamaraty, tendo à frente o Ministro Celso Amorim, o enfrentamento e as articulações necessárias para que nós possamos ter o respeito internacional e para que os nossos produtos sejam valorizados estão, de forma inequívoca, sendo bem sucedidos.

E eu não poderia deixar de fazer este registro, depois de termos ganho as questões do açúcar e do algodão e com toda a disputa que ainda está aguardando deliberação, como a da soja, a do suco de laranja.

Mas o problema da carne de frango tem caráter especial no meu caso, porque Santa Catarina desporta no cenário nacional como um dos principais produtores e exportadores de frango. Então, os produtores de frango de Santa Catarina estão comemorando essa conquista definitiva do Brasil na OMC contra o aumento de 15,4% para 75% das alíquotas de peito de frango salgado para a Europa, que, aliás, nem era salgado; classificavam como salgado o congelamento da carne de frango.

Venho também à tribuna, Sr. Presidente, para falar de um fato que tenho acompanhando pelo noticiário em relação ao que significa para o cotidiano das pessoas a queda da inflação. Nesse sentido, pedi a minha assessoria que fizesse uma compilação desse material e o trouxesse para mim.

Temos o costume de falar sobre economia aqui em plenário – e de vez em quando eu também me meto a falar sobre isso, apesar de não ser economista –, porque sabemos muito bem da importância que esse assunto tem na vida das pessoas, tanto em termos de recursos quanto para o orçamento familiar. Mas sei que é muito difícil, às vezes, para as pessoas entenderem o que significa uma queda no IGPM, no IPCA, e o que isso efetivamente representa na vida delas.

Desde o início do Governo Lula, temos tido a coexistência de três indicadores macroeconômicos extremamente satisfatórios, com dados tão positivos, que há muito não víamos, que são: crescimento econômico; superávit em conta corrente, que é aquela história do dinheiro que sai e do dinheiro que entra no País, ou seja, da sobra de dinheiro no País... No Governo do Fernando Henrique, chegamos a um déficit em conta corrente de quase \$40 bilhões de dólares, ou seja, entre o que entrava e o que saía do País, estávamos exportando dinheiro, exportando recursos da ordem de \$40 bilhões de dólares!

E hoje o nosso superávit em conta corrente – ou seja, o que sobra no acerto das contas brasileiras – há várias décadas não se obtinha. O terceiro indicador é a inflação baixa e decrescente. Então, estes três indicadores macroeconômicos – o superávit em conta corrente, o crescimento econômico e a inflação baixa e decrescente – vêm se sustentando e se mantendo e sendo trabalhados pelas ações do Governo.

O que isso representa para o dia-a-dia das pessoas? De forma muito especial a questão da inflação? É exatamente sobre isso que queremos nesta tarde fazer os comentários. A evolução dessa inflação, todas as ações de Governo estão afetando o dia-a-dia das pessoas de forma muito significativa e não só o dia-a-dia das pessoas, mas também das administrações.

É interessante – e aqui tenho os dados que estão sendo publicados nos últimos dias – como a queda dos indicadores inflacionários tem equacionado e resolvido o problema do enquadramento e do endividamento dos Estados e dos Municípios.

Nessa discussão, saímos dos dados macroeconômicos que normalmente as pessoas têm maior dificuldade de entender para os dados de percepção mais direta do cidadão para o mundo para o cotidiano, onde podemos de forma mais clara perceber os benefícios decorrentes dessa política que tem conjugado esses três elementos econômicos e trataremos principalmente da queda da inflação.

Os efeitos cotidianos da inflação são percebidos em várias áreas, mas, de forma geral, levam a ganhos de padrão de vida e, ainda mais, ganhos proporcionalmente maiores aos grupos sociais com renda mais baixa. E é para esse ponto exatamente que quero chamar a atenção porque redução, contenção da inflação, o trabalho com esse indicador macroeconômico é uma política pública voltada privilegiadamente para classes de menor poder aquisitivo, porque são elas efetivamente que mais sentem quando se destrambelham os preços, porque o acompanhamento do poder aquisitivo do salário, da renda – há um aquecimento da inflação – provoca resultados absolutamente diferenciados, de-

pendendo do nível de renda, e ataca e aflige e açoita de forma muito mais contundente exatamente os grupos sociais com renda mais baixa. Portanto, a política de contenção e de redução de inflação é voltada aos interesses dos grupos sociais com menor renda.

Dentre as áreas nas quais notamos esses efeitos de forma mais contundente está a dos preços administrados, particularmente as tarifas dos serviços públicos, como energia, telefone, gás, gasolina e pedágio. Alguns estimam que os gastos com bens e serviços cujos preços são administrados chegam a cerca de 30% da renda das famílias dos extratos inferiores da renda. Portanto, mexer nos gastos de quase um terço da renda da faixa da população mais pobre é indiscutivelmente fazer política para este setor.

Muitos desses serviços são contratualmente corrigidos pela inflação medida pelo IGP-DI. Foi uma opção tomada no passado, no período das grandes privatizações. É criticável por conta das fortes variações do IGP-DI e, principalmente, por gerar resistência da inflação às medidas de política monetária, levando à necessidade de taxas de juros mais elevadas.

Como o Presidente Lula está fortemente comprometido com os contratos já firmados, inclusive esse foi um compromisso de Governo adotado na Carta aos Brasileiros, Sua Excelência foi obrigado a enfrentar essa outra restrição herdada do período anterior. O empenho do Governo foi bem sucedido, entretanto. A queda da inflação para níveis bastante baixos começa a se refletir na correção das tarifas. O IGP-DI cai há quatro meses, está em 2,7% nos últimos doze meses e deverá encerrar o ano ainda menor.

Em muitos casos, sentiremos os efeitos no ano que vem, pois o grosso das tarifas é corrigido até setembro, com base na inflação do ano passado. Para o ano que vem, previsões indicam que os preços administrados subirão de 3% a 4%, frente a correções de 17% a 20% verificadas em anos anteriores.

No caso da energia elétrica, no entanto, os efeitos já são bastante perceptíveis. Mais de 30 milhões de consumidores atendidos por oito distribuidoras de Estados como São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná e Mato Grosso, foram beneficiados com quedas nas tarifas de até 9%.

Quanto ao petróleo e seus derivados, a regra de correção é diferente e basicamente decidida pela Petrobras, levando em conta em especial os preços do barril de petróleo no mercado internacional. Aqui, cabe uma postura de equilíbrio entre responsabilidade e respeito ao consumidor.

Se os aumentos nos preços internacionais são avaliados como duradouros, a Petrobras precisa corrigir os preços internos para não se descapitalizar e com-

prometer os investimentos que tanto têm contribuído para o aumento da auto-suficiência do País.

Nos últimos meses, a economia brasileira tem sido vitimada por um autêntico choque de custo, diante do forte aumento do preço do barril de petróleo. Em novembro de 2004, data do último reajuste interno, esse preço era de US\$40 e, agora, depois de ter alcançado US\$70, está em cerca de US\$64, aumento de 60%, portanto.

O aumento do preço nas refinarias da estatal, agora autorizado, é de apenas 10% para a gasolina e de 12% para o diesel, sem que seu programa de investimentos seja afetado. A Petrobras tem segurado os reajustes exatamente para não dar o efeito repique que o combustível tem no consumo das famílias, no transporte coletivo, em todas essas questões.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço um pouco de condescendência para que eu possa concluir minha fala, pois considero esse assunto extremamente relevante.

O impacto para o consumidor será inferior, com algumas estimativas apontando para a correção de 7% para a gasolina e de 9% para o diesel. O impacto sobre o frete, por sua vez, não deverá superar os 4%. As avaliações usuais mostram ainda efeito praticamente desprezível sobre os índices de inflação como o IPCA e o IGP-DI.

O que considero mais importante, Senador Ney Suassuna – o Presidente Lula tem determinado isso com mão férrea –, é que o aumento dos combustíveis não é repassado ao gás de cozinha. Desde dezembro de 2002, o gás de cozinha não sofreu nenhum reajuste, ou seja, não houve um tostão de aumento no preço desse importante elemento, principalmente para as famílias de mais baixa renda. Estamos com o preço do gás de botijão utilizado pelas famílias absolutamente congelado há mais de dois anos e meio. E isso é feito como política pública de garantia, para que as famílias que dependem de um botijão de gás, porque isso, comparativamente com o salário mínimo, representa algo muito significativo, e a evolução do próprio salário mínimo comparativamente com o botijão de gás, Senador Paulo Paim, talvez seja uma das fórmulas mais inequívocas de compromisso do Presidente Lula com as famílias de renda mais baixa.

E faço muita questão de lhe conceder o aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Eu pediria ao Senador Paulo Paim que fosse breve e a Senadora Ideli que não concedesse mais aparte.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco/PT – RS) – Com certeza. É só para cumprimentá-la. Neste plenário, onde

a gente ouve diariamente tantas notícias ruins, é só quase desgraça, V. Ex<sup>a</sup> vai à tribuna e traz um quadro positivo, de repercussão de uma série de iniciativas do Governo externa e internamente. Então, os meus cumprimentos. É muito bom ouvir V. Ex<sup>a</sup>, com esses dados precisos, que mostra que a economia está avançando. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Ney Suassuna** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, o meu é só uma frase. Veja, Senadora Ideli Salvatti, é muito importante que não aumente o preço do gás de cozinha porque 30% da população brasileira já estão usando lenha. E isso é muito ruim na minha região. Mas, parabéns que não tenham aumentado. E saúdo V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso.

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Os indicadores de inflação correspondem a médias ponderadas de inúmeros itens que compõem a cesta de consumo das famílias e das empresas. Assim, no IPCA, por exemplo, podemos constatar em agosto a queda de bens, como o arroz, feijão, pão, leite, tomate, lingüiça, batata, alface, melancia.

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – Quem assistiu a uma reportagem da TV Globo entrevistando pessoas que diziam que estavam comendo carne – há pouco tempo não havia como consumir carne – exatamente pela queda da inflação e, em algumas situações, deflação de produtos alimentícios? E isso permitiu que as famílias pudessem acessar a esse bem de consumo tão importante para a nutrição.

Por último, Sr. Presidente, não vou poder fazer aqui a leitura, mas também a questão do IGP-DI está trazendo importantes consequências, como já havia anunciado, no endividamento de Estados e Municípios. Por exemplo, o Estado de São Paulo, no final deste mês, já deverá estar enquadrado no limite de dívidas, correspondente a duas vezes a receita corrente líquida, quando, em dezembro passado, a relação era de quase 2,4. Portanto, também a queda da inflação está permitindo a vários Estados e Municípios brasileiros terem o seu enquadramento...

*(Interrupção do som.)*

**A SRA. IDELI SALVATTI** (Bloco/PT – SC) – ...no endividamento e isso lhe permite estar aberto e passível de se colocar na possibilidade de obter novos empréstimos para financiar obras públicas tão importantes para a população brasileira.

Sr. Presidente, peço que seja dado como lido o meu discurso, na íntegra, porque tive que conceder apartes, agradecendo a gentileza com que V. Ex<sup>a</sup> me permitiu ocupar mais alguns minutos.

Muito obrigada.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA IDELI SALVATTI.**

Sr. Presidente, já é notório o entendimento de que o desempenho da economia brasileira no governo Lula é excelente, pelo menos quando comparamos aos períodos anteriores e levamos em conta os graves problemas herdados.

Chama atenção, em particular, a coexistência da evolução satisfatória de três indicadores macroeconômicos: crescimento econômico, superávit em conta corrente e inflação baixa e decrescente. No Brasil contemporâneo, ou o crescimento econômico era acompanhado de desequilíbrios externos e internos que levavam a sua insustentabilidade ou a tentativa de contornar os desequilíbrios resultavam em estagnação econômica.

No biênio 2004-5, depois do ajuste requerido por conta da fragilidade econômica herdada, o que vemos, Sr. Presidente: aumento médio do produto interno bruto de cerca de 4,2%, se considerarmos a previsão usual de crescimento de 3,5% este ano, superávit em conta corrente próximo de 2% do PIB, incluído aí o excepcional desempenho das transações comerciais, com superávit anual acumulado superior a US\$ 40 bilhões e exportações anuais acima de US\$ 110 bilhões e, como se não bastasse, inflação descendente, cujas previsões do mercado financeiro apontam para 2,5% no caso IGP-DI, ao término do ano.

Sr. Presidente, nunca é demais lembrar os números vigentes no período 1995-2002: crescimento médio de 2,3%, déficit em conta corrente de 3,6 % do PIB e, depois do período de manipulação do câmbio, inflação média de 16,4 %, no quadriênio 1999-2002, se tomamos como referência o IGP-DI. Vale registrar que este último indicador mostrava tendência fortemente ascendente nos meses finais de 2002.

Estes números e comparações são, no entanto, do conhecimento de todos, embora alguns analistas engajados ainda pratiquem exercícios herculeos de raciocínio para qualificar o que as estatísticas mostram de forma tão contundente.

O que pretendemos comentar aqui Sras. e Srs. senadores é, na verdade, como a evolução da inflação está afetando o dia-a-dia das pessoas e mesmo das administrações sub-nacionais. Quero descer do mundo dos dados macroeconômicos, de pouca percepção direta para os cidadãos, para o mundo do cotidiano,

onde podemos perceber claramente os benefícios decorrentes da administração do governo Lula.

Os efeitos cotidianos da inflação são percebidos em várias áreas, mas, de forma geral, levam a ganhos de padrão de vida e, ainda mais, ganhos proporcionalmente maiores aos grupos sociais com renda mais baixa.

Sr. Presidente, dentre as áreas nas quais notamos estes efeitos de forma mais contundente está a dos preços administrados, particularmente as tarifas dos serviços públicos, como energia, telefone, gás, gasolina e pedágio. Alguns estimam que os gastos com bens e serviços cujos preços são administrados chegam a cerca de 30% da renda das famílias dos extratos inferiores de renda. O mesmo percentual corresponde ao peso destes itens no IPCA.

Muitos destes serviços são contratualmente corrigidos pela inflação medida pelo IGP-DI. Foi uma opção tomada no passado, no período das grandes privatizações. É criticável por conta das fortes variações do IGP-DI e, principalmente, por gerar resistência da inflação às medidas de política monetária, levando à necessidade de taxas de juros mais elevadas.

Como o presidente Lula está fortemente comprometido com os contratos já firmados, foi obrigado a enfrentar essa outra restrição herdada do período anterior. O empenho do governo foi bem sucedido, entretanto. A queda da inflação para níveis bastante baixos começa a se refletir na correção das tarifas. O IGP-DI cai há quatro meses, está em 2,7% nos últimos doze meses e deverá encerrar o ano ainda menor.

Em muitos casos, sentiremos os efeitos no ano que vem, pois o grosso das tarifas é corrigido até setembro, com base na inflação do ano passado. Para o ano que vem, previsões indicam que os preços administrados subirão de 3% a 4%, frente a correções de 17% a 20% verificadas em anos anteriores.

No caso da energia elétrica, no entanto, os efeitos já são bastante perceptíveis. Mais de 30 milhões de consumidores atendidos por oito distribuidoras de estados como São Paulo, Minas Gerais, Distrito Federal, Paraná e Mato Grosso, foram beneficiados com quedas nas tarifas de até 9%.

Quanto ao petróleo e seus derivados, Sras. e Srs. senadores, a regra de correção é diferente e basicamente decidida pela Petrobrás, levando em conta em especial os preços do barril de petróleo no mercado internacional. Aqui, cabe uma postura de equilíbrio entre responsabilidade e respeito ao consumidor.

Se os aumentos nos preços internacionais são avaliados como duradouros, a Petrobrás precisa corrigir os preços internos para não se descapitalizar e comprometer os investimentos que tanto tem contribuído para o aumento da auto-suficiência do País.

Nos últimos meses, a economia brasileira tem sido vitimada por um autêntico choque de custo, diante do forte aumento do preço do barril do petróleo. Em novembro de 2004, data do último reajuste interno, este preço era de US\$ 40,00 e agora, depois de ter alcançado US\$ 70,00, está em cerca de US\$ 64,00, aumento de 60%, portanto.

O aumento do preço nas refinarias da estatal agora autorizado é de apenas 10% para a gasolina e de 12% para o diesel, sem que seu programa de investimentos seja afetado. Entretanto, o impacto para o consumidor será inferior, com algumas estimativas apontando para correção de 7% para a gasolina e de 9% para o diesel. O impacto sobre o frete, por sua vez, não deverá superar os 4%. As avaliações usuais mostram ainda efeito praticamente desprezível sobre os índices de inflação como o IPCA e o IGP-DI.

Vale registrar, entretanto, o preço do GLP, o gás de botijão utilizado pelas famílias. Neste caso, em vista da importância social deste item, ainda não houve aumento durante o governo Lula, Sr. Presidente.

A ênfase nas tarifas, não deve, entretanto, diminuir nosso entendimento da importância da redução da inflação para patamares tão baixos. Afinal, os indicadores de inflação correspondem a médias ponderadas de inúmeros itens que compõem a cesta de consumo das famílias e das empresas. Assim, no IPCA, por exemplo, podemos constatar, em agosto, a queda de bens como arroz, feijão, pão, leite, tomate, lingüiça, batata, alface e melancia.

Outro alcance importante, Sr. Presidente, decorre do uso do IGP-DI para a correção de contratos não relacionados com os preços administrados pelos diversos níveis de governo. A este respeito, cabe lembrar os contratos de aluguel que, segundo algumas pesquisas, corrigem 80% deste tipo de contrato.

É comum também, no mundo dos negócios, as construtoras utilizarem o IGP-DI nos contratos de financiamento dos imóveis. Imaginem os Srs. e Sras., quão inusitado é, diante da nossa experiência inflacionária, ver prestações de financiamentos imobiliários e aluguéis caírem por conta da deflação verificada na economia.

Uma perspectiva diferente para verificarmos os efeitos da inflação é a perspectiva da renda dos trabalhadores. Em períodos de inflação descendente e aumento do emprego, as negociações resultam em aumentos salariais que reforçam o ganho de poder aquisitivo dos trabalhadores. Os resultantes aumentos da massa de salários, por sua vez, juntam-se à expansão do crédito para estimular a demanda, a produção e o emprego.

Quanto à situação das finanças dos estados, motivo de genuína e acertada preocupação dos senadores, também constatamos as importantes consequências do IGP-DI. Há pouco tempo, alguns reclamavam da impossibilidade de cumprimento pelos estados dos limites de endividamento estabelecidos pelo Senado Federal. Ocupantes de altos cargos executivos chegavam a pregar a quebra dos contratos da renegociação da dívida com a União.

Eis agora os estados enquadrando-se nos limites estabelecidos sem maiores esforços fiscais, que em geral são cobrados da população. São Paulo, por exemplo, ao final deste mês já deverá estar enquadrado no limite de dívida, correspondente a duas vezes a receita corrente líquida, quando em dezembro passado a relação era de quase 2,4.

Não há segredo em explicar este fato, Sras. e Srs. senadores. A dívida dos estados foi renegociada com a União ao custo de IGP-DI mais 6% ao ano. Com a inflação no patamar atual, a dívida é corrigida a menos de 9%, enquanto as receitas estaduais crescem a mais de 12% em termos anuais, em vista do crescimento da economia.

A mesma evolução favorável de solvência ocorre para os outros estados como Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, Bahia. Excetuam-se do enquadramento apenas dois estados que se encontram muito acima do limite estabelecido.

Por fim, Sr. Presidente, não há como deixarmos de falar na taxa de juros, mantida em níveis bastante elevados em termos reais, por conta das metas de inflação estipuladas. Com a grande proximidade dos índices esperados frente a meta para o IPCA de 5,1% neste ano e de 4,5% em 2006, o consenso já é o da progressiva redução das taxas de juros, com o consequente aumento do crescimento econômico, emprego e renda.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, agradeço enormemente a atenção que me dispensaram.

**Senadora Ideli Salvatti**

**Ganho na OMC**

**Produtores de frango de SC comemoram a conquista definitiva do Brasil na OMC contra aumento de 15,4% para 75% das alíquotas para a venda de peito de frango salgado à Europa.**

**Com forte lobby do setor produtivo, o Velho Continente tenta defender sua produção com subsídios ou outros mecanismos. Contudo, encontra cada vez mais dificuldades, especialmente diante dos baixos preços do Brasil.**

**Floricultura**

Comentários do presidente do grupo Votorantim, Antônio Ermírio de Moraes, traçando excelente cenário também para a agrofloricultura brasileira, na Folha, trouxe mais ânimo a lideranças do setor em SC.

**Economia salva**

*Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Paulo Paim, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Saturnino.*

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida, Senadora Ideli Salvatti, na forma do Regimento, quanto à transcrição na íntegra.

Passo a palavra ao Senador Ney Suassuna, na qualidade de Líder do PMDB.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, dois assuntos me trazem à tribuna. O primeiro refere-se ao meu Estado, à minha área. Queria dizer a todos os Senadores e, através da TV Senado, ao Brasil, da minha alegria de ver que, na Paraíba, os crimes por arma de fogo caíram 14,2% em relação ao ano passado. E a nossa alegria maior é vermos que Estados da Região cresceram até, contrariando a média nacional, que foi de 8%. Isso mostra que, na Paraíba, a entrega de armas, a consciência do problema de não usar armas de fogo realmente está funcionando, tanto é que, enquanto a média nacional foi de 8%, nós caímos 14,2%, mesmo havendo na Região alguns Estados que não se comportaram dessa forma. Um Estado vizinho teve 9% de crescimento, ainda um pouco fora do contexto.

O segundo assunto que me traz hoje aqui – enquanto o primeiro era de alegria pelos dados relativos ao meu Estado – é de tristeza por ver, Sr. Presidente, que no Brasil a burocracia ganha apenas da Etiópia e de Bangladesh. Uma pesquisa internacional mostra que – isso ontem estava sendo estampado nas tevês, nos jornais – aqui são necessários 152 dias para se conseguir uma licença para se operar uma empresa, enquanto se consegue em 12 dias no país mais ágil, que é a Nova Zelândia.

A burocracia tem custado muito ao Brasil, em termos de empregos, de economia, de custos, enfim, é uma chaga que precisamos combater. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Saturnino, como economista, como homem que fez carreira no BNDES e conhece a economia brasileira, sabe que esse item pesa no Custo Brasil. Já ocupei esta tribuna inúmeras vezes para falar da burocracia, mostrando que fizemos cíclicas reformas, mas que é preciso fazê-las de quando em quando. É como o metabolismo do ser humano: há poucos dias, eu estava bem mais magro; viajei e já voltei mais gordo. Tenho que fazer regime de novo. E é assim, porque a burocracia dá poder a quem está no cargo; e, quanto mais entraves, mais poder essa pessoa tem. Então, é preciso que o Governo esteja combatendo isso ciclicamente.

Fiquei muito triste ao lembrar que, ano passado, nós brigávamos, lutávamos para que a criação de empresas fosse mais ágil. E este ano, a exemplo do que acabei de falar da viagem, estamos mais burocratizados do que nunca e precisamos voltar ao combate.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mão Santa.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos, com a tolerância de dois minutos, como é tradicional na Casa.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Roberto Saturnino, que preside esta sessão, Senadoras e Senadores presentes, brasileiras e brasileiros que nos assistem pelo sistema de comunicação do Senado, ouvimos a palavra da Líder do Governo e, depois, a do Líder do PMDB.

Senador Saturnino, eu queria dizer o seguinte: quando dá para o Senador Ney Suassuna advertir o Governo é porque a desgraça está muito avançada. O Senador Ney Suassuna advertiu o Governo. V. Ex<sup>a</sup> é um político que eu muito respeito, porque o vi quando foi Prefeito do Rio de Janeiro, da Guanabara, e teve uma coragem ímpar. O dia maior de V. Ex<sup>a</sup> nesse seu mandato foi quando V. Ex<sup>a</sup>, com a coragem, a firmeza e a responsabilidade, disse algo profético, antes dessas catástrofes: “Eu não voto mais no Lula”. Saturnino, o profeta do PT!

Quero dizer o seguinte: atentai bem, Petrobras! Senador Ramez Tebet, Presidente de Honra do PMDB autêntico, atentai bem! Disse Getúlio: “O petróleo é nosso”. Que sonho! Que nosso! Que aumento! Que gás de cozinha! Eu não sei quem o tonto PT – Partido dos Tontos, do Lula, da tonta – segue. Nem Hugo Chávez, que veio aqui, ele segue.

Disse Shakespeare: “Palavras, palavras, palavras”. Mas agora eu digo: “Mentira, mentira e mentira”. Se Shakespeare viesse a descrever este Governo, em vez de: “Há algo de podre no reino da Dinamarca”, ele diria: “Há algo de podre no reino do PT de Lula”. Shakespeare chegou a dizer: “É melhor ser um mendigo em Nápoles do que um rei na Dinamarca”. O gás! Nem o Chávez ele segue. Senador Roberto Saturnino – sei que V. Ex<sup>a</sup> já tinha essa conclusão, mas fique tranquilo –, não há jeito: o Governo é assim.

Esta Casa é a cara do Senador Marco Maciel. Apenas esta, não; a história de todos os Senados do mundo: é um Poder Moderador, tranquilo. Foi como Deus disse a Moisés: “Pegue os mais velhos, os mais

sábios, que eles lhe ajudarão a carregar o fardo do povo". Está ali o Marco Maciel, tranquilo... Mas existem os remédios, e este Senado, há 181 anos, não faltou com o Brasil. Conflitos tivemos, crises tivemos, dificuldades tivemos, mas pelo menos este Senado não deixou haver guerra. Conviveu com todos. E o reconhecimento, Lula, ao Senado? Ao Zé Catilina, maligno Dirceu, bastava estudar história: D. Pedro II, quando entrava no Senado, deixava um cetro e tirava a coroa para vir se aconselhar. Eles quiseram comprar o Congresso, avacalhar. Por experiência própria, ele dizia que ali, nos vizinhos, havia 300 picaretas. Aqui, não. Aqui há a imagem de Rui Barbosa. A Polícia Federal está aqui representada por Romeu Tuma. Isso não é obra de PT, não! Senador Romeu Tuma, quantos anos V. Ex<sup>a</sup> tem de Polícia Federal?

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Cinquenta anos.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Cinquenta anos! E na ignorância agora citam a nossa Polícia Federal. Foram cinquenta anos! É o "Xerife do Brasil", o Hopalong Cassidy. Então, eles não fizeram nada, não estão fazendo nada e querem ser o pai e a mãe da Polícia Federal. O Senador Ney Suassuna entrou de leve.

Sr. Presidente, quero dizer que fui à Venezuela representando este Congresso. Lá, o preço de uma corrida de táxi é como o de uma corrida de moto-táxi do Piauí. Uma tarde, eu e minha esposa, Adalgisa, pegamos um táxi lá e fomos conhecer a cidade. Sei que o motorista nos pegou às quatro horas da tarde, e voltamos às nove horas da noite. Quando perguntamos quanto era, ele cobrou o equivalente a R\$30,00. Se eu for alugar um carro lá no Piauí agora – quando eu fazia campanha, com R\$50,00 eu enchia o tanque –, encher o tanque custa R\$160,00.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Cinquenta reais dá para vinte litros.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Pois é. Quando fui candidato a Senador, com R\$ 50,00 dava para andar pelo Piauí quase todo. Agora não é mais assim. E gás de cozinha? Quarenta reais no Nordeste todo!

Vejam aí o desmatamento, na Amazônia, no Nordeste, que tem pouca vegetação, no Mato Grosso! O nosso pobre está cortando a madeira para a lenha ou para fazer carvão. O pior é que ele está comendo frio mesmo. Ele vai atrás é de uma mortadela enquanto ainda tem dinheiro.

Mas o Suassuna deu de leve.

Eu nem ia falar. Ontem eu falei, e está aqui. Senador Romeu Tuma, quero que V. Ex<sup>a</sup> me dê uma informação, porque ninguém melhor do que V. Ex<sup>a</sup> representa São Paulo, São Paulo que trabalha, São

Paulo honesta, São Paulo que produz, São Paulo de vergonha, São Paulo que recebe nordestinos. Então, eu queria que V. Ex<sup>a</sup> me dissesse qual o conceito do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – É o melhor possível.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – É o melhor possível. Pronto!

Está aqui o retrato. Ó, PT, a ignorância é audaciosa e a mentira tem pernas curtas. Na foto, ele parece o Crivella, parece irmão do Crivella. "Concentração de renda distribui pobreza" é a chamada para a entrevista publicada na edição 360 da Revista **Mundo Jovem**, de setembro. Estamos no dia 13 de setembro. A publicação é, portanto, recente: "O Brasil tem a segunda pior distribuição de renda do mundo, perdendo apenas para Serra Leoa, na África. Apesar da melhora em áreas de educação e combate à pobreza, a desigualdade entre ricos e pobres aumentou". Os ricos ficaram mais ricos e os pobres, mais pobres.

"Buscando esclarecer esse fenômeno, conversamos com Plínio de Arruda Sampaio Júnior", professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas, Unicamp, São Paulo.

Vou deixar a entrevista para o Senador Romeu Tuma trazer para uma dessas CPIs. Aprendi lá no meu Piauí que é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. Deixo o recorte para o Senador Romeu Tuma trazer a verdade, como aquele João Francisco Daniel, o médico que trouxe a verdade dizendo que tudo começou lá em Santo André. Meu pai nos ensinava, Ramez Tebet, que quem mente rouba. Eles mentem, mentem, roubam e matam. João Francisco Daniel, um médico sério.

Atentai bem, Ramez Tebet! Na última pesquisa sobre conceito de classes, constava que, de cem brasileiros, só oito acreditam nos políticos. É a mais baixa credibilidade. A isso nos levou o PT, as mentiras do PT, os roubos do PT, os crimes do PT. Esta é a verdade: de cem brasileiros, só oito acreditam em nós. Aquele médico representa a classe médica, com 83% de credibilidade, a mais acreditada no Brasil.

Com a palavra, o Senador Ramez Tebet, presidente de honra dos autênticos do PMDB.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Também peço um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Depois, terá a palavra o Senador Romeu Tuma, de São Paulo.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Quem pede a V. Ex<sup>a</sup> a palavra para interferir no seu discurso lhe tem uma grande admiração. V. Ex<sup>a</sup> sabe o quanto eu o estimo e o respeito. Quero aproveitar a oportunida-

de, Senador Mão Santa, para dizer que, no seu pronunciamento, V. Ex<sup>a</sup>, ao afirmar a desigualdade social neste País, faz um grave alerta para todos nós que temos responsabilidade pública, porque, realmente, só um país da África tem pior distribuição de renda que o nosso. Mas, ao lado disso, V. Ex<sup>a</sup> ainda entremeia o seu discurso com um outro alerta, em relação ao qual V. Ex<sup>a</sup> não disse se estamos em primeiro, segundo ou terceiro lugar. Com toda certeza, hoje estamos sendo campeões do mundo em escândalos. Atualmente, neste País, está havendo inúmeros escândalos, que estão sendo abordados por V. Ex<sup>a</sup> e que são objetos de três CPIs e também de investigação no Ministério Público, na Polícia Federal e no próprio Poder Judiciário. Oxalá, Senador Mão Santa, as suas palavras possam ecoar e possamos sair disso. É isso que se espera da classe política, para que ela possa conquistar ou melhorar esse prestígio, pois temos apenas 1% da população brasileira acreditando na classe política. Então está na hora, realmente, de sairmos dessa situação vexatória. Está na hora de agirmos, Senador Mão Santa, com o máximo rigor, punindo os responsáveis, e punindo severamente, punindo, politicamente e judicialmente, aqueles que estão infelicitando o nosso País. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo ao meu pronunciamento.

Com a palavra, representando São Paulo, o Senador Romeu Tuma.

Quero apenas apresentar o que o professor disse: “de acordo com a pesquisa, 1% dos brasileiros mais ricos – 1,7 milhão de pessoas – detém uma renda equivalente à da parcela formada pelos 50% mais pobres (86,5 milhões)”. É a maior diferença de riqueza e má distribuição.

O Lula transformou o PT, que era aquela esperança, em PB, “Partido dos Banqueiros”.

Com a palavra o Senador Romeu Tuma.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senador Mão Santa, desculpe-me, pois é mais importante ouvi-lo do que aparteá-lo, mas V. Ex<sup>a</sup> falou mais uma vez na Polícia Federal. Ontem, claro, eu me amargurei um pouco com as palavras do Superintendente da Polícia do Rio de Janeiro, José Milton Rodrigues, em razão da impossibilidade de continuar sua atividade de repressão ao crime organizado e outros tipos de delitos por não haver presídio para receber os presos. O Estado proibiu o convênio por ter encerrado o tempo. Então, não se pode receber presos da Polícia Federal. Quero que V. Ex<sup>a</sup>, que está nessa tribuna, lembre que, no outro nosso mandato, quando o Presidente Lula assumiu, o Ministro Márcio Thomaz Bastos disse, com

muita “eficácia”, que cinco presídios federais seriam construídos. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: onde estão? Onde está a pedra fundamental?

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Mentira! Mentira! Mentira!

Shakespeare traduziria o comportamento do PT no Governo.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – O Prefeito de Bogotá – V. Ex<sup>a</sup> sabe onde fica Bogotá e sabe qual é o índice de criminalidade na Colômbia – disse que não adianta o desarmamento sem que haja políticas públicas de combate ao crime. Só se fala em recolher as armas. Não vi até hoje senão o sistema único de segurança de que o Ministro fala. Mas falta o dinheiro, todos os Estados têm dificuldade em levantar verba do Governo. Li a matéria “menino seqüestrado por engano é morto”. Qual é a política real de segurança que o Governo traz? Quando V. Ex<sup>a</sup> fala que é preciso consultar os mais velhos, peço licença só para me referir a uma visita que fiz a Cuba, com o Ministro da Saúde de então, do Presidente Sarney, que era Seigo Tsuzuki. O Comandante Fidel disse assim: “Eu queria ir à posse do Collor porque eu queria dizer a ele que não fizesse o que eu fiz, que consultasse os mais velhos, para não errar”.

**O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI)** – Eu agradeço, incorporo e peço aquiescência para terminar o meu raciocínio.

Saturnino Braga, a verdade deve vir, mesmo com sacrifício. Quis Deus que eu trouxesse Montesquieu, que se notabilizou pelo livro **O Espírito das Leis**. Sei que V. Ex<sup>a</sup> está querendo seguir a lei, o fio da lei, o Regimento.

**O Estado de S. Paulo** publica – atentai bem para a mentira, porque o PT vem aqui só mentir; trabalhar ele não gosta –: “Brasil perdeu a eficiência”, diz o Bird, o banco aliado deles, “e está em 119º lugar no ranking do Banco Mundial que mede a facilidade de negócios em 150 nações”. Melhores países de negócios: 119º é a classificação do Brasil, atrás da Argentina, do Peru, da Colômbia, do Uruguai e de todos os nossos vizinhos. Outra afirmação prova a mentira: de trás para frente, o Brasil é o 4º do mundo mais burocrático. Pior, para se abrir um negócio aqui, para se começar um trabalho, levam-se quase seis meses.

Suassuna, V. Ex<sup>a</sup> foi inspiração.

São 152 dias para uma pessoa começar a poder trabalhar no Brasil. Quase seis meses! É o 6º país do mundo com maior dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Mão Santa, apelo a V. Ex<sup>a</sup> para que conclua o seu

pronunciamento, tendo em vista os próximos oradores inscritos.

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Serei breve.

Para admitir, 165 dias. O imposto é o terceiro mais caro da humanidade, de trás para frente. Para falar, se o cara quiser desistir, leva dez anos no Brasil. Este é o Brasil do PT.

Como últimas palavras, trouxe o Montesquieu e vou terminar, com a generosidade do Senador Roberto Saturnino.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. MÃO SANTA** (PMDB – PI) – Montesquieu disse que “todo poder leva à corrupção. Todo homem que tem poder é levado a abusar dele, vai até contar os limites. Para que não possam abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder freie o poder”. Estamos aqui para frear a corrupção do Presidente da República e de sua quadrilha.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, por permuta com a Senadora Serys Ikhessarenko.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Aguardarei a fala do Senador Romeu Tuma com muito prazer e peço a minha inscrição para falar pela Liderança do PDT, que, quem sabe, pode ser o futuro Partido de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – A minha primeira palavra é de cumprimento a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aniversário. É um bom presente o convite que o Senador Osmar Dias faz, sem desmerecer a sua postura no Partido dos Trabalhadores, cuja maioria dos membros é bastante honrada e tem feito um trabalho excelente em benefício da população.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PFL – SP) – Claro que temos algumas restrições àqueles que abusaram da confiança, àqueles que tripudiam sobre a esperança do povo, trazendo uma sistemática equação de corrupção. Sabemos que a corrupção é endêmica, politicamente falando. Claro que muitos combatiam e lutavam, que era individual a luta. De repente, um grupo do PT que queria a qualquer preço manter o poder resolveu fazer corrupção sistêmica. Isso nos trouxe um pouco de intransqüilidade.

Sr. Presidente, uma das nossas revistas semanais, há cerca de três semanas, publicou que um grupo de senhoras foi devolver a carteira de direito à cesta básica porque passaram a receber aposentadoria. Pode-

se verificar que o povo brasileiro é honesto e correto. Mais de 20 senhoras estão na fotografia e foram devolver espontaneamente a carteira porque achavam que não tinham o direito, que o dinheiro tinha que ser dado para outro grupo de pessoas que não tinham nenhuma forma de receber algum dinheiro.

Atravessamos realmente um período difícil, triste e amargo, mas há muita gente correta e boa por este País afora, e a sociedade tem muita crítica aos Parlamentares, mas há Parlamentares corretos, honestos, em sua grande maioria, que têm lutado para tirar do seu seio aqueles que abusaram da confiança da sociedade.

Estive recentemente na Igreja da Penha, em São Paulo, e uma senhora me disse algo que me assustou na hora, mesmo sendo polícia por 50 anos: “Doutor, fuzila esse pessoal primeiro e depois pergunta o que eles fizeram”. Veja o desconforto que podemos sentir com a reação da população.

Agora mesmo, quando estava almoçando, um senhora me disse: “Doutor, não tem um jeito de varrer, botar um desinfetante e tirar esses bandidos que roubaram o povo? Precisamos tomar medidas. Isso é uma coisa terrível. Onde anda o senhor”?

É claro, agradeço a Deus por não ter nenhuma vez sofrido descompostura. Sempre procurei ter um padrão de comportamento respeitoso.

Discute-se a crise política, mas não acredito em crise política, Presidente. V. Ex<sup>a</sup> tem muito mais experiência que eu na situação. Acredito em crise de ética e de falta de moral. Comportamento ético e moral não é comportamento político. Ele segue uma regra desde a infância. A gente aprende em casa com a família, com o exemplo dos pais. V. Ex<sup>a</sup> sabe disso.

Assim, trata-se de comportamento ético. Não adianta falar em crise política. Temos que punir os culpados pelos meios legais que existem. Não podemos esmorecer, nem ser condescendentes, nem passar a mão na cabeça. Estamos num momento de decisão, de impor aquilo que realmente a população quer. A população fala conosco hoje, ela nos procura e nos vê pela televisão, discute o que vem acontecendo. Não há mais ninguém ignorando o que se passa neste País.

Aqueles que choram por ter perdido a esperança de ver o País modificado, e se decepcionaram, querem que tomemos providências. Estamos aqui para lutar. Nas CPIs, estamos buscando meios, com toda a ética e respeito, de responsabilizar aqueles que transformaram o País em um poço de lama. Se Deus quiser, vamos conseguir puni-los.

Sr. Presidente, espero não ter extrapolado o tempo.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Senador Osmar Dias, a Senadora Serys Slhessarenko foi chamada anteriormente, mas havia se ausentado por dois minutos. Indago se V. Ex<sup>a</sup> cede a vez para que a Senadora faça uso da palavra, seguindo a ordem de inscrição.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Com muito prazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra à Senadora Serys Slhessarenko. Em seguida, falará o Senador Osmar Dias pela Liderança do PDT.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – V. Ex<sup>a</sup> tem apalavra, pela ordem.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para falar como Líder da Minoria. E aproveito para parabenizá-lo pelo aniversário.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador José Jorge. V. Ex<sup>a</sup> terá a palavra logo depois do Senador Osmar Dias.

Com a palavra a Senadora Serys Slhessarenko.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, estou com dificuldade de falar, pois estou rouca, mas eu gostaria de iniciar minha fala saudando o querido Senador Roberto Saturnino pelo aniversário. Parabéns! Felicidades! V.Ex<sup>a</sup> nos engrandece. É muito bom vê-lo, no dia de seu aniversário, ocupando a Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senadora. Suas palavras infundem muita força em nossa alma.

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO** (Bloco/PT – MT) – V. Ex<sup>a</sup> merece.

Falarei a respeito de dois temas. Um deles diz respeito ao projeto de lei que regulamenta o uso sustentável das florestas públicas brasileiras e cria o Serviço Florestal Brasileiro. Hoje, pela manhã, participamos de uma audiência pública envolvendo três Comissões: Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle e Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. A discussão foi bastante profícua, e continuará na próxima semana, com a presença de governadores, da Ministra, do Presidente do Ibama e de algumas outras instituições. Mas os órgãos que se fizeram presentes hoje já trouxeram consideráveis contribuições. O debate foi acalorado, foi polêmico. Sabemos que o projeto que trata da regulamentação da gestão de florestas

públicas é extremamente importante para o Brasil em vários aspectos, desde a questão da soberania brasileira até a busca e a conquista da sobrevivência das populações mais longínquas que adentraram nossas florestas, especialmente a floresta amazônica. É difícil a situação atual de trabalhadores e trabalhadoras, ribeirinhos, enfim, pessoas que residem em lugares distantes dos centros mais desenvolvidos, com uma série de dificuldades, e sua sobrevivência cada vez mais comprometida.

Acredito que a regulamentação da gestão de florestas públicas contribuirá, não de imediato, talvez, mas, a médio e longo prazo, de forma muito significativa. Precisamos também lembrar que, ao aprovarmos o projeto de gestão de florestas públicas, haverá uma melhoria na situação de vida das populações que vivem na floresta e dela tiram a sua sobrevivência. Trata-se de um projeto, eu diria, da mais alta relevância, mas precisamos que seja efetivado. E não basta ser aprovado, sua execução também é muito complexa, pois necessita de uma fiscalização extremamente rigorosa. Para isso, é preciso a reestruturação para valer de vários órgãos, dentre eles, o Ibama.

O Ibama não esteve presente na audiência pública de hoje, mas acreditamos que estará na próxima semana. É da maior importância a sua participação. Eu diria que é o órgão que terá maior participação na gestão de florestas públicas e nas ações que virão em decorrência da aprovação desse projeto.

Sr. Presidente, as falas que ouvimos anteriormente continuam nos dando a impressão de que a corrupção teve início no Governo Lula. Não mencionarei outras situações, outros exemplos, apenas o exemplo de meu Estado, onde foi estourado, literalmente, um grande esquema de corrupção envolvendo o Ibama, que acabo de citar. Esse esquema estava montado desde 1990, e só agora, no Governo Lula, foi possível descortinar a situação.

Quando ouvimos as pessoas falando aqui, parece que, tanto nos Estados como no âmbito federal, a corrupção começou agora. Se existe corrupção no Governo agora, que se apure, que se puna, que se investigue, que se coloque na cadeia. É a minha posição. Mas tem que ficar muito claro que é neste Governo que estamos conseguindo descortinar o absurdo que atravessa os tempos, que é a corrupção.

Muitas pessoas falam aqui, principalmente aqueles que há 505 anos mandam e desmandam no País, porque dele se apossaram. Está aí a dificuldade de fazer reforma agrária. Por que é difícil fazer reforma agrária hoje? Porque sabemos o que foi feito no passado. No máximo, jogaram algumas pessoas em cima de uma terra, sem estrada, sem luz, sem água, sem

casa, sem regularização da terra. Tudo isso tem que ser recuperado, não podemos abandonar essas pessoas no extremo grau de miséria, como se encontram os projetos de assentamento de dez, quinze, cinco anos atrás. E parece que tudo aconteceu agora, imprecisamente.

Outro exemplo: o programa Luz no Campo, "grande projeto" do Governo passado. E lá estão as pessoas desesperadas. Há pessoas que não visitam seus Municípios, não andam pelo interior do País. Mas eu sim. Em três meses, visitei cento e poucos Municípios do meu Estado de Mato Grosso. Estão lá, as pessoas que moram no campo – porque era o programa Luz no Campo, agora é Luz para Todos –, enterradas, por dez anos, pagando prestações impossíveis de serem pagas por quem vive na pequena propriedade praticando agricultura familiar.

No entanto, as pessoas não se lembram disso, nas tribunas principalmente. Agora, o Luz para Todos está chegando, e de graça, na casa de cada homem e de cada mulher que vive no meio rural, em pequena propriedade. Só agora citei dois exemplos que fazem sim a diferença.

Está aparecendo corrupção? Está. Queremos que apareça tudo que tem que aparecer. Se existir mais, que se exponha. Mas temos que ter o mínimo de honestidade, de franqueza e de seriedade no trato das coisas. A corrupção está sendo banida agora sim. Estão aí instaladas duas CPMIs e uma CPI. Os fatos estão sendo apurados, mais de 1.500 pessoas presas. O único governo na história do Brasil que prendeu empresário, político, juiz e funcionário público que comete fraude nas repartições. Aliás, há muitos funcionários públicos da melhor qualidade, mas muitos que cometem os maiores absurdos e fraudes, e pessoas não querendo trabalhar em determinados órgãos porque sabem que atualmente é difícil cometer fraudes. E tudo que estiver sendo feito tem que ser estourado, tem que vir à tona, tem que ser colocado abertamente, para ser investigado profundamente, ser julgado e punido. O mesmo com relação aos partidos políticos, o meu principalmente, pois é o que exijo, sempre exigi nesta tribuna, desde os primeiros momentos em que tamanha falcatrua foi descoberta dentro do meu partido.

As pessoas dizem que sou muito rigorosa com meu partido. Não sou. Quero que se apurem às últimas consequências, por mim. E pedi muitas vezes que os membros do meu Partido e a ele filiados que incorreram em irregularidades, crimes e bandidagem fossem expulsos imediatamente do Partido, julgados politicamente e na Justiça comum também.

**O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte, Senadora?**

**A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Um instante, Senador.**

E dizem assim: a senhora está sendo muito rigorosa com o seu Partido; os outros partidos têm o mesmo tipo de problema. Não me interessa! Se o têm, que cada um faça a sua faxina. Interessa-me fazer a faxina no meu Partido.

Sr. Presidente, dia 18, agora, nós teremos o PED (Processo de Eleições Diretas) no Partido dos Trabalhadores. É importantíssimo, neste momento, que realmente consigamos revigorar as forças internas do nosso Partido. Somos 820 mil filiados ao Partido dos Trabalhadores e não é por causa de meia dúzia, uma dezena ou uma centena de pessoas que, de forma irresponsável e criminosa agiram fazendo falcatruas – desculpem-me o termo – dentro do meu Partido, que o PT irá perecer.

O PT é o maior partido de trabalhadores do mundo e como tal terá que continuar a sua trajetória e construção não com aqueles que fizeram os maus feitos, mas com os que têm responsabilidade, seriedade, honestidade e dignidade e que realmente sabem da necessidade, para o processo democrático, de que o nosso Partido saia desta crise, sim, muito mais fortalecido, contrariando, claro, as forças retrógradas e atrasadas deste País que sempre se apossaram de tudo e estão contrariadas, encantadas com a crise porque querem, realmente – como foi usada uma frase de forma vil e covarde dias atrás: "ver essa raça fora do Poder". Esta é a expressão mais fascista que eu já ouvi na minha vida: "tirar essa raça do Poder". Essa raça de 52 milhões de pessoas que votaram no Presidente Lula. É essa a raça que alguns não querem que esteja no Poder. Ora, deixem que o povo julgue, deixem que o povo realmente diga sim ou não, e não fiquem fazendo esse tipo de declaração fascista. Não é só nosso esse ponto de vista. Ele está realmente incrustado, trata-se de discriminação, de uma declaração extremamente fascista. Somos contrários a esse tipo de coisa. Somos contrários a qualquer tipo de corrupção, em qualquer setor, em qualquer área. Somos contrários, não aceitamos e com isso queremos dizer que precisamos, sim, limpar os partidos políticos.

Um dia desses disseram: "Mas o PT é cheio de oportunistas". O Partido dos Trabalhadores teve e tem, sim, oportunistas, infelizmente, como têm todos os outros partidos políticos. Mas o que queremos limpar é o nosso Partido. E que cada um dos outros, das lideranças, da base, da militância de cada partido, seja capaz de realmente aproveitar este momento e fazer a faxina geral. É o momento de se mostrar realmente para o povo brasileiro que existe, sim, a possibilidade e o potencial deste Governo fazer a faxina da corrup-

ção neste País. Muitos tiveram a oportunidade e não fizeram. Está cheio de sujeira embaixo de um monte de tapetes por aí! Espero que todos aproveitem este momento, esta ocasião, esta oportunidade de fazer a faxina geral.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Com a palavra o Senador Osmar Dias, como Líder do PDT.

S. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos, com mais dois de tolerância.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, dois cumprimentos: um a V. Ex<sup>a</sup> pelo aniversário, desejando-lhe muita saúde...

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Obrigado, Senador Osmar.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – ...e o outro ao Senador Antonio Carlos Magalhães pelo discurso que fez ontem desta tribuna, discurso de responsabilidade, cobrando aquilo que nós devemos sempre cobrar, com equilíbrio, para que neste País seja respeitado o estado de Direito. É muito importante que um Senador que tem nome nacional possa defender essa posição, não concordando, é claro, com os procedimentos daqueles que, por ventura, estejam sendo punidos e devem ser punidos; mas a forma de fazê-lo, dentro do direito democrático. E fez muito bem S. Ex<sup>a</sup> quando aqui defendeu essa posição. Eu ouvi do meu gabinete e quis, neste momento, fazer esta manifestação, cumprimentando o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. OSMAR DIAS** (PDT – PR) – Mas eu vi hoje um relatório do Banco Mundial que talvez explique grande parte dos problemas sociais que o País vive. Esse relatório é contundente, principalmente, porque ele traz números, e os números são, quase sempre, impossíveis de serem desmentidos.

Numa classificação entre 155 países, o Banco Mundial coloca o Brasil na posição de número 119. Essa classificação é feita com base em fatores que dificultam a instalação de novos negócios, a abertura de novas empresas, criação de postos de trabalho e, portanto, geração de emprego.

Quando se ouve o discurso do Presidente da República, de alguns Ministros e Líderes do Governo aqui, no Senado Federal, acredita-se que o que se está vendo nas ruas não é verdadeiro, mas sim o que eles falam com tanta ênfase e convicção. Mas, agora, os números vêm mostrar que o que vemos nas ruas é o que está correto e não o discurso do Governo, que é de deslumbramento com o Poder e de afastamen-

to total, completo da realidade em que vive o Brasil, principalmente nas regiões do interior. O Governo, que se enrolou todo na crise política, na crise de corrupção; o Governo, que não consegue sair da crise, tenta explicar o seu desempenho, fazendo discursos que comemoram índices de inflação em queda, taxa de câmbio em queda, mas se esquece que há outros índices mais importantes. O Governo, que prometeu criar 10 milhões de empregos, jamais conseguirá isso pela incompetência que tem demonstrado na criação de oportunidades de negócio e por não fazer aquilo que prometeu durante a campanha relativamente a reformas institucionais.

Há outra classificação que abrange a América Latina e coloca o Brasil em quinto lugar no que se refere à ética para negócios – atrás do Chile, da Argentina, do México, enfim, o Brasil é o quinto; e é o quinto em desigualdade social. O nosso País se apresenta entre os que têm os maiores índices de desigualdade.

Um estudo científico mostra que, se houvesse a transferência de apenas 5% da renda, no Brasil, deixariam de ser considerados pobres cerca de 26 milhões de brasileiros; apenas com a transferência de 5% da riqueza. Então, de 20% para 7% da população seria a queda daqueles que são considerados pobres em nosso País.

Mas, por que há dificuldades? Por que não se resolve esse problema? Por que o Governo fala que vai tudo bem, quando, na verdade, vemos nas ruas, nas cidades do interior, até nas capitais, a violência crescendo, a insegurança, que afeta a população, e o desemprego? O Governo fala que foram criados quase 2 milhões de empregos, mas se esquece que só para o crescimento vegetativo, ou seja, aquilo que seria necessário para atender o crescimento da população que nasce todos os anos, seria necessária a criação dos 2 milhões de empregos, fora o que é necessário para atrair ao mercado de trabalho aqueles que já estão desempregados há anos em nosso País.

A resposta vem de um estudo do Banco Mundial que diz que, enquanto o Brasil não fizer as reformas que prometeu – previdência, tributos, legislação trabalhista –, o País não criará condições de segurança para investidores estrangeiros e nacionais; o Brasil não sairá desta incômoda posição nº 119, o que é um vexame para um País que quer ser considerado de Primeiro Mundo. Não podemos sequer acreditar em qualquer proposta de criação de emprego em nosso País enquanto não forem removidos esses obstáculos da insegurança institucional. Por exemplo, coisa simples, as Agências Reguladoras estão aí; seus diretores nem sequer foram nomeados, e não podem funcionar sem diretores. Quanto à reforma tributária que o Go-

verno prometeu, ele só reforma aquilo que interessa: os tributos federais. Esses tributos que enchem os cofres da União, mas não promove uma distribuição dos recursos para Estados e Municípios de forma condizente com as tarefas que Estados e Municípios têm que desenvolver. Com isso, temos Estados e municípios cada vez mais pobres, e a população brasileira pagando mais impostos. Trabalha-se neste País 140 dias para pagar impostos. Cento e quarenta dias de 365 dias do ano o trabalhador praticamente entrega o seu salário para o Governo. São 2.600 horas para pagar uma das maiores cargas tributárias que se cobra em todo o mundo.

A explicação maior da pobreza, da falta de oportunidades de emprego, é que no Brasil se leva 152 dias – vou repetir: 152 dias, quem está dizendo isso é o Banco Mundial – para abrir uma empresa, seja ela grande, pequena, média, microempresa.

Como é que alguém pode se animar a abrir um negócio num país onde, do início da sua tentativa até conseguir instalar o negócio, ele leva 152 dias? Na Nova Zelândia, que lidera o ranking nessa classificação de melhores países para se realizar negócio, são doze dias. Eu não digo que nós temos que atingir esse nível de desenvolvimento da Nova Zelândia, de facilidades, sem burocracia, mas não dá para continuar admitindo como normal o sujeito levar cinco, seis meses para abrir uma empresa. Isso desanima, desestimula o setor produtivo e não dá oportunidade de trabalho, porque sem empresa não há trabalho, não há trabalhador empregado.

Esse é um dado revelador da incompetência do Governo, que prometeu fazer as reformas e não faz. É um modelo que se criou neste País, onde se valoriza muito a democracia. É necessário realmente defender as questões ambientais, elaborar o Relatório de Impacto Ambiental; é necessário cautela para que qualquer negócio, no campo ou na cidade, tenha toda a segurança de que não vai atingir, depreciar ou destruir o meio ambiente. Não dá para ficar inventando a cada dia um documento, uma certidão, e o sujeito vai, apresenta um documento e é chamado para outro. Em alguns Estados, há denúncias de pagamento de propina para que se consiga a legalização para se abrir uma empresa, no campo ou na cidade. Então, essas dificuldades, conjuntamente, com o nível de corrupção que foi agora retratado publicamente, faz do Brasil um País com muitas dificuldades para investimento e, portanto, com muitas dificuldades para gerar trabalho.

Eu voltarei a esse assunto porque ele é muito importante, Sr. Presidente, e o meu tempo já esgotou.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Osmar Dias,

e chamo o próximo inscrito, Senador José Jorge, pela Liderança da Minoria.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos, com dois de tolerância.

**O SR. JOSÉ JORGE** (PFL – PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente. Mais uma vez, quero dar-lhe os parabéns.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é notório o desapreço do Governo do Presidente Lula por um dos pilares da economia moderna, que são as agências reguladoras.

Esses organismos não são subordinados aos detentores do poder do momento, mas são órgãos de Estado, para garantir a equidade na relação entre os interesses dos consumidores de serviços públicos e dos investidores privados e governamentais.

Depois de apresentar um projeto de lei, com urgência constitucional, alterando substancialmente o conceito das agências à luz da larga experiência internacional de autarquias com autonomia administrativa e financeira, o Governo parece que abandonou a sua preocupação com o destino das agências e deixou atualmente o projeto de lei “mofando” na Câmara dos Deputados.

No início do seu Governo, o Presidente Lula criticou as agências reguladoras, acusando-as de terem sido criadas “para terceirizar o serviço público”. Por ignorar a finalidade delas, falou sobre o que não sabia. Mas, à semelhança da política econômica que então criticava, hoje faz uso daquelas agências, indicando petistas ou membros dos Partidos aliados para ocuparem seus cargos gerenciais.

As consequências dessa falta de conhecimento do papel institucional das agências é a paralisa e a fuga de novos investimentos, causando prejuízos vulneráveis ao País, reduzindo o crescimento econômico e a geração de emprego. Aliás, o Senador Osmar Dias acabou de falar exatamente sobre isto: a questão da posição do Brasil em relação aos demais países nesse tema.

Mas a maneira mais agressiva de tentar controlar as agências, de que o Presidente Lula tem se utilizado, é o de contingenciar as verbas recolhidas junto aos consumidores do serviço público regulado. Em 2004, por exemplo, 56,56% dos recursos com destinação específica para a fiscalização do serviço de energia elétrica pela Aneel foram contingenciados.

Como reação a essa prática do Executivo, apresentei uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias, que foi aprovada na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado e, posteriormente, pelo Congresso Nacional, vedando o contingenciamento das verbas

das agências reguladoras que tinham destinação específica.

Agora, mais uma vez, temos a confirmação do desapreço do Presidente Lula pelas agências reguladoras. Trata-se da inoperância do Executivo em indicar os substitutos dos diretores das agências, ao final do mandato dos anteriores.

Como exemplo, cito o caso da Aneel, Agência Nacional de Energia Elétrica, que tem cinco diretores. Desses cinco cargos, dois estão vagos desde o dia 24 de maio último, ou seja, há exatos 113 dias. Há praticamente quatro meses a agência está funcionando com apenas três diretores.

Como restam três diretores, se um entrar de férias ou tiver qualquer problema de saúde, por exemplo, a agência não terá quórum para tomar qualquer decisão, por mais simples que seja, já que só restarão dois diretores, número insuficiente para decidir.

A Agência Nacional do Petróleo está sem diretor-geral desde janeiro último, quando o nome proposto pelo Governo foi regimentalmente rejeitado pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado. De lá para cá, a decisão da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura não foi submetida à apreciação do Plenário nem o Governo indicou outro nome. Na realidade, a agência está sem diretor desde janeiro. O período de janeiro a abril foi aquele em que foi indicado o novo. O novo foi rejeitado e até agora – estamos em 12 de setembro, se não me engano – vai completar um ano que a Agência Nacional do Petróleo, que é importíssima para o Brasil, Senador Roberto Saturnino, está sem diretor-geral.

Além das vacâncias, há uma instabilidade flagrante nos cargos dirigentes. A Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – já está no seu terceiro Conselheiro-Presidente e, se este não for renovado, passará a ter um quarto presidente, em apenas um governo, quando a idéia dessas agências é que sejam, Senador Osmar Dias, mais estáveis do que o próprio governo, para dar a tranquilidade necessária aos seus investimentos.

Em vista desses fatos, gostaria de informar ao Plenário que estou apresentando, hoje ainda, no mais tardar, amanhã, um projeto de lei que prevê que, decorridos noventa dias da vacância do cargo de diretor de agência reguladora, sem que o Poder Executivo faça uso de suas atribuições legais, a indicação passa a ser de competência do Senado Federal. Isto é, o Governo já sabe quando vai acabar cada mandato, desde o dia que começou, dois, três anos antes. Se, naquele dia específico, até o fim do mandato, não indicar alguém, o Senado aguardará noventa dias. Se, nesse período, não houver indicação, então o Senado

Federal fará indicação, e o Governo perde essa atribuição por exatamente não exercê-la.

Desse modo, entendo que as agências ficarão mais protegidas em sua autonomia e competência de atuação, com benefícios diretos para toda sociedade brasileira.

Gostaria, portanto, resumindo, já que o meu tempo está terminando, de dizer o seguinte: as agências reguladoras são muito importantes, porque são um ponto de equilíbrio entre os investimentos e o consumidor, entre as relações dos investidores e as dos consumidores. Na verdade, desde o início do Governo do Presidente Lula, talvez por ignorância até ou por falta de conhecimento do poder das agências, elas não foram prestigiadas, nem com a designação de diretores, nem com recursos, nem com seu fortalecimento. O seu projeto era um projeto muito ruim, depois foi melhorado, está na Câmara e aquela Casa já o melhorou, mas não consegue aprová-lo.

Temos uma situação em que diversos segmentos da infra-estrutura brasileira, como, por exemplo, energia elétrica, petróleo, telecomunicações e o setor de saneamento, nem agência têm ainda. O projeto foi enviado há poucos meses e é um projeto muito polêmico. Na realidade, todas essas agências estão contingenciadas, estão sem diretores, estão enfraquecidas e tudo isso por culpa do Poder Executivo, que não está cumprindo com a sua obrigação.

Tenho procurado reagir como Senador. Apresentei projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias, foi aprovado. Agora estou apresentando este projeto. Tenho feito diversos pronunciamentos, mas é necessário que o Governo se convença da importância das agências reguladoras.

Para encerrar, Sr. Presidente, encaminharei ainda hoje, ou no mais tardar amanhã, o projeto à Mesa do Senado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Partido dos Trabalhadores tem ensejado demonstrações de inteligência. E eu pediria a atenção dos nobres Senadores para este fax que recebi – talvez outros o tenham recebido – que é muito interessante.

Ele será lido de cima para baixo e, também, de baixo para cima:

Antes da posse, o que se dizia:

Nosso Partido [o PT] cumpre o que promete.

Só os tolos podem crer que

Não lutaremos contra a corrupção.  
 Porque, se há algo certo para nós, é que  
 A honestidade e a transparência são fundamentais  
 Para alcançar nossos ideais.  
 Mostraremos que é grande estupidez crer que  
 As máfias continuarão no governo, como sempre.  
 Asseguramos sem dúvida que  
 A justiça social será o alvo de nossa ação.

Apesar disso, há idiotas que imaginam [isso era  
 o PT falando] que

Se possa governar com as manchas da velha  
 política.

Quando assumirmos o poder, faremos tudo para  
 que

Se terminem com os marajás e as negociatas.  
 Não permitiremos de nenhum modo que  
 Nossas crianças morram de fome.

Cumpriremos os nossos propósitos mesmo  
 que

Os recursos econômicos do país se esgotem.  
 Exerceremos o poder até que  
 Compreendam que  
 Somos nós a verdadeira política do Brasil.

Isso foi antes da posse. Depois da posse, lemos  
 o mesmo texto debaixo para cima:

Somos nós a verdadeira política do Brasil.  
 Compreendam que  
 Exerceremos o poder até que  
 Os recursos do País se esgotem.  
 Cumpriremos nossos propósitos mesmo que  
 Nossas crianças morram de fome.  
 Não permitiremos de nenhum modo que  
 Se terminem com os marajás e as negociatas.  
 Quando assumirmos o poder, faremos tudo para  
 que

Se possa governar com as manchas da velha  
 política.

Apesar disso, há idiotas que imaginam que  
 A justiça social será alvo de nossa ação.  
 Asseguramos sem dúvida que  
 As máfias continuarão no governo, como sempre.  
 Mostraremos que é grande estupidez crer que  
 Para alcançar nossos ideais  
 A honestidade e a transparência são fundamen-  
 tais,

Porque, se há algo certo para nós, é que  
 Não lutaremos contra a corrupção.  
 Só os tolos podem crer que  
 Nosso partido cumpre o que promete.

Vejam o que a inteligência humana acha do PT!  
 Trata-se do mesmo texto, agora lido de trás para frente.  
 E as duas formas representam o que foi dito pelo PT

antes da posse e depois da posse, respectivamente. Por  
 aí se vê a situação do Partido dos Trabalhadores.

Se não fosse isso, hoje a pesquisa do Sensus  
 traz advertências sérias também para o Congresso:  
 mostra que a corrupção aumentou no Governo de Lula  
 mais do que em qualquer outro Governo. Mostra que  
 o Presidente está numa situação pior do que estava  
 antes. Mostra que os entrevistados consideram que  
 Lula tinha conhecimento da corrupção – o percentual  
 era de 33,6%, e hoje é de 45,7%.

Mas há algo muito sério aqui, para o que devemos  
 atinar: o Congresso está numa situação pior que a de  
 Lula. Isso serve para nos advertir que temos de tomar  
 providências, que não podemos deixar que as CPIs se  
 eternizem sem resultados práticos imediatos.

Temos a responsabilidade de não fazer o jogo  
 da Oposição, que é convocar centenas de pessoas  
 desnecessariamente a fim de que tudo se prolongue  
 e a corrupção continue. Temos esse dever. Chamei a  
 atenção para isso hoje na CPI dos Bingos. Não deve-  
 mos impedir que pessoas venham se defender, inclu-  
 sive pessoas do PT, mas não vejo razão para algumas  
 convocações. É verdade que até o PT, Senador Edu-  
 ardo Suplicy, ficou contra o meu ponto de vista, mas  
 esse é outro PT. Acho que temos de convocar aquelas  
 pessoas indispensáveis e fazer uma seleção dos já  
 convocados para que possamos terminar nossos tra-  
 balhos cassando quem deve ser cassado, punindo quem  
 deve ser punido no Governo Federal, para que o povo  
 acredite no Poder Legislativo. Do contrário, vamos ficar  
 ombreados com o Governo Lula, que foi, sem dúvida  
 alguma, o Governo mais corrupto que o País teve, em  
 virtude desses mensalões ou coisa parecida.

Vivemos momentos difíceis, mas o Governo tem  
 interesse em projetar o “Caso Severino”, que é grave.  
 Ele já não devia estar lá, mas está. E, enquanto Se-  
 verino está por lá, se fala no Caso Severino e se es-  
 quece o Governo do Presidente Lula. Isso é uma tática  
 política que todos nós estamos observando e que não  
 podemos deixar que continue.

Temos deveres com esta Nação. E este Senado,  
 que é uma Casa de experiência, que é uma Casa de  
 pessoas que já viveram em governos, em prefeituras,  
 em outros pontos de importância do Executivo, tem  
 o dever também de reagir contra tudo isso que está  
 ocorrendo.

Chamo a atenção para o Senado, porque não  
 podemos nos misturar com os fatos que estão ocor-  
 rendo na Câmara e não podemos deixar que as CPIs  
 se prolonguem eternamente. Hoje falei isso na CPI dos  
 Bingos e talvez não tenha sido bem entendido. Pouco  
 importa. O que quero é solução rápida para os pro-  
 blemas. O que quero é a escolha rápida de um bom

Presidente para a Câmara, seja ele de que partido for, o que importa é que seja um homem de bem.

Tivemos sorte no Senado na escolha do nosso Presidente, no Senado, mas, quando a Câmara escolheu Severino Cavalcanti, deveria saber que tudo isso iria acontecer. E todos nós temos um pouco de culpa, menos eu, porque a minha Bancada votou com outro candidato.

Conseqüentemente, quero dizer nesta hora, Sr. Presidente, para terminar, que o Presidente Lula precisa responder – e todo dia cobrarei aqui – como foi o seu empréstimo no PT, como o Sr. Okamoto pagou, como foi que a Telemar deu 5 milhões para a empresa do seu filho. Nada foi respondido. Tem que dizer se ele é partícipe ou não dos mensalões, porque até agora nada ficou esclarecido.

Portanto, o Líder do Governo jamais terá autoridade para tratar de assuntos dessa ordem, nesta tribuna, com números que podem impressionar, mas que são muito abaixo de todos os países da América Latina no que diz respeito ao desenvolvimento econômico. Temos responsabilidade. Vamos assumi-la. O Senado da República deve estar acima de qualquer órgão, inclusive para que tenha autoridade de, quando o Supremo quiser realmente se meter nos nossos assuntos, não deixar. Deveremos, sim, acatar o Supremo...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Apenas um momento, Sr. Presidente... como órgão importante que é para dirimir os conflitos jurídicos, mas temos o dever de legislar corretamente para que possamos ter autoridade com o povo do Brasil, que nos elegeu.

Ôcuço o Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet (PMDB – MS)** – Senador Antonio Carlos Magalhães, hoje eu tive a oportunidade, em aparte ao Senador Mão Santa, de manifestar o mesmo ponto de vista de V. Ex<sup>a</sup>. Entendo que não podemos perder, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem está salientando e tem sempre salientado, a oportunidade de mostrar à sociedade que nos elegeu que aqueles que desonram o Congresso Nacional devem ser definitivamente banidos desta Casa e da vida pública. De banir desta Casa a responsabilidade é nossa, do Congresso Nacional. Da vida pública, depende da sociedade. Somos espelho desta sociedade, e esta sociedade espera que cumprimos com o nosso dever, tal qual V. Ex<sup>a</sup> está observando e pedindo a reflexão desta Casa Legislativa, que tem obrigação, pela sua tradição, pela sua composição, de não faltar com seus deveres perante a Nação.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – Agradeço muito a V. Ex<sup>a</sup> o seu aparte e digo que V. Ex<sup>a</sup> traduz o que o povo brasileiro disse nessa pesquisa, exigindo de nós uma posição mais firme e mais decidida para que possamos, dentro de pouco tempo, elevar o nome do Congresso Nacional à altura que ele merece, porque...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA)** – ... como está, evidentemente, Sr. Presidente, não é possível.

Vamos reabilitar a política brasileira através do Congresso Nacional, porque pelo Executivo isso já se tornou impossível.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Tendo em vista a hora, vou conceder a palavra aos três oradores inscritos para comunicação urgente. Em seguida, darei a palavra ao Senador Almeida Lima.

Chamo, então, a primeira Senadora inscrita, Senadora Maria do Carmo Alves.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE)** – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, definir a educação como prioridade para o desenvolvimento estratégico foi a principal frente de atuação do sociólogo e educador Jorge Werthein, que, no último dia 9, encerrou suas atividades junto à Representação no Brasil da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco, depois de quase uma década de dedicada atuação.

É preciso deixar registrado, Sr. Presidente, que, durante esse período, a representação brasileira foi convertida no maior escritório da Unesco no mundo, tanto em recursos humanos como em número de projetos de cooperação técnica e recursos financeiros aplicados.

Os acordos de cooperação técnica, com parcerias do Governo, da sociedade civil e da iniciativa privada, saltaram de 16, em 1997, para 131, em 2005, com ampliação do número de funcionários de 38 para 258, no mesmo período.

Também os recursos para programas extra-orçamentários evoluíram de alguns milhares de dólares, em 1997, para uma execução de mais de US\$85 milhões, registrada este ano até o mês de setembro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe ressaltar ainda o expoente papel da Unesco no estudo e na divulgação de pesquisas nas áreas de educação e desenvolvimento social, como subsídios indispensáveis para o planejamento e implementação de políticas públicas

no País, cujo crescimento pode ser mensurado por sua produção editorial ampliada de dois livros, em 1997, para 63 títulos lançados até o ano de 2005. Portanto, um crescimento impressionante de estrutura e representatividade que merece registro e reconhecimento de todos nós brasileiros.

Por isso, Sr. Presidente, não poderia deixar de registrar a brilhante trajetória de Dr. Jorge Werthein cumprida em prol da educação e à frente da Representação da Unesco no Brasil, tornando-a modelo de sucesso e dedicação para o mundo.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Saturnino. Bloco/PT – RJ) – Tem a palavra, em seguida, o Senador Almeida Lima, por cessão do Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu ouvia atentamente o pronunciamento da Senadora Serys Shhessarenko, a quem solicitei um aparte quando ainda restavam quatro a cinco minutos de seu tempo. S. Ex<sup>a</sup> me assegurou que daria o aparte, mas acabou não o fazendo, concluindo seu pronunciamento. Lamento, por entender que não se trata de uma postura democrática, afeta ao debate, que é o que devemos fazer aqui neste plenário, diariamente. E gostaria de tê-la aparteado com o objetivo de descharacterizar uma série de colocações que S. Ex<sup>a</sup> vinha fazendo.

É bem verdade que a corrupção neste País remonta a cinco séculos, como S. Ex<sup>a</sup> disse, aos 505 anos de história do Brasil. Agora, é verdade também que a presente corrupção do Governo Lula, do Partido dos Trabalhadores, é a mais ampla e profunda registrada na história deste País. É preciso que se diga também que, embora hoje inúmeros petistas venham à tribuna para afirmar que desejam a mais ampla investigação e a punição dos corruptos, é um belo discurso para o momento, depois que as CPIs já estão instaladas. Esquecem que, há mais de um ano e meio, quando se pretendeu, nesta mesma Casa, instalar a CPI dos Bingos, o Presidente Lula, o PT e a sua base aliada disseram que não era necessário, porque os órgãos – Polícia Federal e Ministério Público – faziam toda a apuração. Apenas uma forma de tentar enganar a opinião pública e enganar o País.

A segunda alegação era de que a economia poderia ir à bancarrota. Tudo mentira, tudo enganação. Eu gostaria que o discurso da Senadora Serys Shhessarenko, da Senadora Ideli Salvatti e de tantos outros petistas não tivessem sido feitos nesta ocasião, quando a podridão já está aí, à vista de todos. Eu gostaria que tivessem sido feitos em fevereiro ou março de 2004, oportunidade em que tentaram achincalhar

com a minha honra, quando, desta mesma tribuna, eu dizia que o Sr. Waldomiro Diniz era um cúmplice do Sr. José Dirceu e que tudo era do conhecimento do Presidente Lula.

Vamos a outros fatos. Quando o Presidente Lula estava em campanha – o PFL mostrou, recentemente, em inserções na televisão –, o discurso era: “No meu palanque, corrupto não sobe; no meu Governo, corrupto não entra”.

No ano passado, após aquele pronunciamento que fiz desta tribuna, em 02 de março de 2004, a imprensa nacional e do meu Estado e meus adversários tentaram desmantelar minha imagem de homem público. Logo após, Senador Mão Santa, no dia 23 de março – vejam que graça, que pérola! –, menos de um mês depois do meu pronunciamento, o **Jornal do Brasil** publicou a seguinte notícia: “Dirceu dá por encerrado o episódio Waldomiro”, como se o encerramento do episódio dependesse da vontade dele.

Vejam outra pérola! No dia 26 de abril de 2004, pouco mais de um mês depois, diz o jornal **O Estado de S. Paulo**: “Para Dirceu, PT acabou com a corrupção no País”. Como se diz lá meu Estado de Sergipe, “engana-me que eu gosto!”

**Folha de S.Paulo** da mesma data, 26 de abril de 2004: “Em convenção que homologa Bittar, Dirceu nega corrupção no Governo”. **Jornal do Comércio**, on line, 23 de março de 2004: “Dirceu: ‘Lula não rouba, nem deixa roubar’”. **O Estado de S. Paulo** – vejam outra pérola –, dia 28 de março de 2004: “Governo fortalece combate à corrupção”.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, assistimos esta semana à prisão do Sr. Paulo Maluf, que já deveria ter acontecido há muito tempo. Desnecessárias aquelas algemas, até porque ele se entregou à Justiça. É a forma espalhafatosa, talvez até para tentar desviar da corrupção presente as atenções.

A prisão do Paulo Maluf já deveria ter acontecido há muito tempo, mas tenho certeza de que o povo brasileiro, os brasileiros que me assistem neste momento não compreenderão jamais por que, no mesmo País, com a mesma Justiça, com a mesma Polícia Federal, com o mesmo Ministério Público, prenderam Maluf. Disseram que ele foi preso por lavagem de dinheiro, formação de quadrilha e tantos outros crimes, o que é verdade. E merecia exatamente estar preso há mais tempo. No entanto, por esses mesmos crimes, inclusive confessados, Buratti está solto. Quero saber como a população brasileira vai entender isso. Silvinho está solto. Delúbio está solto. Valério está solto. Duda Mendonça está solto. E cometiveram crimes idênticos. Quero saber como a Justiça do meu País vai se explicar.

É preciso que a população saiba que a culpa por estarem soltas essas pessoas não é do Parlamento, não é do Congresso Nacional, não é do Senado Federal nem é da Câmara dos Deputados; é da Polícia Federal, que não representa a solicitação de prisão preventiva; é do Ministério Público Federal e dos Ministérios Pú- blicos Estaduais, que não solicitam prisão preventiva; e é da própria Justiça, que não a decreta. É preciso que a população entenda que não são os Deputados e Senadores que estão coniventes por vê-los todos fora da cadeia. Cometaram os mesmos crimes, talvez com um volume de recursos bem maior do que os milhões de dólares do Paulo Maluf, que – repito – deveria ter sido preso há muito tempo, não apenas agora.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dizer que o Presidente Lula não tinha conhecimento de nada? Não tinha conhecimento do que Delúbio sabia, diante da convivência que possui com esse cidadão, com essa figura, desde os tempos da CUT e dos sindicatos? Dizer que o Presidente não o conhecia? Quando toda a cúpula petista caiu em desgraça, Lula disse que não sabia que eles eram corruptos. Waldomiro foi nomeado, sem informações da Abin? É preciso, Srs. Senadores, aprovarmos um requerimento de informações para a Abin, para sabermos se essa entidade tinha prestado informações ao Planalto sobre quem era a figura de Waldomiro Diniz. Se as prestou, há uma conivência de quem o nomeou e do próprio Presidente; se não as prestou, precisamos pôr abaixo toda a Abin por incompetência.

É preciso buscarmos com profundidade essas informações. Não se nomeia, em 2003, um corrupto, um assaltante – aquele que foi nomeado para a Loterj, no Rio de Janeiro, a pedido de José Dirceu, para achacar empresários para a campanha de Lula, em 2002 –, com inquérito policial na Polícia Federal, desde fevereiro de 2001. Em 2003, Lula não tem conhecimento de quem é a figura de Waldomiro Diniz? E a tentativa de esculhambação da minha imagem foi feita aqui nesta Casa e no País inteiro, em março de 2004, quando eu denunciava, lendo desta tribuna um relatório de um delegado da Polícia Federal encaminhando a um Procurador da República no Rio de Janeiro, mostrando a conivência e a participação do Sr. José Dirceu na “operação abafa” referente à investigação de Waldomiro Diniz.

Tal denúncia a imprensa publicou em junho de 2003. E Waldomiro só veio a ser demitido depois do escândalo, em fevereiro de 2004. Mesmo a imprensa publicando e dizendo que o Ministro José Dirceu estabelecia uma “operação abafa” para o inquérito de 2001, só foi demitido depois de ser surpreendido com a filmagem, após a transmissão, pela Rede Globo, no

Jornal Nacional, da imagem dele achacando o empresário Cachoeira.

O Presidente Lula não tinha conhecimento? Não sabia de nada? E por que Lula não tomou a primeira providência para a instalação da CPI exatamente quando aconteceu a primeira denúncia? Todos sabem que a roubalheira, que foi patrocinada pelos dirigentes – é evidente que não por todos –, mas pela base, pela cúpula do Partido, e toda ela caiu, começou não no Governo Lula, em 2003, mas nas Prefeituras do PT, bem antes, em tempos anteriores.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Evasão de divisas, lavagem de dinheiro, formação de quadrilha, Lula sabia de tudo isso. Sabia do mensalão do Roberto Jefferson. Sabia pelo Governador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás. No entanto, não tomou qualquer providência.

É por esta razão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que venho à tribuna para dizer: mais do que se justifica o processo de *impeachment* do Presidente Lula. Justifica-se porque ele tinha conhecimento. Mas se alguém chegar neste plenário, qualquer um de V. Ex<sup>as</sup>s, e disser “Senador Almeida Lima, um aparte, porque eu quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Presidente não tinha conhecimento”, justifica-se exatamente o *impeachment* porque ele não tinha conhecimento.

Se ele não tinha conhecimento...

(*Interrupção do som.*)

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Se não tinha conhecimento, ele não tem capacidade para governar uma República como o Brasil.

A lei civil, e não é a lei pública, a lei privada diz daquele que não tem condições, que é incapaz de gerir a sua pessoa e os seus negócios. Para o incapaz se nomeia um curador. Interdita-se.

Imaginem um Presidente da República que está administrando não o patrimônio pessoal, mas o patrimônio do povo brasileiro. Se ele não tem capacidade para gerir o patrimônio do povo brasileiro, se ele diz que não tinha informação, apesar dos organismos de informação de que o Governo dispõe, ele precisa sofrer o *impeachment* porque não sabia.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – *Impeachment* porque sabia.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Para concluir, Senador Almeida Lima. É a terceira prorrogação.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – *Impeachment* porque sabia.

Se alguém provar que ele não sabia, o Presidente deve ser interditado, por falta de capacidade para gerir os destinos desta Nação. Por falta de capacidade, por aquela culpa que está estabelecida no Código Civil, que é uma lei privada – vejam que não é nem pública –, pela culpa **in eligendo** daquele que tem culpa por não saber escolher os seus assessores, os seus ministros, ou daquele que comete a culpa **in vigilando**, por não estabelecer a vigilância entre aqueles que estão a servir, a seu mando, a seu governo, os destinos do País.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Senador Almeida Lima...

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Senador Mão Santa, eu gostaria de conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup> e peço a benevolência do Presidente.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – O Presidente concede, pois é muito generoso.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Vamos fazer o seguinte: vou conceder dois minutos a mais para que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Almeida Lima, conceda o aparte ao Senador Mão Santa. Mas apenas mais dois minutos, porque já proroguei por quatro vezes e há outros oradores aguardando para fazerem seu pronunciamento.

**O Sr. Mão Santa** (PMDB – PI) – Atentamente, está ouvindo todo o Brasil. O País assistiu ao massacre a que o Governo submeteu V. Ex<sup>a</sup> quando apresentou a verdade da corrupção, que se tornou maior do que o mar. Eu lembra Montesquieu, em seu livro **O Espírito da Lei**, quando diz que “todo homem que tem poder é levado a dele abusar; ele vai até onde encontra limites, e, para que não se possa abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder limite o poder. Só o poder freia o poder”. V. Ex<sup>a</sup> tentou frear a corrupção que nascia no Governo Lula. Hoje V. Ex<sup>a</sup> vem como um Cícero freando Catilina. Foram cinco os discursos de Cícero, as Catilinárias. Cabe o *impeachment*, porque, de acordo com Henri Fayol, criador da Ciência da Administração, em **Os Princípios Gerais da Administração**, tem que haver unidade de comando e unidade de direção. Não houve! O comando foi do “Zé Maligno Catilina”, que ainda hoje manda no PT. São princípios de administração planejar, ordenar, ordenar e fazer o controle. O Presidente pecou e não fez nenhum controle do seu Governo, do seu Partido e do Brasil.

**O SR. ALMEIDA LIMA** (PMDB – SE) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

Concluo fazendo uma síntese e dizendo que defendo o **impeachment** do Presidente Lula, sim, porque ele tinha conhecimento de todos os fatos. Mas se alguém se arvorar e disser que ele não tinha conhe-

cimento, o Presidente deve ser interditado. Interditado por falta de capacidade para gerir os negócios, os interesses e o patrimônio do povo brasileiro. E essa interdição que se verifica no Direito Civil, no Direito Público, no Direito Constitucional nada mais é do que o próprio *impeachment*. Portanto, não há saída para um Governo que, se, pessoalmente, não roubou, está deixando roubarem.

*Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Roberto Saturnino, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Leonel Pavan.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC)

– O próximo orador inscrito, para uma comunicação inadiável, é o Senador Aelton Freitas. Aproveito para dizer ao Senador Almeida Lima que, conforme as pesquisas, o *impeachment* já começou. A população o está fazendo.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Leonel Pavan, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna hoje para fazer um protesto contra a atitude de um órgão ligado à União Européia que reclassificou o Brasil, passando a considerá-lo como risco de ocorrência do “mal da vaca louca”, doença que ataca o sistema nervoso dos ruminantes.

Tal reclassificação, Sr. Presidente, pode trazer inúmeros prejuízos à exportação da carne brasileira, pois implica em uma desconfiança que não condiz com a realidade do nosso setor produtivo.

O órgão responsável pelo equívoco foi o Comitê Científico Permanente, criado pela União Européia para avaliar o risco de contaminação existente em todos os países, dividindo-os em quatro níveis. E o Brasil, inicialmente, se encontrava no nível I, que se caracteriza como “extremamente improvável o risco da ocorrência dessa doença”.

Entretanto, por ter importado matrizes do Canadá e dos Estados Unidos, países onde foram descobertos focos de “vaca louca” nos anos de 2002 e 2003, o Brasil acabou sendo rebaixado ou remanejado para o nível II no último mês de julho passado, que significa “ocorrência improvável, mas não excluída”.

A mudança pode até parecer sutil ou de pouca amplitude, mas não é. Pode, indiscutivelmente, gerar muitas restrições comerciais ao nosso País. Ela significa que, para a União Européia, a carne brasileira perde o *status* da qualidade total, que lhe rendia muitas condições de comercialização externas extremamente favoráveis ao nosso País. Como se tratou de uma alteração discutível do ponto de vista técnico, Sr.

Presidente, não podemos aceitar passivamente esse rótulo tão distorcido.

Alguns pontos precisam e devem ser esclarecidos. As ocorrências do “mal da vaca louca” se dão através da alimentação do gado por meio de ração animal, ração essa produzida com restos corporais. Neste ponto, o Brasil está em situação extremamente privilegiada, pois 98% do nosso rebanho é composto do chamado “gado verde”, que se alimenta exclusivamente de pastagens. As importações de matrizes dos Estados Unidos e do Canadá se deram em níveis bastante restritos.

Outro ponto, Sr. Presidente, é a falta de legitimidade desse órgão avaliador, pois, uma classificação nesse sentido, para ser referência mundial, tem de ser reconhecida pela Organização Mundial de Saúde Animal, OIE, o que não foi o caso. Além disso, essa pesquisa utilizou-se de metodologia inadequada às características brasileiras, pois foi concebida a partir de uma realidade européia, onde todo bovino é alimentado com ração animal, que, como eu já disse, não é o nosso caso.

Por todos esses motivos, precisamos lutar e nos prevenir contra possíveis reações adversas provocadas por essa postura errônea desse órgão europeu. Na década passada, Sr's e Srs. Senadores, o Brasil tinha muita dificuldade de exportar gado, e, hoje, quando estamos em situação confortável, não podemos correr risco de regressões, mesmo porque, Sr. Presidente, o setor é um dos sustentáculos da economia nacional.

Felizmente, temos informação de que o Governo e a classe produtiva já estão se mobilizando para dar uma resposta eficiente a esse problema e para garantir o real atestado de qualidade da carne brasileira. O objetivo é fazer com que o Brasil receba uma certificação de fato, legítima em todo o mundo, a ser proferida pela Organização Mundial de Saúde Animal, a OIE.

Como a classificação pela OIE demanda um estudo caro e detalhado, foi firmado um convênio para bancá-lo entre representantes de classe, produtores privados e o Governo Federal.

A previsão é de que o diagnóstico esteja concluído até fevereiro de 2006. Mas, até lá, como fica, para ser então submetido à OIE?

Tenho confiança, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, de que a carne brasileira receberá a aprovação da OIE, sendo o Brasil considerado País livre da doença da vaca louca. A partir disso, nossa carne também voltará ao nível um, como era até julho passado, na classificação européia, sepultando qualquer desconfiança que possa pairar sobre sua sanidade.

A carne brasileira, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é um patrimônio do País por que precisamos

todos zelar. Ela é muito bem avaliada na Austrália e nos países do bloco comercial Nafta – Estados Unidos, Canadá e México.

Sr. Presidente, peço a prorrogação do meu tempo, pois quero ouvir o aparte do nobre Senador Ramez Tebet, de Mato Grosso do Sul, Estado totalmente atingido, e também para que eu possa terminar o meu discurso.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – V. Ex<sup>a</sup> disporá de mais dois minutos.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – A proibição do uso de proteínas animais, que pode implicar na ocorrência do mal da vaca louca, já é um padrão da pecuária nacional.

Segundo o Dr. Guilherme Marques, médico veterinário da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Pasta adota medidas de fiscalização permanentes e realiza testes em rações para evitar a contaminação cruzada. Os animais também são avaliados, e, até hoje, após dezenas de milhares de exames realizados em bovinos presentes no território nacional, todos os resultados foram negativos à doença da vaca louca.

Dessa forma, Sr's e Srs. Senadores, nobres Pares, temos de protestar bastante contra o fato de sermos submetidos a uma classificação aleatória e sem o devido embasamento técnico, capaz de gerar barreiras sanitárias injustas à nossa carne. Pecuaristas, autoridades sanitárias e políticas, mais do que estarmos preparados até para recorrer à Organização Mundial do Comércio, precisamos nos manter mobilizados para garantir sempre uma carne de primeira qualidade.

Concedo o aparte ao Senador Ramez Tebet.

**O Sr. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Senador Aelton Freitas, não tenho outro objetivo senão o de cumprimentá-lo. V. Ex<sup>a</sup> se ocupa de um relevante assunto e se ocupa como representante de um Estado que tem, entre outros, dois fatores básicos em sua economia: a agricultura e a pecuária. V. Ex<sup>a</sup> se preocupa com a defesa da pecuária, assim como eu, porque o meu Estado é praticamente igual ao seu. A base econômica de Mato Grosso do Sul é a pecuária. Só queria acrescentar ao discurso que V. Ex<sup>a</sup> faz, cumprimentando-o, que o pecuarista brasileiro hoje é um homem consciente das suas responsabilidades. O gado brasileiro, o rebanho brasileiro está bem tratado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – Vou conceder mais alguns minutos, para que possa concluir.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. Ramez Tebet** (PMDB – MS) – Cada vez mais nos preocupamos em produzir mais e melhor. A

Europa está enciumada; é a concorrência, mas, diga-se de passagem, é uma concorrência desleal. V. Ex<sup>a</sup> está aí vigilante, e estamos também acompanhando V. Ex<sup>a</sup>. Meus parabéns.

**O SR. AELTON FREITAS** (Bloco/PL – MG) – Muito obrigado, Senador Ramez Tebet.

Obrigado pela compreensão, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Leonel Pavan. PSDB – SC) – O próximo orador inscrito, já que o Presidente Renan Calheiros está chegando, antes de iniciar a Ordem do Dia, é o Senador Valdir Raupp. Logo após, passaremos à Ordem do Dia, porque o Senado precisa votar, para não repetir o que está ocorrendo hoje na Câmara.

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é bem conhecido o fato de que os brasileiros estão submetidos a uma das maiores cargas tributárias do mundo. Isso decorre de uma questão muito simples: atingir o equilíbrio fiscal exigido pelos credores é mais fácil pela via do aumento da arrecadação do que pelo corte de despesas correntes.

A preguiça dos governantes de tornar mais racional e eficiente a máquina estatal os obriga a avançar no bolso do contribuinte. Porém, existem limites para a capacidade contributiva do cidadão. A partir de certo nível de extorsão pelo Estado, as pessoas começam a praticar as mais diversas formas de evasão fiscal, e a informalidade tende a se generalizar no emprego e nos negócios.

Há, entretanto, em certos setores da economia, prestadoras de serviços das quais o cidadão não pode, de modo algum, escapar em direção à informalidade. Os serviços públicos, por exemplo, de fornecimento de água, telefonia e eletricidade não têm sucedâneos clandestinos. No máximo, o povo faz ligações irregulares nas redes, que é a insubordinação que lhe resta. De resto, é pagar ou largar, e os serviços públicos são, em nosso País, serviços pesadamente tributados.

Além de todos os tributos e encargos que incidem sobre esses serviços essenciais, é verdade que suas tarifas vêm recebendo reajustes sempre acima da inflação, o que onera ainda mais o consumidor indefeso e, à exceção do caso de telecomunicações, o deixa sem alternativa de buscar outro fornecedor.

Um estudo realizado pela Consultoria Price Waterhouse Coopers para um grupo de treze associações empresariais do setor elétrico a que se juntaram a Câmara Americana de Comércio e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, a Fiesp, mostra de forma irrefutável que o crescimento da carga tributária sobre a energia elétrica tem sido muito superior à

inflação, à taxa de aumento das tarifas e a qualquer medida razoável de estímulo ao desenvolvimento de um setor tão relevante.

Entre 1998 e 2004, segundo o estudo, os encargos setoriais cresceram nada menos que 539,9%, e os tributos, 184,2%, contra uma inflação medida pelo IPC-A de 64,5%. Nesse período, a tarifa residencial sofreu reajuste de 114,4%. O desequilíbrio fica mais evidente se considerarmos o fato de que a parcela de remuneração do distribuidor cresceu somente 81,3%.

De que adiantaram, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos os esforços das empresas, no sentido de ganho de eficiência na tributação, se o benefício não chega ao consumidor, que, mal informado, ainda reclama da sua distribuidora pelos aumentos de tarifa?

A comparação com a incidência tributária em outros países é ainda mais eloquente. No Brasil, de cada R\$ 100,00 que o consumidor paga na conta, 31,90% constituem a parcela de tributos; nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, esse percentual é de apenas 6,5%; no México, país comparável ao nosso em nível de desenvolvimento, a parcela é de 13%.

O peso dos setores econômicos, administrados sobre a arrecadação do ICMS, que já era alta, vem aumentando cada vez mais. Em 2002, o setor elétrico era responsável pelo recolhimento de 10,1% do total do ICMS no País; as empresas de telecomunicações recolhiam 12,8% e o setor de combustíveis, 19,3%. Um total de 42,2% ou cerca de R\$40 bilhões.

Pois bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em 2004, esses percentuais subiram para 15,1% para o setor elétrico; 16,4% para o setor de telecomunicações e 25,7% para o de combustíveis, em um total de 57,2%. O maior crescimento na fração de tributo recolhido recaiu sobre o setor elétrico: cerca de 50% de aumento!

Veja bem, Sr. Presidente: de acordo com dados do BNDES, citados no estudo, mais de metade da arrecadação do ICMS, ano passado, provém desses três setores econômicos administrados. Isso quer dizer que os Estados Federados estão ficando mais dependentes da arrecadação desses setores. A explicação é óbvia: fiscalizados mais de perto, esses setores não têm margem para elidir tributos.

Essa pesada carga tributária sobre o setor energético seria, talvez, de se esperar em um país desenvolvido, de economia madura, com população de nível elevado de renda. Não é o caso do Brasil.

Bem ao contrário, no panorama mundial, o Brasil figura entre os países de baixo consumo energético **per capita** em relação à renda **per capita**. Ou seja, há espaço para o crescimento do consumo e necessidade de aumento da produção de energia. Mas, se o quadro institucional continuar marcado pela tributação elevada,

que desestimula o desenvolvimento do consumo e o investimento em geração, transmissão e distribuição de eletricidade, o País não sairá dessa posição.

O objetivo principal do estudo da Price-Waterhouse-Coopers foi, especificamente, o de dar transparência ao quadro geral da tributação do setor elétrico no Brasil, mostrando onde estão situados os pontos críticos para o potencial investidor. A consultoria internacional, em seu trabalho, empregou uma amostra bem representativa do mercado, analisando 49 empresas que correspondem a 66% da capacidade instalada de geração, a 81% da receita de transmissão e, no subsetor de distribuição, a 87% da energia vendida. Tudo no ano de referência de 2004.

A sopa de letras de tributos e encargos causa espanto a quem não é especialista em tributação empresarial neste País. Vejam só, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, são doze tributos principais – IRPJ, CSLL, ICMS, ISS, Pis-Pasep, Cofins, CPMF, ITR, IPVA, IPTU, INSS e FGTS –, além de sete encargos: Conta de Consumo de Combustível, Reserva Global de Reversão, Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica, Encargo de Capacidade Emergencial, Conta de Desenvolvimento Energético, Contribuição ao ONS e Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos.

No total, a arrecadação do setor foi, em 2004, de R\$ 33,8 bilhões, sendo R\$ 3,5 bilhões do subsetor de geração, R\$ 1,3 bilhão do subsetor de transmissão e R\$ 29 bilhões do subsetor de distribuição. Em relação à receita operacional bruta total, que, descontada a parte que circula entre os subsetores, foi de R\$ 76,6 bilhões, isso representa 44,75%. A projeção para 2006 indica que o setor poderá, no próximo ano, recolher 51,58% de sua receita operacional bruta em impostos e encargos. Ou seja, o Estado levará mais da metade da receita das empresas do setor. Daqui a pouco, Sr. Presidente, os impostos do setor elétrico já estarão chegando ao patamar dos impostos cobrados de cigarros e de bebidas alcoólicas, o que é um absurdo, em um setor que deveria ser projeção do desenvolvimento do País!

Faz-se, por isso tudo, necessário e urgente aprovar, neste Congresso Nacional, a Medida Provisória que vem sendo chamada “MP do bem”. Nela, o setor elétrico pleiteia a inclusão dos seguintes itens: o retorno à regra anterior do Pis/Cofins, a isenção desse tributo e do IPI para novos investimentos, a utilização de fator de depreciação compatível com os de outros setores industriais, a manutenção da alíquota de 3,65% para contratos de compra e venda de energia já firmados, a manutenção do Pis/Cofins incidente sobre carvão e gás natural para usinas termelétricas já construídas e o deferimento do ágio sobre uso do bem público

(UBP), de modo a assegurar competição isonômica no próximo leilão.

A desoneração tributária do setor de energia elétrica contribuiria para uma maior justiça social, pelo caráter essencial da energia, pelo impacto na cadeia produtiva e pelo alívio na renda da população mais pobre. A perda arrecadatória inicial seria certamente compensada pelo aumento do consumo da própria energia, pela liberação de renda para a aquisição de outros produtos e serviços e pela possibilidade de expansão e universalização dos serviços.

Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de ressaltar um ponto que merece nossa atenção. Segundo dados da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), as famílias com rendimento **per capita** mensal inferior a um salário mínimo, que corresponde a 30% da população, gastam na conta de energia elétrica cerca de 5% do seu orçamento. A média nacional é de 2,5% do orçamento familiar, de acordo com a Pesquisa de Orçamentos Familiares do IBGE. Isso significa dizer que, para os mais pobres, o peso do custo da energia elétrica é o dobro da média dos brasileiros. Ou seja, a tributação desmedida incidente sobre esse insumo básico é muito regressiva e injusta. Precisa ser alterada, e logo.

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. VALDIR RAUPP** (PMDB – RO) – Solicito apenas mais 30 segundos, Sr. Presidente, para concluir.

Penso que devemos, portanto, apoiar os pleitos do setor de energia elétrica no sentido de exequê-lo das novas regras de Pis/Cofins e de racionalizar a tributação sobre o setor, para o bem do nosso povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valdir Raupp, o Sr. Leonel Pavan, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convidado o Senador Luiz Otávio para secretariar os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 995, DE 2005

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, alínea e, item 12, seja o PLS nº 32 de 2003, de autoria do Senador Antero Paes de Barros que “Altera a Lei nº 8.878, de

11 de maio de 1994, para incluir entre os beneficiários da anistia os ex-servidores na situação que menciona encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos para análise do seu impacto financeiro junto à Administração Pública. . Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2005. – Senador **Fernando Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Determino a suspensão dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito até o encerramento da Ordem do Dia.

Peço aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 996, DE 2005

(Requerimento nº 45, de 2005 – CRE)

Requeiro, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para a tramitação do Projeto de Lei da Câmara (CD) nº 74, de 2005, que “Autoriza o Poder Executivo a doar 6 (seis) aeronaves T-25 à Força Aérea Boliviana e 6 (seis) à Força Aérea Paraguaia”.

Sala da Comissão, 1º de setembro de 2005.

Sala da Comissão, 01 de setembro de 2005.

Senador ROMÉU TUMA

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 997, DE 2005

**Solicita informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República sobre a distribuição dos investimentos em publicidade entre os órgãos da administração federal nos anos de 2003 e 2004.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, inciso I, do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Sr. Ministro-Chefe da Secretaria Geral da Presidência da República sobre a distribuição dos investimentos em publicidade entre os órgãos da administração federal nos anos de 2003 e 2004:

1. Qual foi o gasto total do Governo Federal com publicidade nos anos de 2003 e 2004?

2. Como foi a distribuição desses gastos entre os diversos órgãos da administração federal?

3. O que justifica a concentração desses gastos em tão poucos anunciantes estatais?

4. Qual foi o gasto total do Governo Federal com contratos de patrocínio nos anos de 2003 e 2004?

5. Como foi a distribuição desses gastos entre os diversos órgãos da administração federal?

#### Justificação

O jornal Folha de S.Paulo do último dia 5 de setembro do corrente publicou matéria intitulada “Governo Lula concentra gasto publicitário”. mostrando que 86,3% de todo o investimento publicitário estatal federal está com apenas 6 anunciantes. A matéria mostra, também, que as duas principais empresas públicas do País, o Banco do Brasil e a Petrobrás, registraram, em 2004, um aumento de 63,1% em gastos com propaganda em relação ao ano de 2002.

Assim, o objetivo deste requerimento é esclarecer as razões que justificariam essa concentração de verbas publicitárias em tão poucos anunciantes estatais.

As informações que ora requeiro são de fundamental importância para que se tenha o devido esclarecimento do conteúdo dessa matéria e suas possíveis implicações para a sociedade.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, líder do PSDB.

## REQUERIMENTO N° 998, DE 2005

### **Requer ao ministro da Saúde informações acerca de providências acautelatórias e de proteção da população da Amazônia contra a malária.**

Requeiro, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao ministro da Saúde, informações que indiquem quais as providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para prevenção e proteção da população da Amazônia diante de surto de malária na região. As informações deverão precisar:

1 – Qual é a intensidade do surto de malária na Amazônia e especialmente em Manaus?

2 – O ministério dispõe de dados sobre esse surto? Em caso positivo, informar quantas pessoas foram atingidas e suas consequências.

3 – Se há medidas acautelatórias para conter o surto, especificar de que forma agem as autoridades sanitárias.

### **Justificação**

O jornal **Correio Braziliense** e outros veículos de comunicação publicam matérias dando conta da existência de uma epidemia de malária na Amazônia e, especialmente em Manaus. O assunto preocupa não apenas a população do estado, mas o próprio País, uma vez que é intenso o deslocamento de brasileiros de todos os estados àquela região, a negócios ou para turismo. As matérias da imprensa adiantam mesmo que a malária vem-se alastrando de forma descontrolada, pelo que estou solicitando essas informações ao ministro da Saúde, a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para prevenção dessa doença no País.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. É preciso que a Casa fique inteirada se há mecanismos e programas de prevenção da malária e se as medidas eventualmente postas em prática estão sendo suficientes.

Sala das Sessões, 13 de setembro 2005. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 02 de setembro, foi lido o Requerimento nº 979, de 2005, do Senador Aelton Freitas

e outros Senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da sessão do dia 20 de outubro seja dedicado à comemoração do Dia do Aviador e do Dia da Força Aérea Brasileira.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 08 de setembro, foi lido o Requerimento nº 984, de 2005, do nobre Senador Marco Maciel e outros Senadores, solicitando que seja transformada em sessão especial a sessão a realizar-se no dia 07 de dezembro, à Hora do Expediente, já aprovada pelo Plenário por meio do Requerimento nº 140, destinada a comemorar o 30º aniversário da criação do Instituto Internacional Jacques Maritain.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário, em atendimento ao requerimento do nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino, pela ordem.

**O SR. JOSÉ AGRIPIINO** (PFL – RN) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de apresentar uma proposta, tendo em vista o quórum comprometido pela realização, neste momento, de oitivas em Comissões Parlamentares de Inquérito. Evidentemente, elas não justificam o baixo quórum, porque esta sessão plenária se impõe sobre as oitivas das Comissões Parlamentares de Inquérito e das Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito, mas eu gostaria de fazer uma ponderação à Casa, a V. Ex<sup>a</sup> e aos Srs. Líderes.

Em função das oitivas que estão acontecendo, da pauta a ser apreciada e do quórum que está, de certa forma, comprometido, sugiro que apreciemos os itens 1, 2 e 3 da pauta, constantes de projetos de resolução, todos os três em regime de urgência por requerimentos aprovados, e interrompamos a Ordem do Dia no item 4, que se refere a uma proposta de emenda à Constituição, com votação nominal, que exige quórum qualificado – PEC de autoria do Senador Osmar Dias, de mérito inquestionável.

Eu gostaria, portanto, de propor a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa que apreciássemos os itens 1, 2 e 3, três projetos de resolução em regime de urgência, e suspendêsssemos o item 4.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Mesa acata a sugestão do encaminhamento de V. Ex<sup>a</sup> e agradece a colaboração que, mais uma

vez, V. Ex<sup>a</sup> dá no sentido de que possamos avançar nos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na sessão do dia 12 de setembro, foi lido o **Requerimento nº 994, de 2005**, do Senador Efraim Moraes e de outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado destinada a comemorar o cinqüentenário da Universidade Federal da Paraíba.

Em votação o requerimento do Senador Efraim Moraes.

As Srs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Convoco sessão especial do Senado a realizar-se no dia 07 de dezembro próximo, às 11 horas, com a finalidade de homenagear o trigésimo aniversário da

criação do Instituto Internacional Jacques Maritain, nos termos do Requerimento nº 984, de 2005, aprovado na presente sessão.

Mais uma vez, determino a suspensão dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito até o encerramento desta Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu duas emendas, de autoria da Deputada Laura Carneiro, ao **Projeto de Resolução nº 2, de 2005**, do Congresso Nacional, que *dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição e sobre a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo.*

As emendas vão à publicação.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

São as seguintes as emendas:

ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETA

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005**

EMENDA N° 1

Artigo:	16	Parágrafo:	4º
Inciso:		Alínea:	

TEXTO

PÁGINA  
1 DE 1

Suprime-se o § 4º do art. 16

JUSTIFICAÇÃO

É importante que as matérias, sobretudo as dos itens *a* (Relatório de Gestão Fiscal), *b* (informações encaminhadas pelo TCU) e *c* (relatórios referentes aos atos de limitação de empenho e movimentação financeira) tenham relatórios e sejam discutidas na Comissão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<i>Laura Carneiro</i>			
DATA	ASSINATURA			
6/9/2005	<i>Laura Carneiro</i>			

ESPAÇO RESERVADO  
PARA ETIQUETA

**EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DO  
CONGRESSO NACIONAL N° 02/2005**

*EMENDA N° 2*

Artigo:	32	Parágrafo:	único
Inclso:		Alinea:	

PÁGINA  
1 DE 1

TEXTO

Suprima-se o parágrafo único do art. 32

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso não deve simplesmente seguir a metodologia do Poder Executivo pois esse tem subestimado as receitas de forma recorrente. A utilização de metodologias diferentes proporciona a evolução no cálculo da reestimativa.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR		UF	PARTIDO
	<i>Ismael Gonçalves</i>			
DATA	ASSINATURA			
6/9/2005	<i>Ismael Gonçalves</i>			

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2005

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 948, de 2005 – art. 336, "II"*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.519, de 2005, Relatora: *ad hoc* Senadora Ana Júlia Carepa), que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do último dia 1º, quando teve sua apreciação transferida devido à falta de acordo das Lideranças para deliberação daquela pauta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 74, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

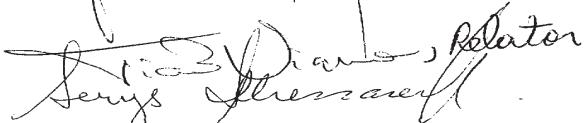
#### PARECER Nº 1.658, DE 2005

(Comissão Diretora)

#### Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2005.

A comissão diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2005, que autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a US\$331,686,15.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o contrato de reestruturação da dívida firmado em 31 de agosto de 2004.

Sala de Reunião da Comissão, 13 de setembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de setembro de 2005.  
  
  


#### ANEXO AO PARECER Nº 1.658, DE 2005

Redação final do Projeto de Resolução nº 74, de 2005.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### RESOLUÇÃO Nº , DE 2005

**Autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a US\$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o contrato de reestruturação da dívida firmado em 31 de agosto de 2004.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, a celebrar contrato de reescalonamento de seus créditos junto ao Banco de Moçambique, no montante equivalente a US\$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O reescalonamento definido no caput dar-se-á nos termos do contrato de reestruturação da dívida firmado em 31 de março de 2004, entre a República Federativa do Brasil e o Banco de Moçambique.

Art. 2º A operação de reestruturação da dívida da República de Moçambique observará as seguintes condições financeiras:

I – dívida afetada: equivalente a US\$331,686,015.65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o contrato de reestruturação da dívida firmado em 31 de agosto de 2004;

II – termos de pagamento: o valor de US\$16,584,300.78 (dezesseis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos dólares norte americanos e setenta e oito centavos), correspondente ao montante a ser pago após o reescalonamento será pago em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais, sendo a primeira em 1º de setembro de 2007 [0,12% (doze centésimos por cento)] e a última em 1º de março de 2024 [7,96% (sete inteiros e noventa e seis centésimos por cento)];

III – perdão: 95% (noventa e cinco centésimos por cento) sobre o estoque da dívida, totalizando US\$315,101,714.87 (trezentos e quinze milhões, cento e um mil, setecentos e catorze dólares norte americanos e oitenta e sete centavos);

IV – taxa de juros: 1,0% a.a. (um por cento ao ano) acima da média das taxas oferecidas pelos bancos de referência, conforme publicadas pela Reuter Monitor Rates Services;

V – juros de mora: capitalizados semestralmente, à taxa de 1% a.a. (um por cento ao ano) acima da taxa de juros.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de eficácia plena do contrato.

Art. 3º O prazo para o exercício desta autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2005**

*(Em regime de urgência, nos termos  
do Requerimento nº 949, de 2005 – art. 336, "II")*

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.520, de 2005, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB.*

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão do último dia 1º, quando teve sua apreciação transferida devido à falta de acordo das lideranças para deliberação daquela pauta.

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queria discutir, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 75, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

#### **PARECER N 1.659, DE 2005**

*(Comissão Diretora)*

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2005, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico*

e Social – BALDES, no valor total equivalente a até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.

Sala da Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de setembro de 2005.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 1.659, DE 2005.**

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 75, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

#### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a conceder garantia à operação de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Nordic Investment Bank – NIB.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Programa Multissetorial NIB II.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;

II – credor: Nordic Investment Bank – NIB;

III – valor total: até US\$60,000,000.00 (sessenta milhões de dólares norte-americanos);

IV – prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

V – carência: 60 (sessenta) meses;

VI – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento do principal, compostos pela **Líbor**, acrescidos de um **spread** de 0,90% a.a. (noventa centésimos por cento ao ano); a taxa de juros poderá ser substituída por uma faixa oferecida pelo NIB a pedido do BNDES, na data do desembolso ou pagamento de juros;

VII – comissão de compromisso: exigida semestralmente nas mesmas datas de pagamento dos juros e calculada com base na taxa de 0,50% a.a. (cinquenta centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não-desembolsado do empréstimo, entrando em vigor 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;

VIII – front-end-fee: 0,20% (vinte centésimos por cento) flat, deduzida do montante de cada tranche desembolsada;

IX – desembolso: em até 2 (dois) anos contados a partir da data de assinatura do contrato, em 1 (uma) ou mais tranches não-inferiores a US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares norte-americanos);

X – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais e consecutivas, de valores tanto quanto possível iguais, devendo ser pagas depois de encerrado o prazo de carência de 5 (cinco) anos;

XI – juros de mora: taxa de 1% (um por cento) sobre o maior valor entre:

a) taxa de juros aplicável ao contrato de empréstimo; e

b) custo de captação do NIB para a parcela vencida, somado à última margem utilizada ou negociada.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup>s e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passaremos ao último item da pauta, de acordo com a sugestão do nobre Senador José Agripino. Votaremos apenas os três primeiros itens da pauta

e deixaremos o restante da matéria para votarmos amanhã. Portanto, amanhã concluirmos a Ordem do Dia de hoje.

**Item 3:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 76, DE 2005**

(*Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 960, de 2005 – art. 336, "II"*)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 76, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.521, de 2005, Relator: Senador Fernando Bezerra), que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

Ao projeto não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo redação final ao Projeto de Resolução nº 76, de 2005, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Luiz Otávio.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 1.660, DE 2005**

(Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 2005.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 2005, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

*Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird), destinada ao financiamento, parcial do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).*

Sala de Reuniões da Comissão, 13 de setembro de 2005.

Sala de Reuniões da Comissão, em 13 de setembro de 2005.

**ANEXO AO PARECER Nº 1660, DE 2005.**

**Redação final do Projeto de Resolução nº 76, de 2005.**

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 2005**

**Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil) dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (Bird).

Parágrafo único. Os recursos oriundos da operação a que se refere o **caput** destinam-se ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Eqüitativo e Sustentável (PACE).

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º desta Resolução contém as seguintes características e condições básicas:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird);

III – valor do empréstimo: até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil)

IV – modalidade: empréstimo margem fixa (fixed spread loan);

V – prazo de desembolso: até 31 de dezembro de 2008;

VI – amortização: 22 (vinte e duas) parcelas semestrais, consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de janeiro de 2020;

VII – juros: exigidos semestralmente em 15 de janeiro e 15 de julho de cada ano, calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual composta da Libor de 6 (seis) meses e spread a ser definido na data da assinatura do empréstimo e que vigorará até o encerramento;

VIII – comissão de compromisso: 0,85% a.a. (oitenta e cinco por cento ao ano) sobre os saldos devedores não-desembolsados, exigidos semestralmente, nas mesmas datas do pagamento de juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do Contrato, até o quarto ano e 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) em diante;

IX – taxa inicial (front-end-fee): 1% (um por cento) sobre o montante do empréstimo, a ser debitada da conta do empréstimo quando da efetividade do Contrato.

Art. 3º A realização da contratação da operação de crédito a que se refere esta Resolução é subordinada à observação das seguintes condições:

I – comprovação, pelos órgãos e entidades executoras, da inclusão das despesas resultantes do Contrato de Empréstimo dentro dos limites de programação financeira de que trata o Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005;

II – declaração do Bird de estarem cumpridas as condições de efetividade contidas nas letras (a), (b) e (c) da Seção 5.01 da minuta do Contrato de Empréstimo.

Art. 4º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Aprovado o projeto e estando a matéria em

regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs e os Srs. Senadores que aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Quanto às demais matérias, fica a sua apreciação adiada para amanhã. São os seguintes os itens adiados:

#### 4

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Ikhessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

#### 5

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e  
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

#### 6

### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que

*altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

## 7

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências* (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1 -CAS, que apresenta.

## 8

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências.*

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

## 9

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional* (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se agora à apreciação do **Requerimento nº 996, de 2005**, de urgência, lido no expediente, para o **Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 2005**.

Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrada a Ordem do Dia, retornamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, o nobre Senador Gilberto Goellner, por até 20 minutos.

**O SR. GILBERTO GOELLNER** (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, farei breves comentários sobre a gestão ambiental no Estado de Mato Grosso.

Nos últimos anos Mato Grosso vem sendo alvo de críticas e acusações de que em seu território estaria sendo praticado, de maneira descontrolada e criminosa, um intenso processo de desmatamento e devastação, decorrente da expansão das atividades agropecuárias.

Essas críticas, muitas vezes, vêm sendo alardeadas por organizações não-governamentais ligadas ao meio ambiente, muitas delas vinculadas a outros países que, inclusive, passam à opinião pública a imagem de que a expansão da agropecuária no Brasil é incompatível com a preservação do meio ambiente e que, por isso, não deve ser incentivada pelos próprios Governos estaduais e federal.

Em certos momentos procurou-se inclusive vincular a imagem do atual Governador de Mato Grosso como a do grande devastador da Amazônia brasileira, por ser S. Exª um empresário que se dedica também à produção de grãos e fibras naquele Estado. Críticos mais deselegantes chegaram até a considerá-lo o “belzebu da Amazônia”, numa atitude apelativa, talvez por falta de outros argumentos mais convincentes.

Sr. Presidente, estranhamente essas críticas, muitas vezes oriundas de países concorrentes com o Brasil na produção agropecuária, aumentaram, quando o nosso País passou a assumir uma posição de destaque no comércio agrícola mundial. Ante a ameaça de uma competição mais acirrada do Brasil nos mercados de oleaginosas e de carnes principalmente, passaram a

associar a crescente competitividade da agropecuária brasileira ao desmatamento da Amazônia, inclusive valendo-se desse argumento para tentar impor barreiras não-tarifárias aos produtos brasileiros.

Sr. Presidente, é importante ressaltar que muitos dos abusos e das distorções que vêm sendo cometidas são em decorrência da inexistência de uma legislação estável para dispor sobre o meio ambiente. Desde 1996, tramita no Congresso Nacional a Medida Provisória nº 2.166, que se propõe a reformular o Código Florestal. Até o momento, mesmo decorridos nove anos, não foi possível viabilizar um entendimento para que ela pudesse ser aprovada. O fato de o Código Florestal ser regido por uma precária medida provisória, sujeita a ser alterada a qualquer tempo, tem levado muitos proprietários rurais, menos comprometidos com o meio ambiente e com o futuro, a acelerarem o ritmo de desmatamento em suas terras para criarem a figura jurídica do fato consumado, dentro do pretenso princípio do direito adquirido.

Sr. Presidente, é inquestionável que o avanço das atividades agrícolas e pecuárias no Brasil, bem como de todo o processo de urbanização verificado desde o início da colonização, em maior ou menor escala, afeta o meio ambiente natural. Aliás, esse fato ocorre em qualquer país ou em qualquer lugar do planeta.

Portanto, tentar paralisar o processo de urbanização e o desenvolvimento das atividades agropecuárias no País é um procedimento que dificilmente poderá ser obtido, até porque, nas diversas regiões do País, existem pessoas que precisam se sustentar financeiramente e que não têm outra opção, senão a de se valer do seu trabalho e dos meios que a natureza lhes oferece.

Por isso, a questão que se coloca em todo planeta não é simplesmente bloquear o processo de urbanização ou de desenvolvimento das atividades agropastoris. O desafio deve ser, portanto, centrado na busca do equilíbrio, com a implantação de um modelo de desenvolvimento que assegure a sustentabilidade ambiental.

Essa preocupação, Sr. Presidente, já é corrente nos setores produtivos e no governo de Mato Grosso. O governo estadual vem realizando uma profunda reformulação na sua estrutura de fiscalização e controle ambiental de modo a poder, em estreita articulação com o Governo Federal e com as administrações municipais, implantar um novo modelo de gestão ambiental, com transparência e absolutamente dentro dos limites legais.

Para tanto, o governo de Mato Grosso acaba de assinar um termo de cooperação para a gestão florestal compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente,

o qual prevê que algumas atribuições do Ibama sejam realizadas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente, recentemente formulada. Assim, os poderes da Sema – Secretaria Estadual de Meio Ambiente –, foram ampliados no sentido de torná-la responsável pela gestão ambiental naquele Estado, em que irá atuar, de forma compartilhada, com o Ibama. Um comitê suprapartidário da sociedade civil deverá, por sua vez, acompanhar todo o trabalho desenvolvido pela Sema.

Por outro lado, as Lideranças rurais de Mato Grosso buscam difundir junto aos produtores rurais a noção da crescente necessidade de priorizar as práticas e procedimentos que visem a resguardar o meio ambiente e a sustentabilidade das atividades agropecuárias.

Com essa preocupação, muitos produtores já vêm implantando programas específicos de preservação do meio ambiente em suas propriedades, tendo, com eles, obtido resultados excelentes em termos de produção e rentabilidade.

Muitos produtores estão adotando medidas para a obtenção do ISO 14000, que é o reconhecimento da qualidade ambiental, o qual inclusive servirá como incentivo para que seus produtos possam ter melhor aceitação no mercado.

Nesse particular, eu gostaria de destacar o grande esforço que vem sendo feito pelo Grupo André Maggi, um dos mais expressivos de Mato Grosso, com vistas a implantar e consolidar o sistema de gestão ambiental e social, para analisar, auditar e acompanhar todos os projetos e atividades do grupo, e até de seus fornecedores, além de assegurar que eles estejam rigorosamente corretos ambiental e socialmente e dentro das normas de segurança do trabalho. Essa experiência mostra ser possível desenvolver projetos e atividades com preservação do meio ambiente, tanto no aspecto econômico quanto social.

Portanto, Sr. Presidente, não se pode generalizar conclusões e colocar num mesmo saco todos os produtores rurais, como se eles, sem distinção, não tivessem nenhuma preocupação com o meio ambiente. É uma atitude simplista, tendenciosa e própria de quem só deseja ver um lado da questão.

Até porque, mesmo se constatando inúmeros desvios por parte de produtores inescrupulosos, não há como contestar que a agropecuária brasileira tem conseguido significativos progressos quanto à observância da variável ambiental no sistema de produção. O Plantio Direto atualmente já é adotado em mais de 40% das culturas, o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos já atinge, no Brasil, percentuais bem superiores aos adotados em outros países. Isso para citar alguns exemplos.

Em termos nacionais, a produção brasileira de grãos cresceu 112% desde o início da década de 90, passando de 57 milhões de toneladas para perto de 120 milhões de toneladas, enquanto que, no período, a área plantada cresceu somente 15%. Logo, o aumento da produção não se apoiou na expansão da área e, sim, no aumento da produtividade física, que foi da ordem de 94% naquele mesmo período.

Sr. Presidente, sei que esse tema é altamente polêmico e muitas vezes assume o caráter passionado. Sei também que ele é complexo e abrangente e que, por isso, não poderia abordá-lo com mais profundidade neste meu pronunciamento.

Mas não poderia deixar de registrar desta tribuna essa postura do Governo de Mato Grosso e, sobretudo, dos produtores rurais daquele Estado, dentro de uma visão mais ampla e responsável, entendendo que, somente por esse caminho, se poderá construir um desenvolvimento que seja sustentável e duradouro para todos.

Dessa maneira, Sr. Presidente, quero também daqui fazer contravoz àqueles que, no Brasil e no exterior, se consideram como os defensores do bem, do meio ambiente e da sociedade e consideram os produtores rurais, do outro lado, como os representantes do mal, inescrupulosos e inconsequentes. Não é mais possível ter esse entendimento e essa visão simplória e maniqueísta.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Gilberto Goellner, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Passo a Presidência à Senadora Ana Júlia Carepa.

*O Sr. Antonio Carlos Valadares, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Ana Júlia Carepa.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pela Liderança do PSB.

V. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, venho à tribuna para tratar do abuso das tarifas bancárias e das taxas de juros nos financiamentos em geral existentes em nosso País.

Muito embora seja um tema que abrange de perto o interesse de toda a sociedade, as irregularidades realizadas pelos bancos quanto à prática ilícita da

cobrança de juros abusivos nos contratos de *leasing*, cheque especial, contrato de mútuo, financiamento de capital de giro, escritura de confissão de dívida e outras avenças, não se tem notícia de uma medida adotada pelo Banco Central a fim de se evitarem tais irregularidades ou mesmo punir quem as pratica.

Enquanto isso, dados publicados na grande imprensa nacional informam que, no ano de 2005, o ganho do sistema financeiro vai superar em 589% – isso mesmo, quase 600% – o resultado obtido há cinco anos pelos 50 maiores bancos brasileiros. Isso mesmo, o jornal **Correio Braziliense** nos informa que somente o Bradesco, Itaú e Unibanco vão ganhar este ano – juntos, os três – R\$11 bilhões, valor igual ao alcançado pelos 50 maiores bancos no exercício de 2004. O desempenho é tão espetacular que vai superar, como eu disse, em quase 600% o resultado obtido há cinco anos. É que, no ano de 2000, o ganho financeiro dos 50 maiores bancos foi da ordem de R\$2,9 bilhões, ou seja, em apenas cinco anos, eles vão, sem dúvida alguma, Sr. Presidente, passar de pouco menos de R\$3 bilhões para R\$11 bilhões. Esse é o lucro dos grandes bancos. Um crescimento espantoso para uma economia que, nos mesmos cinco anos, terá uma expansão de 12%, caso se confirme a projeção otimista de incremento de 3,5% do PIB no ano de 2005.

Não vejo nenhum problema em que as empresas possam lucrar, afinal vivemos em um regime capitalista e não devemos ser contra o lucro. Ocorre que se trata de um crescimento em detrimento do setor produtivo, seja indústria, comércio ou agricultura. Trata-se do uso de tarifas caras e juros abusivos.

A atividade financeira, Sr<sup>a</sup> Presidente, que é da própria essência da atividade bancária, direta ou indiretamente estão sempre envolvendo toda a sociedade, pouco importando o nível sócio-econômico em que se encontre este ou aquele indivíduo. Assim é que praticamente todas as pessoas estão vinculadas a instituições financeiras, por via das quais recebem seus salários ou proventos, pagam suas contas de diferentes matizes, movimentam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recebem rendimentos do Pis/Pasep, obtêm o financiamento da casa própria, conseguem crédito pessoal, cheques com limites garantidos etc. É uma relação jurídica compulsória, pois que, na sociedade de consumo atual, seria mesmo impossível imaginar que alguém pudesse tocar a vida sem algum tipo de dependência de um banco.

De fato, os bancos prestam serviços aos consumidores quando recebem tributos e carnês, mesmo de quem não é seu cliente, fornecem extratos, contratam aluguel de cofres, operacionalizam contas de poupança e cuidam de aplicações financeiras de modo geral.

Comercializam produtos quando concedem o crédito, pois que este é um produto imaterial, como tal definido no Código de Defesa do Consumidor.

Ocorre que não se tem notícia de que algum banco tenha refeito seus contratos, adequando-se ao Código de Defesa do Consumidor, que exige seja dado prévio (e ostensivo) conhecimento ao consumidor do conteúdo das cláusulas pré-elaboradas. Assim também, como estabelecido no Código do Consumidor, caberia aos bancos, nos contratos de concessão de crédito ou de financiamento, informar previamente ao consumidor sobre a taxa efetiva de juros reais (não apenas as nominais).

Desenganadamente, pois, as cláusulas leoninas, que desequilibram a relação contratual, são presentes em inúmeros contratos de financiamento, destacando-se entre elas, por exemplo, a que elege foro longínquo da residência do consumidor nos instrumentos de bens de consumo, especialmente veículos, sob a forma de alienação fiduciária em garantia. A finalidade, neste caso, é uma só: impedir que o consumidor possa exercer o seu direito de defesa nas ações de busca e apreensão do bem.

Portanto, é flagrante a clara ofensa ao princípio da boa-fé e a ausência total de transparência nas relações de consumo com as instituições financeiras, embora os bancos estejam obrigados a assegurar informações prévias corretas, claras, precisas e ostensivas.

Outra irregularidade praticada pelos bancos é que as tarifas são mais caras para clientes mais pobres, uma vez que a relação entre volume de tarifas cobradas é inversamente proporcional à de recursos depositados. Isso, porque os bancos acabam por privilegiar com descontos quem tem dinheiro aplicado em fundos, poupanças ou outros serviços bancários, por exemplo.

O problema é político, Sr<sup>a</sup> Presidente: as medidas não-adotadas pelo Banco Central evidentemente não beneficiam a maior parte da Nação, mas sim os já privilegiados banqueiros. Trata-se de uma omissão que contribui para a concentração de renda, piora a situação de mutuários em dificuldades financeiras, torna mais caro o crédito produtivo, agravando o explosivo cenário social no Brasil.

Espero, Sr. Presidente, que este pronunciamento, que visa, antes de tudo, apoiar o sistema produtivo e defender as classes mais pobres, seja levado em conta pelo Presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, afinal de contas, as taxas de juros cobradas hoje pelo Brasil são as maiores do mundo. Isso implica, sem dúvida alguma, a queda da atividade econômica, a redução dos investimentos, o aumento da nossa dívida e,

conseqüentemente, o empobrecimento da Nação e leva ao desemprego, que é avassalador em nosso País.

Portanto, é o sistema produtivo nacional, principalmente o setor agrícola, que, por meio de suas *commodities*, tem emprestado ao nosso País um serviço altamente relevante, promovendo o aumento das exportações ano a ano. Isso significa dizer que, não fosse o esforço denodado dos nossos empresários, no campo, nas cidades, nas indústrias, no comércio, a situação do País seria periclitante do ponto de vista econômico e social.

É bem verdade que a nossa economia tem sido tão forte, seus fundamentos são tão fortes, a conscientização do nosso empresário é tão forte, que, mesmo diante da crise política, o País não deixou de crescer, de desenvolver-se, não entrou em debacle econômica. O País, a duras penas, graças aos empresários e trabalhadores, tem vencido todas as etapas dessa crise, com o maior destemor, com a maior coragem.

Aproveito este ensejo, para dizer que o empresário e o trabalhador brasileiro são exemplos em todo o mundo, porque não é fácil, Sr. Presidente, todos os dias, ler nos jornais, ouvir pelo rádio e ver pela televisão denúncias tão pavorosas de subtração de recursos públicos, de envolvimento de autoridades políticas em escândalos financeiros, prisões realizadas pela Polícia Federal, a mando da Justiça Federal, de autoridades que fizeram nome neste País, e a nossa economia não retroagir, não retroceder, não tergiversar diante da crise, cumprindo seu dever, sua obrigação, mostrando que o Brasil é muito maior do que a crise.

Deveriam fazer a mesma coisa os políticos, as lideranças deste País. Deveriam vencer a crise, dando o exemplo, punindo, de forma célere e rápida, sem maiores delongas, sem maiores discursos, sem maiores luzes da televisão – muitos desejam só isso –, os verdadeiros culpados, para marcharmos para a tranquilidade neste Senado e na Câmara dos Deputados, onde estamos praticamente parados, ao deus-dará, esperando que amanhã venha uma nova denúncia que faça parar ainda mais os trabalhos do Legislativo.

É inconcebível, Sr. Presidente, que hoje, uma terça-feira, não tenhamos tido número suficiente para o debate e a aprovação dos projetos colocados em pauta pelo Presidente do Senado, Renan Calheiros, simplesmente porque os Srs. Parlamentares estão com os ouvidos e os olhos voltados quase que exclusivamente para as CPIs. Elas poderiam funcionar a contento, investigar, cumprir seu papel fora do horário da Ordem do Dia e sem colocar um paradeiro, como estão fazendo, no funcionamento normal da Casa.

Vejam a reforma política, que é algo imprescindível. O Senado Federal cumpriu o seu dever, aprovou

a reforma política, não esta de agora somente, mas uma que foi aprovada há cerca de três ou quatro anos e que tratava do financiamento público de campanha, da federação de partidos políticos, do voto proporcional, da televisão. Enfim, esta Casa estabeleceu uma pauta sobre a qual a Câmara dos Deputados, infelizmente, até o presente momento, Sr<sup>a</sup> Presidente, Senadora Ana Júlia, não se debruçou, deixando de atender ao apelo da Nação, já que, no próximo ano, 2006, haverá novas eleições.

Se essa legislação permissiva continuar, essa legislação que abre a maior porta possível para a corrupção, certamente, em 2007, estaremos aqui cuidando de novas CPIs, para a investigação de novas denúncias feitas contra candidatos nos mais diferentes níveis.

Por isso, Sr. Presidente, faço um apelo para o bom senso dos Líderes desta Casa e da Câmara dos Deputados, para que as CPIs continuem funcionando e cumprindo com seu papel, mas sem gerar o paradeiro ou sem criar obstáculos ao normal funcionamento desta Casa.

No Senado Federal, há mais de 400 proposições dormitando nas gavetas. Na Câmara dos Deputados, nem se fala! No ano passado, já chamávamos a Câmara Federal de instituição engavetadora das propostas do Senado Federal. Imaginem agora com o problema do Severino, com o problema da CPI! A Câmara dos Deputados está praticamente de braços cruzados, e, para agravar esse fato, o Presidente da República ainda se dispõe, diante de uma situação dessa, a contribuir para o bloqueio da pauta da Câmara dos Deputados com a edição freqüente de medidas provisórias que estão trancando a pauta daquela Casa.

Por isso, Sr. Presidente, ressalto neste instante que, como Senador da República responsável, só na última Legislatura, ou seja, em dois anos, já apresentei mais de cem projetos que estão nas Comissões do nosso Senado Federal, precisando de uma definição. Entretanto, essa definição não ocorre, justamente porque o Senado Federal, muito embora não tenha nenhum envolvimento nessa crise política, está sofrendo as suas consequências.

Concedo um aparte, com muito prazer, ao Senador Leonel Pavan.

**O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC)** – Senador Antonio Carlos Valadares, primeiramente, quero cumprimentá-lo pelo tema que traz ao Senado. A Câmara Federal está parada, pois não há votação, não há Ordem do Dia. Os trabalhos estão encerrados. Parece que, amanhã, tentarão se reunir para começar a julgar os Parlamentares envolvidos na corrupção. O que nos deixa preocupados, Senador Antonio Carlos Valadares, é que nós estivemos, por sessenta dias, debruçados

na reforma política, que passou por aqui rapidamente, e que, infelizmente, está parada lá na Câmara. Mas o grande responsável por não andarem os trabalhos da Câmara Federal e do Senado, é o Governo, em razão do excesso de medidas provisórias. Até acredito que há um esquema: lança-se uma medida provisória, tranca-se a pauta, não se julga os Parlamentares, não se faz a reforma política, desvia-se a atenção para o Severino e se esquece um pouco do Lula. E ainda estamos discutindo questões internas: coloca-se em votação, não se coloca; se o Governo edita ou não medida provisória, e, na verdade, os trabalhos ficam paralisados. Se o senhor tem quase cem projetos, imagina então quantos projetos existem nesta Casa para tramitar, visto que somos 81 Senadores e 513 Deputados!

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

É verdade que uma parte do desleixo na tramitação dos projetos na Câmara dos Deputados se deve à edição de medidas provisórias pelo Governo Federal.

Neste momento, a Liderança do Governo na Câmara dos Deputados poderia, junto à Casa Civil e ao Presidente da República, pedir que, enquanto outras medidas provisórias não fossem aprovadas ou mesmo rejeitadas, o Presidente da República não editasse mais nenhuma, que desse um tempo.

Aliás, o Ministro da Articulação Política Jaques Wagner tem uma proposta que considero importante. S. Ex<sup>a</sup> falou em São Paulo – e eu o vi na televisão – que iria pedir ao Presidente da República para retirar algumas medidas provisórias para que pauta da Câmara dos Deputados ficasse em situação normal.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, portanto, Sr<sup>a</sup> Presidente, a concessão desse tempo valioso para falar de assuntos tão importantes para a Nação.

**A SRA. PRESIDENTE (Ana Júlia Carepa. Bloco/PT – PA)** – Neste momento, concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Arthur Virgílio, por vinte minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, hoje vou sair – e aqui registro com muito agrado a presença do meu companheiro de Partido e ex-Presidente da Comissão de Relações Externas da Câmara dos Deputados, Deputado Antonio Carlos Pannunzio, figura correta em toda a linha da sua atuação pública – mas hoje vou sair do ramerrame da denúncia de corrupção, para discutir um pouco a temática da economia e desmistificar algumas empuilhações que estão sendo passadas para a sociedade brasileira.

O Presidente Lula foi à TV comemorar o bom desenvolvimento de nossa economia e declarou ainda, ao usar uma expressão chula, que caiu do cavalo quem apostou contra o Brasil. Na verdade, quem apostou contra a política econômica gerenciada pelo Ministro Antônio Palocci foi precisamente o seu Partido, foi o Ministro José Dirceu, o ex-Ministro Ricardo Berzoini, candidato a Presidente pelo Campo Majoritário do PT, são as correntes ditas mais à esquerda do PT. Não foi a Oposição, que, ao contrário, socorreu o Ministro em momentos drásticos, quando ele se encontrava encurrulado por essas forças que não conseguem compreender algo que deve ser amargo para elas, que é, precisamente, o fato de o Governo ainda se manter em pé, pura e simplesmente – foi muito elucidativo o artigo do Ministro Pedro Malan ao **Estado de S. Paulo** de domingo, que coloquei, ontem, nos **Anais** desta Casa –, porque justamente aprofundou as políticas macroeconômicas que herdou do governo anterior.

Deve ser duro, Senador Jefferson Péres, deve ser muito duro se manter de pé o Governo precisamente porque aprofundou as políticas macroeconômicas que herdou do governo anterior.

Ninguém apostou contra o Brasil. Ao contrário, as oposições se portaram com enorme compreensão em relação às propostas de economia feitas pelo Ministro Antônio Palocci e pelo economista Marcos Lisboa, que, sem dúvida, representaram e representam o lado mais consequente e lúcido do Governo que aí está.

Farei críticas, sim, ao desempenho da economia, mas não pela negação do ajuste fiscal, não pela negação da flutuação do câmbio, não pela negação das metas de inflação. Ao contrário, em mais de uma dezena de vezes, sustentei a validade das metas de inflação desta tribuna. Vou fazer críticas até para apostar a favor do Brasil e justamente para que o Brasil não caia do cavalo. Na verdade, Senador Jefferson Péres, o Brasil é um pangaré, se compararmos nosso desempenho com as economias da América Latina. É mais pangaré ainda se compararmos o nosso desempenho com o desempenho de economias emergentes de outros continentes, como da China, da Índia, dos Tigres Asiáticos e até mesmo da Rússia, que tem crescido em velocidade menor do que a desses países que acabei de citar.

Segundo a Cepal, entre 2002 e 2004, nos dois primeiros anos do Governo Lula, a economia brasileira acumulou um “espetáculo” de crescimento de 5,4% do seu PIB. Mesmo com essa taxa, ficamos para trás do resto do nosso continente. Sem o Brasil, a América do Sul cresceu 13,5% e a América Latina, 9% nesse mesmo período. No último caso, no da América Latina, quinze países cresceram mais do que o Brasil.

Até mesmo – e estamos falando agora em linguagem de jóquei – o cavalo econômico do amigo de Lula, do meu ex-amigo, Fidel Castro – Cuba cresceu 6% – e, sobretudo, o de Hugo Chávez – que nem chegou a ser meu amigo, mas que é amigo de Lula –, a Venezuela, cresceu 8,8% – chegaram muito na frente na corrida do PIB referida pelo Presidente Lula. Podemos comemorar, isso sim, que chegamos na frente de quatro dos mais atrasados países do Caribe e do mundo: Guatemala, El Salvador, República Dominicana e Haiti.

O pior de tudo é que esse quadro não vai mudar em 2005, mesmo que o PIB brasileiro cresça mais do que se espera inicialmente. A última previsão da Cepal era de um crescimento, na América Latina, de 4,3% este ano. À parte o Brasil, significa que o resto cresceria em torno de 5%. Ou seja, a América Latina cresce 4,3% porque tem o Brasil. Sem o Brasil, ela cresceria 5% neste ano. O Brasil, portanto, puxa a média de crescimento da América Latina para baixo. Logo, mesmo com o mercado e o IPEA elevando a projeção do crescimento em 2005 para 3,5% – acredito que até 4% –, ainda assim ficaremos, de novo, atrás do resto do continente.

Nossos melhores resultados são os da área externa – não na área de política externa, mas na área da política de exportação –, quando nosso saldo comercial, devemos admitir, cresce mais que a média dos vizinhos. Eu admito isso com prazer.

Seria uma autêntica covardia comparar a taxa de crescimento do Brasil com a média das economias emergentes, puxada por China, Índia e Rússia, que, em apenas um ano, crescem mais que o Brasil em todo o mandato do Presidente Lula.

Na verdade, o que salva este Governo é que a maioria dos brasileiros, especialmente se levarmos em conta os jornalistas de política interna e alguns analistas, somente estão assistindo “às corridas nos jóqueis brasileiros”; não estão olhando o conjunto da vida global. Portanto, ficamos sem muita idéia do que acontece nos outros continentes e até mesmo nos nossos vizinhos.

Enfim, nesse andar da carruagem, Lula vai poder comemorar que, ao final do seu mandato, o Brasil conseguiu ficar menor – esse é o dado interessante deste pronunciamento, se é que eu posso ser imodesto em relação a ele – que era antes da sua posse, apesar do crescimento maior. Não apenas menor no mundo, como até mesmo menor dentro da própria, infelizmente atrasada ainda, América Latina.

E há alguém que ainda acredita que vai bem a nossa economia? Ou melhor, que ela vai “maximizada-mente” bem, que ela vai “otimizadamente” bem?

Eu faço a comparação, Senador Mão Santa, entre os desempenhos recentes de Brasil versus América Latina. Primeiro, o PIB 2002/2004. Apesar de o Governo comemorar o crescimento do PIB em 5,4% nos dois primeiros anos de governo, o que é uma marca medíocre, quando comparamos esses dados com os países vizinhos, descobrimos que ficamos para trás. Sem o Brasil, a América do Sul cresceu 13,5%, a América Latina, 9% nesse mesmo período. O Brasil ocupa o último lugar no ranking dos dez países da América do Sul e, no ranking dos vinte países da América Latina, o Brasil só ganha de El Salvador, Guatemala, República Dominicana e Haiti.

A Argentina, por exemplo, nesse mesmo período, cresceu 18,6%, o Uruguai, 14,8%, a Costa Rica, 11%, o Panamá, 10,8%, o Chile, 10%, Equador, 9,8%, o Peru, 9%, a Venezuela, 8,8%, Honduras, 8,7%, Colômbia, 8,4%, Paraguai, 8%. Abaixo dessa média, então, vêm Nicarágua, 7,5%, Bolívia, 6,5%, Cuba, 6%, México, 5,9% e Brasil, 5,4% nos dois anos, depois – repito: Guatemala, El Salvador, República Dominicana e Haiti.

Se o Brasil estivesse no futebol apenas melhor do que Guatemala, El Salvador, República Dominicana e Haiti, haveria uma grita terrível, Senador Jefferson Péres! O Brasil, portanto, continua melhor na bola do que no desempenho econômico.

Agora vejamos o crescimento acumulado do PIB da América do Sul entre 2002 e 2004. América do Sul (10 países), 9,2%; América do Sul sem Brasil, 13,5%. Acima da média: Argentina, Uruguai, Chile e Equador. Abaixo da média: Peru, Venezuela, Colômbia, Paraguai, Bolívia e Brasil. O Brasil é o último colocado.

Entre 2001 e 2002 – e este é o dado intrigante –, o Brasil aumentou o seu peso na América do Sul e na América Latina. Ou seja, não foi tempo de crescimento mundial, não foi tempo de crescimento nos emergentes, não foi tempo de crescimento na América Latina nos níveis que estão informando agora. E o Brasil fez o melhor que pôde nas condições difíceis que lhe eram dadas. O Brasil, entre 2001 e 2002, apesar de um crescimento parco, aumentou o seu peso na América do Sul e América Latina. Entre 2002 e 2004 – portanto, já entra aí o dado do Governo Lula –, a participação do PIB brasileiro nesses continentes diminui consideravelmente, como pode ser observado na tabela que peço seja inserida nos Anais da Casa: a proporção do PIB do Brasil no total da América do Sul e da América Latina.

Então veja, Senador Jefferson Péres: em 2001, o Brasil representava 31,2% do PIB da América Latina e 51,9% do PIB da América do Sul. Em 2002, o Brasil subiu para 32% do PIB da América Latina e 53,9% do

PIB da América do Sul; em 2003, o Brasil caiu para 31,6% do PIB da América Latina e 53,1% do PIB da América do Sul; em 2004, ele caiu mais ainda, para 31,3% do PIB da América Latina e, mais ainda, para 52% da América do Sul. Ou seja, está crescendo, menos do que devia, menos do que podia, menos do que os outros conseguiram crescer.

A análise das taxas de crescimento anuais mostra que o Brasil cresceu em proporção maior do que a América do Sul (sem o Brasil) e que a América Latina (sem o Brasil), entre 1999 e 2002. Entre 1999 e 2002 – 1999 foi ano de crise –, o Brasil cresceu mais do que a América do Sul, ele próprio se excluindo, e mais do que a América Latina, ele próprio se excluindo. Em 2001 e 2002, apesar de esses continentes apresentarem retração do PIB, o Brasil cresceu 1,3% e 1,9% respectivamente. Esses continentes apresentaram retração do PIB. Então, o Brasil fez o melhor que pôde nas condições difíceis que lhe eram dadas.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Já lhe concedo o aparte. Só um segundo, Senador Mão Santa.

Já em 2003 e 2004, o Brasil cresceu bem menos do que os países vizinhos.

Ouço V. Ex<sup>a</sup>, Senador Mão Santa.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Arthur Virgílio, o País todo está ouvindo os dados verdadeiros que V. Ex<sup>a</sup> traz. Aprendi no meu Piauí que é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade. Contribuo apenas com uma pesquisa aqui. Lembro uma entrevista publicada na revista **Mundo Jovem**, edição 360, em setembro de 2005. É um trabalho de Plínio de Arruda Sampaio Júnior, professor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, São Paulo. Ele diz: “O Brasil tem a segunda pior distribuição de renda do mundo, perdendo apenas para Serra Leoa, na África”. Aí, entendi por que Lula foi à África: ele quer ser logo o primeiro de má distribuição. É o primeiro na corrupção; agora, ele quer outra medalha. “Apesar da melhoria em áreas de educação e (...), a desigualdade entre ricos e pobres aumentou”. Aí há todo esse trabalho, com o índice Gini, com a apresentação de provas. O trabalho é longo. O Brasil tem a segunda pior distribuição de renda do mundo – só perdemos para Serra Leoa –, mas, do jeito que vai, qualquer dia, vamos obter essa medalha de ouro. Traduzindo: o PT, que era Partido do Trabalhador, é PB, partido dos banqueiros, dos poderosos e dos ricos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Em matéria de corrupção, então, a coisa é imbatível.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Senador Arthur Virgílio, concede-me um aparte?

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Já concedo um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

Peço que todos esses gráficos – não vou falar de gráficos – sejam inseridos nos Anais da Casa. E retomo, antes de conceder o aparte ao Senador Flexa Ribeiro, com a seguinte análise:

A comparação das taxas de crescimentos anuais do PIB, per capita, também aponta para o mesmo movimento. Entre 1999 e 2002 (com exceção de 2001), o PIB per capita brasileiro cresceu em maior proporção (ou caiu em menor proporção) do que a América Latina e o Caribe. Em 2003, o PIB per capita do Brasil cai enquanto o da América Latina e Caribe cresce. E, em 2004, cresce em menor proporção que o continente.

Há outro gráfico, para ficar bem claro.

Em suma, comparar as taxas de crescimento do Governo Lula com as taxas de crescimento do Governo Fernando Henrique Cardoso fora do contexto internacional, além de inócuo, é um tanto tendencioso. Não é sincero, é mentiroso.

A pergunta seria: como Lula faria governando aquele Brasil? Como Fernando Henrique faria governando este Brasil de hoje, com esse mar de admirante que a economia internacional nos proporciona?

Quando inserimos o Brasil no contexto internacional, o resultado do governo anterior, portanto, é bem melhor do que o atual.

PIB (2005/2006). As previsões mostram que esse quadro não vai mudar em 2005, mesmo que o PIB brasileiro cresça mais do que se esperava inicialmente.

A última previsão da Cepal era de um crescimento da América Latina de 4,3% neste ano. À parte do Brasil, significa que o resto cresceria em torno de 5% – repito. Logo, mesmo com o mercado e o Ipea elevando a projeção do crescimento em 2005 para 3,5% ou 4%, ainda assim ficaremos de novo atrás do resto do continente.

Segundo as projeções da ONU-LINK Project (dados divulgados pelo IEDI – Instituto de Desenvolvimento Industrial, que representa fortemente o empresariado paulista), o Brasil crescerá abaixo da média da América Latina e Caribe em 2005 e 2006.

Na tabela aqui, vem o Brasil de novo lá na fila de trás.

É impressionante a comparação do Brasil com a média das economias emergentes, puxada por China, Índia, e Rússia, que em apenas um ano – repito de novo – crescem mais do que o nosso País em um

mandato presidencial. Segundo o FMI, as outras economias emergentes poderão crescer em média 6,3% em 2005. Segundo as projeções da ONU-Link Project\*, de novo, dados de novo do IED, seja para 2005, seja para 2006, Rússia, China, Índia, Indonésia, Coréia do Sul, Malásia, Filipinas e Tailândia deverão experimentar taxas de crescimento acima da brasileira.

Vêm mais gráficos, e, antes de concluir o pronunciamento, concedo aparte ao Senador Flexa Ribeiro, com muita honra.

**O Sr. Flexa Ribeiro** (PSDB – PA) – Nobre Senador Arthur Virgílio, o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, além de lúcido, é esclarecedor. Por diversas vezes, aqui, fiz-me pronunciar exatamente nesta direção, Senador Arthur Virgílio, de que, quando são dados números estatísticos, é importante que se faça o que V. Ex<sup>a</sup> está fazendo: que se dêem comparativamente a cenários que são completamente diferentes quando esses números são obtidos. Então, V. Ex<sup>a</sup> aqui bem colocou que o nosso Brasil tem taxas de crescimento, mas são inferiores às médias da América Latina, inferiores à taxa de qualquer dos países ditos emergentes e, pasmem, estamos lamentavelmente crescendo muito menos do que deveríamos crescer, em face do desenvolvimento da economia neste mundo globalizado. Eu diria que, se olhássemos apenas os números absolutos, a fotografia instantânea, equivaleria a comemorar a vitória em uma disputa em que estivéssemos correndo sozinhos, com risco de chegarmos em segundo lugar. Parabéns pelo seu pronunciamento, Senador Arthur Virgílio!

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Flexa Ribeiro.

O Governo passado teve “de se virar”, para usar uma linguagem de gíria, diante de um quadro inóspito. Enfrentou oito choques de fora para dentro, de caráter sistêmico. Este Governo só enfrentou a favor, a começar pelo belo trabalho macroeconômico que herdou e soube aprofundar e por um quadro virtuoso de política externa, um quadro efetivamente virtuoso.

Mas, então, vamos para a remuneração média real do trabalho. Enquanto Argentina, Chile, México e Colômbia apresentaram crescimento das remunerações médias reais entre 2002 e 2004, a remuneração média real brasileira caiu 8,2%. Dentre os países cujos dados estavam disponíveis, o Brasil só perde para Uruguai e Venezuela. Então, o Brasil está pior do que todos os demais países de uma lista de 11, agora: Argentina, Chile, México, Colômbia, Peru, Nicarágua, Costa Rica, Paraguai, Brasil, Uruguai e Venezuela. O Brasil só tem situação menos pior do que Uruguai e Venezuela, pela ordem.

Vamos agora ao setor externo. O saldo comercial brasileiro cresceu 254,3%, entre 2002 e 2004, mas

esse não foi um fenômeno isolado da economia brasileira. Vamos ser sinceros e discutir com seriedade a problemática nacional. Na verdade, o Brasil ficou atrás da América Latina e do Caribe, que apresentou um crescimento, Senador Jefferson Péres, de 340,6%.

Ou seja, estou tentando mostrar que se poderia ter feito mais, porque o momento era e é virtuoso. E esse momento não foi aproveitado e vou concluir justamente dizendo como vejo que a crise política já atingiu o Brasil, Senador Tião Viana.

A performance brasileira nos termos de intercâmbio e no investimento direto estrangeiro também ficou aquém do desempenho do continente. Enquanto os termos de intercâmbio da América Latina e do Caribe cresceram 7,6%, o Brasil apresentou queda de 0,5%. Em relação ao investimento direto estrangeiro líquido, a discrepância é ainda mais gritante. Enquanto o continente apresentou um crescimento de 6,1%, o Brasil apresentou uma redução de 38,4%. O desempenho brasileiro só foi superior ao do continente em relação à dívida externa bruta, à proporção dívida externa/exportações e à proporção juros da dívida/exportações, o que são indicadores muito bons da economia brasileira.

Digo ainda que procurei, Senador Tião Viana, sair um pouco desse ramerrame de todo dia denunciar corrupção, para falar de algo que poderia ter acontecido. Ou seja, a crise política atingiu a economia brasileira. E atingiu porque a meu ver o Copom tem precificado a crise política e tem relutado em reduzir as taxas – já podia ter feito isso há muito tempo – precisamente porque teme um desdobramento desagradável da crise política, com coloração, talvez, institucional.

Se olharmos a inflação, ela está controlada de janeiro a dezembro, está controlada de setembro a setembro, está controlada no atacado, está controlada no varejo, não tem razão para termos 19,75% de taxas básicas de juros.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se dessa vez, se dessa vez... Eu disponho de quanto tempo, Senador Antonio Carlos Valadares?

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Dois minutos.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Se dessa vez o Copom não reduzir em pelo menos 0,5% a taxa básica de juros... O Senador Eduardo Suplicy já sugeriu uma vez que fossem televisionadas as sessões do Copom. Sou terminantemente contra a isso. Aquilo não é para ser televisionado mesmo. Mas vou sugerir, Senador Tião Viana, que tenha um médico presente para colocar as pessoas em camisa de força, porque

não há razão nenhuma para não cairem em pelo menos 0,5% as taxas básicas. Nenhuma razão.

E se o Brasil reduzir paulatinamente 0,5% hoje, amanhã, quem sabe, 0,25%, enfim, reduzir todos os meses até dezembro, vamos poder atingir os tais 4% de crescimento. Para isso, precisaríamos ter 1,4% de crescimento do PIB em relação ao último semestre sempre, nos dois trimestres que vêm por aí.

Portanto, vejo que a crise política atingiu o País, porque podíamos estar crescendo mais. Os investimentos se retraíram de certa forma. Mas o momento é virtuoso e poderia ter sido aproveitado melhor. E vejo que há uma inércia administrativa que precisa ser criticada, porque, se não fosse isso, o Brasil poderia ter crescido mais 0,5%, tranquilmente. Um Governo que aproveita todas as oportunidades administrativas, coloca 0,5% em cima de qualquer crescimento.

E se houvesse lei de regulação melhor do que essa que foi enviada para Câmara, com mais disposição para cumprir contratos, o Brasil poderia colocar mais 0,3% aí. Ou seja, poderia, nessa combinação, crescer em cima de qualquer índice mais 0,8%, no mínimo – talvez, 1%. Ou seja, vai crescer três, cresceria quatro; vai crescer quatro; cresceria cinco.

Portanto, quero desmistificar esse otimismo todo, registrando que o Presidente Lula – e já encerro, Sr. Presidente – se equivoca. Quando Sua Excelência se refere a quem torceu contra o Brasil e caiu do cavalo, está-se referindo a jóqueis do Partido dele. Sua Excelência se refere, talvez, ao jóquei Berzoini\*. Sua Excelência não se está referindo ao jóquei Tasso Jereissati, nem ao jóquei Arthur Virgílio ou ao jóquei Fernando Henrique. Ao contrário. Demos sustentação ao Ministro Palocci em momentos difíceis da participação de S. Ex<sup>a</sup> na vida pública...

(Interrupção do som.)

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM) – Encerro agora, Sr. Presidente. Portanto, sinto-me com autoridade suficiente para dizer ao Ministro algo que S. Ex<sup>a</sup> sabe; para informar à Nação algo de que talvez não tenha conhecimento: há crescimento, sim, porque o momento é virtuoso. Poderia ser muito melhor se tivesse havido mais ação de Governo e se não houvesse, por exemplo, essa crise política a preocupar investidores e a sugerir inquietações.

Graças a Deus, o Brasil mudou muito. A revista **Veja** fez uma matéria sensacional sobre economia. Não quero *impeachment* nunca, mas não pense o Vice-Presidente José Alencar que S. Ex<sup>a</sup> entra e, no dia seguinte, coloca 0% de juros. De jeito algum. Não é S. Ex<sup>a</sup> que baixa juros. Quem baixa juros é o Copom. O Copom não obedece. Ele não pode empurrar pela

goela adentro qualquer Presidente do Banco Central; não aceitáramos.

Então, o Brasil hoje possui mecanismos que o protegem mesmo de gestão temerárias. Eu quero voltar, quando a crise me permitir. Amanhã, não há mais refresco, pois vou voltar a falar da corrupção. Mas, quando a crise me permitir, vou voltar a discutir um pouco mais do quadro econômico.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**Tabela 1 – Crescimento acumulado do PIB da América Latina entre 2002 e 2004**

<b>Crescimento Real do PIB acumulado</b>		<b>(2002-2004)</b>
<b>América Latina</b>		<b>7,9%</b>
<b>América Latina sem Brasil</b>		<b>9,0%</b>
<b>Acima da Média</b>		
<b>1</b>	Argentina	18,6%
<b>2</b>	Uruguay	14,8%
<b>3</b>	Costa Rica	11,0%
<b>4</b>	Panamá	10,8%
<b>5</b>	Chile	10,0%
<b>6</b>	Ecuador	9,8%
<b>7</b>	Perú	9,0%
<b>8</b>	Venezuela	8,8%
<b>9</b>	Honduras	8,7%
<b>10</b>	Colômbia	8,4%
<b>11</b>	Paraguai	8,0%
<b>Abaixo da Média</b>		
<b>12</b>	Nicaragua	7,5%
<b>13</b>	Bolívia	6,5%
<b>14</b>	Cuba	6,0%
<b>15</b>	México	5,9%
<b>16</b>	<b>Brasil</b>	<b>5,4%</b>
<b>17</b>	Guatemala	4,9%
<b>18</b>	El Salvador	3,3%
<b>19</b>	República Dominicana	0,1%
<b>20</b>	Haití	-3,3%

Fonte: CEPAL

**Tabela 2: Crescimento Acumulado do PIB da América do Sul entre 2002 e 2004**

<b>Crescimento Real do PIB acumulado</b>		<b>(2002-2004)</b>
<b>América do Sul (10 países)</b>		<b>9,2%</b>
<b>América Sul sem Brasil</b>		<b>13,5%</b>
<b>Acima da Média</b>		
<b>1</b>	Argentina	18,6%
<b>2</b>	Uruguay	14,8%
<b>3</b>	Chile	10,0%
<b>4</b>	Ecuador	9,8%
<b>Abaixo da Média</b>		
<b>5</b>	Perú	9,0%
<b>6</b>	Venezuela	8,8%
<b>7</b>	Colômbia	8,4%
<b>8</b>	Paraguai	8,0%
<b>9</b>	Bolívia	6,5%
<b>10</b>	<b>Brasil</b>	<b>5,4%</b>

Fonte: CEPAL

Entre 2001 e 2002, o Brasil aumentou seu peso na América do Sul e na América Latina. Entre 2002 e 2004, a participação do PIB brasileiro nesses continentes diminui consideravelmente, como pode ser observado na tabela abaixo.

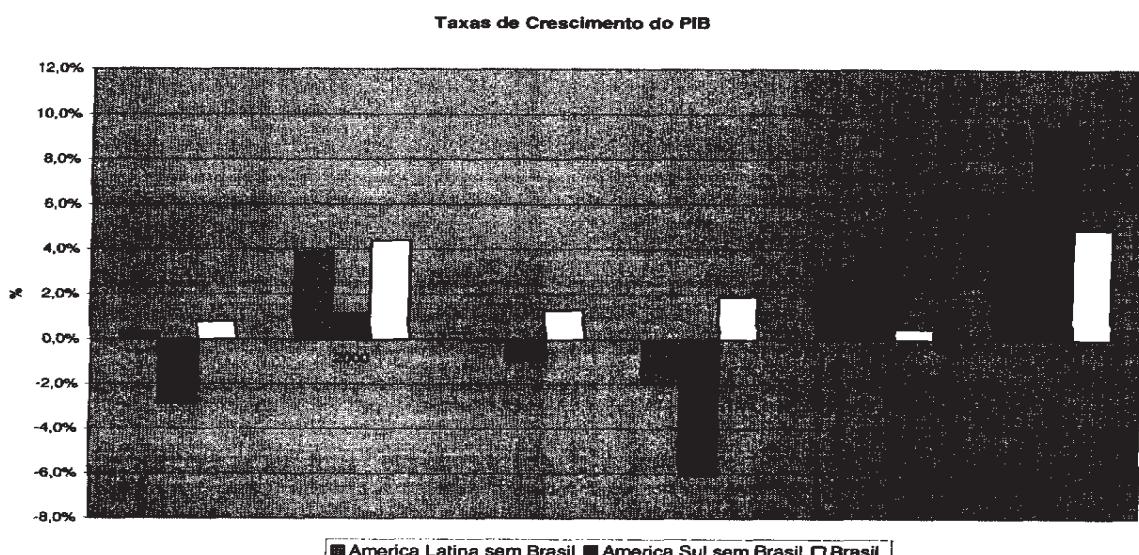
### **Tabela 3: Proporção do PIB do Brasil no Total da América do Sul e da América Latina**

Proporção PIB Brasil	2001	2002	2003	2004
Brasil/América Latina	31,2%	32,0%	31,6%	31,3%
Brasil/América Sul	51,9%	53,9%	53,1%	52,0%

Fonte: CEPAL

A análise das taxas de crescimento anuais mostra que o Brasil cresceu em proporção maior que a América do Sul (sem Brasil) e que a América Latina (sem Brasil) entre 1999 e 2002. Em 2001 e 2002, apesar desses continentes apresentarem retração do PIB, o Brasil cresceu 1,3% e 1,9%, respectivamente. Já em 2003 e 2004, o Brasil cresceu bem menos que os países vizinhos.

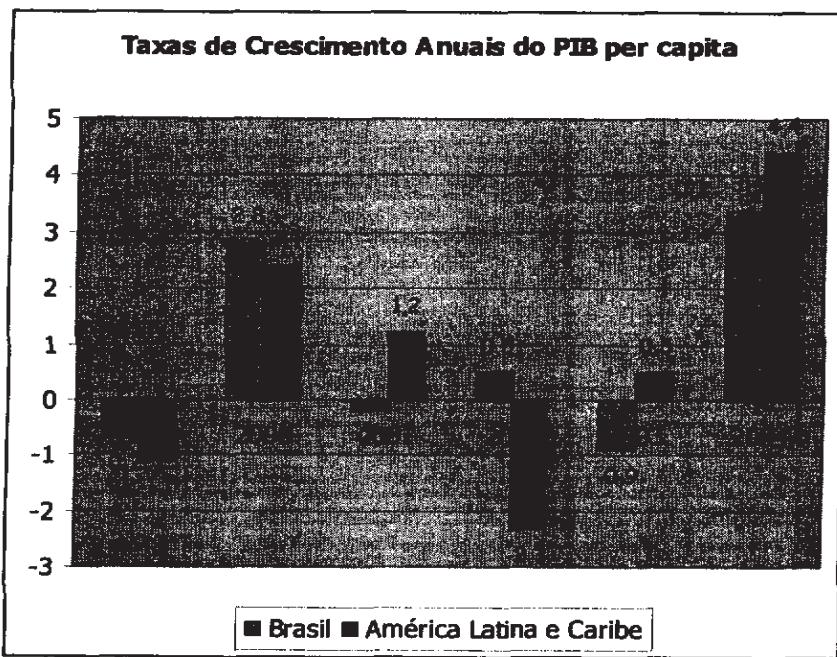
### **Gráfico 1: Taxas de Crescimento Anuais do PIB do Brasil, da América Latina sem Brasil e da América do Sul sem Brasil**



Fonte: CEPAL

A comparação das taxas de crescimento anuais do PIB per capita também aponta para o mesmo movimento. Entre 1999 e 2002 (com exceção de 2001), o PIB per capita brasileiro cresceu em maior proporção (ou caiu em menor proporção) que a América Latina e Caribe. Em 2003, o PIB per capita do Brasil cai, enquanto o da América Latina e Caribe cresce e, em 2004, cresce em menor proporção que o continente.

## **Gráfico 2: Taxas de Crescimento Anuais do PIB per Capita do Brasil e da América Latina**



Fonte: CEPAL

Em suma, comparar as taxas de crescimento do governo Lula com as taxas de crescimento do governo FHC fora do contexto internacional, além de inócuo, é um tanto tendencioso. Quando inserimos o Brasil no contexto internacional, o resultado do governo anterior é bem melhor do que o atual.

## **2) PIB (2005-2006)**

As previsões mostram que esse quadro não vai mudar em 2005 mesmo que o PIB brasileiro cresça mais do que se esperava inicialmente. A última previsão da CEPAL era de um crescimento da América Latina de 4,3% neste ano. À parte o Brasil, significa que o resto cresceria em torno de 5%. Logo, mesmo com o mercado e o IPEA elevando a projeção do crescimento em 2005 para 3,5% ou 4%, ainda ficaremos de novo atrás do resto do continente.

Segundo as projeções da ONU-LINK Project (dados divulgados pelo IEDI), o Brasil crescerá abaixo da média da América Latina e Caribe em 2005 e 2006.

**Tabela 4 – Taxas de crescimento anuais projetadas para 2005 e 2006 (Países da América do Sul contra média da América Latina e Caribe)**

Taxa de crescimento anual	2005	Taxa de crescimento anual	2006
<b>Acima da Média</b>			
1 Venezuela	8,1	1 Venezuela	5,3
2 Argentina	6,5	2 Chile	4,9
3 Chile	6,2	3 Perú	4,6
4 Uruguai	6		
5 Perú	4,5		
<b>Abaixo da Média</b>			
6 Colômbia	3,9	4 Brasil	4,1
7 Brasil	3,8	5 Colômbia	4
8 Bolívia	3,3	6 Argentina	4
9 Paraguai	2,6	7 Uruguai	3,8
<b>Amerca Latina e Caribe</b>	<b>4,5</b>	<b>Bolívia</b>	<b>3,4</b>
		<b>Paraguai</b>	<b>2,5</b>
		<b>Amerca Latina e Caribe</b>	<b>4,2</b>

Fonte: ONU-Link Project (elaboração IEDI)

Obs: os dados do Equador não estão disponíveis

É impressionante a comparação do Brasil com a média das economias emergentes, puxada por China, Índia e Rússia, que em apenas um ano crescem mais do que o nosso país em um mandato presidencial. Segundo o FMI, as outras economias emergentes poderão crescer, em média 6,3% em 2005.

Segundo as projeções da ONU-LINK Project (dados divulgados pelo IEDI), seja para 2005, seja para 2006, a Rússia, China, Índia, Indonésia, Coréia do Sul, Malásia, Filipinas e Tailândia deverão experimentar taxas de crescimento acima da brasileira.

## **Tabela 5 – Taxas de crescimento anuais projetadas para 2005 e 2006 (Países Emergentes Selecionados)**

<b>Taxa de crescimento anual</b>	<b>2005</b>	<b>Taxa de crescimento anual</b>	<b>2006</b>
1 China	8,8	1 China	8,3
2 Índia	7,0	2 Índia	7,1
3 Malásia	6,3	3 Malásia	6,4
4 Rússia	6,0	4 Tailândia	5,7
5 Tailândia	5,5	5 Indonésia	5,5
6 Indonésia	5,4	6 Rússia	5,2
7 Filipinas	5,0	7 Filipinas	4,7
8 Coréia	4,0	8 Coréia	4,3
<b>9 Brasil</b>	<b>3,6</b>	<b>9 Brasil</b>	<b>4,1</b>

Fonte: ONU-Link Project (elaboração IEDI)

### **3) Outros Indicadores**

#### **3.1) Remuneração Média Real do Trabalho**

Enquanto Argentina, Chile, México e Colômbia apresentaram crescimento das remunerações médias reais entre 2002 e 2004, a remuneração média real brasileira caiu 8,2%. Dentre os países cujos dados estavam disponíveis, o Brasil só perde para o Uruguai e a Venezuela.

#### **Tabela 6 - Taxa de Crescimento da Remuneração Média Real do Trabalho**

	<b>2002-2004</b>
1 Argentina	8,0%
2 Chile	2,7%
3 México	1,4%
4 Colombia	0,9%
5 Perú	-0,1%
6 Nicaragua	-0,3%
7 Costa Rica	-2,2%
8 Paraguai	-4,6%
<b>9 Brasil</b>	<b>-8,2%</b>
10 Uruguai	-12,5%
11 Venezuela	-20,0%

Fonte: CEPAL

### **3.2) Setor Externo**

O saldo comercial brasileiro cresceu 254,3% entre 2002 e 2004, mas este não foi um fenômeno isolado da economia brasileira. Na verdade, o Brasil ficou atrás da América Latina e Caribe, que apresentou crescimento de 340,6%.

A performance brasileira nos termos de intercâmbio e no investimento direto estrangeiro também ficou aquém do desempenho do continente. Enquanto os termos de intercâmbio da América Latina e Caribe cresceram 7,6%, o Brasil apresentou queda de 0,5%. Em relação ao investimento direto estrangeiro líquido, a discrepância é ainda mais gritante. Enquanto o continente apresentou crescimento de 6,1%, o Brasil apresentou redução de 38,4%.

O desempenho brasileiro só foi superior ao do continente em relação à dívida externa bruta, à proporção dívida externa/exportações e à proporção juros da dívida/exportações.

**Tabela 7 – Taxas de Crescimento (2002-2004) de Indicadores de Balanço de Pagamentos**

	<b>Brasil</b>	<b>AL &amp; C</b>
<b>Saldo Comercial</b>	<b>254,3%</b>	<b>340,6%</b>
<b>Termos de Intercâmbio de Bens (FOB/FOB)</b>	<b>-0,5%</b>	<b>7,6%</b>
<b>Investimento Direto Estrangeiro Líquido</b>	<b>-38,4%</b>	<b>6,1%</b>
Dívida Externa Bruta	-4,4%	4,0%
Dívida Externa Bruta / Exportações	-38,5%	-21,3%
Juros da Dívida / Exportações	-30,1%	-23,6%

Fonte: CEPAL

*Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, a Sra. Ana Júlia Carepa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A próxima oradora inscrita é a Senadora Ana Júlia Carepa, a quem concedo a palavra por 20 minutos para seu pronunciamento.

**A SRA. ANA JÚLIA CAREPA** (Bloco/PT – PA). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já havia tentado falar sobre este tema, sobre este projeto, mas somos sempre atropelados por tantas situações que vão acontecendo. Gostaria, hoje, de fazer o registro de um projeto que apresentei, o Projeto de Lei do Senado nº 246, de 2005, que estabelece a criação do Fundo de Garantia das Execuções Trabalhistas e dá outras providências. Esse fundo estava previsto na Emenda Constitucional nº 45, de 2004, resultado das discussões para a reforma do Judiciário, e foi remetido à legislação infraconstitucional.

O nosso propósito é beneficiar o trabalhador, que hoje aguarda durante meses, às vezes durante anos, para ter seus direitos efetivamente garantidos.

A implantação desse fundo tomou como base a experiência espanhola e traz inovações no campo processual, ao adotar alguns procedimentos semelhantes, com vistas a beneficiar os trabalhadores que acessam a Justiça trabalhista de nosso País.

A legislação brasileira, como sabemos, permite que o devedor responda pela dívida com seu patrimônio. Em raras exceções ele poderá ter sua liberdade restrinida, ou seja, pode ir preso, como é o caso da pensão alimentícia ou da infidelidade de depósito.

Pois bem; hoje, as ações que tramitam na Justiça trabalhista, quando encerrada a primeira fase do processo e tendo sido o trabalhador contemplado com uma decisão favorável, entram numa segunda fase – a da execução. Essa é uma etapa que para muitos estudiosos e profissionais do Direito tem sido um dos “calcanhares de Aquiles” do sistema judicial. Ela vai de encontro aos princípios que conceberam e devem nortear a Justiça do Trabalho: a simplicidade e a celeridade, principalmente quando se trata de atender aos trabalhadores, muitos deles desempregados.

Atualmente, a demanda do trabalhador, quando entra na fase da execução, leva muito tempo até a sua solução definitiva. Há demora injustificável no resarcimento das indenizações para o trabalhador, embora

entendamos que os procedimentos devam ser obrigatoriamente obedecidos e cumpridos.

Em primeiro lugar, vem a nomeação da penhora dos bens do devedor. Logo depois, a alienação, que é feita por meio do leilão do bem ou dos bens do devedor. Somente após essas etapas o pagamento dos direitos ao trabalhador.

Como vê V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, infelizmente, muitos trabalhadores levam muito tempo para receber aquilo que é um direito, mesmo quando ganham uma causa na Justiça do Trabalho

Nos entremeios vários rituais do processo terão que ser cumpridos, tais como publicação de editais, citações, intimações, nomeação, prazos etc. É uma árdua espera para quem vendeu sua mão-de-obra e por ela não recebeu e encontra-se, na maioria das vezes, desempregado ou desempregada. Se sustentam famílias, o desespero é ainda maior. A situação é muito pior para aqueles ou aquelas que prestaram o serviço a uma empresa e esta simplesmente desapareceu do “mundo formal”, sem o resarcimento do trabalho. E são muitas as empresas que desaparecem, que acabam, que fecham e não pagam a seus trabalhadores.

Aqui não queremos fazer nenhuma crítica ao Judiciário trabalhista, pois sou testemunha da sua enorme carga de trabalho e das dificuldades do sistema recursal que carece de aperfeiçoamentos, que deve ser, inclusive, feito pelo Congresso Nacional. A idéia do projeto é justamente amenizar o cumprimento das sentenças trabalhistas, tornando-as eficazes o mais rapidamente possível.

A finalidade principal do Fundo, conforme prevê o art. 1º do projeto de lei, é assegurar ao trabalhador o pagamento dos créditos quando a sentença for favorável ao mesmo, antes da quitação da dívida pela empresa. Esse mecanismo certamente agilizará e tornará efetiva uma das fases mais demoradas e penosas do processo do trabalho.

No art. 2º do projeto, tratamos da origem dos depósitos do Fundo, na forma da Emenda Constitucional nº 45, de 2004. Ele se constituirá das multas decorrentes de condenações trabalhistas e administrativas oriundas da fiscalização do trabalho, da correção monetária e dos juros moratórios da aplicação desses recursos. Prevê ainda o percentual de 1% sobre a remuneração paga ou devida ao trabalhador, que será depositado pelo empregador, devendo essa despesa ser deduzi-

da no lucro operacional do mesmo, além de dotações orçamentárias específicas.

O projeto também apresenta a criação de um Conselho Curador, que administrará os recursos do Fundo e será composto por representantes de empregados e de empregadores, pela Justiça do Trabalho, pelo Ministério Público do Trabalho, pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil, favorecendo, portanto, a participação de todos os atores no processo.

Agradeço a enorme contribuição de um dos mais renomados juristas paraenses, Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, que, por muitos anos, dedicou-se a estudar e pesquisar o problema. Ele já foi Presidente da Justiça do Trabalho no Estado do Pará e muito me honrou ao colocar-se à disposição para que, juntos, apresentássemos uma solução a essa questão processual que traz malefícios à classe trabalhadora brasileira.

Fiquei muito honrada por ter o Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca nos dado essa idéia e pudéssemos, ao longo de vários meses, apresentar aqui este projeto de lei, que acredito será muito importante para o trabalhador brasileiro.

Não sinto este projeto como meu, mas fruto da luta de muitas pessoas que têm estudado o assunto, em especial o Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca. Aqui estão suas digitais, aqui também está sua alma.

A criação desse fundo é plenamente compatível com os princípios que norteiam a nossa Constituição Federal, em especial com respeito à cidadania e à dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho e o prestígio de que devem desfrutar as sentenças judiciais.

Gostaria de pedir, desde já, o apoio das Sras e dos Srs. Senadores para este projeto, a fim de que a sua tramitação seja a mais rápida possível e, assim, o trabalhador, quando vence uma causa na Justiça do Trabalho, não precise ficar tanto tempo esperando para ser beneficiado, exatamente em um momento em que está mais fragilizado e, muitas vezes, inclusive, desempregado.

Creio que essa é uma forma legal, pela qual estaremos garantindo o que prevê a própria PEC da reforma do Judiciário. Acredito que poderemos fazer, o mais rápido possível, essa votação para dar esse alento ao trabalhador brasileiro.

Aproveito para registrar que realizamos uma boa audiência pública na reunião conjunta da Comissão de

Assuntos Econômicos e Comissão de Meio Ambiente, em que discutimos posições diferentes – há aqueles que são favoráveis e os que são contrários – em relação ao Projeto de Gestão de Florestas. Entretanto, todos reconhecemos a necessidade de haver uma legislação mais eficiente do que a que existe atualmente neste campo, mesmo que não seja ainda perfeita. Mas melhor do que a perfeição que possamos perseguir é ter uma alternativa para a situação atual das nossas florestas públicas.

São esses os dois registros que gostaria de fazer, em relação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal e à audiência pública que, com certeza, contribuirá com o trabalho dos relatores. Eu sou relatora do Projeto de Gestão de Florestas, na Comissão de Meio Ambiente, e o Senador Jefferson Péres, na Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, não utilizarei todo o meu tempo e gostaria de agradecer a oportunidade de fazer o registro sobre o Projeto de Lei do Senado que cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal, bem como a homenagem ao Dr. Vicente José Malheiros da Fonseca, filho do grande Maestro Isoca, esse músico paraense, nascido em Santarém, que muito nos honra e que já nos deixou.

Muito obrigada.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, encaminho à Mesa pronunciamento explicativo de requerimento que estou endereçando ao Ministro da Saúde sobre o fato lamentável de que, no meu Estado, no Amazonas, já se registram mais de 40 mil casos de malária. Indago das providências que S. Ex<sup>a</sup>, o Ministro da Saúde, estaria, porventura, tomando. Sem dúvida alguma, cobrança essa que se estende ao Governo do Estado do Amazonas.

Dirijo-me, como Senador da República, ao Ministro da Saúde.

Portanto, encaminho à Mesa o requerimento e o pronunciamento, cobrando rápida e urgente explicação para algo que beira a calamidade pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

## JÁ HÁ MAIS DE 40 MIL CASOS DE MALÁRIA NO AMAZONAS. QUAIS AS PROVIDÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE?

SENADOR ARTHUR VIRGILIO, 13 SET 05

**Senhor Presidente, Senhoras e  
Senhores Senadores,**

Informam as notícias dos jornais que já foram registrados 41,9 mil casos de Malária em áreas próximas a Manaus. O fato é grave e, na prática, há uma epidemia na região, com o aumento de 20% dos casos registrados pela Saúde Pública.

Por esse motivo, Senhor Presidente, estou encaminhando ao Ministro da Saúde requerimento de informações, para saber quais as providências eventualmente adotadas para impedir a propagação da Malária em meu Estado e na Amazônia.

Ao fazer esse comunicado, encareço à Mesa celeridade no envio do pedido de informações diante da gravidade do assunto que trago ao conhecimento do Plenário.

Insisto e peço a compreensão do Presidente do Senado: não há como não enviar o pedido que estou formulando ainda hoje ao Ministro da Saúde. É um caso urgente, quase de calamidade pública.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES /2005.**

*Requer ao MINISTRO DA SAÚDE informações acerca de providências acautelatórias e de proteção da população da Amazônia contra a Malária.*

**REQUEIRO**, nos termos do art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, que sejam solicitadas ao **MINISTRO DA SAÚDE** informações que indiquem quais as providências porventura adotadas ou a serem adotadas, para prevenção e proteção da população diante de surto de Malária na região. As informações deverão precisar:

- 1.- Qual é a intensidade do surto de Malária na Amazônia e especialmente em Manaus?
- 2.- O Ministério dispõe de dados sobre esse surto? Em caso positivo, informar quantas pessoas foram atingidas e suas consequências?
- 3.- Se há medidas acautelatórias para conter o surto, especificar de que forma agem as autoridades sanitárias.

**JUSTIFICATIVA**

O jornal *Correio Braziliense* e outros veículos de comunicação publicam matérias dando conta da existência de uma epidemia de Malária na Amazônia e, especialmente em Manaus. O assunto preocupa não apenas a população do Estado, mas o próprio País, uma vez que é intenso o deslocamento de brasileiros de todos os Estados àquela região, a negócios ou para turismo. As matérias da imprensa adiantam mesmo que a Malária vem-se alastrando de forma descontrolada, pelo que estou solicitando essas informações ao Ministro da Saúde, a fim de que o Senado Federal, fique a par de eventuais medidas oficiais do Governo para prevenção dessa gripe no País.

No Título IV, Capítulo I, a Constituição Federal prescreve as atribuições do Congresso Nacional, contemplando, no inciso X do art. 49, as suas prerrogativas de fiscalizar e controlar, diretamente ou por qualquer de suas casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta. É preciso que a Casa fique inteirada se há mecanismos e programas de prevenção da Malária e se as medidas eventualmente postas em prática estão sendo suficientes.

Sala das Sessões, de setembro 2005.

  
**Senador ARTHUR VIRGÍLIO**  
Líder do PSDB

**66**

**AS PESSOAS ESTÃO PREOCUPADAS. HÁ CASOS DE  
GENTE QUE JÁ PEGOU ATÉ OITO MALÁRIAS EM MANAUS**

Ricardo Igrejas, médico do Centro de Informações em Saúde para Viajantes

**99****41,9 MIL**

casos da doença foram registrados  
apenas nas localidades próximas  
a Manaus no primeiro semestre

## SAÚDE

Aumento de 20% dos casos de malária na Amazônia obriga governo a divulgar alerta para quem visitar à região. Foram registradas 286 mil notificações da doença, que atinge especialmente a periferia de Manaus

# A volta do mosquito

ULLISSES CAMPBELL

DA EQUIPE DO CORREIO

**S**e você tem viagem marcada para qualquer cidade da Amazônia, principalmente Manaus (AM), não se esqueça de levar repelente, mosquiteiro e outros apetrechos que mantêm bem distante o mosquito da malária. Quem faz o alerta é o Centro de Informações em Saúde para Viajantes (Cives), órgão da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). O aviso não ocorre à toa. No primeiro semestre de 2005, os casos de malária na Amazônia aumentaram 20%, em relação ao mesmo período do ano anterior, segundo o Ministério da Saúde. No mês passado, uma epidemia da doença explodiu na periferia de Manaus. De janeiro a agosto deste ano, já foram registrados 41,9 mil casos da doença.

O alerta do Cives está sendo feito pela internet e por panfletos, distribuídos à população. Preocupados, os passageiros que partem do Rio de Janeiro, onde a campanha é mais incisiva, estão marcando consultas com os médicos da UFRJ para tomar medicamentos antes de embarcar. "As pessoas estão preocupadas. Há casos de gente que já pegou até oito malárias em Manaus", relata Ricardo Igrejas, médico do Cives. O coordenador geral do Programa Nacional de Controle da Malária do Ministério da Saúde, José Lázaro Ladislau, confirma as medidas de prevenção, principalmente se o viajante tiver de dormir na

periferia de Manaus. "Mas não há motivo para pânico", ressalta. A Amazônia é sempre o berço da malária no Brasil. A doença atinge a região desde a época áurea da borracha. No primeiro semestre de 2005, já foram registrados 268 mil casos nos nove estados que compõem a chamada Amazônia Legal - Amazonas, Pará, Rondônia, Acre, Amapá, Taitaí, Maranhão, Mato Grosso e Tocantins. Para se ter uma idéia, esses estados detêm 25% de todos os casos da doença no país. Vinte por cento são da malária *falciparum*, a forma mais grave da doença", alerta Ladislau. A mais branda chama-se *vivax* e é bem recorrente na região.

Segundo o médico José Maria Souza, do Instituto Evandro Chagas, órgão do Ministério da Saúde em Manaus, a malária explodiu por conta da ocupação desordenada feita na periferia, onde há grande concentração de igarapés, pequenos rios comuns na Amazônia. Nesta área ocorreu um fato curioso, alerta o médico, que é um dos maiores especialistas em malária no mundo. "O mosquito estava em seu habitat natural e foi perturbado pelo homem", conta. Souza reforça que há riscos de contaminação de passageiros que viajam para Manaus.

Diretor da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do governo federal, Fabiano Pimenta diz que Manaus é a única cidade do país com mais de cem mil habitantes que não recebe diretamente do governo federal o fundo para com-

bate a endemias, inclusive a malária. O dinheiro, cerca de R\$ 22 milhões, ainda é repassado por meio do governo do Amazonas, que administra um fundo estadual. "A prefeitura não se credenciou junto ao governo federal. Não podemos atribuir a este fato a epidemia da malária na cidade. Mas certamente isso deixa o acesso ao recurso mais burocrático", lamenta. Para combater a epidemia, Manaus recebeu uma verba suplementar, de caráter emergencial, no valor de R\$ 1 milhão do governo federal.

### Em busca da vacina

O médico José Maria Souza do Instituto Evandro Chagas alerta para os perigos do mosquito da malária: "Ao contrário do mosquito da dengue, ele pica durante a noite e voa numa distância de até seis quilômetros. Prolifera-se em águas de igarapés pouco movimentadas e de baixa luminosidade". Ainda não existe vacina para combater a doença. Atualmente, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e o Instituto Evandro Chagas desenvolvem moléculas que podem funcionar como vacinas para a doença. Os testes estão sendo feitos em macacos. "Tenho 37 anos de experiência e, desde o início da minha carreira, já ouvia falar na vacina para malária. Até hoje não temos previsão de quando a teremos", diz o pesquisador. Para piorar, os medicamentos usados para combater a doença diminuem a eficácia a cada ano. Motivo: os parasitas da doença oferecem resistência às drogas.

**CUIDADO PARA OS VIAJANTES**

O governo federal informa para qualquer cidadão da Amazônia Legal de alhos, as seguintes informações:

**INTRODUÇÃO**

No Brasil, o mosquito que transmite a malária é o Anopheles darlingi. O mosquito é endêmico da Amazônia Legal e é encontrado em todos os estados da região. Ele é maior que o mosquito comum e tem uma coloração cinza com manchas pretas.

**TRANSMISSÃO**

A malária é transmitida por fêmeas de mosquitos do gênero *Anopheles*. A transmissão é maior durante o dia, mas pode ocorrer em áreas urbanas. Em altitudes superiores a 1.5 mil metros, o risco de adquirir a doença é menor.

**O CICLO DE VIDA DO PARASITA**

1. O parasita da malária penetra no corpo humano por meio da picada.  
 2. Desenvolve-se nas células do sangue.  
 3. Multiplica-se e reproduz-se.  
 4. Nascem jovens parasitas.  
 5. As hemácias infectadas rompem e jogam no sangue parasitos.  
 6. O parasita se multiplica dentro do organismo do mosquito.  
 7. O parasita invade as glândulas salivares do mosquito. Com isso, pode ser injetado no homem.

**MANIFESTAÇÕES DA MALÁRIA**

O vírus da malária permanece no corpo do homem por cerca de 40 dias após a picada do mosquito. Este é o período de incubação, que depende da espécie do mosquito.

O vírus da malária pode causar febre, calafrios, dor de cabeça, dor de estômago, náuseas, vômitos, diarreia, cefaleia, dor de ouvido, dor de garganta, dor de dentes, dor de músculos e articulações. Nas fases iniciais, a comunicação é feita porcionamento. A doença é considerada como crônica.

As drogas medicamentosas estão disponível para o tratamento da malária. Deve-se ter tratado com sucesso principalmente se o tratamento iniciar precocemente.

Se não foi prontamente tratada, a malária pode causar uma infecção crônica e letal (olhos, cérebro, pulmões, coração).

Se a malária é tratada, também pode resultar em um aumento da resistência ao medicamento.

**COMO SE PROTEGER**

1. Usar roupas longas e apertadas.  
 2. Usar roupas de manga comprida.  
 3. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 4. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 5. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 6. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 7. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 8. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 9. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 10. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 11. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 12. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 13. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 14. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 15. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 16. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 17. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 18. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 19. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 20. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 21. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 22. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 23. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 24. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 25. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 26. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 27. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 28. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 29. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 30. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 31. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 32. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 33. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 34. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 35. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 36. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 37. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 38. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 39. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 40. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 41. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 42. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 43. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 44. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 45. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 46. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 47. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 48. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 49. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.  
 50. Usar roupas com proteção contra insetos na roupa.

**ÁREAS DE RISCO**

Cerca de 40% da população mundial vive em áreas com risco de transmissão da malária. Mais de 300 milhões de pessoas são infectadas pela doença anualmente. A transmissão ocorre em países da América Central, do Sul e do Norte (México), África sub-saariana, sudeste da Ásia, Oriente Médio, Oceania e na Índia.

**RISCOS NA VIAGEM**

No Brasil, a transmissão da malária está basicamente restrita à Amazônia Legal. Nas capitais dessa região, em geral o risco é pequeno, mas pode haver transmissão nos arredores das cidades. Nos estados do Sudeste e do Sul, atualmente, não ocorre transmissão.

(\*) Original ilegível fornecido pelo autor.

# Desafio de conter epidemia

O Ministério da Saúde, o governo do Amazonas e a prefeitura de Manaus uniram forças para tentar conter a epidemia de malária que atinge a região metropolitana da capital. O primeiro passo foi formar uma comissão com técnicos das áreas esferas e pôr em prática um plano emergencial. A ideia é conter o avanço da doença, que já preocupa especialistas internacionais.

Na primeira fase do plano, os técnicos tentarão controlar a ação do mosquito transmissor da malária. Simultaneamente, será ampliada a assistência médica aos pacientes já contaminados. Com essas ações, o governo amazonense e a prefeitura de Manaus pretendem evitar 6,6 mil casos novos da doença até o final do ano em todo o estado do Amazonas. Na capital, o trabalho das equipes deve reduzir em até 40% o número de notificações na cidade, em relação ao terceiro trimestre deste ano.

O plano contempla ações principalmente nas zonas pe-

riféricas de Manaus, onde a doença se espalha de forma descontrolada. A execução das ações vai exigir investimentos de R\$ 2,6 milhões, que serão aplicados na aquisição de mais equipamentos, material permanente e insu- mos, utilizados no combate ao mosquito, no diagnóstico, no tratamento, no manejo ambiental e em ações de esclarecimento e sensibilização da população.

O governo do Amazonas vai adquirir ainda microscópios, motocicletas, motores de popa, motosserras, roçadeiras manuais e inseticida. Tudo será utilizado na operação da termonebulização e borriificação de inseticida nas casas das áreas de risco para a transmissão da malária.

## Veneno

Para conter as larvas dos mosquitos, o plano prevê a limpeza do leito e das margens de 26 igarapés localizados nas zonas de risco, num total de 23,2 quilômetros. A aplicação de biolarvícida será in-

tensificada em 150 tanques de piscicultura, instalados na área do Tarumã, bairro da periferia de Manaus. Em mais de 200 localidades nas zonas urbana e rural, onde existem 16 mil habitações expostas ao mosquito transmissor, também haverá borriificação de veneno.

De acordo com dados da Secretaria de Saúde do Amazonas, até julho houve um pequeno decréscimo, em torno de 2%, do número de casos de malária em Manaus em relação ao mesmo período no ano passado. O comparativo entre os meses de julho e agosto também apontam redução, apesar do período sazonal que favorece a proliferação dos mosquitos e a transmissão da doença. Foram 1,9 mil casos a menos, mas os números ainda são críticos na avaliação dos especialistas. Manaus, onde vivem 50% da população do Amazonas, concentra atualmente 31% do total de casos da doença. Os outros 69% ocorreram em 32 municípios. (UC)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O requerimento de V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, por 20 minutos.

**O SR. LEONEL PAVAN** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fui procurado por funcionários públicos de Santa Catarina ligados à Receita Federal. Fiz um pronunciamento que quero deixar registrado nesta Casa.

O mar de lama e de corrupção em que se afunda, dia após dia, o Governo Federal é apenas uma das muitas faces ocultas do Partido dos Trabalhadores. Reveladas, essas faces surpreendem até mesmo a nós, membros da Oposição. Mas surpreendem, principalmente, os milhões de eleitores do Presidente Lula, cidadãos e cidadãs de bem deste País, que acreditaram na beleza de um sonho, mas mergulharam nas agruras de um pesadelo!

Umas das faces mais cruéis do Governo do PT é o tratamento dispensado aos servidores públicos.

Prometeram dignidade e recomposição salarial. Mas que dignidade e que recomposição salarial são obtidas com um reajuste de 0,01%? Seria cômico, não fosse trágico.

Recentemente, editaram a Medida Provisória nº 258, que cria a Receita Federal do Brasil. Em mais uma demonstração de desprezo para com o servidor público, o Governo excluiu os Técnicos da Receita Federal da carreira de Auditoria da nova Receita.

É extremamente injusto que os Técnicos da Receita, que já faziam parte da carreira de Auditoria da Receita Federal, sejam alijados da carreira de Auditoria do novo órgão. Isso significa perpetuar a discriminação contra os Técnicos, que sempre exerceram funções semelhantes às dos Auditores, mas nunca foram remunerados à altura.

Com essa medida, o Governo perde uma excelente oportunidade de criar uma carreira composta não somente por servidores de altíssimo nível técnico e profissional, mas também, principalmente, por servidores motivados, dispostos a dar o máximo de

si em prol das atividades da administração tributária, ramo da administração pública que possui importância vital para atingir e perpetuar a igualdade social em nosso País.

A Receita Federal do Brasil necessita de um corpo de funcionários altamente qualificados, de forma a desempenhar, com eficiência e eficácia, as suas funções. Por que, então, alijar os Técnicos da Receita Federal da carreira de Auditoria se eles possuem todos os atributos de competência e qualidade e se já desempenham atividades típicas de Estado na área de tributação, de arrecadação e de fiscalização? É uma discriminação inaceitável!

Na tentativa de corrigir tamanha injustiça, o Deputado Júlio Redecker apresentou uma emenda à MP nº 258, que garante a inclusão dos Técnicos na carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil. Apoio integralmente a emenda e faço um apelo para que as Srs e Srs. Deputados aprovem e, quando ela aqui chegar, para que nós também aprovemos, até porque isso é uma questão de justiça! Devemos aproveitar esses Técnicos, que vão ficar ociosos sem o devido serviço, caso a emenda do Deputado Júlio Redecker não seja aprovada. Se aprovada, com certeza, faremos justiça.

Solidarizo-me, ainda, com o Sindicato Nacional dos Técnicos da Receita Federal, o Sindireceita, que vem lutando, junto aos Parlamentares, pela correção de tamanha distorção. Tenham em mim um aliado de primeira hora, que lutará com todas as forças para combater essa enorme discriminação aos Técnicos da Receita, patrocinada pelo Governo do PT! A Receita Federal do Brasil necessita tão-somente de uma única carreira: a de Auditor. E essa nova carreira deve contemplar igualmente os Auditores da Receita e os do INSS, bem como os Técnicos da Receita Federal. Aproveitariam os dois, os Auditores da Receita e os do INSS, se for aprovada a emenda do Deputado Júlio Redecker.

Faço este pronunciamento porque tivemos uma discussão muita longa com os Técnicos da Receita. Eles estão sentindo que, a permanecer apenas a MP do Governo Federal, serão eles, Técnicos preparados e capacitados, remanejados para órgãos públicos, departamentos, sem serem aproveitados. E o pior: o Governo terá de contratar em torno de mil novos funcionários, certamente muitos inexperientes ainda, e o Brasil vai ter um prejuízo enorme na arrecadação, porque todo o trabalho que foi feito por esses Técnicos da Receita será jogado no lixo.

Esperamos que se aproveitem os dois: os Técnicos do INSS e também os da Receita, para fazermos justiça às duas classes.

Sr. Presidente, recebi uma manifestação de empresários de Santa Catarina, cuja nota foi publicada em vários jornais do meu Estado:

Indústria reclama de aumentos na energia.

Empresários de todo o Estado estiveram reunidos na Câmara de Assuntos Energéticos da Fiesc para discutir o futuro do setor produtivo após os reajustes nas tarifas de energia elétrica (21,1% em média) e do gás natural (13% em média e mais 10%, a partir de novembro). O Presidente da Fiesc, recentemente eleito, Alcantaro Corrêa, apontou a situação extrema de competitividade que a indústria catarinense já passava antes dos aumentos dos insumos e afirmou temer que os reajustes começem a gerar demissão de funcionários e falências das empresas.

A Eliane [uma empresa por demais conhecida no Brasil e no exterior] está estudando o abandono do insumo na etapa de secagem da massa cerâmica, responsável por 40% do consumo de energia da indústria. A opção energética que está sendo tomada pelo setor ceramista é o carvão mineral, de propriedades menos nobres, porém mais em conta para a atividade de secagem. A Embraco ressaltou o clima de apreensão da empresa, não apenas com o câmbio desfavorável e os juros altos, mas especialmente as questões ambientais. Ele lembrou que o enquadramento nas normas internacionais de meio ambiente são requisito indispensável para o atual sucesso das exportações.

Representantes das empresas de energia estiveram presentes na reunião, onde foram discutidos inúmeros assuntos, mas não há meio para lhes garantir a possibilidade de continuarem a empregar e produzir para o nosso País.

Ora, Sr. Presidente, é lamentável que, além de tudo por que estamos passando, além de todos esses desmandos que estão acontecendo e da falta de preparo do Presidente Lula e de alguns de seus assessores, além de eles não conseguirem colocar o Brasil nos trilhos, ainda prejudiquem – a cada decisão, a cada medida provisória, a cada portaria – mais aqueles que produzem e geram empregos em nosso País.

É preciso que Lula, ao apagar das luzes do seu Governo – porque faltam poucos meses –, dê ao nosso País garantias de crescimento no futuro. Não basta dizer que o Brasil está crescendo agora, pois isso ocorre em função do passado. Se o Governo Federal não adotar uma providência urgente e não tomar cuidado, daqui a um ano ou dois anos, certamente, haverá inúmeros problemas na nossa economia devido ao desemprego.

Falo dessa forma, porque, todos os dias, recebo e-mails, ofícios, telegramas e telefonemas de agricultores, de representantes comerciais e de pequenos e microempresários, que dizem estar seriamente preocupados com a política adotada pelo atual Governo. É lamentável que o Governo Federal, que deveria estimular a geração de empregos, tome medidas impopulares e ruins para as nossas empresas, prejudicando a produção e deixando milhares de trabalhadores ao relento, sem oportunidade de buscar o sustento para os seus familiares.

Sr. Presidente, peço que constem do meu pronunciamento um e-mail que recebi e a matéria a respeito da indústria de Santa Catarina que reclama do aumento na energia.

Sr. Presidente, estamos próximos do final de setembro – faltam 17 dias para o seu término – e sentimos que a tão sonhada e debatida reforma política já “foi para o espaço”. Nesses 60 dias, período em que as CPIs estiveram reunidas, houve diversos debates e estudos para que não mais ocorram tanta gastos nas campanhas eleitorais e para que se evitem os caixas dois. Também se procurou encurtar o período de campanha, a fim de que pudéssemos fazê-la mais frente à frente com o eleitor.

Senador Mão Santa, lá se vai o mês de setembro, e a reforma política não vai acontecer. Quem devemos responsabilizar? O Senado? A Câmara dos Deputados?

É preciso que fique bem claro que o excesso de medidas provisórias emitidas pelo Governo Federal está trancando a pauta, impedindo que inúmeros projetos sejam colocados em votação e fazendo com que todos esses escândalos e essas possíveis cassações de mandatos de Parlamentares sejam jogados para a frente. Assim, evitam a reforma e tornam possível a salvação do couro de alguns desses Parlamentares ou de alguns homens públicos envolvidos com corrupção.

Além disso, tenta o Governo Federal manter Severino Cavalcanti no cargo de Presidente da Câmara dos Deputados. Dizer que integrantes da Oposição o

elegeram não é justificativa, porque os segmentos do Governo Federal e do PT que combatiam a candidatura de Severino Cavalcanti hoje curvam-se e permitem que ele continue no cargo. Se não fosse assim, não estariam negociando apoio para o atual Presidente Severino, na Câmara dos Deputados, em troca de cargos no Governo. Além disso, todos sabemos que o Presidente Severino praticamente vendeu os trabalhos da Câmara dos Deputados para o Governo, em troca desses cargos.

Espero que o Governo tome uma posição firme em relação à apreciação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, do envolvimento do Presidente Severino e dos Parlamentares em vias de perderem o mandato. Dessa forma, talvez o Presidente ainda possa recuperar um pouco do seu prestígio, que está em baixa, e fazer com que as nossas empresas continuem gerando empregos e renda para a população brasileira.

Falou-se, hoje, em *impeachment*. Acredito que ele já teve início. Quando a pesquisa começa a mostrar a queda brusca do prestígio de Lula, é possível notar que o povo, mesmo antes das eleições, já está pedindo “Fora, Lula!”, “Fora, desmandos!”, “Fora, corrupção!”.

Sr. Presidente, era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

A/C  
TANIA : URGENTE

Favor repassar este material abaixo, do jornal A Notícia , de hoje, 13/09/05 ao senador, caso queira registrar ou se manifestar em plenário . O assunto, aumento de energia esta rendendo muita polêmica entre a classe empresarial catarinense pois pode haver demissões e falência de empresas.

Gratos  
Mello

### **Indústria redama de aumentos na energia**

Florianópolis — Empresários de todo o Estado estiveram reunidos na Câmara de Assuntos Energéticos da Fiesc para discutir o futuro do setor produtivo após os reajustes nas tarifas de energia elétrica (21,1% em média) e do gás natural (13% em média, e mais 10% a partir de novembro). O presidente da Fiesc, Alcantaro Corrêa, apontou a situação extrema de competitividade que a indústria catarinense já passava antes dos aumentos dos insumos, e afirmou temer que os reajustes conseguem a gerar demissões de funcionários e falências das empresas.

A Eliane está estudando o aban-

dono do insumo na etapa de secagem da massa cerâmica, responsável por 40% do consumo de energia da indústria. A opção energética que está sendo tomada pelo setor cerâmico é o carvão mineral, de propriedades menos nobres porém mais em conta para a atividade de secagem. A Embraço ressaltou o clima de apreensão da empresa, não apenas com o câmbio desfavorável e os juros altos, mas especialmente as questões ambientais. Ele lembrou que o enquadramento nas normas internacionais de meio ambiente são requisito indispensável para o atual sucesso das exportações.

Representantes das empresas de energia estiveram presentes na reunião apresentando a composição das tarifas e os motivos dos reajustes. As duas afirmaram apenas repassar as tarifas autorizadas pelas agências nacionais. O diretor econômico e financeiro da Ceiesc, Gerson Berti, concordou que o aumento é expressivo, mas lembrou que está alinhado com o que determinou a agência. Sobre um possível escalonamento do repasse, disse que é uma decisão que cabe aos acionistas da empresa, mas que isso poderia causar prejuízos à companhia. “Investimos R\$ 335 milhões só esse ano. Seria complica-

do abrir mão do aumento por conta disso”, declarou Berti.

No gás natural, o presidente em exercício da SC Gás, Walter Piazza Júnior, argumentou novamente que não houve aumentos em 30 meses de atividade, e garantiu que a empresa não repassará este ano o reajuste integral praticado pela Petrobras. Já para o ano que vem, os eventuais aumentos dependem do valor praticado pela fornecedora e também do câmbio, uma vez que Santa Catarina depende 100% do gás boliviano. “Um repasse menor não foi possível em razão dos investimentos que a empresa vem fazendo”

Balneário Camboriu, 25 de agosto de 2005.

Exmo.Sr.Senador

Leonel Pavan

Brasília DF

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE**

Prezado Senhor,

Tenho ouvido e visto através da TV Senado, o líder do PSDB ter dito à dias atrás na Tribuna do Senado, que não estamos desejando o impeachment do presidente da República.

Senhor Senador, me desculpe, mas não posso concordar com tal colocação. Se não vejamos.

O partido do presidente, o PT, sugou, patrulhou, cobrou e fez uma oposição canina durante oito anos, contra o governo de sua excelência, o senhor Fernando H. Cardoso até o último minuto de seu mandato. O PT e seus seguidores ficaram mais de 20 anos dizendo que eles eram os certos e eram cheios moral e ética. O governo do PT nunca teve um programa de governo. O que tem é um projeto de poder e desmandos, alimentados pela corrupção.

Se essa crise estivesse ocorrido no governo do Sr.Fernando H. Cardoso, o PT e seus aliados oportunistas teriam afastado o ex-presidente.

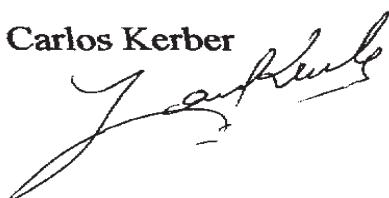
O PSDB e os demais partidos que integram a oposição, tem como obrigação, de lutar pelo afastamento do atual presidente da República, para acabar com esse lamaçal que cobre o País.

Senhor Senador, os senhores líderes da oposição não devem nem pensar em negociar o mandato do presidente Lula, com o PT.

O que tem que ser feito é lutar pelo afastamento do presidente da República. Quando um presidente da República não sabe o que acontece com seus ministros ou assessores mais diretos, torna-se um perigo para a Segurança da Nação.

Um abraço ao amigo Senador Leonel Pavan,  
de seu correligionário

João Carlos Kerber



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Pelo tempo restante da sessão, ou seja, por dez minutos, concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho, do PMDB do Rio Grande do Norte, ex-Governador do Estado e Presidente da CPMI do Mensalão.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Sou Relator, Sr. Presidente, da CPMI dos Bingos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Digo melhor, V. Ex<sup>a</sup> é o Presidente da CPMI dos Bingos.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Sou o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Relator. Desculpe-me, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Não há de que se desculpar, Sr. Presidente. Pelo contrário, eu que lhe agradeço.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – V. Ex<sup>a</sup> é um Senador atuante nesta Casa sempre.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Agradeço a atenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Não é a primeira vez que V. Ex<sup>a</sup> participa de uma CPI com tanto brilhantismo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN).

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Agradeço a atenção de V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, já abordei este assunto desta tribuna e volto a fazê-lo por se tratar de questão relativa ao desenvolvimento regional, que vai levar o Governo Federal e os seus parceiros nesse empreendimento a um investimento no valor de US\$2 bilhões. Refiro-me, Sr. Presidente, à refinaria de petróleo a ser instalada no Nordeste e à frustração vivida por todos nós, daquela Região, depois de uma conquista, de uma vitória para que ela não fosse instalada no Rio de Janeiro, como inicialmente se cogitava, mas no Nordeste. Daí passou-se a se cogitar que a sua instalação se desse não apenas em um Estado, mas em quatro: Pernambuco, Ceará, Sergipe e no meu Estado, o Rio Grande do Norte.

Sr. Presidente, volto hoje à tribuna para reclamar sobre a falta de transparência no que se refere ao assunto. Não há, nesse processo, sinais de transparência. Ora se diz que o Governo vai adotar uma postura eminentemente técnica, ora se diz que os Governo Federal e o governo venezuelano estão, Sr. Presidente, totalmente de acordo para, por meio da empresa Pedeveza, oferecer um aporte de R\$700 milhões para que a refinaria seja instalada em Pernambuco. Isso por-

que, em Pernambuco, há uma cidade chamada Abreu Lima, que foi um dos heróis do processo revolucionário libertador venezuelano.

Sr. Presidente, queremos saber da Petrobras – não sei se os outros Estados estão com esse nível de preocupação, mas o Rio Grande do Norte está –, e temos indagado por meio do Governo estadual, dos Parlamentares federais e estaduais, sobre a localização dessa refinaria, que efetivamente trará desenvolvimento ao Estado em que ela for implantada.

Concedo um aparte ao Senador Tasso Jereissati.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Senador Garibaldi Alves Filho, quero dizer que, assim como V. Ex<sup>a</sup>, nós também nos alegramos com a instalação dessa refinaria no Nordeste brasileiro. Isso, para nós, já é uma vitória. O que não podemos é continuar, indefinidamente, com a instalação dessa refinaria adiada em função do que parecem ser disputas locais. Não é verdade. São outras as razões para que...

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO** (PMDB – RN)

– Parece ser o que, Senador? Eu não entendi.

**O Sr. Tasso Jereissati** (PSDB – CE) – Parece que essa refinaria, da qual se fala há tantos anos, não se implanta em função de disputas locais entre os Estados interessados, o que não é verdade. Essa refinaria já poderia ter sido implantada. Mas, neste momento, como representante do Ceará, junto-me a V. Ex<sup>a</sup>, que aqui representa o Estado do Rio Grande do Norte, como aos representantes dos demais Estados interessados, dizendo a mesma coisa: ficaríamos muito felizes se ela fosse instalada em qualquer um desses Estados. Se Pernambuco for o Estado escolhido por critérios realmente técnicos, ótimo para Pernambuco. Nós ficaremos felizes também. Não podemos, no entanto, concordar – e, por isso, queremos entender, assim como o Estado do Rio Grande do Norte – é com o critério adotado, ou seja, de a refinaria ser instalada em um determinado local – no caso, a chamada cidade de Abreu Lima, em Pernambuco –, por uma decisão do Presidente Chávez, da Venezuela, sem haver qualquer ligação com critérios técnicos, com critérios locacionais, com critérios de infra-estrutura, que, durante tantos anos, nos foram dados como argumento pela Petrobras de que seriam a grande qualificação que o Estado receberia. O Rio Grande do Norte, Maranhão, Ceará e o próprio Pernambuco investiram muitos recursos para a instalação dessa infra-estrutura. Agora, fomos surpreendidos pela não-existência de critérios técnico. Não há qualquer decisão tomada em relação a esses critérios, a não ser a vontade do Presidente da Venezuela em instalar a refinaria na cidade de Abreu Lima, cidade que tem o nome dado em homenagem

a um herói que nasceu em Pernambuco, mas é venezuelano. Senador Garibaldi Alves Filho, ninguém sabia, nem em Pernambuco, quem era esse herói, até pouco tempo. E mais ainda: o Presidente do Brasil quebra todos os compromissos de fazer economia com a instalação de uma refinaria viável, tudo dentro de critérios técnicos, para bajular um Presidente populista de um país vizinho, com o objetivo megalomaníaco de chegar ao já frustrado sonho e à ambição de ter uma cadeira no Conselho de Segurança da ONU, que a própria Venezuela já disse que não vai apoiar. Realmente, V. Ex<sup>a</sup> está coberto de razão, e tem todo o direito – acaba de chegar o Senador Sérgio Guerra – de questionar esses critérios. Se V. Ex<sup>a</sup> me permitir mais um minuto, Senador Garibaldi Alves Filho.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Pois não, Senador.

**O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE)** – Quero esclarecer que tanto V. Ex<sup>a</sup> quanto eu – tanto o Rio Grande do Norte quanto o Ceará –, não temos nenhuma objeção em que a obra seja feita em Pernambuco. Alegramo-nos com esse fato, pois queremos que ela seja realizada. No entanto, esperamos que a escolha não seja feita pelo Coronel Chávez, da Venezuela, ou motivada por um simples desejo de bajulação a um líder populista pelo Presidente do Brasil. O que nos choca e que, de certa forma, nos deixa perplexos é a maneira como são adotados os critérios de escolha de qualquer ato deste Governo.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Senador Tasso Jereissati, V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Sempre se garantiu – e não poderia ser diferente – que seriam adotados os chamados critérios técnicos na escolha do local da instalação da refinaria, que essa seria uma escolha racional, a fim de não trazer dúvida com relação à Petrobras, que estava, sobretudo, voltada para os interesses nacionais – e, no caso, para os interesses nordestinos –, escolhendo o melhor local. No entanto, essa intenção parece ter sido deixada de lado.

Na verdade, há um processo, como eu já disse, em que não se divulga nada, não se faz dele ou por meio dele nenhuma abertura, não se trava nenhum diálogo com os Estados. Seria até bom que os Estados preteridos pudessem se unir, que formassem um bloco de excluídos e procurassem o Presidente da República, o Ministro de Minas e Energia ou a direção da Petrobras. O Rio Grande do Norte, por exemplo, tem uma instalação no Município de Guamaré, onde já se refina petróleo. O que precisa haver é uma ampliação desses investimentos. São refinados 33% do petróleo produzido no Rio Grande do Norte, o que significa 25 mil barris.

Então, Sr. Presidente, por que não aproveitar toda aquela estrutura, toda aquela tecnologia, tudo o que ali se faz, e realizar um empreendimento do porte dessa refinaria no Rio Grande do Norte?

Deixo aqui, mais uma vez, a minha palavra com relação a essa situação que se criou e peço ao Presidente que ouçamos o Senador Sérgio Guerra, para que eu possa concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> foi encerrado.

Entretanto, a Mesa, a pedido de V. Ex<sup>a</sup>, faz uma deferência e concede a palavra, por dois minutos, ao eminentíssimo Senador Sérgio Guerra, do Estado de Pernambuco, inclusive para justificar a escolha da refinaria em Pernambuco. S. Ex<sup>a</sup> deve estar por dentro de como ocorreu a escolha.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Sr. Presidente, fui Secretário de Indústria e Comércio do meu Estado por duas vezes, quando era Governador Miguel Arraes, ex-Presidente do seu Partido. No seu primeiro governo, como Secretário e na companhia do Secretário da Fazenda, o Deputado Eduardo Campos, agora Presidente do Partido e ex-Ministro de Ciência e Tecnologia, fiz uma visita à Venezuela e à Pedrevesa, por uma semana. Desde aquela época, a escolha da Pedrevesa para instalação de uma refinaria no Brasil era rigorosamente prevista para o porto de Suape. Essa definição não tinha conteúdo histórico, tinha conteúdo técnico. Levantamentos feitos posteriormente indicaram que a localização alternativa de uma refinaria em Pernambuco ou no Ceará poderia indicar vantagem mínima para localização em um porto ou em outro, mas essa vantagem mínima não era suficiente para determinar a localização. Seu tamanho econômico não era razão para definição de localização. Acompanhei essa situação na Petrobras por dois, três, quatro anos seguidos. Aliás, a Petrobras foi o grande fator de proteção para a solução de uma refinaria no Nordeste. Além disso, houve alguma precariedade de governos brasileiros que estimularam uma falsa competição entre Estados no interesse de evitar uma solução que fosse para o Nordeste. Quero dizer que há conteúdo técnico na escolha de Pernambuco. Não há aventura populista no campo de um empreendimento de aproximadamente US\$2 bilhões. Uma empresa como a Pedrevesa tem engenharia econômica, engenharia técnica, engenharia sobre vários aspectos e conhecimento do mercado para definir onde deveria se localizar. Não se pode suportar que, naquela escala de organização e produção, a escolha seja política. Ela é técnica. Devemos trabalhar por uma agenda conjunta e múltipla para o Nordeste, em que os Estados se compensem em projetos que tenham a ver com suas vocações e que sejam a ala-

vanca de seu desenvolvimento. A divisão entre nós não serve, não ajuda e não resolve.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Senador Sérgio Guerra, V. Ex<sup>a</sup> apenas vem ratificar meu pensamento de que fomos enganados esse tempo todo pelo Governo Federal, que passou a alimentar a possibilidade de a refinaria se sediar em cada Estado, sendo que a decisão, segundo V. Ex<sup>a</sup>, já estava tomada há muito tempo pela Venezuela. Assim, ficamos, esse tempo todo, ouvindo da parte do Governo Federal a palavra de que a refinaria poderia se sediar em um dos nossos Estados, e passamos a fazer gastos com estudos técnicos e investimentos de toda sorte para nos apresentarmos, cada um, com maiores possibilidades. Na verdade, a escolha já estava feita.

Não tenho a menor ilusão, Senador Sérgio Guerra, de que Pernambuco já ganhou essa parada. V. Ex<sup>a</sup> está apenas dizendo-me que já a ganhou há muito tempo. Creio que não pode ficar assim. Essa questão não pode ser resolvida dessa maneira. Dá-se tudo a Pernambuco e ao Rio Grande do Norte nada, bem como ao Ceará e a todos os outros Estados. Falo dos Estados que estão pleiteando. Para o Ceará do Senador Tasso Jereissati, nada.

**O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE)** – Todos ficaram com nada até agora.

**O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN)**

– Todos ficaram com nada e V. Ex<sup>a</sup> com tudo, no que diz respeito à refinaria.

Não é possível. Todos os Estados do Nordeste – há, claro, Estados mais e menos desenvolvidos – estão vivendo uma determinada conjuntura que V. Ex<sup>a</sup> já conhece muito bem. Um investimento dessa natureza pode trazer grandes benefícios. Volto a dizer que o Rio Grande do Norte, por meio de seu Governo, da Governadora, da Bancada Federal, de todos nós unidos e deixando de lado as diferenças partidárias, vamos reivindicar o que é nosso.

Creio que os outros Estados também devem lutar, batalhar por seus interesses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, mensagens que passo a ler.

São lidas as seguintes:

**MENSAGENS  
DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

– N<sup>º</sup> 220, de 2005 (n<sup>º</sup> 579/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n<sup>º</sup> 31, de 2005 (n<sup>º</sup> 1.747/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de*

*Combate à Pobreza*, sancionado e transformado na Lei n<sup>º</sup> 11.172, de 6 de setembro de 2005;

- N<sup>º</sup> 221, de 2005 (n<sup>º</sup> 580/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n<sup>º</sup> 58, de 2005 (n<sup>º</sup> 4.300/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, e dá outras providências*, sancionado e transformado na Lei n<sup>º</sup> 11.173, de 6 de setembro de 2005;
- N<sup>º</sup> 222, de 2005 (n<sup>º</sup> 581/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n<sup>º</sup> 82, de 2003 (n<sup>º</sup> 3.264/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda.*, sancionado e transformado na Lei n<sup>º</sup> 11.174, de 6 de setembro de 2005;
- N<sup>º</sup> 223, de 2005 (n<sup>º</sup> 582/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n<sup>º</sup> 83, de 2004 (n<sup>º</sup> 1.638/2003, na Casa de origem), que *denomina “Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco” a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul*, sancionado e transformado na Lei n<sup>º</sup> 11.175, de 6 de setembro de 2005; e
- N<sup>º</sup> 224, de 2005 (n<sup>º</sup> 583/2005, na origem), de 6 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n<sup>º</sup> 29, de 2004 (n<sup>º</sup> 4.265/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 13 de dezembro como o “Dia Nacional do Forró*”, sancionado e transformado na Lei n<sup>º</sup> 11.176, de 6 de setembro de 2005.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar de autógrafo de cada um dos projetos sancionados.

Os processados vão ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – A Presidência recebeu, do Presidente da República, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, as seguintes matérias:

- **Mensagem n<sup>º</sup> 225, de 2005** (n<sup>º</sup> 584/2005, na origem), de 9 do corrente, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de até um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre a

República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Apoio ao Sistema de Proteção Social; e

- **Mensagem nº 226, de 2005** (nº 585/2005, na origem), de 9 do corrente, solicitando que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até cento e quarenta e nove milhões, setecentos e cinqüenta mil dólares dos Estados Unidos da América, de principal, entre o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento – Banco Mundial – BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Apoio à Inclusão Social no Ceará.

As matérias vão à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO Nº 999, DE 2005

Senhor Presidente,

Tendo sido designado por Vossa Excelência para representar o Senado Federal no Foro Parlamentar Ibero-Americano, na XV Conferência Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, a realizar-se nos dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2005, em Bilbao, Espanha, venho solicitar, nos termos do inciso II, a, do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedida licença para desempenhar a referida missão.

Comunico, por oportuno, que estarei ausente do País no período de 28 de setembro a 6 de outubro de 2005.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2005 – **Osmar Dias**, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – O Sr. Senador Alvaro Dias enviou discurso à Mesa, que será publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exª será atendido.

**O SR. ALVARO DIAS** (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, não podemos deixar de mencionar a Pes-

quisa CNT/Sensus, divulgada hoje, destacando que a aprovação do desempenho pessoal do Presidente Lula caiu 9,9 pontos percentuais em setembro. Em dados comparativos, a aprovação saiu de 59,9%, em julho, para 50,0%, neste mês. A desaprovação aumentou de 30,2% em julho de 2005, para 39,4% em setembro.

É mister destacar, Sr. Presidente, que estes são os piores índices colhidos pela pesquisa desde o começo do Governo.

Para que possamos avaliar, quando o Presidente Lula tomou posse, em janeiro de 2003, 83,6% dos entrevistados aprovavam o Presidente e apenas 6,8% o desaprovavam. A pesquisa CNT/Sensus reflete o desgaste político do Presidente da República em face da postura dúbia que assumiu desde que eclodiram os escândalos de corrupção no seu Governo.

Como dizia o botânico francês Philibert Commerçon, “a realidade é o funeral das ilusões”. A partir de agora, o presidente da República terá que lidar com os desdobramentos imprevisíveis da crise política e institucional.

No campo econômico, a produção industrial regional perdeu fôlego em julho e registrou crescimento em apenas sete das 14 áreas pesquisadas pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), na comparação com igual mês do ano passado.

Gostaria de destacar que a produção industrial brasileira caiu 2,5% em julho na comparação com junho, segundo dados divulgados pelo IBGE na semana passada. Esta foi a primeira queda após quatro meses seguidos de expansão e também a maior retração desde janeiro de 2003.

O Brasil, segundo o Banco Mundial, perdeu eficiência de 2004 para 2005. A partir dos dados divulgados ontem em trabalho intitulado “Fazendo negócios 2006: criando empregos”, o Brasil caiu 23 posições no ranking do banco, que analisa a facilidade de se fazer negócios em 155 países.

O Brasil ficou em 119º lugar entre os piores países do mundo para se fazer negócios, atrás de seus principais competidores emergentes como México (73º), Rússia (79º) e China (91º) e da maioria dos países latino-americanos, perdendo para Nigéria, Albânia e Sri Lanka.

De acordo com o Banco Mundial, o Brasil ocupa a liderança absoluta no quesito impostos e complicações tributárias.

As empresas brasileiras consomem em média 2.600 horas por ano para pagar uma das maiores cargas tributárias do mundo. Conseguimos superar até mesmo a República dos Camarões.

A queda da popularidade do presidente Lula e as contradições da ortodoxia da política econômica

ameaçam eclodir a qualquer momento como mais um ingrediente imprevisível do cenário conjuntural de curto prazo.

Nesse contexto, a responsabilidade da oposição aumenta e as chances do País emergir da atual crise com o menor número possível de seqüelas é cada vez menor.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs e aos Srs. Senadores a realização, amanhã, de sessão solene do Congresso Nacional, às 11 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados, destinada a reverenciar a memória do ex-Governador e Deputados Miguel Arraes, e que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

### 1

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 466, de 2004, da Relatora Senadora Serys Sihessarenko, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

### 2

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2004

(*Votação nominal*)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2004, tendo como primeiro signatário o Senador Arthur Virgílio, que *altera a denominação da Zona Franca de Manaus para Pólo Industrial da Amazônia Brasileira*.

Pareceres sob nºs 1.130 e 1.605 de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Álvaro Dias, 1º pronunciamento (sobre a Proposta): favorável, nos

termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece; 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen – Substitutivo): favorável.

### 3

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(*Votação nominal*)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

- de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
- de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

### 4

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 109, DE 2003 COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (nº 52/99-Complementar, na Casa de origem), que *acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “cria o Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo*.

Parecer favorável, sob nº 1.361, de 2005, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, Relator: Senador Edison Lobão.

### 5

#### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2004**

*(Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 16.8.2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2004 (nº 3.341/2000, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 9.965, de 27 de abril de 2000, que restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências* (exclui os odontólogos da prerrogativa de prescrever esteróides e peptídeos anabolizantes e dispõe sobre os dados da receita desses fármacos).

Parecer sob nº 253, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Augusto Botelho, favorável, com Emenda nº 1 -CAS, que apresenta.

7

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 8, DE 2005**

*(Discussão adiada em virtude de requerimento aprovado em 16.8.2005)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2005 (nº 6.999/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que *dispõe sobre a criação de funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências*.

Parecer favorável, sob nº 1.024, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge.

8

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional* (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 348, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 348, de 2005 (nº 2.314/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Panamá sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países, firmado em Brasília, em 21 de agosto de 2001*.

Parecer favorável, sob nº 1.633, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 349, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 349, de 2005 (nº 2.410/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova os textos da Convenção para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança da Navegação Marítima e do Protocolo para a Supressão de Atos Ilícitos contra a Segurança de Plataformas Fixas Localizadas na Plataforma Continental, concluídos em Roma, em 10 de março de 1988*.

Parecer favorável, sob nº 1.634, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 351, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 351, de 2005 (nº 301/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia sobre Cooperação no Domínio de Tecnologias Militares de Interesse Mútuo, celebrado em Moscou, em 9 de abril de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 1.635, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marco Maciel.

**12**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 353, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 353, de 2005 (nº 987/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.636, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Roberto Saturnino.

**13**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 354, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 354, de 2005 (nº 988/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo de Integração Educacional para a Formação de Recursos Humanos no nível de Pós-Graduação entre os Estados Partes do Mercosul e da República da Bolívia, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.637, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Flexa Ribeiro.

**14**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 355, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 355, de 2005 (nº 989/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercado Comum do Sul – Mercosul, Bolívia e Chile, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.638, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Pedro Simon.

**15**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 358, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 358, de 2005 (nº 1.025/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova os textos da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” do Brasil, aprovada pela Decisão nº 9/98 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 23 de julho de 1998, e a nova “Lista de Compromissos Específicos” do Brasil, resultante da Primeira Rodada de Negociação de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços, adotada pela Decisão nº 1/00 do Conselho do Mercado Comum do Sul, em 29 de junho de 2000. A lista recém-aprovada amplia a oferta original em telecomunicações e substitui as páginas 14 a 19 da “Lista de Compromissos Específicos Iniciais” adotada em 1998. Ambas as Listas foram negociadas ao amparo do Protocolo de Montevidéu sobre o Comércio de Serviços do Mercosul.

Parecer favorável, sob nº 1.639, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator ad hoc: Senador Wellington Salgado.

**16**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 363, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 363, de 2005 (nº 1.252/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Guiana sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Brasília, em 30 de julho de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.640, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

**17**  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
**Nº 365, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 365, de 2005 (nº

1.300/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Regularização Migratória Interna de Cidadãos do Mercosul, celebrado por ocasião da XXIII Reunião do Conselho do Mercado Comum, realizada em Brasília, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2002.

Parecer favorável, sob nº 1.641, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 366, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 366, de 2005 (nº 1.302/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Concessão de Vistos de Múltiplas Entradas para Determinadas Categorias de Pessoas, assinado em Brasília, em 30 de julho de 2002, por ocasião da IV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP.

Parecer favorável, sob nº 1.642, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Flexa Ribeiro.

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 368, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2005 (nº 1.355/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Socialista do Vietnã, celebrado em Hanói, em 24 de outubro de 2003.

Parecer favorável, sob nº 1.643, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator *ad hoc*: Senador Mão Santa.

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 372, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2005 (nº 1.581/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo

do Estado de Israel Destinada a Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Relação ao Imposto sobre a Renda.

Parecer favorável, sob nº 1.606, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Marcelo Crivella.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Bloco/PSB – SE) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 39 minutos.)

(OS Nº 16307/05)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO NA SESSÃO DO DIA 12 DE SETEMBRO, DE 2005, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, ORA SE PUBLICA.**

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estive nos Estados Unidos, mais precisamente em Nova Iorque, como observador do Parlamento Latino-Americano ao congresso recém-realizado de que também participou, representando o Brasil, o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti – Congresso dos Presidentes de Parlamentos do mundo.

Embora não tenha mantido contato, nos Estados Unidos, com o Presidente Severino Cavalcanti, conversei bastante com o Deputado José Thomaz Nonô e com o Senador José Jorge, Líder da Minoría nesta Casa. E deles recolhi algumas informações que julgo relevantes para a conclusão a que chego, ou seja, da parceria, da associação, do conluio entre o Governo Lula e a proposta de se manter na Presidência da Câmara dos Deputados, o Sr. Severino Cavalcanti.

Era voz comum, entre os jornalistas acreditados em Nova Iorque e os que daqui para lá foram acompanhar a viagem do Presidente da Câmara, era voz corrente, entre eles e os poucos Parlamentares que integravam a nossa comitiva, era consenso que o Sr. Severino Cavalcanti, ao chegar aqui, usando do legítimo direito à defesa, pediria licença para se defender fora da Presidência da Casa. As acusações que sofre são graves e o S. Exª tem plena razão e é vítima de uma fraude brutal, ou não tem nenhuma razão e patrocina uma fraude ainda mais brutal – e, neste caso, teria que perder o próprio mandato.

O Sr. Severino sai, então, de Nova Iorque com a clara determinação de pedir licença para se defender fora do tiroteio a que o submeteria a Presidência da Casa. Chegando aqui, S. Exª muda. E, lendo os jornais, pondo-me em dia, verifico que conversou com o

Ministro da Coordenação Política, o ex-Deputado Jacques Wagner. Dizem aqui Eliane Catanhêde e Ranier Bragon, na **Folha de S. Paulo**: "Apesar de o Palácio do Planalto ter manifestado reservadamente a intenção de abandonar Severino Cavalcanti (PP de PE)"... – e aí interrompo para indagar: reservadamente por quê? Se ele cometeu um delito, se faltou com a compostura, com o decoro? Que raio de mudança tão grave é essa que aconteceu em Lula, no PT, no Planalto a ponto de manifestarem reservadamente que não querem conversa com o Severino?!

Mas volto ao texto de Eliane Catanhêde e Ranier Bragon:

O coordenador político do Governo, Ministro Jacques Wagner, foi pessoalmente à casa do Presidente da Câmara, momentos antes da entrevista coletiva que este concedeu para se defender, com duas versões para a conversa. A versão do próprio Wagner, repassada pela sua assessoria, segundo a qual o Ministro teria ido à casa de Severino porque teria sido convidado e não teria como negar um encontro com o presidente de outro poder. Já a versão dos aliados de Severino é de que Wagner foi transmitir o apoio do Planalto, afirmando que a Abin – Agência Brasileira de Inteligência – teria apurado as denúncias e teria concluído como sem pé nem cabeça as denúncias contra Severino Cavalcanti e que isso seria um alívio para o Planalto, porque temeria que o afastamento do atual Presidente da Câmara servisse para favorecer a Oposição e enfraquecer Luiz Inácio Lula da Silva, a pouco mais de um ano da sucessão presidencial.

Portanto, se houve falta de decoro, não interessa; se houve corrupção, não interessa; se houve propina, não interessa; se houve achaque, não interessa. Oportuno e interessante, por essa versão, seria, pura e simplesmente, que não se permitisse que alguém da Oposição, no caso o Sr. José Thomaz Nonô, chegasse à Presidência da Casa, porque talvez aí ele apresentasse, conforme pede a sociedade, esses processos de cassação de mandato e procurasse impulsionar outros tantos, porque não são só dezoito os culpados. Então, Lula vai para a mediocridade mais deslavada, segundo essa versão, procurando proteger Severino Cavalcanti.

E Severino se sentiu protegido, tanto que desistiu da licença que ia tirar. Esta é a verdade e este é um fato: alguma coisa o fez, Senador Jorge Bornhausen, desistir da licença que ia tirar. Ia tirar licença e não ti-

rou mais, porque conversou com o Ministro Jacques Wagner e, a partir daí, mudou.

Muito bem, aí começam os desmentidos. Esse Governo primeiro desmente tudo, depois confirma tudo. Houve desmentidos de toda sorte. Mas a verdade é que o Líder do Governo na Câmara, Deputado Arlindo Chinaglia, afirmou também, antes, lá para trás, que o objetivo de tirar Severino da Presidência da Casa visaria aumentar o poder da Oposição na Mesa. Então, novamente vem aqui outro ponto de encontro entre Severino e o Governo.

Aqui tem uma nota que considero esquisitíssima:

O Ministro Jacques Wagner afirmou que o Governo não apóia nem condena o Presidente Severino, acusado de receber propina de R\$10 mil do empresário Augusto Sebastião Buani. Disse que não prejulgaria o Presidente da Câmara. No domingo, Severino ao anunciar que não se afastaria do cargo por causa das denúncias disse que tinha o apoio do Executivo, até porque o seu Partido, o PP, faz parte da base aliada. O tribunal é a Câmara, disse Wagner, e não o Governo, não existe a figura do apoio e da condenação, queremos que as investigações sejam feitas.

Segundo o Ministro, o Presidente Lula não iria se manifestar sobre um assunto que diz respeito à Câmara, blá, blá, blá, blá, blá, blá, blá. Muito bem!

Eu, então, desta tribuna, coloco aqui a minha própria versão, já que há um choque de versões. A minha versão é que Severino ia pedir licença, era esse o clima em Nova Iorque, onde S. Ex<sup>a</sup> estava, e aqui chegando foi estimulado por alguém ou por mais de uma pessoa do Governo e sentiu que deveria resistir na Presidência da Casa.

Manifesto também a minha opinião de que não considero correto se as oposições boicotarem a reunião de quarta-feira, que vai julgar o mandato do Sr. Roberto Jefferson, por entender que, em primeiro lugar, não dá para a Oposição ficar com a pecha de que impediu a votação de matéria tão relevante; em segundo lugar, porque, se porventura a decisão for pela cassação do Sr. Roberto Jefferson, após S. Ex<sup>a</sup>, irão todos os culpados, que não são apenas dezoito, porque não tem sentido nenhum se punir – e acredito que deva ser punido; e ele próprio já disse que sublimou o seu mandato, deve ser punido o Sr. Roberto Jefferson –, além dele, todos aqueles que ele denunciou; todos aqueles que, em função das denúncias que ele revelou à Nação, vieram à baila com indícios que já permitem uma condenação política pela Câmara dos Deputados.

O clima está muito ruim mesmo. Tenho lido sobre petistas aliviados com a prisão de Maluf – penso: “Meu Deus do céu, Lula, agora, se escuda na prisão de Maluf para evitar que o seu próprio lombo arda” –, que o escândalo Severino também é bom para o Governo, Senador José Agripino, porque o escândalo Severino aliviaria também o Governo. Tiraria o Governo do foco, tiraria o mensalão do foco, tiraria a corrupção sistêmica que foi montada, como esquema – a partir do Palácio do Planalto –, e que se espalhou, vergonhosamente, para dentro do Congresso Nacional. Tiraria isso tudo do foco. Mas, mesmo assim, tem sobrado um espaçinho.

E mais:

O jornal **O Estado de S. Paulo** diz: “PT usa fundo partidário para pagar viagem da família do Presidente” – e isso envolve também o Ministro Palocci.

É a mistura mais grave, é a mistura mais corriqueira que essa gente faz do público com o privado. Pode tudo, porque se julgaram uma realeza que não é nem sequer o *status* da realeza que conhecemos mundo afora. Não é assim que se pode portar a família real, não é assim que se pode portar a família imperial japonesa, que, aliás, vive com muita restrição orçamentária. Essa é que é a verdade.

Para os Anais, Sr. Presidente, a matéria de **O Estado de S. Paulo**, dizendo que, “financiado com recursos públicos, fundo bancou passagens para uma série de pessoas não permitidas pela lei”. “Planalto nada diz”, é outro hábito; e “Tesoureiro do PT perde tempo”. Perde, não! Quem perde tempo é a Nação; ele pede tempo. A Nação perde – há um “r”; ele pede, sem o “r”.

Já fui vítima de fraude eleitoral, Sr. Presidente, Sr. Senador José Agripino.

Continuando, em **O Estado de S. Paulo**, também do dia 11/09: “PT teme fraudes em eleições internas”. Então, chegou a esse ponto! Já é possível que, na eleição interna ao PT, um grupo fraude o outro. Vaca não está reconhecendo bezerro!

E, aqui, há uma matéria da jornalista Miriam Leitão que está primorosa, dessas de dar inveja de não a termos escrito. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que ela também vá para os Anais.

“A falta que faz”. Diz Mirian Leitão: “A escola que Lula não freqüentou faz falta ao País. Os livros que Lula não fez fazem falta ao país”.

Mais adiante: “Uma mente ilustrada tem mais chances na hora da crise”.

Mais adiante:

A falta de escolaridade do candidato do PT era assunto tabu durante a campanha. Quem o enfrentava nas entrevistas ou nos

artigos era bombardeado com a acusação de ser preconceituoso.

Mais adiante:

O ponto é que Lula, diante de todas as possibilidades de voltar a estudar, não quis fazê-lo. Inexplicavelmente decidiu não estudar.

Mais adiante:

O ensino formal poderia até ser dispensado se o Presidente tivesse aquele tipo de curiosidade intelectual dos grandes autodidatas, que, através da leitura compulsiva, superaram a falta de escola formal.

Mais adiante:

Sem uma mente adestrada, preparada para atravessar relatórios que permitam a decisão informada, sem uma capacidade autônoma de cruzar as informações disponíveis, de concluir, as chances de acertar são muito reduzidas.

Mais adiante: “A educação não garante nada, mas pode evitar certos erros”.

Mais adiante, continua Miriam Leitão:

Lula queria muito ser Presidente da República, mas achou que se preparar para isso era fazer discurso e dominar o palanque. Hoje, quando o Brasil precisa que o Presidente pare, reflita, entenda e reaja à crise, ele gasta energia num frenético rodeio de palanques fora de hora.

Mais adiante, ela se refere ao maior escândalo político da história recente, que estourou bem ao lado do seu gabinete e no coração do seu partido.

Mais adiante: “O Presidente Lula é inteligente...”

Mais adiante:

Mas ele decidiu que, apesar de sonhar em ser o primeiro mandatário, não precisava se preparar para isso, não precisava estudar os relevantes assuntos sobre os quais um dia ele teria o poder de tomar a decisão, mesmo tendo talento...(...)

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – Senador Arthur Virgílio.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Com muito prazer, Senador, concedo-lhe um aparte.

**O Sr. Mão Santa (PMDB – PI)** – A jornalista é brilhante, e V. Ex<sup>a</sup> se iguala à inteligência da jornalista. É muito oportuno eu ter em mão Cícero, o maior orador da História, Senador. Lula pensa que o ne-

gôcio é falar. Então, vou ler o que Cícero pensa da oratória, Senador Arthur Virgílio, em uma frase só, com efeito: “O binômio sabedoria/eloquência está como fundamento de todo o pensamento e de toda a atividade de Cícero”. Sabedoria. Cícero, ele mesmo, que foi um grande orador, disse que falar sem a companhia da sabedoria leva à falácia. É o que está havendo no Brasil.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – Obrigado, Senador Mão Santa.

Miriam Leitão diz ainda – vou resumir para poupar o nosso tempo: “O instituto de cidadania, que foi apresentado pelo PT como um centro de estudos, uma espécie de **think tank**, sempre foi, na verdade, um centro de propaganda política, isso sim”. E aí ela explica o fracasso, o malogro e até o estelionato, que foram os programas como o Fome Zero e tantos outros. “Programa zero de combate à fome, isso sim, e não programa do Fome Zero. Programa zero no combate à fome, isso talvez seja mais correto de se dizer”.

E conclui dizendo que “um líder descuidado, que faz pouco da educação formal num país que tem menos escolaridade do que os vizinhos mais pobres, arrisca produzir um atraso, e nós não podemos mais nos atrasar”.

Para os Anais, Miriam Leitão, com o seu invejável discurso.

Finalmente, Sr. Presidente, ainda temos aqui o editorial de **O Estado de S. Paulo** do dia 11: “Um intelectual alça a voz”, falando de Sérgio Paulo Ruanet, que critica Marilena Chauí por dizer algo terrível. Marilena Chauí disse que era a hora do silêncio.

Diz o editorial que é muito difícil alguém passar a criticar aquilo que antes havia elogiado, embora seja elogiável se ter a coragem de fazer isso. É a autocrítica que revela o democrata, que revela o intelectual verdadeiramente humilde, capaz, portanto, de ser um verdadeiro intelectual. Mas ela diz que “agora, o verdadeiro engajamento seria ficar em silêncio para não ceder às exigências cegas da sociedade”; sociedade que quer moralização, sociedade que quer o fim da corrupção, sociedade que quer, na verdade, que se investiguem todos os maus feitos no interior desse Governo que aí está e que ela ajudou a eleger. E diz Paulo Ruanet: “O pior silêncio é o silêncio dos omisos”, e foi exatamente esse silêncio dos omisos que praticaram Marilena Chauí e aqueles intelectuais que serviram para endear Lula e não conseguem agora sequer alertá-lo para o buraco em que ele está enfiando a sua biografia.

Sr. Presidente, encerro dizendo que a Câmara dos Deputados está com a reforma política nas suas mãos, mas tem muitas matérias presas em função

do desgoverno a que a submeteu o Sr. Severino Cavalcanti.

Já ouvi dizer, Sr. Presidente...

*(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)*

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM)** – ...e peço um pouco mais de tempo para concluir – que, enquanto eu estava fora, atribuíram às Oposições a eleição do Sr. Severino Cavalcanti, como se as Oposições tivessem mais do que os 130 votos, que são teoricamente seus lá na Câmara dos Deputados, e como se ele não tivesse obtido 300 votos; entre os quais os de muitos petistas que ficaram contrariados com a opção pelo Deputado Greenhalgh.

De qualquer maneira, Lúcia Hipólito mata essa questão. Ela diz “Não importa quem votou nem quem não votou em Severino; importa quem quer tirá-lo e quem quer mantê-lo”. Quem quer tirá-lo agora é a Oposição brasileira; quem quer mantê-lo agora é o PT, que tem medo de ter alguém do PFL na Presidência; é o PT que não tem coragem de submeter uma eleição limpa para saber se sai de um quadro seu, se sai da Oposição ou se sai um nome, a exemplo do que poderíamos exigir de Ulysses Guimarães, um nome acima de Partidos; se sai um nome capaz de restaurar o conceito daquela Casa do Legislativo.

Portanto, Sr. Presidente, repito e encerro: o Sr. Severino Cavalcanti saiu de Nova York pronto para não renunciar à Presidência, mas para se afastar dela. Chegando aqui, conversa com o Ministro Jacques Wagner e sente-se encorajado para se manter na Presidência da Casa, sob a alegação medíocre de que a Oposição não pode presidir aquela Casa, porque isso poderia levar ao **impeachment** de Lula – não é essa a nossa intenção – ou poderia levar ao apressamento desse processo de cassação de mandatos. E essa é a nossa intenção, sim. Quem fala em **impeachment** de Lula, ainda que por vias transversas, é o Vice-Presidente José de Alencar, que disse à **Folha de S. Paulo** que não quer isso, mas que se vier o **impeachment**, S. Ex<sup>a</sup> está pronto para assumir o mandato.

Portanto, o Presidente Lula está dormindo com o inimigo. E a Oposição se sente, na verdade, obrigada a tomar todos os cuidados com a instituição democrática brasileira; ela tem o dever de proteger a Nação, e não o Governo, que se revelou o mais corrupto da história republicana deste País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

## **ESTADO DE S. PAULO**

# **PT usou Fundo Partidário para pagar viagens da família de Lula**

Financiado com recursos p...

Sendo bancou passagens para filhos, noras, um gen

...neta, o que a lei não permite

Diego Escosteguy  
Mariângela Gallucci  
BRASILIA

**Notas fiscais obtidas pelo Estado revelam que o PT pagou com dinheiro de sua conta do Fundo Partidário, que é financiado**

com recursos públicos, passageiros aéreos para os filhos, as noivas, um genro e uma neta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva na virada de 2002 para 2003, período de transição governamental. Os documentos mostram que o partido também bancou passagens aéreas para a mulher e a filha de outro ilustre

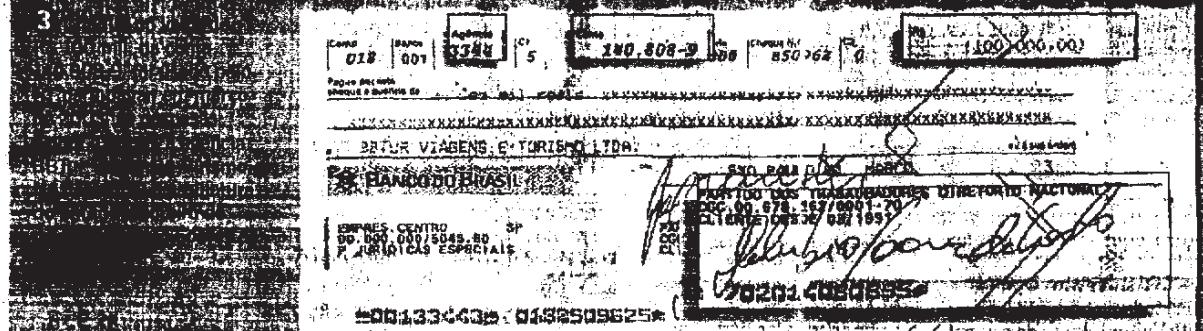
petista, o ministro da Fazenda, Antônio Palocci

Segundo o ex-ministro do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Torquato Jardim, o PT não poderia ter comprado passagens para familiares de Lula e Palocci, pois, pela legislação eleitoral, verba do Fundo Partidário tem de ser gasta com des-

## DINHEIRO DO FUNDO

- 1** Nota fiscal mostra que o PT pagou passagens de filhos de Lula e suas namoradas

- 2** Outra nota em nome do partido registra gastos com passagem para a filha de Palocci



ARTESTARO

pesas de pessoal. "Despesa de pessoal é pessoal empregado, funcionário do partido. Não entra em hipótese nenhuma cortesia. É totalmente irregular", explicou Torquato.

As notas fiscais estão anexas à prestação de contas de 2003 do Diretório Nacional do PT entregue ao TSE e requisitada pela CPI dos Correios. Até agora, os ministros do TSE não aprovaram essas contas.

As faturas do PT mostram que quase todas as viagens ocorreram em dezembro de 2002 e tinham Brasília como origem ou destino. Elas começaram no dia 12. Naquela data, embarcaram do Aeroporto de Congonhas para Brasília Marcos Cláudio Lula da Silva, filho do presidente, e sua mulher, Carla Adriane. As notas indicam que eles voltaram no mesmo dia. A passagem de ida de cada um saiu por R\$ 443. A de volta, por R\$ 839. Luiz Cláudio, outro dos filhos de Lula, fez igual trajeto no mesmo dia, também acompanhado da namorada, Talita.

No mesmo dia, Sandro, outro filho do presidente, partiu de Brasília rumo a São Paulo, ao lado da namorada, Marlene Araújo. No dia seguinte, fez caminho inverso. Três dias depois, foi a vez de Marlene voltar à capital federal. As notas fiscais não registram a primeira ida de Sandro a Brasília. No dia 23, uma semana depois, ele e a namorada voaram novamente para Brasília. A maioria dessas passagens custou R\$ 848 por pessoa, em cada trecho voado.

Lurian Cordeiro, a filha mais velha de Lula, acumulou mais milhas. Ao lado do marido e da filha, saiu no dia 13 de dezembro

de Florianópolis, fez escala em São Paulo e desembarcou em Brasília. Dez dias depois, foi a São Paulo e, no dia 30, às vésperas da posse do pai, voltou a Brasília. Só retornou a Florianópolis em 6 de janeiro de 2003. A filha e o marido voltaram antes, no dia 23 de dezembro.

No caso da mulher e da filha de Palocci, as passagens foram de São Paulo para Ribeirão Preto, também dia 23. Os documentos registram ainda que a filha de Palocci se hospedou com o pai no Hotel Sofitel, no dia 20. O PT pagou R\$ 367 pela diária.

Assinados pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares, cópias dos cheques do PT, que também estão na prestação de contas, mostram que todas as passagens foram pagas com recursos da conta 140808-9 no Banco do Brasil, a que recebe recursos do Fundo Partidário, segundo o TSE.

#### LEI

Torquato Jardim explicou que, no caso de suas contas serem rejeitadas pelo TSE, o PT pode perder o direito ao Fundo Partidário do ano seguinte. As regras para as legendas gastarem o que recebem do Fundo Partidário estão na Lei 9.096, de 1995. O artigo 44 estabelece que os recursos do fundo serão aplicados na manutenção de sedes e serviços do partido. Os especialistas que reprovam o uso do dinheiro para a compra de passagens para parentes afirmam que esse gasto não está previsto na legislação.

O presidente da ONG Transparência Brasil, Cláudio Abrahão, acha que o PT deve dar explicações. "Esse episódio pode

não se comparar ao tamanho e aos milhões que envolvem a crise política, mas não deixa de indicar, no mínimo, um comportamento equivocado", critica. •

## Planalto nada diz e tesoureiro do PT pede tempo

**SEM COMENTARIOS:** Procurada pelo Estado na tarde de sexta-feira, a Assessoria de Imprensa do Palácio do Planalto informou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva não iria comentar o caso, porque "soamente se manifesta sobre questões de governo". No mesmo dia, a reportagem também enviou e-mail com as mesmas perguntas à Assessoria de Imprensa do Partido dos Trabalhadores, que alegou não dispor, no momento, de tempo hábil para fazer comentários sobre o assunto.

O secretário de Finanças do PT, José Pimentel – ultimamente ocupado em organizar as finanças do partido a partir do estado em que as deixou o ex-tesoureiro Delúbio Soares –, afirmou que o partido fará um levantamento dos dados recebidos "e responderá no início da próxima semana", segundo informou a assessoria petista, também por e-mail.

O Estado pediu ainda esclarecimentos à Assessoria de Imprensa do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, da qual também não foi conseguida nenhuma resposta. A reportagem não conseguiu localizar os filhos do presidente Lula nem Delúbio Soares, ex-tesoureiro do partido.

# TSE quer mudar a lei já para eleição de 2006

## NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES

# Um intelectual alça a voz

**Q**uando um intelectual toma partido – ou se engaja, como foi moda dizer – não são poucos os seus dilemas. Eles serão tanto maiores quanto mais próxima for a atividade do criador de cultura, em sentido amplo, das questões em torno das quais gravita o seu engajamento. Não se imagina, por exemplo, como as convicções políticas de um matemático ou de um astrofísico possam interferir nas suas altas indagações, colocando em rota de colisão o ativista e o cientista. Já nas situações em que o campo de trabalho e os valores políticos são contíguos, o imenso conflito potencial de interesses – entre a lealdade à causa e a lealdade à verdade – exige do estudioso ou artista os mais rigorosos compromissos éticos para não sacrificar esta última no altar profano da primeira.

Qualquer que seja a sua área de atuação, porém, os praticantes da cultura que escolheram ser intelectuais públicos – formadores de opinião, portanto – não podem se furtar a um dever indeclinável: o de colocar o seu talento, os seus conhecimentos e o seu prestígio a serviço da crítica, mesmo e principalmente quando o que sabem que precisa ser criticado são as próprias idéias, práticas, organizações e pessoas com as quais se haviam identificado. Não há mérito especial em criticar o que já não se apreciava, mas há que ter fibra moral para criticar abertamente aquilo com que se tinha notória afinidade – e arcar com o contra-ataque vingativo dos críticos. No Brasil do mensalão e do desmanche

da aura de pureza do PT, o caráter de um pensador que se considera e é considerado progressista se mede pelo destemor de falar o que lhe dita antes a consciência do que a conveniência.

Há poucas semanas, esse desafio entrou em cena no ciclo de palestras *O silêncio dos intelectuais*, promovido pelo Ministério da Cultura – um evento concebido antes dos escândalos e por eles propelido ao noticiário político. Boa parte do destaque ficou por conta da polêmica provocada pelas evasivas da filósofa Marilena Chauí, que durante anos encarnou talvez melhor do que ninguém o papel de “intelectual orgânica” do partido de Lula (cuja aversão aos intelectuais é igualmente conhecida). A espantosa declaração de Marilena segundo a qual “o verdadeiro engajamento exige muitas vezes que fiquemos em silêncio, que não cedamos às exigências cegas da sociedade” – quando tudo o que a sociedade exige, com absoluta lucidez, é que os políticos sejam decentes –, mereceu duras respostas de seus pares.

O filósofo Sérgio Paulo Rouanet, por exemplo, falando em tese, disse que o pior silêncio é “o dos omissos, dos pusilâniames”. O geógrafo especializado em relações internacionais Demétrio Magnoli observou, referindo-se expressamente a Marilena, que “a interrupção da crítica condena o PT a repetir a trajetória descrita no passado pelos partidos comu-

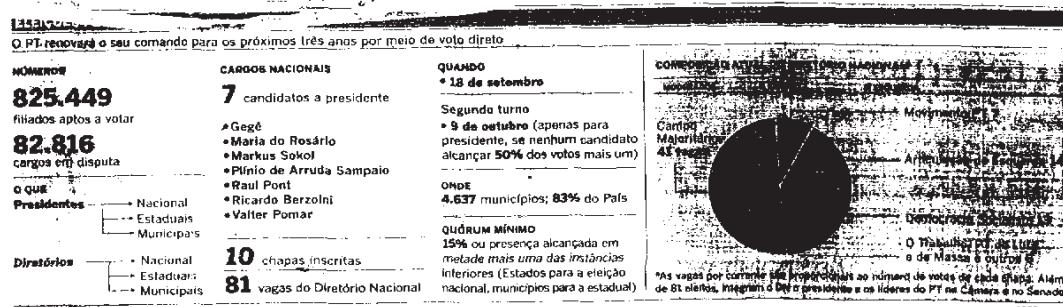
nistas (dos quais se afastaram, por isso mesmo, algumas das melhores e mais honestas cabeças da cultura ocidental do século 20). Mas, em matéria de coragem moral e visão desanuviada do petismo, poucas manifestações, oriundas da esquerda, hão de se comparar ao artigo *Por que me usou do meu país*, do escritor e ensaísta João Silvério Trevisan, publicado quinta-feira no *Estado*. És um libelo de quem não pode ser acusado, como diria Chauí, de ter caído numa “armadilha tucana”.

“O PT significou o auge das qualidades de nossas esquerdas. E dos seus defeitos também”, argumenta o autor, militante da antiga Ação Popular (AP). É uma seita arrogante e presunçosa, “com dogmas, profetas e um Messias: Lula”. Como o partido único dos bolcheviques russos, fez dos movimentos sociais seus reféns e de muitos intelectuais, subservientes correias de transmissão das teses do “comitê central”. No poder, aponta Trevisan, confundiu-se com o governo, perpetuou a doença nacional de tirar vantagem de tudo, diluiu as suas promessas em projetos pífios de transformação e consumou alianças espúrias. Agora, “tentar manter Lula como um mito intocável é manter a ilusão da verdade revelada”, critica. “Não é justo nem para o presidente nem para o Brasil. (...) Nossas esperanças políticas não precisam de Messias.”

Ele é otimista: acredita que, a partir da crise, o País pode se repensar. Desde que – a ressalva se impõe – os intelectuais ligados ao PT façam a sua parte, em vez de calar diante do “espantoso esquema da corrupção” de que fala Trevisan.

# PT teme fraudes em eleições internas

Opositores ao Campo Majoritário fizeram pacto para ampliar fiscalização contra transporte de eleitores e pagamento de dízimo



## PARTIDOS

**Guilherme Evelin**  
**Mariana Caetano**

O PT irá às urnas no próximo domingo com medo de fraudes no Processo de Eleição Direta (PED) que definirá quase 83 mil novos dirigentes nas instâncias municipais, estaduais e nacional. Os candidatos a presidente de oposição ao Campo Majoritário – principal grupo de comando petista – fizeram um pacto para unificar e ampliar a fiscalização contra o transporte de eleitores e pagamento do dízimo de filiados. Uma variação do velhíssimo voto de cabresto, pois uma das regras da eleição petista é que só vota quem estiver em dia com suas contribuições partidárias.

O risco aparece associado às filiações em massa. São adesões patrocinadas sem comprometimento ideológico há pelo menos um ano, prazo de "carência" para que o militante possa participar do PED.

São artimanhas "comuns" no PT, reconhece o presidente interino, Tarsó Genro. "Todas as correntes fazem esse tipo de coisa. Não é uma prática exclusiva da maioria", explica Tarsó. "A cultura política, a cultura de disputa que está no partido hoje, na minha opinião, não é positiva. Não é uma cultura de esquerda ainda, é quase de um partido tradicional."

Segundo ele, o fato de a eleição no PT ocorrer em meio à maior crise da sua história torna incerto o grau de interferência do poder econômico e político das correntes no resultado do PED. "Esse processo eleitoral ocorre em momento de impacto político forte. Não sabemos como ele vai ocorrer. Tomara que esse impacto ajude a que o processo seja maduro e sóbrio", afirma Tarsó.

Para integrar o grande número de filiados e economizar com a logística, os candidatos a presidente se espalharam entre as correntes ideológicas, já que a menor soma de apenzinhos garante "carência" para que o militante possa participar do PED.

São artifícios "comuns" no PT, reconhece o presidente interino, Tarsó Genro. "Todas as correntes fazem esse tipo de coisa. Não é uma prática exclusiva da maioria", explica Tarsó. "A cultura política, a cultura de disputa que está no partido hoje, na minha opinião, não é positiva. Não é uma cultura de esquerda ainda, é quase de um partido tradicional."

Segundo ele, o fato de a eleição no PT ocorrer em meio à maior crise da sua história torna incerto o grau de interferência do poder econômico e político das correntes no resultado do PED. "Esse processo eleitoral ocorre em momento de impacto político forte. Não sabemos como ele vai ocorrer. Tomara que esse impacto ajude a que o processo seja maduro e sóbrio", afirma Tarsó.

**Risco está associado às filiações em massa, sem comprometimento ideológico**

A deputada Maria do Rosário (RS), candidata do Mo-

mento PT à presidência, diz ter ouvido em vários Estados onde fez campanha relatos sobre a hipótese de fraudes: "Convocamos a militância para ficar vigilante." Coordenador da chapa *Coragem de Mudar*, o secretário de Formação Política do PT, Joaquim Soriano, justifica o temor de irregularidades com base na experiência de eleições anteriores. "Identificamos carregamento de filiados e pagamento de contribuição, o que prejudica muito a democracia interna", afirma Soriano.

Por sugestão de Plínio de Arruda Sampaio, candidato da chapa *Esperança Militante*, todos os concorrentes à presidência se comprometeram a não transportar eleitores nem quitar cotas em atraso. A taxa paga pela maioria dos filiados é de R\$ 5 por ano. Apesar do pacto, o candidato da corrente O Trabalho, Markus Sokol, se queixa de que o poder econômico já contamina o processo eleitoral. "A eleição é escandalosa. O PED está em crise da mesma forma que o partido". Ele reclama que

as teses das chapas não foram distribuídas para os filiados pelo Diretório, como manda o estatuto, e alguns candidatos dispõem de estruturas de cargos e mandatos para viajar pelo País e imprimir panfletos – enquanto outros não.

Falido, o PT enxugou o orçamento das eleições de R\$ 3 milhões para menos de R\$ 800 mil, com a promessa de reembolso para as despesas dos candidatos nacionais.

reembolso para as despesas dos candidatos nacionais.

## ALARMISMO

Para o coordenador do PED e secretário de Mobilização da legenda, Francisco Campos, há alarmismo no temor sobre fraudes. "Temos meios para superar qualquer problema. Não haverá nada que possa colocar o resultado sob suspeição", assegura Campos. "Os candidatos podem ficar tranquilos, com a certeza do estatuto, e os candidatos disporão, dentro de suas estruturas de cargos e mandatos para viajar pelo País e imprimir panfletos – enquanto outros não.

Falido, o PT enxugou o orçamento das eleições de R\$ 3 milhões para menos de R\$ 800 mil, com a promessa de reembolso para as despesas dos candidatos nacionais.

## ALARMISMO

Para o coordenador do PED e secretário de Mobilização da legenda, Francisco Campos, há alarmismo no temor sobre fraudes. "Temos meios para superar qualquer problema. Não haverá nada que possa colocar o resultado sob suspeição", assegura Campos. "Os candidatos podem ficar tranquilos; tratem de fazer campanha e ganhar no voto."

"Minha preocupação maior não é o impacto no resultado da eleição, mas a corrupção das relações internas

(\*) Original ilegível fornecido pelo autor.

do PT com as práticas fraudulentas. Com a crise, não só os petistas vão fiscalizar, mas toda a sociedade", acredita Valter Pomar, da Articulação de Esquerda.

A Comissão Eleitoral tem hoje 22 recursos de filiações ou inscrição de chapas pendentes de julgamento no Diretório. Entre eles, um caso

curioso. Em Tupaciguara (MG), há 137 filiados com endereço idêntico. Segundo Gilberto Neves, da Democracia Socialista, foram patrocínadas por aliados de um deputado estadual ligado ao Campo. A executiva do PT mineiro suspendeu as filiações, que já constam do cadastro do PED, mas poderá validá-

las se constatar que as assinaturas têm grafias distintas. A palavra final sobre o caso cabe agora ao Diretório Nacional.

"O problema (*fraudes*) atinge todas as correntes", diz o secretário de Organização do PT e um dos coordenadores do Campo, Gleber Nai-me. "Não há no Campo ne-

nhuma intenção de fraudar resultados." As regras do PED, que permitem recursos a todas as instâncias do partido (municipal, estadual e nacional), sustenta ele, coibem abusos. "Se temos milhares de filiados, de cargos em disputa e só 22 recursos, os problemas são proporcionalmente muito pequenos." \*

# O GLOBO

## PANORAMA ECONÔMICO

MIRIAM LEITÃO

### A falta que faz

**•A escola que Lula não freqüentou faz falta ao país, os livros que Lula não leu fazem falta ao país. A escola formal não é tudo, mas fertiliza a inteligência; os livros são fundamentais para construir disciplina, discernimento, conhecimento, essenciais na hora de tomar decisão. Uma mente ilustrada tem mais chance na hora da crise.**

**A falta de escolaridade do candidato do Partido dos Trabalhadores era assunto tabu durante a campanha. Quem o enfrentava nas entrevistas ou nos artigos era bombardeado com a acusação de ser preconceituoso. Havia, inclusive, uma distorção proposital por parte desses críticos. Intelectuais diziam que ele estava sendo discriminado por não ter curso superior, mas não era esse o ponto. O ponto é que Lula, diante de todas**

**as possibilidades de voltar a estudar, não quis fazê-lo. Inexplicavelmente decidiu não estudar. Mesmo tendo parado os estudos na metade do fundamental.**

**O ensino formal poderia até ser dispensado se o presidente tivesse aquele tipo de curiosidade intelectual dos grandes autodidatas que, através da leitura compulsiva, superam a falta da escola formal. O Brasil é um país complexo, governá-lo é difícil, os di-**

**lemas não são triviais, muitos têm errado com maior ou menor escolaridade, mas uma coisa é certa: sem uma mente adestrada, preparada para atravessar rótulos que permitam a decisão informada, sem uma capacidade autônoma de cruzar as informações disponíveis, de concluir, as chances de acertar são muito reduzidas.**

**O Brasil teve presidentes que estudaram e fizeram governos mediocres; pelas mais variadas razões. A educação não garante nada, mas pode evitar certos erros. Um deles, o de subestimar a dificuldade da tarefa que se tem pela frente.**

**Lula queria muito ser presidente da República, mas achou que se preparar para isso era fazer discursos e dominar o palanque. Note, quando o Brasil precisa que o presidente pare,**

reflita, entenda e reaja a crise, ele gasta energia num frenético rodeio de palanques fora de hora. O país tem que recolher fragmentos de um discurso financeiro que não consegue, governado é difícil, os dilemas são triviais, muitos tem errado com maior ou menor escolaridade, mas uma coisa é certa: sem uma mente adestrada, preparada para atravessar relatórios que permitem a decisão informada, sem uma capacidade autônoma de cruzar as informações disponíveis, de concluir, as chances de acertar são muito reduzidas.

O Brasil teve presidentes que estudaram e fizem governos medíocres; pelas mais variadas razões. A educação não garante nada, mas pode evitar certos erros. Um deles, o de subestimar a dificuldade da tarefa que se tem pela frente.

Lula queria muito ser presidente da República, mas achou que se preparar para isso era fazer discursos e dominar o palanque. Note, quando o Brasil precisa que o presidente pare, reflita, entenda e reaja a crise, ele gasta energia num frenético rodeio de palanques fora de hora. O país tem que recolher fragmentos de um discurso sem seqüência lógica, espalhados em vários palanques, para tentar captar o que o presidente da República tem a dizer do maior escândalo político da história recente, que estourou bem ao lado do seu gabinete e no coração de seu partido.

O presidente Lula é inteligente, algumas das que estiveram em sua cadeira

até eram menos inteligentes, mas ele decidiu que, apesar de sonhar em ser o primeiro mandatário, não precisava se preparar para isso, não precisava estudar os relevantes assuntos sobre os quais um dia teria o poder de tomar decisão. Mesmo tendo o talento natural da inteligência, preferiu não investir seu tempo em desenvolvê-lo.

O Instituto da Cidadania, apresentado como um centro de estudos, um think tank, sempre foi, na verdade, um centro de propaganda política. Exemplo da confusão entre marketing e estudo de políticas públicas foi o Fome Zero. Quando saiu de lá em forma de livreto, era um projeto que não incorporava o estado das artes das políticas sociais. Diante das críticas, seus formuladores reagiram como se fosse uma disputa eleitoral. Hoje o grande programa social do governo é um aperfeiçoamento do que já existia: o Bolsa Família, herdeiro do Bolsa Escola. Para a educação, não havia uma política definida, tanto que o país está no terceiro ministro em dois anos e meio e, entre o primeiro e o segundo, os objetivos mudaram. Aquele escritório com tantas notoriedades em suas mesas de trabalho era apenas uma peça do marketing político de Duda Mendonça para dar a impressão de que o candidato seria apoiado por um conselho de sábios.

Lula, ao longo dos seus discursos de presidente, passou várias vezes a mensagem de que estudar não é o fundamental. Isso num país que tem três mi-

lhões de pessoas fazendo o antigo supletivo, com enorme esforço pessoal, porque compreenderam que é preciso estudar sempre. Os discursos de Lula presidente têm uma coleção de sinais no sentido contrário. Em inúmeros momentos, que nem é preciso repetir, os leitores bem se lembram, fez sempre o elogio da pouca escola. O brasileiro não pode ser humilhado por ter pouca escola, mas, sim, incentivado a buscar cada vez mais escolaridade. Presidentes formam opinião, por isso, quando falam, não podem pensar nos seus próprios complexos, mas nos desafios que o país enfrenta.

Perguntei a Lula durante a campanha por que ele não voltou a estudar quando pôde. Ele respondeu que viajou muito pelo Brasil e conheceu a realidade do país. Viajar num país continental, surpreenden-

do, ao longo dos seus discursos de presidente, passou várias vezes a mensagem de que estudar não é o fundamental. Isso num país que tem três milhões de pessoas fazendo o antigo supletivo, com enorme esforço pessoal, porque compreenderam que é preciso estudar sempre. Os discursos de Lula presidente têm uma coleção de sinais no sentido contrário. Em inúmeros momentos, que nem é preciso repetir, os leitores bem se lembram, fez sempre o elogio da pouca escola. O brasileiro não pode ser humilhado por ter pouca escola, mas, sim, incentivado a buscar cada vez mais escolaridade. Presidentes formam opi-

nião, por isso, quando falam, não podem pensar nos seus próprios complexos, mas nos desafios que o país enfrenta.

Perguntei a Lula durante a campanha por que ele não voltou a estudar quando pôde. Ele respondeu que viajou muito pelo Brasil e conheceu a realidade do país. Viajar num país continental, surpreendentemente, de contrastes, é sempre importante, porém es-

sa forma visual e impressionista de captar a realidade não pode ser a única. Lula desprezou inúmeras oportunidades de voltar a estudar. Conformou-se com o quinto ano. Escola não garante nada, mas uma pessoa, inteligente como Lula, se tivesse treinado sua mente de forma mais disciplinada e determinada, teria desenvolvido habilidades decisivas neste momento. Um

líder, com carisma, como Lula, se pudesse contar uma história de conquista de escolaridade maior por esforço pessoal a despeito das dificuldades, ajudaria o Brasil a apressar o passo. Um líder descuidado que faz pouco da educação formal, num país que tem menos escolaridade que os vizinhos mais pobres, arrisca produzir um atraso. E nós não podemos mais nos atrasar.

## AGENDA DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

13-9-2005  
Terça-feira

### 11:30 – Senhor David Zylbersztajn, Presidente do Conselho de Administração da VARIG

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### 12:00 – Senhor Carlos Wilson, Presidente da Infraero

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### 12:30 – Deputado Luiz Argôlo, Deputado Estadual da Bahia, acompanhado do Prefeito Manoelito Júnior, Prefeito Municipal de Cardeal da Silva – BA, Prefeito Claudionor Ferreira, Prefeito Municipal de Serrinha- BA

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### 13:00 – Senhor Guilherme Afif Domingos, Presidente da Federação de Associações Comerciais do Estado de São Paulo

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### 15:30 – Deputado Jamil Murad, acompanhando a Delegação Parlamentar do Kuaite

Membros do Parlamento:

Jamal Hussein Al-Umar

Saleh Ahmada Achour

Issam Salman Al-Dabous

Assessores Parlamentares:

Sami Al-Chaie

Bader Kambar

Membros da Missão Diplomática:

Hamood Al-Roudhan, Embaixador do Estado do Kuaite no Brasil

Nazar Al-Baghli, Diplomata

Talal Al-Mansour, Diplomata

Saleh Hasan, Tradutor

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

### 16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS  
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**Emendas**  
**AO**  
**PROJETO DE LEI**  
**N.º 39/2005-CN**  
**MENSAGEM**  
**N.º 0103, de 2005 – CN**  
**(Nº 0543/2005, na origem)**

**Ementa:** "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), para os fins que especifica."

**Índice de Emendas**

**PLN: 039/2005 EMENDA**

	<b>Total por Parlamentar</b>
ANÍBAL GOMES	00014
	1
EDUARDO SCIARRA	00006 e 00007
	2
JOÃO CALDAS	00004
	1
JOSÉ DIVINO	00001 e 00002
	2
PEDRO CHAVES	00005
	1
RICARDO BARROS	00012 e 00013
	2
WILSON SANTIAGO	00008 a 00011
	4
ZÉ GERARDO	00003
	1
<b>Total de Emendas: 14</b>	

## EMENDA - 00001

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 039/2005-CN

Mensagem 0103/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN – 39 – CN – 2005PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO PRESENTE PROJETO DE LEI DO ANEXO I – CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E ROTINEIRAS DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2841.0033

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

UNIDADE: 39101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0969.09JO.0032

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A BR – 101, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAMPOS DOS GOYTACAZES, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES FATAIS QUE NOS ULTIMOS TEMPOS VEM OCORRENDO NESSE TRECHO DA BR-101.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO JOSÉ DIVINO

RJ

PMDB

DATA

02/09/2005

ASSINATURA

**EMENDA - 00002**

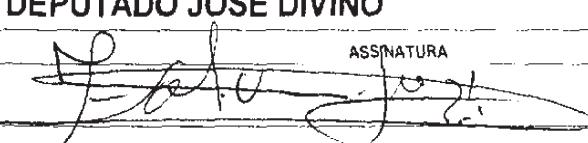
**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI NÚMERO PLN - 39 - CN - 2005	01	PÁGINA DE 01
TEXTO			
<p>INCLUA-SE ONDE COUBER NO PRESENTE PROJETO DE LEI DO ANEXO I – CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E ROTINEIRAS DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – RJ.</p> <p>SUPLEMENTAR:          UNIDADE: 39252          FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2841.0033          GND: 4          MODALIDADE: 90          VALOR R\$ 3.000.000,00</p> <p>CANCELAR:          UNIDADE: 39101          FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0969.09JO.0032          GND: 4          MODALIDADE: 90          VALOR R\$ 3.000.000,00</p>			

**JUSTIFICAÇÃO**

PRETENDO COM ESTA EMENDA, DESTINAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A BR – 356, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PARA A REDUÇÃO DE ACIDENTES FATAIS QUE NOS ULTIMOS TEMPOS VEM OCORRENDO NESSE TRECHO DA BR-356.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEPUTADO JOSÉ DIVINO	RJ	PMDB
DATA	ASSINATURA		
02/09/2005			

**EMENDA - 00003**

PL 039/2005-CN

Mensagem 0103/2005-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
nº 39/2005-CNPÁGINA  
DE

TEXTO

- Incluir no Projeto “Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará”, da programação do Ministério dos Transportes (Unidade 39252), o crédito de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) na seguinte funcional programática:
- **26.782.0235.10ET.0002 – Restauração de Rodovias Federais no Estado do Ceará.**  
Esfera: 1 ; GND: 4 ; Fonte: 111; Modalidade de Aplicação: 90 ; RP: 2 ; IU: 0.
- Cancele-se na funcionais programáticas abaixo o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):
  - **26.784.0235.5597.0027 – Construção de cais para conteineres no porto de Maceió – No Estado de Alagoas.**

## JUSTIFICAÇÃO

Através desta, pretende-se complementar os recursos destinados no OGU 2005 à restauração de rodovias federais no Estado do Ceará, e especificamente, a duplicação da BR 116, o que de fato proporcionará a melhoria do tráfego de veículos, principalmente os de grande porte.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

ZÉ GERARDO

CE

PMDB

DATA

ASSINATURA

## EMENDA - 00004

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**
PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN 39/05****PÁGINA  
01 DE 01**

TEXTO

Acrescente-se ao programa "Construção de cais para contêineres no Porto de Maceió - Estado de Alagoas", da programação do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT" - 39.252, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) ao subprojeto: 26.784.0235.5597.0027

GND: 4

Fonte: 111

Modalidade: 90

Cancelar:

UO: 39.252

Funcional Programática: 26.846.0909.09JO.0032

Valor: R\$ 2.500.000,00

Modalidade: 90

GND: 4

Fonte: 111

**JUSTIFICAÇÃO**

Este projeto visa a construção de cais e contêineres no Porto de Maceió, no Estado de Alagoas. É fundamental a realização desta emenda pois aumentará a capacidade de importação e exportação do Porto de Maceió e, consequentemente, o desenvolvimento de Alagoas. Essa ação promoverá o aumento de investimentos dos exportadores, gerando mais empregos para os alagoanos e aquecerá a economia local, que necessita dessa injeção para desenvolver-se.

CÓDIGO	167	NOME DO PARLAMENTAR			UF	PARTIDO
	Joao Caldas				AL	PL
DATA	2005/2005					
ASSINATURA						

**EMENDA - 00005****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN - 39 - CN - 2005	PÁGINA 01 DE 01
TEXTO		
<p>INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - - ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR - 020 NO DISTRITO FEDERAL - ADEQUAÇÃO DO TRECHO: PLANALTINA - DF - DIVISA DF/GO.</p> <p>SUPLEMENTAÇÃO: ÓRGÃO: 39000 UNIDADE: 39252 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0230.10EA.0002 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 2.000.000,00</p> <p>CANCELAMENTO: ÓRGÃO: 39000 UNIDADE: 39101 FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0909.09J0.0032 GND: 4 MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 VALOR R\$ 2.000.000,00</p>		

## JUSTIFICAÇÃO

ESTA EMENDA, TEM COMO OBJETIVO AUMENTAR OS RECURSOS FINANCEIROS JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO DESTE ANO, PARA CONCLUIR-SE A ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR DEPUTADO PEDRO CHAVES	UF GO	PARTIDO PMDB
ASSINATURA			

**EMENDA - 00006****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI NÚMERO  
039/05****FAZER  
DE****TEXTO****Suplementar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Construção de Contornos Rodoviários na BR-277/PR no Estado do Paraná – Em Cascavel

Valor R\$ 1.000.000,00

**Cancelar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Participação da União no Capital – Companhia Docas do Espírito Santo – Adequação de Acesso Rodoviário ao Cais de Capuaba(ES) – No Estado do Espírito Santo.

Valor R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições rodoviárias na BR-277 no Estado do Paraná – Cascavel

**CÓDIGO****NOME DO PARLAMENTAR****UF****PARTIDO****DEP. EDUARDO SCIARRA****PR****PFL****DATA****1/09/2005****ASSINATURA**

**EMENDA - 00007****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NUMERO  
039/05PAGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Construção de Contornos Rodoviários na BR-277/PR no Estado do Paraná – Em Foz do Iguaçu.

Valor R\$ 1.000.000,00

**Cancelar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Participação da União no Capital – Companhia Docas do Espírito Santo – Adequação de Acesso Rodoviário ao Cais de Capuaba(ES) – No Estado do Espírito Santo.

Valor R\$ 1.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições rodoviárias na BR-277 no Estado do Paraná – Foz do Iguaçu.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEP. EDUARDO SCIARRA

PR

PFL

DATA

1/0

**EMENDA - 00008****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

PL 039/2005-CN

Mensagem 0103/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN - 39 - CN - 2005

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I – RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA - PB.

SUPLEMENTAR:

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2834.0025

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

CANCELAR:

UNIDADE: 39101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0969.09JO.0032

GND: 4

MODALIDADE: 90

VALOR R\$ 3.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DESTINAR VERBAS FEDERAIS ATRAVÉS  
DESTE PROJETO DE LEI, PARA OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS  
FEDERAIS NO ESTADO DA PARAÍBA.

DATA

ASSINATURA

**EMENDA - 00009**

A

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI NÚMERO  
PLN - 39 - CN - 2005

01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE ONDE COUBER NO ANEXO I – CONSERVAÇÃO PREVENTIVAS E ROTINEIRAS DE RODOVIAS FEDERAIS NO ESTADO DA PARAIBA - PB.

**SUPLEMENTAR:****UNIDADE: 39252****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0220.2841.0025****GND: 4****MODALIDADE: 90****VALOR R\$ 3.000.000,00****CANCELAR:****UNIDADE: 39101****FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0969.09JO.0032****GND: 4****MODALIDADE: 90****VALOR R\$ 3.000.000,00**

## JUSTIFICAÇÃO

PRETENDE-SE COM ESTA EMENDA, DESTINAR VERBAS FEDERAIS ATRAVÉS  
DESTE PROJETO DE LEI, PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E  
ROTINEIRA DE RODOVIAS NO ESTADO DA PARAÍBA.

ASSINATURA

**EMENDA - 00010****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL****PL 039/2005-CN**  
Mensagem 0103/2005-CN**INSTRUÇÕES NO VERSO****PROJETO DE LEI**  
**PLN - 39 - CN - 2005****PÁGINA**  
**01 DE 01****TEXTO**

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA.

**SUPLEMENTAÇÃO:**

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0235.1E41.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 2.000.000,00

**CANCELAMENTO:**

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0909.09J0.0032

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 2.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIOS, PARA REDUZIR OS GRAVES PROBLEMAS HOJE EXISTENTE NAQUELA BR.

DEPUTADO WILSON SANTANA

ASSINATURA

PB PMDB

## EMENDA - 00011

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

A

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI

PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

INCLUIR NO PROGRAMA DE TRABALHO DO ANEXO I - CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO ESTADO DA PARAÍBA.

## SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39252

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.782.0235.1E71.0002

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 2.000.000,00

## CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000

UNIDADE: 39101

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 26.846.0909.09J0.0032

GND: 4

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90

VALOR R\$ 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA, VISA DOTAR O ESTADO DA PARAÍBA, DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS, PARA REDUZIR OS GRAVES PROBLEMAS HOJE EXISTENTE NAQUELA BR FEDERAL.

DEPUTADO WILSON SANTIAGO

DATA

ASSINATURA

PB PMDB

**EMENDA - 00012****EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

E PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO  
039/05PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Eliminação de Pontos Críticos - BR-369/PR – Viaduto Colombo – Maringá/PR  
Valor R\$ 1.000.000,00**Cancelar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Participação da União no Capital – Companhia Docas do Espírito Santo – Adequação de Acesso Rodoviário ao Cais de Capuaba(ES) – No Estado do Espírito Santo.  
Valor R\$ 1.000.000,00**JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições rodoviárias na BR-369 no Estado do Paraná – Maringá/PR.

**RICARDO BARROS**

DATA

09/09/05

ASSINATURA

K OF PR PP PARTIDO

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**

EMENDA - 00013

PL 039/2005-CN

Mensagem 0103/2005-CN

**INSTRUÇÕES NO VERSO**PROJETO DE LEI NÚMERO  
039/05PÁGINA  
DE

TEXTO

**Suplementar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Prolongamento de Trecho de Rebaixamento da Linha Férrea no Estado do Paraná – No Município de Maringá - Paraná

Valor R\$ 1.000.000,00

**Cancelar****Órgão:** Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – 39252**Projeto:** Participação da União no Capital – Companhia Docas do Espírito Santo – Adequação de Acesso Rodoviário ao Cais de Capuaba(ES) – No Estado do Espírito Santo.

Valor R\$ 1.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

É fundamental o apoio a projetos de melhoria das condições ferroviárias do Estado do Paraná – Maringá

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

RICARDO BARROS

 PR PP

## EMENDA - 00014

**EMENDA A PROJETO DE LEI  
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
E ESPECIAL**PL 039/2005-CN  
Mensagem 0103/2005-CN

ETA

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI  
PLN 39/2005PÁGINA  
01 DE 01

TEXTO

**INCLUA-SE:****CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA BR 403 NO ESTADO DO CEARÁ –  
TRECHO – ACESSO CRUZ – ARANAÚ**

GND: 4

FTE: 100

VALOR: 2.000.000,00

**CANCELAMENTO**

26.784.0235.5597.0027

**CONSTRUÇÃO DE CAIS PARA CONTEINERES NO PORTO DE MACEIÓ – NO  
ESTADO DE ALAGOAS**

GND: 4

FTE: 111

VALOR: 2.000.000,00

## JUSTIFICAÇÃO

A PRESENTE EMENDA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE LIGAR ESTE IMPORTANTE DISTRITO À BR 403, VISANDO MELHORAR O TURISMO, O ESCOAMENTO DE SAFRA E O DESLOCAMENTO DA POPULAÇÃO DESTA REGIÃO.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	ANÍBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		
12/9/2005			

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

ANEXO I

## CREDITO ESPECIAL

## **PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P D	G N P D	R O O D	M I U E	I F T E	VALOR
		<b>0909 OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>						4.500.000
		<b>OPERACOES ESPECIAIS</b>						
26 FMS 0909 INVO		<b>PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - COMPANHIA DO ESTREITO SANTO - AMPLIACAO DE ACESSO</b>						4.500.000
		<b>TOTAL - FISCAL</b>						4.500.000
		<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>						0
		<b>TOTAL - GERAL</b>						4.500.000

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNT**

ANEXO I

## **CREDITO ESPECIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**

ANEXO II

## **CREDITO ESPECIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**

**ANEXO II**

## **CREDITO ESPECIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Ata Circunstanciada da 2<sup>a</sup> Reunião de 2005, das Comissões Temáticas, Dia 6 de Junho de 2005, Segunda-feira, às 9h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho**

Ata Circunstanciada da 2<sup>º</sup> Reunião de 2005 das Comissões Temáticas do Conselho de Comunicação Social, realizada em 6 de junho de 2005, segunda-feira, às 9h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência dos Conselheiros Arnaldo Niskier e Luiz Flávio Borges D'urso. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: – **Arnaldo Niskier**, Presidente; **Luiz Flávio Borges D'Urso**, Vice-Presidente; **Paulo Machado de Carvalho Neto**, Representante das empresas de rádio; **Gilberto Carlos Leifert**, Representante das empresas de televisão; **Paulo Ricardo Tonet Camargo**, Representante de empresas da imprensa escrita; **Daniel Koslowky Herz**, Representante da categoria profissional dos jornalistas; **Eurípedes Corrêa Conceição**, Representante da categoria profissional dos radialistas; **Dom Orani João Tempesta**, Representante da Sociedade Civil; **Roberto Wagner Monteiro**, Representante da Sociedade Civil; **Celso Augusto Schröder**, Representante da categoria profissional dos jornalistas (Suplente); **Antônio Ferreira de Sousa Filho**, Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo(Suplente); **Paulo Roberto Franco Marinho**, Representante da Sociedade Civil (Suplente).

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Meus amigos, bom dia. É um prazer imenso. Estamos aqui novamente para iniciar os trabalhos do dia. Hoje à tarde será, em termos de plenário, a nossa 5<sup>a</sup> reunião. Agora, pela manhã, vamos trabalhar com base nas comissões, conforme foi combinado.

Eu queria manter essa linha de trabalho matinal, porque já estamos em Brasília e penso que é uma oportunidade para alargar um pouco a nossa preocupação, em matéria de tempo, com assuntos que são bastante complexos. Agora cedo, atrasei um pouquinho porque aproveitei a oportunidade para examinar a burocracia. Senti a presença, sem desdouro para quem quer que seja, de diversos processos que vêm desde a gestão passada e estão sem uma destinação.

Isso não é bom para o Conselho. Devemos ter opinião sobre tudo: sim, não, mais ou menos, talvez. Nós não podemos deixar de ter opinião, arquivando sem resposta vários ofícios da Abert e um da Anatel. Então determinei – quero a cumplicidade do plenário sobre o que já falarei – a distribuição para eventuais relatores. Os relatores são os coordenadores das comissões.

Tomei a liberdade, e espero que todos comprendam e me ajudem nisso, de dar um prazo, porque me parece que para oferecer uma versão que será submetida a Plenário a respeito de um determinado processo de tevê por assinatura, 60 dias são mais do que suficientes para que se dê uma resposta, qualquer que seja ela. Senão o Conselho vai abrir mão de prerrogativas que são suas e, daqui a pouco, ninguém mais manda consulta nenhuma, porque, já que não se responde...

Não é um problema de grande gravidade, mas demandava uma solução que acabei de tomar, distribuindo os processos a D<sup>a</sup> Amália. O Gilberto Leffert tem um, o Paulo Tonet Camargo tem outro, a Berenice Bezerra tem outro, aliás, são dois processos. Todos com prazo mais generoso para que possam, tomando consciência do processo, nos ajudar na resposta.

Devo comunicar que não participarão da reunião, por motivo justificado, o Conselheiro Daniel Koslowsky Hertz, substituído pelo nosso querido Celso Augusto Schröder. Também não participará da reunião o Conselheiro João Monteiro de Barros Filho, que será substituído pelo Paulo Marinho; e o Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos. E, hoje pela manhã, recebemos a notícia de que a Conselheira Berenice Bezerra, por motivos de saúde na família, não poderá estar aqui. Tomei a liberdade de mandar uma mensagem simpática para ela, desejando que esse motivo seja logo superado. São questões de saúde.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Sr. Presidente, eu só gostaria de fazer o registro de que a situação se alterou e eu vou participar da reunião.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eu pensei que você estava abrindo mão para o Schröder. O Celso Augusto Schröder fica aqui para nos ajudar também. Eu pensei que você tinha vindo, mas que não ficaria. É uma alegria enorme revê-lo aqui, com um bom aspecto, eu diria. A alegria é nossa.

Então, vamos corrigir: está presente o nosso Conselheiro Daniel Koslowsky Herz; o Paulo Marinho virá para substituir o Conselheiro João Monteiro de Barros Filho; e o Antônio Ferreira de Souza Filho, que representa as categorias profissionais de cinema e de vídeo, portanto, substitui o Geraldo Pereira dos Santos.

Tenho de lembrar sempre – farei isto à tarde também – que as nossas reuniões são transmitidas pela **TV Senado**, às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã. As atas e as respectivas notas taquigráficas ficam à disposição da sociedade civil, ou seja, de todos os Conselheiros, na página eletrônica do Conselho e serão publicadas no Diário do Senado Federal.

Depois, falaremos sobre as comissões, que são o objetivo da reunião matinal.

Submeto ao Conselho alguns aspectos da nossa burocracia. Estamos em minoria. Portanto, podemos debater à vontade, mas não podemos decidir nada, porque, em minoria, não se decide. Penso que temos de ter metade mais um e não temos. O Conselheiro Daniel está fazendo a conta. Estamos sem condições de voto?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Sem quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Sem quorum. Exato.

Bom dia, Wagner. Temos quorum.

Estou ansioso para ouvir do nosso Conselheiro como foi a representação que ele houve por bem fazer junto ao Ministério das Comunicações, na primeira reunião que houve lá sobre rádio comunitária. Então, se o Wagner estiver pronto, como sempre está, eu lhe darei a palavra para que inicie a reunião com uma breve apreciação sobre o que houve de relevante no Ministério das Comunicações.

Já registro ao Wagner – como coincidiu a reunião com a nossa quarta reunião plenária, ele não deve estar sabendo – que aventamos a hipótese, considerando que o mês julho é de férias e que, então, não nos reuniremos infelizmente, de nos reunirmos no dia 1º de agosto. Podem anotar, porque é a primeira segunda-feira do mês de agosto. Dia 1º de agosto será a nossa próxima reunião, que será uma audiência pública – a primeira do atual mandato – sobre rádio comunitária.

Então, eu queria pedir que o Conselheiro Geraldo Pereira fosse o coordenador dessa audiência pública; que ele organizasse isso, evidentemente, pedindo as luzes do Conselheiro Roberto Wagner, que tem uma longa experiência sobre a matéria e nos representa junto ao Ministério das Comunicações em relação ao assunto. Se ninguém tiver nada contra, o Conselheiro Geraldo Pereira fica designado para fazer a curadoria da audiência pública. E eu pediria, particularmente, ao meu amigo Wagner que não deixasse de ajudá-lo, para que fizéssemos uma audiência pública bonita e produtiva.

Então, esse assunto, com a presença do Conselheiro Wagner, se completa e eu dou a palavra ao eminente Conselheiro.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, primeiramente tenho de comunicar ao Conselho que eu não vim na última reunião porque estava em viagem ao exterior. Eu ia voltar a tempo, mas a viagem se estendeu e não tive condições de avisar que não estaria presente na última reunião do Conselho.

Eu estive no Ministério da Justiça, representando o Conselho, em uma reunião de um grupo de trabalho do qual fazem parte o Ministério das Comunicações, o Ministério da Justiça, a Casa Civil e representantes de entidades ligadas ao sistema de rádio comunitária.

O assunto básico lá era enfrentar, ao ver do grupo, o maior problema que eles entendem das rádios comunitárias. A visão deles é dos detentores de autorização de rádio comunitária, que, em tese tem um contraponto com a visão daqueles que detêm rádios, sobretudo FMs, mas rádios que foram adquiridas através de licitações.

Então, eu tive a condição de dizer a eles que, apesar de representar no Conselho a sociedade civil, eu tinha laços profissionais com emissoras de televisão que são detentoras de concessão de rádio. Então pude mostrar o outro lado da moeda, o que está acontecendo pelo Brasil afora, quando a proliferação indiscriminada de rádios comunitárias, mas também e sobretudo a incapacidade que têm a Anatel e a Polícia Federal. Hoje há um nó fortíssimo entre interesses privados das detentoras legalmente de concessão de rádios FM e aqueles que têm concessão de rádios comunitárias.

Feita essa ponderação, eu comecei a dizer o que eu entendia. Fiz também uma breve exposição, porque, quando da época do Ministro Sérgio Motta, ajudei, por pedido dele, a dar alguma orientação de como seria o processo da rádio comunitária.

Eu me recordo, Sr Presidente, de que uma das coisas que o Ministro Sérgio Motta sempre falava era que o objetivo das rádios comunitárias era atender de fato as comunidades: associações de pescadores, associações de produtores de alguns produtos mais simples. Em algum momento alguém perguntou como as rádios comunitárias iriam sobreviver.

Nesse momento – não me lembro quem disse na época – foi dito que iríamos criar a possibilidade do patrocínio. A associação dos pescadores de Campos, por exemplo, compram barcos de uma empresa “x”. Então, essa empresa faria o patrocínio da rádio comunitária da Associação dos Pescadores de Campos.

Era mais ou menos esse o objetivo.

O que ocorreu, contudo? A lei não foi atendida **in totum** e começou um viés político muito forte. Hoje em praticamente todos os Estados de nosso País essas rádios comunitárias são ligadas direta ou indiretamente a políticos. Essa é uma realidade.

Eu disse que o modelo que foi adotado no Brasil – eu também me lembro disso – foi o da Itália. A Itália é o país onde há o maior número de rádios comunitárias **per capita**. Lá, ao contrário do que está em

nossa lei, não há a vedação do proselitismo político nem religioso.

Outra coisa que em nossa lei não faz sentido – e isso eu disse lá – é que a Lei nº 9.612 veda a formação de redes pelas rádios comunitárias. Nessa reunião, o representante, penso, da Casa Civil entendeu que eu tinha razão e disse que as rádios comunitárias prestam serviços sociais intensos. Lá pelas tantas, no Estado do Rio de Janeiro, está vindo uma tempestade e seria prudente que todas as rádios comunitárias pudessem entrar em rede e alertar os pescadores, os ribeirinhos sobre a possibilidade de uma tempestade.

Nesse aspecto da lei que proíbe a formação de rede, houve um certo consenso no sentido de que essa proibição seja retirada. Imagina-se formatar um novo projeto de lei que altere a Lei nº 9.612. Assim, a formação de rede seria possível.

Sobre a questão do patrocínio, entendeu-se que é possível avançar um pouco mais na questão do patrocínio e, lá pelas tantas, criar um embaraço para que a rádio comunitária não se torne uma rádio comercial. O patrocínio poderia ser mais elástico, ou seja, poderiam ser criadas condições para que a ilegalidade de hoje se tornasse legal.

Sobre a questão das autorizações, das rádios piratas, aventou-se, então, a possibilidade – o Ministério das Comunicações disse que há condições – de agilizar o exame dos processos, de fazer um convênio entre o Ministério das Comunicações e as prefeituras. Antes que o sujeito, o interessado, mandasse ao Ministério das Comunicações o seu pedido, a sua documentação, seria feito um crivo pelas prefeituras para saber se, de fato, aquela associação existe, se a diretoria é confiável. Ou seja, adiantava-se o processo. Quando viesse para o Ministério das Comunicações, praticamente dever-se-ia homologar aquilo que as prefeituras já teriam feito.

Há ainda a questão do convênio com as emissoras de rádio e televisão abertas, sobretudo – falo da Abra, da Abratel e da Abert –, para que tenham, também, condições de inviabilizar processos ou ações que tivessem o objetivo, do outro lado, de criar embaraços às rádios efetivamente legalizadas em nosso País.

Sr. Presidente, vai haver uma outra reunião sobre esses assuntos que foram mais falados.

O Conselho tem o maior interesse na redação final. Então, essa hipótese também ficou em aberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Agradeço muito a contribuição do nosso querido Wagner. Desde logo, afirmo, para que não haja nenhuma dúvida, que, na próxima reunião, V. S<sup>a</sup> – se estiver aqui e puder – será o representante. Fique atento à próxima reunião, para que não percamos a oportunidade de fa-

lar alguma coisa que já se sabe que é importante, pelo inúmero imenso de rádios piratas. Até por uma certa homologia, talvez possamos fazer na parte publicitária o que é feito nas tevés educativas. São organizações sociais que estão recebendo anúncios de forma institucional. Não é como as compras nas Casas Bahia: isso e aquilo até a semana que vem. Falo institucionalmente da empresa. Talvez houvesse um caminho homólogo ao da televisão. Tenho a impressão de que seria uma boa sugestão.

Muito obrigado.

Parece que o Schröder quer dar uma palavra.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Poderia repetir a parte do convênio com a Abert, pois não entendi?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – A idéia é a de que, para dar segurança jurídica e comercial às empresas que detêm outorgas de rádio, outorgas legalmente conquistadas junto ao Ministério das Comunicações, as entidades que representam as rádios e as televisões devessem ter uma sinergia muito grande com esse sistema. A redação final do projeto de lei não deveria vir só ao Conselho, mas ser submetida também à consulta das três entidades, para que possam ver se ali estão inscritas condições para que deixem de se preocupar com seus associados.

No interior do Brasil, Sr. Presidente – as entidades que representam as rádios podem confirmar –, há uma grande angústia, sobretudo nas pequenas cidades, com relação à concorrência das rádios comunitárias, porque elas têm um raio de um quilômetro e praticamente monopolizam, se tiverem interesse – e fazem isso –, dois quilômetros à sua volta, todos aqueles pequenos anunciantes. E, às vezes, são esses pequenos anunciantes que pagavam aquela pequena rádio legalmente habilitada.

Então, para que a coisa ficasse civilizada, recomendei que a comissão ficasse atenta e, sempre que houvesse alterações a serem propostas, oferecesse às entidades que representam as rádios, para que pudessem também examinar.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Muito bem.

Com a palavra, o Sr. Daniel Herz, por favor.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Gostaria de fazer algumas observações, mas pediria antes um esclarecimento ao Conselheiro Roberto Wagner em relação à natureza desse trabalho. É um grupo de trabalho do Ministério das Comunicações, mas a que se destina?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – A rever a legislação de rádio comunitária.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Certo.

Penso que valeria a pena termos em mente, até para estabelecer a linha de continuidade entre a intervenção do Conselho nessa questão e os trabalhos que foram desenvolvidos até agora pelo Conselho sobre radiodifusão comunitária, dois pontos, que mereceriam consideração. O primeiro é que, no primeiro ano do Governo atual, em 2003, foi criado pelo Ministério das Comunicações um grupo de trabalho com finalidade bem específica, que era a de desenvolver um conjunto de sugestões sobre a agilização do atendimento dos processos de radiodifusão comunitária, dado que havia milhares de processos sem solução no Ministério, o que era a situação encontrada pelo então Ministro das Comunicações. Foi criado esse grupo de trabalho, e, por uma circunstância quase acidental, foi aberta uma vaga para o Conselho de Comunicação Social.

Na oportunidade, o Conselho me indicou como representante, e era um trabalho facilitado porque não se tratava de produzir algo novo, uma nova legislação, enfim, algo que envolvesse aspectos polêmicos ou definições em curso e que o próprio Conselho não tinha; tratava-se de, nos marcos da legislação vigente, estabelecer medidas concretas, ou seja, ajustes na regulamentação, com base nas referências da legislação vigente. Enfim, era menos para criar alguma coisa e mais para agilizar possibilidades que já estavam contidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Nós vamos resolver.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Recordo-me de que o Miro Teixeira – e depois o Eunício, quando se tornou Ministro – insistia com o Conselho para que indicasse um representante, para, junto com os técnicos do Ministério, agilizar aqueles processos que estavam lá, para criar uma forma de agilizar os processos. Esse grupo, junto ao qual fui representar o Conselho, é diferente; ele está tentando atualizar a legislação. É **ad futurum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Mas, se o Daniel me permite um segundo, desprezar experiências aqui é uma coisa que não tem qualificativo, como também alguém chegar e dizer “mas o que você falou agora está completamente modificado”. Ao contrário, todos os seus textos têm sido brilhantes. Eu li aquele documento azul, e a precisão da sua terminologia, a segurança com que V. S<sup>a</sup> escreve – sou seu apreciador, independentemente de qualquer coisa. Então, o que eu acho é o seguinte: seria formidável para nós, que vamos fazer uma audiência pública, que nós tivéssemos um *paper*, com o perdão do inglês, três laudas, quatro, no máximo, em que nós pudéssemos dizer assim: o Conselho já esteve até aqui, até aqui ele veio. Aí o Wagner, de posse do seu texto – quer

dizer, haveria uma interação dos dois – diz assim: e eles estão preocupados agora com esses três pontos básicos que o Wagner enunciou ainda há pouco. Então, nós ficamos com um documento que reúne essa experiência formidável anterior – mão-de-obra, tempo, cuca e tal –, o Wagner, que esteve na reunião, e oferecemos isso como um ponto de partida ao Geraldo para que ele, dentro daquilo, possa também escolher pessoas que vão ser submetidas a nós, pessoas que participem da audiência pública que eu quero, por ser a primeira, a mais democrática, a mais aberta, a mais produtiva possível.

O que acha o Conselheiro Herz?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – A minha referência a esse episódio se deve, justamente, ao fato de o Conselho, em alguma medida, ter ficado com uma dívida em relação a esse assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Isso. E vamos pagar.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Na condição de participante desse grupo de trabalho, a minha atuação foi circunscrita ao cumprimento das tarefas definidas, ao escopo do trabalho. O grupo, evidentemente, tratou de algumas questões referentes à mudança de legislação e sobre esse posicionamento dos integrantes do grupo. O representante da Abert e eu nos abstivemos, porque eu, representando o Conselho, não tinha uma posição do coletivo para levar, e o representante da Abert não tinha...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Nós vamos caminhando para isso, porque temos uma comissão aqui dentro que vai apresentar... É isso que estou apertando, essas comissões têm que apresentar conclusões, ou não conclusões, mas recomendações. Se não, para quê?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Sim, então, ao encerrar o envolvimento do Conselho nesse grupo de trabalho, no plenário do Conselho nós ficamos com o compromisso de avançar nessa questão em relação a sugestões de uma legislação, aí não mais de uma forma colateral, participando do grupo, mas no próprio Conselho.

Posteriormente, houve um segundo episódio que foi o pedido de um parecer apresentado ao Conselho sobre a televisão, um projeto sobre televisão comunitária, e chegamos à conclusão de que, às vésperas da digitalização da televisão, pensar numa regulamentação de televisão comunitária seria algo temerário, que desconsideraria potencialidades que estão contidas no próprio serviço, e com condições, atualmente, de limitada viabilidade técnica e econômica de emissoras de televisão comunitária efetivamente.

Então houve um compromisso entre os participantes da comissão que tratou desse assunto, um compromisso especialmente firmado pelas entidades empresariais, de que nós, num prazo determinado – e esse prazo acabou não sendo cumprido –, desenvolveríamos um conjunto de atividades para produzir uma proposta de modificação, em primeiro lugar, da radiodifusão sonora comunitária. Foram dois compromissos públicos assumidos – porque foram assumidos pelo plenário do Conselho – que não tiveram linha de continuidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Estamos agora resgatando.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Exato. Eu gostaria de ressaltar que esse envolvimento do Conselheiro Roberto Wagner, a coleta desses elementos tem que dar para o Conselho uma condição de ser ativo nesse processo, de traduzir o acúmulo que o próprio Conselho já produziu e a possibilidade de se chegar a um acordo sobre mudanças, no sentido de aperfeiçoar a legislação de radiodifusão comunitária, e não apenas uma retomada de debate, mas que os objetivos do Conselho sejam mais pretensiosos, ou seja, de que, efetivamente, no curso desses trabalhos, o Conselho possa, por meio de sua representação, levar uma proposta concreta de solução para o problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, acho que o que o Daniel falou é absolutamente correto. Vou rememorar os últimos três anos. Acho que, com uma gestão de V. Ex<sup>a</sup>, o Conselho vai ser mais conclusivo, porque esse é o histórico das gestões em que V. Ex<sup>a</sup> participa e preside.

Penso que, na próxima reunião, seria prudente levar a posição do Conselho sobre os assuntos que são mais recorrentes. As empresas de rádio nunca se posicionaram contra as chamadas rádios comunitárias. Elas são contrárias, isto sim, e nisto têm razão, à proliferação indiscriminada de rádios comunitárias com fins que não os do espírito da lei. Então, penso que o Conselho seria o poder moderador nesse sentido, dizendo que entende que essa questão do patrocínio pode ter maior elasticidade, que essa formação de rede, que a lei hoje proíbe, não tem sentido prático por tais e tais razões, que entende que se pode agilizar de forma tal a aprovação de pedidos de fato merecedores de serem aprovados, que entende que a Anatel e a Polícia Federal têm que disponibilizar meios. Não podem a Anatel e a Polícia Federal dizer que não têm fiscais. Estive com uma delegada da Polícia Federal que cuida disso e ela disse que não têm condições de

ficar, a todo o instante, olhando no interior do Brasil se há alguma emissão irregular.

O Conselho também pode colocar o dedo nessa ferida dizendo que o Ministério das Comunicações tem que agilizar junto à Anatel e à Polícia Federal para evitar a proliferação dos irregulares. Por outro lado, entendemos que é bom para o Brasil que se regularizem aqueles que merecem ser regularizados. Acho que o Conselho será o poder moderador. Digo isso porque lá havia representantes de empresas, de associações de rádios, jornalistas, e havia ali um discurso meio anárquico, porque não se queriam soluções. Cada qual queria criar um problema.

Penso que o Conselho pode ter uma atuação moderadora, indicar soluções para esses problemas, pois, naquela confusão geral, naquela briga de interesses, as pessoas não pensam com a razão, pensam com o coração e dizem “quero mais rádio” ou “quero colocar mais rádio sem consultar”. Até essa proposta aconteceu: “Coloco a minha rádio em funcionamento e depois o Ministério é que corra atrás”. Quer dizer, criou-se um arcabouço de um processo anárquico.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Posso dizer que estou muito feliz, porque sempre pensei o Conselho assim, como estamos conversando, cada um ajudando o outro e a imagem do Conselho extravasando os nossos limites junto aos Ministérios respectivos, mostrando seriedade, competência, isenção. Acho que é assim que acabaremos chegando lá.

Já darei a palavra ao Conselheiro Eurípedes e ao Conselheiro Paulo Tonet.

O Conselheiro Daniel já tem, certamente, escrita ou na cabeça tanta coisa que ele vivenciou numa gestão anterior a nossa... Falei isso no primeiro dia e reitero agora, até porque estou estabelecendo uma relação de grande amizade com o Cavalcanti, temos nos correspondido, falado. Não é diferente, nem pior, nem melhor, é uma continuação. Vamos agir, no mínimo, com essa inteligência. Vamos continuar. Se o Conselheiro Daniel faz o texto, conversa com você, acrescenta essas inovações que foram faladas agora na Comissão – e há tempo, porque não teremos reuniões no mês que vem, de remeter esse documento final que vocês hoje vão elaborar para cada Conselheiro –, teremos dado a chance de todos se manifestarem. Vamos entrar muito bem treinados na audiência pública, porque o assunto terá sido suscitado por quem está mais a par neste momento, e vamos, na audiência pública e após ela, aí sim tirar uma posição definitiva do Conselho. O Conselho deverá ser assim. É bom que o seja. Nem eu falo pelo Conselho lá fora, sozinho, sem a audiência do plenário, nem penso que algum conselheiro deveria fazer isso, para que mantenha-

essa linha de colaboração e de um possível consenso, que é o sonho, pelo menos meu. Sei que também é o sonho do D'Urso, temos conversado muito a respeito. Se isso caminhar assim, tenho a impressão de que a coisa irá muito bem e é assim que vai. Já combinamos que assim será.

Com a palavra o Conselheiro Eurípedes.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO** – Sr.

Presidente, primeiro, queria agradecer ao nosso Vice-Presidente, Flávio, que, quando da passagem do meu aniversário, ligou-me em Goiânia. Muito obrigado pela lembrança.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Mandou em nome de nós todos. Cada um não mandou de per si por questão de economia.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO** –

Certo. Eu queria reportar um pouco. Quando começamos a discutir a questão da democratização nos meios de comunicação na universidade Federal de Goiás e em outras universidades do Brasil, pensávamos diferentemente do que se fosse hoje. O Conselheiro Wagner assinalou aqui três pontos me chamaram a atenção, Sr. Presidente. Primeiro, todos sabemos que comunicação é disputa de poder. Então, hoje, em relação à questão da radiodifusão comunitária em algumas cidades, percebemos o sentido para o que ela foi criada. No meu bairro, por exemplo, ela vem falar o que a minha comunidade quer – a feira, o açougue e tal – e tocar a música que quero. Isso extrapolou porque começou a romper um pouco as grandes redes, porque se ela fala o que quero ouvir do meu bairro e toca a música que eu quero, obviamente vou ouvir a rádio do meu bairro, é claro.

Não sei se o Conselheiro Wagner percebeu lá, mas hoje – vou falar por Goiás – temos o monopólio dos Parlamentares com relação à radiodifusão comunitária. Foi criada, na época da campanha eleitoral de 2002, uma associação goiana de rádio comunitária. Cada cidade de 1.500 habitantes tinha uma rádio comunitária de interesse de algum candidato. Posteriormente, acabou a eleição, acabou-se a rádio comunitária. Não sei se o Conselheiro Wagner percebeu isso lá.

Num segundo momento, vejo, Sr. Presidente, uma questão extremamente complicada. Sempre discutimos a legislação da radiodifusão, mas esquecemos se vai haver uma legislação para os trabalhadores, porque tanto as funções de jornalistas como as de radialistas são regulamentadas por lei. Elas precisam da sua habilitação para que se trabalhe. Percebemos um monte de pessoas que não têm habilitação. Obviamente, precisamos teclar nesse aspecto. Se a radiodifusão comunitária vai ser um pouco diferenciada, precisamos ter uma legislação que ampare esses trabalhadores, porque há

uma exploração de mão-de-obra nesse campo. Como não temos isso nem aquilo, então, trabalha-se de forma precária. Como os Conselheiros Wagner e Daniel vão participar fazendo os textos, precisamos dar uma olhada nesse campo. Por quê? Porque hoje percebemos. Porque, senão, vamos começar, por exemplo, a fazer advocacia porque lá não há universidade numa determinada situação.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Não, não pode.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO** –

Pois é. É o caso tanto do jornalista quanto do radialista. Precisamos trabalhar nesse campo. O nosso glorioso Wagner se manifesta aqui. Não sei se vamos modificar a legislação, se vamos dar uma melhorada. Não entendi bem o que o Conselheiro Wagner falou, se vai melhorar ou se vai mudar uma legislação que já existe e qual é o interesse nessa modificação. Essa situação já vem ocorrendo e, na verdade, nós nem conseguimos saber como foi feita essa legislação que existe na época do Ministro Motta. Então, peço ao Wagner que melhore esse campo para eu poder entender.

Eu gostaria de questionar outro ponto colocado pelo Wagner, Sr. Presidente. Foi criada no Congresso da Abert uma Frente Parlamentar Contra a Radiodifusão Comunitária. Eu quero que o Wagner esclareça esse aspecto, porque de repente, depois de tudo que foi discutido, essa Frente Parlamentar pode dizer: não queremos assim; queremos uma modificação. Então, acho que é interessante o nosso Conselheiro Wagner estar atento a essa questão da Frente, porque de repente essa Frente pode dizer que não a tudo o que estamos discutindo aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eu quero somente pedir uma gentileza ao Plenário. Eu tenho de ir à Câmara. Creio que demorarei quarenta minutos, no máximo. Mas volto. E tem a palavra, depois, o Paulo Tonet e depois o próprio Presidente em exercício, que passa a ser o nosso Luiz Flávio D'Urso. Mas eu queria, por uma questão de ordem, submeter um fato só aos nossos colegas, para que depois eu traga um segundo a respeito de delitos de opinião, liberdade de expressão.

O problema prático é o seguinte. Na sessão passada, em um dado momento, dado o avançado da hora, eu declarei a reunião encerrada, e assim foi feito. Mas a gravação continuou e colocou-se em ata. Não foi nada significativo para os destinos deste Conselho, mas continuou. E eu encerrei a reunião pela segunda e até pela terceira vez, o que é uma anomalia.

Então pergunto se os queridos Conselheiros concordam que no momento em que o Presidente disser “está encerrada a reunião”, a reunião está encerrada.

Não cabe mais prosseguir na gravação nem, a rigor, transmitir pela televisão – não sei se o fizeram, o que também não é meu problema. Somente peço autorização, porque a ata será distribuída agora para aprovação logo mais, à tarde. Pergunto se V. Ex<sup>as</sup>s concordam com que esse meu argumento seja válido, ou seja, encerrada a reunião, já quatorze minutos além do prazo, se está encerrada a reunião, pois não há razão para colocar em ata o que veio depois. V. Ex<sup>as</sup>s concordam?

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Eu só queria fazer uma ressalva, Presidente. Ao ler a ata, eu percebi que, sim, há uma prorrogação, mas ela não é significativa, porque – parece-me – quando o senhor encerrou a reunião houve uma manifestação, em seguida, da Conselheira Berenice e do Conselheiro Geraldo. E essas não estão em ata. Então me parece que...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eles podem hoje, até o representante do Geraldo...

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Não, eu não estou reivindicando isso. Penso que está correta a sua reivindicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Houve também uma manifestação sua.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Mas creio que se encerrou ali. Está correta a sua manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eu vou colocar a ata em discussão.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Está correto.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Pode-se dizer que faltou isso ou aquilo, mas não criar uma jurisprudência de que a gravação continue até que alguém resolva pará-la. Creio que não. Ela tem de parar quando a reunião for encerrada.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – É isso, Presidente. Eu concordo com o senhor. Mas me parece que foi feito isso. Parece-me que, quando foi determinado o encerramento, a partir dali não entra na ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Pois é. Mas entrou.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Eu acho que não. Acho que a manifestação...

**O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** – Penso que é uma discussão de mérito. E a discussão é na aprovação da...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Mas é porque tenho que distribuir a ata agora.

**O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** – Mas, encerrada a reunião pelo Presidente, prossegue-se o ato? É evidente que não.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Penso que não. Não é?

**O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** – Agora, se o ato está colocado erroneamente, se falta alguma coisa, não é na discussão da ata que vamos ver.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Corrige-se como entender, porque cada um é responsável pelo que diz. Coloca como quiser. Isso não se discute. Agora, tecnicamente, tenho que considerar que, se encerrou, encerrou!

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, a ponderação de V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente correta. Se V. Ex<sup>a</sup> encerrou, a transmissão deve ser encerrada também.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Deveria.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Porque, depois que encerrar, poderemos estar aqui fazendo comentários que não faríamos na condição de Conselheiros. Poder-se-ia criar um certo constrangimento se um comentário saísse no ar após o encerramento. Penso que deve ficar muito claro aos operadores que, se V. Ex<sup>a</sup> encerrou, eles precisam encerrar também a transmissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – É isso. Portanto, se é esse o consenso, agradeço. Vou distribuir a ata a fim de que V. S<sup>as</sup>s possam, à tarde, resolver o assunto.

Concluindo, antes que o Conselheiro D'Urso assuma a Presidência... Há pessoas que preferem V. S<sup>a</sup> na Presidência. Até as onze e pouco estarei de volta.

Gostaria apenas de dizer que preciso muito que, ainda hoje pela manhã, tomemos uma deliberação a respeito do assunto Fernando Morais “na toca dos leões”. Pedi ao Conselho que se pronunciasse individualmente, mas não recebi manifestação de todos. Já tenho, eu diria, da maioria. Mas é o que eu não gostaria muito de estar fazendo: colher maioria por e-mail. Portanto, gostaria de submeter o assunto hoje, sabendo que houve um pormenor que agrava o que ocorreu, com a violência cometida, na minha opinião, contra o jornalista e escritor Fernando Morais: a agressão a um colega nosso em Goiânia. O Conselheiro Eurípedes Corrêa Conceição contará o fato, posteriormente. Assusta-me muito se a moda pega.

Vamos debater, Conselheiro Roberto Wagner Monteiro, o assunto exatamente em seguida, pois tenho os elementos. Mas creio que poderíamos prosseguir na atitude bonita em que se encontra o debate sobre a rádio comunitária. É preciso ouvir os Conselheiros Paulo Machado de Carvalho Neto e Luiz Flávio Borges D'Urso, e quem quiser falar. Volto já. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Com a palavra o Conselheiro Paulo Tonet Camargo.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Meus caros, gostaria, a propósito das colocações dos Conselheiros Roberto Wagner Monteiro e Koslowsky Herz, de dizer que considero muito producente nossa presença nesses comitês cujo objetivo – no caso específico, conforme o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro narrava – é estabelecer alguma legislação que modifique ou aprimore a questão das rádios comunitárias.

Fundamentalmente, de acordo com a Comissão anterior da qual o Conselheiro Daniel Koslowsky Herz participou, existe um problema claro. A esse respeito, o Conselho pode até considerar, mas não é da nossa competência dizer o que o Poder Executivo fará. Pelo menos, a notícia que recebemos é a de que existem tramitando no Ministério das Comunicações 37 mil processos de radiodifusão em geral. Portanto, não há, na minha opinião, legislação que possa melhorar essa circunstância.

Pode-se melhorar, digamos, abreviando a tramitação, como é a idéia, por exemplo, de um filtro nas prefeituras, como o Conselheiro Roberto Wagner Monteiro colocou. Mas quando cair no buraco negro de 37 mil – porque até lá penso que já serão 47 mil, se ainda não são –, esse será um problema que dificilmente resolveremos, do ponto de vista legislativo.

Esse é um problema sério estrutural criado no final do Governo passado, é preciso que se diga. Foram extintas as delegacias regionais do Ministério das Comunicações que faziam esse filtro. Os pequenos radiodifusores, os comunitários, dirigiam-se às delegacias do Ministério nos Estados. E não havia mais delegacia. Hoje, um radiodifusor tem que sair do Acre e vir a Brasília com seu pedido. Isso inviabiliza qualquer tipo de radiodifusão, seja ela comunitária, seja ela educativa, seja ela comercial. Então, acho que esse é um problema muito sério.

Agora, acho que seja boa a nossa participação para que nós tenhamos sempre esse conhecimento, como o Roberto está trazendo-nos, como o Daniel vai narrar-nos que houve anteriormente, para sabermos o que está acontecendo e até não sermos pegos de surpresa, daí a necessidade de audiência pública, para conhecermos e nos aprofundarmos nas questões, só acho que temos de ter um pouco de cuidado, porque, eventualmente, essa lei, esse anteprojeto, que está sendo na seara do Ministério das Comunicações, deverá ir ao Palácio e, deste, deverá vir para cá.

Aí, sim. Nós, do Conselho, vamos ser demandados ou, de alguma maneira, vamos provocar isso, para que, no mérito do projeto, venhamos a dar uma opinião de mérito sobre o projeto. Quer dizer, “Bem, o problema são os 37 ou 47 mil processos. Vamos sugerir essa ou aquela medida para facilitar.”

Então, todo esse trabalho que está sendo feito é importante, na medida em que precisamos conhecer o problema e nos aprofundar nos estudos. Agora, parece-me que não deveríamos, pelo menos, externar uma posição do Conselho para o Ministério sobre este ou aquele assunto, porque esse Projeto pode ser mudado. Certamente, acho que isso nos deixaria sem a devida isenção, para que, quando o processo aqui chegasse, aí sim pudéssemos ter a opinião de mérito sobre cada item do projeto.

Isso não invalida e não inviabiliza todo esse trabalho que está sendo feito, que, repito, é muito importante, para que possamos prevenir-nos e ter conhecimento do que está sendo tratado, porque, senão, de repente, chega aqui um projeto, em que nos dão apenas 30 dias para debater e dar um parecer. Aí nos pegam de calças curtas e não vamos ter como realmente manifestar um parecer de mérito sobre essa questão.

Considero muito grave a questão que o Conselheiro Eurípedes colocou, muita séria: o uso político da radiodifusão comunitária. Vou mais longe, Conselheiro Eurípedes, e é a segunda vez que falo disso neste Conselho, não só da radiodifusão comunitária, como da radiodifusão educativa.

Quer dizer, temos uma plataforma de radiodifusão educativa, pelo menos em televisão, que corresponde a 47% das emissoras do Brasil.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO** – A radiodifusão comercial.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Exatamente. Não podemos excluir ninguém disso. Acho que o uso político é sempre ruim de qualquer meio de comunicação, mas mais grave ainda é quando esse meio de comunicação tem uma destinação específica, estabelecida em lei, como é o caso da radiodifusão educativa, que está aí para servir aos propósitos não da educação. As rádios comunitárias que estão aí são para servir aos propósitos não das suas comunidades, mas a outros tipos de propósitos, como eu também condeno o uso político da radiodifusão comercial. É um absurdo!

Só para encerrar, casualmente, estava presente quando foi anunciado num Congresso da Abert essa Frente Parlamentar. Ela é da radiodifusão. Ela é a favor da radiodifusão; ela não é contra nada. O que um Deputado disse, que foi o que propôs a idéia, é que esta Frente é contra a radiodifusão pirata. Em nenhum momento, foi dito que ela era contra a radiodifusão comunitária, até porque nem poderia, pois radiodifusão comunitária é legal. Ela era contra a pirataria do espectro. Como casualmente estava lá, sinto-me no dever de esclarecer o Conselho.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso – Obrigado, Tonet.

Queria aproveitar, reportando-me àquela hora em que pedi ao Presidente a palavra, antes de passar a palavra ao Celso, para pedir um esclarecimento, Wagner. A rádio comunitária, enquanto não autorizada, é considerada clandestina. Isso procede ou não?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Não, enquanto não autorizada, estando em funcionamento. É preciso que esteja ainda não autorizada, mas em funcionamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso – Então, as rádios comunitárias que estão em funcionamento, mas ainda não foram autorizadas, são consideradas clandestinas. Em tese, é isso. O que tenho visto ou ouvido é que essas rádios clandestinas que não foram autorizadas, não têm ainda esse critério de fiscalização, têm trazido sérios problemas para a aviação, para os outros meios de comunicação, etc. Queria saber até que ponto isso procede.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – É discutível, é polêmica a forma como ocorre esse tipo de uso danoso da radiodifusão comunitária. O que existe, o cerne do conflito é o seguinte: foi criada uma lei, atribuindo direitos à sociedade no exercício da liberdade de expressão, através de uma modalidade como a de radiodifusão comunitária, e não foi desenvolvida, na esfera do Executivo, a estrutura adequada para garantir o exercício desse direito.

Então, os milhares de pedidos – e falo da constatação objetiva, materializada, que aconteceu no grupo de trabalho que acompanhei – ou seja, a estrutura foi propositalmente não-desenvolvida para impedir, para limitar a autorização em bases regulares da radiodifusão comunitária. Isso gerou uma demanda reprimida, por um lado, e uma explosão de iniciativas, dado que muitos dos que atuavam clandestinamente ou sem autorização legal já tinham pedidos encaminhados à Mesa. Esgotaram-se todos os prazos, todos os procedimentos que deveriam ter sido adotados.

Esse é o cerne do conflito e que tem por detrás também o conflito entre o uso de prerrogativas de técnicas pela comunidade e um certo conflito comercial entre as emissoras de radiodifusão comunitárias e as regulares, que passam por uma crise, por uma situação em que o número de emissoras é excessivo em relação ao mercado, não há base de sustentação, há problemas de toda ordem que dizem respeito a problemas estruturais do Sistema de Comunicação Social Eletrônica.

Então, não há bandido nessa história, há um problema que foi criado. A Lei nº 9.612 não resolveu o problema da radiodifusão comunitária. Em alguns as-

pectos, ela só agravou, porque sugeriu à sociedade que esses direitos estavam estabelecidos, quando, de fato, ele não foi. E esses são alguns dos vários aspectos que dizem respeito a essa polêmica.

Agora, eu só gostaria de explicar que o papel do Conselho que cabe aí é, como disse o Conselheiro Tonet, a nossa intervenção nessas esferas do Executivo tem que ser cautelosa, ela tem que resguardar o próprio papel que temos no Conselho, junto ao Congresso Nacional. O Conselho nem tem fôlego para intervir como gostaria no conjunto de questões da área da comunicação social.

Mas não existe nenhuma outra instituição no Brasil regular que tenha a amplitude da representação que o Conselho tem dos diversos setores. Esse é o mérito, essa é a possibilidade desse Conselho servir em alguma coisa para o País, de ter os diversos setores da sociedade civil, do empresariado, dos profissionais, e fazer com que esses setores possam chegar em determinadas formulações em base de consenso. No momento em que se conseguisse isso, então, por exemplo, quando o Roberto Wagner fala – para mim até é uma surpresa – em flexibilizar condições de financiamento das emissoras de radiodifusão comunitária, é uma grata surpresa, porque ele toca num problema que é caro para as emissoras comerciais e nós sabemos que é um problema real.

Mas a disposição de pensar nessa questão de financiamento, de alargar as possibilidades, avança no sentido de produzir uma solução para um dos problemas do sistema como um todo. Então, a possibilidade de fazermos isto, criarmos uma base sobre uma formulação que resolva o problema da radiodifusão comunitária, harmonizando os diversos interesses e ajustando os elementos de conflito, é a melhor possibilidade do Conselho e que faria com que, se chegássemos a estabelecer esse consenso aqui, com certeza, teríamos uma resposta pronta para dar, ou seja, aquilo que está sendo tentado lá, a forma concentrada de representação que o Conselho tem. Aqui, em tese, temos mais condições de produzir as soluções, porque não é uma questão de especialização técnica, é uma questão de negociação política. Ou seja, vai ampliar, vai viabilizar, vamos estabelecer condições de concorrência em outras bases entre as emissoras comerciais, tanto em conteúdo quanto comercialmente. Vamos resguardar as possibilidades e as prerrogativas da radiodifusão comercial, vamos assegurar esse direito. Enfim, todos esses aspectos referentes à formulação e à execução da lei, se tivermos chegado a um conjunto de soluções, vamos resolver o problema que está sendo tentado lá e que há muitos anos se tenta resolver infrutiferamente.

O Conselheiro D'Urso não estava presente, mas eu estava destacando que, ao se registrar a iniciativa do Conselho, ao se tratar da questão da audiência pública, devemos ir além. Temos uma possibilidade de sinalizar ou não, se avançamos no sentido de gerar base de consenso em relação a soluções e em relação a quais pontos, ou se realmente não conseguimos avançar, mas não é só um momento de coletarmos informações, até porque essa experiência, seja na atuação de cada um dos conselheiros nas suas áreas, já está de certa forma consolidada.

Temos que identificar, e usar isso como elemento de diálogo com os setores que vamos chamar para audiência pública, até onde avançamos, porque nos setores que estão tratando disso prevalece o conflito e não a solução.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Obrigado, Conselheiro Daniel.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Sr. Presidente, complementando, eu gostaria de deixar muito claro que, na minha manifestação, tenho um vício de origem, pois fui promotor. Por ter esse vício de origem, não consigo enxergar solução fora do império da lei.

O Conselheiro Daniel colocou muito bem que essa desestruturação do Poder Público, para atender a demanda, gerou a demanda reprimida dessa questão.

A pergunta que faço é a seguinte: qual é o direito do cidadão que é atendido pelo Estado? Dos mais sagrados: saúde, segurança, educação, qual é o direito? Nenhum direito. O não-atendimento pelo Estado desses direitos não dá a nenhum cidadão o direito de fazer justiça com as próprias mãos.

Por exemplo, segurança. Nenhum de nós tem segurança, o Estado não nos dá segurança. Nem por isso, vamos sair dando tiro e resolvendo o problema da segurança se o Estado não atende. Há um arca-bouço legal que tem que ser atendido. Por quê? Porque, senão, saímos do Estado de direito e vamos para a anarquia. Ora, havendo o Estado de direito, vamos deixar muito claro, a discussão que se está estabelecendo é em cima da rádio comunitária, que é prevista em lei e é outorgada com todos os atrasos, com todas as mazelas que eu mesmo coloco.

O maior problema que temos são 37 mil, talvez, hoje, 47 mil processos que estão atrapalhando a vida de todo mundo, não só da radiodifusão comunitária, de todo mundo. Isso não é uma realidade da radiodifusão; é uma realidade do País. Não é culpa de um governo, de dois governos; é um problema sobre o qual, de repente, temos que parar e refletir. Agora, vamos deixar bem claro: estamos discutindo aquilo que é legal.

Apenas para responder à pergunta do D'Urso, rádio comunitária é aquela prevista em lei, outorgada

pelo Ministério das Comunicações, depois de passar pela aprovação desta Casa. Aquela que está fazendo emissão eletromagnética sem autorização do Poder Público é clandestina e está à margem da lei. É preciso ficar bem claro. Se há um erro, se a lei tinha que ser diferente, não tínhamos que apena por isso, é um outro problema. Feliz ou infelizmente, a lei existe e está aí. Se está aí, é para ser cumprida. Lamentavelmente, é isso. Essa é a realidade do Estado de direito.

Ah, não gostaríamos que fosse assim. Eu não gostaria que fosse assim tanta coisa. Eu gostaria que a saúde fosse boa para todo mundo, que a educação fosse boa para todo mundo, que todo mundo tivesse segurança, mas não é assim. Agora, isso não me autoriza a tomar atitude à margem da lei.

Era só isso que eu queria deixar claro e dizer que qualquer emissão eletromagnética não autorizada pelo Poder Público é clandestina. Aquela que é autorizada pelo Poder Público não é clandestina. As rádios comunitárias são autorizadas pelo Poder Público e estão absolutamente dentro da lei cujo aprimoramento do escopo estamos discutindo. Pelo menos esse é o meu entendimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Obrigado, Tonet.

Pedi a palavra o Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Obrigado, Sr. Presidente.

Iniciaria dizendo que o Tonet tem razão no que diz respeito ao comportamento do Conselho em relação a esses grupos de trabalho de fora desta Casa, os quais devem tomar esse cuidado, ou seja, grupos de operação que auxiliem na execução de tarefas, por exemplo, junto ao Ministério das Comunicações, ao Ministério da Justiça, enfim, onde estiverem trabalhando devem tomar cuidado para que o mérito das questões e a manifestação sobre isso ocorra nesta Casa.

Já que estamos fazendo alguns comentários, sedimentando opinião sobre as rádios comunitárias, quero dizer que o conceito de rádio comunitária no Brasil ocorre por meio de várias iniciativas, mas eu queria ressaltar a iniciativa oriunda da sociedade civil e representada pela organização de que de alguma maneira todos participamos, que é o FNDC, que sempre defendeu a regulação das rádios comunitárias. E o conceito de comunitário tem origem a partir de uma postulação, principalmente, da sociedade civil. Ou seja, a idéia de anarquia, de desorganização dentro desse segmento não é acolhida por nós. Pelo contrário, entendemos que esse comportamento certamente conduzirá a um elemento desestruturador, e não democrático.

Portanto, se há, dentro do movimento de rádios comunitárias, alguns que defendem isso, tenho certe-

za de que eles são minoria dentro desse movimento, porque boa parte das rádios comunitárias fazem parte do FNDC e sempre pleitearam a regulação.

Eu queria trazer outro elemento para mostrar que devemos nos cuidar. Não capitular uma lógica que começa a se estabelecer em alguns segmentos, principalmente os que tem, em relação às rádios comunitárias, interesses conflituosos, os quais são legítimos – não estamos entrando no mérito –, momente na área comercial, nem reproduzir esses conceitos. Por exemplo: a criminalização dessas rádios a priori.

É verdade – e concordo com o Tonet – que não estamos pleiteando qualquer tipo de comportamento à revelia da lei. Isso seria um absurdo. Mas também devemos entender que as pessoas que estão fazendo isso não se criminalizaram, não se confundem com bandidos. Talvez algumas sim, mas não todos os radialistas, jornalistas, advogados, enfim. Esse segmento em si não é criminoso na sua origem, na sua natureza, e não se posicionou à revelia da lei pela sua vontade, mas pela incapacidade do Estado de torná-lo legal. Então não é de sua responsabilidade fazer isso.

A minha preocupação é não reproduzirmos um conceito criminalizador como o representado, por exemplo, nessa frente parlamentar anti-rádio comunitária. Esse nome não foi inventado, Tonet, está na imprensa. Trata-se de uma frente parlamentar contrária às rádios comunitárias, porque acolhem, no meu ponto de vista, os interesses comerciais, principalmente, sem levar em conta as questões que estão previstas, por exemplo, na Constituição. Essas rádios existem não porque queremos, mas porque são uma expressão da democracia que precisa ser implantada no País.

Há outro elemento que eu queria apresentar: se é verdade que essas rádios têm um grande grau de ilegalidade e de problemas, isso não é prerrogativa das rádios comunitárias – desculpe-me, Tonet –, mas da radiodifusão brasileira. Se nós mapearmos a radiodifusão brasileira hoje, vamos perceber a enorme quantidade de problemas inclusive sob o ponto de vista legal, de propriedade em todo o País. E não estamos criando nenhum tipo de movimento contra a radiodifusão, nenhuma fiscalização da radiodifusão no sentido de tolher a sua existência. Estamos fazendo um movimento para regularizar essa área através de uma lei geral. Esse é o comportamento que devemos ter em relação às rádios comunitárias também.

Este é o grande problema, Sr. Presidente: por trás de todos os debates mais ou menos ideológicos ou intelectualizados, há um problema comercial sério, porque temos uma radiodifusão no Brasil que “belisca” – e o termo é esse mesmo – 4% de todo o financiamento do sistema de radiodifusão. Isso é nada; degra-

dou o sistema de rádio no Brasil. Levou o sistema de rádio a esse tipo de coisa, na qual uma rádio comercial, com toda a sua potência, não consegue enfrentar uma rádio de um quilo de potência que trabalha com o comerciante da esquina.

Então devemos fazer uma profunda revisão no sistema de radiodifusão brasileiro, possibilitando a existência das rádios comerciais com toda a sua potência dentro de um espectro de desenvolvimento e de produção e a existência das rádios comunitárias. A minha preocupação é não reproduzir ou acolher essa idéia de, pela sua existência não estar acolhida na lei, portanto, por não estarem regularizados, não por culpa deles, mas de um sistema que não consegue dar conta disso, construir um gueto de criminalização. Tenho certeza de que não é esse o nosso propósito nem o da Constituição e da lei que a criou.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)

– Antes de passar a palavra ao Paulo Machado de Carvalho, queria perguntar se alguém sabe quantas rádios comunitárias existem no País. O senhor tem essa informação?

**O SR. (Orador não identificado)** – Sim, ela é superior em 10%, hoje, em relação às rádios comerciais instaladas. Há cerca de quatro mil comunitárias autorizadas e cerca de... Não sei se esse é o dado correto. Se o Conselho quiser, poderei trazer à tarde, porque a Anatel acompanha isso mensalmente. Aliás, diariamente temos o acompanhamento disso.

Tenho a última posição e, se for de interesse do Conselho, poderei trazer os números precisos.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)

– É, sim. Se você puder colaborar conosco nesse sentido...

**O SR. (Orador não identificado)** – Se quiser, posso verificar isso agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)

– Não, à tarde seria razoável.

O Tonet falou em 37 mil processos que estavam tramitando para pedir autorização, mas é da radiodifusão em geral.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Não, falei de processos em geral.

Quero dizer que, nesse bolo de processos, existe desde a troca de endereços de estúdio, de transmissora e de gerente da rádio até pedidos de autorização de rádio comunitária.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)

– Obrigado. Paulo.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, eu gostaria de tentar esclarecer alguns pontos que considero importantes,

um deles levantado pelo próprio Presidente, quanto à interferência no campo eletromagnético provocada por essas transmissões clandestinas.

Esta Casa teve a oportunidade, por mais de uma vez, de ouvir depoimentos de responsáveis pelo setor de proteção aérea. Infelizmente, essas transmissões clandestinas acabam por provocar interferência em sistemas que são extremamente importantes para o controle da navegação aérea. Esse fato foi aqui apresentado. O Departamento de Aeronáutica Civil possui, inclusive, gravações documentais provando essas interferências.

O segundo ponto que entendo extremamente importante, Sr. Presidente, é que, lamentavelmente, o espectro eletromagnético é algo finito e o uso, de uma forma atabalhoada, desse espectro acaba provocando problemas em dois setores que considero fundamentais. O primeiro deles é a liberdade de escolha do rádio-ouvinte ou do telespectador.

É importante que se diga que essas interferências no espectro eletromagnético acabam retirando a liberdade de escolha do rádio-ouvinte e do telespectador, porque como essas emissoras, via de regra, operam na faixa de frequência modulada, elas acabam por interferir tanto no espectro de televisão quanto no espectro de rádio.

Entendo que esse é um fator preponderante. Quer dizer, a transmissão clandestina interfere diretamente na sagrada e democrática liberdade de escolha do telespectador e do ouvinte em função dessas interferências.

O segundo ponto é que elas acabam por interferir naquelas emissoras legalmente constituídas, que recolhem os seus tributos, que registram os seus funcionários, que mantêm a sua contabilidade devidamente atualizada.

Se existem problemas no nosso setor – e eu acredito que de fato existem –, é importante que se diga que eles são pontuais, porque as empresas legalmente estabelecidas sofrem uma fiscalização permanente por parte das autoridades competentes, uma vez que nós temos endereço definido, equipamento homologado e somos responsáveis por aquilo que fazemos.

Portanto, entendo, Sr. Presidente, que esse assunto não é de aspecto comercial. É importante que se diga também – e vou contra-argumentar a observação do eminente Conselheiro Celso Schröder – que esse assunto, na verdade, não nasceu no Brasil. O problema da radiodifusão comunitária – e temos a CRIS como exemplo, *Communication Rights in the Information Society*, que hoje tem uma representação no Brasil, o que até recentemente não havia – são entidades que

vêm de fora trazendo conceitos que não necessariamente são os nossos.

É importante deixar muito claro o seguinte: a radiodifusão no Brasil nasceu pela mão da iniciativa privada. Foi o empresário privado que fez e implantou o rádio e a televisão neste País, diferentemente de outros países, principalmente dos europeus cujo serviço de exploração da radiodifusão foi praticado pelo Estado.

Ao conhecer a história da radiodifusão – e a maioria dos Conselheiros aqui certamente conhece – verifica-se em que países como a Itália, a Inglaterra, a Espanha, Portugal e França, até o passado recente, a radiodifusão estava nas mãos do Estado. O Estado, na verdade, era o grande radiodifusor.

Isso fez com que esses países tivessem legislações absolutamente divergentes e diferentes daquelas de países como o nosso, em que radiodifusão sempre foi feita pela iniciativa privada.

Esses conceitos acabaram trazendo situações diferenciadas.

É importante que se diga que a radiodifusão clandestina teve origem nesses países contrapondo-se à situação explorada pelo próprio Estado. Quem não se lembra, por exemplo, das emissoras clandestinas instaladas em navios, na costa marítima da Inglaterra ou da França, voltadas exclusivamente a combater o serviço efetuado pela BBC ou pela rádio-television francesa? São situações um pouco diferentes daquelas enfrentadas por países como o nosso.

É importante que se faça essa separação. É importante que se diga que o rádio e a televisão no Brasil são os grandes responsáveis pela integração nacional deste País.

Com muito orgulho, venho de uma família cuja origem remonta a 1931. Estamos nesse setor desde 1931. Então eu me sinto extremamente impactado quando ouço algumas colocações: “Não, mas o rádio no Brasil vive em crise; o rádio no Brasil vive grandes problemas”.

O rádio no Brasil é operado pontualmente, em alguns locais específicos, por quem não tem condições para fazê-lo.

Confesso, Sr. Presidente, que isso me atinge de maneira profunda, porque – e tenho dito isso de uma forma muito insistente – sou radialista profissional há mais de 40 anos. Venho de uma família cuja origem está no setor desde 1931, então tenho certeza absoluta de que se fizermos alguma coisa para contribuir, faremos muito do que nos caberia fazer.

É isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D’Urso) – Um esclarecimento adicional: quanto ao aspecto comercial, há um levantamento, inclusive com dados,

de quanto representa de perda efetiva para o setor da radiodifusão comercial, a proliferação das rádios comunitárias, ou essas quatro mil autorizadas tem algum levantamento disso? Existe perda efetiva, ou se trata de um outro segmento que sustenta isso?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, penso que a questão é conceitual. É muito menos do que uma questão comercial.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Estou de acordo.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Conceitualmente, se a perda é de x, 3x, 100x, no meu entendimento, isso é irrelevante. O que é relevante é que, conceitualmente, não se pode admitir a anarquia no sistema de radiodifusão em nosso País. Essa a razão pela qual as empresas privadas de radiodifusão, legalmente constituídas – hoje a outorga é onerosa –, estão preocupadas com a anarquia comercial que se instalou conceitualmente. Não importa se lá no interior da Paraíba havia três rádios legalmente constituídas e, em seu redor, proliferaram rádios comunitárias e que inviabilizou o negócio. Aí seria uma discussão comercial. A nossa discussão, pelo menos as empresas com as quais tenho vínculos, é que estamos contra o conceito da possibilidade da anarquia. Isto é, o sujeito achar que, ao pedir, já se sente no direito de transmitir. E mais: confia na impunidade, porque sabe que nem a Anatel nem a Polícia Federal – isso é uma coisa difícil de cobrar à Polícia e à Anatel, ou seja, a possibilidade de no Brasil todo, lá no interior – saber se está havendo agora, hoje, uma emissão clandestina. Então, a nossa preocupação gira em torno do conceito de que se deve obedecer ao que está na lei.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – A resposta é não. A radiodifusão comunitária hoje, legalmente constituída, não tem nenhum impacto comercial em relação às outras por uma simples razão: não pode comercializar. Se ela comercializar, ela está fora da lei; se ela está fora da lei, ela não pode operar. É tão simples quanto isso. Agora, é errado ela não poder comercializar. Ela tinha que poder comercializar por uma questão de custeio. Eu posso discutir com o Daniel, posso até achar que sim, mas muda a lei primeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio D'Urso) – E esse debate está sendo tratado?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Nessa reunião a que me referi, V. Ex<sup>a</sup> talvez não tivesse chegado ainda, no Ministério das Comunicações, esse assunto foi debatido, e eu disse que, dentro da esteira do que Paulo Tonet disse também agora, é possível vislumbrarmos a possibilidade de estender a figura do patrocínio – hoje a lei fala em patrocínio. O que seria esse patrocínio? Podemos aqui, no Conselho, criar

condições de que esse patrocínio seja mais elástico, mais aberto. Como está, propaganda comercial e patrocínio, na linguagem da mídia, são coisas diferentes. Por exemplo: ter um programa de patrocínio da Shell, hipótese, é uma coisa; agora eu colocar na minha rádio uma publicidade da empresa Shell, porque está patrocinando o pessoal de pescadores que compram gasolina, então tem uma sinergia, isso não pode. O que podemos, aqui, eventualmente é criar condições de que esse vocábulo “patrocínio” tenha uma maior elasticidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Conselheiro Paulo Machado de Carvalho.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO** – Concordo, evidentemente, com toda a colocação feita pelo Conselheiro Roberto Wagner e pelo Conselheiro Tonet, acho que realmente é um problema de princípio, mas me arriscaria de alguma forma a tentar responder a sua colocação.

Primeiro, a radiodifusão comunitária, respeitados os parâmetros da lei, não cria qualquer tipo de problema a quem quer que seja, nem às emissoras legalmente constituídas nem ao mercado publicitário.

Segundo, aquelas emissoras clandestinas, ilegais ou chamadas popularmente de piratas, essas, sim, criam problemas e, o que é mais importante, Sr. Presidente, nos pequenos mercados. Por quê? Porque nas cidades médias ou grandes, elas não interferem absolutamente com nenhuma emissora de médio ou grande porte. A interferência que elas podem provocar, sim, é na liberdade de escolha do ouvinte, porque elas acabam interferindo na possibilidade de o ouvinte ouvir esta ou aquela emissora em pontos predeterminados onde essas emissoras estejam atuando. Mas, num pequeno mercado, realmente o problema é muito sério. Por quê? Porque aquele legalmente constituído, que cumpre com suas obrigações tributárias, que registra seus funcionários, enfim, que tem custos para a manutenção de sua programação, acaba se defrontando com a comercialização por parte dessas emissoras a preços infinitamente inferiores e em condições infinitamente diferenciadas daquelas que ele pode praticar como mini. Então, o pequeno radiodifusor, o pequeno empresário no pequeno município, este sim, lamentavelmente, sofre uma concorrência desleal e absurda por parte da clandestinidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Obrigado.

Conselheiro Eurípedes.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO** – Sr. Presidente, nós temos na rádio comercial a chamada inserção comercial, que são os comerciais vinculados, comprados. Na radiodifusão comunitária, percebemos

que o tal apoio cultural, na verdade, é a auto-sustentação das rádios comunitárias.

Tenho visto, lá em Goiás, centenas de rádios com grandes anunciantes, apoio cultural, é verdade. Agora, eu vejo, por exemplo, um fator extremamente grave com relação à proliferação de concessões de rádios comerciais.

Um cidadão em Anápolis tem 19 concessões de rádio; na verdade, ele tem uma sendo utilizada. Recentemente, saíram duas concessões para Goiás, Britânia e uma outra cidade. O nome das pessoas, a gente nem sabe; coloca-se um nome fantasia. De repente, o cidadão tem essa concessão e, na verdade, ele nem a coloca em ação. Não sei se é reserva de mercado, se está esperando a cidade crescer para se desenvolver financeiramente.

Então, o Conselho deveria solicitar da Anatel essa farra do boi com relação a esse tanto de concessão também porque é um absurdo o cara ter 19 concessões de emissora, o cara tem 10 anos que tem essas concessões e, na verdade, não são utilizadas.

Esse é um dos exemplos. Temos conhecimento de outros cidadãos da sociedade que tem outras dezenas e centenas de concessão e não as utiliza. Eu acho que o Conselho poderia estar começando a trabalhar esse aspecto da radiodifusão num todo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)  
– Conselheiro Paulo Machado de Carvalho.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO** – Sr. Presidente, o fato é o seguinte: é importante que deixemos bastante claro que todas as concessões hoje são por licitação pública. É evidente que nenhum de nós gostaria, de alguma forma, de entender que quem tenha 10 emissoras de rádio na mesma cidade, evidente que está infringindo de uma forma direta o próprio Decreto-Lei 236, se não me falha a memória, não sou jurista, mas é um dos fatos o 236, ou seja, isto é evidentemente uma ilegalidade com a qual nenhum de nós poderá conviver. Porém, o fato é o seguinte: todas as concessões, todas, sem exceção, são por licitação pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)  
– Meu querido Dom Orani.

**O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** – Muito bem, eu creio que essa questão das rádios comunitárias nos dizem muito de perto. Assim como o caríssimo Paulo distingui entre a questão das licitações e a questão que existe o erro, creio que também não podemos confundir rádios comunitárias com as clandestinas ou piratas, que interferem, que não têm nenhuma ética em relação àquilo que faz, etc. Acredito, pelo que tenho visto pelo Brasil, as rádios comunitárias têm sido aquelas que são presentes nos bairros, nos pequenos

bairros que transmitem e falam para um grupo menor, o que as maiores não fazem, porque não interessa, evidentemente, para o bairro, não é?

Então, nesse aspecto, vejo que, mesmo na questão financeira, não há interferência, porque é da área próxima, e sempre é restrita ao bairro a questão do apoio cultural, etc. Há pequenos grupos com relação a isso. Considero errada a questão da clandestinidade, as piratas, assim como aquelas da licitação, que ocasionam monopólios de algumas pessoas com relação às emissoras, mesmo por licitação pública. Há vários nomes por trás de uma pessoa. Esse é o problema.

Então, temos de distinguir bem aquilo que é ilegal, tanto na questão das rádios onde há licitação, como também nas rádios comunitárias. Uma coisa é aquilo que é legal, que está dentro da legislação; outra coisa é aquilo que é ilegal tanto numa como em outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)  
– Um esclarecimento. Existe algum tempo para quem tem a concessão para começar a operar?

**O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** – Existe limite, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)  
– E lembra quando?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – (*Intervenção fora do microfone*) O prazo obrigatório tem que ser cumprido.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)  
– Para começar a operar, senão perde a concessão. E mesmo a concessão é por um prazo também.

Pois não, Daniel, quer completar?

Está inscrito o Conselheiro Antonio Ferreira.

**O SR. ANTONIO FERREIRA DE SOUSA FILHO**

– Entendo, Sr. Presidente, embora já tenham dito que essa questão tem dois aspectos, de acordo com o Conselheiro Tonet, essa questão deveria ser discutida no seu aspecto legal. Creio que existem dois aspectos muitos claros; quer dizer, um, é a questão da liberdade de expressão, a política mesmo do que significa ter uma concessão de rádio, o poder político que isso significa, como falou o companheiro radialista; outra coisa é a questão legal, como ela se configura hoje.

Então, se partirmos desse aspecto do que é legal hoje, realmente a discussão toma um rumo diferente, não é? E aí, por exemplo, penso que a preocupação do companheiro radialista, que é um pouco a minha também, resolve-se na medida em que discutimos o aspecto legal. Nas emissoras de rádio e televisão, no caso, a pessoa, a emissora ou a rádio tem de considerar que esse profissional tem que estar habilitado, fazendo-se necessário o seu registro profissional; quer dizer, a contratação, todo o aspecto da contratação,

do registro, tudo isso está resolvido, porque estamos falando da questão legal.

Agora, realmente, preocupa-me também, quando ampliamos para a discussão da televisão, o mercado de trabalho, que é um aspecto a ser considerado em razão da precariedade desses órgãos. Quer dizer, é uma discussão complexa. Por um lado, entendo a necessidade de se discutir a questão do monopólio e da liberdade de expressão. Quer dizer, a importância das rádios comunitárias e das televisões comunitárias para a democracia é algo fundamental. No entanto, quando trazemos isso para o aspecto legal e dentro da questão que representamos, da mão-de-obra e tudo, ela toma outra conotação. Falamos de uma coisa concreta, que é o mercado de trabalho. Quer dizer, como esse mercado de trabalho se configura nessas condições de rádios e TVs comunitárias.

Então, esse aspecto da discussão me interessa, porque eu sou representante da mão-de-obra de audiovisual.

Embora tenha a minha solidariedade com as rádios e TVs comunitárias e com a questão da democracia, não podemos abrir mão deste aspecto legal: no mercado de trabalho, deve haver profissional de rádio, de televisão, de cinema e rádio em geral. Essa questão foi levantada.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Sr. Presidente, um pequeno aparte.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Aparte ao Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Só para um esclarecimento.

Concordo com isso. É uma preocupação que temos que ter com relação aos trabalhadores. Não quero estabelecer aqui o debate rádios comunitárias versus rádios comerciais. Não é essa a idéia. Temos que trabalhar para regulamentar os dois segmentos.

Com relação a essa preocupação do Toni e do Eurípedes, eu gostaria de dizer que, no Rio Grande do Sul, mais de 90% – para ser otimista e condescendente com o sistema de radiodifusão do Rio Grande do Sul – não possuem jornalistas. Isso significa que estão descumprindo a lei. A lei diz que é preciso produzir informação. A informação, de acordo com a legislação, com a Constituição brasileira, é feita pelos jornalistas. Ou seja, os jornalistas produzem o jornalismo. Portanto, estão descumprindo a lei. A questão legal tem complexidades, e não nos damos conta delas! Temos uma situação estabelecida no Rio Grande do Sul – não vou citar o restante do País –, não cumprem aquilo que é estabelecido pela radiodifusão, ou seja, produzir informação. Deve ter um responsável por isso, mas ele não faz isso.

Certamente a radiodifusão comunitária precisa levar isso em conta, mas também é preciso estender essa preocupação para a rádio comercial.

Obrigado.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Vou responder a uma indagação de V. Ex<sup>a</sup>. O Decreto nº 2.615, que regulamenta a Lei de Rádio Comunitária, no seu art. 24, diz que “São infrações e penalidades a não-observância do prazo estabelecido para início da execução do serviço”. Assim, o detentor da autorização tem um prazo. Se esse prazo não for obedecido, fica caracterizada infração que poderá gerar, inclusive, revogação da autorização.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Conselheiro Gilberto.

**O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT** – Sr. Presidente, as considerações feitas até aqui praticamente exaurem uma primeira abordagem do tema. Parece-me importante assinalar que, diferentemente da Internet, que permite a todos a liberdade de expressão independentemente de controles – essa é a natureza desse veículo –, no caso da radiodifusão, além das dificuldades técnicas impostas pelo espectro, porque não há espaço para abrigar tantos quantos desejem exercer a liberdade de expressão pelos meios eletrônicos de comunicação de massa, interessa e tem relevância especial para as emissoras de televisão que operam radiodifusão no Brasil o fato de suas concessões terem intuitos econômicos. Elas foram deferidas de modo a permitir a exploração comercial. Todas as outras que exercem algum tipo de interferência ou praticam desvios que firam o espírito da concessão, a meu ver, não podem ser abrigadas na legislação em vigor. O que se discute aqui é a necessidade de nova legislação. Parece-me – isso ficou bastante claro – que a acomodação daqueles que cometem desvios em nome da liberdade de expressão à luz do ordenamento jurídico vigente seria um absurdo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – A palavra ainda está com o plenário.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Sr. Presidente, proponho que avancemos. Este tema já está devidamente balizado. Ou seja, o trabalho que vai ser feito pelo Conselheiro Daniel, pelo Conselheiro Roberto Wagner, a audiência pública que está aos cuidados do Conselheiro Geraldo e que vai ser feita em agosto. Acho que tudo isso já está bem balizado. As próximas discussões serão em cima de algo mais concreto que tenha sido produzido.

Assim, eu pediria que avançássemos do ponto de vista das comissões. Eu, particularmente, tenho

um tema para expor aqui. Queria ouvir todos e fazer uma sugestão.

Foi remetido ao Conselho e distribuído para a Comissão de Qualidade da Programação e Regionalização um projeto de lei do Senador Antero Paes de Barros. Esse projeto de lei está na Câmara dos Deputados e trata de programação regional. Tomei o cuidado de remeter por e-mail, para todos os Conselheiros que fazem parte da Comissão de Regionalização de Programação, o projeto pedindo subsídios. Ninguém se manifestou, assim suponho que nada tenha a dizer, mas acho que podíamos avançar um pouco mais. Talvez trocar uma idéia, já que estamos em reunião de Comitê, com os Senhores Conselheiros.

Segundo pude verificar pelas atas do tempo em que eu ainda não era Conselheiro, passou por aqui um projeto de regionalização de programação, cuja discussão maior se dava do ponto de vista da produção independente. Parece-me que isso foi exaustivamente discutido aqui. Esse projeto é bem mais simples do que o anterior, pois só trata de percentuais de obrigatoriedade, percentuais de programação local de rádio e de televisão, não tem a complexidade do projeto anterior.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Paulo, só um minuto. Esse não está anexado ao outro?

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Não está anexado porque este projeto, vou relatar o que tenho em mãos...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – O outro é da Deputada Jandira Feghali.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – O projeto da Deputada Jandira Feghali foi aprovado na Câmara e remetido ao Senado. Este fez o trajeto contrário: foi aprovado no Senado e está na Câmara. Do ponto de vista técnico-legislativo, eles vão se encontrar em algum lugar. Não sei aonde: se aqui ou lá. Por enquanto, eles ainda não se encontraram.

Sr. Presidente, queria sugerir algo e ouvir os Conselheiros. Este projeto é extremamente simples, trata de percentuais de...

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Conselheiro, houve uma solicitação formal de parecer do Conselho?

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Sim, houve.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Quando começou esse prazo para a manifestação do Conselho e quando ele se esgota?

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Veja bem: "Envio a esse Conselho para conhecimento e avaliação cópia do parecer que elaborei como relator do PL 7.075, de 2002, que deverá ser objeto de audiência pública

na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Aguardo com expectativa críticas e contribuições desse egrégio Conselho. Atenciosamente, Nélson Proença, Relator".

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Quando foi isso, Paulo?

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Remeteu para cá em 14 de abril. Chegou à Comissão em 3 de maio e foi distribuído para mim na última reunião. Depois disso, distribui o texto a todos os Conselheiros, pedindo manifestações.

Esse projeto trata apenas de percentuais de programação regional e de tempo de implementação. Da outra vez, foi feita uma audiência pública aqui para ouvir produção independente, não foi?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – A Deputada esteve aqui...

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Ouvimos diversas pessoas sobre isso.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Recordo-me da Deputada.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Peço à Presidência que me faça chegar às mãos o nome de quem foi ouvido nessa audiência pública. Como no projeto não estamos tratando de produção, só de percentual de programação, gostaria de ouvir uma realidade que não conheço. A realidade do Sul eu conheço. Queria ouvir a realidade de emissoras regionais e do interior no restante do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – No tocante à produção independente?

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Não, esse projeto não trata de produção independente. A quantidade de programação regional e local.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Que foi alvo dessa audiência pública...

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – É isso o que não sei. Parece-me que foi mais discutida a produção independente, não é, Daniel?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Também, mas a abrangência da abordagem foi mais ampla. É por isso que acho que, em primeiro lugar, deveríamos fazer um esforço de recuperação do acúmulo que o Conselho produziu sobre isso e que culminou com um posicionamento em relação ao projeto original da Deputada Jandira Feghali, aprovado na Câmara e que continua tramitando no Senado. Então, sobre esse projeto, o Conselho emitiu um parecer, que não consegui expressar o consenso do Conselho. Ele foi votado e, portanto, isso cria uma situação que acaba esvaziando uma condição de solução para o Congresso, porque, quando o Conselho se posiciona por voto, faz uma aferição numérica das posições, ele já está dizen-

do ao Congresso o que este já sabe, já está dito nos corredores, que os lobbies, que as empresas, que os profissionais, que as entidades atuantes se posicionam. Então, o Conselho, quando tem de votar desse jeito, fracassa. Foi a conclusão em que temos insistido.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Mas, Daniel, o que eu queria era aproveitar isso aqui, simplesmente como projeto. Não mandei para você porque você não é membro da Comissão. Posso até mandar. O que eu queria saber é o seguinte: 5% em dois anos, ou 15% ou 20%...

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – É insuficiente, não dá conta do...

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Quero saber o seguinte: é muito, é pouco, é factível, não é?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Essa resposta em relação a esse assunto está nesse debate que o Conselho fez, traduzido em diversas audiências públicas, ou melhor, com a contribuição de diversos participantes de audiência pública e inúmeras, dezenas de contribuições por escrito que chegaram ao Conselho, além do parecer aprovado e das outras posições que surgiram no Conselho. Então, esse conjunto de posicionamentos responde, talvez, a grande parte das questões levantadas pelo Conselheiro Tonet. Estou fazendo essa ressalva em relação à qualificação do posicionamento assumido pelo Conselho, para ressaltar o seguinte: continuamos com a questão em aberto, ou seja, o Congresso continua com problema, a sociedade continua com problema, porque as definições constitucionais não conseguem ter força de regulamentação e não conseguem ser implementadas. Portanto, o Conselho continua com o mesmo desafio. Então, além desse processo de elaboração todo que houve, vale ressaltar o seguinte – e aí chamo a testemunha aqui dos Conselheiros Paulito, Roberto Wagner, que participaram de um esforço que foi feito por várias semanas de fazer uma formulação alternativa para o projeto da Deputada Jandira Feghali. E resolver o imbróglio, produzir soluções. Chegamos muito perto disso.

Acho que a posição final do Conselho foi uma posição que assumiu o impasse e acabou sendo contra ou a favor do projeto, porque qualquer mudança no projeto, na perspectiva de uns ou de outros, pioraria ou melhoraria, e, portanto, acabou sendo simplesmente contra ou a favor. Aquilo que seria uma solução, que seria uma formulação alternativa, chegou a ser esboçada. Junto com os elementos conceituais, técnicos e políticos, enfim, as considerações todas que foram recolhidas, temos também uma formulação alternativa que não chegou a ser assumida. Pode ser uma base de referência para uma retomada. Como é que estamos hoje, decorridos quase um ano e meio desse processo?

Isso aqui ainda continua satisfatório ou insatisfatório na perspectiva dos diversos setores? Quanto a esse ponto de partida, talvez o impasse continue igual, talvez não. A conjuntura se alterou.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Será que não conseguimos chegar a um consenso?

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – A resposta ao Conselheiro Tonet, assim, preliminarmente, sem aprofundar ou fazer considerações, essa formulação é evidentemente limitada e de modo geral acaba sendo ruim para todos, porque ela não resolve problemas de financiamento, de sustentação, de criar base comercial, de criar base de sustentação econômica para processo de regionalização, a qualificação dele está limitada. Enfim, coisas como essa, superamos em alguma medida e avançamos nessa formulação.

A proposição que eu faria é a de que recuperemos esse acúmulo todo feito pelo Conselho e voltemos a tentar reunir esse... Foi a própria Comissão que fez esse esforço, mas houve a participação de vários outros Conselheiros além dos integrantes da Comissão. Coloquemos na mesa esse acúmulo e aquela formulação de que chegamos bem perto, faltaram detalhes; foi um posicionamento político mais geral que acabou fazendo com que houvesse o recuo, porque própria elaboração foi feita, digamos assim, 90% em base de consenso. A negociação estourou por outros motivos. Então temos que colocar na mesa e perguntar como estamos em relação a essa formulação hoje. Esse, talvez, seja um ponto de partida mais produtivo para o Conselho na retomada do debate da questão da regionalização.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Vamos fazer o seguinte: vou pedir à Presidência, se for possível, que demande a Secretaria e faça chegar às minhas mãos todos os elementos dessa discussão que aconteceu, um relato das audiências públicas, sobre como ocorreram, quem foi ouvido.

Daniel, na minha percepção, como se trata de um projeto mais simples do que era o outro, menos complexo, talvez nós consigamos chegar a um consenso, fazendo com que o dissenso, que vai, em algum momento, existir, seja residual. Como este projeto é mais simples, talvez consigamos um consenso de opinião, abandonando o dissenso residual. Essa é a idéia.

Fica, então, o pedido para a Presidência que faça chegar a mim para eu recuperar isso. Posso fazer um “bate-bola” com o pessoal do comitê antes de trazer o assunto novamente.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO** – Perdoe-me, Sr. Presidente. Apenas corroborando o que o Tonet está solicitando, foram feitas audiências públicas também na Câmara com vários subsídios que

poderiam ser incorporados a esses que serão fornecidos ao Conselheiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Então eu pediria à secretaria que providenciasse esse material para o Conselheiro Tonet, bem como essas audiências públicas da Câmara, se conseguirmos esse material; encaminhar tudo ao Conselheiro.

Então, Conselheiro Tonet, seria o caso de examinar e verificar o que deve ser mandado para os demais Conselheiros.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Seguindo a posição do Daniel, isso é um ponto de partida para trazermos para uma próxima discussão na Comissão. Se houver viabilidade, começaremos a trabalhar na Comissão. Depois traremos para o plenário uma tentativa...

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Pergunto se estamos observando o prazo em relação a isso. Parece que há uma certa informalidade.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Pelo menos no ofício que veio não foi dado prazo; ele não estabeleceu prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner. Em seguida, Conselheiro Schröder.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, nesse exame do projeto da Deputada Jandira Feghali, durante a sua tramitação na Câmara... O caput mencionava regionalização. Ao tramitar na Câmara, ele começou a receber uma série de "penduricalhos". Primeiro, começou a se discutir o que era programa cultural. Numa sessão na Câmara, em que eu estava presente...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Apoio cultural ou programa cultural?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Não, o que era programa cultural para fazer face ao projeto da Deputada Jandira Feghali.

Discutiu-se muito. Programa cultural é jornalismo, dança, esporte e turismo. Alguém sugeriu programas religiosos. Começou-se a discutir.

O que aconteceu? Como não havia quorum, entendeu-se que a programação religiosa poderia ser entendida como programação cultural. Terminou assentada e foi depois colocado no projeto o que se acertou, e cometeram um preconceito religioso incrível. Colocou-se programa cultural: jornalismo, dança, música e programação religiosa, sendo essa no valor de 10% das outras, o que evidentemente não é possível, não pode haver um preconceito contra a programação religiosa. Lembro-me disso porque fiz um voto em separado. Esse talvez tenha sido um dos pontos da discordância. O segundo foi uma reserva de mercado.

Falando da programação independente, a representante do setor no Conselho conseguiu colocar no projeto da Jandira Feghali que, ao se falar em programação independente, qualquer pessoa ligada a qualquer acionista não poderia trabalhar como produtor independente. Por exemplo: se eu fosse primo de um acionista minoritário de uma televisão, eu não poderia trabalhar como produtor independente. Por quê? Porque eles tentaram fazer uma reserva de mercado e só aqueles que não tinham, direta ou indiretamente, qualquer ligação com qualquer emissora de televisão poderiam trabalhar como produtores independentes.

Mostrei que também isso era inconstitucional, porque se estava criando embaraço ao trabalho.

Finalmente, havia uma discussão a respeito do art. 221. O referido artigo diz que "a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão aos seguintes princípios... II – promoção da cultura nacional e regional, e estímulo à produção independente."

No projeto da Jandira Feghali esse "estímulo" virou obrigação. Obrigava as empresas de televisão a bancarem produções independentes. Então eu disse: "Olha, o tema é estímulo. Não posso ser obrigado àquilo que estou instado a estimular".

Em função dessas três visíveis inconstitucionalidades, no meu entendimento, o meu voto foi em separado; foi voto vencido. E o projeto está lá, se não me falha a memória, com o Senador José Jorge, para ser examinado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado. E certamente penso que serão adotadas. Havendo supressão, não voltaria para a Câmara, mas, se houver modificação, terá que retornar à Câmara.

Portanto, não é como o Conselheiro Daniel disse, que houve um consenso e pequenas dissensões. Houve sérias dissensões. E, com relação ao horário de que se falava, o Conselheiro Paulito estudou bastante o assunto. A posição dele também não foi de acordo com o que se imaginou. E eu tive um entendimento até mais aberto. Achava que a questão do percentual era possível, porque eu era contra os penduricalhos criados.

Relativamente a esse projeto trazido pelo Conselheiro Paulo Tonet, eu não o tinha lido ainda. Considero-o bastante sensato. Ele realmente avança, porque, ao invés de discutir muitas coisas, centra-se na regionalização, algo pendente de resolução no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Com a palavra o Conselheiro Celso Schröder.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Obrigado, Sr. Presidente.

Penso que tem sentido retomar esse debate, uma vez que ele já se deu neste Conselho, se não

abandonarmos o que fizemos na gestão anterior, ou seja, os debates anteriores. Veja bem, Sr. Presidente, o projeto da Deputada Jandira Feghali, tão criticado pelo Conselheiro Roberto Wagner, foi aprovado por unanimidade na Câmara dos Deputados. Chegou aqui com esse estofo, com essa característica: votado por unanimidade na Câmara dos Deputados. Portanto, o que o Conselho fez foi, construindo um debate – eu não fazia parte –, mas, pelos relatos, bastante proveitosa, em que todos os segmentos perceberam que havia limites e que essa unanimidade na verdade se deu por alguma circunstância que ocorreu na Câmara e que podiam ser revisitadas.

O que me parece, e não podemos esquecer, é que a votação produzida aqui, e aí fiz referência a isso, Sr. Presidente, agora vice-Presidente, na última reunião, na intervenção, de que as votações podem nos causar esse problema: produzir maiorias circunstanciais que não dêem conta do papel que o Conselho tem em relação ao Congresso.

Então, se é para retomarmos o debate a partir do que fizemos e levando em conta o que fizemos, tem sentido. O que não podemos ignorar é que esse Conselho tomou posição e votou essa matéria, entrou no mérito dessa matéria, enfim, tem posição sobre esse tema que foi votado. Então, quero discordar um pouco do Conselheiro Tonet porque penso que esse projeto não é lei ou outro. Ele, obviamente, trata de temas de que o outro tratou, mas com um agravante: não trata de temas de que o outro tratou, ou seja, esvazia o debate que, de alguma maneira, foi feito exaustivamente e com problemas. Todos detectaram esse problema no projeto da Deputada Jandira Feghali, todos concordamos com isso, mas, como não se produziu consenso, a votação, enfim, resolveu da maneira limitada que fez.

Então, para encerrar, considero que podemos trazer esse acordo, ou seja, de que temos uma posição a respeito, por votação, e que, portanto, só tem sentido fazer o debate a partir do que estávamos conversando. Penso que seria insuficiente, por exemplo, colocarmos um projeto contra o outro e votarmos esse projeto. Creio que essa seria uma estratégia ruim, que esvaziaria o debate anterior. Eu a veria como muito ruim.

Se é essa a vontade, se é isso o que produzimos hoje, parece-me correto. Não podemos esquecer o que foi feito antes.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Schröder, em primeiro lugar, não se trata de colocar nenhum projeto contra o outro e nem de desconsiderar todo o debate feito. A única coisa que eu penso – até pelo relato que o Daniel acaba de fazer – é que de todo o debate feito em relação ao outro não saiu consenso.

Não houve consenso. Houve até voto em separado, como o Roberto Wagner acabou de dizer.

Qual é o resultado disto? Não sei. Agora, é com o Congresso. O que eu noto é que nesse tema hoje... Quero dizer o seguinte: não participei dessa discussão, mas vou me inteirar da discussão. Já pedi à Presidência – e o ilustre Presidente não se encontrava, mas pedi ao Presidente em exercício – para que fosse encaminhada toda essa documentação, mas creio que, de repente, podemos aproveitar esse revisitar do tema e, talvez, tentar uma posição consensual. É isso. Agora, se já partirmos da idéia de que isso já foi discutido e não podemos mexer, aí, não dá!

Penso o seguinte: houve um debate e considero isso um subsídio importantíssimo, mas se debateu sob uma ótica. O próprio Roberto Wagner colocou – e considero isso enriquecedor – que, do ponto de vista do percentual de programação regional, ele não teria nada a opor, sendo dele o voto discrepante.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– O meu também foi discrepante.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – O seu também foi discrepante, mas em relação ao percentual, também, Paulito?

Então, permitam-me primeiro estudar o tema e tentar...

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– Tonet, apenas para recolocar aquilo que o companheiro Daniel colocou. Veja, Daniel, se o senhor bem se lembra, chegamos a um ponto em que havia um problema técnico-legislativo, que seria a apresentação de um substituto com o qual a Deputada, em hipótese alguma, concordava – o senhor se lembra disto. Quer dizer, estávamos encaminhando a nossa conversa para apresentarmos um projeto alternativo, e não havia hipótese – pelo menos este foi o grande fato colocado na própria reunião do Conselho, e isto é fácil de se levantar pelos documentos existentes – de que, se assim o fizéssemos, estaríamos invalidando o projeto da Deputada. Inclusive chegamos a conversar que até faríamos esse projeto alternativo e daríamos o nome dela ao projeto. Apenas para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso)

– Com a palavra o Conselheiro Gilberto Leifert.

**O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT** – Sr. Presidente, eu gostaria de retomar uma questão que tive a oportunidade de suscitar na primeira reunião deste mandato, a respeito do Regimento Interno de funcionamento do Conselho de Comunicação Social, que ganha relevo neste instante, quanto à posição que pude colher do diálogo entre o Conselheiro Herz e o Conselheiro Tonet sobre como teria chegado ao Con-

selho de Comunicação o projeto do ilustre Deputado Nelson Proença.

Perdoe-me. Ele é o relator do Projeto.

Em ofício dirigido à Presidência do Conselho de Comunicação, o Deputado Nelson Proença envia ao Conselho, para conhecimento e avaliação, cópia do parecer que elaborou como Relator do Projeto de Lei nº 7.075, de 2002. Então, a questão que me ocorre, diante das discussões que tiveram lugar em razão desse ofício, é se o Conselho, em termos regimentais, pode ser mesmo honrado com ofícios de deputados ou a Mesa se dirigirá ao Conselho?

Eu pergunto isso, Sr. Presidente, porque nesse caso a pergunta do Conselheiro Herz será: que prazo o Conselho tem para deliberar a respeito? O que pode ocorrer é que até que o Conselho produza uma manifestação a matéria tenha sido discutida e votada numa comissão que tenha o Deputado que honra o Conselho com essa consulta prescindido da opinião do Conselho ou, o que seria pior, que a matéria tenha sido deliberada definitivamente pelo Plenário de uma das Casas.

Então, Presidente, eu gostaria de retomar o Regimento Interno para que questões como essa fossem devidamente analisadas à luz do Regimento do Conselho e da eventual necessidade de seu aprimoramento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D'Urso) – Conselheiro Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, tenho aqui o Regimento, e o art. 3º diz:

“Art. 3º. O Conselho de Comunicação Social terá como atribuição a realização de estudos, pareceres, recomendações e outras solicitações que lhe forem encaminhadas pelo Congresso Nacional ou por solicitação de qualquer dos membros do Conselho, do Poder Executivo e de entidades...”

Não sei se entendi bem a dúvida do nobre Conselheiro sobre se o Deputado poderia encaminhar diretamente para o Conselho o exame de um projeto do qual ele é relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Se ele quer subsídios, nós temos condição de dar esse subsídio

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu entendo que seja viável, sim, a consulta...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Se vamos nos escusar, naturalmente o indivíduo faz o que vier à cabeça dele. Qual é a vantagem?

**O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT** – Não, Presidente, não é esse sentido. Como os projetos aten-

dem a uma tramitação que obedece aos Regimentos das Casas, se o conselho atuar de forma desconexa em relação ao ritmo dos trabalhos nas comissões e no plenário, corremos o risco de estar trabalhando a respeito de matéria que já foi deliberada. Então, a Mesa precisaria registrar que a matéria está submetida à discussão do Conselho de Comunicação Social. De outro modo, seríamos atropelados.

Não estou colocando em dúvida a prerrogativa do Parlamentar. Coloco em dúvida...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – O ritmo.

**O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT** – ...a validade da contribuição do Conselho e de seu esforço, que poderão ser absolutamente infrutíferos, dado o ritmo do trabalho das duas Casas, que não estão subordinadas ao Conselho de Comunicação, que é um órgão auxiliar.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Se me permite – Daniel, já lhe darei a palavra –, hoje cedo eu cheguei a contar aos que estavam aqui na hora aprazada que tempos idos havia diversos processos parados aqui na Secretaria, a merecer um andamento. Então, de **motu** próprio, eu estabeleci prazos – 60 dias num caso; 90 dias no outro –, com receio de que envelhecêssemos a matéria e se tornasse inócuia a nossa colaboração. Já era uma desconfiança do que agora está acontecendo. Nós temos que ser mais ágeis. É a conclusão a que se chega.

Concedo a palavra a Daniel Koslowsky Herz.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – O que o Conselheiro Leifert levanta diz respeito a algo que está sendo tratado hoje na proposição do Senador Osmar Dias, disciplinando o processo de envolvimento do Conselho nas matérias tramitando na Câmara. Então, ele estabelece uma disciplina – e no caso diz respeito ao Senado – em que estipula as condições em que as manifestações do Conselho são convocadas ou pela Mesa ou pelas Comissões Técnicas, procurando evitar situações como esta de o Conselho intervir tempestivamente, da necessidade de se assegurar que o Conselho tenha uma intervenção tempestiva no debate das matérias.

Em relação à Câmara, não existe essa disciplina em nenhuma proposição ainda, por isso que esse regramento que vamos discutir hoje em relação ao Senado talvez seja uma fórmula útil para a Câmara também, porque ele evita situações de constrangimento tanto dos Parlamentares quanto nossa. Já ocorreu uma situação em que foi enviado pela Mesa um pedido de manifestação sobre uma matéria que já havia sido aprovada na Comissão Técnica, e o Conselho se posicionou, por unanimidade, contrariamente à posição

que havia sido aprovada lá. Isso diz respeito à abertura do serviço de TV a cabo com a participação de 100% do capital estrangeiro.

Criou-se uma situação de constrangimento, um impasse político, porque muitos Parlamentares, inclusive, perceberam que havia limitações no posicionamento assumido anteriormente, e a matéria continua trancada até hoje. Ou seja, há um parecer contrário do Conselho, há uma posição da Comissão, e a matéria estaria para ser enviada ao plenário com essas circunstâncias todas.

Creio que não deveríamos desprezar essa solicitação que ainda se dá em bases bastante informais e sem fixação de prazos, sem reconhecimento de um rito ou do envolvimento do Conselho na tramitação da matéria na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática. Não devemos desprezar o atendimento, pois penso que é uma oportunidade que temos que aproveitar, até porque as relações do Conselho com a Câmara são inaceitavelmente frágeis, até porque, fisicamente, estamos no Senado. Como estamos a ele vinculados administrativamente, acabamos nos vinculando muito mais ao processo legislativo do Senado do que ao da Câmara, e o Conselho é um órgão auxiliar do Congresso e deve atender igualmente tanto a Câmara quanto o Senado.

Devemos ouvir as orientações que o Senador Osmar Dias está apresentando, aproveitar essa oportunidade e estreitar laços com a Comissão e tentar criar condições, pois é de interesse do próprio Conselho que essa disciplina exista, porque é um jeito de o Conselho ser reconhecido e ter utilidade.

**O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT** – Apenas gostaria de reiterar a indagação à Presidência a respeito da questão de análise do Regimento, que foi uma determinação de V. Ex<sup>a</sup> na primeira reunião ou na segunda.

**O SR. DANIEL KOSLOWSKY HERZ** – Só destaco que isso é menos definição do Conselho do que regimental do Senado e da Câmara. No caso, não é o Regimento do Conselho que vai comandar isso, mas as definições regimentais e de resolução da Câmara e do Senado.

**O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** – Permita-me, Conselheiro?

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Concedo a palavra ao Conselheiro Luiz Flávio D'Urso.

**O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** – Era só uma sugestão nesse aspecto de atender uma solicitação dessa ordem. Antes de avançarmos no debate sobre a questão do Regimento, quando viesse uma solicitação dessa, não seria interessante a Secretaria encaminhar à Mesa ou à Presidência da Casa uma

comunicação de que o assunto foi provocado por tal Deputado, por tal Senador neste Conselho e que estamos deliberando sobre a matéria? Assim, a Mesa fica de sobreaviso.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Essa questão, que penso ser muito procedente, deve ser tratada no escopo de uma questão regimental.

**O SR. LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO** – Só um detalhe. Enquanto não definirmos essa questão, já temos uma solicitação. Lá, eventualmente, não se sabe que estamos estudando essa matéria. De repente, podemos adotar como praxe administrativa e, depois, incluir no Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – É uma boa idéia.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Não tenho nada contra, mas acho que é mais um tema para trarmos na questão do Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Se a memória não me falha, pedi ao Conselheiro Roberto Wagner que cuidasse desse assunto.

Foi verdade? Minha memória está boa?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – O que se pediu – foi até uma provocação minha – era a competência para, em nome do Conselho, o Presidente do Conselho se posicionar em assuntos ...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Não. Depois, nós generalizamos.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Não. Mas em assuntos que dissessem respeito à competência do Conselho.

Penso que, comunicar – e o D'Urso deu uma idéia que considerei excepcional – ao Congresso que o Conselho recebeu de um dos seus membros uma consulta é uma providência administrativa simples.

Mas queria me referir a uma frase do Daniel, que ficou constrangido com o fato de o Conselho examinar um projeto que já havia sido aprovado em uma comissão temática na Câmara. Entendo que a minha competência como Conselheiro é examinar todos os projetos até a decisão final. É o caso, inclusive, do projeto de autoria da Deputada Jandira Feghali que foi aprovado pela Câmara, a até por unanimidade na Comissão de Constituição, Justiça e de Redação. A sua aprovação não me dá o direito de achar que os Deputados não leram o projeto ou leram e não o entenderam. Nesse caso, achei que havia três inconstitucionalidades.

Como o projeto está em tramitação no Senado, entendo que o Conselho tem o direito e a obrigação, enquanto o projeto não é aprovado em definitivo, de se manifestar.

Estou me referindo ao fato de o Conselheiro se dizer constrangido por estarmos examinando um as-

sunto que já havia tramitado por uma Comissão temática. Não importa. Pode passar por dez Comissões e pelo Plenário, saindo de uma Casa e indo para outra, o Conselho tem o direito – digo mais, a obrigação – de dizer aos Senadores ou aos Deputados que o Conselho entende que há algo a ser feito.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Trata-se de é um pormenor que interessa a todos. Há cerca de 200 projetos que se referem às nossas atribuições que estão girando no Congresso Nacional. Com a ajuda dos amigos, vou fazer um rastreamento para saber o que está acontecendo fora do nosso conhecimento e não do nosso controle, porque não vamos fazer controle algum. Entretanto, acho que é uma atribuição nossa examinar cada ponto de cada Deputado que tenha feito algo constitucional, inconstitucional ou o que seja, mas são duzentos projetos.

Tenho uma boa notícia, e boa notícia não devemos deixar para depois. Já sabemos que não vamos conseguir ampliar os recursos este ano para as nossas reuniões, enfim ampliar o conforto que é devido a cada conselheiro. Mas já há garantia plena que, no ano que vem, isso ocorrerá, nos valores que solicitamos. Então, já recebemos um alento para o ano que vem – e já estamos no meio do ano –, ou seja, que no ano que vem as coisas vão melhorar sob esse aspecto e para que a assessoria técnica do Conselho também possa ser fortalecida. É bastante reduzida a equipe, composta pela Drª Amália, pela Maristela e por dois rapazes. Esse número de pessoal é muito pequeno, e precisamos de uma comissão técnica permanente, inclusive para levantar os tais 200 processos que estão tramitando nesta Casa. Fico mais animado ao saber que está sendo dada uma resposta, o que considero extremamente saudável.

Tudo foi levantado, e o Wagner lembra bem que, quando ele tiver condições e tempo, deverá pedir uma pauta para discutirmos o Regimento Interno, que ficou sob a responsabilidade dele.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, lendo bem o Regimento percebi que ele é auto-explicativo. O curto-círcuito se deu naquele ofício que V. Ex<sup>a</sup>...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Mas aquilo já está superado. Não vamos reabri-lo.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu sei. Mas essa foi a razão pela qual provoquei o assunto. A leitura do Regimento é auto-explicativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Então, vamos registrar que, sendo ele auto-explicativo...

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Não concordo. Não foi por essa razão. Como foi levantado, há uma série de pontos do Regimento que quero discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – E o Conselheiro Leifert também. O Paulito também falou.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Quero discutir. Como o Conselheiro Wagner é o Relator, espero o relatório.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Vou providenciar o relatório.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Mas ele pode abrir mão da relatoria e terei que designar outra pessoa. Se ele entende que não há o que acrescentar, evidentemente, o voto dele já está a descoberto. Eu terei que pedir a outro Conselheiro que se ocupe disso.

Wagner, você concorda? Pense até de tarde. Você tem até as 14 horas para me dar uma resposta.

Nesses minutinhos finais, peço a V. S<sup>as</sup>s que se manifestem, agora formalmente, a respeito, primeiro, do que aconteceu com o jornalista e escritor Fernando Morais...

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Diga.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – O assunto é tão relevante, que devemos tratá-lo na reunião formal da tarde, quando a cobertura, efetivamente, é maior do que agora. Minha proposta é que isso seja tratado à tarde.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Submeto ao Plenário.(Pausa.)

Parece que estão todos de acordo. Assim será, atendendo à ponderação do Conselheiro Paulo Tonet Camargo.

Podemos dar por encerrada a reunião agora.

Tenham todos um bom almoço.

Na reunião passada, houve uma confusão. Eu, Gilberto e Berenice almoçamos muito bem de um lado, e o restante do Conselho almoçou do outro.

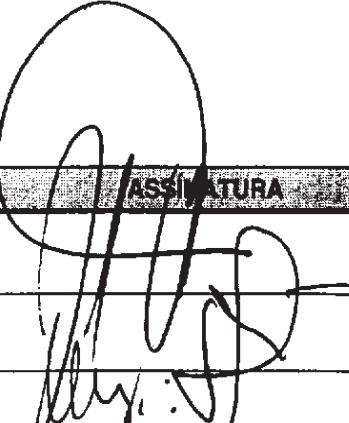
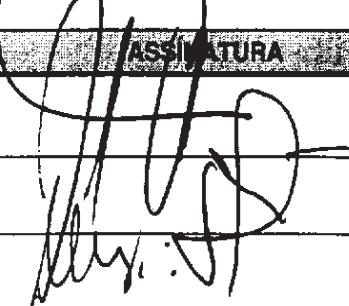
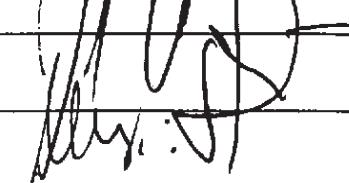
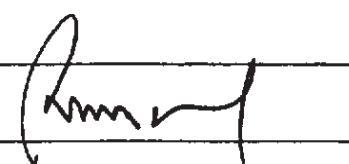
Há um convite do Senado para que, num local reservado, possamos almoçar e, às 14 horas, estaremos de volta.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 2<sup>a</sup> REUNIÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, REALIZADA EM 6 DE JUNHO DE 2005, A SEREM PUBLICADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:**

**CONGRESSO NACIONAL****CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA  
PROGRAMAÇÃO****2ª REUNIÃO DE 2005**

**DIA 6 DE JUNHO DE 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 H,  
NA SALA Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

**LISTA DE PRESENÇA**

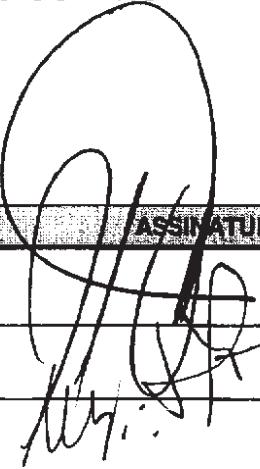
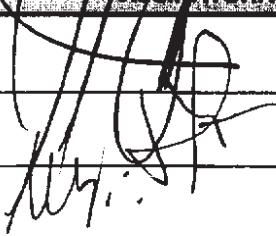
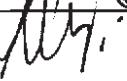
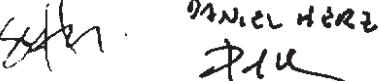
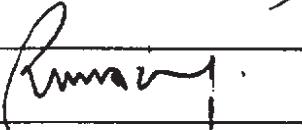
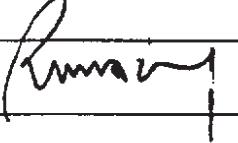
LEI Nº 8.389/91; ART. 4º	TITULARES	ASSINATURA
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO (SUPLENTE)	

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255

**CONGRESSO NACIONAL****CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA****2ª REUNIÃO DE 2005**

**DIA 6 DE JUNHO DE 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 H,  
NA SALA Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

**LISTA DE PRESENÇA**

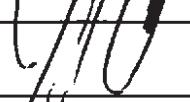
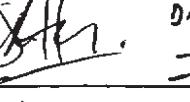
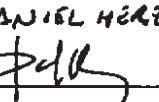
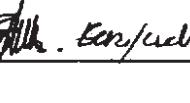
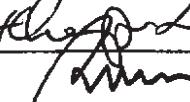
LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	ASSINATURA
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (SUPLENTE)	
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO (SUPLENTE)	

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255

**CONGRESSO NACIONAL****CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****COMISSÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA****2ª REUNIÃO DE 2005**

**DIA 6 DE JUNHO 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 H,  
NA SALA Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

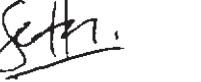
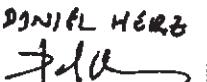
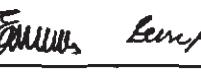
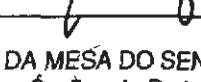
**LISTA DE PRESENÇA**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	ASSINATURA
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
Eng. com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (SUPLENTE)	 
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (SUPLENTE)	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO (SUPLENTE)	

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**  
**2ª REUNIÃO DE 2005**

**DIA 6 DE JUNHO DE 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 H,  
NA SALA Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

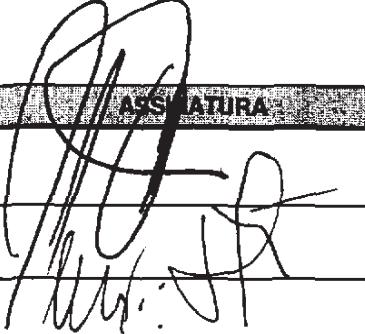
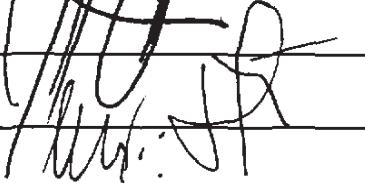
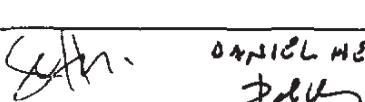
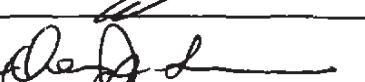
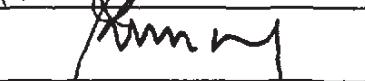
**LISTA DE PRESENÇA**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	ASSINATURA
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	
Eng. com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (SUPLENTE)	 DANIEL HERZ 
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÉA CONCEIÇÃO	 Eurípedes Corrêa Conceição
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	ANTÔNIO FERREIRADE SOUSA FILHO (SUPLENTE)	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**COMISSÃO DE CONCENTRAÇÃO NA MÍDIA**  
**2ª REUNIÃO DE 2005**

**DIA 6 DE JUNHO DE 2005, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 9 H,  
NA SALA Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

**LISTA DE PRESENÇA**

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	ASSINATURA
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO TONET CAMARGO	
Eng. com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER (SUPLENTE)	
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO (SUPLENTE)	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Obrigado a todos. Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h52min).

**Ata Circunstaciada da 7ª Reunião de 2005(Ordinária), dia 1º de Agosto de 2005, segunda-feira, às 10h30, na sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho**

Ata Circunstaciada da 7ª Reunião de 2005 (Ordinária) do Conselho de Comunicação Social, realizada em 1º de agosto de 2005, segunda-feira, às 10h30, na Sala nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Conselheiro Arnaldo Niskier, destinada a: "Radiodifusão Comunitária – Desafios e Perspectivas". Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: – **Arnaldo Niskier**, Presidente – **Luiz Flávio Borges D'urso**, Vice-Presidente – **Paulo Machado De Carvalho Neto**, Representante das empresas de rádio – **Gilberto Carlos Leifert**, Representante das empresas de televisão – **Paulo Ricardo Tonet Camargo**, Representante de empresas da imprensa escrita – **Fernando Bittencourt**, Engenheiro com notórios conhecimentos na área de Comunicação Social – **Eurípedes Corrêa Conceição**, Representante da categoria profissional dos radialistas – **Geraldo Pereira Dos Santos**, Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo – **Berenice Isabel Mendes Bezerra**, Representante das categorias profissionais dos artistas – **Dom Orani João Tempesta**, Representante da Sociedade Civil – **João Monteiro De Barros Filho**, Representante da Sociedade Civil – **Roberto Wagner Monteiro**, Representante da Sociedade Civil – **Celso Augusto Schröder**, Representante da categoria profissional dos jornalistas (Suplente).

Estiveram presentes, também, os convidados: O Excelentíssimo Senhor **RONALDO CAIADO** – Deputado Federal (PFL-GO); **PAULO MIRANDA** – Representante da Associação Brasileira de Canais Comunitários – ABCCOM; **CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – Representante da Associação Brasileira de Rádios Comunitárias – ABRAÇO; **JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT; 4 - **ARA APKAR MINASSIAN** – Representante da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; **ARMANDO RODRIGUES COELHO NETO** – Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – FENADEPOL e **SEBASTIÃO DOS SANTOS** – Representante do Grupo de Trabalho do Minicom para Radiodifusão Comunitária até julho de 2003.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Senhoras e senhores, bom dia. Vamos dar início à nossa 7ª reunião, com a minha melhor saudação aos presentes. Os demais, que não são Conselheiros, mas da Casa, figuras gratas, sintam-se homenageados.

Não participará da reunião, por motivo justificado, o Conselheiro Daniel Koslowsky Herz. Anuncio

a presença do Conselheiro suplente Celso Augusto Schröder, representante da categoria profissional dos jornalistas. Seja bem-vindo, como sempre.

Lembro aos presentes que as nossas reuniões são transmitidas pela TV Senado às sextas-feiras à tarde e às segundas-feiras pela manhã. As atas aprovadas estão à disposição da sociedade na página eletrônica do Conselho, e todas elas são publicadas no Diário do Senado Federal.

As atas circunstanciadas e respectivas notas taquigráficas da quinta reunião deste Conselho, realizada no dia 6 de junho e da sexta reunião, realizada em 30 de junho, e da terceira reunião da Comissão de TV por Assinatura, realizada em 15 de junho de 2005, foram enviadas via correio eletrônico aos Srs. Conselheiros. Penso que todos hão de ter recebido.

Pergunto aos caros Conselheiros se haveria algum registro ou correção a ser feita. (Pausa.)

Estão aprovadas as atas.

Portanto, autorizo a publicação das atas no **Diário do Senado Federal** e sua disponibilização na página eletrônica do Conselho.

Conforme convocação feita e sugestão do Plenário, realizaremos, hoje, nossa primeira audiência pública sobre Radiodifusão Comunitária, desafios e perspectivas. Saiu até uma boa nota sobre isso no Jornal da Câmara de hoje.

Informo aos Srs. Conselheiros que a audiência terá três convidados na parte da manhã, depois faremos um intervalo para o almoço, e retornaremos às 14 horas para continuação da reunião, com mais três convidados, até o horário pré-estabelecido de 17 horas.

Tomei uma deliberação **ad referendum** do Plenário, porque recebi um telefonema do Deputado Ronaldo Caiado, que gostaria de vir aqui ao nosso plenário para dar a sua explicação a respeito do problema suscitado com a edição do livro de Fernando Morais e a manifestação de um juiz de Goiás, com a qual nós não concordamos.

Peço ao Deputado Ronaldo Caiado que faça a gentileza de estar conosco à mesa, agradecendo a sua presença desde logo.

Então, a Mesa compõe-se também com a presença do Deputado Federal Ronaldo Caiado, do PFL de Goiás. S. Ex<sup>a</sup> disporá de 15 minutos, antes da nossa audiência pública, para falar sobre o livro **Na Toca dos Leões**, de Fernando Morais. Em seguida, a coordenação dos trabalhos passará para o nosso Conselheiro Geraldo Pereira dos Santos, coordenador da Comissão de Radiodifusão Comunitária e idealizador desta reunião, a quem preliminarmente felicito. Ele esteve em contato permanente comigo, por telefone, pessoalmente ou por correspondência, zelando para que esta nossa audiência fosse a mais positiva, a mais adequada, a

mais respeitosa, e, com isso, evidentemente, merece a nossa homenagem.

Antes de passar a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado, gostaria de reler, para que estivéssemos aquecidos em relação ao assunto, a manifestação que fizemos aqui em plenário ao Senado Federal, ao Congresso Nacional, com a seguinte expressão:

“O Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, reunido em sessão ordinária no dia 6 de junho, deliberou manifestar ao Congresso Nacional a preocupação e o repúdio com a recente decisão judicial no Estado de Goiás que culminou com a proibição de circulação do livro **Na Toca dos Leões**, do jornalista e escritor Fernando Morais.

Sem entrar no mérito da decisão, entende este Conselho ser direito de qualquer cidadão buscar a reparação da lesão a direito que entender violado; inaceitável, porém, a proibição de publicação e circulação de manifestação de pensamento, criação, expressão e informação.

A decisão representa perigoso precedente ao consagrar o direito de censurar, que não é admissível a nenhum dos Poderes da República, pois banido do nosso País pela Constituição de 1988.

Finalmente, este Colegiado manifesta a crença no Poder Judiciário Brasileiro, que, em instâncias superiores, haverá de corrigir esse erro histórico.”

No final tem a minha assinatura e o nome do Conselho.

Apenas uma observação, que certamente há de ter chegado à acuidade do Deputado Ronaldo Caiado. O nome de S. Ex<sup>a</sup> jamais foi citado, nem na discussão, nem no documento oficial daqui exarado.

Dou a palavra...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, pela ordem. Um segundo só, por favor.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Pois não.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu queria registrar, na presença do meu conterrâneo Deputado Ronaldo Caiado, que a decisão do Conselho não foi unânime.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Perfeito. Todos entenderam a observação do Conselheiro Roberto Wagner.

Dou a palavra ao Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (PFL – GO) – Sr. Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, demais membros titulares desta Comissão, quero agradecer a oportunidade que me proporcionou o Professor Arnaldo Niskier, que me concedeu imediatamente o espaço na primeira audiência deste Conselho.

O que quero debater com os senhores e as senhoras é algo que eu jamais vivi. É um verdadeiro pesadelo, que se iniciou no dia 6 de junho, quando recebi o telefonema de um jornalista no meu Estado de Goiás perguntando o que eu tinha a dizer sobre o que estava escrito à página 301 do livro **Na Toca dos Leões**, do escritor Fernando Morais.

Eu respondi que não sabia comentar, porque não conhecia o conteúdo. E ele passou a relatar um trecho pequeno da página 301:

*O cara era muito louco. Contou que era médico e tinha solução para o maior problema do País: “a superpopulação dos estratos sociais inferiores dos nordestinos”. Segundo seu plano, esse problema desapareceria com a adição à água potável de um remédio que esterilizava as mulheres. Fiu. O papo acabou aí.*

Eu quero esclarecer a V. S<sup>as</sup> que sou cirurgião no exercício da Medicina há 30 anos. Nunca deixei de praticar a medicina. São milhares de casos operados, com pós-graduação feita, com tese defendida no exterior, com técnicas, modéstia à parte, respeitadas por todos os conselhos de medicina e a classe médica nacional.

Quero esclarecer a V.S<sup>as</sup>, Sr. Presidente, que sou casado com uma nordestina, que minhas filhas são filhas de uma nordestina.

Quero trazer ao conhecimento de V.S<sup>as</sup> que, durante toda a minha vida, no exercício da Medicina ou no dia-a-dia, na minha casa, ensinei exatamente a meus filhos a postura do debate no campo das idéias. Jamais a mentira, e de uma monstruosidade como essa que foi relatada a meu respeito. São 55 anos de vida. E, de repente, um cidadão, como médico, como pai de família, que recorre à justiça, passa a ser rotulado como defensor de censura.

Temos aqui alguns membros do meu Estado. Quando fecharam o jornal **Diário da Manhã**, fui eu que encabeceei a sua abertura. Quando fecharam a Rádio K, fui eu que encabeceei a sua abertura. Quando tentaram votar um conselho nacional de comunicação, encabeceei uma luta para derrotá-lo. Quando propuseram a Ancinav, também foi essa a nossa posição, a ponto de o Governo não ter a coragem de encaminhar o projeto.

Essa é uma trajetória de vida. Mas, lá pelas tantas, perguntam: “O senhor ouviu isso de quem?” Ouvi isso de Gabriel Zellmeister. Ao responder à ação criminal encaminhada, o Sr. Gabriel Zellmeister – e deixo às mãos de V.S<sup>a</sup> – no seu item 32, diz:

A interpelação alega, em raciocínio construído pelo interpellante, que se teria dito que este teria “a intenção de promover a esterili-

zação em massa na população feminina nordestina brasileira".

Tais afirmações o segundo interpelado nunca fez. Continuam as palavras do Sr. Gabriel Zellmeister:

Apenas se referiu à declaração de conhecimento médico que o interpelante ressaltou que tinha contra métodos contraceptivos, o que também é uma inverdade.

Está aqui o documento, a defesa apresentada por ele.

Eu gostaria de avançar um pouco mais com os senhores. Perguntaram a ele por que não me ouvir. E ele disse: "Não, a minha fonte era muito boa".

Então, pergunto aos senhores e às senhoras que representam este Conselho de Comunicação Social: este homem tem o poder de me qualificar como cidadão de segunda categoria? Eu não preciso ser ouvido? Eu não tenho o direito sequer de poder demonstrar, com as testemunhas que lá estavam comigo, que isso não só é uma mentira deslavada, como uma verdadeira monstruosidade? Quando diziam que eu estava acompanhado de uma dúzia de "agroboys", eu estava acompanhado de dois empresários sérios e conceituados.

Quer dizer que o cidadão, por ser tido hoje como um grande escritor, tem o direito – e não sei por que, não o conheço, nunca o vi – de dirigir-se a um médico que tem 30 anos de exercício da Medicina? Nunca tive contestação alguma no Conselho de Ética Médica, tanto que recebi o documento do Conselho Federal de Medicina e da Associação Médica Brasileira em apoio e solidariedade a essa violência que estava sofrendo naquela hora. Um Conselho Federal de Medicina vaise pronunciar se não tivesse consciência do currículo de um médico?

Perguntaria aos senhores: alguém levaria um filho ou um parente a um médico que foi rotulado como "um cara muito louco"? Ou que teria dito que haveria uma substância misturada na água e que essa substância esterilizaria as mulheres dos estratos mais pobres da população brasileira? Esse fato não tem o menor fundamento científico. Sou uma pessoa que – modéstia à parte, todos os membros não são obrigados a conhecê-la –, tem 30 anos de exercício da Medicina. Ao chegar à residência, ouvi das filhas, que são filhas de nordestina, o depoimento das suas colegas, porque a matéria foi amplamente divulgada: "Meu pai, o que é isso que estão falando a seu respeito?"

O lamentável, Sr. Presidente, o triste é que, de repente, pinçam um detalhe sem analisar a inteireza do problema.

Sou Parlamentar e sei que, segundo o art. 5º, "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença". Logo a seguir, o art. 10 estabelece que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra, a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente da sua violação". São faces da mesma moeda. Quem tem que julgar? O Judiciário, a quem recorri?

Ao recorrer, o Judiciário decidiu.

O documento apresentado pelo Conselho cita o art. 220 da Constituição, que estabelece:

**Art. 220.** A manifestação do pensamento, a criação, a expressão, a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§1º. Nenhuma lei conterá dispositivo que possa constituir embaraço à plena liberdade de informação jornalística em qualquer veículo de comunicação social, observado o disposto no art. 5º, IV, V, X, XIII, XIV.

§ 2º. É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística.

Eu perguntaria a V. Sãs: o que há de artístico, político, ideológico neste texto:

*O cara era muito louco, contou que era médico e tinha solução para os problemas do País "a superpopulação dos estratos sociais inferiores: os nordestinos". Segundo seu plano, esse problema desaparecia com a adição à água potável de um remédio que esterilizava mulheres.*

Sr. Presidente, o que existe neste texto de político, ideológico ou artístico?

Em que momento me declarei contra a circulação do livro? A declaração foi que reparasse essas cinco linhas no rodapé dessa página 301 e que ele continuasse vendendo quantos livros quisesse. É essa a solicitação.

Por ser um jornalista de renome nacional e internacional, por ele mesmo se intitular o maior biógrafo do País, é dado a esse cidadão o direito de atacar a honra de quem ele não gosta? Não sei por que ele é meu desafeto, se não há nenhum motivo. É dado direito a um policial graduado sair atirando em quem quer que seja e depois querer se resguardar?

Modéstia à parte, tive a oportunidade de escrever um artigo que foi publicado na Folha de S.Paulo, denominado "A Mentira como cláusula pétreia". É o direito de recorrer à Constituição brasileira para poder garantir uma mentira deslavada, monstruosa?

Esse caso meu, Sr. Presidente, não tem nada a ver com censura. Esse caso é parecido com a escola-

base. A minha formação não é diferente da de V. S<sup>as</sup> não. Não é indenização em dinheiro que vai reparar a minha honra não, mas sim exatamente a retração e a retirada dessa monstruosidade.

Mas por que essa luta minha contínua e com todas as dificuldades que venho enfrentando? Sabem por que, minhas senhoras, meus senhores? Porque um jornal, uma revista... Exatamente, Sr. Presidente, falta um minuto no meu relógio. O senhor me desculpe, eu anotei atrasado. Mas estou concluindo.

Sabe por que esse meu empenho? Porque a informação de um livro é atemporal. Um jornal, uma revista, na próxima edição, aquele jornal anterior já não tem nenhuma importância; repara uma falha, corrige um erro. Isso aqui, as pessoas que não me conhecem e que a qualquer momento tenham acesso a esse livro – hoje, amanhã, ou daqui a cem anos – que imagem terão sobre uma pessoa chamada Ronaldo Caiado?

Como o meu tempo se esgotou, agradeço a oportunidade. Quero cumprir aquilo que me foi regimentalmente dado como prazo para apresentar aqui a minha opinião. Quero também fazer chegar, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> um ofício, em duas vias, e pedir a cada um dos senhores que refletam, analisem os dados que trouxe, os documentos que apresentei. Deixo com o Presidente também a cópia do encaminhamento do Sr. Gabriel Zellmeister à Justiça.

E gostaria que o Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional refletisse e revisse uma decisão que foi, sem dúvida, extremamente dura para quem acredita no estado democrático de direito e considera como único caminho de um cidadão a procura do Poder Judiciário.

No mais, agradeço a todos os senhores. Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo espaço que me foi concedido e por ter me excedido em dois minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Fizemos aquilo que a nossa visão de democracia entende que devia ser feito. O Deputado me telefonou, estranhou uma decisão nossa, enviei para ele o inteiro teor da nossa manifestação e insisto em dizer que não havia referência pessoal a ele. Somos um órgão auxiliar do Congresso Nacional. Não nos cabe julgar o comportamento de qualquer deputado ou senador; esta não é a nossa tarefa.

Entendi que esta seria a nossa primeira audiência pública, que está toda programada, Deputado, daí o rigor no cumprimento do horário, em consideração a pessoas que vieram de fora, mas considerei fundamental para todos que V. Ex<sup>a</sup> comparecesse aqui e prestasse os seus esclarecimentos.

Não sei se alguém do plenário gostaria de se manifestar.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu gostaria, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Com a palavra o Conselheiro Roberto Wagner.

Espero que seja breve para que nós possamos...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, cheguei atrasado à reunião do Conselho, imaginando que começaria às 14h30, mas começou às 14 horas. Quando cheguei, o assunto já fora debatido e houve uma tomada de decisão unânime do Conselho. Eu me posicionei contrariamente, por entender que não há base jurídica para o que foi discutido e até para evitar que pare sobre nós, primeiro, a possibilidade de exorbitar a nossa competência aqui no Conselho; segundo, por considerar que o benefício da dúvida é a maior segurança do cidadão, porque todos são inocentes até prova em contrário; porque não tivemos o cuidado de convocar o Deputado que está ao nosso lado para que pudesse expor a sua intenção, por tudo isso, pediria a V. S<sup>a</sup> que examinasse a hipótese de submeter ao Conselho, na próxima reunião, a reabertura daquela decisão nossa, para que não enfocássemos o Deputado, e sim a tese. Primeiro, se é da nossa competência examinar esse assunto. Em caso afirmativo, vamos estudar mais profundamente o Texto Constitucional para separar aquilo que de fato é liberdade de pensamento e a liberdade de imprensa. Muita gente pensa que é a mesma coisa, mas não é; pensamento é do jornalista, a liberdade é da entidade que pertence à imprensa.

Então pediria a V. S<sup>a</sup> que submetesse à votação a reabertura do caso, esquecendo a figura do Deputado, mas abraçando a tese que defendo: este Conselho não é competente para examinar esse tipo de acontecimento. Se for competente, espero que possamos, em reunião específica para este fim, estudar com profundidade o Texto Constitucional.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Antes de conceder a palavra a algum outro Conselheiro, devo dizer que nosso procedimento foi o procedimento regular do Conselho. Houve uma discussão, V. Ex<sup>a</sup> se atrasou – isso acontece, mas não vou parar a reunião quando algum Conselheiro estiver atrasado –, houve uma votação, e V. Ex<sup>a</sup> foi derrotado porque só houve o seu voto naquele sentido. Penso que algumas lições dadas ao Conselho são perfeitamente desnecessárias, porque todos aqui temos conhecimento daquilo que fazemos e todos somos responsáveis por nossos atos. Se fizemos, está feito. Não vejo razão alguma, como Presidente da Casa, para rever decisão tomada por maioria absoluta.

Não vou permitir...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, estou pedindo ao Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Permita-me ir até o fim, como eu ouvi V. Ex<sup>a</sup>.

Nós tomamos uma deliberação. O ilustre Deputado Ronaldo Caiado aqui veio e colocou-se na posição que entendeu ser a mais lógica. Penso eu que S. Ex<sup>a</sup> me fez uma pergunta que não tem cabimento: se eu entendia que determinado trecho do livro tinha algum valor artístico. Não sou crítico literário. Penso que S. Ex<sup>a</sup> também não o é. Não me cabe examinar a qualidade do texto de quem quer que seja. Luto por isso desde garoto, quando líder estudantil. Acho que cada um tem direito a sua opinião e responde por ela. Se houve uma transgressão, se houve algo que feriu V. Ex<sup>a</sup>, como pai, como médico consagrado que é – e nós entendemos –, o caminho é o da Justiça. Nós discutimos aqui não o sofrimento de V. Ex<sup>a</sup>, que nós respeitamos; discutimos o que fazer com o juiz que extrapolou, que proibiu o autor do texto de falar, que aplicava uma multa se ele abrisse a boca. Isso não é papel que se deva defender.

O Conselho teve todo o respeito, o máximo respeito, pela figura do Deputado, que conheço há mais de vinte anos e por quem tenho particular apreço. Entendo que a coisa está mal encaminhada, ou foi mal encaminhada, e assim não continuará daqui para frente. Nós discutimos, nós decidimos, e foi essa a posição do Conselho.

O Deputado Ronaldo Caiado traz aqui uma quantidade de documentos que não tenho condição de ler agora. Se, após a leitura desses documentos, eu entender, como Presidente da Casa, que cabe a reabertura do caso para que possamos discutir em outros termos o corrido, trará o assunto à consideração do Plenário, que é quem decide essas matérias.

Peço que entendam que este Conselho age com muita dignidade. Tem agido assim desde a gestão anterior e assim se manteve desde o começo da minha gestão. Fui impecável, eu diria, na decisão que tomou de trazer V. Ex<sup>a</sup> aqui para conversar conosco, com todo respeito. Então, não cabe entender, depois, que fomos aligeirados, apressados, que não sabemos a diferença entre uma coisa e outra. Francamente, acho que por aí não passa. Eu queria pedir ao Deputado, meu amigo, que entendesse nossa posição, com nós entendemos a de S. Ex<sup>a</sup>. A reação de S. Ex<sup>a</sup> é a de uma pessoa que se sente ofendida e deve agir da maneira como entender conveniente, mas nós não podemos aceitar discussões sobre qualidade de texto. Isso não é papel nosso. Quando V. Ex<sup>a</sup> se sente ofendido, toma as providências legais.

Nós – insisto e concluo – temos todo o respeito por V. Ex<sup>a</sup> e manifestamos isso omitindo inteiramente o seu nome de qualquer consideração no trabalho que foi feito. Agora peço vênia a V. Ex<sup>a</sup> para encerrar o assunto, porque temos uma pauta bastante complexa.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, ainda quero falar.

Estou vendo aqui as competências de V. Ex<sup>a</sup> e não vejo nenhuma condição de V. Ex<sup>a</sup> não submeter ao Conselho o pedido de um Conselheiro. V. Ex<sup>a</sup> não pode encerrar este assunto porque existe o pedido de um Conselheiro. Se o Pleno entender que está encerrado, está encerrado, mas V. Ex<sup>a</sup> não pode fazer isso. É só ler sua competência, que está aqui no art. 20.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eu só pedirei...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – V. Ex<sup>a</sup> não tem nenhuma condição de dizer, quanto ao pedido de um Conselheiro, se ele é pertinente ou não. Quem vai dizer isto é o Plenário do Conselho.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Muito bem. Submete-se ao Plenário. Quem estiver de acordo com a tese do Conselheiro Roberto Wagner levante a mão.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – A tese é a reabertura do estudo não sobre o...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Com a tese do Conselheiro Roberto Wagner, de cujas lições continuo prescindindo, agradecendo mas abrindo mão, quem estiver de acordo levante a mão.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** – Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Não, agora estamos em processo de votação. Quem estiver de acordo com o Conselheiro Roberto Wagner levante a mão. (Pausa.)

Um voto. Nem ele votou nele. Dois.

Então...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – V. Ex<sup>a</sup> está tentando... V. Ex<sup>a</sup> não tem o direito de fazer o que fez.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eu guardo o assunto. V. Ex<sup>a</sup> tem recursos para isso. Prometo ao Deputado que lerei com todo o cuidado. Vou encaminhar a um Relator do Plenário, porque é assim que se processa, e V. Ex<sup>a</sup> terá notícias nossas em breve. Agradeço muito pela presença, pelo respeito, e peço que considere também o nosso respeito pela sua carreira, pela sua vida e por tudo que representa na política brasileira.

Muito obrigado ao Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (PFL – GO) – Sou eu que agradeço, Sr. Presidente.

Não cabe aqui fazer nenhuma sugestão. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se debruçasse sobre o ofício que encaminhei e que, realmente, em outras oportunidades este Conselho pudesse dar oportunidade para que as outras partes pudessem se pronunciar, para que não formulasse decisões sem poder ouvir outros que, infelizmente, foram vítimas de tamanha truculência e monstruosidade, como eu fui. Sendo assim, cabe a mim respeitar a decisão da maioria.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Suspendo a reunião por cinco minutos, para que o Deputado Ronaldo Caiado possa se retirar. Em seguida, iniciaremos nossa audiência pública.

(*Suspende-se a reunião*)

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Senhores, vamos retornar. Eu gostaria de pedir a colaboração de todos com o coordenador dos trabalhos. O nosso colega Geraldo Pereira dos Santos vai coordenar, chamando inclusive os participantes à mesa, dando a cada um deles quinze minutos, para que nós possamos fechar bem a primeira parte dos nossos trabalhos nesta manhã.

Então, com a palavra.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** –

Bom-dia a todos. Pedimos a colaboração, por favor, neste momento de retomada dos trabalhos, já que tivemos circunstancialmente um tempo que não vamos poder usar na parte da manhã. Agradecemos principalmente aos convidados que compareceram, atendendo ao nosso pedido para debater um tema importante como este, de radiodifusão comunitária, que a princípio ia ser só rádio comunitária. Incluímos a TV porque está dentro do contexto. Ainda mais com o advento a nossa frente, da digitalização, é muito importante que também os canais comunitários, as TVs comunitárias participem e sejam ouvidas.

Sugerimos, mediante essa circunstância do primeiro turno, que aqueles que puderem permanecer no segundo e concluir e participar um pouco mais, que assim poderão fazê-lo.

Na coordenação desses trabalhos, pedimos a colaboração, a compreensão de todos, inclusive por algumas ausências que nos foram sondadas e solicitadas, em razão de tempo e de espaço. Entendemos que esse assunto tão complexo e tão importante para nós, para as comunidades e para a sociedade brasileira, a comunicação alternativa, não se esgota aqui. A idéia é que a Comissão continue os trabalhos, que aconteça possivelmente outra audiência e que haja uma seqüência desses trabalhos, para justamente podermos cumprir o nosso papel de colaborar com o

que está sendo feito hoje por um grupo interministerial do Ministério das Comunicações.

Temos como convidados, nesta parte da manhã, porque houve uma necessidade de fazer uma substituição, o Sebastião Santos, o Sebastião Santos, que não poderá participar à tarde, então participará de manhã; o Paulo Miranda, da ABCCOM, representando as TVs comunitárias, e o Dr. José Inácio Pizani, representando a Abert. Então convidaremos o nosso companheiro Paulo Miranda, o Sebastião Santos e o Dr. José Inácio Pizani para se juntarem a nós a fim de iniciarmos a primeira parte da audiência pública.

O tema proposto – Radiodifusão Comunitária, Desafios e Perspectivas – é uma mera contribuição a tudo que já foi realizado, construído, acumulado. Peguemos justamente esses trabalhos, essas pesquisas, esses dados, tudo que já foi construído, que não foi pouco, foi muita coisa, para que, a partir disso, junto com o Ministério e a Anatel, que estará participando aqui, à tarde, o Conselho possa colaborar construtivamente para esse ponto importante da nossa comunicação no Brasil, que é a radiodifusão comunitária.

A ordem das exposições deixa à vontade para o Dr. José Inácio, o Clementino ou o Paulo. O Sebastião pode começar, por favor?

**O SR. SEBASTIÃO SANTOS** – O Paulo escreveu.

Talvez seja interessante que ele comece.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – Então o Paulo começa, sem problemas.

Com a palavra o Sr. Paulo Miranda, representante da ABCCOM – Associação Brasileira de Canais Comunitários.

**O SR. PAULO MIRANDA** – Bom-dia a todos. Agradeço ao Presidente da Mesa, Arnaldo Niskier, e ao Geraldo o convite. Cumprimento a todos os presentes, tanto os Conselheiros quanto os que estão nos assistindo. É uma honra para mim a oportunidade de estar presente no Conselho de Comunicação Social, uma instituição pela qual lutei tanto, em nome dos jornalistas, quando ainda era um dos diretores da Federação Nacional de Jornalistas e também como diretor do Sindicato dos Jornalistas de Brasília, um sindicato importante no País em termos de jornalismo.

Tenho uma discussão muito grande acumulada sobre o que queremos para a mídia comunitária brasileira, por já ter andado uma parte do mundo com esse tema, uma vez que invisto nele há muitos anos em minha vida profissional. Fui palestrante no Festival Internacional de Radiopasionad@s e Televisionar@s, na Colômbia, em 1988. Participei, em 1999, nos Estados Unidos, de um congresso de TVs comunitárias. Estive já com a cúpula do Senado Federal canadense, apenas para conversar também sobre mídia comunitária no Brasil,

a convite do governo canadense. Lamentavelmente, nunca tivemos essa oportunidade de conversar com o nosso Governo, no Brasil, seja ele qual for. E alguns anos depois estão aqui falando no Senado Federal, o que já fiz no Senado Federal canadense.

Estamos mais ou menos 20 anos atrasados em termos do que queremos para a nossa mídia comunitária brasileira. Em nossas instituições empresariais há um lado reacionário muito forte, muito poderoso, e este Conselho deveria trabalhar com os representantes dessas instituições para que elas parem de provocar a mídia comunitária brasileira com o uso de termos pejorativos e de divulgar que ela é criminosa, o que não é verdade.

A mídia comunitária brasileira vem se impondo e não tem como ser mais barrada no País. Nós temos que definir o que queremos para a nossa mídia comunitária e essa é a idéia número um, e a concepção número um que tenho é essa: qual a política de mídia comunitária para o País que nós queremos? É isso precisamos definir. O conselho tem um papel fundamental nessa definição porque algumas instituições ficam querendo fazer essa discussão e, lamentavelmente, não conseguimos encaminhá-la junto ao Congresso Nacional ou ao Governo federal. Então, ainda estamos à margem da sociedade brasileira nesse nosso trabalho. Estamos dispostos, também, a enfrentar essa guerra se preciso for. Não temos nenhum receio de fazer esse enfrentamento e de como democratizar a comunicação no Brasil e fazer com que essa dívida imensa que temos para com o povo brasileiro, do audiovisual, seja resgatada e efetivamente posta em prática, nem que tenhamos que pedir à China que nos dêem 100 milhões de antenas parabólicas para colocarmos a TV Sul, que criamos e acabamos de inaugurar agora, domingo, nas residências, para furar esse bloqueio, esse monopólio da informação no Brasil.

Estará este Conselho disposto a nos financiar 100 milhões de antenas parabólicas para furarmos esse bloqueio, essa mídia da baixaria que não queremos e demonstrar com o exemplo de uma TV Senado, uma TV Câmara, de uma TV Justiça, de uma mídia comunitária, de uma mídia universitária que promove a cidadania do povo brasileiro?

Eu trouxe à Comissão – enviei por e-mail e sei que está na pasta dos conselheiros – tudo sobre a ABC-COM, tudo sobre a Associação Brasileira de Canais Comunitários, uma instituição criada em 2001; todos os nossos projetos, os pontos principais, quem somos, os dados mais importantes do nosso estatuto, os nossos principais objetivos, finalidades. Gostaríamos que os Conselheiros refletissem sobre esse documento e colaborassem conosco.

O ponto mais importante, na minha opinião, é esse: qual a política de mídia comunitária que queremos para o País. Hoje, por exemplo, com as empresas a cabo no Brasil, temos direito a 203 canais. São 203 canais comunitários à nossa disposição, são 203 canais universitários à nossa disposição, mas não temos condições de ocupar esses canais.

Então, o segundo ponto fundamental é que se discuta uma antiga reivindicação nossa. Quando obtivemos a vitória da concessão dos canais, não conseguimos criar o fundo, que é o Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Mídia Comunitária, como o que existe nos Estados Unidos, no Canadá e em alguns países europeus. Esses países tratam a mídia comunitária como sendo uma política estratégica e tática dos seus governos. Então, por isso existe o fundo. Aqui, sempre sofremos um enfrentamento muito grande com o setor empresarial, que não aceita que o Congresso sequer discuta esse fundo. Os projetos que existem são engavetados na Comissão de Comunicação da Câmara dos Deputados e lá ficam eternamente depositados.

O terceiro ponto fundamental para nós é que, para se democratizar a informação no Brasil, precisamos ter uma política de mídia comunitária ao acesso à onda aberta. Nós não podemos mais ficar restritos ao cabo, uma lei que nos restringe ao cabo; estamos presos dentro do cabo, uma TV comunitária que deveria ser feita para o povo brasileiro, para as comunidades mais carentes, os nossos adolescentes, as nossas crianças estão subjugadas ao crime, ao acesso simples e banal da cachaça e da sinuca nas nossas periferias. Nós poderíamos estar hoje com computador – PC ou Macintosh –, com software de edição e uma câmera na mão, que é comprada na feira do Paraguai por R\$50,00, fazendo televisão e colocando essa nossa garotada para produzir em vez desse Esporte à Meia-noite, de madrugada, achando que se vai combater criminalidade com essa política de isolamento desses jovens, desses adolescentes. Nós temos é que botar essa galera para mostrar sua cara na mídia, sua voz nas rádios e TVs comunitárias no País inteiro. É isso que nós queremos neste terceiro ponto.

Até hoje, não vi nenhuma ação efetiva do Conselho – é uma crítica ao Conselho. Sei que o Conselho é recente. Apesar de ser previsto desde 88, só foi instalado, se não me engano, há três anos.

Esperamos que o Conselho amadureça e que retire dentro de si essas posições retrógradas das entidades patronais contra a mídia comunitária brasileira; que passe a conversar com o Governo sobre a realização urgente da I Conferência Nacional de Mídia Comunitária.

Nós estávamos dentro do GTI do Governo Federal, mas já há até proposta para que nos retiremos do Conselho, e não sabemos como vai ficar. No GTI, estávamos indo bem quanto ao rumo dessa conferência, que se daria até novembro, mas agora já a querem jogar para junho do ano que vem, quer dizer, estão sempre protelando a decisão sobre uma conferência.

Nós precisamos, urgentemente, de sentar, mostrar a nossa cara e discutir – Governo, Congresso, sociedade, Justiça, todo mundo – qual vai ser a cara da mídia comunitária brasileira. E, dentro dessa conferência, é que poderemos definir essa política que queremos para o País. O Brasil só terá muito a lucrar com essa política.

O ar é de todos. As ondas eletromagnéticas são públicas, não são privadas e, portanto, têm que ser divididas. Eu, como professor universitário de telejornalismo, entendo muito da legislação, entendo muito bem do assunto, e acho que não podemos mais aceitar que o público, no Brasil, continue sendo privado, em poder de cinco emissoras, com uma produção verticalizada, que horizontalizam a sua produção num modelo extremamente autoritário de propriedade cruzada, de produção, de financiamento.

O fundo existe, mas para esse setor privado dessa mídia brasileira. E por que não existe um fundo para a mídia comunitária brasileira? Por que não dividir esse bolo? Por que não se criarem estratégias para gerar um fundo como de experiências que conheço, como a TV dos índios e dos esquimós, em Winnipeg, no Canadá, que recebe US\$0.15 por residência; ela tem um bom fundo e é uma boa TV. Ou como outras experiências do Governo canadense, que financia US\$300 milhões por ano para essa mídia comunitária canadense.

Eu não tenho o menor problema de falar em dinheiro. Nós precisamos de dinheiro; nós queremos dinheiro. A mídia comunitária brasileira hoje pode gerar emprego e renda para o povo brasileiro, e temos uma estimativa, por baixo, de 200 mil empregos nessas TVs e rádios comunitárias no País.

Uma coisa importante para nós são as construções dessas centrais de mídia comunitária. Como nós faríamos essa produção democrática, horizontalizada, sendo os nossos meios os meios de acesso público para essa produção, para que o povo brasileiro tenha acesso ao nosso audiovisual?

Por exemplo, em Brasília, temos um canal comunitário que pega em toda a cidade. Se temos o fundo, se temos dinheiro para criar essas centrais de mídia em cada cidade satélite e se cada cidade satélite joga a sua produção dentro da TV comunitária de Brasília, nós teríamos uma produção imensa para ocupar nossa

grade de 24 horas, democrática, realmente socializada, TV de acesso público.

Não vamos fugir de nenhum controle da legislação ou do Congresso Nacional, desde que essa legislação não nos atrapalhe e não proíba a nossa existência, como é hoje. Nós temos a Lei do Cabo que não proíbe a publicidade, mas há uma norma do Ministério que proíbe a publicidade, só aceita o apoio cultural. Agora, o que é apoio cultural? Ou a Lei de Rádio Comunitária, que proíbe também a veiculação de publicidade na própria lei. Quer dizer, vocês podem existir, mas com pulseirinhas, com bijuterias, nessa sustentabilidade, que é uma palavra horrível que se tem propagado bastante com o neoliberalismo pelo Brasil afora. O que nós queremos discutir é fundo.

A questão da repressão. É preciso que o Conselho tenha uma análise do que se passa em termos de repressão neste País. O Sindicato dos Jornalistas tem no seu site () um documento elaborado por "n" instituições de cidades brasileiras mais de sessenta páginas sobre a repressão contra a mídia comunitária brasileira, tudo lá bonitinho, lindinho. E o dinheiro para a repressão existe. A Anatel gastou mais de 40 milhões de reais contra a mídia comunitária brasileira. Mas, desse montante, nunca sequer caiu um centavo na mídia comunitária para que ela se promova e passe à sua existência de fato.

Dentro do Congresso Nacional há um parecer do Deputado Jorge Bittar e que não nos interessa. Esse parecer, por exemplo, permite a criação de TVs Comunitárias de baixa potência pelo Brasil: de 200 Watt e 300 Watt. É um parecer que não nos interessa porque o que nós queremos é TV Comunitária única por cidade, ou por região como, por exemplo, o Distrito Federal. E por que isso? Se nós já temos dificuldade para sobreviver com uma TV, imaginem uma proliferação de TVs de 300 Watt a cada 10 Km ou 20 Km por este País? Então, o Parecer de Jorge Bittar não nos interessa.

Agora, desejamos, sim, núcleos de produção em torno dos canais comunitários. Esse é o nosso projeto, a exemplo do que conhecemos no Canadá, nos Estados Unidos com a TV única por região (área de prestação da empresa), ou por cidade, com uma potência que pegue toda a cidade. E aí, organiza-se a sociedade em torno desse canal.

Então, como primeira explanação, conversa aqui com os senhores neste Conselho, basicamente o que eu tinha para falar de modo bem produtivo, sem falar muito e sem faltar com o que é mais importante, é isto: que nós não estamos querendo criar nada de novo, que nós não estamos propondo nada que não seja possível, e é extremamente urgente, pois não dá mais para este País continuar criminalizando seu povo, criminalizando

sua mídia comunitária, e criminalizando essa produção que quer existir e mostrar sua cara ao Brasil.

Agradeço por todos terem me ouvido; deixo o documento com vocês. Peço à Comissão que, por favor, havendo outras pessoas interessadas no documento, deixem com a Secretaria do Conselho, porque ele contém endereços, nomes, e-mails de todos os envolvidos com as TVs Comunitárias – mais ou menos, umas sessenta que existem no País. Apesar de hoje termos acesso a 203 canais, nós só ocupamos sessenta e pouco exatamente pela nossa deficiência, embora o nosso fruto muito grande por termos já ocupado todos esses canais.

Muito obrigado. (Palmas.)

**GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – Agradecemos ao Paulo a sua exposição.

A nossa proposta é ouvir os três expositores para, depois, abrirmos para o debate.

O Paulo Miranda é representante da ABCCOM (Associação Brasileira de Canais Comunitários). É jornalista profissional desde 1983, co-autor do livro **Rede Nacional de TV Comunitárias na TV a Cabo**, fundador da TV Comunitária de Brasília e da ABC-COM. É também professor universitário de telejornalismo; Secretário-Geral do Sindicato dos Jornalistas e Profissionais do Distrito Federal, e membro do GTI de Radiodifusão Comunitária.

Profissionais do Distrito Federal e membros do GTI de Radiodifusão Comunitária e, também, repórter da recém criada TV TelesSul.

Ouviremos, agora, Dr. José Inácio Pizani, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, Abert.

É natural de Araracóara (Araraquara), São Paulo, e desde 80 é diretor Presidente do Sistema Clube de Comunicação Ltda., na Associação das Emissoras de Rádio e TV do Estado de São Paulo – AESP; Vice-presidente de 82 a 2001; Presidente com mandato de 2001 a 2004;

Na Associação Brasileira das Emissoras de Rádio e Televisão, Abert, foi v.

Vice-presidente com , mandatos: de 98 a 2000; 2000 a 2002 e 2002 a 2004..

Presidente, mandatos: 2004 a 2006, atualmente.

É membro da mesa provedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto.

Com a palavra o Dr. José Inácio Pizani.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Sr. Presidente deste Conselho, Dr. Arnaldo Niskier,Misqueto, (???) que com sua inteligência, brilho e experiência certamente significa toda a sociedade brasileira. Dr. D'Urso,

demais companheiros expositores, Srs. Conselheiros, Conselheiras, demais presentes.

É com grande satisfação que recebemos e aceitamos o convite para que participássemos deste Conselho de Comunicação Social, colocando um pouco sobre a Radiodifusão Comunitária.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para esclarecimento e desmistificação de tudo que tem sido atribuído à Abert, no que diz respeito a esse tema.

Permita-nos, inicialmente, rememorar que a Abert, Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, foi fundada em 1962 com a finalidade de representar as empresas de radiodifusão nos debates que se travavam em torno do arcabouço regulatório para o setor. E como não poderia ser diferente, adotou, já naquele momento, como pilar de sustentação do setor a defesa da radiodifusão legalizada. Muito embora possa florescer a diversidade de opiniões a respeito da associação que represento, de seus membros associados, mesmo dos interesses que defendemos, em momento algum, quem quer que seja jamais poderá afirmar que não nos norteamos pelo princípio da legalidade de sua prática. Condição essa essencial para que alcancemos, enquanto sociedade, o estado de direito. E assim, ao longo dos seus mais de 80 anos de existência no Brasil, a radiodifusão tem prestado inestimáveis serviços à Nação.

Foram milhares de campanhas de mobilização comunitária, de valorização da cidadania e de profilaxia. E; entretenimento, lazer, informação e educação em tempo real, livre e gratuitamente para mais de 180 milhões de brasileiros;

Ddinamização de mercados de pequenas e médias empresas faz parte do nosso dia-a-dia;; além da v

Valorização da informação eleitoral e político-partidária para regiões específicas. Não fosse pela Lei nº 9.612, de 1998, que definiu a Radiodifusão Comunitária de 1998, que definiu a radiodifusão comunitária, diria, sem qualquer receio, que a verdadeira radiodifusão comunitária já é praticada há mais de 80 anos pelo conjunto de radiodifusores que acreditaram, entenderam e investiram seus recursos ou até suas vidas no setor e, por consequência, no Brasil.

Para que isso seja corretamente compreendido, basta que saímos a campo, pelas capitais ou pelos mais distantes rincões do País, e sintonizemos cada uma das rádios ou emissoras de televisão,. e fFácilmente constataremos que ninguém ousaria dizer que não há interação comunitária entre cidadão e veículo, ou que não há prestação eficiente de serviços.

A Abert conta atualmente com mais de 2.600 associados radiodifusores legalizados e reconhece,

na prática da legalidade, a condição **sine qua non** para que qualquer radiodifusora se torne membro associado.

Longe de refutar a radiodifusão comunitária, a Abert a aprova, mantendo essa posição alinhada com o espírito e com os parâmetros contemplados na legislação que a definiu.

A radiodifusão comunitária foi concebida para operar dentro de limites bastante definidos, tanto técnicos como operacionais, para prestar, em determinadas circunstâncias, especificamente dentro de uma pequena microrregião, um serviço específico. E esse serviço deveria estar sendo prestado sem fins lucrativos e sem que se faça proselitismo de qualquer natureza.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, SRA.s Conselheiras, demais autoridades presentes, é chegado o momento de todos entendermos que respeito à lei não pode e não deve ser privilégio de ninguém, mas, sim, a obrigação de todos os setores e, por consequência, de toda a sociedade. E o respeito à Lei nº 9.612 é a obrigação mínima colocada para operação da radiodifusão comunitária. E, como o desvirtuamento desse conceito e das obrigações é algo flagrante e fortemente condenável, aproveito esta oportunidade para que cada um dos senhores, cada uma das senhoras, com as responsabilidades que naturalmente lhes são natas, façam seu julgamento nos casos que aleatoriamente separamos e pedimos licença para apresentar.

Passemos a ouvir pequeno trecho da rádio comunitária de Herval d'Oeste\*, Santa Catarina.

*(Procede-se à apresentação de trecho de programa da rádio comunitária de Herval d'Oeste, Santa Catarina)*

*(Procede-se à oitiva de trecho de programa da rádio comunitária de Herval d'Oeste, Santa Catarina, 104.9, veiculado na tarde do dia 10/04/03, em que se sorteia uma tatuagem e um piercing e se faz propaganda do Consórcio Joaçaba).*

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – A próxima emissora é a Rádio Cidade FM Santa Fé do Sul.

*(Procede-se à apresentação da transmissão dea Rádio Cidade FM Santa Fé do Sul gravação radiofônica)*

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – A próxima emissora é a Rádio de Naviraí, do Mato Grosso do Sul.

*(Procede-se à apresentação da transmissão dea Rádio de Naviraí, do Mato Grosso do Sul gravação radiofônica)*

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Vamos ao próximo.

*(Procede-se à apresentação da transmissão de gravação radiofônica)*

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Enfim, essa é mais uma emissora que só trabalha com comercialização. Vamos à última:: oOs senhores ficarão estarrecidos com o que ouvirão.

*(Procede-se à transmissão de gravação radiofônica)*

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Jogo do bicho. Transmissão dos resultados do jogo do bicho.

*(Transmissão de gravação radiofônica)*

**O SR.** – O K., Muito obrigado. A veiculação desse material mostra bem o que a radiodifusão comunitária, com raríssimas exceções, está produzindo neste País.

A saturação do nosso setor pode ser facilmente identificada por todos aqueles que se interessam pelo assunto, mas é preciso que se diga também que a pior saturação é aquela que provém dos desvios conceituais a que temos assistido. Essa minúscula amostra que todos nós ouvimos, lamentavelmente, comprova os descaminhos que vivenciamos.

É chegado o momento de separarmos o joio do trigo. E a quantidade de joio no universo da radiodifusão – permitam-me chamar de pseudocomunitárias – tomou proporções jamais imaginadas, Sr. Presidente. É lamentável, e nos desculpamos por isso, termos tido o desprazer de apresentar neste fórum conteúdo específico produzido para divulgar, promover ou informar o jogo do bicho.

São milhares as emissoras licenciadas que assumem o compromisso normativo e o desconsideram cinco minutos após entrarem no ar. São milhares as emissoras clandestinas que se auto-intitulam comunitárias, mas que irradiam na freqüência e na potência que bem entendem, abordam descaradamente o mercado publicitário, propaga ideologias diversas, e algumas até servem a atividades ilícitas.

Com esse modelo de radiodifusão, não podemos concordar. Estou certo de que nenhum dos senhores concorda com isso também. Essa radiodifusão precisa ser combatida, porque ela apenas nos enche de vergonha como sociedade legalizada. É preciso que se reprenda todo aquele que, assumindo o compromisso legal estabelecido apenas como porta de entrada, no próximo minuto já esteja buscando alterar ou distorcer a norma que lhe assegura a existência jurídica. E é preciso que não tenhamos receio de discutir e de dialogar sobre tudo aquilo que é justo e de direito, que vise a

aperfeiçoar os mecanismos de valorização social e de preservação do mercado como patrimônio nacional.

Devemos trabalhar pelo contínuo aperfeiçoamento das nossas instituições, estimulando a cidadania, o ato responsável e legítimo, o estado da ordem. Por outro lado, não nos podemos omitir no trabalho, para que seja coibida implacavelmente toda e qualquer atitude que incite a desobediência civil.

A Abert reafirma o seu permanente compromisso

A Abert reafirma o seu permanente compromisso com a valorização dos mecanismos da legalidade na radiodifusão.

Muito obrigado. (Palmas)

**GERALDO PEREIRA DOS SANTOS – O SR.** –

Agradecemos ao Dr. (?)Pizanio pela sua exposição.

Devido às circunstâncias da abertura dos nossos trabalhos, vamos tentar ouvir agora o Sebastião dos Santos e os demais Conselheiros, com algumas perguntas, com alguma colocação ou alguma informação, para agregar a esta primeira parte do debate.

Sebastião dos Santos é representante do grupo que em 2003 elaborou um trabalho. O relatório já foi distribuído. Ele não foi indicado pelo grupo, para esclarecer uma dúvida. Tentamos outros e certamente, se for da nossa vontade, esse grupo vai continuar a trabalhar com a Comissão e também terá espaço aqui. Por sorte, conseguimos que ele participasse dos trabalhos nesta manhã, porque à tarde ele não poderia. Ele é radialista. Foi gerente da Rádio Carioca do Rio de Janeiro de 1988 a 1998; assessor parlamentar da Câmara Municipal do Rio de 1999 a 2000; coordenador de correspondentes comunitários do Portal Vila Favela do Movimento Viva Rio, no Rio de Janeiro, em 2001; coordenador da Rádio Viva Rio e Rede Viva Favela, do Movimento Viva Rio, no Rio de Janeiro, em exercício.

Com a palavra Sebastião dos Santos.

**O SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS** – Boa-tarde, companheiros da mesa, boa-tarde, companheiras do plenário, um boa-tarde especial para os meus companheiros de luta da Abraço , que aqui estão, prezado Presidente. Sempre tive a honra de ouvi-lo na rádio que coordenei, a Rádio Viva Rio, através do Programa Samba que te Quero Samba, do Noca da Portela, que trabalha com V. Sª, no Rio de Janeiro.

Quero agradecer pelo convite para estar aqui. Neste momento difícil, conturbado, que o Brasil está vivendo, é realmente elogiável ver que o Conselho de Comunicação Social mantém a sua pauta, ver que seus membros estão presentes, discutindo um tema tão importante para o Brasil: a democracia na comunicação, os veículos comunitários.

Quero Parabenizar a todos por essa iniciativa.

Tive a honra e o prazer de participar, durante três meses, do grupo de trabalho, sob a orientação do Ministro Miro Teixeira, Ministro do Governo Lula, juntamente com companheiros do Congresso Nacional, da Câmara e do Senado, várias entidades do movimento social e de radiodifusão comunitária, inclusive com a participação de representantes da Abert, através do Sr. Piconez, (\*), que aqui está.

Nós tivemos muito trabalho, numa elaboração que acredito ser uma das mais densas e oportunas sobre radiodifusão comunitária no Brasil. Depois de três meses de longo e intenso trabalho, encaminhamos ao Sr. Ministro um relatório final, que até há pouco tempo, constava da página do Ministério, mas que neste momento, não sei por que motivo, não consta mais. Mas certamente com algumas propostas que evitariam o constrangimento de ver situações como a que acabamos de ver e de ouvir e outras que, infelizmente, não são colocadas aqui.

Em 1996, só para trazer à memória, tivemos uma reunião na Abert. Naquele momento, as pessoas que lutavam para que tivéssemos a Lei nº 9.612, perceberam que o processo de regulamentação estava parado. Fomos aconselhados, inclusive por um membro deste Conselho, Daniel Herz, (\*) a procurar a Abert para conversar. Isso porque acreditávamos que para conversar, porque acreditávamos que aquela paralisação tinha também, por outro lado, uma certa pressão da Abert para que a lei não fosse aprovada. Fomos procurar a Abert para conversar. Na época, o Presidente era Joaquim Mendonça. Fomos eu;, o representante da Fenaj, na época, de Minas Gerais, cujo nome não me recordo agora; e o Deputado Fernando Gabeira; se não me engano, o Dioclécio estava presente nessa reunião. E, depois de muitas conversas, finalmente, o representante da Abert, se não me engano, o Dr. Borgatti, disse que aceitava que, no Brasil, houvesse rádio comunitária, desde que fosse sobre dois pontos específicos: umprimeiro, que rádio comunitária não tivesse propaganda – era proibido propaganda em rádio comunitária. S; segundo, que fosse apenas um canal. O resto que a lei pudesse discutir, para eles, não era interessante, mas que tivesse apenas um canal e que não pudesse ter propaganda.

Meses depois, tivemos nova reunião com o então Ministro das Comunicações Sérgio Motta, que nos trouxe uma planilha do que seria a Lei nº 9.612, exatamente nos moldes que estava sendo discutido, inclusive dito por ele: "Acabamos de fechar um acordo com a Abert, e a Lei de Rádios Comunitárias será essa". Essa que foi aprovada; aliás, na versão inicial, eram 20 watts, chegou-se a 25w.

Bom, depois de ler os pontos da lei acordada com o setor empresarial, com a Abert, eu disse para o Ministro que, se essa lei fosse aprovada daquela forma, seria uma lei morta. Aquilo que se pensava sobre evolução do setor de radiodifusão comunitária no Brasil, para resolver os problemas da rádio comunitária no Brasil, se fosse feito daquela forma, seria uma lei morta, porque ninguém iria cumprir.

Anos depois, com o caos que se instalou, vamos dizer assim, no setor de radiodifusão, inclusive com disputas entre rádios comunitárias e rádios comerciais, enfim, entendi que o próprio empresariado tinha aprendido que, se não houver uma lei minimamente justa, para que as rádios possam existir de fato, esse caos vai permanecer. A quem interessa esse caos? A nós na interessa. Depois de 83 anos de rádio no Brasil, o presidente apresentou aqui exatamente o modelo das rádios comerciais, e não é esse modelo que queremos para a rádio comunitária. Foi apresentado aqui o modelo de atuação das rádios comerciais, o que não queremos. Temos uma outra proposta para as rádios comunitárias, mas gostaríamos muito – e nutrimos muitas esperanças disso – que a atual situação em que vivem as rádios comunitárias no Brasil, nesse novo momento do Brasil, com o novo Governo, com uma nova relação social no Brasil, pudessem estar um passo adiante, mas não estão. O quadro das rádios comunitárias, hoje no Brasil, é muito triste, do ponto de vista dos seus direitos e dos direitos da sociedade. Vou ler para os senhores o relatório divulgado pelo Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, com base num sistema de controle de radiodifusão da Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel:

Existem 15.449 entidades com outorga ou aguardando aprovação de uma rádio comunitária no Brasil. Desse total, 13.100 pedidos, ou seja, 85%, estão na fila de espera; outras 540 funcionam com licença provisória, e apenas 1.378 emissoras, menos de 10% do total, operam com licença definitiva. Isso, em 7 anos de lei aprovada.

Os Estados com maior demanda por emissoras são Minas Gerais – estão aguardando por uma decisão do Ministério –, 2.150 pedidos, São Paulo, 2.150 pedidos; São Paulo, 1.692; Bahia, 1.015, representando 48% do total de pedidos dessa modalidade de serviços tramitando hoje no País. Minas também é o Estado com maior número de emissoras autorizadas legalmente: são 285 com licença definitiva e 86 com licença provisória.

Bom, Esse quadro sobre o qual acabamos de ter conhecimento – alguns já tinham esses dados em

mão – mostra que há uma distância muito grande entre o Brasil legal que nós queremos construir e o Brasil real que vemos todos os dias. Nós, que somos de militantes e representantes de movimentos de rádios comunitárias no Brasil, temos visto, ainda hoje, com muita dor, com muito sofrimento, a maneira desprezível com que o Estado e o Governo brasileiros têm tratado essa questão.

Para além das questões tratadas aqui... Considero ruim colocar uma situação apenas observando os seus defeitos. Parece até que as rádios comunitárias são todas assim. No entanto, temos visto no Brasil real que as rádios comunitárias, espalhadas pelo Brasil inteiro, têm feito um papel e dado uma contribuição inigualável à comunicação em nosso País, pela linguagem, pelos novos formatos, por terem incluído pessoas que nunca tiveram voz e que nunca conseguiram falar ao microfone. Foram incluídas pessoas e jovens, inclusive, que sonhavam, um dia, poderem usar de um meio de comunicação e que encontraram espaço apenas nas rádios comunitárias, porque as emissoras comerciais não lhe dão espaço. Algumas emissoras veiculam o melhor das criações culturais, artísticas deste País que não têm espaço nas rádios e TVs comerciais. Fazem isso gratuitamente, sem cobrar o tal do jabá que, muitas vezes, as emissoras comerciais cobram.

Então, creio que olhar para esse setor de radiodifusão comunitária apenas apontando defeitos é muito ruim. Trazemos aqui uma outra proposta, Sr. Presidente. Nós trazemos aqui a proposta de olhar para frente, para que as rádios comunitárias encontrem e tenham o espaço que merecem. O setor empresarial e o setor político deste País não podem continuar olhando para a rádio comunitária como coisa criminosa, como coisa de bandido – são assim tratados todas as vezes que são recebidos pela Polícia Federal e pela Anatel. As pessoas passam vexames, as lideranças comunitárias perdem, muitas vezes, o seu chão, porque nunca imaginaram ser tratados como bandidos, como traficantes, como criminosos. E é assim que a Anatel e a Polícia Federal agem todos os dias. Agora, se duvidarmos, há gente sendo presa pela Polícia Federal porque está ousando fazer um novo País, uma nova comunicação no Brasil.

Não queremos que as rádios comunitárias copiem os modelos aqui colocados; queremos que as rádios comunitárias tenham um outro modelo. E nós achamos que isso é possível. Agora, vai ser possível se houver, minimamente, sensibilidade do setor empresarial deste País. Se não houver sensibilidade do setor empresarial e do setor político deste País, infelizmente, continuaremos com os mesmos problemas. Ninguém

ganha com isso, a sociedade não ganha com isso, o setor de radiodifusão não ganha com isso.

Entendo que está na hora de termos um pouco mais de maturidade. Eu acho que a palavra é esta: maturidade, para olhar para uma questão que é séria. Se as rádios e TVs comerciais têm um papel a cumprir neste País, as rádios e TVs comunitárias também o têm. E estão cumprindo. Posso aqui citar vários exemplos de rádios comunitárias, diferentemente dessa, que fazem verdadeiros milagres nas suas comunidades quando conseguem juntar a comunidade para defender os seus direitos; quando conseguem juntar a comunidade para superar um problema de ordem física; quando conseguem juntar a comunidade para buscar soluções para os seus problemas. São várias rádios no Brasil inteiro.

Então, é hora de olharmos para esse setor com um pouco mais de atenção. Não adianta ficar querendo achar que rádio comunitária tem de ficar isolada, que tem de ficar com essa lei que aí está. É preciso olharmos para a frente. Só com uma lei mais tem de ficar com essa lei que aí está. É preciso olharmos para a frente. Só com uma lei mais justa, vamos conseguir colocar as rádios no seu devido lugar, com o espaço que elas merecem e devem ter.

Agora, apresentamos uma proposta, trazida inclusive pelo Presidente do Conselho de Comunicação Social anterior, Dr. Paulo Cavalcanti, ao grupo de trabalho do qual fazia parte, em 2003. Diante de uma forte e violenta repressão às rádios comunitárias, que continua, ele nos trouxe a seguinte proposta: vamos pensar, ao lado do grupo de trabalho, do Ministério da Justiça e das Comunicações, numa formulação, talvez numa portaria interministerial, que consiga resolver, pelo menos enquanto o Ministério não consegue solucionar as demandas que estão lá paralisadas, por ter poucos funcionários, pela burocratização, enfim, por uma série de problemas, buscando estabelecer o marco legal, para que as rádios comunitárias não sejam tratadas como coisas criminosas no Brasil.

Essa proposta foi formulada, consta do relatório final do grupo de trabalho assinado por todos, inclusive pelo setor empresarial, aprovado por todos. Seria uma portaria interministerial que daria direitos a toda rádio que disserse onde está, o que está fazendo, que é pessoa jurídica constituída, que tem endereço certo, que equipamento está usando, que pediu autorização ao Ministério e que aguarda uma decisão do Ministério; essa rádio não poderia ser tratada como uma coisa criminosa. Ela disse quem é, onde está e quem está na sua direção, bem como a pessoa jurídica que a representa. Então, essa rádio não seria coisa criminosa, dentre outras coisas.

Essa proposta foi encaminhada pelo Dr. Paulo Cavalcanti, que conversou longamente com o Ministro da Justiça, que apoiou essa iniciativa de uma portaria interministerial. Infelizmente, contudo, ficou parada na Conjur – Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações – logo depois que o Dr. Miro saiu do Ministério.

Creio que é hora de resgatarmos essa proposta. Entendo que, se o Conselho de Comunicação Social quer ver, de fato, a evolução das rádios comunitárias e TV comunitárias no Brasil, deverão resgatar essa proposta, para que, minimamente, tanto o Governo, o Ministério, quanto à sociedade possam ter tempo, sem ter de receber diariamente o fuzil na cabeça, a bota nas portas, que é o que acontece todo dia, liderança sendo algemadas, levadas em camburões – sem que isso aconteça.

Só vai haver a possibilidade de um avanço nas rádios comunitárias, de um diálogo mais tranquilo, maduro, responsável por todos nós, se as rádios comunitárias deixarem de ser tratadas como coisas criminosas.

Então, se a questão é legal, temos uma saída legal, que é essa portaria interministerial ou algo semelhante, uma medida provisória, enfim.

Acreditamos e pedimos como proposta que o Conselho de Comunicação Social encaminhe isso ao Congresso Nacional, se for o caso a um decreto legislativo, enfim, mas que faça gestão para que as rádios comunitárias no Brasil deixem de ser tratadas como criminosas, como vem sendo até hoje e que possamos ter um pouco mais de paz.

No dia 23 de outubro, este País vai às urnas. A sociedade brasileira vai às urnas para votar se quer ou não a venda de armas no Brasil. E nós esperamos que todas as rádios comunitárias levantem a sua bandeirinha da paz, para que o Brasil vote pelo fim do desarmamento no Brasil, para que não haja mais venda de armas no Brasil e que elas próprias tenham um pouco mais de paz e segurança para trabalhar com tranquilidade.

Obrigado. (Palmas.)

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O Sr. – Agradecemos a exposição do Sebastião Santos. E, nesse momento, abrimos.

Não sei, Sr. Presidente, qual o tempo que teríamos para a participação do Plenário e dos demais convidados.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Quinze minutos para cada um, porque nós vamos, de qualquer forma, passar dez minutos do tempo previsto anteriormente, pedindo que sejam perguntas objetivas.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –**

Estão inscritos o Conselheiro Paulo, o Conselheiro Eurípides e o inscrito o Conselheiro Paulo, o Conselheiro Eurípedes, Dom Orani e Fernando Bittencourt, nessa ordem.

Com a palavra Paulo Machado de Carvalho Neto.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– Boa-tarde, Sr. Presidente, boa-tarde, Srs. Conselheiros e ilustres expositores. Eu, de forma bastante objetiva, vou fazer três perguntas aos três palestrantes. Em primeiro lugar vou me dirigir a Paulo Miranda.

Paulo, não sei se entendi mal, mas, por duas ou três vezes, ouvi você se referir a um fundo ou à existência de um fundo já existente hoje que, de alguma forma, financiaria a radiodifusão comercial. Eu, nos meus quarenta e três anos de radialista profissional, desconheço a existência desse fundo. Que fundo é esse? De onde provêm os recursos que financiam a radiodifusão comercial, mas não financiam a radiodifusão comunitária?

A segunda pergunta, Sr. Presidente, vou encaminhar ao segundo palestrante, José Inácio Pizani\*, presidente da Abert. Salvo engano e segundo a exposição feita, a locução da primeira emissora aqui apresentada, uma rádio de Herval d'Oeste\*, num determinado momento, teria falado em data. Pergunto se é procedente esse meu entendimento de que a data divulgada pela emissora é anterior àquela da concessão da licença. Não sei se entendi mal, mas me pareceu que aquela gravação tinha sido efetuada em momento anterior à concessão da licença à emissora. Ou seja, era uma emissora que operava ilegalmente.

A última questão encaminho ao expositor Sebastião dos Santos, ela diz respeito a essa propositura que foi encaminhada à época ao Sr. Ministro das Comunicações. O senhor se referiu a uma aprovação, a uma aquiescência por parte da radiodifusão comercial. Eu lhe perguntaria quem tomou essa atitude e se, efetivamente, o fez, porque, à época, eu presidia a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão e, com toda sinceridade, não me lembro de esse assunto ter chegado ao nosso conhecimento ou de ter sido encaminhado a uma reunião de diretoria da Associação, que seria o pleno competente para aprová-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –** Vamos responder e depois passamos para outro ou...

O SR. – Responde...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Melhor responder. Paulo.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –** Paulo

**O SR. PAULO MIRANDA –** Serei sucinto. O fundo que eu disse existir é o publicitário. O Governo é o grande financiador da mídia comercial brasileira, e não há como negar isso. Esse mesmo dinheiro que é destinado à publicidade, via agências, não vem para a mídia comunitária brasileira por força de lei. Teria de haver uma alteração legal para que o Governo pudesse também destinar recursos à mídia comunitária brasileira.

Essa seria uma forma para criar o fundo, mas há outras formas, como fazê-lo via Fust\* ou via FAT. Outra alternativa: se cobrássemos 50 centavos de cada residência que tem tevê por assinatura no Brasil – eu, por exemplo, pago a assinatura da NET em Brasília –, com 4 milhões de assinantes no Brasil, arrecadaríamos 2 milhões por mês para um fundo para a mídia comunitária. Poder-se-ia fazer também como nos Estados Unidos, onde 2% do faturamento bruto de cada empresa de tevê a cabo vaião para a tevê comunitária – acho que os empresários não concordariam nunca com isso; derrubariam o Lula, mas não concordariam em repassar um dinheiro desses.

Há muitas formas de criar esse fundo. Estamos abertos e apresentaremos as nossas sugestões, mas existem várias formas.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– Ou seja, se é que entendi bem, Sr. Presidente, esse fundo, de fato, não existe hoje.

**O SR. PAULO MIRANDA –** O que existe é o publicitário, não adianta o senhor negar isso, senão ficaremos discutindo aqui a tarde toda.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– O mercado publicitário, efetivamente, é um mercado comercial.

Eu até poderia, como sugestão, e retrocederíamos aos primórdios do rádio – como professor universitário, o senhor conhece essa matéria em profundidade, talvez até muito melhor do que eu –, no ...sentido de transformar...

E eu me permitiria, Sr. Presidente, abrir parênteses para dizer que pessoalmente discordo do termo “rádio comunitária”, por entender que a radiodifusão sempre foi comunitária, desde o seu nascedouro.

Venho de uma família que está na radiodifusão brasileira há 74 anos, dos quais tenho 43 de trabalho. E tenho convicção absoluta de que sempre a radiodifusão brasileira foi comunitária.

O termo “rádio comunitária”, no meu entendimento, não exprime a realidade verdadeira do trabalho que pode ser feito por essas emissoras.

Em alguns países do mundo, elas são tratadas ou consideradas como rádios de pequena potência ou segmentadas a determinados perfis de público.

Voltando ao aspecto do mercado publicitário, trata-se, efetivamente, de um mercado competitivo, o grosso da verba publicitária não é a verba institucional, e sim a verba da propaganda mercadológica, aquela que faz com que as empresas, apesar de pertencerem ao Estado, concorram no mercado em igualdade de condições com as empresas privadas. Então há que se separar isso de uma forma muito objetiva para não se confundirem alhos com bugalhos.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Aquela dúvida já foi respondida, não é, Paulito?

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– É procedente o meu entendimento. Quer dizer, aquela emissora operava antes, inclusive, da concessão da sua licença.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – É este momento em que vivemos hoje, no qual o interesse em colocar uma emissora “comunitária” no ar passa a ser uma atitude no sentido de se instalar e irradiar um conteúdo calcado numa situação de solicitação, transferindo essa responsabilidade ao Governo, que até então não decidiu se aquilo é factível ou não. Trata-se de uma analogia bastante simples: primeiro eu atiro para depois ver o que acontece.

Então nós vivemos neste contexto em que o respeito ao espectro torna-se uma atitude secundária perante o interesse maior de se colocar uma emissora no ar com o grande guarda-chuva de emissora comunitária. É nesse contexto que hoje vivenciamos o desvirtuamento muito grande de funções.

Diante disso, Sr. Presidente, na nossa consciência e com as ferramentas de que o País dispõe, só nos resta solicitar um forte apoio para que se fortaleça a musculatura dos órgãos responsáveis pela coibição de tais abusos. Temos que trabalhar para constituir uma blindagem de apoio a Anatal especialmente, para que ela consiga, com o vigor e as responsabilidades que lhe são atribuídos, exercer essa autoridade junto com o Ministério das Comunicações, de forma que todos possamos entender que o respeito ao espectro faz parte não somente da vida do radiodifusor, mas de toda a sociedade brasileira.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – Tião Santos, faz parte não somente a vida do radiodifusor, mas sim à toda sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Flávio Borges D’Urso?) – Tião Santos, a resposta.

**O SR. SEBASTIÃO SANTOS** – Paulo, você perguntou quem representava a Abert naquela ocasião.

Primeiro gostaria de dizer que, de certa forma, até me assusta toda essa tenacidade nas palavras do presidente da Abert. Não quero entrar nessa discussão, mas eu seria um pouco mais humilde, como sou,

e aí reconheceria que nem todas as rádios comunitárias no Brasil cumprem o papel que deveriam cumprir. E o senhor Penso que dedeveria ter humildade para reconhecer que nem todas as rádios e TVs comerciais cumprem a lei como deveriam cumprir.

Não vou citar exemplos, não vou trazer aqui nenhuma exposição, mas temos conhecimento, inclusive no Rio de Janeiro, de rádios que não funcionam de acordo com as normas técnicas e com a Lei de Radiodifusão. Não vou entrar nisso, mas gostaria que o senhor também reconhecesse que do outro lado também existem problemas, porque parece que só tem problema do lado de cá, e isso não é verdade.

**O SR.** – (fala do microfone)

**O SR.** – Mas, não é verdade. Então, por favor, vamos serjamos mais civilizados,. Podemos dialogar sem problemas, mas sem esse tipo de... Trata-se de fazer pressão sobre um setor que tem problemas, mas não é bem assim. Vamos reconhecer os problemas, mas também vamos reconhecer as virtudes. Só se fala dos problemas como se fosse uma pedra no sapato dos radiodifusores brasileiros, e não é assim, não vejo assim.

Para responder ao Dr. Paulo: quando aprovamos o relatório final, no qual está incorporada essa proposta de portaria, o Dr. Piconez\*, que está aqui, representa a direção da Abert no GTI do Ministro Miro Teixeira. Se ele tinha ou não autoridade para aprovar aquele relatório, apesar de sermesmo sendo, como ele mesmo disse, minoria – lembro-me bem das palavras dele –, não sei, mas todos aprovamos, por unanimidade, aquele relatório.

**O SR. OSCAR LUIZ PICONEZ** (?) – Não houve unanimidade,; eu votei contra.

**O SR. SEBASTIÃO SANTOS** – Se estiver na ata, não tem problema. Mas eu, naquele momento, entendi que o senhor, mesmo sendo minoria, achava que era o melhor caminho.

**O SR OSCAR LUIZ PICONEZ** (?) – Votei contra uma série de coisas que estavam ali, só isso. Inclusive, isso consta na ata geral final.

Desculpe, Sr. Presidente, é que eu fui citado.

**O SR. SEBASTIÃO SANTOS** – Não tem problema, depois podemos recuperar isso, mas eu entendi que havia sido aprovado de formaouve uma aprovação unânime do relatório final.

**O SR. OSCAR LUIZ PICONEZ** (?) – Não, pode ler a ata para verificar que me opus a muita coisa.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. PRESIDENTE (Luiz Flávio Borges D’Urso ??) – Temos inscritos o Conselheiro Eurípedes, Dom Orani, Fernando Bittencourt e Celso Augusto Schröder(?); O

Conselheiro Paulo Tonet, há pouco, também havia pedido para falar. Vamos tentar atender a todos.

Eurípedes.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO –**

Boa-tarde, Sr. Presidente, Luiz Flávio Borges D'Urso(?), ddemais componentes e expositores.

Antes de iniciar minhas perguntas, quero lembrar ao Sr. José Inácio Pizani que, em Goiânia, temos uma rádio comercial que faz também o jogo do bicho, PT 14, 18 horas, do Rio de Janeiro.

O companheiro Tião colocou que, nNuma reunião passada, foi dito por alguém que haveria algo em torno de 30 mil pedidos de outorga, entre radiodifusão comunitária e comercial, no Minicom (?).

Você cobrou uma posição do Conselho, Tião, e isso me leva à seguinte reflexão: qual é o papel do Conselho nesse campo?, visto que qu Quem, de direito, está encarregado de dar outorga não enfrentatem tanto de esse acúmulo de pedidos, e esses pedidos que estão lá parados.? E cComeçamos a perceber-char que essa discussão torna-se inócua, porque o órgão encarregado de dar a outorga não dá a concede. Como é que o Conselho se posiciona numa situação dessa, situação de total inércia do ponto de vista legal de quem representa a questão legal da outorga?

Queria ver com você o seguinte. Como se está aproximando agora o pleito eleitoral e começamos a perceber... a criação de monopólio por determinados parlamentares com a criação de cooperativas de radiodifusão comunitária – falo isso tomando Goiás como exemplo –, o que você acha dessa questão do monopólio político, inclusive gerando ilegalidade por garantir que, após o pleito, essas outorgas serão concedidas, o que sabemos que não é verdade?

Examinando o fluxograma que nos foi apresentado, começamos a perceber que ele é um fator extremamente inibidor da outorga. Quem examinar isso vai perceber que é notória a dificuldade que enfrentam as pessoas que pleiteiam essa outorga.

Não sei se é do seu conhecimento, Sebastião, mas, no último congresso da Abert, foi criada a Frente Parlamentar Contra a Radiodifusão Comunitária. O que você pensa dessa proposta de um deputado federal de Santa Catarina?

Você considera importante que essa frente discuta primeiro com o Ministério das Comunicações para nós, do Conselho, teremos clareza quanto a essa questão? Estou percebendo que a nossa discussão, diante dessa quantidade de outorgas paradas... O próprio Ministério deveria informar ao Conselho quem tem direito ou não à outorga, para não haver esse calhamço de pedidos parados lá, e nós, aqui, órfãos do conhecimento sobre

quem tem direito ou não. Como o Conselho vai se posicionar sem ter conhecimento dessa questão?

**O SR. SEBASTIÃO DOS SANTOS –** Companheiro Eurípedes, é lamentável que setores da política brasileira utilizem esse tipo de atitude com relação às rádios comunitárias, mas é fato. Sabemos que a maioria das rádios comunitárias autorizadas no Governo anterior sofreu forte influência política.

Os números mostram por que Minas Gerais, Estado do então Ministro das Comunicações, tem o maior número de rádios autorizadas e por que boa parte das igrejas, na sua maioria evangélicas, receberam autorização de rádio comunitária quando a lei o proíbe.

Isso mostra que, de fato, os setores mais organizados dentro do Congresso Nacional, de alguma forma milagrosos, conseguiram aprovar rádios comunitárias para as suas bases eleitorais. Na época de eleição, é um tal de aparecerem rádios comunitárias ligadas a políticos que Deus me livre! Condenamos isso de maneira veemente, porque esse tipo de veículo...

Não queremos que haja influência política na rádio comunitária nem na rádio comercial na Rádio Comunitária, mas também não queremos que haja influencia política na rádio comercial, porque é É um absurdo você ver uma emissora, comercial ou não – que é um direito da sociedade, que é um patrimônio da sociedade –, sendo utilizada para fins pessoais, políticos e partidários. Nós condenamos isso também.

Com relação à frente parlamentar:, eu, pessoalmente, liguei para a Deputada Jandira Feghali, do Rio de Janeiro, que constava daquela relação, e ela me garantiu que não houve nenhuma frente parlamentar contra rádios comunitárias e que foi assinado por deputados um documento de apoio às iniciativas para a radiodifusão no Brasil, mas que não era um documento que ia especificamente ao encontro das rádios comunitárias. Eu não vi esse documento. Ela me disse isso por telefone. Não posso julgar, porque, de fato, não vi esse documento, mas não creio que a Deputada Jandira Feghali, que é uma pessoa que todos nós conhecemos e que sempre teve uma postura muito favorável às rádios comunitárias, tenha assinado um documento contrário às rádios comunitárias. Eu perguntei a ela, e ela que me disse que o documento assinado por eles não tinha esse teor.

**O SR. PRESIDENTE ?? – O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –** Nós temos quatro inscrições e um problema para resolver, porque nós precisamos fazer um intervalo. Podemos retomar com prioridade para os Conselheiros Dom Orani, para o Conselheiro Fernando Bittencourt, Celso Schröder e Paulo Tonet ou estabelecer aquiemos um teto. O Presidente encaminha e o Pleno decide: se nós terminamos

**O SR. FERNANDO BITTENCOURT** – Eu posso fazer uma proposta?

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O Sr. ) – Pois não. V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. FERNANDO BITTENCOURT** – – Eu acho que esta discussão está prejudicada devido à ausência do depoimento da Anatel...

**O SR.** – Com certeza.

**O SR.** – "...com a ausência do depoimento da Anatel.

**O SR.** – Sim.

**O SR.** – O ideal seria que nós tivéssemos a orientação da Anatel para e que os nossos participantes pudesse ficar à tarde....

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O Sr. – Infelizmente, dois não poderão.

**O SR. FERNANDO BITTENCOURT** – ...porque, com a Anatel, nós vamos treceber outras informações importantes, informações que vão nos dar mais embasamento para discutir esse tema.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O Sr. – Os demais compreendem assim, Schröder, Paulo e o Dom Orani? Após, a prioridade para os quatro que já estão inscritos, certo, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Perfeito. E, assim, os quatro que já estão inscritos, certo, Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier??) – Perfeito.

Assim, encerro esta primeira parte da 7<sup>a</sup> reunião. Voltaremos às 14 horas em ponto.

Obrigado.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O Sr. – Agradecemos a presença dos convidados, que se sacrificaram para nos ajudar aqui nesse tema.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Claro, e ajudaram mesmo.

Muito obrigado.

*(Intervalo para almoço)*

**O SR.** – Teremos seqüência.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Senhoras e senhores, boa-tarde. Vamos dar início à segunda parte da nossa sétima 7<sup>a</sup> reunião.

Há uma seqüência natural de três oradores, cada um com 15 minutos. Tenho a impressão de que haverá agora mais tempo para os debates, o que é extremamente saudável e característico de uma audiência pública.

Dou a palavra ao Conselheiro Eurípedes Corrêa Conceição, para uma comunicação rápida.

**O SR. EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO** – Sr. Presidente, o senhor como educador, creio, tem a res-

ponsabilidade deste fato que vou relatar aqui, agora: a Universidade Federal de Goiás extinguiu o curso de Comunicação Social, com habilitação em rádio e TV, sendo que a lei não foi revogada e tem, no seu art. 7º, uma premissa, que diz:

"Apresentação do diploma de nível superior, com desdobramento da função de radialista, fornecido por uma escola reconhecida na forma da lei" – entendendo que, no caso, seria a Universidade Federal de Goiás.

Quero garantir, para a próxima reunião, fazermos um debate sobre esse campo, porque penso que é um retrocesso na qualificação profissional, uma vez que a função é regulamentada por lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – A pergunta que faço ao Plenário é se cabe ao Presidente da Casa, com todo o respeito, sobretudo à autonomia universitária, hoje tão em xeque com a discussão em torno da reforma universitária, um ofício perguntando as causas, porque seria do nosso interesse que, eventualmente, pudéssemos dar algum tipo de ajuda. É cabível um ofício dessa natureza, que eu redigiria para enviar ao reitor? O que lhes parece?

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– **O SR.** – De acordo, Sr. Presidente. Até entendo que a colocação é muito própria, porque, efetivamente, a esta altura, o curso de formação para habilitação em rádio e televisão, entendo eu, é fundamental inclusive para o setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Isso foi uma conquista.

**O SR. PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO**

– **O SR.** – É uma conquista da qual não podemos e não devemos abrir mão.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Então, tomo as palavras do Paulo Machado de Carvalho Neto como do próprio Conselho, farei a correspondência e prometo ao Conselheiro Eurípedes voltar, espero eu, com o retorno de uma informação da Universidade Federal de Goiás.

Devolvo a coordenação, bela coordenação, aliás, que foi feita pela manhã, ao nosso companheiro Geraldo Pereira dos Santos, que anunciará, com as pequenas biografias, os oradores desta reunião desta tarde.

Com a palavra, o Conselheiro Geraldo.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** –

Obrigado, Sr. Presidente, na verdade, estamos nos esforçando no cumprimento desse árduo papel de ordenar esta Comissão, pois, na verdade, o Daniel fez um belo trabalho na gestão passada e Regina Festa\*, da Andi\*, também desenvolveu um importante papel.

Juntamente com os demais membros, esperamos dar seqüência a esse trabalho iniciado lá atrás pelo Daniel, pela Regina, trabalho este resultante de

um relatório do grupo que ele participou, junto com vários outros que estão aqui.

Pedimos a compreensão de todos, nesse sentido, nesse assunto complexo, um tema relevante e importante, para que novamente nos esforcemos nesse segundo tempo da audiência pública. Temos já presentes os demais convidados, outros três convidados para a parte da tarde: Dr. Ara da audiência pública. Já estão presentes os demais convidados, outros três convidados para a parte da tarde, o Dr. Ara, o Dr. Armando e o Clementino dos Santos, pessoas que certamente vão colaborar conosco com suas exposições. E teremos, no segundo tempo, maior oportunidade de participação não só dos conselheiros como também dos convidados e dos presentes.

Antecipamos que tentaremos junto à Presidência dar continuidade a esses trabalhos dentro da Comissão e, quem sabe, uma próxima audiência se fará necessária porque há outro relatório em fase de elaboração pelo grupo interministerial que está finalizando um novo trabalho. Esse relatório será importante para nós até na seqüência dessa nossa elaboração sobre Radiodifusão Comunitária: desafios e perspectivas.

Convidamos o Dr. Ara Apkar Minassian\*, representante da Anatel; assim como o Dr. Armando Coelho Neto, representante da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal – Fenadepol; e o Sr. Clementino dos Santos Lopes, representante da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – Abraço\*.

Não temos uma ordem determinada para iniciarmos. Deixaria à vontade dos convidados, mas gostaria de saber quem começaria para fazer um breve histórico de cada um.

Vamos começar com o Dr. Armando Coelho Neto, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal – Fenadepol. Armando Rodrigues é Delegado da Polícia Federal, formado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco e, em Jornalismo, pela Universidade Federal de São Paulo, Especialista em Direito Penal pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, autor do livro **Rádio Comunitária Não é Crime**, ex-representante regional da Interpol em São Paulo e atual Chefe da Delegacia de Segurança Privada em São Paulo.

Com a palavra, o Dr. Armando Coelho Neto.

**O SR. ARMANDO COELHO NETO** – Boa-tarde aos senhores. Cumprimento a Mesa e aproveito para agradecer os organizadores desta audiência. Gostaria de fazer o registro preliminar de que estou aqui representando a Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal por opção minha, tendo em vista que, na última audiência pública em que fui convidado para representar a Polícia Federal, não fui indicado pela

Polícia Federal para falar sobre o tema. Obviamente porque a nossa posição não reflete necessariamente a posição da Polícia Federal. Por não refletir o pensamento da Polícia Federal, que fique bem claro que a nossa avaliação, os nossos conceitos e nossas idéias são de responsabilidade minha.

Peço sempre muito gentilmente, quando me convidam para esse tipo de evento, que façam o endereçamento a mim como Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, porque tenho autonomia para falar. Obviamente, também ao falar como representante da Federação, não represento a totalidade de pensamento dos meus colegas. Mesmo entre meus colegas da Federação, embora grande número de delegados sejam simpáticos à questão da radiodifusão comunitária, existem aqueles que não concordam com o meu pensamento. Essa ressalva inicial para mim é extremamente importante.

Pela segunda vez estou voltando a esta Casa. Da última vez que estive aqui, esperava me deparar com outro quadro e, infelizmente me deparar com outro quadro. Infelizmente, há esse lado negativo.

Voltamos a esta Casa diante de um quadro estagnado, ou seja, em que pouco ou nada se avançou no que diz respeito à radiodifusão comunitária, às pequenas emissoras comerciais ou não, às denominadas rádios-livres sediadas dentro das universidades.

É lamentável! Se, por um lado, há o aspecto negativo de que nada mudou, o fato de esse evento estar acontecendo também é um indicador de que as pessoas não esmoreceram, de que os Parlamentares engajados na questão continuam defendendo a causa e de que os rádios-comunitaristas, os rádios-amanentes, continuam persistentes diante daquilo que se convencionou chamar “a democracia no ar”, transformar os meios de comunicação, efetivamente, em um meio e instrumento de comunicação do cidadão. Isso, para mim, é extremamente importante.

Com relação à radiodifusão, do ponto de vista jurídico, a situação é extremamente complexa. Antes da Constituição de 1988, havia uma legislação que dizia respeito à radiodifusão. No período ditatorial, o governo da ditadura assinou o Pacto de São José da Costa Rica, anterior à Constituição, que não foi recepcionado pela Constituição brasileira. Na seqüência, com o advento da Constituição, o Pacto de São José foi recepcionado pela Constituição, que, ao ser elaborada, estabeleceu dois conceitos: um, telecomunicação; outro, radiodifusão. Em capítulos distintos, a própria Constituição separou as duas idéias. Na seqüência, reafirmando esse princípio, em 1997, foi criada a Lei nº 9.472, disciplinando a questão e criando o Código de Telecomunicação. Em outro momento, em 1998, foi

criada a Lei de Radiodifusão, específica para tratar da radiodifusão.

Primeiramente, houve um tratado internacional ao qual o Brasil se filiou, o qual o Brasil assinou e se propôs a acolher, cujo princípio básico é o de que nenhuma lei deveria ser criada com restrição ao exercício da comunicação, da liberdade de expressão por quaisquer meios, inclusive a radiodifusão. O Brasil acolheu esse texto, que veio para dentro da Constituição e foi separado em capítulos. Dos capítulos distintos foram feitas leis subsequentes tratando da matéria. No entanto, continuou-se a aplicar a legislação que diz respeito à telecomunicação.

Como bem disse, com muita propriedade, uma das procuradoras em audiência pública no Rio de Janeiro, a própria desproporcionalidade da pena era caracterizadora de que aquela lei não se aplicava àquele caso. Seria querer matar barata com canhão. Mas se persistiu nessa sanha punitiva, nessa postura de criminalizar os usuários da radiodifusão comunitária, passaram a puni-los, ou seja, ignoraram que veio uma lei específica para tratar da radiodifusão e ficaram aplicando o art. 183, da Lei nº 9.472, cujas penas são absurdas, estúpidas, abusivas, o instrumental necessário que acabou municiando a Anatel e a Polícia Federal para cometer uma série de arbitrariedades.

Hoje, com meu discurso mais ameno, pois está mais integrado dentro da Polícia Federal, não posso usar da Polícia Federal, não posso usar termos que antes eu utilizava com relação a essa prática abusiva dentro da Polícia Federal,

mas, mesmo assim, continuo considerando que houve uma inversão de prioridades dentro da Polícia Federal, quando se montavam verdadeiras operações de guerra, com helicópteros, com cachorros, metralhadoras, para fechar rádios comunitárias, verdadeiras engenhocas ocupadas, muitas vezes, por estudantes, por pastores e por alguns pequenos comerciantes que acreditam na piada brasileira chamada “livre iniciativa” e que querem seu lugar no espaço em espectro eletromagnético.

Então, a partir do momento que vemos que todo ordenamento jurídico passou a ser atropelado, que a Anatel e a Polícia Federal passaram a servir de chicoite a serviço dos grandes meios de comunicação, isso me causou uma perplexidade muito grande, porque é uma luta antiga, desde quando não existia lei nenhuma e quando havia a questão de que aquilo que não era proibido era permitido. Criou-se todo um movimento na época, e a lei veio para disciplinar a questão: a Lei da Radiodifusão Comunitária. Mas triste daqueles que acreditaram que a lei veio para disciplinar a questão,

porque criaram uma lei com um emaranhado de exigências capazes de inviabilizar.

Ou seja, foi concedido o direito e, na prática, ele foi negado pelo excesso de exigências, justamente aquilo que foi assinado num pacto há mais de 20 anos, quando se dizia que não se criaria nenhuma lei que criasse embaraço ao exercício da radiodifusão comunitária.

Então, as contradições do ponto de vista jurídico eram muito gritantes, saltavam aos olhos, mas aqui e ali, a Polícia Federal e a Anatel encontram adeptos, o que faz ver que a questão sai do campo jurídico para entrar necessariamente no campo político, no campo da reserva de mercado. O que existe em matéria de comunicação no Brasil é reserva de mercado. É um absurdo que os grandes meios de comunicação – vale dizer, tudo o que se lê, tudo a que se assiste hoje neste País – sejam controlados por meia dúzia de famílias – 10 a 15, 20 famílias, no máximo. É isso o que se vive no Brasil. Tudo é controlado por um pequeno número de proprietários; o resto é concessão, são derivações. Inclusive tem-se notícia – isso aqui é um pouco de ousadia, porque não tenho necessariamente como comprovar – de um exemplo típico no Mato Grosso, em que os próprios donos de emissoras, de grandes emissoras legais, têm a sua paralela, têm sua “radiozinha” que pejorativamente passaram a tratar de “pirata”. Então, é uma gama de preocupações muito grande que envolve isso aí.

Depois veio o discurso do terrorismo, de que rádio comunitária derruba avião, que não sei o que, aquela coisa que, costumo dizer, já perdeu até a graça, mas se costuma dizer que se essas emissoras derrubarem avião, Saddam teria ganhado a guerra. Então, a questão não é por aí, certo? Então, existe interferência? Existe, claro que existe interferência. Mas ainda não se ocuparam adequadamente dessa questão, porque no dia em que se ocuparem adequadamente, vamos passar, efetivamente, por um processo de democratização dos meios de comunicação. E sem essa molecagem, sem essa covardia de querer dizer assim: “Ah, ele tem uma rádio pequena, ele está ganhando dinheiro”. E por que é que ele não pode ganhar dinheiro? Por que é que tem apoio cultural e não se define objetivamente o que é apoio cultural? Do que vão viver as pequenas emissoras? Como é que vão manter equipamentos no ar? Como é que vão pagar seus servidores? Como é que vão pagar seus colaboradores? Quer dizer, para a grande empresa tudo pode; o cara pode até morar em Miami, pode morar onde quiser. Para a pequena emissora o cara é obrigado a morar num raio de mil metros de onde está sediada a emissora.

Ou seja, todo tipo de restrição nos revela que a questão vem sendo tratada de forma “patrimonialista”; como reserva que nos revela que a questão vem sendo tratada de forma patrimonialista, como reserva de mercado, ela vem tendo tratamento político inadequado, tem servido de moeda política. É emblemático que, no governo Sarney, ele tenha liberado cinco mil e quinhentas emissoras, não recordo o número agora, para Parlamentares. É sintomático que o Fernando Henrique Cardoso, no apagar das luzes, tenha prorrogado o prazo das radiodifusões comunitárias das pequenas emissoras de cinco para dez anos. Quer dizer, a questão está no campo político. Então, quando apresentamos um trabalho que mostra: olha, que a questão não está no campo do Direito e o que cabe discutir é a questão política do que envolve a questão, então, realmente, esta Casa tem uma responsabilidade muito grande em querer dar o tratamento adequado para a questão.

Faço uma ressalva na questão dno que diz respeito à violência, no que diz respeito à arbitrariedade, porque muitas chegam ao meu conhecimento por intermédio de por causa das muitas pessoas que sabem, dos rádio-amantes, dos e rádio-comunitaristas, que têm conhecimento da nossa simpatia e preocupação por essa causa; a nossa preocupação com o monopólio das comunicações.

Faço uma ressalva de que a Polícia Federal, na grande maioria das vezes, tem agido com ordem judicial,. Tudo bem. Com ordem judicial, provocada pela Anatel muitas vezes; fazça uma verificação disso, daquilo, entra, mas nem sempre foi assim. É até um avanço a Polícia Federal passar a tomar esse tipo de atitude baseada em uma ordem judicial. Não sempre muito bem apreciadas porque, como é bem sabido, as pessoas ligadas a essas pequenas emissoras são ligadas a comunidades carentes, pobres, que não têm condição de pagar um bom advogado, que não têm condição de custear uma causa até os seus trâmites finais e ver declarado efetivamente o seu direito enquanto cidadão.

Não sei exatamente o tempo de que disponho aqui, mas gostaria de fazer uma pequena passagem pelos inúmeros abusos. Temos por exemplo conhecimento em Campinas de que uma rádio foi fechada e foi fotografado o carro. E, ao se levantar a placa do carro, descobriu-se – o carro estava em Campinas – que o carro foi alugado aqui por Brasília. E, ao se verificar a placa desse carro aqui em Brasília, constatou-se que foi um carro alugado; e ao se procurar qual seria esse carro alugado, esse carro teria sido alugado por Abert. Ou seja, a iniciativa privada estaria financiando as operações da Polícia Federal e da Anatel com o único ca-

pricho exclusivo de fechar as pequenas emissoras. É uma questão de disciplina? É uma questão de ajuste? Que se ajuste, que se discipline.

Recentemente, ainda anteontem, recebi uma comunicação de um colega meu. Pequenas emissoras que estão acontecendo em Bauru, estão se cometendo a arbitrariedade de intimar os anunciantes. Os anunciantes estão sendo intimados, constrangidos, porque estão simplesmente tentando apoiar. Aí passo por aquela questão, que o Dr. Flávio D'Ursúcio(????) costuma falar muito bem, da questão da intervenção mínima do Estado, a questão do direito penal mínimo, em que a noção de crime passa pela reprovação social. Já que o Direito Penal não protege valores éticos, não protege valores patrimoniais e sim valores éticos, o conceito penal passa pela idéia necessariamente da reprovação social. E aí pergunto: onde está a possibilidade de reprovação social no que diz respeito à questão da radiodifusão comunitária? Quando olhamos as grandes emissoras com seus “trocentos” mil watts, e pegamos uma emissora de 25, de 50, deparamo-nos com o princípio da insignificância. Estudamos, estudamos e onde está isso? Então, cada questão que se passa a analisar, todas as questões que se tentam enfocar, essa questão da radiodifusão comunitária, nós nos deparamos com tentar enfocar essa questão da radiodifusão comunitária, nós nos deparamos com entraves que não dizem respeito necessariamente à questão legal, mas, sim, a uma reserva de mercado. Insisto que, dependendo da região da cidade, um liquidificador ligado dentro de casa interfere na televisão. A interferência existe, é uma questão concreta, mas é uma questão de disciplina.

Pergunto: quem se ocupa em disciplinar essa situação de forma adequada para garantir o avanço dessa questão sob a perspectiva do cidadão? Como pode uma Constituição cidadã ser interpretada de forma contrária ao interesse do cidadão? Onde está o Ministério Público tão vigilante em uma série de assuntos, mas que se omite com relação à defesa dos interesses dessas comunidades no que diz respeito a essa questão?

Como o meu tempo está esgotado, gostaria de encerrar, dizendo apenas o seguinte: é lamentável que essa questão tenha vindo do século passado e entrado nesse campo, sendo travada do mesmo jeito, e que o atual Governo pretendamente mais democrático, pretendente mais sensível às questões sociais, tenha se fechado mais, pelo menos em seus primeiros anos de atuação, do que os governos anteriores. É lamentável tudo isso.

Coloco-me à disposição de V. Ex<sup>as</sup>s para eventuais esclarecimentos e reitero a minha perplexidade, nos

meus 27 anos de Polícia, diante da postura canhestra quanto à posição dos nossos órgãos oficiais, da postura patrimonialista daqueles que são titulares das grandes emissoras e da postura apática dos nossos legisladores, com as exceções, obviamente, em todos os sentidos, em relação a essa questão.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS –O SR. PRESIDENTE ( )** – Obrigado, Dr. Armando.

Na seqüência, concederei a palavra ao Sr. Clementino dos Santos Lopes\*, representando a Abraço\*, Associação Brasileira de Rádios Comunitárias\*. O Sr. Clementino é natural de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. É advogado desde 1991, com atuação no Direito do Trabalho. Advogado militante da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares\* – Renap\*. Em 1997, foi sócio-fundador e primeiro Presidente da Associação Cultural Espaço Comunitário de Encruzilhada do Sul\* – Acec –, entidade mantenedora da Rádio Comunitária 97,7 FM, no ar desde 1997, sem outorga. Em 1997, foi fundador da Associação Gaúcha de Radiodifusão Comunitária Abraço, Rio Grande do Sul, é coordenador executivo da Abraço Rio Grande do Sul e membro da Coordenação Nacional da Abraço.

Com a palavra o Sr. Clementino dos Santos, por favor.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES**

– Queremos cumprimentar a Mesa, o Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e os Conselheiros por essa iniciativa de ouvir as entidades, especialmente a Abraço, Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, que estamos aqui representando. Agradeço também a indicação dos companheiros da Coordenação que se fazem presente em grande maioria.

A Abraço surgiu dos ares democráticos do País, no processo constituinte de 1988, quando o Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – FNDC – monopolizava – digamos assim –, ordenava a discussão de radiodifusão comunitária. Em 1996, a Abraço foi criada, e podemos dizer, sem nenhum ar de prepotência, que a Associação hoje é a entidade nacional com maior vínculo com as rádios comunitárias e mantém uma relação direta com essas rádios. Há dez ou onze entidades em nível nacional que defendem as rádios comunitárias e, nos últimos tempos, um dos grandes avanços é essa unidade do movimento de radiodifusão comunitária.

A Abraço está organizada em 25 Estados do País e possui uma organização básica, com uma direção, com uma coordenação, com os seus congressos do País, com o básico de organização, com uma direção, com uma coordenação, com seus congressos esta-

duais, com seminários, processo de formação, dentro de nossas limitações. Temos uma organicidade e podemos afirmar que em torno de quatro mil rádios comunitárias no País têm, de uma forma ou de outra, uma relação com a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias – Abraço. Se essa relação, essa organicidade não é maior, é até mesmo porque os adversários da radiodifusão comunitária nos envolvem por muito tempo, tendo que encontrar saídas. Temos que salvar nossos equipamentos, salvar a economia popular, que são milhões que, inclusive, estão presos – é uma das reivindicações nossas –, equipamentos que não são clandestinos. É preciso entender que a radiodifusão comunitária hoje é responsável por milhares de empregos neste País, direta e indiretamente, desde a fabricação dos equipamentos em todos os níveis. Felizmente, a inteligência popular, que é uma das coisas que se salva neste País, e foi do movimento de radiodifusão comunitária que surgiram indústrias que potencializaram essa tecnologia boa, de qualidade e, de certa forma, acessível – se fosse muito caro, estaríamos excluídos desse processo. Então, em todos os processos que conhecemos aí, de apreensão de rádios comunitárias, não tenho conhecimento de que ninguém tenha sido condenado pelo fato de serem os equipamentos ilegais ou de origem ilícita. Isso já é alguma coisa boa.

Companheiros que aqui se manifestaram, o companheiro Tião Santos, que militou muito tempo na Abraço, e o delegado Armando Coelho. Temos acordo em tudo o que eles disseram. Gostaria de acrescentar mais. Uma reunião como esta seria muito produtiva se não tivesse determinadas provocações. E aí até nós às vezes temos que nos rebaixar assim na discussão, quando poderíamos estar discutindo alternativas mesmo, às vezes acusações muito pequenas que a Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (Abert)\* faz aqui, apresentando um vídeo de três rádios – diga-se, é de se destacar – outorgadas. Então, não teria nem por que eles apresentarem, porque são legais. Um dos grandes argumentos da Abert, uma das entidades em nível nacional que tem combatido, na própria palavra do Dr. Armando Coelho, que escreveu em seu livro que “dá inclusive uma sustentação financeira para essa repressão”. São inúmeros os carros da Anatel que constatamos por aí que estão locados pela Abert. Essa denúncia foi feita várias vezes. Gostaríamos que o Senado Federal, que a Câmara dos Deputados, que as instituições que têm responsabilidade – o Executivo, nesse setor – quem sabe fizessem uma CPI para apurar isso. Vivemos uma época de tanta CPI, quer dizer, fazer uma CPI no Ministério das Comunicações, para investigar não

só as outorgas, porque a maioria das rádios comunitárias nós contestamos, porque este não é o modelo que defendemos, como já disse o Tião Santos. O que foi apresentado aqui não tem muita coisa. Aí está a reprodução do modelo da Abert, modelo comercial, sem vínculo com a comunidade. Mas também não dá assim para nos jogarmos contra, aquelas pessoas que estão ali são trabalhadoras, são pessoas simples, que não estão cometendo irregularidade nenhuma quando estão anunciando. Não é o modelo que defendemos – essas rádios não são associadas à Abraço, fomos conferir –, não é o modelo que defendemos, mas não estão cometendo grande crime, não; estão lutando pela sobrevivência, fazendo publicidade do pequeno comércio de suas cidades. O Judiciário, felizmente, tem avançado mais, embora tenhamos também nossa crítica ao Poder Judiciário, pois em determinados setores não avança. O movimento da reforma agrária é menos feliz do que nós... Essa questão da legalidade das rádios comunitárias, da criminalização, para mim, é carta morta já. São inúmeras as jurisprudências de que não é crime operar rádio comunitária mesmo sem outorga, desde que ela cumpra uma função social, e é isso que a Associação Brasileira de Rádios Comunitárias, a Abraço, defende. Temos um código de ética, que vamos passar para a Mesa, talvez seja interessante fazer parte dos Anais, do tipo de radiodifusão que defendemos, de uma defesa intransigente da democracia na sociedade, que de uma defesa intransigente da democracia na sociedade, que valorize a cultura local. Nessa Lei nº 9.612 – que o Tião Santos relatou,; não participei das reuniões na época, do “acordão” que foi feito com o Sérgio Motta –, tem três princípios que continuamos a defender, das poucas coisas boas que têm na lei, que é sem fins lucrativos – essa é a grande diferença –, em uma gestão pública e que seja plural, que tenha um conselho comunitário com no mínimo cinco entidades. Defendemos que tenha vinte. Há rádios comunitárias que chegam a ter trinta entidades em seu conselho comunitário discutindo na programação. São esses três princípios que continuamos a defender. Essa é a grande diferença. O que a Abert tem batido aqui não tem nada de novo. Acho muito pequeno se é essa a divergência dela na questão dos apoios culturais e mostrou ali. Esse é o modelo que tem. Agora, a diferença está na propriedade. Não tem lucro. Vivemos em uma sociedade capitalista. Eu, particularmente, gostaria de viver em um outro tipo de sociedade que não valorizasse tanto a política de mercado, até porque vivemos nesse tipo de economia. Daria para desconfiar se as nossas rádios comunitárias não tivessem os apoios culturais, não tivessem os pequenos comerciais. De onde sairia o dinheiro para

comprar os equipamentos, para a sua manutenção, para não interferir nas rádios comerciais?

Defendemos rádios comunitárias de qualidade, técnicas, sem causar prejuízo à outras emissoras comunitárias. Para isto precisa-se de dinheiro: para a manutenção dos equipamentos, para remunerar e aí tem uma diferença. A maioria das nossas rádios é o maior exemplo de autogestão. Ter receita não quer dizer lucro. As rádios comunitárias não são para ter lucro. Isso é o modelo de rádio defendido pela Abert, tem lucro. O que sobra não é para ser distribuído em um processo de autogestão entre os associados, vai para o bolso do dono da rádio. Essa é a diferença.

Uma coisa que nos revolta é que, ao condenarmos uma coisa, temos que ter moral para isso, e a Abert não tem moral para vir aqui falar em proselitismo político. Falar em proselitismo político! Quem mais faz proselitismo político neste País do que os grandes meios de comunicação? Essas cinco ou seis famílias que dominam o monopólio da comunicação no País.

Vejam quem é que domina a comunicação no Rio Grande do Sul? Quem mais faz proselitismo político? Temos que ter moral, temos que ter dignidade para isso. Senão, tem que passar a Abert. Que passe essa parte aí. Temos que mudar a nossa argumentação por causa disso que nos causa indignação. Não têm nenhuma moral para fazerem proselitismo político, mas o fazem.

No Rio Grande do Sul, tem uma família, a família Germano, que teve Vice-Governador, Ministros, Deputado desta Casa, atual Secretário de Segurança, tem uma cidade, Cachoeiro do Sul, com oitenta mil habitantes, que tem seis emissoras, as quais, por coincidência, são dessa família, a mais política do Rio Grande do Sul, filiada à Abert, da direção da Gert, uma das grandes filiadas da Abert. Tem moral a Abert para vir aqui? Respeito a pessoa de quem falou, mas, da posição política, não tem moral nenhuma. O nosso modelo de radiodifusão comunitária é contrário a isso.

Queremos a democratização dos meios de comunicação. Se a Abert, que tomou conta, nos últimos dias, da reunião do GTI – lamentamos em nome da Abraço, que não esteja à parte, talvez não intencionalmente, mas o grupo de trabalho interministerial nomeado pelo Presidente Lula, por coincidência, depois da ocupação da Anatel no Rio Grande do Sul, onde dez entidades do movimento social ocuparam a Anatel porque cansamos de blá-blá-blá... Naquele dia, o Presidente Lula assinou o que já deveria ter assinado há seis meses: um decreto instituindo o grupo de trabalho interministerial, com um prazo de seis meses para fazer um relatório e de que a Abert tomou conta nos últimos dias.

Aconteceu uma reunião no dia 26, e nós, que temos interesse nesse assunto e é um grupo de trabalho para tratar de um novo marco regulatório, de resolver essa situação que nos diz direito, fomos excluídos da comissão, dos nossos indicados, e o grupo se reuniu, fechado, com a Abert, com a Embratel.

Por que não podemos fazer parte da discussão da lei geral de comunicação neste País? Por que não somos chamados para participar dessa discussão? A Abert não tem que se intrometer nesse assunto de rádio comunitária A Abert não tem que se meter nesse assunto de rádio comunitária.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier???????)

– Peço que conceda um aparte ao Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES**

– Pois não.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu falo em nome da Abratel, que também é uma entidade de âmbito nacional que representa rádios e televisão. Pediria, Sr. Presidente, ao nosso querido Clementino que moderasse, porque colocando adjetivos, a situação vai ficar difícil.

Vamos tentar aqui manter-nos sóbrios. Cada um deve defender o que acha mais relevante, mas respeitando esta Casa. Muito obrigado.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES**

– Pois não. Só tenho de pedir desculpas pela minha maneira de me manifestar, porque não faço parte de uma coordenação de teóricos; milito lá na base. Inclusive, sou advogado, e um dos compromissos que prestei foi o de que meu trabalho estaria voltado para os movimentos sociais. Por isso, faço parte dos advogados da \*Renap, mas não só com idéias. Moro em uma pequena cidade desde que nasci, como a maioria dos brasileiros excluídos deste País, e ali exerce a minha militância.

Já fui vítima de seis processos nessa discussão, nesse movimento de radiodifusão comunitária. A minha casa e o meu escritório já foram várias vezes invadidos pela Polícia Federal, que exorbitou o mandado de busca e apreensão. Inclusive, pela OAB do Rio Grande do Sul foi formulado um pedido de desagravo, que pedi que não fosse feito. Em todos os processos, fomos absolvidos. A emissora, a rádio comunitária da qual faço parte, por quatro vezes, teve equipamentos apreendidos, sendo que todos eles foram devolvidos. Não aceitamos nenhum acordo, nenhuma transação judicial. Deixamos que fosse para julgamento de mérito, e está servindo de jurisprudência para a maioria dos tribunais deste País que não é crime operar rádio comunitária mesmo sem outorga, que não é crime uma rádio comunitária ter apoio cultural, fazer seu pequeno

comercial, porque a diferença está no lucro e não na receita de manutenção.

E continuo até hoje militando nessa rádio, que está no ar desde 1997. (Inaudível.) Se for crime dizer que pregamos, que fizemos desobediência civil, nós praticamos esse crime. Talvez eu esteja aqui justificando a minha maneira de me expressar, mas, em nenhum momento, há qualquer conotação pessoal de ofensa. Mas sentimos, às vezes, que as palavras macias tocam muito mais do que quando nos exaltamos.

A posição que a Abert tem empregado em todos os sentidos, o uso desse poder, que todos sabem, não tem que negar... A maioria dos Deputados e Senadores, homens honestos, aqueles que não fazem parte do "mensalão", teve e tem ajuda da imprensa. E, quando vem aqui querer pregar essa moral de cueca, isso nos indigna.

O sindicalista, às vezes... Não sou sindicalista, mas queremos fazer a mesma comparação. Um militante do movimento social traz indignação, porque vive essa dor da sociedade. Então, peço escusa por isso, pela expressão, mas não retiramos as nossas palavras, que não foram de ofensa.

Quanto à \*Abraço, gostaria que o quadro fosse outro. Gostaríamos que não houvesse tanta repressão. Gostaríamos que, mesmo no atual Governo, a média de rádios comunitárias fechadas por mês, 200, fosse menor. Gostaríamos que a Abert tivesse um pouco mais de clareza, de conhecimento da sociedade brasileira. Nós nos dirigimos muito a Abert, porque ela se dirige a nós sempre. Os seus congressos têm sido feitos em cima da repressão às rádios comunitárias; os encontros regionais têm sido feitos em cima da repressão às rádios comunitárias, como se fôssemos bandidos, como se as nossas rádios comunitárias estivessem no mercado de tráfico. É bom que se registre que as verdadeiras rádios comunitárias têm quatro mil processos que estão arquivados, e essa é a contradição. O modelo de rádio apresentado, que nós, do movimento de rádios comunitárias

Nós, do movimento de rádios comunitárias, procuramos discutir um novo modelo, que não é esse que foi apresentado. O que nos intriga é que as rádios que estão sendo outorgadas, na sua grande maioria, têm esse perfil defendido pela Abert. E os processos daquelas que têm inserção e sua origem na comunidade, de uma maneira ou de outra, são arquivados. Aquelas lideranças que deveriam ser reconhecidas pelas outras entidades nacionais que representam o monopólio fazem tanta pressão quanto as lideranças que procuram criminalizar as verdadeiras lideranças, que defendem um novo modelo que não esse apre-

sentado, que combinamos, de rádio comunitária, que tem um perfil de mercado.

Meu tempo esgotou. Talvez possamos no debate desenvolver melhor o que temos a apresentar. Mas queremos registrar nossa indignação por esse comportamento das entidades que têm impedido que as rádios comunitárias se desenvolvam, amadureçam, sejam realmente democráticas e cumpram uma função social. Esse trabalho de formação tem sido impedido, porque temos que ficar cuidando da polícia, que, a qualquer momento, pode bater à porta e levar as economias das comunidades.

Muito obrigado. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier???) – Obrigado, Clementino dos Santos. Agradeço também ao Conselheiro Roberto ter tentado interferir numa possível situação mais enfática e incisiva. Inclusive, Clementino, a pedido meu, o Presidente prorrogou um pouco seu tempo devido ao aparte que foi pedido.

Mas gostaríamos de dizer que, sem o menor interesse de criar outra situação entre nós, ouvimos todos os expositores, com todo respeito, o tempo inteiro, no maior silêncio. Repito: agradeço ao Dr. Roberto, nosso Conselheiro, ter-nos ajudado, inclusive a mim que estou coordenando.

Vamos continuar mantendo esse nível, essa maturidade, diante da complexidade, e teremos condições, ao meu juízo – este Conselho, os convidados e as entidades comunitárias e empresariais –, de avançar, como este País está avançando. Acreditamos que conseguiremos fazer isso.

Passo a palavra ao Dr. Ara Apkar Minassian\*, da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel. Ara Apkar é graduado em Engenharia de Telecomunicações pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, e em Administração de Empresas também; possui especialização em nível de pós-graduação em Análise de Sistema. Atualmente é o Superintendente de Serviços de Comunicação de Massa da Anatel, onde, desde 1999, exerceu as funções de Assessor da Presidência e de Gerente Geral de Outorgas e Gestão e Serviços, na Superintendência de Serviços Públicos. Em 1995, foi requisitado pelo Ministério das Comunicações para reorganizar a área postal e, em seguida, foi designado para o cargo de Diretor de Serviços Privados de Telecomunicações, de Serviços de Radiodifusão e de TV por assinatura.

Com a palavra, o Dr. Ara, por favor.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Antes de mais nada, gostaria de saudar os membros do Conselho de Comunicação Social, em nome do Sr. Presidente, Dr. Arnaldo Niskier\*, e do seu Vice-Presidente, Dr. Luiz D'Urso. Gostaria também de saudar os colegas do se-

tor de radiodifusão, os colegas da Anatel, as senhoras e os senhores.

Nosso objetivo, no dia de hoje, a exemplo do que temos feito em todas as ocasiões que o Conselho de Comunicação Social nos tem demandado, é trazer as informações, e não vamos aqui entrar no mérito sobre quem está certo ou errado.

A Anatel, em função da legislação vigente, trata dos aspectos técnicos da radiodifusão e, além desses aspectos técnicos, é guardião do espectro.

Os aspectos relacionados à outorga dos serviços cabe ao Ministério da Comunicações, e à Anatel não cabe nenhuma ação a respeito.

Comunicações, e à Anatel não cabe nenhuma ação a respeito. E, quando em fiscalizações, a Anatel detecta que existe um problema de conteúdo ou de publicidade, como se mencionou aqui, aciona o Ministério das Comunicações, que dá as orientações necessárias, porque conteúdo tampouco é com a Agência.

Feita essa breve apresentação, tentarei trazer para o senhor o que a Agência tem feito em prol da radiodifusão comunitária e quais são seus próximos passos. De uma forma bem transparente, apresentarei os desafios que temos e quais são os passos seguintes que estão programados pela Agência.

Por favor, a transparência. (Pausa.)

Já perdi dois minutos; depois os senhores me concedem pelo menos um minuto e meio, por favor. (Pausa.)

A segunda transparência, por favor.

A lei que trata dos serviços de radiodifusão comunitária estabelece alguns princípios, e um deles é o que diz que essas emissoras vão operar em caráter secundário. De acordo com a regulamentação, caráter secundário quer dizer sem proteção a interferências. Depois vamos ver o que a Agência tem feito para dar a proteção necessária, apesar de que a lei não manda fazer isso. Deve haver uso de um canal único em todo o território nacional, e, na impossibilidade de se usar esse canal único, a Anatel designaria outro canal.

Em setembro de 1998, por meio da Resolução nº 60, designamos o canal 200. Por que a Anatel o designou? Por um motivo muito simples. A faixa destinada ao serviço de FM começa no canal 198 e vai até o canal 300. Logo em seguida, o canal 301 é o destinado à radionavegação aeronáutica, e isso começa na faixa 108 e vai até 118.

Fizemos algumas medições nos anos passado e retrasado. Tomamos como exemplo uma emissora classe A1 em São Paulo, só para os senhores entenderem, mas não estamos aqui querendo dizer quem está certo, quem está errado. Pegamos uma emissora qualquer que está instalada na classe A1 – em São

Paulo, há emissoras, inclusive, na classe especial – e verificamos quais são os pontos onde essas emissoras... Que reflexos pode gerar sobre a radionavegação uma emissora instalada na Avenida Paulista, dependendo de como ela avança no *dial* de transmissão ou na recepção?

Quanto à radionavegação aeronáutica, temos duas preocupações. Uma delas é o instrumento ILS – *Instrument Landing System*, que o piloto usa para colocar o avião na pista, bem naquela faixa em que aparece a cruz. Se esse instrumento tem um batimento qualquer, com qualquer outra freqüência, que começa a partir do canal 250 e vai até o canal 300 e os senhores podem observar que, à medida que se desloca o *dial* para o lado direito, os pontos de interferência aumentam, chegando a 250 pontos de interferência no aeroporto de Guarulhos.

Isso não é ficção científica, é algo que os senhores podem provar por meio das universidades que fazem essa pesquisa – e não é a Anatel que está gerando. Por causa disso, colocamos as radiodifusões comunitárias no canal 200, os primeiros canais do *dial*, exatamente para darmos uma garantia maior ao serviço e eliminarmos qualquer tipo de interferência. Esse é o único objetivo. Sabemos que essas emissoras têm de preparar-se adequadamente; não podemos exigir da radiodifusão comunitária o mesmo rigor que exigimos da radiodifusão comercial e tampouco da educativa. Essa é a razão de termos colocado no 200; não foi no sentido de discriminar o serviço, mas simplesmente no de ajudar.

Por favor, a próxima transparéncia.

Isso, na realidade, está previsto

Foi simplesmente no sentido de ajudar.

Isso, na realidade, está previsto na legislação, que diz o seguinte: "A potência máxima é de 25 watts; a altura máxima da antena é de 30 metros (...)." Essa informação está no material, não quero perder tempo. O raio de serviço deveria ser de um quilômetro, mas isso não quer dizer que a radiodifusão comunitária está restrita a um quilômetro. Nós vamos ver lá na frente.

Em 1999, conseguimos alocar apenas 931 canais no canal 200; para o restante, chegamos a alocar outros canais, mas dividimos em várias fases. Hoje, há 2.283 canais designados no canal 200 e mais 2.231 em canais que não estão no 200, totalizando 5.514 Municípios, sendo que só um Município em São Paulo, Bertioga, não tem espaço. Mas temos um acordo na Justiça e vamos tentar achar uma solução até o final deste ano.

Quero mostrar para os senhores, nesse gráfico, que, toda vez em que se coloca um canal no canal 200, não se pode ter, ao lado do canal 200, qualquer

emissora comercial educativa instalada, ou no canal 201 ou no canal 202 ou nos canais tabu, como digo, que são o 253 e 254. Na realidade, inviabilizam-se quatro canais, ao se instalar um canal.

Se se utiliza um canal no meio da faixa, como a radiodifusão comunitária quer, inviabilizam-se sete canais. Então, no momento em que o espectro está congestionado, não há, nas grandes cidades, nas grandes capitais, condições de alocar mais nenhuma emissora, nem mesmo comercial, tampouco educativa.

Estamos fazendo um milagre na área de engenharia, para tentar alocar a radiodifusão comunitária, bem como qualquer outra emissora. Não estamos discriminando, mas mostrando aos senhores os problemas. A idéia era ter um canal único, porque, se o cidadão está andando, por exemplo, em Brasília ou em São Paulo, não importa se está em São Bernardo do Campo ou em São Caetano, vai ligar o receptor no canal 200 e encontrar a rádio comunitária instalada, para atender àquela comunidade. Esse é o objetivo da lei. Esse é o motivo por que vamos prosseguir nesta idéia de haver um canal único que atenda todo o território nacional.

Se houver uma proliferação – existem 3.200 canais – no canal 250 ou 260, quem chegar àquele Estado e não conhecer a emissora nunca vai achar a rádio comunitária, a não ser que um *outdoor* mostre que canal é esse. Exatamente, o nosso objetivo é ajudar a rádio comunitária.

Primeiro, onde há os canais 201, 202, 250, 254 – são 320 Municípios – não se consegue instalar o canal 200. Onde há o canal 6, ou de TV ou de RTV – são 2.800 Municípios –, não se consegue ter também o canal 200. Mas vamos ver o que a Anatel está fazendo, para viabilizar isso.

A nossa preocupação, o tempo todo, ao tentar alocar um canal – isso vale também para as emissoras comerciais instaladas – é sempre com a questão da proteção da vida humana; por esse motivo fazemos muito isso. Não quer dizer que a rádio comunitária está interferindo; não, absolutamente. Estamos dizendo o seguinte: temos de levar em consideração os estudos. E isso é feito rigorosamente, não importa a emissora instalada.

Quando a Anatel diz que determinada emissora pode entrar no ar, garante-lhe que, se operada dentro das características, não vai sofrer interferência, tampouco interferir em qualquer outro serviço. Então, esse é o motivo. Como queremos ter o canal 200, fizemos uma contratação com a CPqD, desde junho de 2000. É por causa disso que, à medida que as fases vão passando, verifica-se que o número de canais 200 vai aumentando e que o dos outros canais está baixando. Esse é o nosso objetivo.

Finalmente, em março de 2004, analisamos a regulamentação internacional e verificamos que, em todos os países, inclusive dentro da América Latina, o pessoal usa os canais 198 e 199. O Brasil não usava, apesar de ser signatário de todos os acordos. Fizemos uma consulta, na ocasião, à Eletros, que é a associação que congrega fizemos uma consulta, na ocasião, à Eletros, a associação que congrega os fabricantes de receptores, que disse o seguinte: os receptores que o Brasil fabrica e exporta para o mundo inteiro e os importados estão preparados para receber os canais 198 e 199. Não precisa ter uma indicação de que o 198 existe. Então, qualquer receptor recebe. Apenas – fizemos um levantamento – há 0,5% dos receptores que estão instalados em carros Mercedes Benz, que são da Panasonic, que não recebem o canal 198. Eu não estou preocupado, pois não é esse pessoal que vai ouvir canal comunitário. Então, mais um motivo para eu estar mostrando as ações realizadas pela Agência.

Por favor, vamos avançar.

O que estamos fazendo hoje? Estamos reconfigurando todo o plano básico de FM. Vamos realocar emissoras comerciais, inclusive com custos para elas, para tentar liberar os canais 201 e 202, para poder instalar as rádios comunitárias. Vamos efetuar um remanejamento de retransmissoras que hoje estão no canal 6, porque o áudio do canal 6 sofre interferência pelos canais 198 e 199. Então, neste momento em que o Brasil está estudando a questão da TV digital, não poderíamos gerar uma outra sobrecarga. Assim, resolvemos concentrar todas as nossas ações em cima das retransmissoras. Como a TV digital vai entrar, com o tempo as geradoras vão sair e vão para a faixa de UHF. Então, é por causa disso que hoje estamos detendo toda a nossa atenção em cima das retransmissoras. Vamos deslocar essas retransmissoras do canal 6 para o canal 5. Com isso, liberamos mais 990 canais. Isso está na apresentação. Vão ver que vão poder ter acesso ao canal 200.

Por favor, vamos lá.

Quando fazemos isso, estamos dando toda a segurança. Inclusive, vamos bloquear o acesso das rádios comerciais e das rádios educativas aos canais 251 e 252, porque elas são necessárias para garantir exatamente a questão da interferência e tudo. Então, apesar de a lei ter dito que o canal pode ter interferência, eu estou dando, inclusive, uma cobertura para essas emissoras. No raio de um quilômetro que a lei manda, estou assegurando que não vai ter interferências. Então, isso é uma liberalidade da Agência. Não estamos fazendo favor, mas entendemos que o sinal não pode ser interferido. Se o sinal é interferido, é sinal de que o cidadão não tem acesso a um bom serviço.

Então, essa é a razão. Não estamos dando nada de graça. Achamos que é justo fazer isso.

Vamos lá.

Quando se fala aqui em um quilômetro, queremos mostrar que as rádios comunitárias podem alcançar até seis quilômetros com essa mesma potência, com essas mesmas características. O nível de sinal está estabelecido – é só sair medindo. Inclusive, tem rádio comercial que não tem esse nível de sinal. Exigimos o mesmo nível de sinal das rádios comerciais. Então, isso mostra que não há discriminação entre a rádio comercial e a rádio comunitária.

Por favor, vamos ao outro.

Dependendo das condições de propagação, posso chegar a até 22 quilômetros com a rádio comunitária instalada nessas condições.

Por favor, o outro.

Por que o Ministério tem tomado cautela? Quando as rádios comunitárias começam a se instalar aleatoriamente, elas mesmas vão interferir entre si. Tem de ter uma banda de guarda de quase 2,8 km no raio de um quilômetro. Então, na realidade, do centro da rádio comunitária até a outra estação, tem de ter quatro quilômetros para que uma não interfira na outra. Essa é a razão por que o Ministério tem olhando onde as emissoras estão se instalando. Se não fizer isso, vai haver interferências entre elas e ninguém vai falar. O que a rádio comunitária vai fazer? Vai aumentar a potência – coisa que aconteceu recentemente em São Paulo. Chegamos lá e encontramos emissoras de 1KW e de 3 KW no ar. Isso atrapalha todo o estudo técnico realizado. Então, nosso objetivo é facilitar o máximo possível os estudos e fazer com que todo mundo opere dentro das regras. Se operam dentro das regras, não há como alguém ser arbitrário nisso. Esse é o ponto.

Por favor.

Está aqui a relação dos canais. Depois que designamos o canal 198 e 199, inclusive no Rio de Janeiro, houve uma emissora comunitária que não acreditou em nós e resolveu, por conta própria, instalar no canal 198. Depois, ela mesma deu um depoimento para a agência. Falou: "Você resolveu um problema para nós". A Abraço sabe disso.

A Abraço sabe disso. A relação dos demais canais..., isso é preocupante para nós, porque quando tenho uma emissora comunitária instalada no canal 285 – são 2.400 canais. O único local livre no *dial* que nós encontramos. Se vocês vão, por exemplo, nas grandes cidades, tenho certeza que tem interferência na rádio-navegação aeronáutica pela condição de instalação. Não é que a rádio comunitária está prejudicando. É que, na forma como está instalada e com a freqüência que está usando, vai ter batimento, vai

cair em cima da rádio-navegação aeronáutica. Essa é a razão do por que estamos tentando levar tudo para o 200, e vamos fazer isso.

Por favor.

AquiEsse é um quadro que queremos encerrar para mostrar o seguinte: primeiro, quando é designado, o Ministério me avisa que uma rádio comunitária recebeu uma autorização provisória. Dentro da minha Superintendência, em no máximo 72 horas, eu dou a liberação da freqüência. Se não emitir, nós temos uma sinalização interna, eu recebo uma sinalização dizendo que temos um pedido que não foi atendido em 72 horas. Na Agencia, não há nenhum pedido que aguarda freqüências para iniciar a operação mais que 72 horas. Vocês podem observar que nós, em dezembro de 2004, tínhamos 2.207 emissoras funcionando, rádios comunitárias. Em junho, esse número subiu para 2.338. Hoje, a relação, o total de rádios comerciais educativas e instaladas chegam a 2.260.

Então, estou mostrando para vocês que as nossas ações, do ponto de vista de agência, é continuar incentivando a radio comunitária – já terminamos, é o último slide. Vocês podem ver que daqui a mais seis meses esse número de 2.300 será 2.400. O outro número está relativamente estagnado. Vocês podem verificar que subiu 37 contra mais de cento e pouco.

Esse era o último slide que eu tinha para apresentar. Só para mostrar para os senhores as ações, eu separei este aqui por Estado, para mostrar que em todos os Estados isso é fato. Mesmo assim, vamos continuar a incentivar as rádios comunitárias, desde que sejam observadas as regras.

Se a legislação mudar, a Anatel também vai se adequar a essa legislação. Agora, eu não posso contrariar a legislação vigente. Só isso. A única coisa que eu tenho é, sim, que eu eEstou dando cobertura, garantindo que, no raio de um quilômetro,... aApesar de a lei dizer que ela pode ser interferida, nós estamos dizendo que ela não o será. Se pode haver algum erro pelo qual alguém pode ser preso amanhã é o nosso, por garantir que no raio de serviço não há interferência.

Então, era isso que eu tinha a apresentar. Estou à disposição de vocês. (Palmas)

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** –O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira dos Santos) – Obrigado, Dr Ara.

Como havíamos assegurado no primeiro turno, temos inscritos os conselheiros Dom Orani, Fernando Bittencourt, Celso Schröder, Paulo Tonet Camargo, Roberto Wagner, Berenice Isabel Mendes Bezerra e, de novo, pediu o Conselheiro Eurípedes.

Vamos nessa ordem, priorizando até quem não pôde falar no primeiro turno.

Dom Orani tem a palavra.

**O SR. DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** (Representante da sociedade civil) – Meus cumprimentos à Mesa e a todos. Era mais para a primeira parte a pergunta, e uma outra para a segunda também. Pelo que eu pude notar pela apresentação do nosso caríssimo José Inácio Pizani, da Abert, parece-me que em relação à Abert não há dificuldade em relação à radio comunitária e à de pequena potência, porque os problemas apresentados são de rádios piratas, que não é o caso, e também os erros das emissoras, que existem em todos os lados.

Então, parece-me que essas questões de erros nas emissoras, de utilizarem mal a sua concessão ou daqueles que utilizam sem licença, não inviabilizam aquilo que é o conceito de radio comunitária, como disse o Paulito, a radio de pequena potência. Para que não existe essa questão, pelo que eu pude entender.

Esse é o meu questionamento de ver que não existe algo em contrário.

Uma segunda pergunta, já que agora o Dr. Ara acabou de dizer, é se essa questão de batimento na navegação – é o caso do canal 285, como o senhor colocou ou mais –, é só com a comunitária ou qualquer outra emissora de FM tem o mesmo problema também.

É o que eu gostaria de saber.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Eu já começo pela segunda, se me permitirem. Sim, qualquer emissora instalada no canal 285. Eu mostrei o caso da Avenida Paulista. Isso foi feito com uma emissora comercial. Então, a partir do 285 até o canal 300, há as interferências. Mas, como a emissora comercial, na hora em que...

Mas, como a emissora comercial, na hora em que entra com o projeto na Anatel, ela tem que mostrar que tomou todas as precauções – e nós analisamos isso e colocamos em consulta pública –, então, eu garanto que, pelo menos, as interferências são as mínimas possíveis. Na rádio comunitária, como não analisamos, exatamente porque o processo é mais célere, a única coisa que a emissora tem que fazer é se restringir às condições técnicas. Ela fazendo isso, tecnicamente não tomo nenhuma providência complementar.

Quando detectamos que emissoras estão instaladas aleatoriamente, elas podem funcionar bem, mas devem ser instalada perto de uma emissora que está, por exemplo, no canal 290, e um canal 250, com batimento com o 290, pode gerar um problema sério na rádio-navegação onde tem um aeroporto a dez ou doze quilômetros da cidade. Esse é o ponto.

**O SR. COORDENADOR** (Geraldo Pereira dos Santos) – Concedo a palavra ao Conselheiro Fernando Bittencourt.

**O SR. FERNANDO BITTENCOURT** (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) – O assunto é bastante complexo. Tentando analisar de forma bem desapaixonada, o que é difícil, vou tentar julgar alguns pontos que já foram falados. Esse é um tema novo, nós o estamos discutindo pela primeira vez de uma maneira mais profunda. Já falamos várias vezes neste Conselho sobre o tema, mas não tão profundamente como hoje.

A minha visão é a de que a radiodifusão no Brasil é fortemente regulamentada pela Constituição de 88, que regulamenta a propriedade, a responsabilidade. Ou seja, já existe uma regulamentação forte em cima da radiodifusão de som e imagem e som. Inclusive, a radiodifusão, como o Dr. Ara mencionou, contempla a área comercial e educativa.

A proposta que foi comentada, sobre a radiodifusão comunitária, parece-me muito adequada com a proposta original – com a lei que está aprovada –, porque de alguma maneira viabiliza a rádio comunitária sem se chocar com a Constituição de 1988 em relação à radiodifusão. Acontece que ficou muito claro, especialmente depois da colocação do Paulo Miranda, pela manhã, que essas potências e essas freqüências que estão alocadas não atendem à demanda da radiodifusão. A radiodifusão comunitária deseja potências maiores não para cobrir a comunidade, mas a cidade como um todo. Deseja mais pluralidade de freqüências: mais freqüências para mais rádios.

Para mim, está muito claro que isso fere frontalmente os modelos e as propostas da regulamentação da radiodifusão. Teríamos que mudar a regulamentação para que se aceite esse tipo de proposta. Não se pode forçar, no meu entender, de forma arbitrária, ou querer introduzir a rádio comunitária fazendo com que entre no processo e fira a Constituição e a regulamentação de radiodifusão. Entendo que será ruim para todos. É uma maneira daquelas pessoas que estão mal-intencionadas entrarem na radiodifusão e conseguirem fatamentos piratas, o que não interessa a ninguém, nem para quem tem boa intenção – como creio que estejam todos aqueles que querem propor a rádio comunitária –, nem para os atuais empresários, que trabalham legalmente – ao menos entendo que a maioria deles irá operar legalmente – dentro da sua posição.

Para mim, existe aí um conflito, que é um desejo, um entendimento de se querer uma rádio que não é mais comunitária, mas uma rádio que cobre as cidades, grandes áreas. Para mim, rádio comunitária, em sua essência, é para cobrir a comunidade. Para co-

brir a comunidade, a proposta que está aqui atende. A proposta que está na regulamentação, assim como a proposta da Anatel, atende inteiramente ao que se quer. Ao menos, na essência, entendo que é o que se quer. Agora, pelos depoimentos, entendo que não é bem isso o que se quer; creio que se quer muito mais. No meu entender, isso traz um conflito que, só revendo a regulamentação toda da radiodifusão, conseguiremos resolver.

Era o que queria falar.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira dos Santos) – Obrigado Conselheiro Fernando. Apenas como um pequeno lembrete – é pena que o Paulo não esteja –, parece-me que essa questão mencionada pelo Paulo – olhando depois os anais e as notas taquigráficas –, referia-se à TV comunitária parece-me que essa questão mencionada pelo Paulo – olhando depois os anais e as notas taquigráficas –, referia-se à TV comunitária, ao canal comunitário, tendo uma maior possibilidade, uma maior abrangência. Creio que não focou a rádio comunitária.

Pode ser que tenha também entendido mal!

**O SR. FERNANDO BITTENCOURT** (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social) – Então, gostaria de perguntar ao pessoal, especialmente ao Clementino, se essa proposta, essa lei que está em vigor, que regulamenta a rádio comunitária, atende ao que vocês imaginam ou, assim como a televisão comunitária, também não atende. O desejo é que fosse uma cobertura maior, com uma pluralidade maior de freqüências, para atender ao que vocês querem?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – Posso responder?

De maneira alguma! A lei é muito restritiva, não atende ao tipo de rádio que defendemos, porque não dá para aceitar, e a Anatel expôs ali, que usem a Avenida Paulista como exemplo para o resto do Brasil. E aqui, infelizmente, vai mais um questionamento à Abert: se a Abraço comprovar que existem rádios e TVs comerciais, filiadas à Abert, que não têm outorga, se ela assume a denúncia. No grupo de trabalho, isso ficou provado já, porque usam. O canal 200 foi usado aí como parâmetro para a Avenida Paulista, e se sabe muito bem que há rádios comerciais que, lá no interior de São Paulo, ganham uma concessão, mas instalam a antena na Avenida Paulista. A Anatel sabe disso! E o que foi feito? Aí que vemos, inclusive, a desproporcionalidade da fiscalização da Anatel, quando se trata de uma rádio comunitária.

Se os canais são os mesmos, como é que 25 watts vão derrubar um avião? Não dá! É nisso que o

Judiciário não está avançando! Está tudo ultrapassado. Vai derrubar um avião? Sim, mas uma rádio com 100 mil watts não cria esse problema, aliás, se está dentro da mesma faixa.

Há uma discussão sobre a legislação no âmbito municipal. O Dr. Paulo Fernandes da Silveira defende a municipalização da radiodifusão comunitária. Dentro do princípio federativo, é mais do que justificável. Se as rádios comunitárias não têm uma abrangência nacional, nem estadual, a competência é do Município. Agora, creio que devemos sentar e discutir, sem acusações. Mas, quando somos acusados, temos que reagir, pois jogam tudo em cima das rádios comunitárias. Tem-se que ver a situação local, porque o que existe aí? Existem em torno de 15 mil transmissores – não assumimos 15 mil rádios comunitárias no ar porque a Abert denuncia mais a parte comercial, mas que estão funcionando sem problema algum!

A cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, é uma coisa *sui generis*! Fui a uma reunião, há poucos dias, lá, e não defendemos isso! Há mais de 20 rádios dentro de uma cidade, mas o pessoal está discutindo. Qual é a função do movimento? Sentar, quebrar o pau, solidificar três, quatro ou cinco. Mas a verdade é que essas rádios estão funcionando sem problema técnico algum, não estão prejudicando essas comerciais que têm concessões lá ou nos arredores. Não temos denúncia nenhuma. Nunca se comprovou em processo algum que tenham criado problema no sistema aéreo, porque, inclusive, são muito poucos os aeroportos no Brasil, dois ou três em cada Estado. Falo mais pelo Rio Grande do Sul, que creio que tenha o Salgado Filho, um em Caxias, e lá por Santo Ângelo deve haver outro, em lugar, inclusive, onde não há rádio.

O que temos que considerar, e vou aproveitar a sua pergunta, é que normalmente as rádios comunitárias, inclusive são referência para o movimento, elas têm suas vertentes mais nas pequenas cidades do interior, sufocadas pela falta de comunicação, pelo modelo que têm, com uma grande necessidade de se comunicarem. Para nós, os maiores modelos estão nas pequenas cidades, e isso em todo o País. Vá ao Nordeste, a São Paulo – em São Paulo, estaria mais na capital –, mas os melhores modelos de rádios comunitárias estão nas pequenas cidades, e o aeroporto mais próximo fica na capital, a 400, 500 quilômetro. Então não podemos pegar o específico pelo geral. A lei não contempla.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Ex<sup>a</sup> se pudesse limitar pelo geral a lei não contempla.

**O SR. (Não identificado.)** – Eu queria pedir a V. Ex<sup>a</sup> que limitasse o tempo das respostas para que todos

pudessem fazer as suas perguntas, bem como dando tempo para que eles pudessem responder.

**O SR. ARMANDO FERNANDO BITTENCOURT**  
– Só para complementar Geraldo é que ...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Deixe só responder à questão de ordem que é importante. É um apelo que faço tanto aos membros do Conselho como eventualmente a alguém de fora que queira fazer perguntas também, pedindo aos participantes da audiência pública que sejam breves. Breve aqui é falar dois minutos. Mais do que isso se considera discurso.

Então, devolvo a coordenação ao Geraldo.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira Dos Santos)  
– O Dr. Armando queria fazer uma pequena observação sobre essa resposta.

Estão também inscritos – e eu não havia citado – o Conselheiro José Ignácio e o Dr. Paulo Machado de Carvalho.

**O SR. ARMANDO FERNANDO BITTENCOURT**  
– É só para complementar, porque acho que o pessoal todo já participou. Os Conselheiros do Conselho anterior receberam-nos aqui, só para reforçar o que o Dr. Ara colocou, convidados do Controle de Tráfego Aéreo, que colocaram aqui apresentaram, de forma muito enfática realmente, o risco que existe na operação de rádio, sejam elas de qualquer tipo, comunitárias ou não, com freqüência que a Anatel não controle, com potência acima da estipulada; enfim, um risco sério, sim, para a aeronáutica e o controle dos vôos nos aeroportos.

**O SR. COORDENADOR** (Geraldo Pereira Dos Santos) – Há uma ordem. O Dr. Ara quer falar?

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Sim. Ainda que tenhamos ditocitado São Paulo, isso vale para qualquer capital, como Recife, em que tivemos casos concretos, bem como no Ceará também. Então, estamos dizendo o seguinte: nas grandes cidades onde há aeroportos, tem que se tomar um cuidado. E o segundo ponto, porque, novamente, a gente às vezes confunde. Eu posso operar até com 10 Watts, mas, quando o piloto está descendo com o avião, ele é obrigado a seguir o instrumento. Então, na realidade, qualquer deslocamento nos instrumentos – e isso já aconteceu em Guarulhos, em Congonhas e não foi divulgado – pode fazer com que ele pouse em cima de uma casa, porque ele não pousa olhando a pista, ele tem que seguir os instrumentos. E isso já aconteceu.

Então, qualquer batimento de freqüência... São duas agulhas que se encontram: o centro e o centro da pista. Assim, qualquer deslocamento, de um lado ou de outro, mostra para o piloto que o meio da pista é este.

Então, tem que ter muita cautela. É por causa disto que nós falamos do 250 para cima, só isso. Não confundam isso com potência. Eu posso até operar com 10 watts e gerar o mesmo estrago.

Então, isso é muito importante. As pessoas acham que não é preciso se preocupar. Tem que se preocupar sim. É muito mais sério do que se imagina. Nós não estamos falando em interferências na voz. Não é isso que estamos falando.

Há interferências sim. Às vezes, a Aeronáutica tem que interceptar um avião. Então, na hora que interceptar, o controlador, que deveria ver a posição do avião em determinado lugar na tela, vê uma outra posição. Assim, ele pode atingir um outro avião. Então, o troço é muito mais sério do que vocês imaginam.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira Dos Santos) – Atendendo a Presidência, chamo o Sr. José Guilherme, saindo aqui da ordem. Ele pediu.

**O SR. JOSÉ GUILHERME** – Não;, siga pela ordem. Não estou tão apressado assim não.

**O SR. COORDENADOR** (Geraldo Pereira Dos Santos) – Então, concedo a palavra ao Sr. Celso Schröder, por favor.

**O SR. CELSO AUGUSTO SCHRÖDER** – Tenho certeza que o companheiro José Guilherme é um guardião da ordem.

Sr. Presidente, primeiro que gostaria de elogiar este grupo de trabalho que promove este importante debate hoje e que atende um conflito obviamente perceptível em segmentos da sociedade e que é importante para a democratização das comunicações. Este é mais um bom momento deste Conselho.

Eu gostaria de iniciar a partir de uma intervenção do Dom Orani, porque que eu acho que o nosso papel aqui é tentar identificar o que exatamente...

O nosso papel aqui é tentar identificar o que, exatamente, temos que fazer a respeito desse serviço, contemplado na legislação brasileira, que é a rádio comunitária, e a que interesses estamos atendendo.

Dom Orani inicia a sua fala, dizendo que parece que os interesses não são tão antagônicos, pelo menos aparentemente, até porque todas as ressalvas que o representante da Abert faz não dizem respeito à rádio comunitária, mas à má radiodifusão.

Ficou provado, por exemplo, que o problema dos aviões acontece com qualquer radiodifusão, não diz respeito apenas à rádio comunitária. Esse é um elemento a mais para nos com o que temos que nos preocupar. Tenho certeza de que os companheiros que exercem a rádio comunitária terão que se submeter a esse tipo de orientação técnica.

A questão sobre a qual temos que nos debruçar é tentar identificar quais são os interesses reais e com o que podemos contribuir. Um elemento fundamental, parece-me, estaria já com os próprios radiodifusores comunitários, que não encontram na legislação existente uma acolhida. Ou seja, nós sabemos que essa lei formulada não é a lei dos sonhos, digamos, do movimento da radiodifusão comunitária. Por que não é? Porque ela traz algumas restrições que os radiodifusores acham que não lhes servem. Como eles vão fazer esse enfrentamento? Eles terão que tentar promover uma revisão da legislação e estão fazendo esse debate. E tenho certeza de que este debate aqui servirá para orientar a sociedade.

Então identificamos um elemento de interesses nós identificamos: o segmento da radiodifusão comunitária não vê contemplados os seus interesses nessa legislação; ao contrário, ele a considerava de forma restritiva e com uma série de problemas.

Outra questão que tenho tratado desde a nossa última reunião, quando entrou em debate a radiodifusão comunitária aqui, é a econômica, que é um elemento que o representante da Abert nos traz e que não é menor. Diz respeito a como sobrevive esse serviço de rádio comunitária. Foram apresentadas, pela manhã, várias questões e várias sugestões, como, por exemplo, a criação de fundos e outras formas para a sobrevivência desse serviço, como na concorrência ou na convivência com o serviço comercial. Precisamos dar conta dessa questão, porque, obviamente, há questões antagônicas.

Não podemos confundir essas questões antagônicas de interesse comercial com a natureza do serviço, assim como as questões técnicas não se podem confundir com a natureza do serviço.

O que me parece pertinente para a natureza do serviço e com o que poderíamos contribuir, isso sim, é, a partir das nossas exposições aqui... E, infelizmente, cheguei atrasado e não pude ver assistir à nem a exposição do companheiro Clementino, nem à do Delegado Armando; ouvi apenas a sua exposição final. O problema neste momento é – e é a pergunta que eu lhe encaminho – como cobrar das rádios comunitárias uma legalização dada qual as rádios comunitárias não têm incidência?. Ou seja, há uma marginalização das rádios? Parece que o senhor desmente isso com os números que traz. Essa é uma pergunta que eu faço.

Há uma marginalização das rádios comunitárias a partir de uma demanda delas de legalização não atendida pelo Estado que as devia legalizar? Essa é uma questão. Se é verdade isso, é um problema que temos, porque, a partir dessa marginalização, há uma tendência à criminalização, tendo em conta outros in-

teresses que não são técnicos nem políticos, ou seja, são interesses de segmentos privados, que são legítimos, enfim, mas que não dizem respeito exatamente ao que estamos discutindo. Essa é uma questão que eu queria levantar.

A segunda refere-se à forma como é feita essa atuação sobre as rádios comunitárias, porque é visível a criminalização. Eu lhe pergunto, se é da mesma forma que é... E não vem ao caso, porque tem razão o representante da Abert, nós não estamos discutindo radiodifusão como um todo, estamos discutindo a radiodifusão comunitária. Mas tenho certeza que são vários os casos de desrespeito à legislação – e poderíamos fazer aqui um levantamento – pela radiodifusão comercial. E esses casos não são combatidos, punidos, da mesma forma como é feito com as rádios comunitárias. Parece-me que há uma desproporção nessa relação. A Polícia Federal, atuando com todo direito e cumprindo o seu papel, não estou questionando isso, ao cumprir a lei, ela o faz com uma desproporção em relação, por exemplo, ao outro segmento da radiodifusão. Não estou cobrando que seja feito em relação à radiodifusão da mesma maneira, ou seja, não estou querendo que saiam proprietários de rádio algemados, nada disso. O que eu acho é que há...Mas entendo que há uma criminalização na relação com as rádios comunitárias que temos a obrigação de redimir, porque se trata de serviço previsto pela Constituição e pela radiodifusão brasileira.

De um lado, deve-se resolver um problema que não pertence à instância da radiodifusão, que é a sua legalização, e, de outro, a forma como é feita a repressão a esse serviço, que me parece um pouco desproporcional.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Creio que o Dr. Clementino está com a palavra, depois o Dr. Ara, Conselheiro *ad hoc*...

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O companheiro Celso se expressou muito bem. A legislação não contempla o nosso modelo de radiodifusão comunitária, há uma desproporção. E esse é um dos aspectos que o movimento tem cobrado muito, relativo à rigidez com que a fiscalização da Anatel e da Polícia Federal atua contra as rádios comunitárias, mas fazendo vistas grossas – dois pesos, duas medidas – quando se trata de denúncia não apenas contra as rádios comerciais, mas também contra o sistema telefônico do País, que é de competência da Anatel. Queremos que haja um equilíbrio nisso. Esperamos que as instituições responsáveis pela fiscalização e que o próprio Minicom reconheçam a realidade existente. As rádios comunitárias que estão atuando o fazem com

desobediência civil, sim, porque, quando o Estado não responde, como a sociedade reage?

Ainda bem que, no Brasil, existe um movimento social organizado. Nós não somos um movimento de mídia, como reza o próprio Código de Ética da Abraço; somos um movimento social. Infelizmente, as suas lideranças são criminalizadas. É exatamente o movimento que procura corrigir distorções, promovendo um modelo de rádios comunitárias diferente do que existe por aí.

Talvez, quando as rádios comunitárias participam da mesa, elas ultrapassem o tempo. Se fosse feita uma correção no próprio Conselho, talvez pudéssemos ser mais breves em outra oportunidade.

Há uma reivindicação das rádios comunitárias, da Abraço, de que o Conselho de Comunicação conte a representação das rádios comunitárias. Há a representação da sociedade social, mas ela contempla apenas o setor empresarial. Talvez, se estivéssemos contemplados aqui, pudéssemos ser mais breves, tornando mais claro este debate no próprio Conselho.

Queremos aproveitar a oportunidade para renovar e reiterar o nosso desejo de participar como sociedade civil não representante da classe empresarial do Conselho de Comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Peço a palavra para dizer que V. S<sup>a</sup> tem todo o direito de reivindicar – eu faria o mesmo. Mas pediria que compreendesse que não é a melhor tática desqualificar...

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – Não estou desqualificando, de maneira alguma.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – ...qualquer indicação feita para o Conselho, porque todos aqui, no fundo, nos consideramos representantes de interesses legítimos do povo brasileiro, de uma forma ou de outra. O Presidente, particularmente, não pertence a nenhuma empresa, não defende interesses de qualquer natureza, a não ser os interesses do próprio Conselho.

Tenho a impressão de que é um pouco forte para nós, que já discutimos pela manhã problemas de (...) problemas de liberdade de expressão, aceitar certas expressões de V. ExS<sup>a</sup> com relação à moral desta ou daquela entidade.

Acho que mexer com a moral alheia é uma presunção, a meu ver, bastante condenável. A reivindicação é legítima no sentido de que a Abraço pudesse ter o seu representante aqui, o que e seria um prazer, pelo efetivo seu trabalho realizado, pelo respeito que todos temos, tanto que o convidamos para vir aqui, não sem imaginando jamais que V. S<sup>a</sup> fosse fazer apologia dos nossos trabalhos ou qualquer coisa assim.

A idéia dessa abertura, desse respeito, aí está. Então, a mim não me fez bem – e o Roberto Wagner foi mais rápido do que eu –, mostrando que temos que procurar soluções. Não se trata isso aqui não é de uma guerra. Estamos aqui em harmonia, procurando soluções. Se e se passarmos da linguagem cordial para uma questão quase pessoal, não ganharemos nada com isso.

Gostaria de aproveitar e pedir...

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES**

– O SR. (Não identificado.) – Queria deixar claro que não temos...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Eu queria lhe dar aquele abraço... Agora, ficaria feliz, como Presidente desta sessão reunião, iria para o Rio de Janeiro muito contente, se V. ExS<sup>a</sup>, que está calmo e tranquilo, retirasse aquela expressão “falta moral”, porque nenhum de nós aqui tem que condenar os outros ou a moral alheia. Não é o nosso papel, não é o que buscamos; não vamos pendurar ninguém no cadafalso. A nossa busca é pela solução. Ora, por que estamos fazendo essa reunião? Não é para isso? Então, se a gente acirrarmos os ânimos e, levamos ndo ao para o extremo, não vamos conseguir resultados.

Enfim, dpediria a V. ExS<sup>a</sup>, num apelo público – e não estou fazendo no particular –, que, dada à sua simpatia, gostaria de lhe pedir que, se pudesse, ainda antes de terminarmos, que melhorasse um pouco essa parte do discurso, que vai constar da Ata, evidentemente, mas que mereceria da sua grandeza, como líder sindical, uma reação dessa maneira. Eu ficaria muito feliz.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O

SR. (Não identificado.) – Sr. Presidente, para encerrar o assunto, gostaria de deixar bem claro que temos o maior respeito pelo Conselho. Quando falei coloquei do nosso desejo de participar deste Conselho foi exatamente pela sua importância, e não contra os que aqui estão. Temos o maior respeito e estamos aqui porque elogiamos a iniciativa do Conselho. Gostaríamos – e aí não é nenhum se trata de desmerecimento ados cConselheiros – de esclarecer que tanto o consideramos achamos importante que queremos integrá-lo. O senhor mesmo disse da moral da entidade e; não se falou em pessoa. Como posso falar da moral de uma pessoa que não conheço?

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Mas quem se ofendeu foi a entidade.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O

SR. (Não identificado.) – Há uma guerra lá fora e, quando a arma está apontada – e presenciei isso muitas vezes – npara a cabeça de um trabalhador e, de uma pessoa simples, é uma guerra. Estou aqui tentando

transmitir para os senhores o que está acontecendo lá, confiando exatamente no trabalho deste Conselho, que será um aliado nosso. Tanto valorizamos o Conselho que queremos integrá-lo, e isso não é nenhum desmerecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Seriam recebidos de braços abertos.

Parece que o Pizani quer falarse pronunciar. Vamos fechar bonito.

Antes, porém, informo que recebemos, há 10 minutos, um ofício assinado pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Severino Cavalcanti, endereçado ao Conselho de Comunicação Social. Gostaria de pedir ao Vice-Presidente, Luís Flávio D’Urso, que fizesse a sua leitura, porque é muito interessante para nós do Conselho que fizesse a leitura, porque é muito interessante para nós do Conselho, para aqueles que virão, espero que em breve, e para os demais que aqui estão prestigiando nossa audiência pública.

**O SR. LUIZ FLÁVIO D’URSO** – Obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, senhores visitantes:

Câmara dos Deputados  
Brasília, 1º de agosto de 2005.

Sr. Presidente, em atenção ao ofício CCS nº 43, de 2005, solicitando que os debates a serem conduzidos pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.846, de 1994, que estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas aguardem a conclusão dos estudos em andamento nesse Conselho.

Informo que determinei o encaminhamento do documento em apreço àquela Comissão Especial para as providências que julgar pertinentes.

Colho o ensejo para expressar a Vossa Senhoria protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Severino Cavalcanti  
Presidente

Ofício destinado ao Presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, Arnaldo Niskier.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Como vocês repararam, penso – e concluirei –, que estamos criando uma cultura de respeito à posição deste Conselho. Isso é que me parece relevante, isso nos dá uma força incomensurável. O Presidente da Câmara pede que sejamos ouvidos numa decisão que eles tomariam solitariamente e agora tomarão solidariamente.

Então, fico contente, porque é a primeira vez. Por isso, estou animado, achando que estamos andando no caminho certo. E tenho certeza que o Clementino vai ser um aliado na busca das soluções que todos estamos procurando.

Agora, devolvo a coordenação ao Geraldo, que é muito mais tranquilo do que eu.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira Dos Santos) – Temos sete inscritos: Paulo Tonet, Roberto Wagner, a Conselheira Berenice, o Eurípedes, José Inácio, o Conselheiro Paulo Machado e o José Guilherme. Depois, o outro companheiro pediu a palavra.

Continuamos nessa ordem, ou tem algo específico?

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – O Pizzani havia pedido um aparte, que indelicadamente não dei.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira dos Santos) – Sim.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Especialmente depois das posições colocadas pelo Clementino, constatou-se que o grande problema da Abraço é a Abert. E, quando me deparo publicamente com uma situação onde as aflições pessoais, eu não poderia nem dizer da entidade, as indignações pessoais se traduzem numa entidade que há mais de quatro décadas representa a radiodifusão brasileira e vejo nessa posição declaração – perdoe-me, Clementino – até leviana no sentido de dizer que a Abert opera com fiscalização nas cidades de Campinas com placa embaixo da outra placa, eu pediria que, de uma forma serena, se retirasse esse tipo de afirmação. Num país democrático como o nosso, a inverdade não mais pode prosperar de forma leviana.

A Abert é uma entidade que durante essas quatro décadas orgulha este País, e a sua importância como representante de uma classe não permite que situações obscuras, levianas, inverdades como esta prosperem publicamente.

Caso não sejam retiradas essas inverdades, eu comunicaria a este plenário que a Abert tomará as medidas legais cabíveis para que distorções desse tipo não se propaguem por outros ambientes.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – Por gentileza, estou pedindo a palavra, porque fiz referência à questão de Campinas. Não sei se houve outra referência aqui, mas a referência que fiz foi...

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Foi que o carro da Anatel operava...

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – (...) que havia um carro que estava sendo usado em Campinas...

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – E...em Campinas, com placas da Abert, pago pela Abert.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – Não, espere aí. Exato. O carro, cuja placa levantada, foi, segundo disseram...

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Então, vamos interpelar...

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – (...) foi um carro alugado n por Brasília foi um carro alugado numa locadora de Brasília e, segundo os levantamentos feitos, esse levantamento deu conta de que o carro teria sido alugado pela Abert. Gostaria de fazer o registro ao Conselheiro de que esse caso foi levado, inclusive com o meu acompanhamento, à Procuradoria da República em São Paulo. Verdade ou não, o fato, como tal me foi trazido, inclusive com fotografias, foi encaminhado à Procuradoria da República em São Paulo. Verdade ou não, do jeito que ele me foi trazido, eu o encaminhei à Procuradoria da República.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – OK. A Abert se sentirá, no mínimo, segura interpelando para que esse abuso de informação, essa leviandade na informação seja corrigida dentro da importância que ela tem necessidade.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – Estou dizendo para o senhor que hoje, em relação ao canal adequado para buscar essa informação, quem está a cargo é a Procuradoria da República em São Paulo. Não tenho o que retirar do que estou dizendo, porque a informação como me chegou, com fotografia, as pessoas interessadas foram levadas à Procuradoria da República em São Paulo e ponto final. Então, da minha parte, não tenho que retirar absolutamente nada.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Resta-nos a jJustiça por esse absurdo de informação. Enquanto o País precisa de informação exata, enquanto o País depende de que nossa energia prospere na direção da liberdade, somos obrigados aqui a sermos agredidos com afirmações que correspondem com a total...

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – E digo mais: ficarei muito feliz que não seja verdade em respeito à tradição da Abert. Pela mesma tradição que o senhor registrou aí, ficarei muito feliz que não seja verdade, mas, da forma como me chegou, encaminhei à Procuradoria da República, como era o meu dever.

**O SR. JOSÉ INÁCIO PIZANI** – Infelizmente, a leviandade está solta no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Vamos agora retomar o fio. O tempo está avançando. Há ora-

dores inscritos. Esse assunto, a meu ver, não tem nada a ver com rádio comunitária. Então, devolveria a coordenação ao meu amigo Geraldo Pereira dos Santos, para que desse seqüência aos oradores.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** –O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira dos Santos) – Em seguida, o cConselheiro Paulo Tonet Camargo.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** (Representante das empresas da imprensa escrita) – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, companheiro Geraldo, que conduz os trabalhos, Srs. Expositores, eu teria alguns questionamentos que seriam mais próprios de serem levantados pelos nossos amigos que fizeram a exposição pela manhã. Todavia, há alguns pontos que acho fundamental serem colocados, inclusive numa proposta que foi deixada aqui pelo Sebastião. Fico preocupado de imaginar que o Conselho não considere essa proposta, mas vejo um problema jurídico no encaminhamento dela. O Sebastião propunha que, por meio de uma portaria interministerial, regulasse-se esse tema quanto à outorga e fiscalização.

Quero lembrar que o art. 223, da Constituição Federal, é muito claro quando diz que compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão, autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens. No § 1º, diz que o Congresso Nacional apreciará o ato a contar do recebimento da mensagem. Então, na verdade, esse é um ato complexo que depende do Poder Executivo, do Poder Legislativo e que assim é determinado pela Constituição Federal. Vale dizer: se precisarmos e entender que esse procedimento vem prejudicando, é um procedimento demorado, complicado, temos que, primeiro, alterar a Constituição Federal. Temos esse efetivo problema. Pela mesma razão constitucional, não é possível que os municípios, a não ser que se altere a Constituição, venham a ser as unidades da Federação encarregadas Federação encarregadas de outorga de autorizações para radiodifusão, qualquer que seja ela.

Então, eu penso que precisa ser recuperado isso, para não se imaginar que isso é assim tão simples, que depende da vontade do Legislativo e do Governo de, de uma hora para outra, modificar uma realidade que é estabelecida pela Constituição. Não é tão simples assim. Vejam, eu não estou entrando no mérito se a lei é boa ou ruim. Eu não estou entrando no mérito. Há opiniões de que ela é boa, há opiniões de que ela é ruim, e isso se recolhe daqui. O que eu não acho viável é a solução fora da lei. Com isso, estaríamos incorrendo em um grande problema.

E aí vai um questionamento, que eu vou fazer para o Ara mais tarde. Creio que temos um problema que temos de verificar. Existem dois tipos de infrações

que são cometidas por emissões eletromagnéticas fora dos limites da lei, ou seja, fora da lei. Uma, de natureza administrativa; outra, de natureza penal. Na primeira, a Polícia Federal nada tem a ver. Só a Anatel. Na segunda, é obrigação da Polícia Federal. Não é faculdade. É obrigação da autoridade policial. É dever da autoridade policial fazer a persecução a qualquer atividade delituosa. Poder-se-ia dizer o seguinte: “Mas é um absurdo que a emissão eletromagnética sem a devida autorização legal seja estabelecida como crime. É um absurdo prender alguém por isso, como disse a lei. Este é um órgão, meus colegas de Conselho, auxiliar do Congresso Nacional. O Congresso Nacional é a fonte das leis. Nós não podemos imaginar aqui nenhuma solução fora da lei. Volto a dizer, eu não estou entrando no mérito; não estou entrando no mérito. Fora da lei, na minha opinião, não há solução viável.”

E vejam, volto a dizer. São dois tipos de infração: uma de natureza administrativa, que é se fazer uma emissão em horário indevido, de forma indevida, não veicular propaganda obrigatória da “A Voz do Brasil”, ou propaganda política. Isso tudo são infrações. Mas fazer emissão eletromagnética sem autorização do Governo e do Congresso, na forma em que está estabelecida – não é por outra norma, não, é pela Constituição Federal – é crime. E aí é outra história. É outro tipo de repressão, inclusive. Repito. Não entro no mérito se a lei é boa ou ruim. Acredito que há tanta coisa ruim. Acho que, por exemplo, pena de prisão para jornalista que contém a lei de imprensa é um grande absurdo neste país. Mas está lá. Nós temos é de mudar a lei. Eu não posso simplesmente dizer o seguinte “Não. Agora, não aplico mais a lei. Por essa ou por aquela razão, eu não aplico mais a lei; não aplico mais a Constituição.” Não é assim que funciona. Pelo menos no Estado democrático de direito.

Então, eu queria registrar, há uma porção, eminentes colegas, meu caro Geraldo, uma porção de questões para colocar e que perpassaram hoje, aqui. Há inclusive colocações em relação ao Conselho. O Conselho precisaria amadurecer. Eu recolhi essa expressão. Eu acho até que nós precisamos mesmo. E eu acolho isso com humildade. Eu acho que precisamos amadurecer, porque nós somos seres em desenvolvimento, porque este Conselho é novo, é jovem, tem pouca experiência, se desenvolve com a sua própria experiência, e se desenvolve ouvindo. Mas ninguém vai vir aqui dizer como é que nós temos de amadurecer. Eu acolho isso como uma colocação, vamos dizer assim, fruto da ansiedade de quem quer ver a solução, como todos nós queremos ver a solução, para esta esculhambação que é o espectro eletromagnético no Brasil. Mas a solução não é outra, senão por dentro da lei.

Eu gostaria de perguntar ao Dr. Ara, rápida e objetivamente, se, em relações a essas autorizações e normas que autorizam os municípios a outorgarem a emissoras de rádio, tem havido – eu vou esperar os Conselheiros terminarem de falar ao telefone e aí eu concluirrei, Sr. Presidente. Obrigado – consulta à Anatel. consulta à Anatel, que é o órgão responsável pela organização do espectro eletromagnético. Essas normas municipais tenham sido objeto de constante declaração de constitucionalidade pelos tribunais de justiça dos Estados, porque efetivamente é constitucional, como nós vimos aqui. E, por reflexo, isso se dá com as Constituições estaduais. Tem havido consulta à Anatel como órgão regulador do espectro, Dr. Ara , por parte das prefeituras?

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Objetivamente?

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** (Representante das empresas da imprensa escrita) – Objetivamente.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Não, e nós levamos esse caso ao conhecimento do Ministério das Comunicações. O Conselheiro Tonet está colocando muito bem, Conselheiro Celso.

A questão de outorga – o senhor não pegou a fase inicial – é no Ministério das Comunicações, e a autorização do uso da radiofrequência se dá, eu disse, no máximo em 72 horas. Se algum membro desta sala descobrir que nós a demos em 96, por favor, sabem onde me localizar, estou sempre aqui, cobrem-me que eu darei a explicação necessária.

Vamos aproveitar esse momento, se o Presidente permitir, para passarmos uma orientação. As informações, às vezes, vêm de forma distorcida. Vamos aproveitar esse debate que, sob meu ponto de vista, está sendo extremamente rico, tirando fora alguns exageros ou empolgações momentâneas.

O que tem ocorrido? Quando a Anatel vai fiscalizar uma emissora em funcionamento, ela é uma outorgada. Ninguém precisa ter medo da Anatel. Mas o que acontece com as rádios comunitárias? Acham que a Anatel está indo para coibir, e não é nada disso! Então, eles obstruem a entrada, e surge todo o problema. Então, por favor, se uma emissora está com 25 watts e funciona com dois quilowatts, não tem problema. O fiscal vai detectar isso e dará um prazo para consertar. Agora, quando obstruem a entrada, – apenas é um pedido que eu faço – isso vai para outras esferas, porque somos obrigados a comunicar. Depois dizem que o fulano foi lá e houve abuso de poder. Então, por favor, já que nós estamos aqui e que cada um passa as informações, não tenham medo dos fiscais da Agência.

O problema é o seguinte: há aquele que está regularizado, que tem outorga, autorização do Ministério e documentos. Agora mesmo falsificaram quatro documentos com minha assinatura. Pegaram uma autorização de uso de radiofrequência com minha assinatura. Essa emissora não existe. Então, nós levamos como um caso criminal. Somos obrigados a fazer isso. Então, por favor, quem está dentro da regra não precisa temer.

A Anatel trata também as emissoras comerciais e educativas com o mesmo rigor. Eu não conheço... Eu estou vendo, por favor, o Conselheiro Monteiro. Quantas vezes a Anatel foi a sua empresa? E nas outras?

Então, na realidade a Anatel não discrimina ninguém. Agora, o problema surge porque as pessoas às vezes têm medo. Não tenham medo. Quando obstruem a nossa entrada, somos obrigados a comunicar ao Ministério e às autoridades locais que está havendo uma obstrução.

Mas a sua colocação, Conselheiro Tonet, está perfeita. Existe o administrado e aquele que não é administrado. Então, eu não posso saber se o sujeito tem um pedido no Ministério. Para mim não existe essa emissora.

O que eles têm feito? Vão ali e corujam. Acham que o *dial* está livre. Então, vão tentar colocar a emissora ali. Não pode funcionar dessa forma. Mas, tudo bem. Faço, portanto, um apelo: se um dia detectarem algum abuso nessa linha que estou falando, por favor, tragam aqui. Há mil testemunhas.

O importante é aquele que está instalado regularmente, tem autorização do Ministério e o uso da radiofrequência da Anatel, que vai em 72 horas. Quanto a qualquer irregularidade, se a emissora está emitindo um espúrio, se existe uma interferência em cima da radionavegação e vidas podem ser afetadas, a Anatel imediatamente entra e lacra. Isso aconteceu com emissora comercial também. O restante não. Nós devemos ter o bom senso, porque depois seremos interpelados na Justiça. Então, não existe abuso de poder nesse caso. Para isso eu quero chamar a atenção.

Talvez, em um grande momento, possam levar isso para as suas bases e mostrar que estamos num novo mundo podem levar isso para as suas bases e mostrar que estamos em um novo momento. Vamos tentar dar essa confiança e trazer casos concretos para corrigirmos. É apenas uma sugestão que faço à Mesa.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** (Representante das empresas da imprensa escrita) – Muito obrigado, Sr. Ara.

Apenas para concluir, Conselheiro Geraldo e Sr. Presidente, eu gostaria de dizer aqui que a angústia

que o Sebastião mencionou pela manhã é extraordinariamente procedente, quando diz que os processos se avolumam no Ministério das Comunicações e não andam. Quero dizer que essa angústia é de toda a radiodifusão, seja ela comercial, educativa, comunitária, não importa. Isso é uma angústia de toda a radiodifusão pelo desmonte que houve do Ministério das Comunicações, há um tempo, e evidentemente eles não têm meios de fazer isso.

Agora, quero dizer que, mesmo assim, quanto à agilidade – e vejam o tempo de existência das rádios FM comerciais e educativas e as comunitárias –, as comunitárias tiveram muito mais agilidade na análise do Ministério das Comunicações. Basta verificarmos os números apresentados pela Anatel, em que temos hoje mais rádios comunitárias FM do que rádios comerciais e educativas juntas, e em um período efetivamente muito menor.

Isso não quer dizer que nós vivamos no melhor dos mundos, do ponto de vista da burocracia do Ministério das Comunicações, mas podemos dizer, com base em dados objetivos, que a angústia certamente há de ser maior por parte das rádios comerciais e educativas do que das comunitárias, tendo em vista o atendimento da demanda, pelos números demonstrados, hoje em maior número do que aquelas anteriores.

Finalmente, Sr. Presidente, para não me alongar mais, meu caro Geraldo, quero dizer o seguinte: contém com meu integral apoio e com meu integral apreço à radiodifusão comunitária – e quando me refiro à radiodifusão comunitária é assim como é definida em lei, com base na Constituição. Desde que definida em lei, contém comigo para defender a radiodifusão comunitária, tenha ela o padrão que tiver, a potência que tiver, o alcance que tiver, comercializando ou não, porque, se a lei assim o determinar, não serei eu a dizer que não. Agora, fora dos limites da lei, fora do que é estabelecido, boa ou má a lei, temos que cumpri-la, seja radiodifusão comunitária, seja educativa – e friso aqui a educativa, porque penso que este é um debate que tem que ser feito neste Conselho –, seja comercial. A lei tem que ser cumprida por todos, e a quem não cumprir, todos os rigores. E, se for criminal, se houver incidência em delito, a Polícia Federal tem que agir, e com rigor, porque o País não suporta mais a relativização da lei. O País quer o cumprimento da lei. Se for na esfera administrativa, com as sanções administrativas competentes; se for na esfera criminal, com as sanções criminais competentes. Se for tudo feito dentro da lei, não há problema algum.

Parceria para discutir a lei, para discutir novo formato, nenhum problema, de minha parte. Nenhum problema. Creio que temos que estar abertos a discutir um

modelo melhor. Agora, volto a frisar: dentro dos limites da lei. Porque, se nós não afirmássemos assim, eu me sentiria constrangido de ser aqui eleito pelo Congresso Nacional para ser um órgão auxiliar do Congresso Nacional e vir aqui desprezar o maior trabalho do Congresso Nacional, que é a produção da lei.

Obrigado.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira dos Santos) – O Dr. Armando quer colaborar com a resposta.

**O SR. ARMANDO RODRIGUES COELHO NETO**

– Eu gostaria de registrar que os radiocomunitários no País inteiro estão brigando para entrar na lei. Quem está jogando essas pessoas na marginalidade é o Estado. O Estado é que está transformando essas pessoas em marginais. Essas pessoas estão brigando para andar dentro da lei.

Quanto a essa lei que o colega citou, essa parte criminal, a lei específica da radiodifusão comunitária não prevê a questão penal. A Lei do Código de Telecomunicações, portanto, anterior, diz respeito a telecomunicações e não a radiodifusão. E o STJ, em decisão de 2003, disse que se aplica o Código de 1962, no caso, o art. 70, que não prevê de 62, no caso, o art. 70, que não prevê a incursão nos crimes de menor potencial ofensivo. No entanto, mesmo assim, as pessoas têm sido presas, inclusive com enquadramento em formação de quadrilha, em São Paulo. Então, o que se verifica é um verdadeiro abuso do Estado. E não me parece que o Estado isoladamente esteja tomando essa postura contrária simplesmente porque está preocupado com uma radiozinha pequeninha não sei onde, no Quixeramobim... Não me parece que seja isso.

O senhor fala na lei. Eu também concordo que se reformule a lei. Parece-me que todo o movimento de radiodifusão comunitária está defendendo a reformulação dessa lei, porque ela não veio para garantir coisa nenhuma, e sim para restringir mais ainda. O absurdo é tanto que o decreto regulamentador diz mais do que a lei. Isso é um verdadeiro absurdo. O senhor se refere à Constituição. A Constituição prevê, em seu art. 5º, a liberdade de expressão. Portanto, respeitando-se a hierarquia legal, a Constituição tem precedência, e ela prevê esse direito no art. 5º, observados os incisos IV, V, X, XIII e XIV. O inciso IV diz respeito à vedação de anonimato; o V, ao direito de resposta; o X, ao direito de imagem; o XIII, à liberdade de profissão; e o XIV, ao acesso à informação. Então, a lei remete ao art. 5º, que tem precedência sobre todos os outros artigos subsequentes, dentro da interpretação sistemática da Constituição.

Já que o senhor está falando em lei, é bom que se diga que a lei tem dois parâmetros. Ela tem um espec-

tro muito maior do que se está considerando. O que se está discutindo é a visão distorcida em relação a esse assunto, que tem influenciado a postura da Anatel, da Polícia a qual pertenço e dos Tribunais. Então, se estamos discutindo de forma mais profunda, é preciso que se encare a Constituição de forma sistêmica sob o princípio de que se trata de uma Constituição Cidadã, absolutamente cidadã. Portanto, é importante que se faça dentro da lei cidadã.

Essa é minha contribuição ao debate, não é um discurso. Já que se tocou na questão legal – e o colega chegou depois e disse que não ouviu a minha fala –, estou colocando a questão no plano da legalidade. Então, nós também estamos defendendo a legalidade. Os radiocomunitaristas estão brigando há anos e anos para andar dentro da legalidade. Mas o que fizeram com essa lei, pelo amor de Deus, é outra história.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Eu não esperava que houvesse este debate. Mas, se houve, por favor, eu gostaria de ter a possibilidade de réplica.

(intervenção fora do microfone) **O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Houve uma seqüência de pedidos de aparte. O primeiro foi o Clementino, depois, o Dr. Leifert.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Com relação à questão da legalidade, só quero colocar que seja considerada a posição do Judiciário. Conforme um dos acórdãos, não é crime praticar a rádio comunitária, desde que ela cumpra uma função social e seja de baixa potência.

Nós gostaríamos – e temos feito esta reivindicação e o Conselho pode, os senhores podem nos ajudar nisto – que a Polícia Federal pudesse cumprir o dispositivo do Código Penal que prevê o prazo de 30 dias para a conclusão dos inquéritos. Um dos maiores entraves – e esta é uma das reivindicações dos “radioapaixonados” – é que o direito de ampla defesa na questão da criminalização seja garantido e que a Polícia Federal não leve dois, três anos – agora diminuiu, é de três anos o prazo – concluir os inquéritos. Isso é muito grave. Não sei outra situação em que os inquéritos levem tanto tempo. A maioria com a alegação ... E o Ministério Público Federal agora começa a negar prorrogação em algumas jurisdições da Justiça Federal onde está havendo demanda. O Judiciário está avançando muito rápido nesse sentido, dada a demanda, não concedendo mais prazos, prorrogando por tanto tempo não concedendo mais prazos, prorrogando por tanto tempo a execução da perícia: se o transmissor é de 25, 50, 100, 300 watts. No final, os laudos dizem que a Polícia Federal não tem o laboratório eletrotécnico. E aí ela homologa o parecer do agente da Anatel.

Então, nessa questão da legalidade, isso está pesando muito e favorecendo a criminalização. Enquanto isso, as pessoas às vezes ficam impossibilitadas de se deslocarem, de tirarem certidões negativas para, no final, quando chegarem ao Judiciário, serem absolvidas ou o processo ser arquivado.

O Dr. Cláudio Fonteles, ex-Procurador-Geral da República, já em 1999, parece-me, foi um dos autores de um acórdão do Ministério Público Federal, da Segunda Câmara, considerando que não era crime, desde que se cumpra a função social.

Se a Polícia Federal agilizasse e cumprisse o que está na lei, da conclusão dos inquéritos em 30 dias, esse processo já estaria bem mais rápido. Creio que a criminalização já nem existe. A própria lei...

**O SR. (Orador não identificado)** – Permite-me um aparte? Apenas para um esclarecimento técnico. A punição é com pena máxima de dois anos, na previsão de 70, da 4.117, e a legislação subsequente. Portanto, estamos diante de crime de menor potencial ofensivo. Este dispensa o inquérito policial, é feito o termo circunstanciado e tem uma agilização para a sua solução de forma muito mais rápida. Portanto, esses dois anos da tramitação do inquérito é com base no passado. Atualmente, isso já não existe. Tem que ser feito o termo circunstanciado e, imediatamente, é remetido a juízo para uma audiência de conciliação ou transação penal.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Conselheiro Leifert.

**O SR. GILBERTO CARLOS LEIFERT** – O SR. – Agradeço a oportunidade do aparte.

Sr. Presidente, assusta-me um pouco a afirmação feita há poucos instantes de que, em nome da liberdade de expressão, seria garantido o uso do espectro de forma indiscriminada. O espectro é finito e, se não houver a atenta atuação do Estado no sentido de organizar, controlar e fiscalizar sua utilização, teríamos o caos em lugar da liberdade de expressão e do direito à informação. Não há outra hipótese de utilização democrática do espectro, a não ser mediante o estrito cumprimento das regulamentações. É assim no mundo inteiro. Por mais carente que seja a comunidade, por mais exuberante que seja o mercado publicitário, a regra é a mesma: regulamentação. Então, não cabe operar contra a lei ou desconsiderá-la. É assustador imaginar uma hipótese em sentido contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Conselheiro Paulo Tonet.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Quanto à discussão jurídica, poderíamos ir longe, mas eu queria apenas deixar claro, em primeiro lugar, que o conceito constitucional invocado, de liberdade de expressão,

precisa ser levado em consideração à luz de uma outra questão, secundando o que Gilberto Leifert colocava. De quem é o espectro eletromagnético? Ele pode ser apropriado por mim? Eu posso apropriar-me do espectro eletromagnético? Ou ele é público? Ou ele é um bem do Estado? E, sendo um bem do Estado, o Estado tem que outorgar em nome de todos nós. Se não, a mesma iniciativa legal, correta, bonita, de uma comunidade que quer comunicar-se, pela mesma razão, alguém pode apropriar-se do espectro para outra finalidade. Afinal de contas, se é um bem público, o Estado precisa administrá-lo.

Quero chamar atenção por um cuidado muito grande. E aí encerro a polêmica. Como dizem na minha terra, é uma tertúlia jurídica bonita para levarmos a um outro foro com mais tempo. Aí eu teria o maior prazer em debater com o Dr. Armando esses temas. Chamo a atenção para uma questão: há um movimento, em alguns setores do Judiciário, chamado há um movimento em alguns setores do Judiciário chamado direito alternativo. O que é o direito alternativo? É fazer justiça acima da lei.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** – Isso não é um aparte. Estou esperando há duas horas.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Vou concluir.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** – O senhor está começando a explicar. O senhor não está fazendo um aparte à fala do delegado.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – Permita-me concluir, Conselheira Berenice?

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** – Estou aguardando.

**O SR. PAULO TONET CAMARGO** – É o que estou tentando fazer.

Existe um movimento que estabelece que “a justiça está acima da lei. Para fazer-se justiça, negue-se a lei”. Aí, despreza-se a lei. Pois bem, essa foi a forma de julgamento adotada pelos juízes nazistas do Terceiro Reich, porque os interesses do Reich estavam acima da lei. Obrigado.

**O SR. GERALDO PEREIRA DOS SANTOS** – O SR. COORDENADOR (Geraldo Pereira dos Santos) – Vamos retomar à lista de inscrições, pedindo mais uma vez a compreensão, porque há conselheiros que não se expressaram ainda, como, inclusive, a Conselheira Berenice.

Concedo a palavra ao Conselheiro Roberto Wagner.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, no início desta semana, encerrou-se no Ministério das Comunicações, um grupo de trabalho de

que fiz parte – V. S<sup>a</sup>, inclusive, indicou-me para trabalhar –, que se deteve na discussão sobre radiodifusão comunitária. O Governo enviou representantes da Casa Civil, do Ministério da Justiça, do Ministério das Comunicações, da Anatel; havia representantes das entidades; o nosso querido Pizzani estava presente nessa última reunião. Verificou-se que há muita convergência, Sr. Presidente, entre os interesses das chamadas rádios comunitárias e das rádios comerciais **stricto sensu**. Há divergências, mas há convergências.

Sobre o patrocínio cultural a que se refere a lei, temos condições – as empresas de radiodifusão – de sentar com o pessoal representante das rádios comunitárias e estudar uma solução para esse problema. Estivemos em São Paulo as três entidades, esse assunto veio à baila. Aventaram duas alternativas: ou cria-se a possibilidade de se comercializar, acaba-se com a figura do patrocínio e aceita-se a comercialização, no âmbito daquele um quilômetro de raio; ou cria-se a hipótese de se fazer durante cinco minutos ou seis minutos. Enfim, há possibilidade de se conversar sobre isso, sim.

É preciso ficar muito claro que as emissoras de rádio comerciais não são contra as rádios comunitárias. Somos contra, sim, os abusos. Por exemplo, a lei fala em proibição de formação de rede. Dá para conversar sobre isso. Quanto ao proselitismo, a lei o proíbe, mas as empresas de radiodifusão comerciais podem fazer proselitismo. Então, dá para conversar sobre isso também.

Quanto à renúncia fiscal do Estado, os representantes das entidades de rádios comunitárias solicitaram: “como a lei não é muito clara, que tipo de renúncia o Estado poderia fazer em benefício do patrocínio das empresas públicas, Banco do Brasil, Correios, Petrobras, Caixa Econômica”?

O tempo mínimo de operação também está na lei. Criou-se um tempo mínimo. Eles falaram: “lá pelas tantas, uma rádio recém-instalada, o tempo mínimo da lei é ruim, podemos alterar”.

Finalmente, falou-se também sobre outra proibição da lei: cessão de horários ou arrendamento de horários. Chegou-se à conclusão de que é possível, também sobre esse tema, se conversar.

Sr. Presidente, fiquei muito preocupado com a fala do Sr. Clementino, porque ele literalmente defendeu que a operação de rádios comunitárias poderá ser feita sem limite, sem outorga, sem fiscalização. Ora, isso não pode. Está gravado.

Pergunto ao senhor: o senhor é favorável à falta de limite? Sim ou não? Por exemplo: em Brasília, pode haver 100 rádios, 1.000 rádios, 500.000 rádios?

O SR. – Ainda não discutimos esse conceito de comunitário 500.000 mil rádios.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Já discutimos esse conceito de comunitário.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu sei. Mas, então, O senhor acha que não tem limite? Sem outorga.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Não poder ser restritiva como está.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu sei. Mas o senhor acha que não tem que ter outorga, que pode ser sem outorga?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Não. Quem está dizendo é o Judiciário.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Não. O senhor disse que defende que seja sem outorga.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – O que vou lhe dizer?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Se o senhor defende que sem outorga pode-se montar? É simples.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Nós estamos lutando pela outorga. Somos um movimento social, não temos direito garantido e estamos lutando por isso. Queremos ser legais.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Mas o senhor defendia que não precisava ter outorga.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – O Judiciário já está dizendo isso.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Mas o senhor também pensa como o Judiciário, que está dizendo isso?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Dentro dessas condições, sim.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – O senhor sabe dizer em qual instância do Judiciário, se no Supremo, no STJ. Em qual Judiciário? O senhor falou em acórdão, e eu tentava saber qual acórdão.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Pelo que me lembro, a 7<sup>a</sup> Câmara do Tribunal Regional Federal do Rio Grande do Sul. Tem inúmeros aí.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – O senhor não pode se lembrar de nenhum desses acórdãos?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Eu até posso. Não sei se tenho na pasta o último acórdão, o mais recente.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Afinal de contas, qual o modelo que o senhor defende, assim, rapidamente?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Não, eu não... Que a Abraço defende?

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – É.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Defendemos um modelo de rádio comunitária inserida na sociedade, representativa das comunidades, que não tenha fins lucrativos, que seja plural.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Nesse caso específico ema que assistimos, davimos a rádio comunitária fazendo a divulgação de jogo do bicho. O que o senhor acha que devia ser feito com esse tipo de rádio, essas três que apareceram aqui hoje?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Nós não defendemos....

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Mas o que o senhor acha que o Governo deveria fazer?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Nós não defendemos o jogo do bicho.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu sei. Mas, em relação a essas rádios que estão defendendo o jogo do bicho e são rádios comunitárias, o que o senhor acha que se deveria fazer?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Não dá para trazermos isso só para as comunitárias. As comerciais fazem isso.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu sei. Mas no caso das comunitárias?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – O senhor tem que, então, ampliar essa pergunta inclusive para representantes da Abert e ver o que eles pensam disso.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Não, porque o senhor está defendendo as boas rádios comunitárias. Nisso, estou junto com o senhor. O que vamos fazer juntos, os senhores e nós, com relação às más?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Vamos fiscalizar.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Mas qual é a fiscalização ideal do seu ponto de vista? O representante da Polícia Federal acha que não se deve fiscalizar porque se trata de pequena monta. O senhor disse que a Anatel não deve fiscalizar, que gastou muito dinheiro. Alguém falou hoje em 40 milhões.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Primeiro, que eu estava ali e não vi... Prosélitismo ali é o jogo do bicho, não é? Eu até estou falando e não deveria. Eu vi ali ele falando em zebra, não sei o que. Isso aí está no linguajar popular, e as comunidades lá acabam não incorporando isso. Nós não defendemos esse tipo de rádio.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu sei. Mas, para esse tipo de rádio, o que o senhor acha que devemos fazer: o Estado, a Polícia Federal e a Anatel?

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. – Nós defendemos, inclusive, num processo de outorga descentralizado, que se retomem as delegacias regionais do Ministério das Comunicações,...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – É bem razoável isso.

**O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES** – O SR. –...que elas façam audiências públicas – a Abraço defende isso – para conceder as outorgas, que estejam próximas da realidade, porque, assim, na maioria das rádios que foram outorgadas e que não são comunitárias não estariam acontecendo. As rádios “laranja” das comerciais não estariam com outorga. Há muitas rádios outorgadas que não estão funcionando, que se instalaram ali para barrar uma comunitária.

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Sr. Presidente, queria aproveitar para falar com o Dr. Ara.

Na parte da manhã recebi da ABCCOM um documento, intitulado “Quem somos?”. Um documento que diz “representar e defender os interesses das tevês comunitárias que já ocuparam os canais destinados a organizações não-governamentais, colaborar e assessorar os movimentos sociais interessados em ocupar os canais comunitários”.

Sr. Presidente, a lei de tevê comunitária não fala em televisão; só fala em rádio.

(Intervenção fora do microfone)

Eu queria perguntar ao Dr. Ara se essa ocupação que já acontece tem base legal ou estão de fato, como diz o verbo, ocupando. Aqui há várias tevês comunitárias, uma em cada Estado. Essas tevês comunitárias estão legalmente regularizadas?

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – A regra, cConselheiro Roberto Wagner, está estabelecida no art. 23, inciso I, da Lei 8.977...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu tenho a lei aqui.

Essas tevês comunitárias que estão aqui em Brasília e em todos os Estados...

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Na realidade, é um canal comunitário. Está na lista dos canais básicos, e basta que a comunidade se estruture. Eu agora estou com um caso na Procuradoria da República em que, na realidade, uma emissora entrou por meio de uma associação na realidade, uma emissora entrou através de uma associação criada. **O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Na realidade, é um canal comunitário, está na lista dos canais básicos; basta que a comunidade se estruture.

Tenho um caso na Procuradoria da República em que uma emissora entrou, por meio de uma associação que foi criada, naA Justiça e está questionando a Anatel, e nós estamos dizendo que é uma relação co-

mercial. Porém a procuradora fez a seguinte pergunta: ‘Um canal comunitário pode veicular publicidade’? Nós estamos dizendo o seguinte: o cabo só transporta; se ele violou alguma coisa estabelecida, existem fóruns para tratar questão.

**O SrR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Dr. Ara, falando objetivamente. Essa relação, as televisões têm base legal, segundo a Anatel?

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Aparentemente está legal. Eu pedi uma cópia exatamente para levar isso para verificar...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Eu achei estranho, doutorDr. Ara, Sr. Presidente. Na parte da manhã, o representante que falou sobre isso defendeu que em cada cidade tenha apenas uma televisão. Nós somos acusados de concentração. Aí vem o representante das comunidades, e a primeira coisa que ele defende fundamentalmente é que em cada lugar um, sozinho. É o tipo do discurso incoerente. Então eu queria pedir ao Dr. Ara que remetesse depois ao Conselho se essas TVs comunitárias todas estão legais ou não.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Eu vou ter que pedir...

**O SR. ROBERTO WAGNER MONTEIRO** – Oportunamente.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Está bem. Ok. Vou ter que pedir a todas as operadoras.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Muito bem, terá tempo para isso.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Eu gostaria, por favor... Como depois alguém vai dizer que isso é um ato arbitrário da Anatel, se o Presidente não se importar, eu gostaria pelo menos de esperar a ata porque eu vou fazer menção à ata para pedir isso, inclusive à associação, que faça isso, eu vou pedir à ABTA que faça isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Fica nos devendo.

Diga lá em um minuto, por favor.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Sr. Presidente, eu tenho uma audiência na Procuradoria da República, eu consegui adiar a audiência por mais 15 minutos, e quero pedir a compreensão dos colegas porque vou ter que sair no mais tardar às 16h50; não posso ficar mais do que isso. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Vamos ver se até lá terminamos.

**O SR. (Orador não identificado)** – Eu só queria um aparte nessa questão. A primeira coisa é que, infelizmente, essas 76 emissoras estão totalmente dentro da legislação. Eu gostaria de dizer também que justamente TVs do setor legislativo estão com uma

concessão semelhante a essa comunitária a cabo e estão transmitindo em sinal aberto. Em Minas Gerais, 250 Municípios estão utilizando essa legislação a cabo para transmitir em sinal aberto, e a Anatel não faz fiscalização; a TV Universitária de Uberaba e Uberlândia tem concessão a cabo, e a Anatel não faz fiscalização. Seria muito importante que a Anatel fizesse uma fiscalização também. Esses outros que estão recebendo, semelhante ao que a ABC Com\* colocou, das comunitárias, e que não faz. Outra questão...

**O SR.** – Eu gostaria...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Vamos ouvir a resposta.

**O SR.** – A outra questão que o Paulo Miranda falou de quando defende uma só... Mas ele tem todo um modelo de produção regional. Nós da Abraços-com? defendemos o mesmo que ele, mas com uma concepção plural de produção, decisão e conselho que é diferente.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Dr. Ara, por favor. Depois a Conselheira Berenice.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Só para esclarecer, novamente propugno que nesta reunião nós construamos uma linha de ação objetiva. Ninguém está aqui para contra-atacar. Por favor, a Lei do Cabo novamente, artigo 23, inciso 1, canal universitário. Você pode ter as universidades se juntando e usando o canal universitário; não digam que a Anatel não está fiscalizando porque a única vez que chegou ao nosso conhecimento que um canal universitário em São Paulo não foi colocado no *line up*, *up?* a Agência agiu imediatamente, e eu tive que dar uma cautela pedindo que esse canal entrasse no ar imediatamente. Então eu gostaria que nesta reunião não misturassem estações...

**O SR. (Orador não identificado)** – A TV Assembléia de Minas Gerais tem concessão para cabo e está transmitindo em sinal aberto para 250 Municípios.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Por favor, a Lei do Cabo diz: um canal legislativo municipal. Então não vamos misturar as estações novamente. A Anatel, em nenhum momento, deixa de fiscalizar. Observem a regulamentação. Se alguém tiver dúvida, eu fico no sétimo andar do edifício sede da Anatel., pPor favor, vão lá se alguém tiver dúvida, eu fico no 7º andar do edifício sede da Anatel, por favor, podem ir lá e tentem me consultar antes de sair falando de algo que entende estar errado. Se houver algo que a Anatel possa fazer, acionarei a fiscalização e agiremos imediatamente. Então, por favor, não vamos tentar justificar algo que, de repente, vocês estão vendo acontecer e estão achando que está sendo feito ao arreio da lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Dr. Ara, está bem compreendido.

**O SR. ARA APKAR MINASSIAN** – Então, eu gostaria que você corrigisse que não é verdade isso que você está falando. Eu gostaria que você registrasse isso na Ata.

**O SR. (Orador não identificado)** – Estou registrando, como já registrei em vários lugares. A TV Assembléia de Minas Gerais, como várias de outros Estados, tem concessão para sistema a cabo e está transmitindo em sinal aberto, como fazem muitas “laranjas” que estão na área universitária. Mais uma vez, é uma denúncia que estamos fazendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Tem a palavra a Conselheira Berenice Bezerra, que esperou pacientemente até agora.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** – Sr. Presidente, Srs. Conselheiros, meu caro coordenador Geraldo, as questões técnicas que envolvem a radiodifusão têm solução. Podem ser trabalhosas, mas têm solução. Podemos perceber isso muito claramente pelas exposições feitas.

Quando se adentrou aqui na discussão jurídica que permeia todo o tema, chegou-se mais perto do âmago da disputa que existe e que claramente é uma disputa. Ainda que não de forma técnica, o que eu gostaria de dizer refere-se exatamente aos fundamentos, ao mérito que envolve a radiodifusão comunitária.

O direito humano à comunicação, hoje, – comprehende-se no mundo inteiro – transcende, e muito, o direito de ser informado. Nesse sentido, por mais que entendamos, porque todo mundo que faz rádio é completamente apaixonado por esse veículo... De manhã, alguém – não me recordo de quem foi – disse que estava no espírito do veículo o aspecto comunitário e que a própria radiodifusão comercial seria, de certa forma, comunitária. Não deixa de ter razão, mas não é o bastante, porque o ser humano, ao querer exercer esse direito, quer exercer também o direito de informar. É isso que a legislação e o Estado democrático de direito asseguram hoje. É isso que torna tão apaixonante o tema.

As pessoas querem ter direito a informar; não querem apenas ser informadas. No entanto, é preciso fazer uma distinção, que acaba ocorrendo e que, por um lado, penaliza os radiodifusores comunitários e, por outro, demoniza a radiodifusão comercial. Refiro-me à existência de comunicadores que querem fugir à lei de qualquer forma, querem radiodifundir sem pagar impostos, sem se submeter à lei, sem saber se estão interferindo tecnicamente ou não. Às vezes têm outorga, e não importa se a outorga é comercial ou comunitária, como ouvimos hoje aqui, porque esse é apenas um ato

formal. Na realidade, trata-se de radiodifusores piratas, clandestinos ou efetivamente bandidos, que desvirtuam o objetivo do veículo. Não posso reconhecer e não reconheço como radiodifusão comunitária aqueles exemplos apresentados aqui hoje de manhã.

Com relação a esse tipo de ocorrência, efetivamente deve haver o maior rigor para que possam ser distinguidos aqueles que não possam ser distinguidos aqueles que, não estando ainda legalizados, não são ilegais. Estão apenas na imensa fila de seis mil pretendentes a uma outorga no Ministério das Comunicações. Aí chegamos ao ponto final, que eu gostaria de abordar, que é a ausência do Ministério das Comunicações neste momento, neste dia, neste debate.

Não sei se é esse o motivo...

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Permite-me apenas uma observação. Assim que o Ministro tomou posse, recebeu dois ofícios: o primeiro, felicitando-o, desejando-lhe êxito; e o segundo, convidando-o para estar hoje, aqui, conosco.

**A SRA. BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA** – Sr. Presidente, acho que um dos grandes problemas é exatamente essa sucessão infundável de mandatários que acabamos sofrendo como cidadãos, como contribuintes, porque obriga ao nivelamento constante. Entra uma nova equipe: deve-se ir lá, instruir, recomeçar, explicar tudo de novo, desde a importância do tema até tudo o que foi feito. Enquanto isso, o trabalho está paralisado; enquanto isso, seis mil pessoas caminham no limbo entre uma não-legalidade e a criminalização, porque cada um tem que fazer o seu trabalho.

Então, eu gostaria que as pessoas entendessem isto: existem, sim, aqueles mal-intencionados; eles estão em todas as áreas, tanto na radiodifusão comercial quanto na radiodifusão comunitária. E existem aqueles que pretendem desenvolver, com toda a justiça e com toda a razão, o seu direito de comunicar-se, de informar e de ser informado.

Para finalizar, eu gostaria de lançar aqui um desejo ao Paulo Tonet, que é o Presidente da Comissão de Regionalização da Produção. Espero que, quando este tema vier à tona, já que somos companheiros de Comissão, que ele defendia a liberdade de expressão com a mesma garra, tenacidade e profundidade com que defendeu, hoje, para negar à radiodifusão comunitária.

Obrigada. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Agradeço à Conselheira Berenice Isabel Mendes Bezerra. Sei que o nosso querido amigo Ara Minassian e o nosso amigo Monteiro, da nossa TV Vida, precisam sair agora.

Quero propor duas ou três coisas rápidas aos senhores. A primeira é que cada um de nós tem uma

sensação: ficamos sentados aqui três horas pela manhã e quatro horas à tarde, algo assim, e sai com uma sensação. A minha é a de um certo alívio. Acho que evoluímos.

Alguém disse aqui que desde que chegou, há dois anos, nada andou. Se nada andou, andou hoje. Tenho a impressão de que caminhamos um pouco para um entendimento melhor disso tudo. É a sensação que ficou no meu espírito.

Portanto, quero agradecer a todos os que vieram de fora, a todos que participaram e aos nossos queridos Conselheiros que aqui estiveram.

Houve duas ou três solicitações de intervenção. Isso vai ficar da seguinte maneira. Ficou visível que o assunto não acabou. Há munição para uma outra reunião como esta. Então, vou determinar, com a anuência do Plenário, que a Comissão de Radiodifusão Comunitária, que é coordenada pelo nosso Conselheiro Geraldo, a quem agradeço profundamente, não apenas pelo esforço, pois foi ele quem fez os convites e acompanhou isso com muito carinho e bem de perto não apenas o esforço que fez, porque foi ele que fez os convites, acompanhou isso com muito carinho e bem de perto, como hoje também a condução da coordenação difícil, mas que ele fez com muita habilidade.

Então, nós vamos prosseguir esse estudo na Comissão de Radiodifusão Comunitária. Aqueles que ficaram com o nosso crédito podem, na primeira reunião que o Geraldo vai marcar, comparecer e discutir o assunto, e, quem sabe, em muito pouco tempo, nós voltaremos. A próxima reunião vai ser no dia 12 de setembro, porque temos a Semana da Pátria. Vamos repetir o sistema de hoje: começar pela manhã, das 10 horas e 30 minutos até 12 horas e 30 minutos, e de 14 horas às 17 horas, pontualmente, como está no nosso Regimento.

O tema foi oferecido pelo Conselheiro Roberto Wagner: A Convergência Tecnológica dos Meios de Comunicação. Ele próprio ficou de elaborar um documento piloto, juntamente com o Conselheiro Fernando Bittencourt, para que nós pudéssemos partir da intervenção dos dois, numa discussão que, certamente, será altamente enriquecedora.

Todos os que estão e estiveram aqui são convidados. As reuniões são públicas e nós não temos nenhuma restrição a que venham e participem conosco dessa tentativa que estamos fazendo de melhorar, de um modo geral, a comunicação social em nosso País.

**DOCUMENTOS PERTINENTES À 7ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, REALIZADA EM 1º DE AGOSTO DE 2005, A SEREM PU-**

**BLCADOS JUNTAMENTE COM A ATA, NO**

**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL:**

1 – Lista de Presença (1 folha);

2 – Ofício SGM/P nº 1407/05, de 1º.8.2005, do

Presidente da Câmara dos Deputados Severino Ca-  
valcanti (1 folha).

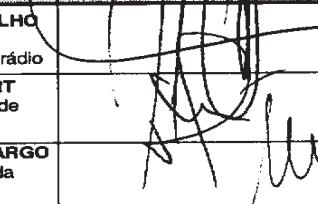
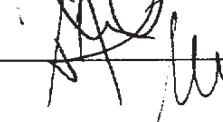
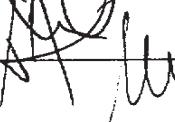
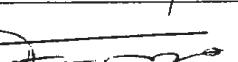
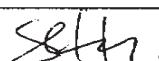
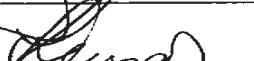
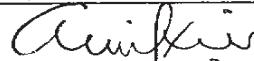
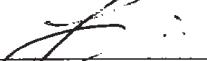
**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**7ª REUNIÃO DE 2005**  
**(ORDINÁRIA)**

**EM 1º DE AGOSTO DE 2005, ÀS 10H30,  
NA SALA N° 6 DA ALA SENADOR NILO COELHO**

**LISTA DE PRESENÇA**

Presidente: ARNALDO NISKIER  
Vice-Presidente: LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO

	TITULARES	ASSINATURA	SUPLENTES	ASSINATURA
I -	<b>PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO</b> Representante das empresas de rádio		EMANUEL SOARES CARNEIRO	
II -	<b>GILBERTO CARLOS LEIFERT</b> Representante das empresas de televisão		ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO	
III -	<b>PAULO RICARDO TONET CAMARGO</b> Representante de empresas da imprensa escrita		SIDNEI BASILE	
IV -	<b>FERNANDO BITTENCOURT</b> Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social		ROBERTO DIAS LIMA FRANCO	
V -	<b>DANIEL KOSLOWSKY HERZ</b> Representante da categoria profissional dos jornalistas		CELSO AUGUSTO SCHRODER	
VI -	<b>EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO</b> Representante da categoria profissional dos radialistas		MARCIO CÂMARA LEAL	
VII -	<b>BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA</b> Representante da categoria profissional dos artistas		STEPAN NERCESSIAN	
VIII -	<b>GERALDO PEREIRA DOS SANTOS</b> Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo		ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO	
IX -	<b>DOM ORANI JOÃO TEMPESTA</b> Representante da Sociedade Civil		SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR	
X -	<b>ARNALDO NISKIER</b> Representante da Sociedade Civil		GABRIEL PRIOLLI NETO	
XI -	<b>LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO</b> Representante da Sociedade Civil		PHELIPPE DAOU	
XII -	<b>RÔBERTO WAGNER MONTEIRO</b> Representante da Sociedade Civil		FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ	
XIII -	<b>JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO</b> Representante da Sociedade Civil		PAULO ROBERTO FRANCO MARINHO	

Visto: Arnaldo Niskier, em 01/08/2005.  
Presidente

SGM/P nº 1407/05

Brasília, 1º de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício CCS nº 043/2005, solicitando que os debates a serem conduzidos pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **Projeto de Lei n.º 4.846, de 1994**, que “Estabelece medidas destinadas a restringir o consumo de bebidas alcoólicas” aguardem a conclusão dos estudos em andamento nesse Conselho, informo que determinei o encaminhamento do documento em apreço àquela Comissão Especial, para as providências que julgar pertinentes.

Colho o ensejo para expressar a Vossa Senhoria protestos de elevado apreço e distinta consideração.



SEVERINO CAVALCANTI  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor  
**ARNALDO NISKIER**  
Presidente do Conselho de Comunicação Social do  
Congresso Nacional  
N E S T A

**O SR. PRESIDENTE** (Arnaldo Niskier) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 16h55min.)

## **COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL (52<sup>a</sup> LEGISLATURA)**

<b>BAHIA</b>		<b>PFL</b> Heráclito Fortes	
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
PFL	César Borges	PMDB	Garibaldi Alves Filho
<b>RIO DE JANEIRO</b>		PFL	José Agripino
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	<b>SANTA CATARINA</b>	
PL	Marcelo Crivella	PFL	Jorge Bornhausen
PMDB	Sérgio Cabral	BLOCO - PT	Ideli Salvatti
<b>MARANHÃO</b>		PSDB	Leonel Pavan
PMDB	Ribamar Fiquene	P - SOL	<b>ALAGOAS</b>
PFL	Edison Lobão	PMDB	Heloísa Helena
PMDB	Mauro Fecury	PSDB	Renan Calheiros
<b>PARÁ</b>		PFL	Teotônio Vilela Filho
PMDB	Luiz Otávio	<b>SERGIPE</b>	
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	PSDB	Maria do Carmo Alves
PSDB	Flexa Ribeiro	BLOCO - PSB	Almeida Lima
<b>PERNAMBUCO</b>		PMDB	Antonio Carlos Valadares
PFL	José Jorge	PSDB	Gilberto Mestrinho
PFL	Marco Maciel	PDT	Arthur Virgílio
PSDB	Sérgio Guerra	PSDB	Jefferson Péres
<b>SÃO PAULO</b>		PDT	<b>PARANÁ</b>
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PSDB	Alvaro Dias
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	BLOCO - PT	Flávio Arns
PFL	Romeu Tuma	PDT	Osmar Dias
<b>MINAS GERAIS</b>		BLOCO - PT	<b>ACRE</b>
PL	Aelton Freitas	P - SOL	Tião Viana
PSDB	Eduardo Azeredo	BLOCO - PT	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	PDT	Sibá Machado
<b>GOIÁS</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	
PMDB	Maguito Vilela	PDT	Juvêncio da Fonseca
PFL	Demóstenes Torres	BLOCO - PT	Delcídio Amaral
PSDB	Lúcia Vânia	PMDB	Ramez Tebet
<b>MATO GROSSO</b>		<b>DISTRITO FEDERAL</b>	
Sem Partido	Luiz Soarez	PP	Valmir Amaral
PFL	Gilberto Goellner	Sem Partido	Cristovam Buarque
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PFL	Paulo Octávio
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		PSDB	Eduardo Siqueira Campos
PMDB	Pedro Simon	PSB	Nezinho Alencar
BLOCO - PT	Paulo Paim	PMDB	Leomar Quintanilha
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PMDB	<b>AMAPÁ</b>
<b>CEARÁ</b>		BLOCO - PSB	José Sarney
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	João Capiberibe
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	PMDB	Papaléo Paes
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	<b>RONDÔNIA</b>
<b>PARAÍBA</b>		BLOCO - PT	Amir Lando
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Fátima Cleide
PFL	Efraim Morais	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	José Maranhão	PTB	<b>RORAIMA</b>
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		PDT	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Augusto Botelho
PMDB	Gerson Camata	PTB	Romero Jucá
PL	Magno Malta	PDT	
<b>PIAUÍ</b>		PMDB	
PMDB	Alberto Silva		

<b>SECRETARIA DE COMISSÕES</b>		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b>		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros Hermes Pinto Gomes Irani Ribeiro dos Santos Verônica de Carvalho Maia José Augusto Panisset Santana Izaias Faria de Abreu Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3508) (Ramal: 3510) (Ramal: 4854) (Ramal: 3511) (Ramal: 4854) (Ramal: 3514) (Ramal: 3501)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS</b>		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira Ivanilde Pereira Dias de Oliveira Maria Consuelo de Castro Souza Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3520) (Ramal: 3503) (Ramal: 3504) (Ramal: 3509)

<b>SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES</b>			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)	
Secretários	CAE CAS CCJ CE CMA CDH CRE CI CDR CRA	Luiz Gonzaga Silva Filho Gisele Ribeiro de Toledo Camargo Gildete Leite de Melo Júlio Ricardo Borges Linhares José Francisco B. de Carvalho Altair Gonçalves Soares Maria Lúcia Ferreira de Mello Celso Antony Parente Ednaldo Magalhães Siqueira Marcello Varella	(Ramal: 4605) (Ramal: 4608) (Ramal: 3972) (Ramal: 4604) (Ramal: 3935) (Ramal: 1856) (Ramal: 4777) (Ramal: 4354) (Ramal: 3517) (Ramal: 3506)

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

**Presidente:** Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA  
**Vice-Presidente:** Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA  
**Relator:** Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

**Prazo Final:** 18.3.2005

**Designação:** 16.2.2005

## **COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS (27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB**

**Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Delcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A  
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho  
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.  
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344  
E – Mail: [sscomcae@senado.gov.br](mailto:sscomcae@senado.gov.br)

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**  
**(21 titulares e 21 suplentes)\***

**Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB**  
**Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

\* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
 Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
 E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE**  
**(8 titulares e 8 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo  
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 3113515 Fax: 3113652  
E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE**  
**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: [sscomcas@senado.gov.br](mailto:sscomcas@senado.gov.br)

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS )</b>	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
 E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR  
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Relator: Geral:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Gildete Leite de Melo  
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa  
Telefone: 3113972 Fax: 3114315  
E – Mail: [sscomccj@senado.gov.br](mailto:sscomccj@senado.gov.br)

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO  
(27 titulares e 27 suplentes)**

**Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB  
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
<b>PMDB</b>	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

\* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

\*\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
 Telefone: 3113498 Fax: 3113121  
 E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**  
**(12 titulares e 12 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
(9 titulares e 9 suplentes)**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares  
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.  
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121  
E – Mail: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br).

**4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB**  
**Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
<b>PMDB</b>	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
 Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
 E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSEGUIMENTO DAS INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”  
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente:  
Vice-Presidente:  
Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretário: José Francisco B. de Carvalho  
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.  
Telefone: 3113935 Fax: 3111060  
E – Mail: [jcarvalho@senado.gov.br](mailto:jcarvalho@senado.gov.br).

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT  
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos

Telefone 3111856 Fax: 3114646

E – Mail: [mariadul@senado.br](mailto:mariadul@senado.br) .

**7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL  
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT  
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello  
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa  
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.  
E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS  
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:** Senador

**Vice-Presidente:**

**Relator:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
	<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA  
(7 titulares e 7 suplentes)**

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
	<b>PMDB</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
	<b>PDT</b>

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: [luciamel@senado.gov.br](mailto:luciamel@senado.gov.br)

**8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**  
**(23 titulares e 23 suplentes)**

**Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL**  
**Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
<b>PDT</b>	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente  
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa  
 Telefone: 3114607 Fax: 3113286  
 E – Mail: [cantony@senado.gov.br](mailto:cantony@senado.gov.br).

**9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO  
(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB  
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
<b>PMDB</b>	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mãe Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
<b>PDT</b>	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

\* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

**10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**  
**(17 titulares e 17 suplentes)**

**Presidente:**  
**Vice-Presidente:**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco da Minoria (PFL e PSDB)</b>	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
<b>PMDB</b>	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)</b>	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
<b>PDT</b>	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Resolução do Senado Federal nº 20/93)**

**COMPOSIÇÃO**  
**(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)**

**1ª Eleição Geral:** 19.04.1995  
**2ª Eleição Geral:** 30.06.1999

**3ª Eleição Geral:** 27.06.2001  
**4ª Eleição Geral:** 13.03.2003

**Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA<sup>13</sup>**  
**Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES<sup>2</sup>**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramal</b>
(Vago) <sup>10</sup>			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata <sup>11</sup>	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
<b>PFL<sup>5</sup></b>					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges <sup>4</sup>	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves <sup>12</sup>	SE	1306
<b>PT<sup>1</sup></b>					
Heloísa Helena <sup>14</sup>	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) <sup>8</sup>			3. Eduardo Suplicy <sup>3</sup>	SP	3213
<b>PSDB<sup>5</sup></b>					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) <sup>16</sup>		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
<b>PDT</b>					
Juvêncio da Fonseca <sup>7</sup>	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
<b>PTB<sup>1</sup></b>					
(Vago) <sup>6</sup>			1. Fernando Bezerra	RN	2461
<b>PSB<sup>1</sup>, PL<sup>1-15</sup> e PPS</b>					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) <sup>9</sup>		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP) 2051					

(atualizada em 09.08.2004)

**Notas:**

<sup>1</sup> Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

<sup>2</sup> Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

<sup>3</sup> Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

<sup>4</sup> Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

<sup>5</sup> Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

<sup>6</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

<sup>7</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

<sup>8</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

<sup>9</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>10</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

<sup>11</sup> Desfilou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

<sup>12</sup> Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

<sup>13</sup> Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

<sup>14</sup> Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

<sup>15</sup> Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

<sup>16</sup> O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br); [www.senado.gov.br/etica](http://www.senado.gov.br/etica)

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução nº 17, de 1993)

**COMPOSIÇÃO**

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

**COMPOSIÇÃO**

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5257  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

**CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**  
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,  
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

**COMPOSIÇÃO**

1<sup>a</sup> Designação Geral : 03.12.2001  
2<sup>a</sup> Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

<b>PMDB</b>
Senador Papaléo Paes (AP)
<b>PFL</b>
Senadora Roseana Sarney (MA)
<b>PT</b>
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
<b>PSDB</b>
Senadora Lúcia Vânia (GO)
<b>PDT</b>
Senador Augusto Botelho (RR)
<b>PTB</b>
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
<b>PSB</b>
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
<b>PL</b>
Senador Magno Malta (ES)
<b>PPS</b>
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5259  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

# **CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL**

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)  
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

## **COMPOSIÇÃO**

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal

**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<b>PRESIDENTE</b> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Tião Viana (PT-AC)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<b>2º SECRETÁRIO</b> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<b>3º SECRETÁRIO</b> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Deputado João Caldas (PL-AL)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Senador José Jorge (PFL-PE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier  
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Philippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**CONGRESSO NACIONAL**  
**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

**COMISSÕES DE TRABALHO**

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

**01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação**

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**02 - Comissão de Tecnologia Digital**

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

**03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária**

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**04 - Comissão de TV por Assinatura**

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

**05 - Comissão de Concentração na Mídia**

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**

Representação Brasileira

### **COMPOSIÇÃO**

**16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)**

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

<b>Presidente:</b> Senador SÉRGIO ZAMBIASI	<b>Vice-Presidente:</b> Senador PEDRO SIMON
<b>Secretário-Geral:</b> Deputado DR. ROSINHA	<b>Secretário-Geral Adjunto:</b> Deputado LEODEGAR TISCOSKI

### **MEMBROS NATOS**

#### **Senador CRISTOVAM BUARQUE**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal

#### **Deputado AROLDO CEDRAZ**

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

### **SENADORES**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTES**

##### **BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)**

JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)

##### **PMDB**

PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)

##### **BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)**

SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.

##### **PDT**

	1.
--	----

##### **P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)**

	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)
--	--------------------------------------

### **DEPUTADOS**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTES**

##### **PT**

DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)

##### **PMDB**

EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
--------------------------	------------------------------

##### **Bloco PFL/Prona**

GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
-------------------------	---

##### **PSDB**

JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
--------------------------	---------------------------

##### **PP**

LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
---------------------------	----------------------------

##### **PTB**

ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
----------------------------	---------------------------------

##### **PL**

WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
-----------------------------	-------------------------

##### **PPS**

JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)
------------------------	----------------------------

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

[cpcm@camara.gov.br](mailto:cpcm@camara.gov.br)

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE**  
**INTELIGÊNCIA**  
**(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)**

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE**

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>  NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u>  JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u>  CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311- 5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)  
[www.senado.gov.br/ccai](http://www.senado.gov.br/ccai)

**CONGRESSO NACIONAL  
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY  
RIBEIRO”**

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

**Composição**

**(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)**

**Presidente: RENAN CALHEIROS<sup>(1)</sup>**

<b>Deputados</b>	<b>Senadores</b>
	Renan Calheiros <sup>(2)</sup>

Atualizada em 24.2.2005

**Notas:**

<sup>(1)</sup> Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

<sup>(2)</sup> Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-5255  
[sscop@senado.gov.br](mailto:sscop@senado.gov.br)

## **SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES**

CNPJ 00.530.279/0005-49  
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900  
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

### **DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 31,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 96,60</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 127,60</b>

### **PREÇO DE ASSINATURA ANUAL**

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	<b>R\$ 62,00</b>
Porte do Correio	<b>R\$ 193,20</b>
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	<b>R\$ 255,20</b>

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

### **NÚMERO AVULSO**

Valor do número avulso	<b>R\$ 0,30</b>
Porte avulso	<b>R\$ 0,80</b>

### **ORDEM BANCÁRIA**

<b>UG - 020055</b>	<b>GESTÃO 00001</b>
--------------------	-------------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

**OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.**

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450  
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



**EDIÇÃO DE HOJE: 294 PÁGINAS**